ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 54/2015

000001

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM
Centro de Custo: 1 - Secretaria de Saúde
Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal da Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde
Dotação Orçamentária:

Nome do Solicitante: Edilaine Correa Leite
Local de Entrega: -
Objeto/Finalidade: Aquisição de Medicametos para Farmácia Básica da Secretaria de Saúde.

Observações:

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	100	Bisn	Acetato de Hidrocortisona 1% creme (01-08-00292)	5,0460	504,60
2	200	Bisn	Aciclovir Creme 10G (01-08-00056)	2,9570	591,40
3	15000	Comp	Valproato de Sódio 288mg = 250mg de Ácido Valproico (01-08-00110)	0,2960	4.440,00
4	70000	Comp	Valproato de sódio Comprimidos 576mg = 500mg de Ácido Valpróico (01-08-00111)	0,5260	36.820,00
5	1000	Amp	Epinefrina (Adrenalina) - Ampolas de 1ml (1,82mg) (01-08-00114)	2,6730	2.673,00
6	180	Fra	Beclometasona aerosol 50mcg/dose - oral com 200 erogações (01-08-00246)	41,9740	7.555,32
7	500	Fra	Valproato de sódio solução oral 50mg/ml 100ml (01-08-00112)	12,0100	6.005,00
8	200	Amp	Benzilpenicilina Benzatina pó para solução injetável 600.000 UI (01-08-00119)	9,9050	1.981,00
9	2000	Amp	Betametasona, diproprionato 5mg + fosfato dissódico de betametasona 2mg - 1ml (01-08-00120)	5,7370	11.474,00
10	200	Fra	Bronfeniramina, maleato + cloridrato de fenilefrina - gotas de 20ml (01-08-00248)	8,7650	1.753,00
11	100000	Comp	Captopril 50mg (01-08-00323)	0,0460	4.600,00
12	15000	Comp	Carbonato de cálcio 600+VIT D mg (01-08-00162)	0,1290	1.935,00
13	1650	Amp	Ceftriaxona 1g po para soluçao injetavel I.M (01-08-00123)	8,9990	14.848,35
14	300	Fra	Cloreto de Sódio - solução nasal 0.9% (01-08-00257)	1,9010	570,30
15	1500	Comp	Cloridrato de hidralazina 25mg com 20 comprimidos (01-08-00174)	0,2840	426,00
16	450	Fra	Cloridrato de Tiamina 3,0mg/ml + Riboflavina 3,0mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 3,0mg/ml + Nicotinamida 10,0mg/ml + Pantotenato de cálcio 25mg/ml - Frasco 30ml (01-08-00258)	2,9630	1.333,35
17	35000	Comp	Cloridrato de tiamina 5mg + Riboflavina 1mg + cloridrato de piridoxina 3mg + nicotinamida 30mg + pantotenato de cálcio 4mg - Comprimido revestido - caixa com 30 Comp (01-08-00179)	1,0440	36.540,00
18	3000	Comp	Cloridrato de propafenona 300mg (01-08-00177)	2,6750	8.025,00
19	600	Bisn	Colagenase+ Cloranfenicol 0,6U/G + 0,01G/G Bisnaga de 30gr (01-08-00299)	34,3630	20.617,80
20	250	Fra	Colecalciferol 10ml (01-08-00259)	26,4020	6.600,50
21	12	Amp	Deslanosido injetavel 0,2mg/ml 2ml e.v. (01-08-00078)	1,6630	19,96
22	1000	Bisn	Dexametasona creme 0,1% - 10g (01-08-00300)	1,1760	1.176,00
23	1300	Amp	Dexametasona, acetato 4mg - Ampola de 1ml + cloridrato de tiamina 100mg + cloridrato de piridoxina 100mg + cianocobalamina 5.000mcg Ampola de 2ml (01-08-00127)	10,6300	13.819,00
24	550	Amp	Dipirona sódica 750mg + adifenina, cloridrato 25mg + prometazina, cloridrato 25mg - Ampola de 2 ml (01-08-00131)	1,5600	858,00
25	4500	Comp	Doxiciclina, cloridrato 100mg (01-08-00186)	0,3200	1.440,00
26	9000	Comp	Estradiol 2mg + 1mg de acetato de noretisterona (01-08-00189)	17,9220	161.298,00
27	250	Bisn	Estriol 1mg/g + aplicadores (01-08-00302)	6,5790	1.644,75
28	50	Amp	Fitomenadiona inj im (01-08-00132)	2,2290	111,45
29	500	Fra	Protetor Solar fator 30 (01-08-00311)	27,8050	13.902,50
30	275	Amp	Palmitato de retinol 10000UI+colecalciferol 800UI+Riboflavina 5mg 5mg+ acido ascorbico 500mg+Nicotinamida 100mg+ Cloridrato de Piridoxina 15mg+Despantenol (01-08-00134)	7,5910	2.087,53

Xaxim, 14 de Julho de 2015.

Edilaine Corrêa Leite

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

Registro de Preços

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
54/2015

000002

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
31	35	Fra	Glicerol 120mg/ml enema (01-08-00268)	8,8250	308,88
32	5	Comp	Haloperidol 5mg (01-08-00090)	0,1140	0,57
33	800	Fra	Hidroxido de Aluminio 60mg/ml+Hidroxido de Magnesio 40mg/ml suspensao oral 150ml (01-08-00269)	3,6340	2.907,20
34	450	Fra	Hidróxido de ferro III polimaltosado com 50mg/ml - 30ml (01-08-00270)	32,9630	14.833,35
35	300	Amp	Hidróxido de ferro III polimaltosado 100mg - Ampola de 2ml + 5 agulhas de 5cm (01-08-00139)	10,7950	3.238,50
36	5000	Comp	Levedura de cerveja - 500mg com 100 comprimidos (01-08-00198)	0,2700	1.350,00
37	4500	Comp	Loratadina 5mg, sulfato de pseudoefedrina 120mg (01-08-00207)	3,8050	17.122,50
38	6000	Comp	Nifedipino 10mg (01-08-00337)	0,0670	402,00
39	350	Amp	Nicotinamida 40mg+ Tiamina,cloridrato 8mg + Pantotenato de cálcio 6mg + Ribofla-vina, fosfato 2mg + Piridoxina, cloridrato 4mg q.s.p 2,0ml - Ampola 2 ml (01-08-00143)	0,8500	297,50
40	450	Fra	Prednisolona 1mg/ml, fosfato sódico - Frasco 100ml (01-08-00286)	7,7460	3.485,70
41	8000	Comp	Propranolol 40mg (01-08-00338)	0,0320	256,00
42	230	Amp	Sacarato de hidróxido de ferro III - Ampola de 5ml - Endovenosa (01-08-00147)	9,8500	2.265,50
43	1200	Comp	Salbutamol 2.4mg (01-08-00230)	0,2160	259,20
44	50	Amp	Sulfato de atropina 1ml I.M/E.V (01-08-00148)	5,3080	265,40
45	5500	Drag	Tioridazina, 50 mg (01-08-00106)	0,4300	2.365,00
46	14000	Comp	Varfarina 5mg (01-08-00236)	0,2050	2.870,00
47	20000	Comp	Verapamil 80mg (01-08-00339)	0,0770	1.540,00
48	2500	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15MG+0,03MG (01-08-00346)	4,0390	10.097,50
49	400	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,10mg+0,02mg\ (01-08-00347)	15,7110	6.284,40
				Valor Total Previsto	435.800,01

Xaxim, 14 de Julho de 2015.

Edilaine Corrêa Leite

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

5/1/2015

RP -> 9 - 43 - 36

SECRETARIA DE SAÚDE
Governo Municipal de Xaxim

SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ALTERMED	VALOR UNITÁRIO ANDROMEDA	VALOR UNITÁRIO DALMED	VALOR UNITÁRIO S & R	MÉDIA DE VALORES	VALOR TOTAL
1	100	BISNAGA	ACETATO DE HIDROCORTISONA 1% CREME DERMATOLÓGICO, 20G 01.08.00292	6,686		4,180	4,273	5,046	504,633
2	200	BISNAGA	ACICLOVIR CREME, 10G 01.08.00056	2,914	3,640	2,540	2,733	2,957	591,350
3	15.000	CÁPS	ÁCIDO VALPROICO 250MG 01.08.00110	0,309	0,400	0,580		0,296	4.445,000
4	70.000	COMP	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG 01.08.0111	0,857	1,360	0,720		0,526	36.796,667
5	1.000	AMPOLA	ADRENALINA DE 1ML (1,82MG) - IM 01.08.00014	4,149		1,890	1,980	2,673	2.673,000
6	180	FRASCO	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50MCG, COM 200 DOSES, AEROSOL INATALATÓRIO 01.08.246	30,171		44,750	51,000	41,974	7.555,260
7	500	FRASCO	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI, SEM DILUENTE 01.08.118	9,600		11,430	15,000	12,010	6.005,000
8	200	FRASCO	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI, SEM DILUENTE 01.08.119	11,829		7,980		9,905	1.980,900
9	2.000	AMPOLA	BETAMETASONA, DIPROPRIONATO 5MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG - 1ML 01.08.00120	5,571		3,740	7,900	5,737	11.474,000
10	200		BRONFENIRAMINA, MALEATO + CLORIDRATO DE FENILEFRINA - GOTAS DE 20 ML 01.08.00248			8,530	9,000	8,765	1.753,000
11	100.000	COMP	CAPTOPRIL 50MG 01.08.323	0,041	0,060	0,040	0,044	0,046	4.615,000

000003

12	15.000	COMP	CARBONATO DE CÁLCIO 600+VIT D MG 01.08.162	0,119		0,170	0,097	0,129	1.930,000
13	1.650	AMPOLA	CEFTRIAXONA 1G I.M PO PARA SOLUÇAO INJETÁVEL 01.08.00123	6,857		8,140	12,000	8,999	14.848,350
14	300	FRASCO	CLORETO DE SODIO 0.9%, SOLUÇÃO NASAL, 30ML 01.08.00257	0,823		1,980	2,900	1,901	570,300
15	1.500	COMP	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG . 01.08.00174	0,342		0,260	0,250	0,284	426,000
16	450	FRASCO	CLORIDRATO DE TIAMINA 3,0MG/ML + RIBOFLAVINA 3,0MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 3,0MG/ML + NICOTINAMIDA 10,0MG/ML + PANTOTENATO DE CÁLCIO 25MG/ML - FRASCO 30ML 01.08.00258	3,626			2,300	2,963	1.333,350
17	35.000	COMP	CLORIDRATO DE TIAMINA 5MG + RIBOFLAVINA 1MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 3MG + NICOTINA-MIDA 30MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO 4MG - COMPRIMIDO REVESTIDO 01.08.179	1,765		1,320	0,048	1,044	36.551,667
18	3.000	COMP	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG 01.08.00177			2,520	2,830	2,675	8.025,000
19	600	BISNAGA	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G, POMADA, 30GR 01.08.00299	21,909		34,180	47,000	34,363	20.617,800
20	250	FRASCO	COLECALCIFEROL FRASCO COM 10 ML 01.08.00359	27,617		27,590	24,000	26,402	6.600,583
21	12	AMPOLA	DESLANOSIDO INJETAVEL AMPOLA 0,2MG/ML COM 2ML E.V 01.08.00078	1,680	1,780	1,470	1,720	1,663	19,950
22	1.000	BISNAGA	DEXAMETASONA, ACETATO 0,1% CREME, 10G 01.08.00300	1,063	1,100	0,980	1,560	1,176	1.175,750
23	1.300	AMPOLA	DEXAMETASONA, ACETATO 4MG - AMPOLA DE 1ML + CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5.000MCG AMPOLA DE 2ML 01.08.00127			9,260	12,000	10,630	13.819,000

24	550	AMPOLA	DIPIRONA SODICA 750MG+ADEFENINA, CLORIDRATO 25MG+PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG-AMPOLA 2ML 01.08.00131	3,531		3,120		1,560	858,000
25	4.500	COMP	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100MG 01.08.00186	0,129	0,122	0,930	0,099	0,320	1.440,450
26	9.000	COMP	ESTRADIOL 2MG + 1MG DE ACETATO DE NORETISTERONA 01.09.189	52,097		0,910	0,760	17,922	161.301,000
27	250	BISNAGA	ESTRIOL 1MG/G 01.08.00302	0,758		12,980	6,000	6,579	1.644,833
28	50	AMPOLA	FITOMENADIONA VITAMINA IM 01.08.132	1,886		3,150	1,650	2,229	111,433
29	500	FRASCO	FOTOPROTETOR FATOR 30, 200ML 01.08.311	21,429		34,180		27,805	13.902,250
30	275	AMPOLA	FRUCTOSE 3,0G + RIBOFLAVINA FOSFATO SÓDICO 2,0MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 2,0MG + NICOTINAMIDA 20MG + ÁCIDO ASCÓRBICO 300MG - AMPOLA DE 10 ML 01.08.00134	6,182		4,590	12,000	7,591	2.087,433
31	35	FRASCO	GLICEROL 120MG/ML ENEMA 01.08.268	5,400		12,250		8,825	308,875
32	5	COMP	HALOPERIDOL 5MG 01.08.00090	0,221	0,220	0,120		0,114	0,568
33	800	FRASCO	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML+HIDROXIDO DE MAGNESIO 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150ML 01.08.269	2,246		4,980	3,675	3,634	2.906,933
34	450	FRASCO	HIDRÓXIDO DE FERRO III POLIMALTOSADO COM 50MG/ML – 30 ML 01.8.270	45,660		25,230	28,000	32,963	14.833,500
35	300	AMPOLA	HIDRÓXIDO DE FERRO III POLIMALTOSADO 100MG - AMPOLA DE 2ML + 5 AGULHAS DE 5CM 01.08.00139			10,590	11,000	10,795	3.238,500
36	5.000	COMP	LEVEDURA DE CERVEJA - 500MG 01.08.198			0,270		0,270	- 1.350,000
37	4.500	COMP	LORATADINA 5MG, SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA 120MG 01.08.207	3,549		2,630	5,237	3,805	17.124,000
38	6.000	COMP	NIFEDIPINA 10MG 01.08.337	0,120		0,050	0,032	0,067	404,000

39	350	AMPOLA	NICOTINAMIDA 40MG+ TIAMINA,CLORIDRATO 8MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO 6MG + RIBOFLAVINA, FOSFATO 2MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 4MG Q.S.P 2,0ML - AMPOLA 2 ML 01.08.143					0,850	297,500
40	450	FRASCO	PREDNISOLONA 1MG/ML, FOSFATO SÓDICO - FRASCO 100 ML 01.08.286	7,303	9,000	6,370	8,310	7,746	3.485,588
41	8.000	COMP	PROPANOLOL, CLORIDRATO 40MG 01.08.000338	0,034	0,040	0,030	0,023	0,032	254,000
42	230	AMPOLA	SACARATO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III - AMPOLA DE 5ML - ENDOVENOSA 01.09.147			9,850		9,850	2.265,500
43	1.200	COMP	SALBUTAMOL 2MG 01.08.00230	0,247		0,180	0,220	0,216	258,800
44	50	AMPOLA	SULFATO DE ATROPINA 1ML IM/EV 01.08.00148	0,943		2,980	12,000	5,308	265,383
45	5.500	COMP	TIORIDAZINA 50 MG 01.08.106.	0,600	0,760	0,690		0,430	2.365,000
46	14.000	COMP	VARFARINA 5MG 01.08.236	0,171		0,220	0,224	0,205	2.870,000
47	20.000	COMP	VERAPAMIL, CLORIDRATO – 80MG 01.08.339	0,086		0,070	0,076	0,077	1.546,667
48	2.500	CARTELA	LEVONORGETREL ASSOCIADO ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG COM 21 DRAGEAS, COM CALENDÁRIO 01.08.341	8,966		1,240	1,911	4,039	10.097,500
49	400	CARTELA	LEVONORGETREL ASSOCIADO ETINILESTRADIOL 0,10MG + 0,02MG, COM 21 DRAGEAS 01.08.342	17,434		13,740	15,960	15,711	6.284,533
TOTAL									**435.813,808**

Observação: o item 39 não houve cotação. Aplicamos o valor do Processo Licitatório nº 199/2014, Licitação nº 100/2014, com vencimento em 05 de novembro de 2015 + 10%.

Por ser verdadeiro, certifico.

Marli Cerutti Machado
Diretora de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim - SC

000000

ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

000007

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 18895

Cliente.....Fundo Municipal de Saude de Xaxim
Endereço.....Rua Rui Barbosa
Municipio..... XAXIM - SC
Att.Sr(a).....Marli

Cód..... 1134
Fone..... (49)3353-8232
Fax..... (49)3353-8200
CNPJ/CPF.. 11.323.985/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde	U.M.	R$ Unitário	R$ Total
1	Hidrocortizona Creme Dermatologico 10Mg 20Gr	100	TB	6,68600	668,60
2	Aciclovir Creme 10Gr	200	TB	2,91400	582,80
3	Acido Valproico 250 Mg (C1)	15.000	CPR	0,30900	4.635,00
4	Acido Valproico 500 Mg (C1)	70.000	CPR	0,85700	59.990,00
5	Adrenalina 01 Mg 01 Ml	1.000	AMP	4,14900	4.149,00
6	Beclometasona 050 Mcg Spray Nasal 200 Doses	180	FR	30,17100	5.430,78
7	Penicilina Sem Diluente G Benzatina 1.200.000Ui FB	500	AMP	9,60000	4.800,00
8	Penicilina Sem Diluente G Benzatina 0.600.000Ui FB	200	AMP	11,82900	2.365,80
9	Betametasona Inj 5Mg/Ml+2Mg/Ml 1Ml (Im)	2.000	AMP	5,57100	11.142,00
10	Captopril 50,0 Mg	100.000	CPR	0,04100	4.100,00
11	Carbonato De Calcio+Vitamina D 0600 Mg/200 Mg	15.000	CPR	0,11900	1.785,00
12	Ceftriaxona 1,000 Gr Sem Diluente Uso IV	1.650	AMP	6,85700	11.314,05
13	Cloreto de Sodio 0,9%+Benzalconio 0.01% Nasal 30Ml	300	FR	0,82300	246,90
14	Hidralazina 25 Mg	1.500	CPR	0,34200	513,00
15	Cloridrato de Propafenona 300 Mg	3.000	CPR	3,62600	10.878,00
16	Gaba+Lisina+Tiamina+Piridoxina+Pant Calcio CPR	35.000	CPR	1,76500	61.775,00
17	Colagenase C/Cloranfenicol 30 Gr (Kollagenase)	600	TB	21,90900	13.145,40
18	Colecalciferol Gotas 10 Ml	250	FR	27,61700	6.904,25
19	Deslanosideo 04 Mg 02 Ml Injetavel	12	AMP	1,68000	20,16
20	Dexametasona Creme 10 Gr	1.000	TB	1,06300	1.063,00
21	DipironaSodica+Adifenina+Prometazina 750/25/25 Mg	550	AMP	3,53100	1.942,05
22	Doxiciclina 100 Mg	4.500	CPR	0,12900	580,50
23	Noretisterona + Estradiol 2,0/0,7 Mg C/28 Cpr	322	CAR	52,09700	16.775,23
24	Estriol 1,0 MG	250	CPR	0,75800	189,50
25	Fitomenadiona 10 Mg Injetavel 01 Ml	50	AMP	1,88600	94,30
26	Protetor Solar Fps 030 200 Ml	500	FR	21,42900	10.714,50
27	Fructose + Complexo B + Vitamina C Injetavel 10 Ml	275	AMP	6,18200	1.700,05
28	Glicerina Sist Fechado 12% 0500 Ml	35	UND	5,40000	189,00

ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

000008

Orçamento Nr. 18895

Cliente.....Fundo Municipal de Saude de Xaxim
Endereço.....Rua Rui Barbosa
Municipio..... XAXIM - SC
Att.Sr(a).....Marli

Cód..... 1134
Fone..... (49)3353-8232
Fax..... (49)3353-8200
CNPJ/CPF.. 11.323.985/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde	U.M.	R$ Unitário	R$ Total
29	Haloperidol 5 Mg (C1)	5	CPR	0,22100	1,11
30	Hidroxido De Aluminio 60mg + Magnesio 40mg 100 Ml	800	FR	2,24600	1.796,80
	Ferro Quelato Glicinato 250 Mg/Ml Gotas 30 Ml	450	FR	45,66000	20.547,00
32	Loratadina 05 Mg + Pseudoefedrina 120 Mg	4.500	CPR	3,54900	15.970,50
33	Nifedipina 10 Mg	6.000	CPR	0,12000	720,00
34	Prednisolona Soluçao Oral 1Mg/Ml 100 Ml	450	FR	7,30300	3.286,35
35	Propranolol 40 Mg	8.000	CPR	0,03400	272,00
36	Salbutamol 02 Mg	1.200	CPR	0,24700	296,40
37	Sulfato De Atropina 0,500 Mg/Ml 01Ml	50	AMP	0,94300	47,15
38	Cloridrato de Tioridazina 050 Mg (C1)	5.500	CPR	0,60000	3.300,00
39	Varfarina Sodica 5,0 Mg	14.000	CPR	0,17100	2.394,00
40	Verapamil 080 Mg	20.000	CPR	0,08600	1.720,00
41	Levonorgestrel + Etinilestradiol (Triquilar) C/21	2.500	CAR	8,96600	22.415,00
42	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,10+0,02 Mg C/21	400	CAR	17,43400	6.973,60

Total do Orçamento: 317.433,78

ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

000009

Orçamento Nr. 18895

Cliente.....Fundo Municipal de Saude de Xaxim
Endereço.....Rua Rui Barbosa
Municipio.....XAXIM - SC
Att.Sr(a).....Marli

Cód.....1134
Fone.....(49)3353-8232
Fax.....(49)3353-8200
CNPJ/CPF..11.323.985/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde	U.M.	R$ Unitário	R$ Total

ATENÇÃO !!!
Obs: O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque, existindo a possibilidade de não possuir o saldo necessário em caso de pedido, o presente não garante entrega imediata.

Condições de Fornecimento:
Pagamento.....30 - 30DD
Frete.....Incluso (VERIFICAR FATURAMENTO MÍNIMO)
Prazo Entrega.....Imediata (MEDIANTE CONFIRMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE)
Validade Proposta. 10 (dez) dias

Sendo o que temos a oferecer para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

Antao

Rio do Sul (SC), 19/06/2015

Representante do Setor:
Fabio
Fone:

ANDRÔMEDA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	BISNAGA	ACETATO DE HIDROCORTISONA 1% CREME		
2	200	BISNAGA	ACICLOVIR POMADA	3,64	728,00
3	15.000	CÁPS	ÁCIDO VALPROICO 250MG	0,40	6.000,00
4	70.000	COMP	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	1,36	95.200,00
5	1.000	AMPOLA	ADRENALINA DE 1ML (1,82MG)		
6	180	FRASCO	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50MCG, COM 200 DOSES, AEROSOL INATALATÓRIO		
7	500	FRASCO	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI		
8	200	FRASCO	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI		
9	2.000	AMPOLA	BETAMETASONA, DIPROPRIONATO 5MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG - 1ML		
10	200	FRASCO	BRONFENIRAMINA, MALEATO + CLORIDRATO DE FENILEFRINA - GOTAS DE 20 ML		

Fone: (49) 3322-6492 Email: contato@andromeda.net.br
AV. NEREU RAMOS, 1675D, SALA 01, BAIRRO: UNIVERSITÁRIO,CEP: 89.812-111, CHAPECÓ/SC

000040

ANDRÔMEDA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

11	100.000	COMP	CAPTOPRIL 50MG	0,0596	5.960,00
12	15.000	COMP	CARBONATO DE CÁLCIO 600+VIT D MG		
13	1.650	AMPOLA	CEFTRIAXONA 1G I.M PO PARA SOLUÇAO INJETÁVEL		
14	300	FRASCO	CLORETO DE SODIO 0.9%, SOLUÇÃO NASAL, 30ML		
15	1.500	COMP	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG		
16	3.000	COMP	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG		
17	450	FRASCO	CLORIDRATO DE TIAMINA 3,0MG/ML + RIBOFLAVINA 3,0MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 3,0MG/ML + NICOTINAMIDA 10,0MG/ML + PANTOTENATO DE CÁLCIO 25MG/ML - FRASCO 30ML		
18	35.000	COMP	CLORIDRATO DE TIAMINA 5MG + RIBOFLAVINA 1MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 3MG + NICOTINA-MIDA 30MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO 4MG - COMPRIMIDO REVESTIDO - CAIXA COM 30 COMP		
19	600	BISNAGA	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G, POMADA, 30GR		
20	250	FRASCO	COLECALCIFEROL FRASCO COM 10 ML		

Fone: (49) 3322-6492 Email: contato@andromeda.net.br
AV. NEREU RAMOS, 1675D, SALA 01, BAIRRO: UNIVERSITÁRIO,CEP: 89.812-111, CHAPECÓ/SC

TJSC 0005741

ANDRÔMEDA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

21	12	AMPOLA	DESLANOSIDO INJETAVEL AMPOLA 0,2MG/ML COM 2ML E.V	1,78	21,36
22	1.000	BISNAGA	DEXAMETASONA, ACETATO 0,1% CREME, 10G	1,10	1.100,00
23	1.300	AMPOLA	DEXAMETASONA, ACETATO 4MG - AMPOLA DE 1ML + CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5.000MCG AMPOLA DE 2ML		
24	550	AMPOLA	DIPIRONA SODICA 750MG+ADEFENINA, CLORIDRATO 25MG+PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG-AMPOLA 2ML		
25	4.500	COMP	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100MG	0,1224	550.80
26	9.000	COMP	ESTRADIOL 2MG + 1MG DE ACETATO DE NORETISTERONA		
27	250	BISNAGA	ESTRIOL 1MG/G		
28	50	AMPOLA	FITOMENADIONA VITAMINA IM		
29	500	FRASCO	FOTOPROTETOR FATOR 30		
30	275	AMPOLA	FRUCTOSE 3,0G + RIBOFLAVINA FOSFATO SÓDICO 2,0MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 2,0MG + NICOTINAMIDA 20MG + ÁCIDO ASCÓRBICO 300MG - AMPOLA DE 10 ML		
31	35	FRASCO	GLICEROL 120MG/ML ENEMA		

Fone: (49) 3322-6492 Email: contato@andromeda.net.br
AV. NEREU RAMOS, 1675D, SALA 01, BAIRRO: UNIVERSITÁRIO,CEP: 89.812-111, CHAPECÓ/SC

0000212

ANDRÔMEDA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

32	05	COMP	HALOPERIDOL 5MG	0,22	1,10
33	800	FRASCO	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML+HIDROXIDO DE MAGNESIO 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150ML		
34	450	FRASCO	HIDRÓXIDO DE FERRO III POLIMALTOSADO COM 50MG/ML – 30 ML		
35	300	FRASCO	HIDRÓXIDO DE FERRO III POLIMALTOSADO 100MG - AMPOLA DE 2ML + 5 AGULHAS DE 5CM		
36	5.000	COMP	LEVEDURA DE CERVEJA - 500MG		
37	4.500	COMP	LORATADINA 5MG, SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA 120MG		
38	550	AMPOLA	NICOTINAMIDA 40MG+ TIAMINA,CLORIDRATO 8MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO 6MG + RIBOFLA-VINA, FOSFATO 2MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 4MG Q.S.P 2,0ML - AMPOLA 2 ML		
39	6.000	COMP	NIFEDIPINA 10MG		
40	450	FRASCO	PREDNISOLONA 1MG/ML, FOSFATO SÓDICO - FRASCO 100 ML	9,00	4.050,00
41	8.000	COMP	PROPANOLOL, CLORIDRATO 40MG	0,04	320,00
42	230	FRASCO	SACARATO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III - AMPOLA DE 5ML - ENDOVENOSA		
43	1.200	COMP	SALBUTAMOL 2MG		

Fone: (49) 3322-6492 Email: contato@andromeda.net.br
AV. NEREU RAMOS, 1675D, SALA 01, BAIRRO: UNIVERSITÁRIO,CEP: 89.812-111, CHAPECÓ/SC

000013

ANDRÔMEDA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

44	50	AMPOLA	SULFATO DE ATROPINA 1ML 1M/EV		
45	5.500	COMP	TIORIDAZINA 50 MG	0,76	4.180,00
46	14.000	COMP	VARFARINA 5MG		
47	20.000	COMP	VERAPAMIL, CLORIDRATO – 80MG		
48	2.500	CARTELA	LEVONORGETREL ASSOCIADO ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG COM 21 DRAGEAS, COM CALENDÁRIO		
49	400	CARTELA	LEVONORGETREL ASSOCIADO ETINILESTRADIOL 0,10MG + 0,02MG, COM 21 DRAGEAS		

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS

CHAPECÓ, 22 DE JUNHO DE 2015.

Fone: (49) 3322-6492 Email: contato@andromeda.net.br
AV. NEREU RAMOS, 1675D, SALA 01, BAIRRO: UNIVERSITÁRIO,CEP: 89.812-111, CHAPECÓ/SC

000074

ANDRÔMEDA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Fone: (49) 3322-6492 Email: contato@andromeda.net.br
AV. NEREU RAMOS, 1675D, SALA 01, BAIRRO: UNIVERSITÁRIO,CEP: 89.812-111, CHAPECÓ/SC

000015

DalMed Distribuidora

E-mail: dalmed@dalmed.com.br

DALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
CNPJ Nº. 05.201.539/0001-22 - Inscrição Estadual Nº. 254.438.261
Rua Amparo nº. 113 E - Ed Longhi - Bairro Bela Vista
Chapecó SC - CEP: 89804-285
Fone/Fax: (49) 3331-3010 / 3324-6829

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM
Endereço: RUA NEREU RAMOS, 500
Cidade: XAXIM **UF:** SC **CEP:** 89.825-300
Fone/ Fax: 49-3353-8200

000016

ORÇAMENTO					
Item	Quant.	Unidade	Descrição dos Produtos	V.Unit.	V.Total
1	100	BISN	ACETATO DE HIDROCORTISONA 1% CREME	4,18	418,00
2	200	BISN	ACICLOVIR POMADA	2,54	508,00
3	15000	CPR	ÁCIDO VALPROICO 250MG	0,58	8700,00
4	70000	CPR	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	0,72	50400,00
5	1000	AMP	ADRENALINA DE 1ML (1,82MG)	1,89	1890,00
6	180	FR	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50MCG, COM 200	44,75	8055,00
7	500	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	11,43	5715,00
8	200	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	7,98	1596,00
9	2000	AMP	BETAMETASONA, DIPROPRIONATO 5MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG -	3,74	7480,00
9	200	FR	BRONFENIRAMINA, MALEATO + CLORIDRATO DE FENILEFRINA - GOTAS DE 20 ML	8,53	1706,00
11	100000	CPR	CAPTOPRIL 50MG	0,04	4000,00
11	15000	CPR	CARBONATO DE CÁLCIO 600+VIT D MG	0,17	2550,00
[illegible]	1650	AMP	CEFTRIAXONA 1G I.M PO PARA SOLUÇAO INJETÁVEL	8,14	13431,00
14	300	FR	CLORETO DE SODIO 0.9%, SOLUÇÃO NASAL, 30ML	1,98	594,00
15	1500	CPR	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG	0,26	390,00
16	3000	CPR	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG	2,52	7560,00
17	450	FR	CLORIDRATO DE TIAMINA 3,0MG/ML + RIBOFLAVINA 3,0MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOX	0	0,00
18	35000	CPR	CLORIDRATO DE TIAMINA 5MG + RIBOFLAVINA 1MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 3MG + NICOTINA-MIDA 30MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO 4MG - COMPRIMIDO REVESTIDO - CAIXA COM 30 COMP	1,32	46200,00
19	600	BISN	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G, POMADA, 30GR	34,18	20508,00
20	250	FR	COLECALCIFEROL FRASCO COM 10 ML	27,59	6897,50
21	12	AMP	DESLANOSIDO INJETAVEL AMPOLA 0,2MG/ML COM 2ML E.V	1,47	17,64
22	1000	BISN	DEXAMETASONA, ACETATO 0,1% CREME, 10G	0,98	980,00
23	1300	AMP	DEXAMETASONA, ACETATO 4MG - AMPOLA DE 1ML + CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5.000MCG AMPOLA DE 2ML	9,26	12038,00
24	550	AMP	DIPIRONA SODICA 750MG+ADEFENINA, CLORIDRATO 25MG+PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG-AMPOLA 2ML	3,12	1716,00
25	4500	CPR	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100MG	0,93	4185,00
26	9000	CPR	ESTRADIOL 2MG + 1MG DE ACETATO DE NORETISTERONA	0,91	8190,00
[illegible]	250	BISN	ESTRIOL 1MG/G	12,98	3245,00
[illegible]	50	AMP	FITOMENADIONA VITAMINA IM	3,15	157,50
29	500	FR	FOTOPROTETOR FATOR 30	34,18	17090,00
30	275	AMP	FRUCTOSE 3,0G + RIBOFLAVINA FOSFATO SÓDICO 2,0MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA	4,59	1262,25
31	35	FR	GLICEROL 120MG/ML ENEMA	12,25	428,75
32	5	CPR	HALOPERIDOL 5MG	0,12	0,60
33	800	FR	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML+HIDROXIDO DE MAGNESIO 40MG/ML SUSPENSÃO OR/	4,98	3984,00
34	450	FR	HIDRÓXIDO DE FERRO III POLIMALTOSADO COM 50MG/ML – 30 ML	25,23	11353,50
35	300	AMP	HIDRÓXIDO DE FERRO III POLIMALTOSADO 100MG - AMPOLA DE 2ML + 5 AGULHAS DE 5CM	10,59	3177,00
36	5000	CPR	LEVEDURA DE CERVEJA - 500MG	0,27	1350,00
37	4500	FR	LORATADINA 5MG, SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA 120MG	2,63	11835,00
38	550	AMP	NICOTINAMIDA 40MG+ TIAMINA,CLORIDRATO 8MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO 6MG + RIB	0	0,00
39	6000	CPR	NIFEDIPINA 10MG	0,05	300,00
40	450	FR	PREDNISOLONA 1MG/ML, FOSFATO SÓDICO - FRASCO 100 ML	6,37	2866,50
41	8000	CPR	PROPANOLOL, CLORIDRATO 40MG	0,03	240,00
42	230	AMP	SACARATO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III - AMPOLA DE 5ML - ENDOVENOSA	9,85	2265,50
43	1200	CPR	SALBUTAMOL 2MG	0,18	216,00
44	50	CPR	SULFATO DE ATROPINA 1ML IM/EV	2,98	149,00
45	5500	CPR	TIORIDAZINA 50 MG	0,69	3795,00
46	14000	CPR	VARFARINA 5MG	0,22	3080,00
47	20000	CPR	VERAPAMIL, CLORIDRATO – 80MG	0,07	1400,00

48	2500	CPR	LEVONORGETREL ASSOCIADO ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG COM 21 DRAGEAS, COM CALENDÁRIO	1,24	3100,00
49	400	CPR	LEVONORGETREL ASSOCIADO ETINILESTRADIOL 0,10MG + 0,02MG, COM 21 DRAGEAS	13,74	5496,00
					292.516,74

Obs: Orçamento realizado com preços de fornecenores de quais nossa empresa trabalha, podendo variar em comparação ao outros orçamentos solicitado pelo FMS de Xaxim

Chapecó SC, 19 de junho de 2015.

000017

Luiz Sulchinski
RG 1.613.947-0

SECRETARIA DE SAÚDE
Governo Municipal de Xaxim

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	BISNAGA	ACETATO DE HIDROCORTISONA 1% CREME	4,273	
2	200	BISNAGA	ACICLOVIR POMADA	2,733	
3	15.000	CÁPS	ÁCIDO VALPROICO 250MG		
4	70.000	COMP	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG		
5	1.000	AMPOLA	ADRENALINA DE 1ML (1,82MG)	1,98	
6	180	FRASCO	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50MCG, COM 200 DOSES, AEROSOL INATALATÓRIO	51,00	
7	500	FRASCO	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	15,00	
8	200	FRASCO	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI		
9	2.000	AMPOLA	BETAMETASONA, DIPROPRIONATO 5MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG - 1ML	7,90	
10	200	FRASCO	BRONFENIRAMINA, MALEATO + CLORIDRATO DE FENILEFRINA - GOTAS DE 20 ML	9,00	
11	100.000	COMP	CAPTOPRIL 50MG	0,044	
12	15.000	COMP	CARBONATO DE CÁLCIO 600+VIT D MG	0,097	

00003618

13	1.650	AMPOLA	CEFTRIAXONA 1G I.M PO PARA SOLUÇAO INJETÁVEL	12,00	
14	300	FRASCO	CLORETO DE SODIO 0.9%, SOLUÇÃO NASAL, 30ML	2,90	
15	1.500	COMP	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG	0,25	
16	3.000	COMP	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG	2,83	
17	450	FRASCO	CLORIDRATO DE TIAMINA 3,0MG/ML + RIBOFLAVINA 3,0MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 3,0MG/ML + NICOTINAMIDA 10,0MG/ML + PANTOTENATO DE CÁLCIO 25MG/ML - FRASCO 30ML	2,30	
18	35.000	COMP	CLORIDRATO DE TIAMINA 5MG + RIBOFLAVINA 1MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 3MG + NICOTINA-MIDA 30MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO 4MG - COMPRIMIDO REVESTIDO - CAIXA COM 30 COMP	0,048	
19	600	BISNAGA	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G, POMADA, 30GR	47,00	
20	250	FRASCO	COLECALCIFEROL FRASCO COM 10 ML	24,00	
21	12	AMPOLA	DESLANOSIDO INJETAVEL AMPOLA 0,2MG/ML COM 2ML E.V	1,72	
22	1.000	BISNAGA	DEXAMETASONA, ACETATO 0,1% CREME, 10G	1,56	
23	1.300	AMPOLA	DEXAMETASONA, ACETATO 4MG - AMPOLA DE 1ML + CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5.000MCG AMPOLA DE 2ML	12,00	
24	550	AMPOLA	DIPIRONA SODICA 750MG+ADEFENINA, CLORIDRATO 25MG+PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG-AMPOLA 2ML		
25	4.500	COMP	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100MG	0,099	
26	9.000	COMP	ESTRADIOL 2MG + 1MG DE ACETATO DE NORETISTERONA	0,76	
27	250	BISNAGA	ESTRIOL 1MG/G	6,00	

0006019

28	50	AMPOLA	FITOMENADIONA VITAMINA IM	1,65	
29	500	FRASCO	FOTOPROTETOR FATOR 30		
30	275	AMPOLA	FRUCTOSE 3,0G + RIBOFLAVINA FOSFATO SÓDICO 2,0MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 2,0MG + NICOTINAMIDA 20MG + ÁCIDO ASCÓRBICO 300MG - AMPOLA DE 10 ML	12,00	
31	35	FRASCO	GLICEROL 120MG/ML ENEMA		
32	05	COMP	HALOPERIDOL 5MG		
33	800	FRASCO	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML+HIDROXIDO DE MAGNESIO 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150ML	3,675	
34	450	FRASCO	HIDRÓXIDO DE FERRO III POLIMALTOSADO COM 50MG/ML – 30 ML	28,00	
35	300	FRASCO	HIDRÓXIDO DE FERRO III POLIMALTOSADO 100MG - AMPOLA DE 2ML + 5 AGULHAS DE 5CM	11,00	
36	5.000	COMP	LEVEDURA DE CERVEJA - 500MG		
37	4.500	COMP	LORATADINA 5MG, SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA 120MG	5,237	
38	550	AMPOLA	NICOTINAMIDA 40MG+ TIAMINA,CLORIDRATO 8MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO 6MG + RIBOFLA-VINA, FOSFATO 2MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 4MG Q.S.P 2,0ML - AMPOLA 2 ML		
39	6.000	COMP	NIFEDIPINA 10MG	0,032	
40	450	FRASCO	PREDNISOLONA 1MG/ML, FOSFATO SÓDICO - FRASCO 100 ML	8,31	
41	8.000	COMP	PROPANOLOL, CLORIDRATO 40MG	0,023	
42	230	FRASCO	SACARATO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III - AMPOLA DE 5ML - ENDOVENOSA		
43	1.200	COMP	SALBUTAMOL 2MG	0,22	

0000320

44	50	AMPOLA	SULFATO DE ATROPINA 1ML IM/EV	12,00	
45	5.500	COMP	TIORIDAZINA 50 MG		
46	14.000	COMP	VARFARINA 5MG	0,224	
47	20.000	COMP	VERAPAMIL, CLORIDRATO – 80MG	0,076	
48	2.500	CARTELA	LEVONORGETREL ASSOCIADO ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG COM 21 DRAGEAS, COM CALENDÁRIO	0,091	
49	400	CARTELA	LEVONORGETREL ASSOCIADO ETINILESTRADIOL 0,10MG + 0,02MG, COM 21 DRAGEAS	0,76	

FORNECEDOR: S&R DISTRIBUIDORA LTDA
RUA REGENTE DIOGO FEIJÓ, 451 D
BAIRRO SÃO CRISTOVÃO – CHAPECÓ – SC

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS.

CHAPECÓ, 19/06/2015

120000

SECRETARIA DE SAÚDE
Governo Municipal de Xaxim

Ofício SMS 0262/2015

Xaxim, 29 de junho de 2015.

Ao Senhor Rodrigo Veriato Morás
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Xaxim
89.825.000 – Xaxim – SC

Prezado Senhor Secretário,

Solicitamos **com urgência contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos** para a Farmácia Básica.

Conforme TAC firmado com o MPSC - Ministério Público de Santa Catarina, solicitamos constar a seguinte disposição no Edital:
"Caso os medicamentos a serem adquiridos através de processo licitatório, devem as empresas Licitantes, respeitar o índice de aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preço), conforme disposto no artigo 2º, incisos I a VI, da Resolução nº 003/2011 da Câmara de Regulamento do Mercado de Medicamentos – CMED, tratando-se do limite máximo de preço de Venda do Governo, devidamente demonstrado quando da apresentação da proposta (Tudo conforme firmado em TAC com o MPSC sob o nº 06.2013.00007349-9)"

Esclarecemos que a entrega deverá ser conforme solicitação desta Secretaria, no prazo máximo de 10 (dez) dias após recebimento da Autorização de Fornecimento. As quantidades estimam-se para 12 (doze) meses.

Local para entrega: Farmácia Municipal
Avenida Luiz Lunardi, 590
Centro

Pagamento com recursos do convênio da Farmácia Básica.

Em anexo orçamentos.

Certos da habitual atenção nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

R Pr=40
9.
43 - Fi
36 - Fi

JOSEANE SAMPAIO
Secretária de Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

000023

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

Processo Adm. nº: 139/2015 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 10 dias após autorização de fornecimento
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Saúde	3.3.90.32.02.00.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde			
[illegible]	16.01.2.047.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Bloco Assistência Farmacêutica	3.3.90.32.02.00.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni			
43	16.01.2.052.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUT. ATIV. SAUDE ESTADO/MUNICIPIO	3.3.90.32.02.00.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1067 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Est			
			Total previsto:	0,03

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	200,000	Bisn	Aciclovir Creme 10G (01-08-00056)	2,9570	591,40
2	6000,000	Comp	Nifedipino 10mg (01-08-00337)	0,0670	402,00
3	1200,000	Comp	Salbutamol 2.4mg (01-08-00230)	0,2160	259,20
4	1500,000	Comp	Cloridrato de hidralazina 25mg com 20 comprimidos (01-08-00174)	0,2840	426,00
5	50,000	Amp	Sulfato de atropina 1ml I.M/E.V (01-08-00148)	5,3080	265,40
6	200,000	Amp	Benzilpenicilina Benzatina pó para solução injetável 600.000 UI (01-08-00119)	9,9050	1.981,00
7	350,000	Amp	Nicotinamida 40mg+ Tiamina,cloridrato 8mg + Pantotenato de cálcio 6mg + Ribofla-vina, fosfato 2mg + Piridoxina, cloridrato 4mg q.s.p 2,0ml - Ampola 2 ml (01-08-00143)	0,8500	297,50

Xaxim, 17 de Julho de 2015.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000024

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
8	35000,000	Comp	Cloridrato de tiamina 5mg + Riboflavina 1mg + cloridrato de piridoxina 3mg + nicotina-mida 30mg + pantotenato de cálcio 4mg - Comprimido revestido - caixa com 30 Comp (01-08-00179)	1,0440	36.540,00
9	100,000	Bisn	Acetato de Hidrocortisona 1% creme (01-08-00292)	5,0460	504,60
10	100000,000	Comp	Captopril 50mg (01-08-00323)	0,0460	4.600,00
11	12,000	Amp	Deslanosido injetavel 0,2mg/ml 2ml e.v. (01-08-00078)	1,6630	19,96
12	1650,000	Amp	Ceftriaxona 1g po para soluçao injetavel I.M (01-08-00123)	8,9990	14.848,35
13	4500,000	Comp	Loratadina 5mg, sulfato de pseudoefedrina 120mg (01-08-00207)	3,8050	17.122,50
14	180,000	Fra	Beclometasona aerosol 50mcg/dose - oral com 200 erogações (01-08-00246)	41,9740	7.555,32
15	450,000	Fra	Cloridrato de Tiamina 3,0mg/ml + Riboflavina 3,0mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 3,0mg/ml + Nicotinamida 10,0mg/ml + Pantotenato de cálcio 25mg/ml - Frasco 30ml (01-08-00258)	2,9630	1.333,35
[illegible]	1000,000	Bisn	Dexametasona creme 0,1% - 10g (01-08-00300)	1,1760	1.176,00
17	200,000	Fra	Bronfeniramina, maleato + cloridrato de fenilefrina - gotas de 20ml (01-08-00248)	8,7650	1.753,00
18	15000,000	Comp	Valproato de Sódio 288mg = 250mg de Ácido Valproico (01-08-00110)	0,2960	4.440,00
19	500,000	Fra	Valproato de sódio solução oral 50mg/ml 100ml (01-08-00112)	12,0100	6.005,00
20	70000,000	Comp	Valproato de sódio Comprimidos 576mg = 500mg de Ácido Valpróico (01-08-00111)	0,5260	36.820,00
21	250,000	Fra	Colecalciferol 10ml (01-08-00259)	26,4020	6.600,50
22	1300,000	Amp	Dexametasona, acetato 4mg - Ampola de 1ml + cloridrato de tiamina 100mg + cloridrato de piridoxina 100mg + cianocobalamina 5.000mcg Ampola de 2ml (01-08-00127)	10,6300	13.819,00
23	20000,000	Comp	Verapamil 80mg (01-08-00339)	0,0770	1.540,00
24	2000,000	Amp	Betametasona, diproprionato 5mg + fosfato dissódico de betametasona 2mg - 1ml (01-08-00120)	5,7370	11.474,00
25	1000,000	Amp	Epinefrina (Adrenalina) - Ampolas de 1ml (1,82mg) (01-08-00114)	2,6730	2.673,00
26	15000,000	Comp	Carbonato de cálcio 600+VIT D mg (01-08-00162)	0,1290	1.935,00
27	275,000	Amp	Palmitato de retinol 10000UI+colecalciferol 800UI+Riboflavina 5mg 5mg+ acido ascorbico 500mg+Nicotinamida 100mg+ Cloridrato de Piridoxina 15mg+Despantenol (01-08-00134)	7,5910	2.087,53
28	35,000	Fra	Glicerol 120mg/ml enema (01-08-00268)	8,8250	308,88
29	5,000	Comp	Haloperidol 5mg (01-08-00090)	0,1140	0,57
30	8000,000	Comp	Propranolol 40mg (01-08-00338)	0,0320	256,00
[illegible]	50,000	Amp	Fitomenadiona inj im (01-08-00132)	2,2290	111,45
[illegible]	600,000	Bisn	Colagenase+ Cloranfenicol 0,6U/G + 0,01G/G Bisnaga de 30gr (01-08-00299)	34,3630	20.617,80
33	800,000	Fra	Hidroxido de Aluminio 60mg/ml+Hidroxido de Magnesio 40mg/ml suspensao oral 150ml (01-08-00269)	3,6340	2.907,20
34	450,000	Fra	Hidróxido de ferro III polimaltosado com 50mg/ml - 30ml (01-08-00270)	32,9630	14.833,35
35	5000,000	Comp	Levedura de cerveja - 500mg com 100 comprimidos (01-08-00198)	0,2700	1.350,00
36	400,000	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,10mg+0,02mg\ (01-08-00347)	15,7110	6.284,40
37	550,000	Amp	Dipirona sódica 750mg + adifenina, cloridrato 25mg + prometazina, cloridrato 25mg - Ampola de 2 ml (01-08-00131)	1,5600	858,00
38	14000,000	Comp	Varfarina 5mg (01-08-00236)	0,2050	2.870,00
39	5500,000	Drag	Tioridazina, 50 mg (01-08-00106)	0,4300	2.365,00
40	2500,000	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15MG+0,03MG (01-08-00346)	4,0390	10.097,50
41	300,000	Amp	Hidróxido de ferro III polimaltosado 100mg - Ampola de 2ml + 5 agulhas de 5cm (01-08-00139)	10,7950	3.238,50
42	230,000	Amp	Sacarato de hidróxido de ferro III - Ampola de 5ml - Endovenosa (01-08-00147)	9,8500	2.265,50
43	450,000	Fra	Prednisolona 1mg/ml, fosfato sódico - Frasco 100ml (01-08-00286)	7,7460	3.485,70
44	500,000	Fra	Protetor Solar fator 30 (01-08-00311)	27,8050	13.902,50
45	3000,000	Comp	Cloridrato de propafenona 300mg (01-08-00177)	2,6750	8.025,00
46	300,000	Fra	Cloreto de Sódio - solução nasal 0.9% (01-08-00257)	1,9010	570,30

Xaxim, 17 de Julho de 2015.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000025

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
47	250,000	Bisn	Estriol 1mg/g + aplicadores (01-08-00302)	6,5790	1.644,75
48	9000,000	Comp	Estradiol 2mg + 1mg de acetato de noretisterona (01-08-00189)	17,9220	161.298,00
49	4500,000	Comp	Doxiciclina, cloridrato 100mg (01-08-00186)	0,3200	1.440,00
			Total Geral ------>	351,1070	435.800,01

Xaxim, 17 de Julho de 2015.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000026

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 139/2015
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 dias após autorização de fornecimento
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde
Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Saúde	3.3.90.32.02.00.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1002	- Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		
36	16.01.2.047.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Bloco Assistência Farmacêutica	3.3.90.32.02.00.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1038	- Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni		
43	16.01.2.052.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUT. ATIV. SAUDE ESTADO/MUNICIPIO	3.3.90.32.02.00.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1067	- Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Est		

Total Previsto : 0,03

Xaxim, 17 de Julho de 2015.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000027

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 139/2015
Data do Processo Adm.: 17/07/2015
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
9	16.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.32.02.00.00.00	233.108,12	0,01
36	16.01	2.047	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.32.02.00.00.00	34.942,76	0,01
43	16.01	2.052	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.32.02.00.00.00	76.514,51	0,01
					Total Previsto:	**0,03**

					Total Geral:	**0,03**

Xaxim, Em 17/07/15

DELMAR TRZECIAK CRC/SC-026701/O-8

XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

Nº. Publ. 156 /2015
Data da Publ. 08/04/15
Data Saída 08/05/15
Resp. pela Publ.
Nome: Lucelia

DECRETO Nº 154/2015

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3°, inciso IV da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1° - Fica Designado para o exercício de 2015, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin – CPF 045.104.769-90.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Juliani Marinho CPF 070.284.449-70- (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular).

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 - Secretario; Juliani Marinho CPF 070.284.449-70 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72 - Membros Titulares; Juvenal Martinazzo CPF 048.785.719-42 - Membro Suplente.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3° - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4° Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais

XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2015. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2015, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subseqüente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 07 dias do mês de abril de 2015.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

Fabio José Dal magro
Procurador Geral do Município

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 139/2015
PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2015 – REGISTRO DE PREÇO

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Xaxim-SC, através do seu prefeito e em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará realizar licitação na modalidade de pregão presencial, através de Registro de Preços conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei 147/14 e os Decretos Municipais nº 154/2015 e 532/2013, do tipo menor preço por item.

1.2. O pregão será conduzido pelo pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, conforme designação contida nos autos do processo.

2. DO OBJETO DO PREGÃO:

2.1 O objeto da presente licitação é o Registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim, conforme descrito no anexo I do edital.

3. DO TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este pregão é do tipo menor preço por item.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

4.1.1 § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

6. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES:

6.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

6.1.1. **Os envelopes: n° 01 – Proposta e n° 02 – Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h: 45min do dia 05 de agosto de 2015.**

6.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 6.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

6.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM	MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015	PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS	ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

6.4. **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia 05 de agosto de 2015 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa n° 347, centro, na cidade de Xaxim SC.**

7. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA:

7.1 As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues em meio digital por programa fornecido pela Prefeitura (betha auto cotação VERSÃO 2.019 atualizada) e impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

7.1.1 O número do Processo e número deste pregão;

7.1.2 A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

7.1.3 Apresentar a descrição do item do pregão, em conformidade com as especificações

contidas no anexo I, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado global.

7.1.4 Marca, Preço Unitário e Preço Total;

7.1.5 Apresentar preço unitário e total dos itens (com até 03 (três) casas depois da vírgula), expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irreajustável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.

7.1.6 Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vigência da ata de registro de preços, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilibro econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

8. DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGÃO** são os seguintes:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato e o mesmo seja compatível com a licitação) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com atividade econômica compatível com o objeto desta licitação.

c) Declaração da licitante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo V), assinada por representante legal da empresa.

d) Declaração de não parentesco (conforme modelo do Anexo VI);

Nota I - Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação.

II. REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

c) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições Federais;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;

e) Prova de regular situação perante a Fazenda Pública Municipal do domicilio ou sede da licitante;

f) Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do proponente;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

III. **OUTROS DOCUMENTOS**

a) Alvará de Licença Sanitária de Funcionamento Estadual ou Municipal, em vigência;

b) Alvará de Licença para localização, em vigência;

c) Certificado de Registro do Estabelecimento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em vigência;

d) Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica do Farmacêutico do Estabelecimento proponente, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia competente, dentro do seu prazo de validade;

e) Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

IV. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) As proponentes que cotarem os itens constantes das listas da Portaria 344/98 e suas atualizações, deverão apresentar cópia autenticada da Autorização de Funcionamento Especial (AFE) vigente, emitida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União.

8.2. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos neste item.

Nota II - Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet e o contato social ou alterações autenticadas na junta comercial com data não inferior a 12 meses;

b) Para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até as 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado para as devidas autenticações.

c) A prova de regularidade com Secretaria da Receita Federal, Dívida Ativa da União e com o INSS, poderá ser através da Certidão Unificada prevista na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014;

d) Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do pregoeiro.

e) O pregoeiro não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

f) Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

9. DA CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. Quaisquer informações referente a esta licitação serão publicadas no site oficial do município www.xaxim.sc.gov.br

10. DOS ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do edital, devidamente protocolado no endereço e horário constantes no endereço supra. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br ou fac-símile, através do telefone (49) 3353-8200, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do pregão, dando-se ciência às demais licitantes, através do site oficial.

11. DAS PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou

de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do edital, devidamente protocolado no endereço supra e horário constante do subitem 10.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br ou fac-símile, através do telefone (49) 3353-8200, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 12.1.
11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do pregão e divulgado no site oficial.
11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação (ões) do ato convocatório do pregão, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. DO CREDENCIAMENTO:

12.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação de cópia de documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro fora dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos, conforme abaixo:

12.1.1. **Sócio e/ou Proprietário:**

a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
b) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

12.1.2. **Representante:**

a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade ou documento;

b) Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da empresa, ambos com firma reconhecida em cartório, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

12.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, para ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias, da abertura das propostas.
12.3. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no inicio da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;
12.4. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais e demais atos, inclusive recurso, aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.
12.5. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta; deverão as mesmas anexar juntamente com o envelope da proposta a Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação e Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação.
12.6. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

13. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA:
13.1. Compete ao pregoeiro proceder à abertura dos envelopes proposta de preços, conservando intactos os envelopes documentos de habilitação e sob a guarda do pregoeiro / órgão licitante.

14. Do exame e classificação preliminar das propostas:
14.1. O pregoeiro examinará as propostas sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

14.1.1. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante. O pregoeiro sempre decidirá em favor da disputa.

14.2. Definidas as propostas que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto, o pregoeiro elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por item, constando da Ata o motivo das que, eventualmente, neste momento, forem preliminarmente desclassificadas.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

15.1. Será desclassificada a proposta que:

15.1.1. Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;

15.1.2. Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

15.1.3. Oferecer vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsídios ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

15.1.4. Apresentar item com preço manifestamente inexequível;

15.1.5. Apresentar item com preço simbólico ou valor zero.

16. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

16.1. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

16.2. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

16.3. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

16.4. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

17. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

17.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas /

lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta ou lance de menor preço.

17.2. O pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances será decidida através de sorteio.

17.2.1. Não poderá haver desistência dos lances ofertados sujeitando-se o licitante desistentes às penalidades constantes deste Edital.

17.3. Quando convocado pelo pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

17.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

17.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulação.

17.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço/lance apresentado, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito. Quando convocado pelo pregoeiro, na própria sessão pública, o licitante deverá comprovar as condições de exequibilidade financeira de sua proposta/lance.

17.7. O pregoeiro decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de proposta de menor valor, para que seja obtido preço melhor.

17.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, o pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

17.9. Ocorrendo a previsão delineada no subitem anterior, durante o exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao pregoeiro negociar com a

proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

17.10. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar 147/2014 para oferecer proposta.

17.11. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogação do certame.

17.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.
17.11.2. Serão consideradas equivalentes, propostas de microempresas ou empresas de pequeno porte de igual valor, para efeito de que dispõe a Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela lei complementar 147/2014.

17.12. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

17.13. O pregoeiro deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

17.14. O pregoeiro pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva.

17.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha(s) formal(is) relativa(s) à documentação na própria sessão.

17.16. A compatibilização dos preços dos itens com o lance vencedor será efetuada pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, na própria sessão pública.

17.17. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.15, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou ,ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo o licitante atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

17.18. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no edital, a proponente será declarada vencedora.

17.19. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

17.20. Sendo a proposta aceitável, o pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes e a preferência prevista neste edital.

17.21. Aberto o invólucro "documentação", em havendo restrição quanto à regularidade fiscal no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, será ela declarada vencedora, ficando concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização, prorrogável por igual período a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

17.22. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no subitem 18.21, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar nos termos do disposto no artigo 4°, inciso XXIII, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

18. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

18.1. Por ocasião do final da sessão, após a declaração do vencedor pelo pregoeiro, a(s) proponente(s) que participou(aram) do pregão ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s)

intenção(ões) de recorrer.

18.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa / fase / procedimento do pregão, a proponente interessada deverá motivar a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente.

18.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18.5. Os autos do pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 10.1 deste edital.

18.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19. DA ADJUDICAÇÃO:

19.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao pregoeiro adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

19.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

20. DA HOMOLOGAÇÃO:

20.1. Compete à autoridade competente homologar o pregão.

20.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

20.3. Conforme Decreto 7892/2013 em seu art. 16, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

21. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

21.1. O resultado final do pregão será publicado no site da prefeitura municipal, no endereço www.xaxim.sc.gov.br.

22. Da contratação:

22.1. O(s) item(ns) objeto deste pregão será(ão) registrado(s) em ata de registro de preços e contratado(s) consoante às regras próprias do sistema. Não sendo assinada a ata de registro de preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e no art. 7° da lei federal n° 10.520/2002 observada à ampla defesa e o contraditório.

22.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da ata de registro de preços no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data da convocação expedida pelo Setor de Licitações, sito à Rua Rui Barbosa, 347, Centro, 1° piso.

22.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

22.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 3° (terceiro) dia, contado da data da convocação.

22.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preço, a licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

22.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para a(s) Ordem(ns) de Compra dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho), a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

22.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar / retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a as sanções previstas no item 26 e seus subitens.

22.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

23.1. Os medicamentos entregues deverão ter validade mínima vigente de 12 meses, caso contrário, a empresa deverá encaminhar juntamente com a mercadoria, termo de compromisso e responsabilidade para posterior troca e substituição dos itens que vierem a ter a validade expirada (antes de 12 meses);
23.2. Caso a empresa não encaminhe o termo de compromisso de troca, do medicamento entregue com prazo de validade inferior a 12 meses, a Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar a substituição dos itens apenas com o número da Nota Fiscal;
23.3. A licitante vencedora ficará obrigada a executar, objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.
23.4. Quando da solicitação dos medicamentos, a empresa deverá entregar os itens parceladamente, conforme ordem de compra, dentro do prazo estipulado para a entrega;
23.5. Na ocasião da entrega do medicamento será exigido uma cópia do Laudo de Análise do Laboratório Fabricante que deverá ser do mesmo lote do medicamento entregue, sendo que não será aceito qualquer medicamento sem o laudo de controle de qualidade;
23.6. Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
23.7. Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
23.8. Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.
23.9. A empresa deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
23.10. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.
23.11. Caso os medicamentos a serem adquiridos através deste processo licitatório, devem as empresas Licitantes, respeitar o índice de aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preço), conforme disposto no art. 2º, incisos I a VI, da Resolução nº 003/2011 da Câmara de Regulamento do Mercado de Medicamentos – CMED, tratando-se do limite máximo de preço de Venda ao Governo, devidamente demonstrado quando da apresentação da proposta (Tudo conforme firmado em TAC com o MPSC sob o nº 06.2013.00007349-9).

24. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

24.1. O fornecedor obriga-se a entregar o objeto parceladamente em no máximo em 10 (dez) dias, após recebimento da respectiva solicitação, no local indicado conforme abaixo;
24.2. Endereço do local de entrega: Farmácia Municipal, Av. Luiz Lunardi, 590 Centro, Xaxim/SC, telefone (49)3353-5540;
24.3. A não entrega dentro do prazo estipulado nos itens anteriores, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e a aplicação das sanções legais previstas.

24.4. As pessoas responsáveis pelo recebimento dos medicamentos são os farmacêuticos Sra. Priscila Piaia. Os medicamentos deverão ser entregues no horário de expediente que é das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min;
24.5. Todas as despesas relacionadas com as entregas nos locais correrão por conta das proponentes vencedoras.
24.6. Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizarem o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os produtos a serem entregues, garantindo sua total qualidade.

25. DO PAGAMENTO:
25.1. O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
25.2. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
25.3. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.
25.4. Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2014, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
26.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.
26.2. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
25.2.1 Advertência;
25.2.2 Multa:
a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.
c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

26.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

26.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

26.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

26.6. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

26.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Obs. Qualquer penalização será precedida do devido processo legal, ampla defesa e contraditório.

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

27. DOS ANEXOS:

27.1. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

27.1.1. Anexo I – Planilha para cotação de preços e quantitativos estimados;
27.1.2. Anexo II – Modelo de Procuração para Credenciamento;
27.1.3. Anexo III – Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;
27.1.4. Anexo IV – Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes;
27.1.5. Anexo V – Declaração de não emprego de menores (conforme modelo anexo).

27.1.6. Anexo VI – Declaração de não parentesco (conforme modelo anexo).
27.1.7. Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

28.2. As normas disciplinadoras deste pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

28.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.4. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

28.5. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do pregão.

28.7. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do pregão.

28.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de registro de preços.

28.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do pregão.

28.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes,

que poderão reduzir o limite indicado.

28.11. A adjudicação do(s) item(ns) objeto deste pregão não implicará em direito à contratação.

28.12. Este edital e seus anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, fará parte integrante da ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

28.13. Os casos omissos neste edital de pregão serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

28.14. Será competente o foro da comarca de xaxim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste pregão.

Xaxim, SC 21 de julho de 2015.

IDACIR ANTÔNIO ORSO
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ DAL MAGRO
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041

Nos termos do artigo 38 parágrafo único, da Lei n° 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado, por atender aos requisitos Legais, pela Assessoria Jurídica do Município de Xaxim.

000048

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	200,000	Bisn	Aciclovir Creme 10G (01-08-00056)		2,9570	591,4000
2	6000,000	Comp	Nifedipino 10mg (01-08-00337)		0,0670	402,0000
3	1200,000	Comp	Salbutamol 2.4mg (01-08-00230)		0,2160	259,2000
4	1500,000	Comp	Cloridrato de hidralazina 25mg com 20 comprimidos (01-08-00174)		0,2840	426,0000
5	50,000	Amp	Sulfato de atropina 1ml I.M/E.V (01-08-00148)		5,3080	265,4000
6	200,000	Amp	Benzilpenicilina Benzatina pó para solução injetável 600.000 UI (01-08-00119)		9,9050	1.981,0000
7	350,000	Amp	Nicotinamida 40mg+ Tiamina,cloridrato 8mg + Pantotenato de cálcio 6mg + Ribofla-vina, fosfato 2mg + Piridoxina, cloridrato 4mg q.s.p 2,0ml - Ampola 2 ml (01-08-00143)		0,8500	297,5000
8	35000,000	Comp	Cloridrato de tiamina 5mg + Riboflavina 1mg + cloridrato de piridoxina 3mg + nicotina-mida 30mg + pantotenato de cálcio 4mg - Comprimido revestido - caixa com 30 Comp (01-08-00179)		1,0440	36.540,0000
9	100,000	Bisn	Acetato de Hidrocortisona 1% creme (01-08-00292)		5,0460	504,6000
10	100000,000	Comp	Captopril 50mg (01-08-00323)		0,0460	4.600,0000
11	12,000	Amp	Deslanosido injetavel 0,2mg/ml 2ml e.v. (01-08-00078)		1,6630	19,9560
12	1650,000	Amp	Ceftriaxona 1g po para soluçao injetavel I.M (01-08-00123)		8,9990	14.848,3500
13	4500,000	Comp	Loratadina 5mg, sulfato de pseudoefedrina 120mg (01-08-00207)		3,8050	17.122,5000
14	180,000	Fra	Beclometasona aerosol 50mcg/dose - oral com 200 erogações (01-08-00246)		41,9740	7.555,3200
15	450,000	Fra	Cloridrato de Tiamina 3,0mg/ml + Riboflavina 3,0mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 3,0mg/ml + Nicotinamida 10, 0mg/ml + Pantotenato de cálcio 25mg/ml - Frasco 30ml (01-08-00258)		2,9630	1.333,3500
16	1000,000	Bisn	Dexametasona creme 0,1% - 10g (01-08-00300)		1,1760	1.176,0000
17	200,000	Fra	Bronfeniramina, maleato + cloridrato de fenilefrina - gotas de 20ml (01-08-00248)		8,7650	1.753,0000
18	15000,000	Comp	Valproato de Sódio 288mg = 250mg de Ácido Valproico (01-08-00110)		0,2960	4.440,0000
19	500,000	Fra	Valproato de sódio solução oral 50mg/ml 100ml (01-08-00112)		12,0100	6.005,0000
20	70000,000	Comp	Valproato de sódio Comprimidos 576mg = 500mg de Ácido Valpróico (01-08-00111)		0,5260	36.820,0000
21	250,000	Fra	Colecalciferol 10ml (01-08-00259)		26,4020	6.600,5000
22	1300,000	Amp	Dexametasona, acetato 4mg - Ampola de		10,6300	13.819,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000049

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			1ml + cloridrato de tiamina 100mg + cloridrato de piridoxina 100mg + cianocobalamina 5.000mcg Ampola de 2ml (01-08-00127)			
23	20000,000	Comp	Verapamil 80mg (01-08-00339)	_____	0,0770	1.540,0000
24	2000,000	Amp	Betametasona, diproprionato 5mg + fosfato dissódico de betametasona 2mg - 1ml (01-08-00120)	_____	5,7370	11.474,0000
25	1000,000	Amp	Epinefrina (Adrenalina) - Ampolas de 1ml (1,82mg) (01-08-00114)	_____	2,6730	2.673,0000
26	15000,000	Comp	Carbonato de cálcio 600+VIT D mg (01-08-00162)	_____	0,1290	1.935,0000
27	275,000	Amp	Palmitato de retinol 10000UI+ colecalciferol 800UI+Riboflavina 5mg 5mg+ acido ascorbico 500mg+Nicotinamida 100mg+ Cloridrato de Piridoxina 15mg+ Despantenol (01-08-00134)	_____	7,5910	2.087,5250
28	35,000	Fra	Glicerol 120mg/ml enema (01-08-00268)	_____	8,8250	308,8750
29	5,000	Comp	Haloperidol 5mg (01-08-00090)	_____	0,1140	0,5700
30	8000,000	Comp	Propranolol 40mg (01-08-00338)	_____	0,0320	256,0000
31	50,000	Amp	Fitomenadiona inj im (01-08-00132)	_____	2,2290	111,4500
32	600,000	Bisn	Colagenase+ Cloranfenicol 0,6U/G + 0,01G/ G Bisnaga de 30gr (01-08-00299)	_____	34,3630	20.617,8000
33	800,000	Fra	Hidroxido de Aluminio 60mg/ml+Hidroxido de Magnesio 40mg/ml suspensao oral 150ml (01-08-00269)	_____	3,6340	2.907,2000
34	450,000	Fra	Hidróxido de ferro III polimaltosado com 50mg/ml - 30ml (01-08-00270)	_____	32,9630	14.833,3500
35	5000,000	Comp	Levedura de cerveja - 500mg com 100 comprimidos (01-08-00198)	_____	0,2700	1.350,0000
36	400,000	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,10mg+ 0,02mg\ (01-08-00347)	_____	15,7110	6.284,4000
37	550,000	Amp	Dipirona sódica 750mg + adifenina, cloridrato 25mg + prometazina, cloridrato 25mg - Ampola de 2 ml (01-08-00131)	_____	1,5600	858,0000
38	14000,000	Comp	Varfarina 5mg (01-08-00236)	_____	0,2050	2.870,0000
39	5500,000	Drag	Tioridazina, 50 mg (01-08-00106)	_____	0,4300	2.365,0000
40	2500,000	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15MG+ 0,03MG (01-08-00346)	_____	4,0390	10.097,5000
41	300,000	Amp	Hidróxido de ferro III polimaltosado 100mg - Ampola de 2ml + 5 agulhas de 5cm (01-08-00139)	_____	10,7950	3.238,5000
42	230,000	Amp	Sacarato de hidróxido de ferro III - Ampola de 5ml - Endovenosa (01-08-00147)	_____	9,8500	2.265,5000
43	450,000	Fra	Prednisolona 1mg/ml, fosfato sódico - Frasco 100ml (01-08-00286)	_____	7,7460	3.485,7000
44	500,000	Fra	Protetor Solar fator 30 (01-08-00311)	_____	27,8050	13.902,5000
45	3000,000	Comp	Cloridrato de propafenona 300mg (01-08-00177)	_____	2,6750	8.025,0000
46	300,000	Fra	Cloreto de Sódio - solução nasal 0.9% (01-08-00257)	_____	1,9010	570,3000
47	250,000	Bisn	Estriol 1mg/g + aplicadores (01-08-00302)	_____	6,5790	1.644,7500

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000030

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
48	9000,000	Comp	Estradiol 2mg + 1mg de acetato de noretisterona (01-08-00189)	_____	17,9220	161.298,0000
49	4500,000	Comp	Doxiciclina, cloridrato 100mg (01-08-00186)	_____	0,3200	1.440,0000
			(Valores expressos em Reais R$)		**Total Máximo Geral:**	435.799,9960

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº e Inscrição Estadual sob n°, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) does) outorgante(s) Sr(a) , portador(a) da Cédula de Identidade RG n° e CPF n°, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n° e CPF n°, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL N°, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, apresentar os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, ou silenciar, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Local e data.

Assinatura

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

À
Prefeitura Municipal Xaxim

REF. PREGÃO PRESENCIAL N°

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N°, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

..... , . dede 2015.
assinatura do representante legal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº

O signatário da presente, em nome da proponente , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2015.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa , inscrita no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o Sr..,portador da carteira de identidade nº. e do CPF nº , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2015.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° /2015
PREGÃO PRESENCIAL N°071/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 139/2015.

Aos dias do mês de do ano de 2015, autorizado pelo Processo n° 139/2015, Pregão Presencial n° 071/2015, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° 532/2013 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento entre o órgão gerenciador e o detentor da ata:

1 - CLAUSULA PRIMEIRA - DO ÍTEM, QUANTIDADE ESTIMADA E PREÇO UNITÁRIO.
Registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

2 - CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA
A presente Ata é válida pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

3 - CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES
§ 1° - Obrigações do Detentor da Ata:

a) Os medicamentos entregues deverão ter validade mínima vigente de 12 meses, caso contrário, a empresa deverá encaminhar juntamente com a mercadoria, termo de compromisso e responsabilidade para posterior troca e substituição dos itens que vierem a ter a validade expirada (antes de 12 meses);
b) Caso a empresa não encaminhe o termo de compromisso de troca, do medicamento entregue com prazo de validade inferior a 12 meses, a Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar a substituição dos itens apenas com o número da Nota Fiscal;
c) A licitante vencedora ficará obrigada a executar, objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.
d) Quando da solicitação dos medicamentos, a empresa deverá entregar os itens parceladamente, conforme ordem de compra, dentro do prazo estipulado para a entrega;

e) Na ocasião da entrega do medicamento será exigido uma cópia do Laudo de Análise do Laboratório Fabricante que deverá ser do mesmo lote do medicamento entregue, sendo que não será aceito qualquer medicamento sem o laudo de controle de qualidade;
f) Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
g) Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
h) Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.
i) A empresa deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.
§ 2º - Obrigações do órgão Gerenciador:
a) Apresentar Ordem de Serviço/ Autorização de fornecimento;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega;

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
a) Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6 - **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**
a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sansões previstas no item 26 do edital de pregão presencial nº 071/2015, que desta Ata faz parte integrante.

c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

d) O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

qualificação exigidas no edital de pregão nº 071/2015.

e) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 071/2015 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

f) As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal, representando a detentora e testemunhas.

Xaxim SC, em _____ de _____ de 2015.

Idacir Antônio Orso
Prefeito
Órgão Gerenciador

Detentor da Ata

Fabio José Dal Magro
Procurador-geral - OAB/SC – 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

000039

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	139/2015
Processo de Licitação:	139/2015
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	71/2015-PR
Data do Processo:	21/07/2015
Data da Abertura das Propostas:	05/08/2015
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....

FABIO JOSE DAL MAGRO OAB/SC 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 71/2015 - PR
CNPJ: 11.323.985/0001-02 Rua Senador Nereu Ramos, 500 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 139/2015 Processo de Licitação: 139/2015 Data do Processo: 21/07/2015

000080

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 139/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 154/2015, de 07/04/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2015, às 09:00 horas, no endereço, Rua Senador Nereu Ramos, 500, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 71/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

Nº. Publ. 188 /2015
Data da Publ. 21 / 07 / 15
Data Saída 21 / 08 / 15
Resp. pela Publ.
Nome: mpf

Xaxim, 21 de Julho de 2015.

mpf

Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

000061

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 05/08/2015 até às 08:45 horas do dia 05/08/2015 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	200,000	Bisn	Aciclovir Creme 10G (01-08-00056)
2	6.000,000	Comp	Nifedipino 10mg (01-08-00337)
3	1.200,000	Comp	Salbutamol 2.4mg (01-08-00230)
4	1.500,000	Comp	Cloridrato de hidralazina 25mg com 20 comprimidos (01-08-00174)
5	50,000	Amp	Sulfato de atropina 1ml I.M/E.V (01-08-00148)
6	200,000	Amp	Benzilpenicilina Benzatina pó para solução injetável 600.000 UI (01-08-00119)
7	350,000	Amp	Nicotinamida 40mg+ Tiamina,cloridrato 8mg + Pantotenato de cálcio 6mg + Ribofla-vina, fosfato 2mg + Piridoxina, cloridrato 4mg q.s.p 2,0ml - Ampola 2 ml (01-08-00143)
8	35.000,000	Comp	Cloridrato de tiamina 5mg + Riboflavina 1mg + cloridrato de piridoxina 3mg + nicotina-mida 30mg + pantotenato de cálcio 4mg - Comprimido revestido - caixa com 30 Comp (01-08-00179)
9	100,000	Bisn	Acetato de Hidrocortisona 1% creme (01-08-00292)
10	100.000,000	Comp	Captopril 50mg (01-08-00323)
11	12,000	Amp	Deslanosido injetavel 0,2mg/ml 2ml e.v. (01-08-00078)
12	1.650,000	Amp	Ceftriaxona 1g po para soluçao injetavel I.M (01-08-00123)
13	4.500,000	Comp	Loratadina 5mg, sulfato de pseudoefedrina 120mg (01-08-00207)
14	180,000	Fra	Beclometasona aerosol 50mcg/dose - oral com 200 erogações (01-08-00246)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../..... .

Xaxim, 21 de Julho de 2015.

Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

000062

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
15	450,000	Fra	Cloridrato de Tiamina 3,0mg/ml + Riboflavina 3,0mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 3,0mg/ml + Nicotinamida 10,0mg/ml + Pantotenato de cálcio 25mg/ml - Frasco 30ml (01-08-00258)
16	1.000,000	Bisn	Dexametasona creme 0,1% - 10g (01-08-00300)
17	200,000	Fra	Bronfeniramina, maleato + cloridrato de fenilefrina - gotas de 20ml (01-08-00248)
18	15.000,000	Comp	Valproato de Sódio 288mg = 250mg de Ácido Valproico (01-08-00110)
19	500,000	Fra	Valproato de sódio solução oral 50mg/ml 100ml (01-08-00112)
20	70.000,000	Comp	Valproato de sódio Comprimidos 576mg = 500mg de Ácido Valpróico (01-08-00111)
21	250,000	Fra	Colecalciferol 10ml (01-08-00259)
22	1.300,000	Amp	Dexametasona, acetato 4mg - Ampola de 1ml + cloridrato de tiamina 100mg + cloridrato de piridoxina 100mg + cianocobalamina 5.000mcg Ampola de 2ml (01-08-00127)
23	20.000,000	Comp	Verapamil 80mg (01-08-00339)
24	2.000,000	Amp	Betametasona, diproprionato 5mg + fosfato dissódico de betametasona 2mg - 1ml (01-08-00120)
25	1.000,000	Amp	Epinefrina (Adrenalina) - Ampolas de 1ml (1,82mg) (01-08-00114)
26	15.000,000	Comp	Carbonato de cálcio 600+VIT D mg (01-08-00162)
27	275,000	Amp	Palmitato de retinol 10000UI+colecalciferol 800UI+Riboflavina 5mg 5mg+ acido ascorbico 500mg+Nicotinamida 100mg+ Cloridrato de Piridoxina 15mg+Despantenol (01-08-00134)
28	35,000	Fra	Glicerol 120mg/ml enema (01-08-00268)
29	5,000	Comp	Haloperidol 5mg (01-08-00090)
30	8.000,000	Comp	Propranolol 40mg (01-08-00338)
31	50,000	Amp	Fitomenadiona inj im (01-08-00132)
32	600,000	Bisn	Colagenase+ Cloranfenicol 0,6U/G + 0,01G/G Bisnaga de 30gr (01-08-00299)
33	800,000	Fra	Hidroxido de Aluminio 60mg/ml+Hidroxido de Magnesio 40mg/ml suspensao oral 150ml (01-08-00269)
34	450,000	Fra	Hidróxido de ferro III polimaltosado com 50mg/ml - 30ml (01-08-00270)
35	5.000,000	Comp	Levedura de cerveja - 500mg com 100 comprimidos (01-08-00198)
36	400,000	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,10mg+0,02mg\ (01-08-00347)
37	550,000	Amp	Dipirona sódica 750mg + adifenina, cloridrato 25mg + prometazina, cloridrato 25mg - Ampola de 2 ml (01-08-00131)
38	14.000,000	Comp	Varfarina 5mg (01-08-00236)
39	5.500,000	Drag	Tioridazina, 50 mg (01-08-00106)
40	2.500,000	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15MG+0,03MG (01-08-00346)
41	300,000	Amp	Hidróxido de ferro III polimaltosado 100mg - Ampola de 2ml + 5 agulhas de 5cm (01-08-00139)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../..... .

Xaxim, 21 de Julho de 2015.

Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
42	230,000	Amp	Sacarato de hidróxido de ferro III - Ampola de 5ml - Endovenosa (01-08-00147)
43	450,000	Fra	Prednisolona 1mg/ml, fosfato sódico - Frasco 100ml (01-08-00286)
44	500,000	Fra	Protetor Solar fator 30 (01-08-00311)
45	3.000,000	Comp	Cloridrato de propafenona 300mg (01-08-00177)
46	300,000	Fra	Cloreto de Sódio - solução nasal 0.9% (01-08-00257)
47	250,000	Bisn	Estriol 1mg/g + aplicadores (01-08-00302)
48	9.000,000	Comp	Estradiol 2mg + 1mg de acetato de noretisterona (01-08-00189)
49	4.500,000	Comp	Doxiciclina, cloridrato 100mg (01-08-00186)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../..... .

Xaxim, 21 de Julho de 2015.

Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

MUNICIPIO DE SALETE

PUBLICAÇÃO: LICITAÇÃO Nº 035/2015 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – POR LOTE

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO CACHOEIRA, DE ACORDO COM OS ORÇAMENTOS ANEXOS - POR LOTE.** Na Prefeitura de Salete, até as 09h00min, do dia 04/08/2015. **Entrega dos envelopes** e abertura dos envelopes da documentação (início): Na Prefeitura de Salete, às **09h30min**, do dia **04/08/2015: Abertura dos Envelopes das propostas**. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: **www.salete.sc.gov.br** ou pelo e-mail: **licitacoes@salete.sc.gov.br.**

Salete, 21 de julho de 2015

Juares de Andrade
Prefeito de Salete

Cod. Mat.: 307342

São João Batista

PREFEITURA MUNICIPAL DE são joão batista
REVOGAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 066/PMSJB/2015

O Departamento de Licitações, obedecendo ao que preconiza a legislação em vigor, comunica que o Processo Licitatório Tomada de Preços 066/PMSJB/2015 foi REVOGADO, conforme o disposto no art. 49, da Lei 8.666/93 para a reforma e ampliação do quartel da Polícia Militar, de acordo com a justificativa constante no Memorando 028/2015 anexo ao processo licitatório. São João Batista, 21 de Julho de 2015. Daniel Netto Cândido – ***Prefeito Municipal.***

Cod. Mat.: 307343

São Ludgero

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO
Departamento de Licitações e Contratos
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 100/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 57/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA PARA USO DAS ESCOLAS VINCULADAS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Data e hora de abertura dos envelopes: 05/08/2015 às 14h00min.
O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 h às 11:30 h e das 13 h as 17 h, no site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.
São Ludgero (SC), 20 de Julho de 2015
Volnei Weber
Prefeito

Cod. Mat.: 307169

São Miguel da Boa Vista

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2015 FMS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-Registro de Preço

VALMIR CESAR SCHROTER, Prefeito Municipal em exercício de São Miguel da Boa Vista (SC), torna publico, Licitação do tipo "**MENOR PREÇO**", menor preço por item para aquisição de material odontológico, e estará recebendo envelopes da documentação e proposta até às 08:45 horas do dia 03/08/2015. Maiores informações, bem como cópia do edital poderá ser obtida com o setor de Licitações, e setor de compras, de Segunda a Sexta–Feira, horário de expediente, das 07:00 às 13:00 horas. A presente licitação será regida pela Lei n. 10.520/02 com aplicação subsidiaria da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. São Miguel da Boa Vista (SC), 21 de julho de 2015.
VALMIR CESAR SCHROTER – Prefeito Municipal em exercicio.

Cod. Mat.: 307092

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.
PROCESSO LICITATORIO Nº 11/2015 - FMS.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.

VALMIR CESAR SCHROTER, Prefeito Municipal em exercício de São Miguel da Boa Vista (SC), torna publico, Licitação do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", para Execução da Obra de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde, conforme memorial descritivo, orçamento e projeto de engenharia em anexo, e estará recebendo envelopes da documentação e proposta até às 08:45 horas do dia 10/08/2015. Maiores informações, bem como cópia do edital poderão ser obtida com o setor de Licitações, e setor de compras, de Segunda a Sexta-Feira, horário de expediente, das 07:00 às 13:00 horas. A presente licitação será regida pela Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores. São Miguel da Boa Vista (SC), 21 de julho de 2015.
VALMIR CESAR SCHROTER – Prefeito Municipal em exercicio.

Cod. Mat.: 307093

Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

O Município de Tubarão (Fundação Municipal de Saúde de Tubarão/SC), situado à rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade pregão, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, secagem, higienização, separação e embalagem de roupas utilizadas nos consultórios médicos em consultas clínicas e pequenos procedimentos realizados nas unidades básicas de saúde da Rede Municipal.**
Início da Sessão Pública do Pregão: 14:00 do dia 03/08/2015.
O edital pode ser obtido no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13:00 às 19:00 horas e no site: www.tubarao.sc.gov.br
Tubarão/SC, 21 de julho de 2015.
Tanara Cidade de Souza
Diretora Presidente

Cod. Mat.: 307230

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

O Município de Tubarão (Fundação Municipal de Saúde de Tubarão/SC), situado à rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade pregão, objetivando o **Registro de Preços para eventual aquisição de fórmula infantil para atendimento de processos administrativos do Município de Tubarão.**
Início da Sessão Pública do Pregão: 16:00 do dia 03/08/2015.
O edital pode ser obtido no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13:00 às 19:00 horas e no site: www.tubarao.sc.gov.br
Tubarão/SC, 21 de julho de 2015.
Tanara Cidade de Souza
Diretora Presidente

Cod. Mat.: 307232

Xaxim

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE XAXIM – SC – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROCESSO LICITATÓRIO N. 139/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 071/2015 - SRP

O Município de Xaxim – SC através do Fundo Municipal de Saúde comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando o registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde do Município de Xaxim. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às **08h: 45min do dia 05 de agosto de 2015**, procedendo à abertura às **09h: 00min** do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.
Xaxim - SC, 21 de julho de 2015.
Idacir Antônio Orso
Prefeito

Cod. Mat.: 307137

Câmaras Municipais

Rodeio

CÂMARA DE VEREADORES DE RODEIO – SC
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso, instalação, manutenção, treinamento, provimento de datacenter e suporte técnico para sistema informatizado de Gestão Pública em ambiente WEB, para a Câmara Municipal de Rodeio/SC.
Entreda das propostas: Dia 05/08/2015 às 10:00hs na sede da Câmara de Veradores de Rodeio, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 1069, Rodeio.
Retirada do Edital: In loco, no site ou e-mail: camara@camara-rodeio.sc.gov.br.
Informações: 47 3384-0067 ou http://www.camararodeio.sc.gov.br.
Rodeio, 20 de julho de 2015.
Paulo Sérgio Floriano – Presidente

Cod. Mat.: 306982

Publicações Diversas

ÁLAMO PRENSADOS DO BRASIL S. A.
CGC/MF Nº 82.735.481/0001-48
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas dessa Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de julho de 2015, às 15:00 horas na sede social da Empresa, na Rua 03 de Maio, 61, em Ibirama - SC, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: 1) Apreciação, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado, relativos ao período encerrado em 31 de dezembro de 2014; 2) Eleição da Diretoria e fixação de sua remuneração para o exercício de 2015/2016.
Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.
Ibirama, 16 de julho de 2015.
A DIRETORIA

Cod. Mat.: 306377

Central Hidrelétrica Salto das Flores S.A.
CNPJ nº 05.330.489/0001-83
NIRE 42300035912
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária:
O Conselho de Administração da Companhia convoca os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 28 de Julho de 2015, às 14h30min, na sede da Companhia, situada na Linha Salto das Flores, s/n, em Paraíso/SC, CEP 89906-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; (ii) Deliberar acerca da destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Paraíso/SC, 18 de Julho de 2015. O Conselho de Administração.

Cod. Mat.: 306554

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE BLUMENAU - URB
CNPJ: 82.669.037/0001-71
Assembléia Geral Extraordinária - Convocação

Convocamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 03 de agosto de 2015, às 09h00, na sede social da Companhia, à Rua Norberto Seara Heusi, nº 892, bairro Asilo, em Blumenau, SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Reforma do Estatuto Social; 2) Apresentação dos relatórios da auditoria interna; 3) Assuntos gerais.
Blumenau, 20 de julho de 2015.
Eder Antônio Boron – Presidente Conselho de Administração

Cod. Mat.: 306597

Cetarb Comércio de Minérios Ltda, CNPJ 81.908.469/0001-25, torna público que requereu e obteve junto a FATMA (Fundação do Meio Ambiente), Licença Ambiental de Operação (LAO) para lavra a céu aberto com desmonte por explosivo e cominuição, para os processos DNPM 815.257/1991 e 815.141/2011 município São Bento do Sul-SC.

Cod. Mat.: 306853

COMUNICAÇÃO | **PUBLICIDADE**

Jornais lançam plataforma de mídia conjunta em 65 portais

Um mesmo anúncio apresentado em 65 portais brasileiros e capaz de atingir um público de 20 milhões de leitores por mês. Essa é a proposta do Digital Premium Jornais, iniciativa que promete facilitar o relacionamento de agências e anunciantes com os veículos de comunicação.

A rede é formada pelos mais importantes jornais brasileiros, que integram a Associação Nacional de Jornais (ANJ). Até o fim do ano, o número de publicações vinculadas ao projeto deve chegar a 80. O primeiro anúncio compartilhado foi uma campanha para atração de talentos da gigante dos alimentos BRF e ocorreu quinta-feira, quando a companhia esteve nas páginas iniciais de sites em 19 Estados e do Distrito Federal, atingindo 70% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional.

Andiara Petterle, vice-presidente de Jornais e Mídias Digitais do Grupo RBS, avalia que, para os jornais, o Digital Premium gera oportunidade de estar de maneira integrada em planos de mídia nacionais:

– É uma iniciativa inovadora no mercado com o objetivo de garantir que as marcas se conectem com audiências qualificadas de verdade na internet.



O SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS DE NAVEGANTES EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, a comissão para fundação do Sindicato dos Transportadores Autônomos de cargas de Navegantes, CONVOCA todos os membros da categoria de Transportadores Autônomos de Cargas de Navegantes, Agrolândia, Agronômica, Apiúna, Ascurra, Atlanta, Aurora, Balneário Camboriu, Blumenau, Bombinhas, Brusque, Botuverá, Braço do Trombudo, Camboriú, Canelinha, Chapadão, do Lageado, Gaspar, Guabiruba, Ibirama, Imbuia, Itajaí, Ituporanga, Ilhota, Indaial, Itapema, Laurentino, Leoberto Leal, Lontras, Luiz Alves, Nova Trento, Major Gercino, Penha, Petrolândia, Pigarras, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Porto Belo, Rodeio, Rio d' Oeste, Rio do Sul, São João Batista, Tijucas, Timbó, Trombudo Central, Vidal Ramos, para uma Assembléia Geral, Extraordinária, a ser realizada às 10:00 (dez) horas do dia 13 de março de 2011, no prédio localizado à Rua Abdon Cardoso Sacavem , nº 279, São Domingos, Navegantes , Santa Catarina, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Função do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas de Navegantes; b) Aprovação dos Estatutos; c) Eleição da Diretoria do Sindicato.

Navegantes, 1º d março de 2011.

CIPIO DE XAXIM– SC –
DO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 139/2015 PREGÃO PRESENCIAL N. 071/2015- SRP

O Município de Xaxim – SC através do Fundo Municipal de Saúde comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando o registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde do Município de Xaxim. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às **08h: 45min do dia 05 de agosto de 2015**, procedendo à abertura às **09h: 00min** do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 21 de julho de 2015.
Idacir Antônio Orso
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO/ CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 01/2015

O Município de Bocaina do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF sob nº 01.606.852/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Schmuler e por meio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência Pública**, tendo por **objeto** a **"Contratação de empresa sob o regime Empreitada Global para execução de serviços de melhoramentos em 22,275 Km de estradas rurais no município de Bocaina do Sul"**, conforme convênio 2015TR000612 – SC RURAL, firmado entre Município de Bocaina do Sul e Estado de Santa Catarina. Os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua João Assink, 322, Centro. **A abertura da sessão será dia 25/08/2015, às 13:00 horas.** A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, consoante às condições estatuídas neste Edital, Lei Federal n.º 8.666/93, nos casos omissos. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R$ 10,00 (dez reais), em nome da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, conta-corrente nº 545.746-7, agência 3078-3, do Banco do Brasil, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao sítio http://www.bocaina.sc.gov.br. Impugnações ou questionamentos acerca do edital, inclusive os de ordem técnica, serão respondidos pela Presidente exclusivamente por meio eletrônico por meio do endereço licitacao@bocaina.sc.gov.br, desde que enviados a este e-mail no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data designada para a abertura da sessão, sendo de responsabilidade dos interessados a consulta ao sítio http://www.bocaina.sc.gov.br para obter informações sobre esta licitação antes da participação nas sessões.

Bocaina do Sul, 16 de julho de 2015.
CÉRIS MARILÂNE KUBIAK DE MOLINER – Presidente da Comissão

informe **CRCSC**

informe comercial

XXIX Contesc

O maior evento da classe contábil catarinense ocorrerá de 14 a 16 de outubro, no Centrosul, em Florianópolis. A XXIX Contesc – Convenção da Contabilidade do Estado de Santa Catarina terá excelentes palestras, como a do ministro do STF Gilmar Mendes e do presidente da Fiesc, Glauco José Corte, além de debates técnicos com temas como gestão de escritórios contábeis, eSocial, Lei 12973 e Contabilidade Pública. A Feira de Negócios proporciona boas oportunidades e as atrações culturais complementam a programação para integrar os participantes.

As inscrições para o evento estão abertas pelo site **www.contesc.com.br**



Classe contábil mobilizada em prol do Oeste

A classe contábil catarinense está mobilizada para ajudar as vítimas nas cidades do Meio Oeste, Oeste e Extremo Oeste atingidas pelas fortes chuvas durante a semana passada. Por ter profissionais em todas as cidades, conselheiros e Delegados em várias regiões, o Conselho Regional de Contabilidade (CRCSC) logo iniciou uma campanha de arrecadação de donativos, além de troca de informações sobre a situação em cada local para colaborar. O Governo Federal reconheceu o estado de calamidade e o governador do Estado, Raimundo Colombo, irá emitir um Decreto postergando por 60 dias o ICMS e crédito a juros Zero para as empresas atingidas sediadas nesses municípios. No dia 17 de julho, o CRCSC, Fecontesc, Sindiconts e junto com os Sescons emitiram um pedido tratando das reivindicações acima e outras como a liberação do FGTS.

Responsabilidade Social

O edital da quinta edição do Certificado e do Troféu Responsabilidade Social de Santa Catarina, promovido pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina e outras 15 entidades parceiras, incluindo o CRCSC, foi lançado no início de julho. As inscrições estão abertas e podem ser feitas através do site da Assembleia.

Mais informações: **www.alesc.sc.gov.br**

Mudanças na obtenção de alvará



O Coronel Gladimir Murer, Diretor de Atividades Técnicas (DAT) do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, esteve no CRCSC para uma reunião com o presidente Adilson Cordeiro. O assunto em pauta foi o sistema de emissão de alvarás para funcionamento das empresas. Desde abril desse ano, o Corpo de Bombeiros implantou uma novidade para agilizar a abertura de novos negócios, que é o alvará prévio realizado pela internet para empresas consideradas de baixo risco e com area de até 750 metros quadrados.

"O alvará prévio não isenta a vistoria dos Bombeiros, mas permite fomentar a economia desburocratizando um pouco para os negócios de baixa complexidade, como escritórios e lojas, mas sem descuidar da segurança", disse o Coronel. O sistema já vem funcionando em várias cidades. Acompanhado do Major Sandro Martins e do jornalista Soldado Rosa, o Coronel Murer gravou três blocos de entrevistas para esclarecer melhor o tema.

Confira o vídeo no site do CRCSC: **www.crcsc.org.br**

13° Ececon

As inscrições estão abertas e com descontos escalonados até dia 5 de agosto, 31 de agosto e depois 4 de setembro para o 13º Encontro Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis (Ececon), que vai ocorrer nos dias 14 e 15 de setembro. O evento deve reunir mais de 1,2 mil estudantes no Centro de Cultura e Eventos da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).



O objetivo do evento é incentivar a produção científica e debater temas atuais e relevantes para a área contábil. Mais uma vez haverá premiação para os três melhores artigos de pesquisas dos estudantes.

ATENÇÃO ESTUDANTES: Inscrições de artigos até dia **29 de julho** pelo site **www.ececon.com.br**

Seminário de Atualidades Jurídico-Contábeis

IV Seminário Catarinense sobre Atualidades Jurídico-Contábeis

Temas da Contabilidade e do Direito estarão mais uma vez sendo debatidos conjuntamente no IV Seminário Catarinense de Atualidades Jurídico-Contábeis, marcado para o dia 26 de agosto, no auditório do Conselho Regional de Contabilidade, em Florianópolis.

As inscrições estão abertas no site **www.crcsc.org.br** e as vagas são limitadas.

CRCSC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
www.crcsc.org.br - crcsantacatarina @crcscoficial
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 | Centro | Florianópolis/SC
CEP 88015-710 | crcsc@crcsc.org.br | Fone 48 3027-7000

Xaxim

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO 071/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE XAXIM – SC – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N. 139/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 071/2015 - SRP

O Município de Xaxim – SC através do Fundo Municipal de Saúde comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando o registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde do Município de Xaxim. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h: 45min do dia 05 de agosto de 2015, procedendo à abertura às 09h: 00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 21 de julho de 2015.
Idacir Antônio Orso
Prefeito

DECRETOS 233 E 243

DECRETO Nº 233/2015.

Nomeia servidor municipal em decorrência de aprovação em concurso público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e Considerando o Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 001/2015, de 13 de abril de 2015, para preenchimento de vagas dos cargos de provimento efetivo do Quadro do Funcionalismo Público Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada, pelo presente Decreto, TAILANA ALMEIDA PEDROSO, CPF: 022.173.200-41, para exercer o cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, código 1101, categoria ASE (Agente de Saúde e Combate a Endemias), nível 008, em decorrência de aprovação em Concurso Público, devidamente homologado pelo Decreto Nº. 225, de 01 de julho de 2015, durante o estágio probatório de 03 (três) anos, a partir de 13 de julho de 2015, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a remuneração constante em quadro próprio.

Art. 2º O servidor ora nomeado pertencerá ao Regime Jurídico Estatutário e vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de julho de 2015.
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Leonardo Scherer de Oliveira
Diretor Geral de Administração e RH

DECRETO Nº 243/2015.

Nomeia servidor municipal em decorrência de aprovação em concurso público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e Considerando o Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 001/2015, de 13 de abril de 2015, para preenchimento de vagas dos cargos de provimento efetivo do Quadro do Funcionalismo Público Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada, pelo presente Decreto, ANELIZE FERNANDA DA ROSA RIGOTTI, CPF: 060.474.229-00, para exercer o cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, código 1101, categoria ASE (Agente de Saúde e Combate a Endemias), nível 008, em decorrência de aprovação em Concurso Público, devidamente homologado pelo Decreto Nº. 225, de 01 de julho de 2015, durante o estágio probatório de 03 (três) anos, a partir de 20 de julho de 2015, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a remuneração constante em quadro próprio.

Art. 2º O servidor ora nomeado pertencerá ao Regime Jurídico Estatutário e vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de julho de 2015.
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Leonardo Scherer de Oliveira
Diretor Geral de Administração e RH

000067

Zimbra **marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br**

Enc: URGENTE!! ESCLARECIMENTO Pregao n.71/2015 - Medicamentos

De : FARMACIA MUNICIPAL XAXIM <farmaciamunicipal.xaxim@yahoo.com.br> Sex, 31 de Jul de 2015 10:47
2 anexos

Assunto : Enc: URGENTE!! ESCLARECIMENTO Pregao n.71/2015 - Medicamentos

Para : Pref. de Xaxim - Marinilse de Freitas Fin <marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br>

Responder para : FARMACIA MUNICIPAL XAXIM <farmaciamunicipal.xaxim@yahoo.com.br>

Bom dia segue sobre medicaçao Dexa-Citonerin!

Em Terça-feira, 28 de Julho de 2015 16:02, FARMACIA MUNICIPAL XAXIM <farmaciamunicipal.xaxim@yahoo.com.br> escreveu:

Boa tarde!
Conforme contatos com empresa AGLON e outras, peço que se faça uma errata do ITEN 22, medicamento **Dexa-Citoneurin** : sendo que sua composiçao alterou de:

Acetato de dexametasona + cionacobalamina+ cloridato de tiamina+cloridrato de piridoxina. 4mg/ml+5000ug/2ml+100mg/2ml+ 100mg/2ml (3 ampolas A-1ml/3ampolas B-2ml).

Ficando:
Ampola I (1ml) contendo:cloridrao de tiamina (vitamina B1) -100mg
Cloridrato de piridoxina (vitamina B6)-100mg

Ampola II (2ml) contendo:cianocobalamina (vitamina B12)- 5000mcg
Fosfato de dexametasona - 4mg

Fico a disposiçao para maiores esclarecimentos

ATT, PRISCILA

Em Terça-feira, 28 de Julho de 2015 14:19, Cadastro de Produtos - Zeze <cadastroproduto@aglon.com.br> escreveu:

----- Original Message -----
From: Cadastro de Produtos - Zeze
To: marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br
Sent: Tuesday, July 28, 2015 10:55 AM
Subject: URGENTE!! ESCLARECIMENTO Pregao n.71/2015 - Medicamentos

000068

****Por gentileza confirme o recebimento****

Ao
Fundo Municipal de Saude de Xaxim-SC
A/C - Licitações

Ref.:Pregão n.71/2015 para 05/8/15

Na eleboração da proposta surgiu dúvida:

Item 22 - DEXAMETASONA,Acetato 4mg/ml - Amp. de 1ml + CLOR.TIAMINA 100mg+ CLOR.PIRIDOXINA 100mg+CIANOCOBALAMINA 5000mcg - Amp.de 2ml

Trabalhamos com o medicamento (**DEXA-CITONEURIN NFF**), atualmente comercializado como **FOSFATO** de Dexametasona, este medicamento sofreu alterações no conteudo de suas Ampolas I e II.
Anexamos a BULA para melhor entendimento.
Poderemos apresentar o produto (DEXA-CITONEURIN NFF), neste item ??

Desde já agradecemos a essa Comissão/Pregoeiros e aguardamos retorno para apresentarmos nossa proposta.

Cordialmente.

Aglon Medicamentos - M.José
Tel:19-3573-7300
cadastroproduto@aglon.com.br

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 2015.0.6081 / Banco de dados de vírus: 4392/10323 - Data de Lançamento: 07/28/15

Desconhecido <image/jpeg>
7 KB

DexacitoneurinNFF.pdf
139 KB

Dexa-Citoneurin® NFF

fosfato dissódico de dexametasona, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, cianocobalamina

APRESENTAÇÕES
Solução injetável. Embalagem contendo três ampolas I(1 ml) e três ampolas II (2 ml).

USO INTRAMUSCULAR
USO ADULTO

COMPOSIÇÃO
Cada ampola I (1 ml) contém:
cloridrato de tiamina (vitamina B1) 100 mg
cloridrato de piridoxina (vitamina B6) 100 mg
Excipientes: álcool benzílico, hidróxido de sódio e água para injetáveis.

Cada ampola II (2 ml) contém:
cianocobalamina (vitamina B12) 5.000 mcg
fosfato de dexametasona 4 mg
equivalente a 4,37 mg de fosfato dissódico de dexametasona
Excipientes: cloridrato de lidocaína, cianeto de potássio, ácido cítrico, fosfato de sódio dibásico di-hidratado e água para injetáveis.

INFORMAÇÕES AO PACIENTE

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?
Tratamento dos sinais e sintomas de neuropatias inflamatórias.

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?
Dexa-Citoneurin® NFF consiste na associação do fosfato de dexametasona com vitaminas do complexo B. A dexametasona é um hormônio corticosteroide semelhante aos hormônios naturais produzidos pelas glândulas suprarrenais. Os corticosteroides diminuem a inflamação, sendo usados em diversos processos inflamatórios, tanto reumáticos quanto traumáticos. Doses elevadas de vitaminas B1, B6 e B12 exercem efeito analgésico em casos de neuralgias, além de favorecerem a regeneração das fibras nervosas lesadas. Combinando a ação anti-inflamatória da dexametasona com as ações neurorregeneradora e analgésica das vitaminas B1, B6 e B12, Dexa-Citoneurin® NFF permite alívio rápido da inflamação e da dor de diferentes causas.

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?
Você não deve usar Dexa-Citoneurin® NFF nas seguintes situações: hipersensibilidade (alergia) à dexametasona, tiamina, demais vitaminas da fórmula ou a qualquer outro componente da fórmula; problemas cardíacos, pressão alta, úlceras no estômago e duodeno, diabetes e infecções graves. O uso também é contraindicado em pacientes com mal de Parkinson sob tratamento com medicamento contendo somente levodopa.
Este medicamento é contraindicado para uso em crianças de qualquer idade.

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?
Advertências e precauções
Informe o seu médico se você: tem uma infecção generalizada; sofre de pressão ocular aumentada (glaucoma); se tem ou alguma vez teve doenças do coração, osteoporose, doenças mentais, tuberculose, problemas do fígado, epilepsia, doença muscular provocada pelo uso de corticosteroides. Durante tratamento com Dexa-Citoneurin® NFF informar o médico antes de ser vacinado ou de se submeter a teste cutâneo; antes de fazer qualquer cirurgia; se notar alguns sinais de uma possível infecção, tais como dores de garganta, febre ou tosse; ou se estiver em contacto com pessoas com catapora. Não se deve interromper abruptamente o uso de medicamentos contendo dexametasona em pacientes sob tratamento há mais de três semanas. O tratamento com Dexa-Citoneurin® NFF não deve ser interrompido bruscamente em pacientes com anemia macrocítica. Medicamentos contendo vitamina B12 não devem ser usados por pacientes com doença ocular conhecida como Atrofia Óptica Hereditária de Leber. O uso durante longo tempo de medicamentos contendo vitamina B6 requer acompanhamento médico regular.

Gravidez e amamentação
Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. O fosfato de dexametasona é eliminado pelo leite materno e pode provocar efeitos indesejados no bebê. Em algumas mulheres, doses altas de vitamina B6 podem inibir a produção de leite. Assim, mulheres não devem amamentar durante o tratamento com Dexa-Citoneurin® NFF.

Direção de veículos e operação de máquinas
Durante tratamentos prolongados, se sentir a visão turva ou alterações no humor, tenha cuidado em dirigir ou operar máquinas. Consulte seu médico.

Interações com alimentos e outros medicamentos
Alimentos não interferem com a ação do medicamento, uma vez que Dexa-Citoneurin® NFF é administrado por via intramuscular. Existem medicamentos que podem influenciar os efeitos de Dexa-Citoneurin® NFF, como também Dexa-Citoneurin® NFF pode afetar os efeitos de outros medicamentos. Informe seu médico se você estiver tomando ou tiver usado recentemente outros medicamentos, tais como: medicamentos para o coração ou diuréticos; antidiabéticos; anticoncepcionais orais; ácido acetilsalicílico e outros medicamentos anti-inflamatórios e antirreumáticos; anticoagulantes (para prevenir a formação de coágulos no sangue); antibióticos e quimioterápicos; medicamentos usados na epilepsia; aminoglutetimida (usada no tratamento de determinados tipos de câncer). Pacientes com mal de Parkinson tratados com medicamentos contendo somente levodopa não devem fazer uso simultâneo de outros medicamentos contendo doses elevadas de vitamina B6, uma vez que esta vitamina reduz o efeito da levodopa.
Este medicamento pode causar doping.
Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento. Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?
Você deve conservar Dexa-Citoneurin® NFF em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C).
Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem. Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.
A ampola I de Dexa-Citoneurin® NFF contém uma solução límpida e amarelada. A ampola II contém uma solução vermelha límpida.
Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo. Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

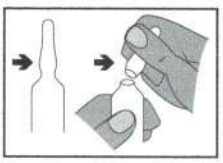
3097970001

3097970001

Clave:	3097970001	Colores:	Tipo de Especificación: Nueva ☑ Cambio de edición ☐ Actualización ☐
Edición:	797-1	Texto y Cod. Barras: negro	Motivo: Especificación nueva para Registro (21ENE14)
Medidas:	185 x 315 mm	Cuadros: 15% negro	
Tolerancia:	± 0,5 mm		Adherible: Si ☐ NO ☑
Hoja:	1 de 2		Barniz: Si ☐ NO ☑ UV ☐ Exposor: 0.05 - 0.08 mm
Presentación:	Sol. inyectable		Entrega: Planilla ☐ Rollo ☐ Individual ☑ Corresponde al producto
Este dibujo sustituye al:	-----		Material: Papel bond bco. 56 g (29 kg)

MERCK
Dibujo Original
Devolver en
buen estado

6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?
Para aplicar Dexa-Citoneurin® NFF, aspirar para uma seringa com capacidade mínima de 3 ml os conteúdos das ampolas I e II, injetando a mistura lentamente por via intramuscular profunda, de preferência nas nádegas.
A posologia usual é uma injeção a cada dois ou três dias, sendo suficientes três injeções na maioria dos casos. Sempre que possível, as injeções devem ser aplicadas pela manhã. As ampolas, uma vez abertas, devem ser imediatamente usadas, não podendo ser guardadas para uso posterior.



Modo de quebrar a ampola

Uso em crianças
Dexa-Citoneurin® NFF não é recomendado em crianças.

Uso em idosos
Pacientes idosos devem utilizar a menor posologia capaz de produzir os efeitos terapêuticos desejados, pelo menor tempo possível.
Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento. Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.

7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?
Nesta situação, deve ser retomado logo que possível o esquema posológico previamente estabelecido pelo médico. Não aplique uma dose dobrada para compensar uma dose esquecida.
Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.

8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?
Como todos os medicamentos, Dexa-Citoneurin® NFF pode causar algumas reações desagradáveis; no entanto, estas não ocorrem em todas as pessoas. Caso você tenha uma reação alérgica, deve parar de usar o medicamento.
Em relação à frequência, as reações adversas são classificadas em:
Reação muito comum (ocorre em mais de 10% dos pacientes que utilizam o medicamento). Reação comum (ocorre entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam o medicamento). Reação incomum (ocorre entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam o medicamento). Reação rara (ocorre entre 0,01% e 0,1% dos pacientes que utilizam o medicamento). Reação muito rara (ocorre em menos de 0,01% dos pacientes que utilizam o medicamento). Reação de frequência não conhecida (não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis).
Durante tratamento com Dexa-Citoneurin® NFF podem ocorrer dor e irritação no local da injeção.
Com medicamentos de uso sistêmico à base de dexametasona podem ocorrer:
Reações muito comuns: insônia, nervosismo, apetite aumentado, indigestão. Reações comuns: crescimento excessivo de pelos, diabetes, dor nas articulações, catarata, sangramento nasal. Reações incomuns: distensão abdominal, acne, ausência de menstruação, supressão do crescimento ósseo, síndrome de Cushing, delírio, euforia, alucinações, excesso de glicose no sangue, escurecimento da pele, reações de hipersensibilidade, inflamação do pâncreas, convulsões, retenção de sódio e água, úlcera do esôfago e atrofia da pele. Quando medicamentos contendo corticosteroides (como a dexametasona) são usados em tratamentos de curta duração, algumas vezes podem ocorrer úlceras, hipersensibilidade, incluindo reações alérgicas da pele e anafilaxia (reação alérgica exagerada). Quando medicamentos contendo corticosteroides (como a dexametasona) são usados em tratamentos prolongados, frequentemente podem ocorrer sensação ou arredondar da face ("cara de lua"), pescoço e corpo; irregularidades menstruais; retenção de líquidos nos tecidos, normalmente marcada pelo inchaço dos tornozelos ou pés; pressão alta; fraqueza muscular; dor de estômago; cicatrização mais lenta; facilidade de ocorrência de contusões; reações na pele; susceptibilidade aumentada às infecções; diminuição da resposta a vacinas e testes cutâneos. Em tratamentos prolongados, algumas vezes podem ocorrer visão turva e alteração do humor. Nos idosos: sintomas de diabetes (aumento da sensação de sede, micção frequente); perda de tecido ósseo com sintomas, tais como dor na região inferior das costas, diminuição da estatura e fraturas.
Com medicamentos à base de vitaminas do complexo B podem ocorrer:
Reações de frequência não conhecida: dor e irritação no local da injeção, enjoo, vômitos, diarreia, dor abdominal, transpiração excessiva, batimentos cardíacos acelerados, coceira, urticária, acne, inflamação da pele.
Reação muito rara: choque anafilático.
Se após uma aplicação surgir qualquer um dos sintomas seguintes - vermelhidão e coceira na pele, mal-estar geral, dificuldade de respirar, tonteira e sensação de desmaio- você deve procurar imediatamente ajuda médica.
Atenção: este produto é um medicamento que possui nova associação no país e, embora as pesquisas tenham indicado eficácia e segurança aceitáveis, mesmo que indicado e utilizado corretamente, podem ocorrer eventos adversos imprevisíveis ou desconhecidos. Nesse caso, informe seu médico.

9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?
Uma vez que Dexa-Citoneurin® NFF é administrado através de injeção, é mais difícil a utilização de doses superiores às recomendadas. Entretanto, em caso de dose excessiva de medicamentos contendo dexametasona, pode ocorrer aumento dos efeitos relacionados aos corticosteroides. Se isso acontecer, fale imediatamente com o seu médico. Dependendo de quão excessiva foi a dose, ele decidirá quais são as medidas necessárias. O uso de doses elevadas de vitamina B6 durante mais de dois meses pode causar efeitos tóxicos sobre os nervos.
Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS
M.S. 1.0089.0378
Farmacêutico Responsável: Alexandre Brasil Amaral dos Santos - CRF-RJ nº 6700

Importado por: **MERCK S.A.**
CNPJ 33.069.212/0001-84
Estrada dos Bandeirantes, 1099 - Rio de Janeiro - RJ
CEP 22710-571 - Indústria Brasileira
Fabricado e embalado por:
Merck, S.A. de C.V.
Naucalpan de Juárez - México - DF

SAC SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE 0800 727-7293 www.merck.com.br

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.
797-1
Esta bula foi aprovada pela Anvisa em 20/01/2014.

3097970001

Clave: 3097970001 Edición: 797-1 Medidas: 185 x 315 mm Tolerancia: ± 0.5 mm Hoja: 2 de 2 Presentación: Sol. inyectable Este dibujo sustituye al: -----	Colores: Texto y Cod. Barras: negro Cuadros: 15% negro	Tipo de Especificación: Nueva ☑ Cambio de edición ☐ Actualización ☐ Motivo: Especificación nueva para Registro (21ENE14) Adherible: SI ☐ NO ☑ Barniz: SI ☐ NO ☑ UV ☐ Entrega: Planilla ☐ Rollo ☐ Individual ☑ Espesor: 0.05 - 0.08 mm Corresponde al producto: Material: Papel bond bco. 58 g (29 kg)	MERCK Dibujo Original Devolver en buen estado

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	200,000	Bisn	Aciclovir Creme 10G (01-08-00056)		2,9570	591,4000
2	6000,000	Comp	Nifedipino 10mg (01-08-00337)		0,0670	402,0000
3	1200,000	Comp	Salbutamol 2.4mg (01-08-00230)		0,2160	259,2000
4	1500,000	Comp	Cloridrato de hidralazina 25mg com 20 comprimidos (01-08-00174)		0,2840	426,0000
5	50,000	Amp	Sulfato de atropina 1ml I.M/E.V (01-08-00148)		5,3080	265,4000
6	200,000	Amp	Benzilpenicilina Benzatina pó para solução injetável 600.000 UI (01-08-00119)		9,9050	1.981,0000
7	350,000	Amp	Nicotinamida 40mg+ Tiamina,cloridrato 8mg + Pantotenato de cálcio 6mg + Ribofla-vina, fosfato 2mg + Piridoxina, cloridrato 4mg q.s.p 2,0ml - Ampola 2 ml (01-08-00143)		0,8500	297,5000
8	35000,000	Comp	Cloridrato de tiamina 5mg + Riboflavina 1mg + cloridrato de piridoxina 3mg + nicotina-mida 30mg + pantotenato de cálcio 4mg - Comprimido revestido - caixa com 30 Comp (01-08-00179)		1,0440	36.540,0000
9	100,000	Bisn	Acetato de Hidrocortisona 1% creme (01-08-00292)		5,0460	504,6000
10	100000,000	Comp	Captopril 50mg (01-08-00323)		0,0460	4.600,0000
11	12,000	Amp	Deslanosido injetavel 0,2mg/ml 2ml e.v. (01-08-00078)		1,6630	19,9560
12	1650,000	Amp	Ceftriaxona 1g po para soluçao injetavel I.M (01-08-00123)		8,9990	14.848,3500
13	4500,000	Comp	Loratadina 5mg, sulfato de pseudoefedrina 120mg (01-08-00207)		3,8050	17.122,5000
14	180,000	Fra	Beclometasona aerosol 50mcg/dose - oral com 200 erogações (01-08-00246)		41,9740	7.555,3200
15	450,000	Fra	Cloridrato de Tiamina 3,0mg/ml + Riboflavina 3,0mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 3,0mg/ml + Nicotinamida 10, 0mg/ml + Pantotenato de cálcio 25mg/ml - Frasco 30ml (01-08-00258)		2,9630	1.333,3500
16	1000,000	Bisn	Dexametasona creme 0,1% - 10g (01-08-00300)		1,1760	1.176,0000
17	200,000	Fra	Bronfeniramina, maleato + cloridrato de fenilefrina - gotas de 20ml (01-08-00248)		8,7650	1.753,0000
18	15000,000	Comp	Valproato de Sódio 288mg = 250mg de Ácido Valproico (01-08-00110)		0,2960	4.440,0000
19	500,000	Fra	Valproato de sódio solução oral 50mg/ml 100ml (01-08-00112)		12,0100	6.005,0000
20	70000,000	Comp	Valproato de sódio Comprimidos 576mg = 500mg de Ácido Valpróico (01-08-00111)		0,5260	36.820,0000
21	250,000	Fra	Colecalciferol 10ml (01-08-00259)		26,4020	6.600,5000
22	1300,000	Amp	Ampola I (1ml) contendo: cloridrao de tiamina (vitamina B1) -100mg Cloridrato de piridoxina (vitamina B6)- 100mg Ampola II (2ml) contendo:		10,6300	13.819,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000372

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			cianocobalamina (vitamina B12)- 5000mcg Fosfato de dexametasona - 4mg (01-08-00127)			
23	20000,000	Comp	Verapamil 80mg (01-08-00339)	_____	0,0770	1.540,0000
24	2000,000	Amp	Betametasona, diproprionato 5mg + fosfato dissódico de betametasona 2mg - 1ml (01-08-00120)	_____	5,7370	11.474,0000
25	1000,000	Amp	Epinefrina (Adrenalina) - Ampolas de 1ml (1,82mg) (01-08-00114)	_____	2,6730	2.673,0000
26	15000,000	Comp	Carbonato de cálcio 600+VIT D mg (01-08-00162)	_____	0,1290	1.935,0000
27	275,000	Amp	Palmitato de retinol 10000UI+ colecalciferol 800UI+Riboflavina 5mg 5mg+ acido ascorbico 500mg+Nicotinamida 100mg+ Cloridrato de Piridoxina 15mg+ Despantenol (01-08-00134)	_____	7,5910	2.087,5250
28	35,000	Fra	Glicerol 120mg/ml enema (01-08-00268)	_____	8,8250	308,8750
29	5,000	Comp	Haloperidol 5mg (01-08-00090)	_____	0,1140	0,5700
30	8000,000	Comp	Propranolol 40mg (01-08-00338)	_____	0,0320	256,0000
31	50,000	Amp	Fitomenadiona inj im (01-08-00132)	_____	2,2290	111,4500
32	600,000	Bisn	Colagenase+ Cloranfenicol 0,6U/G + 0,01G/G Bisnaga de 30gr (01-08-00299)	_____	34,3630	20.617,8000
33	800,000	Fra	Hidroxido de Aluminio 60mg/ml+Hidroxido de Magnesio 40mg/ml suspensao oral 150ml (01-08-00269)	_____	3,6340	2.907,2000
34	450,000	Fra	Hidróxido de ferro III polimaltosado com 50mg/ml - 30ml (01-08-00270)	_____	32,9630	14.833,3500
35	5000,000	Comp	Levedura de cerveja - 500mg com 100 comprimidos (01-08-00198)	_____	0,2700	1.350,0000
36	400,000	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,10mg+ 0,02mg\ (01-08-00347)	_____	15,7110	6.284,4000
37	550,000	Amp	Dipirona sódica 750mg + adifenina, cloridrato 25mg + prometazina, cloridrato 25mg - Ampola de 2 ml (01-08-00131)	_____	1,5600	858,0000
38	14000,000	Comp	Varfarina 5mg (01-08-00236)	_____	0,2050	2.870,0000
39	5500,000	Drag	Tioridazina, 50 mg (01-08-00106)	_____	0,4300	2.365,0000
40	2500,000	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15MG+ 0,03MG (01-08-00346)	_____	4,0390	10.097,5000
41	300,000	Amp	Hidróxido de ferro III polimaltosado 100mg - Ampola de 2ml + 5 agulhas de 5cm (01-08-00139)	_____	10,7950	3.238,5000
42	230,000	Amp	Sacarato de hidróxido de ferro III - Ampola de 5ml - Endovenosa (01-08-00147)	_____	9,8500	2.265,5000
43	450,000	Fra	Prednisolona 1mg/ml, fosfato sódico - Frasco 100ml (01-08-00286)	_____	7,7460	3.485,7000
44	500,000	Fra	Protetor Solar fator 30 (01-08-00311)	_____	27,8050	13.902,5000
45	3000,000	Comp	Cloridrato de propafenona 300mg (01-08-00177)	_____	2,6750	8.025,0000
46	300,000	Fra	Cloreto de Sódio - solução nasal 0.9% (01-08-00257)	_____	1,9010	570,3000
47	250,000	Bisn	Estriol 1mg/g + aplicadores (01-08-00302)	_____	6,5790	1.644,7500
48	9000,000	Comp	Estradiol 2mg + 1mg de acetato de noretisterona (01-08-00189)	_____	17,9220	161.298,0000
49	4500,000	Comp	Doxiciclina, cloridrato 100mg (01-08-	_____	0,3200	1.440,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000073

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo

00186)

(Valores expressos em Reais R$)	Total Máximo Geral:	435.799,9960

NOTA DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N. 139/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N. 071/2015.

O departamento de Licitações vem através desta, informar que o presente Processo Licitatório que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim, do Município de Xaxim – SC, em seu anexo I ESPECIFICAMENTE NO ITEM 22, o mesmo sofreu alterações, e encontra-se disponível no site do município de Xaxim, www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim 31 de julho de 2015.

Marinilse de Freitas Fin

Pregoeira

Nº. Publ. 197 / 15
Data da Publ. 31 / 07 / 15
Data Saída 31 / 08 / 15
Resp. pela Publ.
Nome:

Xaxim

PREFEITURA

ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO 071/2015

NOTA DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N. 139/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N. 071/2015.

O departamento de Licitações vem através desta, informar que o presente Processo Licitatório que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim, do Município de Xaxim – SC, em seu anexo I ESPECIFICAMENTE NO ITEM 22, o mesmo sofreu alterações, e encontra-se disponível no site do município de Xaxim, www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim 31 de julho de 2015.
Marinilse de Freitas Fin
Pregoeira

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000076

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072213

Data da Inscrição: 04/08/2015	**Data da Renovação:** 04/08/2015	**Validade:** 04/08/2016

Razão Social: 3111 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **Data do Cadastro:** 28/02/2005
Endereço: RUA GUERINO LUCCA, 315, S/N
Bairro: Centro **Cidade:** Encantado **UF:** RS **CEP:** 95960-000
Telefone/Fax: / **e-mail:**
CNPJ: 05.782.733/0001-49
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	105595841/2015	08/06/2015	04/12/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	0008535011	23/07/2015	20/09/2015
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL.	51A6.DD6A.649C.7990	27/04/2015	24/10/2015
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	2015/1117	30/07/2015	26/01/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	2015072203312331279459	22/07/2015	20/08/2015

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

CIAMED

CIAMED Distribuidora de Medicamentos LTDA
www.ciamed.com.br

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, CIAMED – Distribuidora de Medicamentos Ltda, sito à Rua Severino Augusto Pretto, número 560 – Santo Antão – Encantado – RS, nomeia e constitui seu bastante procurador Sr. Cristiano Fernandes dos Santos, brasileiro, solteiro, RG 8091340541, SJS/RS, CPF 014.150.810-85, residente na Rua São Borja, nº 1159, Bairro Centro Novo – Eldorado do Sul – RS, ao qual confere plenos poderes para representá-lo junto às entidades públicas, quer da Administração direta ou indireta, seja Federal, Estadual, Municipal, podendo para tanto, participar de Licitações, Tomadas de Preços, Carta Convite, Pregões, inclusive ofertar lances verbais, assinar Propostas, declarações e contratos de fornecimento de medicamentos, requerer informações, inclusive abdicar do direito de recursos, podendo o mesmo substabelecer, sob a responsabilidade do outorgado a terceiros, sem que a CIAMED assuma qualquer responsabilidade indenizatória sobre os terceirizados pelo Sr. Cristiano Fernandes dos Santos, tendo esta procuração validade até 31.12.2015.

OBS: Esta Procuração anula todas as anteriores.

Encantado, 22 de dezembro de 2014.

CIAMED – Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 05.782.733/0001-49
Renata Casagrande Galiotto

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE MUÇUM
Reconheço por AUTENTICIDADE, a firma de: Renata Casagrande Galiotto por Ciamed- Distribuidora de Medicamentos Ltda. Indicada com a seta. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Muçum-RS, 23 de dezembro de 2014
Julia Dalla Lasta - Substituta
Selo: R$ 3,60 + selo digital R$ 0,20 = R$ 3,80 - 01130014420130157[illegible]
[illegible]everino Augusto Pretto, [illegible] Santo Antão, Encant[illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Em acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 anexado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 24292312141448120955-1; Data: 23/12/2014 15:47:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AAS57489-AYTK.
Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vicente de Moura Cavalcante
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/12/2014 as 15:49:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93236cfe0cbaf8f2508df1c860ce2b77a7042da3a73969abf17432e518a
755aca9365bd906e1132f4065c35be476beb0c44a179de0f206088ad67852ece911bef

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/12/2015 às 14:54:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 320440

Código de Controle da Autenticação:

24292312141448120955-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
CRISTIANO FERNANDES DOS SANTOS
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8091340541 SJS/II RS
CPF
014.150.810-85
DATA NASCIMENTO
17/08/1986
FILIAÇÃO
MANOEL OSORIO MACHADO DOS SANTOS
MAGDA FERNANDES DOS SANTOS
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
04975207740
VALIDADE
25/03/2020
1ª HABILITAÇÃO
02/07/2010
OBSERVAÇÕES
A
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ELDORADO DO SUL, RS
DATA EMISSÃO
26/05/2015
ASSINATURA DO EMISSOR
47730635131
RS168913100
DETRAN RS (RIO GRANDE DO SUL)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1095001885
PROIBIDO PLASTIFICAR
1095001885

SINGULAR

CIAMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

SP PROTOCOLO
2.171.284/13-4

128

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, CPF n.º 488.351.100-68, Cédula de Identidade RG n.º 8043627945, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada à Rua Flores Da Cunha, nº. 1025, Bairro Centro, na cidade de Encantado (RS), CEP 95960-000, e

PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº. 115.723.058-00, Cédula de Identidade RG sob nº. 23191[illegible]65, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliada à Rua Armando Pultz, nº 76, Residencial Crismara, Leme (SP), CEP 13613-444,

únicas sócias componente da sociedade limitada, que tem como nome empresarial **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com endereço à Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Bairro Santo Antão, na cidade de Encantado (RS) CEP 95960-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.782.733/0001-49, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.205.132.010 em 28/07/2003, e com posteriores alterações contratuais sendo a última a de nº 12, arquivada sob o n.º 3763361 em 08/03/2013, têm entre si, justo e combinado, alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
II) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1.ª – O endereço da **Filial nº. 01,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0002-20 e NIRE 35.9.0435324-8, passa a ser à Rua Rafael de Barros, nº. 380, Sala nº. 08, Edifício Cilas Lopes, Bairro Centro, na cidade de Leme (SP), CEP 13610-200.

II) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

As sócias **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO** e **PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN**, já qualificadas neste instrumento, por meio deste e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato Social desta sociedade, ficando canceladas todas as cláusulas e alterações anteriores, passando a vigorar, exclusivamente, pelas disposições legais aplicáveis às cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1.ª - A sociedade tem como nome empresarial **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Cláusula 2.ª - A sociedade tem como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) e como atividades secundárias, o comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01), de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 4644-3/02), de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/08 e 4649-4/09), de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03), de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02), especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99), o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), de medicamento veterinários (CNAE 4771-7/04), de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99), de produtos farmacêuticos homeopáticos (CNAE 4771-7/03), de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE 4771-7/01), o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02), o depósito de mercadorias para terceiros (CNAE 5211-7/99), bem como a participação como quotista ou acionista em outras sociedades (CNAE 64.62-0-00).

CARTORIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 24292811131104070953-1
28-11-2013 11:04:00

CIAMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Cláusula 3.ª - A sociedade tem como endereço da matriz à Rua Severino Augusto Pretto, nº. 560, Bairro Santo Antão, na cidade de Encantado (RS), CEP 95960-000.

Cláusula 4.ª- A Filial nº. 01 da sociedade localiza-se à Rua Rafael de Barros, nº. 380, Sala nº. 08, Edifício Cilas Lopes, Bairro Centro, na cidade de Leme (SP), CEP 13610-200, e está inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0002-20 e NIRE 35.9.0435324-8.

Parágrafo Único: A Filial tem o mesmo objeto social da matriz, ou seja, como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) e como atividades secundárias, o comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01), de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 4644-3/02), de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/08 e 4649-4/09), de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03), de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02), especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99), o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), de medicamentos veterinários (CNAE 4771-7/04), de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99), de produtos farmacêuticos homeopáticos (CNAE 4771-7/03), de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE 4771-7/01), o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02), o depósito de mercadorias para terceiros (CNAE 5211-7/99), bem como a participação como quotista ou acionista em outras sociedades (CNAE 64.62-0-00).

Cláusula 5.ª - O capital social é de R$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 2.400.000 (dois milhões e quatrocentas mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Renata Casagrande Galiotto	2.352.000 COTAS	R$ 2.352.000,00	98%
Patrícia Candido Franco Rosolen	48.000 COTAS	R$ 48.000,00	2%
TOTAL	**2.400.000 COTAS**	**R$ 2.400.000,00**	**100%**

Cláusula 6.ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7.ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8.ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 9.ª - A administração da sociedade cabe a sócia **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negocios, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, qualquer repartições e órgão públicos, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios. A sócia no exercício da administração poderá nomear procuradores.

Cláusula 10.ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Em qualquer mês do exercício social poderá ser feita a distribuição antecipada de lucros para os sócios, balancet[illegible]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 24292811131104070953-2
28-11-2013 11:04:00

Cláusula 11.ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.
Parágrafo Primeiro: A reunião ocorrerá através de convocação 8 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3.º do Art. 1152 do Código Civil/2002.
Parágrafo Segundo: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados a deliberação.
Parágrafo Terceiro: Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

Cláusula 12.ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13.ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para aqueles que exercerem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14.ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 15.ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.
Parágrafo Único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiros.

Cláusula 16.ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 17.ª - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula 18.ª - Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir, assinam na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Encantado (RS), 10 de setembro de 2013.

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

PATRICIA CANOIDO FRANCO ROSOLEN

TESTEMUNHAS

CLAUDIANE LANSINI HULSENDEGER
RG 8050626831 SSP/RS
CPF 886.082.470-20

ANGELA MARIA STROEHER
RG 1062524168 SSP/RS
CPF 930.699.950-04

Teros Carvalho Vian
OAB/RS 89.320

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/10/2013 SOB Nº: J867062
Protocolo: 13/296950-5, DE 09/10/2013
Empresa: 43 2 0513201 0
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
22 11 2013
E.R. RIO CLARO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 445 EM SESSÃO DE 18/11/2013
SIDEIA SIMONE CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 24292811131104070953-3
28-11-2013 11:04:00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 24292811131104070953-4
28-11-2013 11:04:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/11/2014 às 13:10:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0325c5c2f9979986adf116a23a465ec30af220066cb0ce6d8af7ea9e0af
c7440a9365bd906e11324065c35be476beb0cdae72d2d3796973011a354ef3e2c320d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/11/2015 às 11:33:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 198013

Código de Controle da Autenticação:

24292811131104070953-1 a 24292811131104070953-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal Xaxim
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2015

Sr. Pregoeiro,
Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2015**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas de **medicamentos,** conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Encantado, 30 de julho de 2015.

Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA
Cristiano Fernandes dos Santos
Analista de Vendas Externo

05 782.733 / 0001 - 49
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO. 560
BAIRRO SANTO ANTÃO CEP 95.960-000
ENCANTADO RS

CIAMED

CIAMED Distribuidora de Medicamentos LTDA
www.ciamed.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC
Pregão Presencial nº 071/2015

O signatário da presente, em nome da proponente Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda. , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Encantado, 30 de julho de 2015

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Cristiano Fernandes dos Santos

Analista de Vendas Externo

05 782.733 / 0001 - 49
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560
BAIRRO SANTO ANTÃO CEP 95.960-000
ENCANTADO RS

TADO DE SANTA CATARINA
NDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000085

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072216

Data da Inscrição: 05/08/2015 **Data da Renovação:** 05/08/2015 **Validade:** 05/08/2016

Razão Social: 3821 - KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **Data do Cadastro:** 01/02/2013
Endereço: RUA 29 DE JULHO , 976
Bairro: NAZARÉ **Cidade:** Concórdia **UF:** SC **CEP:** 89700-000
Telefone/Fax: 4934446360 / **e-mail:**
CNPJ: 11.011.226/0001-04
Inscrição Estadual: 256.683.972
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
aturamento Mensal:
tde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

AMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

OCUMENTAÇÃO:

ste Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de ocumentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

KLIMA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av. 21 de Abril, 270 – Centro – Barão de Cotegipe - RS.
CNPJ: 11.011.226/0001-04

PROCURAÇÃO

Eu **Manuella Samonek Haas**, portador da carteira de identidade nº. **5081532805 – SSP-RS**, CPF nº. **003.534.600-01**, brasileira, solteira, administradora da empresa **Klima Comércio de Medicamentos Ltda,** sediada a Av. 21 de Abril, n° 270 – Centro – Barão de Cotegipe - RS, CEP 99.740-000, inscrita no CNPJ: 11.011.226/0001-04, Inscrição Estadual nº. 170/0009238, **nomeio o Sr.** DEIGO ALMEIDA, identidade nº. 9076123166, CPF nº. 013.646.110-74, outorgando-lhe poderes específicos para representar-me nos processos licitatórios, podendo retirar editais, efetuar cadastros, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho da empresa **Klima Comércio de Medicamentos Ltda** em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 31/12/2015.

Barão de Cotegipe - RS, 29 de junho de 2015.

11011226/0001-04
KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua 21 de Abril, 270
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Cartório DARIVA

Manuella Samonek Haas
RG 5081532805 – SSP-RS - CPF: 003.534.600-01
KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.011.226/0001-04 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009238

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Tabelião de Notas: Darci Luiz Scariot
Tabeliães Substitutos: Marisa Maleski Darriva / Diego Luis Salcher

RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de Manuella Samonek Haas, sem conteúdo financeiro e dou fé.
Emol R$ 3,60
Barão de Cotegipe, 29/06/2015. Em testemunho () da verdade.
Taciana De Ignacio Suo Bruno
Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0169.00.1400001.34751 (R$ 0,39)

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Marisa Maleski Darriva
Tabeliã e Oficiala Registradora

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB CEP 58030-006 www.azevedobastos.net.br - Tel. (83) 3246-5484 - Fax: (83) 3246-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 339830061509161908591; Data: 30/06/2015 09:16:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR83011-MBUW;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/06/2015 às 09:45:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc54d2eca7fe7cee9ca1a4c475e953696e44a46ea8b8e81b9fe3daf3734
90e031384babc3e7faa44cf1ca671b74499c3b9c598a026fa8b4a21ce2f141b1217c9c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/06/2016 às 09:16:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 393238

Código de Controle da Autenticação:

33983006150916190859-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 11.011.226/0001-04
NIRE: 43207605560

TIAGO LUIS KLIMACZEWSKI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, natural de Barão de Cotegipe/RS, nascido em 25/09/1986, portador da Cédula de Identidade nº 1090489814 – SSP/RS e CPF nº 833.845.450-87, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu, nº 86, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS.

ACÁCIO EVERTON LISOSKI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, natural de Barão de Cotegipe/RS, nascido em 12/02/1987, portador da Cédula de Identidade nº 7088774695 – SSP/RS e CPF nº 012.006.390-57, residente e domiciliado na Rua Ângelo Berton, nº 179, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária ***"KLIMA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA"*** com sede e foro jurídico na Av. 21 de abril, nº 270, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43206443281, em sessão de 23/07/2009, NIRE Junta Comercial de Santa Catarina 42204815228 e última alteração contratual de 27 de abril de 2015, arquivada sob nº 4107943 em 20 de maio de 2015, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 11.011.226/0001-04, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo e posterior alteração, com base nas seguintes cláusulas.

-I-

Nesta data, é admitida na sociedade a sócia **MANUELLA SAMONEK HAAS**, brasileira, solteira, maior, capaz, nascida em 16/09/1984, empresária, residente e domiciliada na Avenida Benno Mentz, nº 100, Apto. 607, Bloco A, Bairro Vila Ipiranga, CEP 91370-020, na cidade de Porto Alegre/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 5081532805 – SSP/RS e CPF nº 003.534.600-01.

-II-

O sócio TIAGO LUIS KLIMACZEWSKI, que possui na sociedade uma participação de 300.000 (Trezentas mil) quotas sociais, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a sua participação a nova sócia MANUELLA SAMONEK HAAS, neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.

-III-

O sócio ACÁCIO EVERTON LISOSKI, que possui na sociedade uma participação de 300.000 (Trezentas mil) quotas sociais, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), vende e transfere parte da mesma, a nova sócia MANUELA SAMONEK HAAS, correspondente a 294.000 (Duzentas e noventa e quatro mil) quotas sociais, no valor de R$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais), neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Codigo CNJ 06.673-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-909 - www.azevedobastos.adv.br - Tel. (83) 3244-5494 - Fax (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3398220615140411O938-1; Data: 22/06/2015 14:04:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABQ87779-D1HI; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Bel. Válberde Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

-IV-

Com a presente alteração, o Capital Social de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (Seiscentas mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

a) **MANUELLA SAMONEK HAAS**, a participação de 594.000 (Quinhentos e noventa e quatro mil) quotas sociais, no valor de R$ 594.000,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil reais), correspondentes a 99% do Capital Social.

b) **ACÁCIO EVERTON LISOSKI**, a participação de 6.000 (Seis mil) quotas sociais, no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), correspondentes a 1% do Capital Social.

-V-

A partir desta data, a administração da sociedade fica a cargo da sócia ***MANUELLA SAMONEK HAAS***, a qual caberá isoladamente a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º : Fica facultado a administradora, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procurados assim nomeados.

§ 2º : É vedado a administradora usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endosso, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

-VI-

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

-VII-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes ***CONSOLIDAR*** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de ***"KLIMA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA"*** e tem sua sede na Av. 21 de abril, nº 270, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS.

SEGUNDA: O Capital Social é de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (Seiscentas mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma totalmente integralizado, distribuído entre os sócios:

a) **MANUELLA SAMONEK HAAS**, a participação de 594.000 (Quinhentos e noventa e quatro mil) quotas sociais, no valor de R$ 594.000,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil reais), correspondentes a 99% do Capital Social.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.679-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-009 - www.azevedobastos.not.br - Tel. (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 339822061514041109 38-2; Data: 22/06/2015 14:04:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABQ87778-J9KF; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberide Miranda Cavalcanti
Titular

b) **ACÁCIO EVERTON LISOSKI**, a participação de 6.000 (Seis mil) quotas sociais, no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), correspondentes a 1% do Capital Social.

TERCEIRA: O objeto da sociedade é:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de Uso Humano; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar, Odontológicos e de Laboratórios; Equipamentos de Proteção Individual, Equipamentos de Sinalização; e Produtos de Higiene e Limpeza.

QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§ 1º : As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada, AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º : As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§ 3º: As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em atas e registradas em livro próprio.

§4º: O quórum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada igualdade de condições de preço e direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: A administração da sociedade fica a cargo da sócia ***MANUELLA SAMONEK HAAS***, a qual caberá isoladamente a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º : Fica facultado a administradora, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procurados assim nomeados.

§ 2º : É vedado a administradora usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endosso, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

NONA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios a participação nos lucros ou perdas apurados, proporcionais a suas cotas do Capital.

§ Único : Os lucros poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.679-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5444 - Fax: (83) 3244-5434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 339822061514041109 38-3; Data: 22/06/2015 14:04:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABQ87777-7IG5; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberide Miranda Cavalcanti
Titular

DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

DÉCIMA-PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único : O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DÉCIMA-QUARTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe/RS, 05 de junho de 2015.

TIAGO LUIS KLIMACZEWSKI
CPF n.º 833.845.450-87

ACÁCIO EVERTON LISOSKI
CPF n.º 012.006.390-57

MANUELLA SAMONEK HAAS
CPF n.º 003.534.600-01

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2015 SOB Nº: 4120919
Protocolo: 15/156144-3 DE 11/06/2015
Empresa: 43 2 0760556 0
[illegible]
JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.679-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.set.br - Tel.: (83) 3244-5434 - Fax: (83) 3244-5434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 339822061514041109 38-4; Data: 22/06/2015 14:04:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABQ87776-FK5E; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/06/2015 às 14:29:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a32ed6956f0e73e6bef68a3746a7a29ae3cb8f6d43766c9a6cfc07893
9fbb0f384babc3e7faa44cf1ca671b74499c3b22bbdd3259ca26d14807014883928a0d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 22/06/2016 às 14:16:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 390339

Código de Controle da Autenticação:

33982206151404110938-1 a 33982206151404110938-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

TIAGO LUIS KLIMACZEWSKI, brasileiro, solteiro, maior, de comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 25/09/1986, portador da Carteira de Identidade nº1090489814, expedida pela SSP-RS e C. P. F. nº 833.845.450-87, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu nº 86, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-000;

ACÁCIO EVERTON LISOSKI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 12/02/1987, portador da Carteira de Identidade nº7088774695, expedida pela SSP-RS e C. P. F. nº 012.006.390-57, residente e domiciliado na Rua Ângelo Berton, nº 179, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-000; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de:

"**KLIMA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**"

e terá sua sede e domicílio na Rua Casemiro de Abreu, nº 86, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-000.

SEGUNDA: O Capital Social será de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, quotas essas subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

- **TIAGO LUIS KLIMACZEWSKI**, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e
- **ACÁCIO EVERTON LISOSKI**, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

TERCEIRA: O objeto da sociedade será:

- **Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Equipamentos Eletrônicos, Móveis, Suprimentos e Programas de Informática, Equipamentos de Comunicação, Equipamentos de Segurança, Produtos de Higiene e Limpeza, Máquinas, Aparelhos e Utilidades de Uso Doméstico.**

QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir de 01/07/2009, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

QUINTA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§ 1º: As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§ 2º: As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) doas da data da reunião.

§ 3º: As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§ 4º: O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§ 5º: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada igualdade de condições de preço e direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.079-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.adv.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 339822061514040201 88-1; Data: 22/06/2015 14:04:00
Bel. Valberide Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABQ87775-1VB1; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

OITAVA: A administração da sociedade ficara a cargo de ambos os sócios, aos quais caberá em conjunto ou isoladamente a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º: Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procurados assim nomeados.

§ 2º: E vedado aos administradores usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endosso, respondendo pessoalmente o infrator pelo danos causados.

NONA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício ou perdas apuradas.

DECIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

DECIMA-PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA-SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou necessário o interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DECIMA-QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

DECIMA-QUINTA: Fica eleito o foro de Frechim – RS para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem assim justo e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe (RS), 09 de junho de 2009

TIAGO LUIS KLIMACZEWSKI

ACACIO EVERTON LISOSKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2009 SOB Nº 43206-43261
Protocolo: 09/185216-1, DE 29/06/2009

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
DE SECRETARIA GERAL

Sergio Jose Dutra Kruel
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141, Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 339822061514040201 88-2; Data: 22/06/2015 14:04:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABQ87774-5WZU; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/06/2015 às 14:30:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a32ed6956f0e73e6bef68a3746a7a29e6b37ee4b96d0caa41549ca26f
b4d74b384babc3e7faa44cf1ca671b74499c3ba5224d6333c2cb2ad55505f4e38fcdf6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 22/06/2016 às 14:16:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 390338

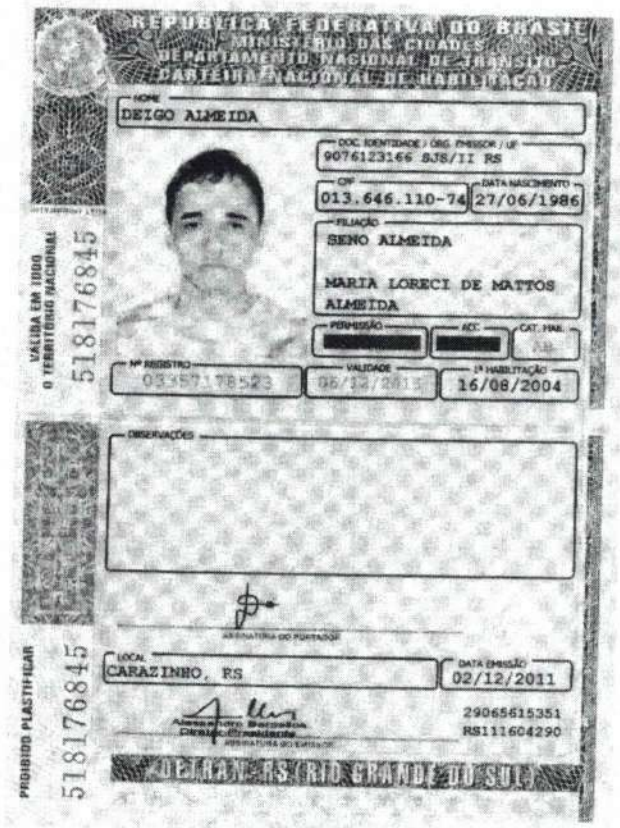
Código de Controle da Autenticação:

339822061514040201 88-1 a 339822061514040201 88-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DEIGO ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9076123166 SJS/II RS

CPF
013.646.110-74

DATA NASCIMENTO
27/06/1986

FILIAÇÃO
SENO ALMEIDA
MARIA LORECI DE MATTOS ALMEIDA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO
03357178523

VALIDADE
06/12/2016

1ª HABILITAÇÃO
16/08/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CARAZINHO, RS

DATA EMISSÃO
02/12/2011

29065615351
RS111604290

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-RS/RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
518176845

PROIBIDO PLASTIFICAR
518176845

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.679-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-006 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 339827071516443802 68-1; Data: 27/07/2015 16:44:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV53024-3QYH;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 17:31:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb105ca211f8c3d352e0751081489
2d27e0384babc3e7faa44cf1ca671b74499c3b3b6286647bc8488bc67de03650b0febd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/07/2016 às 16:45:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 406083

Código de Controle da Autenticação:

339827071516443802 68-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

KLIMA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av. 21 de Abril, 270 – Centro – Barão de Cotegipe - RS.
CNPJ: 11.011.226/0001-04

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal Xaxim - SC
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2015 – REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa KLIMA COMÉRIO DE MEDICAMENTOS LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2015, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Barão de Cotegipe - RS, 27 de Julho de 2015.

Manuella Samonek Haas.
RG 5081532805 – SJS-RS - CPF: 003.534.600-01
KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.011.226/0001-04 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009238

11011226/0001-04
KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua 21 de Abril, 270
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

KLIMA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av. 21 de Abril, 270 – Centro – Barão de Cotegipe - RS.
CNPJ: 11.011.226/0001-04

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
Prefeitura Municipal Xaxim - SC
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2015 – REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2015

O signatário da presente, em nome da proponente KLIMA COMÉRIO DE MEDICAMENTOS LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Barão de Cotegipe - RS, 27 de Julho de 2015.

Manuella Samonek Haas.
RG 5081532805 – SJS-RS - CPF: 003.534.600-01
KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.011.226/0001-04 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009238

11011226/0001-04
KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua 21 de Abril, 270
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

470

001100

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE **XAXIM/SC**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2015

CREDENCIAMENTO

- DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
- DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
- CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
- CERTIDÃO SIMPLIFICADA
- CONTRATO SOCIAL
- DOCUMENTO DO SÓCIO ADMINISTRADOR

up

85.247.385/0001-49
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447
CHAPECÓ - SC

PROSAUDE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROSAUDE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal Xaxim

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2015

Sr. Pregoeiro,

A **Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda**, com sede na Rua Uruguai, 1538-E, Bairro Maria Goretti, inscrita no CNPJ sob nº. 85.247.385/0001-49, e Inscrição Estadual nº. 252.3573876, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. **Christiano Altair Mattana Giordani**, inscrito no RG n. º 3927811, CPF n.º 076.332.029-39, **DECLARA**, que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2015 cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de demdicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Chapecó/SC, 04 de agosto de 2015.

Christiano A Mattana Giordani

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
ID: 3.927.811 SSP SC/ CPF: 076.332.029-39

85.247.385/0001-49
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447
CHAPECÓ - SC

PROSAUDE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Prefeitura Municipal Xaxim

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2015

Sr. Pregoeiro,

A **Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda**, com sede na Rua Uruguai, 1538-E, Bairro Maria Goretti, inscrita no CNPJ sob nº. 85.247.385/0001-49, e Inscrição Estadual nº. 252.3573876, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. **Christiano Altair Mattana Giordani**, inscrito no RG n. º 3927811, CPF n.º 076.332.029-39, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Chapecó/SC, 04 de agosto de 2015.

Christiano A M Giordani

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
ID: 3.927.811 SSP SC/ CPF: 076.332.029-39

85.247.385/0001-49
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447
CHAPECÓ - SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0152390-1	85.247.385/0001-49	27/01/1992	06/01/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA URUGUAI, 1538-E, MARIA GORETTI, CHAPECÓ, SC, 89.801-447

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Capital: R$	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
505.000,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 505.000,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI 076.332.029-39	454.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CHRISTINE MATTANA GIORDANI 054.558.789-13	50.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 14/08/2014 Número: 20142397598
Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s):
DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 14 de julho de 2015

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/07/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 073910/2015-01 na consulta de processos.

JUCESC

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

CNPJ 85.247.385/0001-49

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Por este instrumento particular de Alteração Contratual, as partes contratantes a seguir individualizadas:

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI – CPF- 076.332.029-39, brasileiro, solteiro, natural de Chapecó-SC, nascido aos 17/10/1990, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o nº3.927.811 expedida pela SSP-SC em 30/01/2008, residente e domiciliado Rua Rui Barbosa, 516D , Bairro Santa Maria CEP: 89.812-130 - Chapecó - SC.

MARIA BERNARDETE ROMAN TRES - CPF-411.350.590-04 , brasileira, natural de Barão de Cotegipe-RS, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora do RG. N° 5.838.323/SSP – SC, residente e domiciliada na Rua das Flores, 130 D, apto 01, Bairro Maria Goretti, Chapecó -SC, CEP- 89.801-431.

Únicos sócios componentes da sociedade PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na Cidade de Chapecó - SC, sito à Rua Uruguai, 1538E, Bairro Maria Goretti, CEP- 89.801-447, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.85.247.385/0001-49, com seu contrato social e alterações todos registrados/arquivados sob nº. 42201523901, na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

RESOLVEM: Todos de comum e perfeito acordo, alterar seu Contrato Social e posteriores alterações, visto haver admissão da sócia CHRISTINE MATTANA GIORDANI, a retirada da sócia MARIA BERNARDETE ROMAN TRES, a alteração da administração, e a consolidação do contrato, o que fazem conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª- Da admissão da sócia, **CHRISTINE MATTANA GIORDANI – CPF-054.558.789-13,** brasileira, solteira, natural de Chapecó-SC, nascida em 15/11/1986, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob o nº3.927.810/SSP-SC, residente e domiciliada na rua Rui Barbosa, 516D , Bairro Santa Maria CEP: 89.812-130 - Chapecó - SC.

Cláusula 2ª- Retira-se da sociedade a sócia **Maria Bernardete Roman Tres** que, vende e transfere a totalidade de suas 151.500 (cento e cinquenta e uma mil e quinhentas) quotas, sendo 101.000 (cento e uma mil) quotas no valor de R$1,00(um real) cada uma para o sócio **Christiano Altair Mattana Giordani**, no importe de R$101.000,00(cento e um mil reais), vende mais 50.500(cinquenta mil e quinhentas) quotas para sócia **Christine Mattana Giordani** no valor de R$1,00(um real) cada

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente 15/07/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 016728/2015-03 na consulta de processos.

uma, no valor de R$50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), totalizando a venda de 100% (cem por cento) de suas quotas, a sócia cedente declara ter recebido integralmente todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula 3ª- A sociedade passa a ser administrada pelos sócios administradores; **Christiano Altair Mattana Giordani e Christine Mattana Giordani, os administradores assinarão isoladamente.**

Cláusula Técnica: Em atendimento ao CRF a empresa manterá em seu quadro profissional habilitado.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula 1ª- A empresa gira sob o nome empresarial: **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.**

Clausula 2ª- A sociedade é empresaria limitada e se gerará pelo presente Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, e decreto nº 1.800 de 30/01/1996, pelas demais disposições legais aplicáveis, para os casos omissos.

Clausula 3ª- A sociedade tem por objeto social o ramo de : Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio atacadista de saneantes domissanitários, comercio atacadista de perfumes, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal.

Cláusula Técnica: Em atendimento ao CRF a empresa manterá em seu quadro profissional habilitado.

Cláusula 4ª- A sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito Rua Uruguai, 1538E, Bairro Maria Goretti, CEP- 89. 801-147, podendo abrir e fechar filiais e agencias em outros municípios e Estados da União.

Cláusula 5ª- A sociedade iniciou suas atividades em 06/01/1992 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª- O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade. Os sócios realizarão assembleia nos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social para aprovação de contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

Cláusula 7ª- O Capital social é de R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), dividido em 505.000(quinhentas e cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 016728/2015-03 na consulta de processos.

JUCESC

real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e fica assim distribuído:

Sócio	Capital	Quotas	%
Christiano Altair Mattana Giordani	454.500,00	454.000	90%
Christine Mattana Giordani	50.500,00	50.500	10%
Total	505.000,00	505.000	100%

Parágrafo Único: as quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada cota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Cláusula 8ª- A sociedade é administrada pelos sócios administradores, Christine Mattana Giordani e Christiano Altair Mattana Giordani, que assinam isoladamente, e aos quais cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, a administradora assina isoladamente, a emissão de cheques, duplicatas, bem como seus endossos, ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade, ficando expressamente proibido o seu uso em negócios estranhos ao interesse da empresa.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: fica vedado aos administradores usar o nome da firma para fins estranhos ao objeto social, ou seja, abonar, endossar, dar cartas de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado ao administrador, nomear procurador, devendo o instrumento mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquela para fins judiciais, conter um período de validade.

Cláusula 9ª- Os sócios administradores; Christine Mattana Giordani e Christiano Altair Mattana Giordani, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por Lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

Cláusula 10ª- As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designada/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 016728/2015-03 na consulta de processos.

JUCESC

Parágrafo Primeiro: a reunião de sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão aprovadas por ¾ (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

Cláusula 11ª- Os lucros acumulados do período poderão ser distribuídos aos sócios quotistas periodicamente, a titulo de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos, a absorção de prejuízos é proporcional a sua participação no capital social e de acordo com a legislação tributaria vigente:

Parágrafo Primeiro - Os sócios serão obrigados á reposição dos lucros e das quantias retidas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 12ª- Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 997 VII e 1065 C/C2002).

Cláusula 13ª- Os sócios e administradores que exercerem atividades na sociedade terão direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, cujo valor será fixado pelos sócios, donde retirarão conforme as possibilidades financeiras da empresa.

Cláusula 14ª- Os sócios não poderão ceder, alienar por qualquer titulo suas respectivas quotas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes preferências na sua aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.

II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestarem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

III- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas, ou vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condição e preço, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

Cláusula 15 - A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada de sócios, continuará seus negócios com o sócio remanescente e assumindo no lugar do falecido os herdeiros designados legalmente.

Cláusula 16 - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos com observância da lei 10.406/2002 e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 016728/2015-03 na consulta de processos.

Cláusula 17ª- Fica eleito o foro da comarca de Chapecó - SC, para as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula 18- E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente por si e seus herdeiros, assinando o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Chapecó - SC, 03 setembro de 2013.

Maria Bernardete Roman Três

Christiano Altair Mattana Giordani

Christine Mattana Giordani

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/09/2013 SOB Nº: 20132273454
Protocolo: 13/227345-4, DE 06/09/2013
Empresa: 42 2 0152390 1
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP -
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 016728/2015-03 na consulta de processos.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

JUCESC

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Sociedade **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP , com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 27/01/1992, NIRE: 42.2.0152390-1, CNPJ: 85.247.385/0001-49** , estabelecida na RUA URUGUAI, 1538E, SANTA MARIA, CHAPECO, SC, CEP: 89.801-447, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE , nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318 Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CHAPECO SC - SC, 08 de Agosto de 2014

Christiano A. M. Giordani

Sócio: CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

Christine Mattana Giordani

Sócio: CHRISTINE MATTANA GIORDANI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/_____.	Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2014 SOB Nº: 20142397598
Protocolo: 14/239759-8, DE 14/08/2014

Empresa:42 2 0152390 1
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

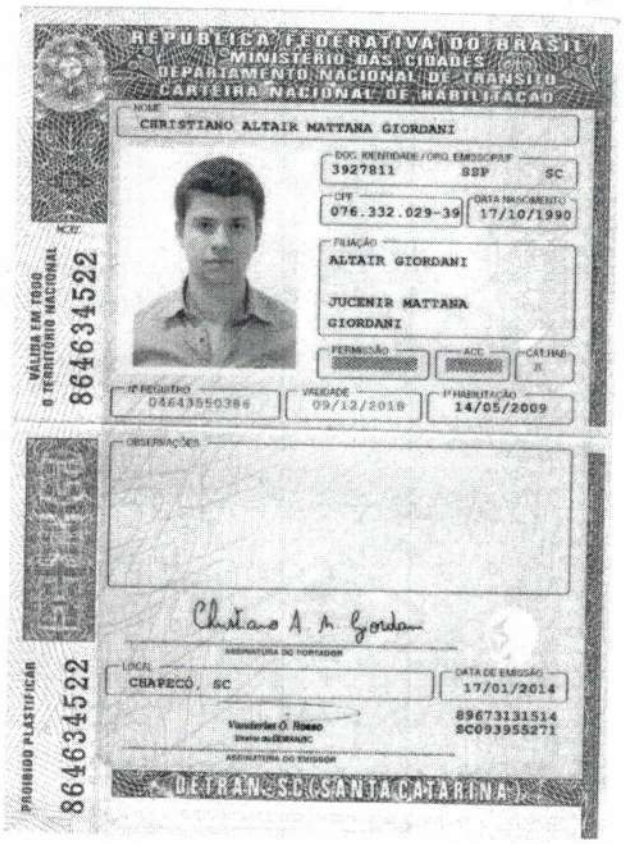
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/08/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3927811 SSP SC

CPF
076.332.029-39

DATA NASCIMENTO
17/10/1990

FILIAÇÃO
ALTAIR GIORDANI
JUCENIR MATTANA GIORDANI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04643550386

VALIDADE
09/12/2018

1ª HABILITAÇÃO
14/05/2009

OBSERVAÇÕES

Christiano A. M. Giordani
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
17/01/2014

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

89673131514
SC093955271

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
864634522

PROIBIDO PLASTIFICAR
864634522

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (83) 3244-3400 - Fax: (83) 3244-3400

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 8º, § 1º e 152 da Lei Estadual nº 5.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 4565260315142329034 3-1; Data: 26/03/2015 14:23:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABF42634-CF9T;
Valor Total do Ato: R$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/03/2015 às 16:14:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beeb3ab47d9caacaa33f1cbde466fc6230e88ff3590993493eb3b1ebf172
fea6fd14388bb836687ff2b16b7bee6bab1828acd4cabdc06532234a9a88f3524881b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/03/2016 às 16:01:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 354230

Código de Controle da Autenticação:

45652603151423290343-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

00109

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072212

Data da Inscrição: 04/08/2015 **Data da Renovação:** 04/08/2015 **Validade:** 04/08/2016

Razão Social: 470 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP **Data do Cadastro:** 15/08/2005
Endereço: R URUGUAI, 1538E
Bairro: Maria Goretti **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:** 89801-447
Telefone/Fax: 4933245585 / 4933245585 **e-mail:** licitacao@prosaudesc.com.br
CNPJ: 85.247.385/0001-49
Inscrição Estadual: 252.357.876
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
aturamento Mensal: 0,00
tde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

AMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
17	46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
18	46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
19	46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
20	46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
21	46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
22	46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

)OCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
:ERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	114861545/2015	04/08/2015	30/01/2016
:ERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	150140074904207	03/08/2015	02/10/2015
:ERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA OU CONCORDATA, ESPEDIDA 'ELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA.	2 576662	03/08/2015	03/09/2015
:ERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL.	6929.2C92.7330.022E	27/02/2015	26/08/2015
:ERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	24981/2015	03/08/2015	02/09/2015
:ERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	2015072504140272275900	25/07/2015	23/08/2015

ste Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de ocumentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
LEME - SP
COMARCA DE LEME - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO SEBASTIÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS

LIVRO Nº 0459 - Pag. Nº 321/322.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ **AGLON - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**



S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos 4 (quatro) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze), nesta cidade e comarca de Leme, Estado de São Paulo, neste Tabelionato, perante mim ESCREVENTE, que este escreve, e da Substituta do Tabelião, que o subscreve, compareceu como outorgante, **AGLON - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.,** sociedade empresária, estabelecida nesta cidade e comarca de Leme, na Avenida Visconde de Nova Granada, 1.105, inscrita no C.N.P.J. sob nº 65.817.900/0001-71, neste ato, representada por seu sócio administrador, EROS CARRARO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade com RG/SSP/SP nº 22.370.122-1, inscrito no CPF/MF sob n.º 253.912.708-80, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Leme, na Rua dos Flamboyans nº 232, Vale Verde, representação essa feita nos termos das cláusulas "Quarta" e "Quinta", da 21ª Alteração Contratual Consolidada, datada de 11 de dezembro de 2014, devidamente registrada na JUCESP sob nº 31.548/15-0, cuja cópia da mesma, bem como o comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ, e a Ficha Cadastral Simplificada da Jucesp, extraída em data de 26/02/2014, ficam arquivados nestas notas, em pasta própria nº 106, às fls. 11/17; pela qual, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui suas bastantes procuradoras: **PATRICIA HELENA PARIZOTTO PENTEADO,** brasileira, casada, assistente financeiro, portadora da cédula de identidade com RG/SSP/SP nº 18.898.722-8, inscrita no CPF/MF sob n.º 109.962.288-37, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Leme, na Rua dos Bandeirantes, 336, Vila Bancária; **ELEN CARLA DA SILVA ROCATELLI,** brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade com RG/SSP/SP nº 28.138.559-2, inscrita no CPF/MF sob n.º 253.476.958-89, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Leme, na Rua Jorge Miguel Mansur, 107, Jardim São José; e, **GABRIELA HERNANDES,** brasileira, casada, auxiliar de escritório, portadora da cédula de identidade com RG/SSP/SP nº 42.135.477-X, inscrita no CPF/MF sob n.º 351.300.608-06, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Leme-SP, à Rua José Lopes Silva, 909, Jardim Eroísi, às quais confere poderes especiais para representá-la onde necessário for, a fim de assinar declarações, propostas de preços, credenciamentos e demais documentos necessários referentes a licitações; podendo ainda, firmar termos e requerimentos, apresentar e retirar documentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, dando tudo por firme e valioso, podendo agir em conjunto ou isoladamente. O presente instrumento terá **validade de 01 (um) ano** a contar desta data. E de como assim disse, do que dou fé, pediu-me e eu lhe lavrei o presente instrumento, que lido e achado conforme, outorga, aceita e assina-no em minha presença, após o representante legal da outorgante ter se identificado neste tabelionato. (As custas e taxas previdenciarias serão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/03/2015 às 16:33:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb19166d77fa65c18521f7140aaa8b5f4561bd78e2690262b8aba6f10ca
4cfb440fe473396242072e84af286632d3f0ff7a173287d4d973fcce6186e1050cc5c3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/03/2016 às 16:21:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 345655

Código de Controle da Autenticação:

24330503151536310973-1 a 24330503151536310973-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

LIVRO Nº 0459 - Pag. Nº 322/322.

recolhidas por verba). Eu, (a) BEL. GELSON CARRARO, (**BEL. GELSON CARRARO**), ESCREVENTE, a escrevi. E eu, (a) BELª. DANIELE DOMINGUES DE OLIVEIRA (**BELª. DANIELE DOMINGUES DE OLIVEIRA**), SUBSTITUTA DO TABELIÃO, a subscrevi. Leme, 04 de março de 2015. (a.a) **EROS CARRARO, BELª. DANIELE DOMINGUES DE OLIVEIRA**. Valores devidos p/ **procuração**: Ao Serventuário - R$ 108,08; À Sec. Fazenda - R$ 30,72; Ao IPESP - R$ 22,76; Ao Reg. Civil - R$ 5,69; Ao Trib. Justiça - R$ 5,69; à Sta. Casa - R$ 1,08; TOTAL - R$ 174,02. **NADA MAIS.** Trasladada em seguida, em 02 páginas e fielmente conferidas, do que dou fé. Eu,_____(**BEL. GELSON CARRARO**), ESCREVENTE, digitei. E eu,_____(**BELª. DANIELE DOMINGUES DE OLIVEIRA**), SUBSTITUTA DO TABELIÃO, subscrevi e assino em público e raso.

Em testº _____ da verdade.

BELª. DANIELE DOMINGUES DE OLIVEIRA
--SUBSTITUTA DO TABELIÃO--

Tabelião de Notas e Anexo de Leme
LEME - CEP 13.610-139 - ESTADO SÃO PAULO
Bel. Gelson Carraro
Escrevente

Tabelião de Notas e Anexo de Leme
LEME - CEP 13.610-139 - ESTADO DE SÃO PAULO
Belª Daniele Domingues de Oliveira
Substituta do Tabelião

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 243305031515363109 73-2; Data: 05/03/2015 15:36:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC97331-9IOC;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/03/2015 às 16:33:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb19166d77fa65c18521f7140aaa8b5f4561bd78e2690262b8aba6f10ca
4cfb440fe473396242072e84af286632d3f0ff7a173287d4d973fcce6186e1050cc5c3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/03/2016 às 16:21:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 345655

Código de Controle da Autenticação:

24330503151536310973-1 a 24330503151536310973-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.139.559-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/JUN/2005

NOME ELEN CARLA DA SILVA ROCATELLI

FILIAÇÃO BRAS DA SILVA

E MARIA PAULINA RISSATTO DA SILVA

NATURALIDADE LEME -SP DATA DE NASCIMENTO 13/DEZ/1977

DOC. ORIGEM LEME SP

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 773-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ELEN CARLA DA SILVA

Nº do Inscrição
253476958-89

Data do Nascimento
13/12/77

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

ELEN CARLA DA SILVA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 14/06/94

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.979-6

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 243305031515364000067-1; Data: 05/03/2015 15:36:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABC87335-YOQI;
Valor Total do Ato: R$ 2,90
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/03/2015 às 16:32:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb19166d77fa65c18521f7140aaa8b5f40d175c8c2fe0e35423470c168b
a894c90fe473396242072e84af286632d3f0ff6909bfc8b4d803950222afe3b6aa4164

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/03/2016 às 16:21:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 345656

Código de Controle da Autenticação:

24330503151536400067-1 a 24330503151536400067-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

AGLON
MEDICAMENTOS
Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS
LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400
Fone: (19) 3573-7300
CNPJ: 65.817.900/0001-71
IE: 415.030.758.115

www.aglonmedicamentos.com.br
aglon@aglon.com.br

Estado de Santa Catarina
Município de Xaxim
Comissão Permanente de Licitações
Pregão Presencial: N.º 071/2015
Processo: N.º 139/2015
Encerramento: 05/08/2015 às 08: 45 horas
Abertura: 05/08/2015 às 09: 00 horas
Objeto da Licitação: Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos

Declaração de Que a Proponente Cumpre os Requisitos de Habilitação

Sr.º Pregoeiro,

Pela presente, DECLARO que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, que a empresa **Aglon Comércio e Representações Ltda.**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Medicamentos Para Atendimento à Farmácia Básica e aos Programas de Saúde do Município de Xaxim, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Leme/SP, 05 de Agosto de 2015.

Aglon Comércio e Representações Ltda.
Eros Carraro RG 22.370.122-1 SSP/SP
Proprietário

Elen Carla da Silva Rocatelli
RG. 28.138.559-2
CPF. 253.476.958-89

65.817.900/0001-71
Aglon Comércio e
Representações Ltda.
Av. Visconde de Nova Granada, 1.105 Vila Grossklauss
13617-400 Leme/SP.

AGLON
MEDICAMENTOS
Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS
LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400
Fone: (19) 3573-7300
CNPJ: 65.817.900/0001-71
IE: 415.030.758.115
www.aglonmedicamentos.com.br
aglon@aglon.com.br

Estado de Santa Catarina
Município de Xaxim
Comissão Permanente de Licitações
Pregão Presencial: N.º 071/2015
Processo: N.º 139/2015
Encerramento: 05/08/2015 às 08: 45 horas
Abertura: 05/08/2015 às 09: 00 horas
Objeto da Licitação: Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos

Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação

À Prefeitura Municipal de Xaxim – SC

O signatário da presente, em nome da proponente **Aglon Comércio e Representações Ltda.**, DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações.

Leme/SP, 05 de Agosto de 2015.

Aglon Comércio e Representações Ltda.
Eros Carraro RG 22.370.122-1 SSP/SP
Proprietário

Elen Carla da Silva Rocatelli
RG. 28.138.559-2
CPF. 253.476.958-89

65.817.900/0001-71
Aglon Comércio e
Representações Ltda.
Av. Visconde de Nova Granada, 1.105 Vila Grossklauss
13617-400 Leme/SP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 243327011515031504O4-1; Data: 27/01/2015 16:03:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AAW90400-0A3K; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

21ª Alteração Contratual Consolidada

Pelo presente instrumento particular de contrato social e na melhor forma de direito:

EROS CARRARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 05/08/1977, portador do RG/SSP/SP n.º 22.370.122-1, inscrito no CPF/MF sob n.º 263.912.708-60, residente e domiciliado na Rua dos Flamboyans, n.º 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13613-340; e,

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, farmacêutica, nascida em 01/05/1980, portadora do RG/SSP/SP n.º 32.671.338-5, inscrita no CPF/MF sob n.º 220.901.608-66 e CRFSP sob n.º 74354, residente e domiciliada na Rua dos Flamboyans, n.º 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13613-340,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13.617-400, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.210.068.869, em 15/04/1991, com alterações em 18/11/1991 sob o n.º 185.216/91-2, em 23/09/1992 sob o n.º 155.543/92-2, em 24/11/1994 sob o n.º 176.927/94-6, em 04/04/1996 sob o n.º 46.255/96-8, em 30/11/1998 sob o n.º 103.467/98-6, em 29/09/2000 sob o n.º 182.452/00-1, em 03/10/2000 sob o n.º 182.624/00-6, em 22/05/2001 sob o n.º 92.411/01-0, em 20/12/2001 sob o n.º 247.414/01-3, em 06/03/2002 sob n.º 42.154/02-9, em 20/09/2002 sob n.º 194.842/02-2, em 04/10/2002 sob n.º 214.410/02-0, em 17/03/2003 sob n.º 14.984/03-9, 14ª alteração em 28/11/2003 sob n.º 271.941/03-5, 15ª alteração em 26/03/2006 sob n.º 162.343/06-1, 16ª alteração em 13/07/2006 sob n.º 194.204/06-9, 17ª alteração em 23/08/2006 sob n.º 211.519/06-6, 18ª alteração em 29/08/2008 sob n.º 376.223/08-, 19ª alteração em 17/05/2010 sob n.º 169.079/10-0 e 20ª alteração em 25/09/2014 sob o n.º 392.162/14-8, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 66.317.900/0001-71 e inscrição estadual sob o n.º 415.030.758.115.

RESOLVEM, assim, alterar o contrato social:

I. A sócia JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, subscritora de 600.000 (seiscentas mil) quotas de capital social, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, CEDE e TRANSFERE ONEROSAMENTE 360.000 (trezentas e sessenta mil) quotas, para o sócio EROS CARRARO, acima já qualificado, declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da cessionária nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação;

II. O capital social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído:

EROS CARRARO,..... 92% ou 2.760.000 quotas, no valor de R$ 2.760.000,00
(dois milhões e setecentos e sessenta mil reais);
JOSIANE C. F. CARRARO,.....8% ou 240.000 quotas, no valor de R$ 240.000,00
(duzentos e quarenta mil reais);
Totalizando100% ou 3.000.000 quotas, no valor de R$ 3.000.000,00
(três milhões de reais).

IV. A vista das modificações ora ajustadas, os sócios aproveitam a oportunidade para consolidar o contrato social, passando a sociedade a ser regida tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

Rua Joaquim Mourão, 43 - centro - Leme/SP - CEP 13610-070.
Fone/fax: (19) 3573-4800 / 3573-4804 - E-mail-: pinheiro@linkway.com.br

PINHEIRO CONTABILIDADE
CRC/SP.: 021.000/O-3

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Contrato Social

Os sócios EROS CARRARO e JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO constituem uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esse tipo societário:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade tem a denominação social de **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklaus, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13.617-400, constituída nos termos da Lei 10.406 de 10/01/2002, da qual as partes têm pleno conhecimento, e que a ela se sujeitam, como se da cada artigo aqui se fizesse expressa referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETIVO E DURAÇÃO

A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de Comércio atacadista de medicamentos e produtos hospitalares e representações em geral, podendo este objetivo ser estendido ou modificado no todo ou em parte, por deliberação conjunta dos sócios, mediante competente alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O capital social será de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, ficando distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

EROS CARRARO,..... 92% ou 2.760.000 quotas, no valor de R$ 2.760.000,00
(dois milhões e setecentos e sessenta mil reais);
JOSIANE C. F. CARRARO,.....8% ou 240.000 quotas, no valor de R$ 240.000,00
(duzentos e quarenta mil reais);
Totalizando100% ou 3.000.000 quotas, no valor de R$ 3.000.000,00
(três milhões de reais)

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este capital poderá ser aumentado em qualquer tempo, segundo deliberação dos sócios e por necessidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica ressalvado que, de conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade de cada sócio é restritiva ao valor de suas quotas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 ao artigo 997 da Lei 10.406/2002

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios EROS CARRARO e/ou JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, que farão uso da denominação social, sempre sob carimbo ou parte datilografada, com os dizeres "AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA", ficando, todavia, expressamente proibido aos mesmos o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, principalmente em favor de terceiros, sob pena de nulidade em relação à sociedade e responsabilizado individualmente se infringir a presente proibição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sócia, JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, profissional devidamente habilitada no

Rua Joaquim Mourão, 43 - centro - Leme/SP - CEP 13610-070.
Fone/fax: (19) 3573-4800 / 3573-4804 - E-mail-: pinheiro@linkway.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2015 às 15:46:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb151803afe2bfe3afd5c29da4506f850fd76582791615dd58ea4b9f8916
0c0cb0fe473396242072e84af286632d3f0ffd17f77632ce34ed8b47e09b8008d1fe4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2016 às 15:26:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 331166

Código de Controle da Autenticação:

24332701151503150404-1 a 24332701151503150404-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel ao documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 24332701151503150404-2; Data: 27/01/2015 16:03:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAW90399-R603; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vilbar de Miranda Cavalcanti
Titular

Conselho Federal e Regional de Farmácia sob o n.º 74354, assinará como responsável pela execução das atividades de venda de medicamentos e produtos hospitalares, a qual terá ampla e total autonomia no desempenho de suas funções técnico-profissionais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios no efetivo exercício de suas funções na empresa terão direito a uma retirada mensal "pro-labore", observada ao limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda, cuja importância será leva a débito de despesas gerais ou conta subsidiária da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: OS sócios declaram sob as penas de Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: ATRIBUIÇÕES ADMINISTRADOR

Competem aos sócios administradores, da conformidade com a representação atribuída na cláusula anterior deste instrumento, todas as iniciativas e os mais amplos e gerais poderes que a lei confere para a prática de todos e quaisquer atos aos fins sociais, a fim de garantir o funcionamento normal da sociedade, bem como representa-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive de transigir, renunciar direitos, assumir compromissos, contrair obrigações, nomeando procuradores "ad judicia" ou "ad negocia", com poderes e fins respectivos, indicar e nomear gerente administrativo e financeiro, requerer em juízo ou fora dela, a bem de seus legítimos interesses, principalmente perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e assinar contratos com entidades públicas ou particulares, sendo que tais poderes deverão atender sempre e tão somente aos interesses de sociedade, sendo expressamente proibido aos sócios administradores, o uso da denominação social para fins estranhos aos ditos interesses, tais como: endosso, aval ou fiança de favor, sendo que desde que venham estes infringirem a presente proibição, ficará pessoalmente obrigado e responsabilizado pelos atos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os atos que envolvam a venda, aquisição ou oneração de bens imóveis de sociedade, deverão contar, com expressa concordância e obrigatoriedade, a assinatura dos sócios quotista em conjunto.

CLÁUSULA SEXTA: DURAÇÃO

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, devendo, entretanto, o sócio quotista que desejar retirar-se da mesma, comunicar por escrito a sua resolução ao outro sócio quotista, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias; entende-se mais que a cessão de respectiva quota dependerá do consentimento expresso do sócio quotista remanescente, que terá direito de preferência pela aquisição das quotas de capital e demais haveres na sociedade, tudo, observado o disposto na cláusula seguinte deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: SAÍDA SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS

Entre os sócios, as quotas são livremente transferíveis, todavia, só podem ceder ou transferir sua quota total ou parcialmente a estranhos mediante o consentimento expresso do sócio quotista remanescente e desde que seja observado seu direito e preferência. O sócio quotista que desejar transferir suas quotas a terceiros por desistência, deverá apresentar à sociedade um documento por escrito, onde conste a qualificação do possível cessionário, contendo seu nome, profissão, sua vida comercial, idoneidade e concelhos pregressos, além da capacidade técnica que equivaler a do sócio retirante.

Parágrafo único – Todas as despesas da transferência de quotas, mesmo vendidas ao sócio quotista remanescente ou a terceiros, correrão por conta exclusiva do cessionário, para não onerar a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Toda e qualquer alteração contratual, bem como deliberações, deverão ser decididos conjuntamente pelos sócios quotistas, observado o artigo 1.072, §3º, da Lei 10.406/2002.

Rua Joaquim Mourão, 43 - centro - Leme/SP - CEP 13610-070.
Fone/fax: (19) 3573-4800 / 3573-4804 - E-mail-: pinheiro@linkway.com.br

CLÁUSULA NONA: FILIAIS

A sociedade poderá ter, também, sucursais e filiais em todo o Território Nacional, bem como suas atividades a outros ramos, e transformando-se em qualquer outro tipo de sociedade, desde que observada às prescrições legais.

CLÁUSULA DÉCIMA: CONSELHO FISCAL

A sociedade não manterá Conselho Fiscal, devendo os sócios quotistas tomarem conhecimento da Administração Social do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes parecer conveniente, independentemente de qualquer autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, não importará na dissolução da sociedade, nem na interrupção de seus negócios sociais, devendo ser substituído o sócio falecido ou interditado por representantes ou herdeiros legais que deverão nomear um representante dentro da sociedade.

Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESULTADOS ANUAIS

O exercício financeiro terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, a fim de que o mesmo coincida com o ano calendário, e observada a prescrição legal disposta no artigo 1.078 da Lei 10.406, será realizado o balanço da sociedade, sendo que os lucros apurados serão opcionalmente distribuídos entre os sócios quotistas, na proporção do quinhão que cada um possui, facultando-se também a constituição de fundos de reserves para eventuais e oportunos aumentos de capital e se houver prejuízos, estes poderão ser suportados e reembolsados pelos sócios quotistas ou lançados em conta especial para futura compensação. Ressalta-se que a sociedade poderá no curso do exercício distribuir lucros por conta do mesmo período mediante levantamento de balanços intermediários para esse fim.

Parágrafo Primeiro – Por deliberação dos sócios que representam 100% (cem por cento) do Capital Social, poderá haver distribuição de lucros em percentual diferente de sua participação no capital social; sendo essa percentual decidido em reunião extraordinária.

Parágrafo Segundo – Por deliberação dos sócios que representam pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, poderá haver distribuição de lucros semestralmente, trimestralmente ou ainda mensalmente, mediante levantamento contábil, apurado no final de cada período.

Parágrafo Terceiro – A ragência supletiva desta sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da S/A, sendo a publicação das atas e balanços dispensadas por não alcançar número de sócios exigidos por lei para essa obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DISSOLUÇÃO

No caso da dissolução ou liquidação da sociedade, o sócio liquidante será EROS CARRARO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS

Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406 de 10/01/2002, e subsidiariamente a Lei da Sociedade Anônima, que lhes sejam aplicáveis, ficando desde já eleito o foro da Cidade e Comarca de Leme, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas que o presente ensejar.

Rua Joaquim Mourão, 43 - centro - Leme/SP - CEP 13610-070.
Fone/fax: (19) 3573-4800 / 3573-4804 - E-mail-: pinheiro@linkway.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2015 às 15:46:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb151803afe2bfe3afd5c29da4506f850fd76582791615dd58ea4b9f8916
0c0cb0fe473396242072e84af286632d3f0ffd17f77632ce34ed8b47e09b8008d1fe4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2016 às 15:26:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 331166

Código de Controle da Autenticação:

24332701151503150404-1 a 24332701151503150404-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Por motivo desta consolidação, ficam revogadas todas as demais cláusulas e condições aqui não contidas, inclusive aquelas constantes no ato constitutivo também não alcançadas nestes termos.

E por estarem assim, todos justos e contratados, livremente, mandaram preparar o presente instrumento de alteração e consolidação, em três vias de igual teor, forma e data, de um só efeito, que lido em voz alta, clara e pausada assinam na presença de duas testemunhas que viram e presenciaram o acordo das partes, e que este assim também para que produza os efeitos legais desejados. Satisfeitas as formalidades legais, uma das vias deste instrumento deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, permanecendo as demais, após devidamente anotadas, em poder da sociedade, para uso da mesma e dos sócios.

Lems/SP, 11 de Dezembro de 2014.

ERCIS CARRARO

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO

Testemunhas:

JOÃO CARLOS PINHEIRO
RG.: 5.318.649 SSP/SP

LIÉGE CRISTINA CONTIERO
RG.: 41.510.201-7 SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 31.548/15-5
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
16 JAN 2015

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód.Autenticação: 2433270115150314050404-3; Data: 27/01/2015 16:03:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AAW90398-BYJY; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Dra. Vanderlúcia Miranda Cavalcanti
Titular

Rua Joaquim Mourão, 43 - centro - Lems/SP - CEP 13610-070.
Fone/fax: (19) 3573-4800 / 3573-4804 - E-mail: pinheiro@linkvey.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2015 às 15:46:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb151803afe2bfe3afd5c29da4506f850fd76582791615dd58ea4b9f8916
0c0cb0fe473396242072e84af286632d3f0ffd17f77632ce34ed8b47e09b8008d1fe4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2016 às 15:26:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 331166

Código de Controle da Autenticação:

24332701151503150404-1 a 24332701151503150404-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

00118

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072208

Data da Inscrição: 31/07/2015	**Data da Renovação:** 30/07/2015	**Validade:** 31/07/2016

Razão Social: 578 - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA **Data do Cadastro:** 31/01/2005
Endereço: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105
Bairro: Vila Grossklauss **Cidade:** Leme **UF:** SP **CEP:** 13617-400
Telefone/Fax: 1935737300 / 19 **e-mail:** pedidos@aglon.com.br
CNPJ: 65.817.900/0001-71
Inscrição Estadual: 415.030.758.115
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA UNIÃO	65ED.BBFC.BB1E.7138	18/06/2015	15/12/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	114494090/2015	31/07/2015	26/01/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	8282054	27/07/2015	27/08/2015
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	449/2015	05/03/2015	05/09/2015
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	2015072504002376785043	25/07/2015	23/08/2015

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras





00119





wp

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 3.721/2008 atestamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 24331604151340070531-1; Data: 16/04/2015 13:40:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ABH79497-XESX; Valor Total do Ato: R$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valbanide Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/04/2015 às 15:21:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b04d2c6128ef179cf7d67da627519f79b50762ce8d681736fbf830221740
b1dd70fe473396242072e84af286632d3f0ff87b729b79398df4f9c78aa9fe4026a26

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/04/2016 às 14:24:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 362233

Código de Controle da Autenticação:

24331604151340070531-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Nunesfarma
Saúde. Tradição. Inovação.

Curitiba. PR. Brasil
Cep: 80250-160
Fone: +55 (41) 21414100
Fax: +55 (41) 21414101
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual:1014709467
nunesfarma@nunesfarma.com.br

00120

À

Prefeitura Municipal de Xaxim

Pregão nº 071/2015

Xaxim - SC

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa NUNESFARMA Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2015, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Curitiba, 31 de Julho de 2015.

Danilo Cardoso Rego
Vendedor - Território PR
RG: 7.063.814-2 SSP/PR
CPF: 055.820.569-04

Nunesfarma
Saúde. Tradição. Inovação.

Curitiba. PR. Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 (41) 21414100
Fax: +55 (41) 21414101
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual:1014709467
nunesfarma@nunesfarma.com.br

00121

À

Prefeitura Municipal de Xaxim

Pregão nº 071/2015

Xaxim - SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

O signatário da presente, em nome da proponente NUNESFARMA Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Curitiba, 31 de Julho de 2015.

Danilo Cardoso Rego
Vendedor - Território PR
RG: 7.063.814-2 SSP/PR
CPF: 055.820.569-04

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, ESTABELECIDA COM SEDE E FORO NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, À RUA ALMIRANTE GONÇALVES, Nº 2247, BAIRRO ÁGUA VERDE CEP 80250-150. INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 75.014.167/0001-00, COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SOB O Nº 41200202344 EM 18/07/1980, TENDO SUA ULTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SOB O PROTOCOLO Nº 20131750569 EM SESSÃO NO DIA 17/04/2013.

DILSON NUNES DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, SOB O REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. SILVA JARDIM Nº 2833 APTO 1401, BAIRRO ÁGUA VERDE, CURITIBA/PR. CEP 80240-020, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG Nº 541.220/SSP-PR, INSCRITO NO C.P.F SOB Nº 005.599.039-87.

ANITA FURTADO DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, SOB O REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, PROFESSORA APOSENTADA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AV. SILVA JARDIM Nº 2833 APTO 1401, BAIRRO ÁGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP 80240-020, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG Nº 630.524/SSP-PR, INSCRITA NO CPF SOB Nº 437.857.519-15.

FERNANDO CESAR DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA DR PEDROSA Nº 445, APTO 606 BL. B, 5º ANDAR, CENTRO, CURITIBA/PR, CEP: 80420-120, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG nº 3.915.320-3/SSP-PR, INSCRITO NO C.P.F SOB Nº 718.801.439-68.

ALEXANDRE FURTADO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO MAIOR, ADVOGADO, RESIDENTE E DOMICILIADO À ALAMEDA PRESIDENTE TAUNAY Nº 1134 APTO 121, BAIRRO BIGORRILHO, CURITIBA/PR, CEP: 80430-000, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG nº 4.051.643-3/SSP-PR, INSCRITO NO C.P.F SOB Nº 875.189.969-87.

MARIA RENATA FURTADO DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA DE EMPRESAS, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DR. PEDROSA Nº445, APTO 506 BL. B, 3º ANDAR, CENTRO, CURITIBA/PR, CEP 80420-120, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG Nº 6.125.248- 7/SSP-PR, INSCRITA NO CPF SOB Nº 008.117.479-99.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 25522608141206130329-1
26-08-2014 12:06:07

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00
NIRE nº 41200202344
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RESOLVEM DE COMUM ACORDO ALTERAR SEU CONTRATO SOCIAL SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL A DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS INCLUSIVE OS PRODUTOS RELACIONADOS NA PORTARIA 344 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, **INCLUI-SE** NO OBJETO SOCIAL A IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PRODUTOS DE HIGIENE, COSMÉTICOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM FARMÁCIA.

RESOLVEM DE COMUM ACORDO CONSOLIDAR O SEU CONTRATO SOCIAL NO QUE SE REFERE ÀS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS A ADAPTAÇÃO AO NOVO CÓDIGO CIVIL (LEI 10406/02) E OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PASSANDO O CONTRATO SOCIAL A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ/MF Nº 75.014.167/0001-00
NIRE nº 41200202344

DILSON NUNES DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, SOB O REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. SILVA JARDIM Nº 2833 APTO 1401, BAIRRO ÁGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP 80240-020, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG Nº 541.220/SSP-PR, INSCRITO NO C.P.F SOB Nº 005.599.039-87.

ANITA FURTADO DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, SOB O REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, PROFESSORA APOSENTADA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AV. SILVA JARDIM Nº 2833 APTO 1401, BAIRRO ÁGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP 80240-020, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG Nº 630.524/SSP-PR, INSCRITA NO CPF SOB Nº 437.857.519-15.

FERNANDO CESAR DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA DR PEDROSA Nº 445, APTO 606 BL. B, 5º ANDAR, CENTRO, CURITIBA/PR, CEP: 80420-120, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG nº 3.915.320-3/SSP-PR, INSCRITO NO C.P.F SOB Nº 718.801.439-68.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 25522608141206130329-2
26-08-2014 12:06:07

30123

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00
NIRE nº 41200202344
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALEXANDRE FURTADO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO MAIOR, ADVOGADO, RESIDENTE E DOMICILIADO À ALAMEDA PRESIDENTE TAUNAY Nº 1134 APTO 121, BAIRRO BIGORRILHO, CURITIBA/PR, CEP: 80430-000, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG nº 4.051.643-3/SSP-PR, INSCRITO NO C.P.F SOB Nº 875.189.969-87.

MARIA RENATA FURTADO DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA DE EMPRESAS, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DR. PEDROSA Nº445, APTO 506 BL. B, 3º ANDAR, CENTRO, CURITIBA/PR, CEP 80420-120, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG Nº 6.125.248- 7/SSP-PR, INSCRITA NO CPF SOB Nº 008.117.479-99, UNICOS SÓCIOS DA SOCIEDADE;

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, ESTABELECIDA COM SEDE E FORO NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, À RUA ALMIRANTE GONÇALVES, Nº 2247, BAIRRO ÁGUA VERDE CEP 80250-150. INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 75.014.167/0001-00, COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SOB O Nº 41200202344 EM 18/07/1980, TENDO SUA ULTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SOB Nº 20131750569 EM SESSÃO NO DIA 17/04/2013.

CAPÍTULO I
DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A SOCIEDADE GIRARA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA;**

CLÁUSULA SEGUNDA: A SOCIEDADE TEM SUA SEDE SOCIAL NA RUA ALMIRANTE GONÇALVES, Nº 2247, ÁGUA VERDE, CEP: 80250-150 CURITIBA-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONSTITUEM COMO OBJETO SOCIAL A DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS INCLUSIVE OS PRODUTOS RELACIONADOS NA PORTARIA 344 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PRODUTOS DE HIGIENE, COSMÉTICOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM FARMÁCIA.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 25522608141206130329-3
26-08-2014 12:06:07

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00
NIRE nº 41200202344
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: A SOCIEDADE É CONTRATADA POR PRAZO INDETERMINADO, TENDO SEU INICIO A PARTIR DE 01/08/1980.

CAPITULO II
DO CAPITAL SOCIAL, COTAS E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA QUINTA: O CAPITAL SOCIAL É DE R$ 5.000.184,00 (CINCO MILHÕES CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS) DIVIDIDOS EM 5.000.184,00 (CINCO MILHÕES CENTO E OITENTA E QUATRO) QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL), CADA UMA SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, DA SEGUINTE FORMA:

O SÓCIO **DILSON NUNES DA SILVA**, POSSUI 1.250.046 (UM MILHÃO DUZENTAS E CINQUENTA MIL E QUARENTA E SEIS) QUOTAS NO VALOR DE R$ 1.250.046,00 (UM MILHÃO DUZENTAS E CINQUENTA MIL E QUARENTA E SEIS REAIS), SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

A SÓCIA **ANITA FURTADO DA SILVA,** POSSUI 1.250.046 (UM MILHÃO DUZENTAS E CINQUENTA MIL E QUARENTA E SEIS) QUOTAS NO VALOR DE R$ 1.250.046,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA MIL E QUARENTA E SEIS REAIS), SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

O SÓCIO **FERNANDO CESAR DA SILVA,** POSSUI 1.250.046 (UM MILHÃO DUZENTAS E CINQUENTA MIL E QUARENTA E SEIS) QUOTAS NO VALOR DE R$ 1.250.046,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA MIL E QUARENTA E SEIS REAIS), SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

O SÓCIO **ALEXANDRE FURTADO DA SILVA,** POSSUI 625.023 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL E VINTE E TRÊS) QUOTAS NO VALOR DE R$ 625.023,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL E VINTE E TRÊS REAIS), SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

A SÓCIA **MARIA RENATA FURTADO DA SILVA,** POSSUI 625.023 (SEISCENTOS E VINTE CINCO MIL E VINTE E TRÊS) QUOTAS NO VALOR DE R$ 625.023,00 (SEISCENTOS E VINTE CINCO MIL E VINTE TRÊS REAIS), SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 25522608141206130329-4
26-08-2014 12:06:07

FICANDO A DISTRIBUIÇÃO SOCIETÁRIA DA SEGUINTE FORMA:

SÓCIO	QUOTAS	PERC.	VALOR TOTAL
DILSON NUNES DA SILVA	1.250.046	25%	R$ 1.250.046,00
ANITA FURTADO DA SILVA	1.250.046	25%	R$ 1.250.046,00
FERNANDO CESAR DA SILVA	1.250.046	25%	R$ 1.250.046,00
ALEXANDRE FURTADO DA SILVA	625.023	12,5%	R$ 625.023,00
MARIA RENATA FURTADO DA SILVA	625.023	12,5%	R$ 625.023,00
TOTAL	5.000.184	100%	R$ 5.000.184,00

CLÁUSULA SEXTA: A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É RESTRITA AO VALOR DE SUAS COTAS, RESPONDENDO TODOS SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA SÉTIMA: O EXERCÍCIO SOCIAL INICIA-SE NO DIA 1º DE JANEIRO DE CADA ANO E ENCERRA-SE EM 31 DE DEZEMBRO DO MESMO ANO.

CLÁUSULA OITAVA: APÓS O TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, PROCEDER-SE-Á À ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO.

PARÁGRAFO ÚNICO - ALÉM DA OBRIGAÇÃO CONSTANTE NO CAPUT DO PRESENTE ARTIGO, MENSALMENTE DEVERÁ SER APRESENTADO BALANCETE PATRIMONIAL E ECONÔMICO.

CLÁUSULA NONA: AS DELIBERAÇÕES SOCIAIS SERÃO TOMADAS POR REUNIÃO DE SÓCIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - UMA VEZ POR ANO, NOS QUATRO MESES SEGUINTES AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, REALIZAR-SE-Á REUNIÃO DOS SÓCIOS COM O OBJETIVO DE TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DELIBERAR SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL E O DE RESULTADO ECONÔMICO E, QUANDO FOR O CASO, DESIGNAR ADMINISTRADORES, ALÉM DE TRATAR DE OUTROS ASSUNTOS QUE CONSTAREM DA ORDEM DO DIA.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 255226081412061303 29-5
26-08-2014 12:06:07

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00
NIRE nº 41200202344
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO SEGUNDO - OS SÓCIOS NÃO ADMINISTRADORES PODERÃO EXAMINAR OS LIVROS E DOCUMENTOS, O ESTADO DO CAIXA E DA CARTEIRA DA SOCIEDADE SOMENTE UMA VEZ POR ANO, NOS TRINTA DIAS QUE ANTECEDEREM À REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ANUAL.

CLÁUSULA DÉCIMA: A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DEVERÁ BASEAR-SE SOBRE OS RESULTADOS APURADOS ATRAVÉS DOS BALANCETES MENSAIS E AO FINAL O EXERCÍCIO ATRAVÉS DO BALANÇO GERAL, EM CONFORMIDADE COM A PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA DE CADA UM, SENDO QUE PARA TAL OS SÓCIOS QUOTISTAS PODERÃO PARTICIPAR DOS LUCROS DA SOCIEDADE EM MAIOR PROPORÇÃO DO QUE AS SUAS RESPECTIVAS QUOTAS NO CAPITAL SOCIAL, DESDE QUE POR DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE DO CAPITAL SOCIAL, EM REUNIÃO DOS SÓCIOS, OS PREJUÍZOS APURADOS SERÃO AMORTIZADOS NOS EXERCÍCIOS FUTUROS OU SUPORTADOS PELOS SÓCIOS NA PROPORÇÃO DAS COTAS DE CAPITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: AS CLÁUSULAS 7º E 9º SERÃO REALIZADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA PERTINENTE.

CAPITULO IV
DA ADMINISTRACAO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A SOCIEDADE SERÁ ADMINISTRADA **EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE** PELOS SÓCIOS **DILSON NUNES DA SILVA** E **FERNANDO CESAR DA SILVA**, COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES DE ADMINISTRADORES, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O(S) ADMINISTRADORE(S) DECLARA(M), SOB AS PENAS DA LEI DE QUE NÃO ESTÁ (ÃO) IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR (EM) SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE (ART. 1011 DA LEI 10.406/2002 – NOVO CÓDIGO CIVIL).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É VEDADO O USO DE A DENOMINAÇÃO SOCIAL PARA SERVIR INTERESSES ESTRANHOS AOS DA SOCIEDADE BEM COMO NA CONCESSÃO DE AVAIS, ENDOSSOS OU QUAISQUER OUTRAS GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 255226081412061303 29-6
26-08-2014 12:06:07

PARÁGRAFO ÚNICO - A SOCIEDADE NÃO RESPONDERÁ COM OS SEUS BENS POR OBRIGAÇÕES QUE SEUS SÓCIOS VIREM A ASSUMIR PERANTE TERCEIROS, SEJAM AVAIS, ENDOSSOS DE VALOR OU OUTRAS GARANTIAS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: OS SÓCIOS PODERÃO DESTINAR UM VALOR MENSAL A TÍTULO DE PRÓ-LABORE, IMPORTÂNCIA ESTÁ QUE SERÁ FIXADA, POR DECISÃO DA MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL. O PRÓ-LABORE DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE DISPONIBILIDADE, BEM ASSIM COMO NÃO SERÁ DEVIDO QUANDO DO NÃO FUNCIONAMENTO DA EMPRESA, EM NENHUMA HIPÓTESE A QUAISQUER DOS SÓCIOS QUOTISTAS.
PARÁGRAFO ÚNICO - AOS SÓCIOS ADMINISTRADORES PODERÁ SER ESTABELECIDO VALOR DE PRÓ-LABORE DIFERENCIADO EM RELAÇÃO AOS DEMAIS, TENDO EM CONTA AS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DE SUA ATIVIDADE E RESPONSABILIDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A SOCIEDADE MANTERÁ OS REGISTROS CONTÁBEIS E FISCAIS NECESSÁRIOS.

CAPITULO V
DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, DA RETIRADA DE SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: EM CASO DE AUMENTO DE CAPITAL, TERÃO PREFERÊNCIA OS SÓCIOS PARA SUBSCRIÇÃO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E NA PROPORÇÃO EXATA DAS QUOTAS QUE POSSUÍREM, ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DELIBERAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A SOCIEDADE PODERÁ REDUZIR O CAPITAL SE HOUVER PERDAS IRREPARÁVEIS OU SE EXCESSIVO EM RELAÇÃO AO OBJETO DA SOCIEDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: PARA OS EFEITOS DO ART. 1.057 DA LEI 10.406/2002 – NOVO CÓDIGO CIVIL, QUANDO PRETENDA CEDER SUAS QUOTAS, TOTAL OU PARCIALMENTE, O SÓCIO DEVERÁ COMUNICAR SUA INTENÇÃO POR ESCRITO AOS DEMAIS, MENCIONANDO, QUANDO JÁ TIVER CANDIDATO, BEM COMO O PREÇO E CONDIÇÕES DO NEGÓCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A SOCIEDADE DISSOLVER-SE-Á POR DELIBERAÇÃO CORRESPONDENTE, NO MINÍMO, A TRÊS QUARTOS DO CAPITAL SOCIAL OU NA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIO CASO NÃO SEJA A MESMA RECONSTITUÍDA NO PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 25522608141206130329-7
26-08-2014 12:06:07

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00
NIRE nº 41200202344
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA: NA HIPÓTESE DE FALECIMENTO DE SÓCIO, SEUS HERDEIROS TERÃO OS HAVERES APURADOS EM BALANÇO ESPECIAL, OU PODERÃO SUBSTITUÍ-LO, DESDE QUE COM A ANUÊNCIA DA MAIORIA ABSOLUTA DO CAPITAL SOCIAL.
PARAGRAFO ÚNICO – O INGRESSO DO(S) HERDEIRO(S) SERVIRÁ PARA EFEITO DE RECONSTITUIÇÃO DA PLURALIDADE DE SÓCIOS A QUE SE REFERE À CLÁUSULA DÉCIMA NONA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: NA APURAÇÃO DA QUOTA SOCIAL SERÁ CONSIDERADO O VALOR EFETIVAMENTE REALIZADO, LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIAL LEVANTADO PARA ESSE FIM.

PARAGRAFO ÚNICO – EM CASO DE LIQUIDAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DAS QUOTAS, OU AINDA DE RETIRADA DO SÓCIO, O VALOR APURADO PARA AS QUOTAS EM QUESTÃO SERÁ PAGO EM VINTE E QUATRO PARCELAS MENSAIS, IGUAIS E SUCESSIVAS, ATUALIZADAS MONETARIAMENTE PELO MESMO ÍNDICE APLICÁVEL ÀS CADERNETAS DE POUPANÇA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: QUANDO UM OU MAIS SÓCIOS ESTIVEREM PONDO EM RISCO A CONTINUIDADE DA EMPRESA, EM VIRTUDE DE ATOS DE INEGÁVEL GRAVIDADE, A MAIORIA DOS SÓCIOS, REPRESENTATIVA DE MAIS DA METADE DO CAPITAL SOCIAL, PODERÁ EXCLUÍ-LOS DA SOCIEDADE, MEDIANTE O PAGAMENTO DOS HAVERES PROVISIONADOS NA CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA, REALIZANDO POSTERIORMENTE A ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

PARAGRAFO ÚNICO – A EXCLUSÃO SERÁ DETERMINADA EM REUNIÃO ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA ESSE FIM, DANDO-SE CIÊNCIA AO ACUSADO COM O PRAZO DE ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS, QUANDO ENTÃO PODERÁ COMPARECER E APRESENTAR SUA DEFESA, PODENDO FAZER-SE ACOMPANHAR DE ADVOGADOS NA OPORTUNIDADE, DEVENDO A DECISÃO DA ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS SER HOMOLOGADA JUDICIALMENTE.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 25522608141206130329-8
26-08-2014 12:06:07

001426

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00
NIRE nº 41200202344
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE CURITIBA-PR PARA SOLUCIONAR AS QUESTÕES ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS CONTRATADOS ENTRE SI, LAVRAM, DATAM E ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, JUNTAMENTE COM 02 (DUAS) TESTEMUNHAS ABAIXO ASSINADAS:

CURITIBA, 17 DE JUNHO DE 2014.

MARQUES 10º TABELIÃO

DILSON NUNES DA SILVA

MARQUES 10º TABELIÃO

FERNANDO CESAR DA SILVA

MARQUES 10º TABELIÃO

ANITA FURTADO DA SILVA

MARQUES 10º TABELIÃO

ALEXANDRE FURTADO DA SILVA

MARQUES 10º TABELIÃO

MARIA RENATA FURTADO DA SILVA

TESTEMUNHAS:

CPF: 072.338.909-86
RG: 1547020 SSP/PR

CPF: 008.531.919-80
RG: 8.290.160-4 SSP/PR

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 25522608141206130329-9
26-08-2014 12:06:07

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/07/2014
NUMERO: 20143834100
Protocolo: 14/383410-0, DE 15/07/2014
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

9

10º TABEL. DE CURITIBA
CNPJ 75.229.866/0001-53
R.CANDIDO LOPES, 289 - LJ 09
GALERIA TIJUCAS-CEP: 80020-060

RECONHECIMENTO:*0094*175877

Jr3Pc.9d0nG.he7DC-BfY6g.zvGX.
Valide esse selo em http:\\funarpen.com.br
EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO PROVIMENTO 60/2005 E OF. CIRCULAR 17/05-DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, A PRESENTE FIRMA É RECONHECIDA POR SEMELHANÇA POR NÃO TER COMPARECIDO O SIGNATÁRIO PESSOALMENTE NESSA SERVENTIA. RECONHECO POR SEMELHANCA AS FIRMAS DE: // DILSON NUNES DA SILVA (486434), FERNANDO CESAR DA SILVA (484683), ANITA FURTADO DA SILVA (521574), ALEXANDRE FURTADO DA SILVA (505516) e MARIA RENATA FURTADO DA SILVA (463178) //
.
====DO QUE DOU FE.====
CURITIBA-PR, 02 de julho de 2014.

Loana Franciselli Frazon
Escrevente

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 25522608141206130329-10
26-08-2014 12:06:07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/08/2014 às 12:06:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b37b32a87992ca76549f442501ae27133daaecb570421a25b7fecc06bbf
1743ee4be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c1acfb3f7ff5a7cabe7845d633b9d902c9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/08/2015 às 12:06:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 286004

Código de Controle da Autenticação:

25522608141206130329-1 a 25522608141206130329-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 25521106150918040109-1; Data: 11/06/2015 09:18:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABP50108-GQXF; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Curitiba, 03 de Junho de 2.015.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com sede em Curitiba/PR, á Rua Almirante Gonçalves, 2247, inscrita no CNPJ 75.014.167/0001-00, representada pelo Sócio Diretor **Sr. FERNANDO CESAR DA SILVA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da CI/RG nº 3.915.320-3 PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 718.801.439-68 e pelo Sócio Diretor **Sr. DILSON NUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG nº 541.220 PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.599.039-87, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr. DANILO CARDOSO REGO** portador da CI/RG 7.063.814-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.820.569-04, a quem confere poderes para representar a empresa outorgante, junto as Prefeituras Municipais, Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, para assinar contratos, assinar propostas de fornecimentos, declarações, desistir e interpor recursos, transigir e atuar em nome da empresa, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Esta procuração, emitida em nome da matriz é válida para todas suas filiais.

O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente procuração.

MARQUES 10º TABELIÃO

Fernando Cesar da Silva
Diretor Comercial
Nunesfarma Distribuidora

MARQUES 10º TABELIÃO

Dilson Nunes da Silva
Diretor Financeiro
Nunesfarma Distribuidora

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 255211061509180401O9-2; Data: 11/06/2015 09:18:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABP50107-LUVN; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

00129

10o TABEL. DE CURITIBA
CNPJ 75.228.866/0001-53
R.CANDIDO LOPES, 239 - LJ 09
GALERIA TIJUCAS-CEP: 80020-060

RECONHECIMENTO:*0094*1163970

dLCJ6.aZd3t.85LKM-z#NZd.C6VD.
Valide esse selo em http:\\funarpen.com.br
EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO PROVIMENTO 69/2005 E OF. CIRCULAR 17/05 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA, A PRESENTE FIRMA E RECONHECIDA POR SEMELHANCA POR NAO TER COMPARECIDO O SIGNATARIO PESSOALMENTE NESSA SERVENTIA. RECONHECO POR SEMELHANCA AS FIRMAS DE: // FERNANDO CESAR DA SILVA (494683) e OILSON NUNES DA SILVA (530351) // ***********

====DO QUE DOU FE.====
CURITIBA-PR, 10 de junho de 2015.

Losma Francielli Frizon
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/06/2015 às 09:19:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86de4c959cc394fe1096702de084c0cdf153408ff5d83c8eb0f03516702
653f54be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c1ba3738873004869d8ba4911fb72f56a2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/06/2016 às 09:19:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 385302

Código de Controle da Autenticação:

25521106150918040109-1 a 25521106150918040109-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 25522502151605400379-1; Data: 25/02/2015 16:05:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABC15684-NHTM;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/02/2015 às 12:00:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b666122a236b2de34739d6e1c5449755a861d5b283cf7b58017c085557
70c4ee54be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c13a9c5d8d64e447786d47cfdf1a17ce55

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/02/2016 às 16:06:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 341696

Código de Controle da Autenticação:

25522502151605400379-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

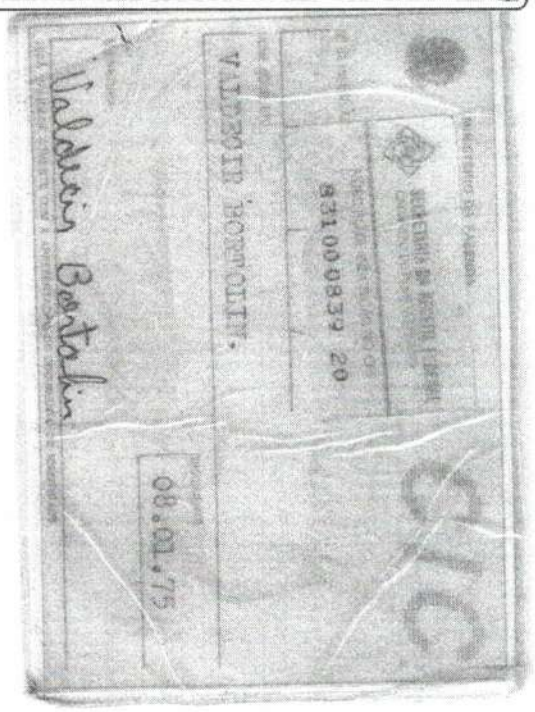
ICP Brasil

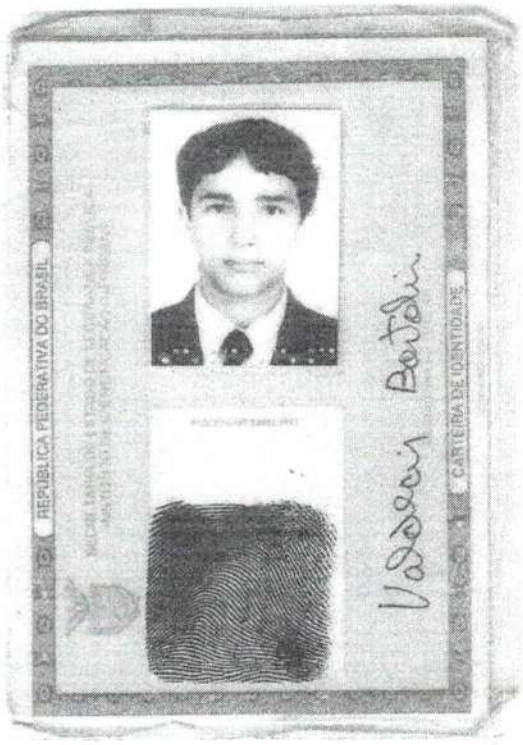
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1545 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 438021051517125408 28-1; Data: 21/05/2015 17:12:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABM73838-9I3Z; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

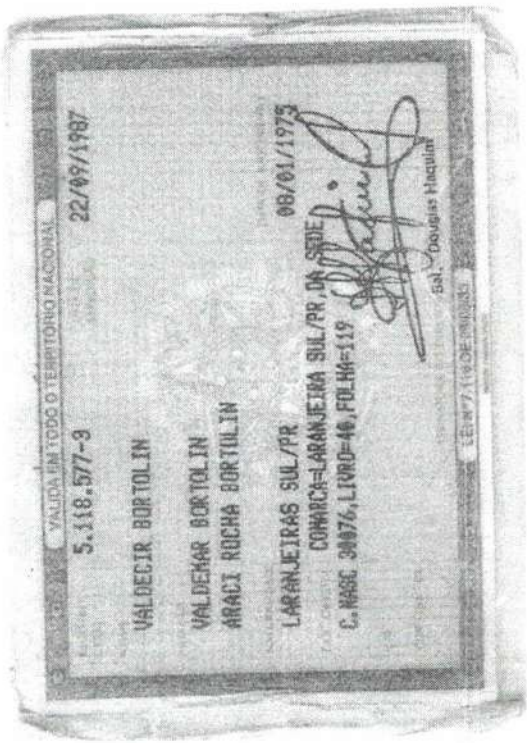
EPP 3160

00133









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/07/2015 às 11:55:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0daa1539098e751a32b570c542e59820d850d786abdbbd215cad4dce
d10549d72b1905b5d4641830901acf76c957cfb156eb90d615ce93819b07f581ce540d38

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/05/2016 às 05:04:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 377317

Código de Controle da Autenticação:

438021051517125408 28-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Dimeva
Distribuidora e Importadora

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.not.br - Tel: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 43802105151713120250-1; Data: 21/05/2015 17:13:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABM73839-I2PX; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

00134

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Pato Branco – PR, sito a Rua Argentina, 645, Jardim Primavera, inscrita no CNPJ 76.386.283/0001-13 e inscrição estadual nº 31603862-06, neste ato representada pelo seu sócio administrador **MAURICIO MACIAG**, Brasileiro(a), RG 6.794.362-7, CPF 039.087.819-73, residente e domiciliado na Rua Valentim Burile, 61,Bairro Jardim Primavera, Pato Branco- Pr. Representante legal da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 76.386.283/0001-13, sediada à Rua Argentina, 645, Jardim Primavera, Pato Branco - Pr.

OUTORGADO: VALDECIR BORTOLIN Brasileiro(a), casado , RG 5.118.577-3, CPF 831.000.839-20, residente e domiciliado na Rua Jenuino Piacentini,, 273, Santa Terezinha, cidade de Pato Branco- PR, CEP: 85.506-220.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatórios, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas, assinar propostas, atas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2015.

TAB. NÓVAES

Pato Branco, 14 de Maio de 2015.

Mauricio Maciag

MAURICIO MACIAG

RG: 6.794.362-7

CPF: 039.087.819-73

1.OFICIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua TAPAJOS,50-(46)3225-5455
Reconheco a(s) firma(s) de:
C94JBANE1J-MAURICIO MACIAG.....
Por SEMELHANCA.
Em testemunho _____ da verdade.
PATO BRANCO, 15 de Maio de 2015
JANETE CRESCIAK MONTEIRO
JFG
FUNARPEN - SELO DIGITAL
INI:W8ox6 . a5PbN . zk06J - ww6nh . sSTS
Consulte em: www.funarpen.com.br

Jane Salete Dondel
ESCREVENTE JURAMENTADA
CPF 855.596.019-34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/07/2015 às 11:56:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0daa1539098e751a32b570c542e59820b63696bf7357654ad9236b8a3
7f208772b1905b5d4641830901acf76c957cfb195f0c228eee782885b6128999d9dbd47

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/05/2016 às 05:04:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 377318

Código de Controle da Autenticação:

438021051517131202 50-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1.LUIZ AUGUSTO VARNIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1961, empresário, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 495, 2º andar, apto 106, Centro, Pato Branco-PR, CEP nº. 85.501-060, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.148.548-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº. 396.067.919-04;

2.MAURICIO MACIAG, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, residente e domiciliado à Rua Valentin Burile, 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 6.794.362-7,** expedida pela SSP/PR e do **CPF nº. 039.087.819-73**;

3.MARCOS AFONSO PASTORELLO, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, residente e domiciliado à Rua Gregório Pastorello, 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 9.868.858-7**, expedida pela SSP/PR e do **CPF nº. 064.505.249-36.**

SÓCIOS COMPONENTES da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, situada à Rua Argentina, 645, Jardim das Américas, CEP nº. 85.502-040, inscrita no CNPJ sob nº. **76.386.283/0001-13**, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. **41200386470**, por despacho em sessão de 25/08/1982, e ultima alteração registrada sob o nº. 20145040470, por despacho em sessão de 28/08/2014, **RESOLVEM** de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **LUIZ AUGUSTO VARNIER**, acima qualificado, vende e transfere 2.000 (duas mil) quotas no valor de R$ 1.00 (um real) cada, totalizando R$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo 1.000 (mil) quotas para o sócio **MAURICIO MACIAG**, já qualificado, pelo valor nominal de 1.000,00 (um mil reais) e, 1.000 (mil) quotas para o sócio **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, já qualificado, pelo valor nominal de 1.000,00 (um mil reais) sendo pagas neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: É admitido como novo sócio **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, residente e domiciliado à Rua Olindo Setti, 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.505-380, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 12.660.193-0**, expedida pela SSP/PR e do **CPF nº. 582.065.230-49.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio Admitido subscreve 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando o valor de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - 2238 Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-1454 - Fax: (83) 3244-5664
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 43800602151647300617-1; Data: 06/02/2015 17:47:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAZ18228-WMWT;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

R$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social, de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) passa a ser de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com aumento de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com o ingresso do novo sócio revelado pelas cláusulas primeira e segunda. Com este aumento, fica o capital social dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
LUIZ AUGUSTO VARNIER	100.000	R$ 100.000,00	25%
MAURICIO MACIAG	100.000	R$ 100.000,00	25%
MARCOS AFONSO PASTORELLO	100.000	R$ 100.000,00	25%
MARCIANO REGIS TONUS	100.000	R$ 100.000,00	25%
Total	**400.000**	**R$ 400.000,00**	**100%**

CLÁUSULA QUINTA: O sócio ingressante **MACIANO REGIS TONUS** declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade e declara não estar incluso em nenhum dos crimes previstos em Lei que impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade caberá aos sócios, **LUIZ AUGUSTO VARNIER, MAURICIO MACIAG, MARCOS AFONSO PASTORELLO e MARCIANO REGIS TONUS** já qualificados acima, com poderes e atribuições de uso do nome comercial, individualmente bem como dispensados de caução vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo: Os sócios administradores farão jus às retiradas mensais a título de **PRÓ-LABORE**, a serem fixadas de comum acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº. 10.406/02, os sócios resolvem, por meio deste instrumento, **atualizar e consolidar o contrato social,** tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3241-1404 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 438006021516473006l7-2; Data: 06/02/2015 17:47:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAZ18227-4SPE; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13
NIRE 41200386470

LUIZ AUGUSTO VARNIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 495, 2º andar, apto 106, Centro, Pato Branco-PR, CEP nº. 85.501-060, portador da Cédula de Identidade Civil **RG nº. 3.148.548-7**, expedida pela SSP/PR, e do **CPF nº. 396.067.919-04**, **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, residente e domiciliado à Rua Valentin Bunle, 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 6.794.362-7**, expedida pela SSP/PR e do **CPF nº. 039.087.819-73**; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, residente e domiciliado à Rua Gregório Pastorello, 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 9.868.858-7**, expedida pela SSP/PR e do **CPF nº. 064.505.249-36; MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, residente e domiciliado à Rua Olindo Setti, 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.505-380, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 12.660.193-0**, expedida pela SSP/PR e do **CPF nº. 582.065.230-49.**

SÓCIOS COMPONENTES da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, situada à Rua Argentina, 645, Jardim das Américas, CEP nº. 85.502-040, inscrita no CNPJ sob nº. **76.386.283/0001-13**, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. **41200386470**, por despacho em sessão de 25/08/1982, e ultima alteração registrada sob o nº. 20145040470, por despacho em sessão de 28/08/2014, **RESOLVEM** de comum acordo consolidar seu contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP. **Sede, Foro e endereço:** estabelecida na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua Argentina, 645, Jardim das Américas, CEP nº. 85.502-040, **Prazo de Duração:** Indeterminado. **Inicio de Atividades:** 25/08/1982. **Objeto Social:** Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e cosméticos, instrumentos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares, comércio atacadista de materiais para construção, (revestimentos, acabamentos, materiais elétricos e hidráulicos, vidros), produtos eletroeletrônicos, ferramentas, equipamentos e máquinas industriais, fabricação de esquadrias de metal, Importação e Exportação.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 43800602151647300617-3; Data: 06/02/2015 17:47:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAZ18226-S1PP; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41100356470
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: - CAPITAL SOCIAL: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
LUIZ AUGUSTO VARNIER	100.000	R$ 100.000,00	25%
MAURICIO MACIAG	100.000	R$ 100.000,00	25%
MARCOS AFONSO PASTORELLO	100.000	R$ 100.000,00	25%
MARCIANO REGIS TONUS	100.000	R$ 100.00,00	25%
Total	**400.000**	**R$ 400.000,00**	**100%**

CLÁUSULA TERCEIRA: - DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: - DA ADMINISTRAÇÃO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Primeiro: á administração da sociedade caberá aos sócios, **LUIZ AUGUSTO VARNIER, MAURICIO MACIAG, MARCOS AFONSO PASTORELLO e MARCIANO REGIS TONUS** já qualificados acima, com poderes e atribuições de uso do nome comercial, individualmente bem como dispensados de caução vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo: Os sócios administradores farão jus às retiradas mensais a título de **PRÓ-LABORE**, a serem fixadas de comum acordo.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-1404 - Fax: (83) 3244-6454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 43800602151647300617-4; Data: 06/02/2015 17:47:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AAZ18225-5VGV; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados ou ainda mantidos em reservas para futuras destinações.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, em local, data, à hora e a pauta da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimirem eventuais dúvidas deste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 2244-1454 - Fax: (83) 2244-1454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 438006021516473006l7-5; Data: 06/02/2015 17:47:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAZ18224-91M8; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco, 01 de Novembro de 2014.

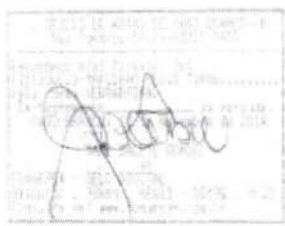
MAURICIO MACIAG
Sócio-Administrador

LUIZ AUGUSTO VARNIER
Sócio-Administrador

MARCOS AFONSO PASTORELLO
Sócio-Administrador

MARCIANO REGIS TONUS
Sócio Ingressante





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-1404 - Fax: (83) 3244-1404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 43800602151647300617-6; Data: 06/02/2015 17:47:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAZ18223-S7QE; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/07/2015 às 14:50:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b069e196161d559ac4cf37e5f41e46093dc89ae687212b0c300b113f2bd
340a382b1905b5d4641830901acf76c957cfb13e2f97e25f4a7081f3f72e4fad381b0e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/02/2016 às 03:59:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 335921

Código de Controle da Autenticação:

43800602151647300617-1 a 43800602151647300617-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2015

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n° 10.520/2002, que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2015, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 30 de Julho de 2015.

MAURÍCIO MACIAG
SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 039.087.819-73
RG: 6.794.362-7

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
RUA ARGENTINA, 645
JARDIM DAS AMÉRICAS - CEP 85502-040
PATO BRANCO PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/ SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015

A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 76.386.283/0001-13, declara, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 30 de Julho de 2015.

MAURICIO MACIAG
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 039.087.819-73
RG: 6.794.362-7

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
RUA ARGENTINA 645
JARDIM DAS AMÉRICAS CEP 85502-040
PATO BRANCO PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

00141

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0038647-0	76.386.283/0001-13	25/08/1982	01/09/1982

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ARGENTINA, 645, JARDIM DAS AMERICAS, PATO BRANCO, PR, 85.502-040

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO, HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO, (REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS, MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, VIDROS), PRODUTOS ELETROELETRONICOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS INDUSTRIAIS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LUIZ AUGUSTO VARNIER 396.067.919-04	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARCIANO REGIS TONUS 582.065.230-49	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MAURICIO MACIAG 039.087.819-73	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARCOS AFONSO PASTORELLO 064.505.249-36	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 11/11/2014 **Número:** 20146655400
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 29 de julho de 2015

15/363488-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 153634880 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 29/07/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

00142

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072206

Data da Inscrição: 29/07/2015	**Data da Renovação:** 29/07/2015	**Validade:** 29/07/2016

Razão Social: 3160 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP **Data do Cadastro:** 03/01/2005
Endereço: R ARGENTINA, 645
Bairro: Centro **Cidade:** Pato Branco **UF:** PR **CEP:** 85502-040
Telefone/Fax: 4632243767 / 4632242003 **e-mail:** faturamento@dimeva.com.br
CNPJ: 76.386.283/0001-13
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
17	46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
19	46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
21	46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
33	46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
115	46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
116	46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
117	46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
118	25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	109336008/2015	30/06/2015	26/12/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	01345951-12	23/07/2015	20/11/2015
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL.	DC3E.528C.4AC3.555B	10/02/2015	09/08/2015

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

090143

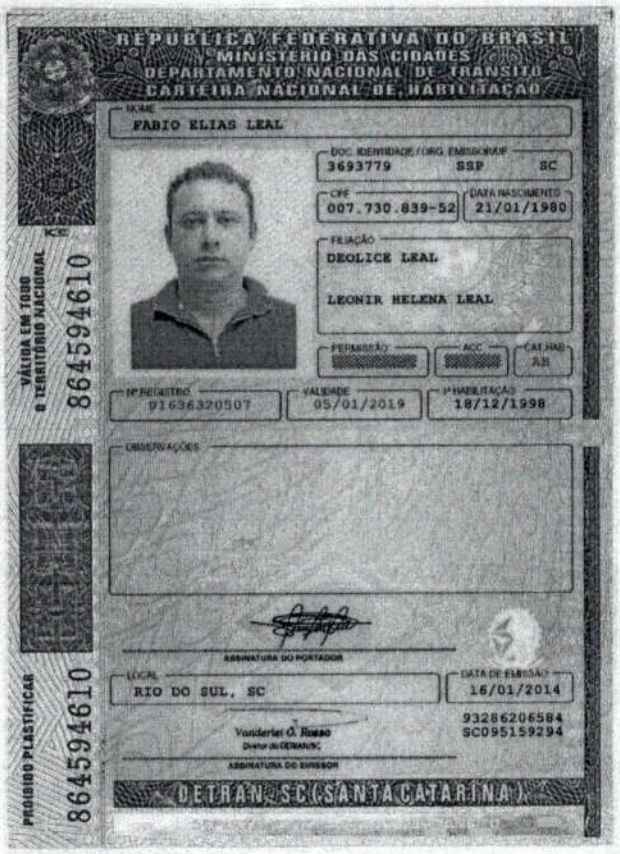
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072206

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	0018001/2015	14/07/2015	14/10/2015
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	2015071302123077204306	13/07/2015	11/08/2015

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

1045



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FABIO ELIAS LEAL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3693779 SSP SC

CPF
007.730.839-52

DATA NASCIMENTO
21/01/1980

FILIAÇÃO
DEOLICE LEAL
LEONIR HELENA LEAL

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01636320507

VALIDADE
05/01/2019

1ª HABILITAÇÃO
18/12/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
16/01/2014

93286206584
SC095159294

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN/SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
864594610
PROIBIDO PLASTIFICAR
864594610

wp

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, fiel reprodução do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270312031510102609 54-1; Data: 12/03/2015 10:10:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD78669-WPS4; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/03/2015 às 19:28:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5915e45f9e31de4535cc56a5e4dab95090992c517e784bac909479741
4b6b8a0220c77af02f8ad8561b150d93000ddff9f7ffbe276a28188ccfa4f355e62c374

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 12/03/2016 às 16:14:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 348594

Código de Controle da Autenticação:

27031203151010260954-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Fabio Elias Leal, CPF: 007.730.839-52 e RG: 3.693.779, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representálo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2015.

TABELIONATO DELLA GIUSTINA

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul
Alameda Aristiliano Ramos, 70
Fone: (47) 3531 6500 - Fax: (47) 3531 6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tabdellagiustina.com.br

RECONHECIMENTO - 399755
Reconheço a assinatura por AUTENTICA de: (1)MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 03 de junho de 2015,
Em test. da verdade.
JESSICA BRAND - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DXG05659-M08C
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
Impresso por: BRAND

☐ Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
☐ Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 3 de Junho de 2015

TABELIONATO DELLA GIUSTINA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27030506151023200504-1; Data: 05/06/2015 10:23:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO88057-H9TY; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

IAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
special 1.21.320-5 - Correlatos KUXWW0WW6H85
)001-02 - Insc.Estadual: 253.148.995
Esperança, 2320 - Fundo Canoas
163-554 - RIO DO SUL - SC
9000 - Fax (47) 3520 9004
rmed@altermed.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/06/2015 às 16:10:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b873269a18c9cd07d60a1c7781f1dc185f75a19b5b5e232c282d2c48583
54eb4d220c77af02f8ad8561b150d93000ddffa1df99afef72f570541949e73d48637e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/06/2016 às 16:56:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 383154

Código de Controle da Autenticação:

27030506151023200504-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 8375
Documento: 13

A
Fundo Municipal de Saude de Xaxim
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
Cep: 89825-000 - XAXIM - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 071/2015
Data: 05/08/2015
Horário: 08:45

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei n° 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7° da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Fabio Elias Leal
Promotor de Vendas
RG: 3.693.779
CPF: 007.730.839-52

RIO DO SUL (SC), 28 de Julho de 2015

ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 8375
Documento: 21

A
Fundo Municipal de Saude de Xaxim
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
Cep: 89825-000 - XAXIM - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 071/2015
Data: 05/08/2015
Horário: 08:45

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, e estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Fabio Elias Leal
Promotor de Vendas
RG: 3.693.779
CPF: 007.730.839-52

RIO DO SUL (SC), 28 de Julho de 2015

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSI-SC em 09/12/85 e CIC nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CIC nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.*** com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02 resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir da data do presente instrumento, são admitidos na sociedade os sócios **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, menor impúbere, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CIC nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina representada neste ato por seu representante legal Anacleto Ferrari, precedentemente qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **ANACLETO FERRARI**, na condição de cedente, cede e transfere, a título de doação, parte de suas cotas de capital, totalmente integralizadas para os sócios ingressantes Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, ou seja, 160.000 (Cento e Sessenta Mil Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), cabendo para cada sócio ingressante a importância de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social, que é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270313011509415107 98-1; Data: 13/01/2015 10:41:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU74477-B6J4; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

cada uma, por força da sessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	740.000	R$ 740.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
03	THIAGO ANDRÉ FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
04	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
	TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social .

PARÁGRAFO SEGUNDO : Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio cedente declara em relação as quotas ora doadas, que não existe impedimento sobre as mesmas, bem como a sócia na condição de anuente, também não tem nada a opor, o que através de sua anuência expressa, concorda com seu cônjuge, declarando perante a sociedade, sobre as quotas ora doadas, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270313011509415107 98-2; Data: 13/01/2015 10:41:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AAU74476-MLXR; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para seus filhos Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58020-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270313011509415107 98-3; Data: 13/01/2015 10:41:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AAU74475-APVN; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula sétima, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CLÁUSULA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERIA: À vista da modificação ora ajustada, e de acordo com as exigências do Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSI-SC em 09/12/85 e CIC nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CIC nº

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27031301150941510798-4; Data: 13/01/2015 10:41:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AAU74474-AEDJ; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, menor impúbere, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CIC nº 077.143.329-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina representada neste ato por seu representante legal Anacleto Ferrari, precedentemente qualificado únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.*** com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02 resolvem, em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.***

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de **"COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL".**

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270313011509415107985; Data: 13/01/2015 10:41:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU74473-KQLD;
Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	740.000	R$ 740.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
03	THIAGO ANDRÉ FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
04	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
	TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270313011509415107 98-6; Data: 13/01/2015 10:41:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU74472-BHAJ; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ainda atendendo o disposto na cláusula décima segunda precedente, os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27031301150941510798-7; Data: 13/01/2015 10:41:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU74471-UJF5; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para seus filhos Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-909 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270313011509415107 98-8; Data: 13/01/2015 10:41:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU74470-NUUE; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI** e **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270313011509415107 98-9; Data: 13/01/2015 10:41:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU74469-5PSQ; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-005 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5481 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27031301150941510798-10; Data: 13/01/2015 10:41:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU74468-S7DN;
Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válberto Miranda Cavalcanti
Titular

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

E, por assim estarem justos entre si contratados, vai o presente pelos quotistas assinados, em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só fim, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Rio do Sul-SC, 05 de novembro de 2012.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

THIAGO ANDRÉ FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI
Representada por Anacleto Ferrari

Testemunhas:

JOÃO BAPTISTA MARTINS
RG 1.422.263-9 - SSP-SC

ELIANI CANI MARTINS
RG 1.227.036-SSP-SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2012 SOB Nº: 20122830440
Protocolo: 12/283044-0, DE 05/12/2012
Empresa: 42 2 0207208 2
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

wp

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270313011509415107 98-11; Data: 13/01/2015 10:41:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU74467-R7DN;
Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/01/2015 às 14:50:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b24b0da2cc15e32046c0dd275c6b9c7cf573ae69447c134cb7610204c63
8d243d220c77af02f8ad8561b150d93000ddffdd30a856434a73b05c71c75d0359dd4a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2016 às 14:19:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 324620

Código de Controle da Autenticação:

27031301150941510798-1 a 27031301150941510798-11

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

CLOVIS GAERTNER

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

CNPJ(MF) 83.552.232/0001-80

Alameda Aristiliano Ramos, 106

Fone/Fax: (47) 3521-1267

89160-000 - RIO DO SUL - Santa Catarina

LIVRO Nº 149

FLS. Nº 152

PROCURAÇÃO bastante que faz a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** a **MAICON CORDOVA PEREIRA**, na forma que segue número de ordem 17.501:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e sete (2007), nesta cidade de Rio do Sul, sede de Comarca, Estado de Santa Catarina, neste cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio gerente Anacleto Ferrari, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3R-1.428.772 e do CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado à Estrada Boa Esperança, nº 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, identificado e qualificado como o próprio por mim Escrevente, pelos documentos apresentados, do que dou fé, e, que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador **MAICON CORDOVA PEREIRA,** brasileiro, casado, gerente, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3.242.195 e do CPF nº 015.886.939-70, residente e domiciliado à Rua Henrique Munzfeld, nº 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, para o para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas; assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições publicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-lo nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação do (a) (s) outorgante (s) conforme preceitua o artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que leu, aceitou e assina comigo Luiz Carlos Ferreira, Escrevente, que a digitei, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos R$ 17,80 + Selo R$ 1,00 = R$18,80.

Em testemunho da verdade
Rio do Sul, 21 de agosto de 2007.

Anacleto Ferrari

Luiz Carlos Ferreira

CLOVIS GAERTNER
TABELIÃO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CPF 004.443.089-20
FONE: (47) 521-0136 - AL. ARISTILIANO RAMOS, 106

ERTNER

S DE SOUZA
REVENTE

NA - BRASIL

TABELIONATO GAERTNER - RIO DO SUL - SC - FONE (47) 521-0136 - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - ESTADO DE SANTA CATARINA - SELO DE FISCALIZAÇÃO - BBS61914

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5444 - Fax: (83) 3244-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27030409140956320037-1; Data: 04/09/2014 09:55:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAF04109-VR2V; Valor Total do Ato: R$ 2,81

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

"Documento emitido por processamento eletrônico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude."

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/09/2014 às 08:51:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0379ddf1aa249a66b9e9842136074fb3d04f0b0c8573b7b5332a4a61df
5460e9220c77af02f8ad8561b150d93000ddff9170d99e7b3e8ea18d444d21290e2013

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/09/2015 às 17:19:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 289582

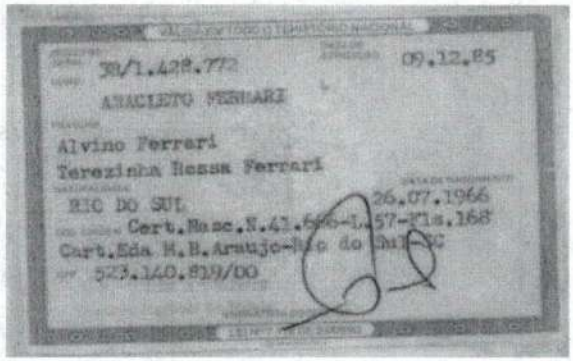
Código de Controle da Autenticação:

27030409140956320037-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

















CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270305031511262805 23-1; Data: 05/03/2015 11:26:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC88293-3J25; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/03/2015 às 15:06:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb19166d77fa65c18521f7140aaa8b5f4151b0e5f27378c8424d457c2de
754071220c77af02f8ad8561b150d93000ddffd3ddfaae8c4d27f92975563c5ba3e8b0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/03/2016 às 14:32:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 345431

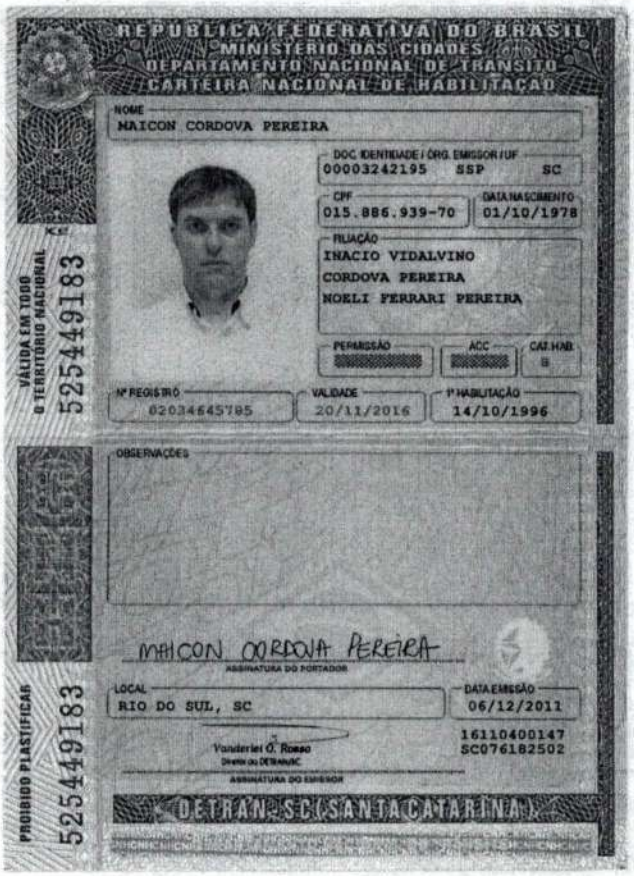
Código de Controle da Autenticação:

27030503151126280523-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MAICON CORDOVA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
00003242195 SSP SC

CPF
015.886.939-70

DATA NASCIMENTO
01/10/1978

FILIAÇÃO
INACIO VIDALVINO
CORDOVA PEREIRA
NOELI FERRARI PEREIRA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02034645785

VALIDADE
20/11/2016

1ª HABILITAÇÃO
14/10/1996

OBSERVAÇÕES

MAICON CORDOVA PEREIRA
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DO SUL, SC

DATA EMISSÃO
06/12/2011

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

16110400147
SC076182502

DETRAN-SC / SANTA CATARINA

525449183
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

525449183
PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 270315091412111907O3-1; Data: 15/09/2014 12:11:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAG02450-3D2E;
Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/09/2014 às 16:36:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b19a4ae01c0a9bde7b68cd3f17cca14bf71634aee2dea39921b17d8e21
127e3dc220c77af02f8ad8561b150d93000ddfff749962b0a1ce4785e1d66eac9f6c5c1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/09/2015 às 14:30:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 291700

Código de Controle da Autenticação:

27031509141211190703-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

0081 9

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072209

Data da Inscrição: 03/08/2015	**Data da Renovação:** 03/08/2015	**Validade:** 03/08/2015

Razão Social: 1045 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **Data do Cadastro:** 31/01/2005
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320
Bairro: **Cidade:** Rio do Sul **UF:** SC **CEP:** 89160-000
Telefone/Fax: 4735209000 / 4735221447 **e-mail:** pedidos@altermed.com.br
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E UNIÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	420F.1305.F735.A19D	03/06/2015	30/11/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	114665996/2015	03/08/2015	29/01/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	150140073450130	28/07/2015	26/09/2015
CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA OU CONCORDATA, ESPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA.	2 530575	15/07/2015	15/09/2015
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	16297/2015	30/07/2015	30/08/2015
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	2015072502240206425709	25/07/2015	23/08/2015

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

003130

EPP 3642

ANDRÔMEDA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CREDENCIAMENTO

XAXIM - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 071/2015

ANDRÔMEDA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROCURAÇÃO

ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 13.568.558/0001-10, IE n. 25.639.089-4, e CRF n. 11596, com sede à Av. Nereu Ramos, 1675D, Sala 01, Bairro: Universitário, CEP: 89.812-111, Chapecó - SC, neste ato representada pelo(s) diretor(es) ou sócio(s): **IJOWI TOBIN DILDA**, brasileira, casada, empresária, CPF n. 040.293.519-56, RG n. 3767841 SSP/SC, residente à Rua Dom Pedro I, n. 265-D, Bairro São Cristóvão, Chapecó/SC, por este instrumento particular de mandato, nomeia e constitui seu bastante procurador, Sr. **JAYSON SILVEIRA DE MOURA**, brasileiro, casado, farmacêutico, CPF n. 892.477.449-20, RG n. 2.854.749-7, residente à Rua Ipe 115 Edifício Marquesas apt. 402 Bairro Palmital, Chapecó/SC, CEP 89812-030; Para que em seu nome, como se representante fosse, possa requerer tudo que em direito for permitido, em toda a sua extensão, podendo acordar, transigir, interpor ou renunciar à interposição de recursos, judiciais ou administrativos, formular propostas de preço, assinar atas de contratos de fornecimento de medicamentos, bem como formular propostas verbais/lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, nominais à empresa supra citada, praticando, enfim, todos esses atos de direito junto à União, Estados e Municípios, Fundações, entidades autárquicas e de economia mista, concernentes a participação desta empresa em certames licitatórios, nas suas diversas modalidades, em todos os níveis hierárquicos, o que tudo dará por firme e valioso a bem deste mandato, não podendo substabelecer a outrem, com ou sem reserva de poderes, tendo esta procuração validade até 31 de Dezembro de 2015.

Chapecó/SC, 2 de dezembro de 2014.

1º TABELIONATO

Ijowi Tobin Dilda

IJOWI TOBIN DILDA
Diretora
CNPJ Nº. 13.568.558/0001-10
CPF Nº. 040.293.519-56

Fone: (49) 3322 6492 - Email: contato@andromeda.net.br
Av.: Nereu Ramos 1675D Sala 01 Bairro Universitário, Chapecó –SC CEP: 89.812-111

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 298251214141360657-1. Data: 15/12/2014 15:11:32
Sem Digital de Fiscalização Tipo Normal: AAK04669-EO04.
Valor Total do Ato: R$ 23,
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de
IJOWI TOBIN DILDA por ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE.....
MEDICAMENTOS LTDA ME.....
Dou fé. Chapecó, 03 de Dezembro de 2014.
Em testemunho_____da Verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,40 + Selo(s): R$ 1,45 = Total: R$ 3,85
Selo Digital de Fiscalização NORMAL DSE38307-XJAR
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Ofício de Notas e Protesto
Ilvanio Loss Porto

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2862151214141136065?-2, Data: 15/12/2014 15:11:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAR36665-VSQX
Valor Total do Ato: R$ 3,85
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/12/2014 às 14:58:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05badb6310f7facd7de9dfd22e517cece7d010cf13147d85d94e832032c709
126cda11ce019e96a4c60832eadd755a17a58b4e132b9a83f167ab09b02eb720051ee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/12/2015 às 14:53:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 317928

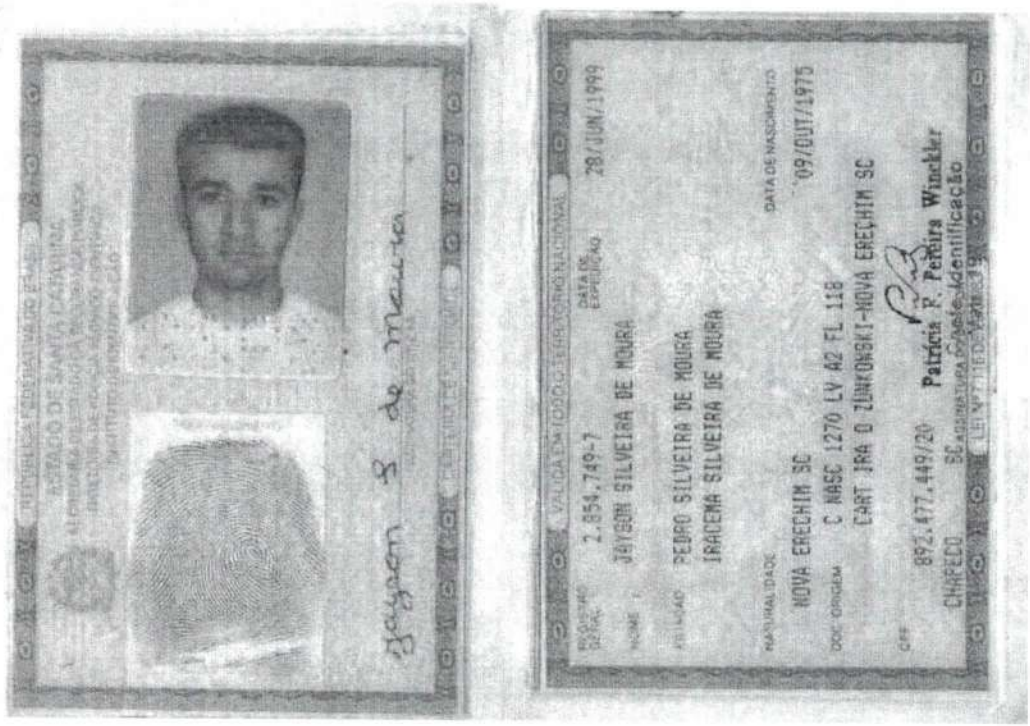
Código de Controle da Autenticação:

29821512141411360657-1 a 29821512141411360657-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-006 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 6º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 298229041509032308901; Data: 29/04/2015 09:03:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABJ03625-MZ8A; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valcerice Miranda Cavalcante
Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/04/2015 às 08:29:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7822d720fe9756df7f44816f342f92e3522511cc519a29bf311a677bfbe9
bdc3a11ce019e96a4c60832eadd755a17a583feb0ad7dc88c96c973ed609220a5161

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/04/2016 às 04:11:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 366523

Código de Controle da Autenticação:

298229041509032308901

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 298229041508575307961; Data: 29/04/2015 08:57:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABJ03615-DC5U, Valor Total do Ato: R$ 2,95
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcante
Titular

000165

JUCESC

ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME.

JUCESC 0559

CNPJ:13.568.558/0001-10

1ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA

CITANIA TOBIN GOLO - CPF – 915.179.319-91, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 20/04/75, natural de Chapecó -SC, maior, do comércio, portadora da Cédula de Identidade sob nº 12R/ 2.652.253 expedida pela SSP-SC, em 08/11/95, residente e domiciliada à Rua Antonio Morandini, 571 - E – Bairro Jardim Itália - CEP –89.802-162 - Chapecó – SC.

IJOWI TOBIN DILDA – CPF – 040.293.519-56, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 31/12/83, natural de Chapecó – SC, do comércio, portadora da Cédula de Identidade sob Nº3.767.841 expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Hermes da Fonseca, 101D- AP 303, Bairro São Cristovão – CEP-89.804-015 – Chapeco SC.

Únicos sócios componentes da sociedade ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na Cidade de Chapecó - SC, sito à Rua Curitiba, 255D, Centro, CEP- 89.801-341 , devidamente inscrita no CNPJ sob o 13.568.558/0001-10, com seu contrato social constitutivo registrado/arquivado sob nº42204670165, na MM junta comercial do estado de Santa Catarina.

RESOLVEM: Todos de comum e perfeito acordo, alterar seu Contrato Social Constitutivo, visto haver a alteração do endereço, a venda e transferência de quotas, o aumento do capital social, e a consolidação do contrato social.

CLÁUSULA 1ª- O endereço passa a ser: Av Nereu Ramos, 1675D- salas 01 e 02 - bloco A- Bairro Universitário - Chapecó - SC - CEP- 89.812-111.

CLÁUSULA 2ª- das quotas: A sócia cedente Ijowi Tobin Dilda, vende e transfere 32.000 (trinta e duas mil) quotas de capital, no importe total de R$32.000,00 (trinta e dois mil reais), a sócia Citania Tobin Golo, a sócia cedente declara ter recebido

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente 28/02/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 004067/2014-03 na consulta de processos.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 298229041508575307796-2; Data: 29/04/2015 08:57:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ABJ03614-08UA; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

JUCESC

quitação tanto em relação à sociedade quanto aos sócios cessionários.

CLÁUSULA 3ª. – O capital social de R$80.000,00(oitenta mil reais) é elevado para R$300.000,00(Trezentos Mil Reais.) mediante a integralização de R$220.000,00(duzentos e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, aumento este distribuído de forma proporcional a atual participação dos sócios.

Cláusula 4ª. - Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social, representado por 300.000(trezentas mil) quotas no valor unitário de R$1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	% Capital	Valor R$
Ijowi Tobin Dilda	150.000	50%	150.000,00
Citania Tobin Golo	150.000	50%	150.000,00
TOTAL	300.000	100,00	300.000,00

Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA 1 - A sociedade gira sob o nome empresarial de, ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME.

CLÁUSULA 2 - A Sociedade Empresária é LIMITADA e se regerá pelas Cláusulas estabelecidas neste Contrato Social, subsidiariamente pelas normas estabelecidas na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e pela Lei 10.406/02, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, sendo que os mesmos não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 3 - A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Chapecó - SC na Av Nereu Ramos, 1675D- salas 01 E 02- bloco A- Bairro Universitário - CEP-89.812-111, podendo abrir e fechar filiais e agências em outros municípios e Estados da União.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 004067/2014-03 na consulta de processos.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 298229041508575307796-3; Data: 29/04/2015 08:57:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABJ03613-YVV4, Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti Titular

JUCESC

no Objetivo o ramo de: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS, CIRURGICOS, HOSPITALAR, DISTRIBUIDORA DE LEITE EM PÓ E SUPRIMENTOS ALIMENTARES ENLATADOS.

Parágrafo Único - Em atendimento a legislação pertinente, a empresa manterá em seu quadro profissional habilitado.

CLÁUSULA 5 - A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2011 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6 - O capital Social da sociedade é de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1.00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e sua distribuição entre os sócios fica assim identificada:

SÓCIO	QUOTAS	% Capital	Valor R$
Ijowi Tobin Dilda	150.000	50%	150.000,00
Citania Tobin Golo	150.000	50%	150.000,00
TOTAL	300.000	100,00	300.000,00

CLÁUSULA 7 - Em caso de aumento de capital social, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuírem no capital social.

CLÁUSULA 8 - Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

CLÁUSULA 9 - Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 10 - Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo INPC/IBGE ou outro índice que o venha substituir, e será calculado com base no balanço patrimonial e econômico da Sociedade constante do balanço especial que deverá ser levantado para esse fim, sendo a primeira

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 004067/2014-03 na consulta de processos.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 298229041508575307964; Data: 29/04/2015 08:57:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABJ03612-PTZ3; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti Titular

JUCESC

e janeiro seguinte ao encerramento do exercício social em que ocorrer a expiração do prazo de 60 (sessenta) dias para o exercício do direito de preferência contido na notificação.

CLÁUSULA 11 Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, o viúvo (a) e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais no prazo de 60 (sessenta dias) após o falecimento do *de cujus*.

CLÁUSULA 12 - Os haveres do sócio falecido serão pagos em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo INPC/IBGE ou outro índice que o venha substituir, e será calculado com base no balanço patrimonial e econômico da Sociedade constante do balanço especial que deverá ser levantado para esse fim, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro respectivo perante a Junta Comercial.

CLÁUSULA 13 - Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico – financeira da empresa.

CLÁUSULA 14 - Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA 15 - Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual à respectiva participação social de cada um dos sócios.

CLÁUSULA 16 - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 17 - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecida às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA 18 - O balanço a critério dos sócios e em observância com a legislação comercial e fiscal poderá ser levantado mensalmente, trimestralmente, semestralmente

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 004067/2014-03 na consulta de processos.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 298229041508575307965; Data: 29/04/2015 08:57:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABJ03611-SOCW; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti Tauler

000139

JUCESC

rá ser registrada em ata de reunião dos sócios, levada a conhecimento do contador responsável para que sejam tomadas as devidas providências visando a concretização de tal decisão.

CLÁUSULA 19 - Os lucros apurados mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente, serão distribuídos em partes iguais a cada um dos sócios, na proporção de suas quotas sociais integralizadas, podendo, a critério dos sócios através de consenso unânime dos sócios, conforme registrado em ata de reunião dos sócios, ficar em reservas na sociedade, ou ainda ser pago antecipada e mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês de referência.

CLÁUSULA 20 - Os prejuízos que porventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.

CLÁUSULA 21 - Fica investido na função de administradora da Sociedade a Sócia Ijowi Tobin Dilda, participante da Sociedade, já qualificada no preâmbulo do presente, sendo dispensada da prestação de caução, aos quais competem a Administração da Sociedade, podendo praticar atos tais como: constituir procuradores judiciais e extrajudiciais em nome da Sociedade; representá-la ativa e passivamente; representá-la em juízo ou fora dele; enfim, praticar todos os atos que apontem para o bom desempenho do objetivo da Sociedade,que assinara isoladamente.

CLÁUSULA 22 - Os sócios e administradores que exercerem atividades na sociedade terão direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, cujo valor será fixado pelos sócios, donde retirarão conforme as possibilidades financeiras da empresa.

CLÁUSULA 23 A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente à época dispuser.

CLÁUSULA 24 - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

CLÁUSULA 25 - A administradora, Ijowi Tobin Dilda declara sob as penas da Lei, que não esta impedida, por Lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 004067/2014-03 na consulta de processos.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 298229041508575307796-6; Data: 29/04/2015 08:57:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ABJ03610-VEAU; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

licos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

CLÁUSULA 26 - Aplica-se como hipótese de exclusão de sócio a justa causa, nos termos do art. 1085 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Único: Em tal hipótese, aplica-se para a apuração de haveres e pagamentos as condições estabelecidas para a hipótese de falecimento de sócio.

CLÁUSULA 27- Fica eleito o foro da comarca de Chapecó - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA 28- E por estarem justos e acertados, lavram datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó - SC, 16 de abril de 2013.

Citania Tobin Golo

Ijowi Tobin Dilda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2013 SOB Nº: 20131131419
Protocolo: 13/113141-9, DE 29/05/2013
Empresa: 42 2 0467016 5
ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME -
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 004067/2014-03 na consulta de processos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/04/2015 às 08:32:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7822d720fe9756df7f44816f342f92e3ce9035b1664dae4d371ca4a883b
ee8c0a11ce019e96a4c60832eadd755a17a585b3e9258ba1a87e3414d5bf0b4812fc1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/04/2016 às 04:11:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 366513

Código de Controle da Autenticação:

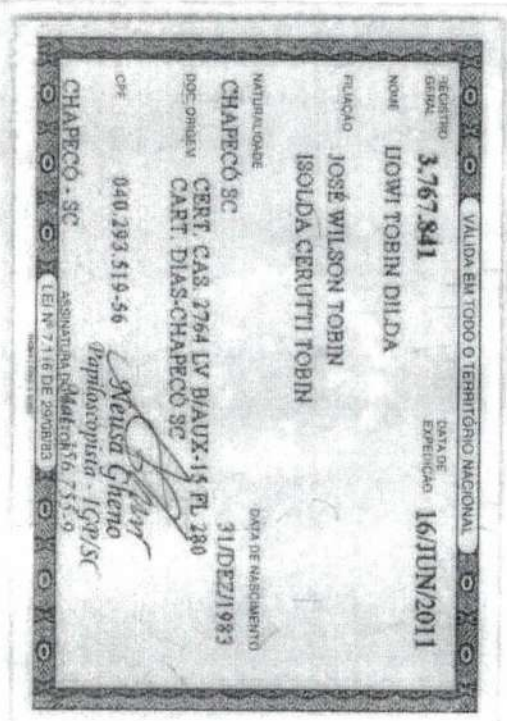
29822904150857530796-1 a 29822904150857530796-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certificado - Autoridade Certificadora Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 29821301151608070866-1; Data: 13/01/2015 17:07:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU75635-S1BW; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/04/2015 às 09:52:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b568614918d06fb0f9c0d456c3f8c51aaa274e76a34137ba830dba19261
e03a9ea11ce019e96a4c60832eadd755a17a5851597114c10565153f028d052f8f2b3e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/01/2016 às 13:30:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 325094

Código de Controle da Autenticação:

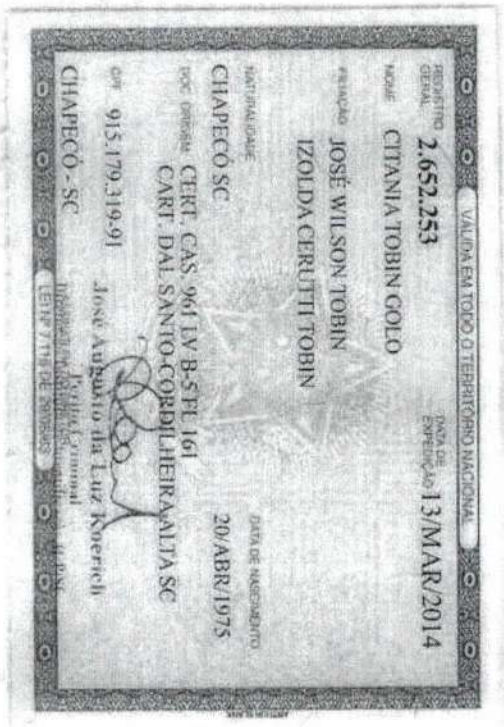
298213011516080708 66-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 298213011516080106 63-1; Data: 13/01/2015 17:07:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU75634-9KKS;
Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/01/2015 às 14:40:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41074820ebf34ead7dc943ea5b2f9dca0deb86e31a644518d13b6c40fe
1affaea11ce019e96a4c60832eadd755a17a5873dd903650f4ad4752cc818557d3f150

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/01/2016 às 13:30:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 325093

Código de Controle da Autenticação:

298213011516080106631-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ANDRÔMEDA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.568.558/0001-10, sediada na Av. Nereu Ramos, 1675D, Sala 01, Bairro: Universitário, CEP: 89.812-111, Chapecó/SC, por intermédio de sua representante legal, Srª. Ijowi Tobin Dilda, portadora da CI nº 3.767.841 e do CPF nº 040.293.519-56, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA,** sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de XAXIM - SC, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chapecó/SC, 3 de agosto de 2015.

13.568.558/0001-10
ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
AV. NEREU RAMOS, 1675-D/SALA 01 E 02
BAIRRO UNIVERSITÁRIO-CEP: 89.812-111
CHAPECÓ – SC

Ijowi T. Dilda

Ijowi Tobin Dilda
Andrômeda Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ Nº. 13.568.558/0001-10

ANDRÔMEDA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 13.568.558/0001-10, sediada na Av. Nereu Ramos, 1675D, Sala 01, Bairro: Universitário, CEP: 89.812-111, Chapecó - SC, DECLARA para os devidos fins sob as penas da lei, nos termos do 2º art. 32, da Lei nº 8.666/93, que até esta data não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação em qualquer processo licitatório, especialmente no presente pregão.

Por expressão da verdade, firma a presente.

Chapecó/SC, 3 de agosto de 2015

13.568.558/0001-10
ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
AV. NEREU RAMOS, 1675-D/SALA 01 E 02
BAIRRO UNIVERSITÁRIO-CEP: 89.812-111
CHAPECÓ - SC

Ijowi T. Dilda

Ijowi Tobin Dilda
Andrômeda Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ nº. 13.568.558/0001-10

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

00176

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0467016-5	13.568.558/0001-10	29/04/2011	02/05/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA NEREU RAMOS, 1675D-SALAS 01 E 02 - BLOCO A, UNIVERSITARIO, CHAPECÓ, SC, 89.812-111

Objeto Social
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS, CIRURGICOS, HOSPITALAR, DISTRIBUIDORA DE LEITE EM PÓ E SUPRIMENTOS ALIMENTARES ENLATADOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
IJOWI TOBIN DILBA 040.293.519-56	150.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ISOLDA CERUTTI TOBIN 477.373.799-91	150.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 01/07/2015 Número: 20157025098
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 17 de julho de 2015

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/07/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 075406/2015-01 na consulta de processos.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA OPTANTE DO LUCRO PRESUMIDO

ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, com sede a Av. Nereu Ramos, 1675D, Salas 01 e 02, Bloco A, Bairro Universitário, Chapecó - SC, CEP: 89.812-111, inscrita no CNPJ sob o no 13.568.558/0001-10, constituída na Junta Comercial pelo número 42204670165, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a sistemática de tributação da Empresa é pelo Lucro Presumido, e é regulamentada pelos artigos 516 a 528 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto 3.000/1999).

E a partir de 01.01.2014, o limite de receita bruta total será de R$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), ou a R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, poderá optar pelo regime de tributação com base no lucro presumido (Lei 12.814/2013).

Declarando assim ser uma Empresa Optante do Lucro Presumido.

CHAPECO, SC 04 de fevereiro de 2015.

Quantum Serviços e Planejamentos Contábeis Ltda
Daniela Antonieta Gallina – Sócia Administradora
CRC-SC: 028077/O-7

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 298220031516481303 43-1; Data: 20/03/2015 16:48:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABE64776-5MPP; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/03/2015 às 10:10:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2a4d927156d7e2c670dc812d5933360879998fe38fb2d19f7b585fcd
adc2fba11ce019e96a4c60832eadd755a17a58deb1d05d63f3ca95eab3d85b893976dc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/03/2016 às 04:44:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 352152

Código de Controle da Autenticação:

29822003151648130343-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ANDRÔMEDA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DECLARAÇÃO

A ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.568.558/0001-10, sediada na Av. Nereu Ramos, 1675D, Sala 01, Bairro: Universitário, CEP: 89.812-111, Chapecó/SC , por intermédio de sua representante legal, Srª. Ijowi Tobin Dilda, portadora da CI nº 3.767.841 e do CPF nº 040.293.519-56, **DECLARA,** sob as penas da lei, que:

- **NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas, nos termos do inciso IV, Art. 87, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Bem como, comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à Capacidade Jurídica, Técnica, Regularidade Fiscal e Econômico-Financeira;
- Nos termos do 2º art. 32, da Lei nº 8.666/93, que até esta data não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação em qualquer processo licitatório, especialmente no presente pregão;
- Para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de dezesseis anos.

Chapecó/SC, 3 de agosto de 2015.

13.568.558/0001-10
ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
AV. NEREU RAMOS, 1675-D/SALA 01 E 02
BAIRRO UNIVERSITÁRIO-CEP: 89.812-111
CHAPECÓ - SC

Ijowi T. Dilda

Ijowi Tobin Dilda
Andrômeda Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ Nº. 13.568.558/0001-10

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

990179

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072211

Data da Inscrição: 04/08/2016	**Data da Renovação:** 04/08/2015	**Validade:** 04/08/2016

Razão Social: 3642 - ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME **Data do Cadastro:** 07/07/2011
Endereço: AV NEREU RAMOS, 1675D, ANEXO SALAS 01 E
Bairro: Universitario **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:** 89812-111
Telefone/Fax: 4933226492 / 49 **e-mail:** licitacao@andromeda.net.br
CNPJ: 13.568.558/0001-10
Inscrição Estadual: 256390894
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
17	46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
19	46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
23	46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E UNIÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	F6F4.7A6D.809D.6E41	16/06/2015	13/12/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	114798440/2015	04/08/2015	30/01/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	150140074938101	03/08/2015	02/10/2015
CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA OU CONCORDATA, ESPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA.	2 533106	16/07/2015	16/09/2015
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	25028/2015	03/08/2015	02/09/2015
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	2015071306081131886832	13/07/2015	11/08/2015

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

003130

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072207

Data da Inscrição: 31/07/2015	**Data da Renovação:** 31/07/2015	**Validade:** 31/07/2016

Razão Social: 572 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Data do Cadastro:** 31/01/2005
Endereço: ROD BR-480,795 -
Bairro: CENTRO **Cidade:** BARAO DE COTE(**UF:** RS **CEP:** 99740-000
Telefone/Fax: 5435223081 / 54 **e-mail:** licitacao@centermed.com.br; medicamentos@centermed
CNPJ: 03.652.030/0001-70
Inscrição Estadual: 170/0004449
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
17	46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA UNIÃO	530F.F532.6792.B753	22/05/2015	18/11/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	114490732/2015	31/07/2015	26/01/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	0008551085	28/07/2015	25/09/2015
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	20365203000170	27/05/2015	23/11/2015
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	2015071303124733955230	13/07/2015	11/08/2015

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

CENTERMEDI
Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

000131

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à BR 480, n°. 795, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0001-70 e inscrição Estadual n°. 170/0004449, neste ato representado pelo seu sódio-gerente **EDIVAR SZYMANSKI**, portador da carteira de identidade n°.5051132966 e CPF n°. 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, n° 636, na cidade de Barão de Cotegipe – RS.

OUTORGADO: MILTON JOÃO DALMUTH, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na cidade de Erechim – RS, portador do RG n°. **8039687028** e CPF n°. **638.004.460-49**.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatorio, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2015.

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Tabeliães de Notas: Darci Luiz Scariot Matr.1197.2297
Tabeliães Substitutos: Marina Maleski Dariva / Diego Luiz Salcher
RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de Edivar Szymanski, por Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda, sem conteúdo financeiro e dou fé. Emol.R$ 3.40
Barão de Cotegipe, 28/11/2014. Em testemunho da verdade.
Tabeliã Designada/Substituta
Selo Digital Lei 12692/06/RS n° 0189.00.1400001.21588 (R$ 0.30)

Barão de Cotegipe, 28 de Novembro de 2014.

Cartório DARIVA

EDIVAR SZYMANSKI
SÓCIO-GERENTE
CPF: 670.481.290-34
RG: 5051132966

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Codigo CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 25802811141432340453-1; Data: 28/11/2014 14:32:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAP47309-03FG; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/12/2014 às 06:48:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf44bca0d7c61bad631302e3a21944d86baf47ea921e33fea34fd72d230
3d176b17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b37823db1ad90a648ceabe783002bcc79b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/11/2015 às 16:40:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 313724

Código de Controle da Autenticação:

25802811141432340453-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MILTON JOAO DALMUTH

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8039687028 SSP/PC RS

CPF
638.004.460-49

DATA NASCIMENTO
04/08/1967

FILIAÇÃO
NARCIZO DALMUTH
GENERCI DALMUTH

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00718658621

VALIDADE
19/08/2019

1ª HABILITAÇÃO
31/05/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
970047320

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
20/08/2014

Leonardo Kaum
Diretor-Geral

30842006409
RS159214289

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR
970047320

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25801809141058470218-1; Data: 18/09/2014 10:58:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AAG90431-ZJMH; Valor Total do Ato: R$ 2,81

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/09/2014 às 08:38:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d5f666e84e0141b871d03c13db200bda2d3bc4a14345bcc6a66ac74
e45aa2c17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3ac1ac2a271c5d0c0608721b06fe19ce6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/09/2015 às 08:35:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 292994

Código de Controle da Autenticação:

25801809141058470218-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, e filial nº 01 localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0002-51, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS sob NIRE 4390153340-3, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum acordo resolvem encerrar as atividades da filial nº 01, localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, a partir da presente data.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e inicio de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria o comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 258024031510021000146-1; Data: 24/03/2015 10:02:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE76647-39CP; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

a) **Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinqüenta por cento), do capital social;

b) **Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 258024031510021000146-2; Data: 24/03/2015 10:02:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABE76646-FDOL; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio
Cláusula Décima
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:
O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações
Cláusula Décima-primeira
As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico
Cláusula Décima-segunda
As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer duvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração
Cláusula Decima-terceira
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(Rs), 24 de junho de 2011.

Edivar Szymanski

Vilson Szymanski

Testemunhas:

Adelar Rigoni
RG 1005706922 SSP-RS
CIC 150.440.410-68

Sandra Cristina Zaions
RG 2042281531 SSP-RS
CIC 514.400.320-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2011 SOB Nº: 3485451
Protocolo: 11/162375-8, DE 30/06/2011
Empresa: 43 2 0437835 0
CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 258024031510021001 46-3; Data: 24/03/2015 10:02:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE76645-KNWY; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/03/2015 às 16:52:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be253eacf531763f19e0443697413744fcfde9298794e891bf08b9a8e08c
ce7fb17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3ed2f8c5bb434dbd94c2b3de5ea1bc548

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/03/2016 às 10:16:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 352900

Código de Controle da Autenticação:

25802403151002100146-1 a 25802403151002100146-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CENTERMEDI
Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

000139

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Xaxim – SC.
Pregão Presencial nº 071/2015.
Processo Licitatório nº 139/2015.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2015, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Medicamentos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Barão de Cotegipe – RS, 30 de Julho de 2015.

Vilson Szymanski
RG n°. 1021870736 e CPF n°. 162.522.250-53
Sócio - Gerente
"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

000190

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Ao Município de Xaxim – SC.
Pregão Presencial nº 071/2015.
Processo Licitatório nº 139/2015.

Sr. Pregoeiro,

O signatário da presente, em nome da proponente Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Barão de Cotegipe – RS, 30 de Julho de 2015.

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Vilson Szymanski
RG nº. 1021870736 e CPF nº. 162.522.250-53
Sócio - Gerente
"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

1166

000191

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-9494 - Fax: (83) 3244-9484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 23710501150931060748-1; Data: 05/01/2015 10:30:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AAT28350-ZKLS; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

DIMASTER®
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** estabelecida na Rodovia BR 480, nº 180, nesta cidade de Barão de Cotegipe – RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. GLEISON SACHET, brasileiro, casado, maior, portador da RG n.º. 8051134719, SSP/RS, e do C.P.F. n.º. 650.526.920-72.-.-

OUTORGADO: **JOCIMAR REVERS,** brasileiro, solteiro, maior, portador da RG n.º 1088774821 SSP/RS, e do CPF nº 015.307.050-10, residente na Rua David Marca – 590 Centro Barão de Cotegipe - RS.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

P O D E R E S : Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador, conferindo-lhe poderes específicos, para assinar e participar de licitações, modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Publica, Pregões, em todos os órgãos Públicos e entidades particulares, podendo para isso assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, podendo o mesmo substabelecer, sob responsabilidade do outorgado a terceiros, sem que a DIMASTER assuma qualquer responsabilidade indenizatória sobre os terceirizados pelo Sr. Jocimar Revers.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
AV 21 DE ABRIL 321 - 54.832.000 - COMARCA DE ERECHIM
Tabelião de Notas: Darci Luiz Scarlot - Mat. 1197.2397
Tabeliães Substitutos: Marisa Maleski Dariva /Diego Luiz Salcher
RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de Gleison Sachet, por Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, sem conteúdo financeiro e dou fé. Emol.R$ 3.40
Barão de Cotegipe, 23/12/2014. Em testemunho (X) da verdade.
Tabeliã Registradora Designada
Selo Digital Lei 12692/05/RS nº 0189.0014000012294 7 (R$ 0.30)

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Marisa Maleski Dariva
Tabeliã Registradora Designada
Diego Luiz Salcher
Substituto
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Barão de Cotegipe/RS, 23 de dezembro de 2014.

Cartório DARIVA

GLEISON SACHET
SÓCIO-GERENTE

Valida até 30/12/2015.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/01/2015 às 10:01:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be43137934e50108bf118f44c6a97ab11776f35a1d811175c83b36e6bcc
90edcb0a65e195cb51418279b6fa8d96847a607a2c2ccfcc75d6349e50522bbd3f249b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/01/2016 às 09:32:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 321445

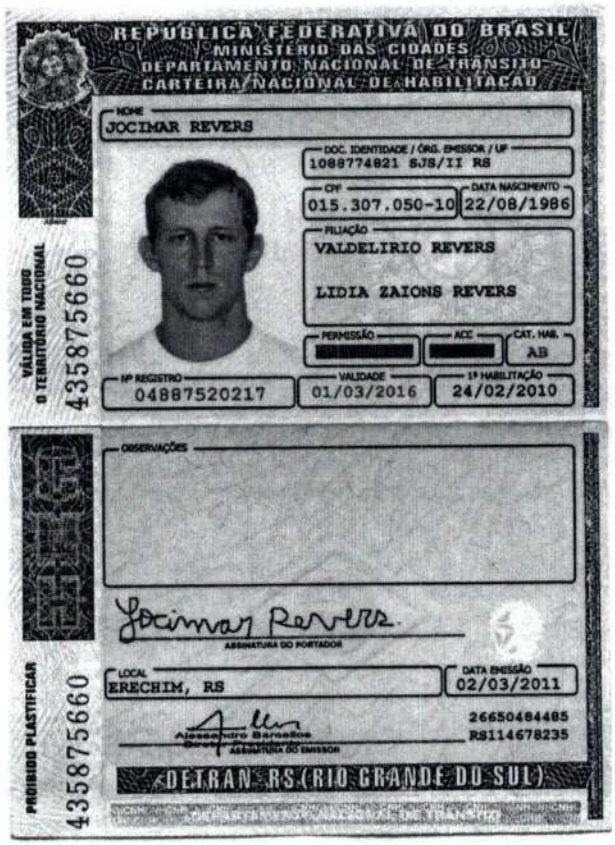
Código de Controle da Autenticação:

23710501150931060748-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOCIMAR REVERS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1088774821 SJS/II RS

CPF
015.307.050-10

DATA NASCIMENTO
22/08/1986

FILIAÇÃO
VALDELIRIO REVERS
LIDIA ZAIONS REVERS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04887520217

VALIDADE
01/03/2016

1ª HABILITAÇÃO
24/02/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
43587566O

OBSERVAÇÕES

Jocimar Revers
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
02/03/2011

Alessandro Barcellos
ASSINATURA DO EMISSOR

26650484485
RS114678235

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR
43587566O

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244.5404 • Fax (83) 3244.5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º 3º, 7º inc. V, 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 23710708130958170594-1
07-08-2013 09:58:24
Bel. Victor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/07/2015 às 11:04:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1c03eb2e44c59e7b723ee5c4deee43a4d327d3b68a75a009607c8a19
4fa82bdf0a65e195cb51418279b6fa8d96847a6085cb1c35f9d48c8596b836cc452324d1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/07/2016 às 09:56:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 170192

Código de Controle da Autenticação:

23710708130958170594-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

02.520.829/0001-40
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA
RODOVIA BR 480, 180
cep 99.740-000
BARAO DE COTEGIPE - RS
000193

Município de Xaxim - SC
Ref. Pregão Presencial n° 71/2015

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa Dimaster Com de Prod. Hosp. Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, sediada na Rodovia BR 480 nº 180, na cidade de Barão de Cotegipe - RS. DECLARA sob as penas da lei, que:

Nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

Não foi declarada inidônea e não existe qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recebeu copia do edital e seus anexos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento do mesmo.

Em cumprimento ao inciso V do artigo 27 da lei 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescida pela lei 9.853, de 27 de outubro de 1999, declara que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

No que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômica financeira, e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a seguridade social (FGTS e INSS) e débitos trabalhista.

Sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, declara que terá disponibilidade, caso venha vencer o certame, de efetuar a entrega dos produtos que for vencedora no prazo, local, quantidades e condições estabelecidas no presente edital.

Os objetos atendem todas as especificações do edital.

Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob pena da lei;

Encontram-se dentro do envelope de habilitação documentos atualizados na forma vigente da lei.

Bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente o edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Barão de Cotegipe, 28 de julho de 2015.

.....
Suema Tussi Brunelo
CPF: 448.443.280-34
Procuradora

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

02.520.829/0001-40
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA
RODOVIA BR 480, 180
cep 99.740-000
BARAO DE COTEGIPE - RS

000194

Município de Xaxim - SC
Ref. Pregão Presencial n° 71/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATO SUPERVINIENTE

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ 02.520.829/0001-40, através de seu representante legal abaixo assinado. Declara para os devidos fins de direito, no procedimento licitatório, sob a modalidade supra citada, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, ou entidades filantrópicas, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, estando, portanto apta a contratar com o Poder Publico. Que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** de participação em licitações nos termos do art. 32 parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e de que manteremos durante toda a vigência do contrato objeto desta licitação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação do certame.

Declara que cumpre também com o disposto no artigo 10 da Lei Federal 9.605/98.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, 28 de julho de 2015.

.....
Suema Tussi Brunelo
CPF: 448.443.280-34
Procuradora

LIVRO Nº107
PROCURAÇÕES e
SUBSTABELECIMENTOS

FOLHAS Nº142

SERVENTIA DE NOTAS E REGISTRO CIVIL BARÃO DE COTEGIPE
Darci Luiz Scarioti Oficial Titular
Marisa Maleski Dariva Substituta
Tiago Luiz Salcher Substituto
Deleir Giacomelli Escrevente Autorizado
COMARCA DE ERECHIM - RS

SERVENTIA NOTARIAL E DE REGISTRO DE BARÃO DE COTEGIPE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que faz DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a SUEMA TUSSI BRUNELO, na declarada forma abaixo: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração, virem que aos quatorze (14) dias do mês de MAIO do ano de dois mil e treze (2013), nesta Cidade e Município de BARÃO DE COTEGIPE, Comarca de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato de Notas compareceu como OUTORGANTE: A EMPRESA DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Rodovia BR 480, nº180, Centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ sob nº02.520.829/0001-40, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43. 2 03.749.966, e, segunda alteração e consolidação da sociedade também registrada na mesma junta sob nº3780540, em 16.04.2013, neste ato representada por seus sócios proprietários Senhor ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade RG.nº12R-2.237.502-SSP/SC e CPF.nº811.773.489-34, residente e domiciliado à Rua Vasco da Gama, nº33, Apto.02, centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe,RS e o Senhor GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade RG.nº8051134719-SSP/RS e CPF.nº650.526.920-72, residente e domiciliado à Rua Vasco da Gama, nº33, Apto.01, centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe,RS, ; Identificados como os próprios por mim, Marisa Maleski Dariva, Tabeliã de Notas Substituta, pelos documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade para o ato, dou fé. E, pela Outorgante, por seus representantes legais, me foi dito que nomeiam e constituem sua bastante procuradora SUEMA TUSSI BRUNELO, brasileira, casada, supervisora de licitações, portadora da carteira de identidade RG.nº1038690028, expedida pela SSP/RS e CPF.nº448.443.280-34, residente e domiciliada à Rua Augusto Berton, 74,

B1/0001964/RS202
1001-64388-7

DARCI LUIZ SCARIOT
Tabelião de No
Av. 21 de Abril, 321 - Barão de Cotegipe - RS - [illegible]
Fone/Fax 54 3523.1213 - e-mail: cartorio[illegible]com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244-5464 • Fax (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 23710606131503030968-1
06-06-2013 15:04:49
Bel Vitber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe,RS; A quem conferem poderes amplos e gerais, para assinar e participar de licitações, modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos Públicos e entidades particulares; podendo para tanto dita procuradora assinar e requerer o que preciso for para o fim especial citado, assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, credenciar representantes, enfim praticar todo e qualquer ato que mesmo não mencionado ou nominado neste instrumento mas que pela sua natureza acha-se intervinculado aos poderes expressamente conferidos para o mais amplo e completo desempenho do presente mandato. De como assim disseram e outorgaram, pediram e lhes lavrei este instrumento, o qual, depois de feito e lhes sendo lido, acharam conforme, aceitaram, ratificam, e assinam comigo Marisa Maleski Dariva, Tabeliã de Notas Substituta, que a digitei, subscrevo, dou fé conferi e assino em público e raso.-

Barão de Cotegipe-RS, 14 de maio de 2.013.

EM TESTEMUNHO [illegible] DA VERDADE.

MARISA MALESKI DARIVA – TABELIÃ SUBSTITUTA

Emolumentos:R$47,20.
Selo Digital nº0189.00.1300002.03639.

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
Darci Luiz Scariot
Tabelião Registrador
Ed. Marisa Maleski Dariva
Tabeliã Substituta
BARÃO DE COTEGIPE - RS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 23710606131503030968-2
06-06-2013 15:04:50
Bel. Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2015 às 10:36:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0af04f71e60da346b9f49b3550deb544dd363b86d09ded34ebcd16d72c
3b18690a65e195cb51418279b6fa8d96847a60cded64f18d8f4087513738e7e3d759c7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/05/2016 às 09:35:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 156626

Código de Controle da Autenticação:

23710606131503030968-1 a 23710606131503030968-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244 5464 • Fax (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 23710606131255220765-1
Bel. Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro
06-06-2013 12:55:48

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

DIMASTER–COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 02.520.829/0001-40

NIRE 43.203.749.966

Os infra-assinados:

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Pinhalzinho (SC), nascido em 20.02.1974, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 02, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 12R-2.237.502, expedida pela SSP-SC e CPF nº 811.773.489-34; e

GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 29.11.1973, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 01, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 8051134719 expedida pela SSP-RS, e CPF nº 650.526.920-72.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **"DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"**, estabelecida na Rua Vasco da Gama, nº 33, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.749.966, em sessão de 22.04.1998 e última alteração contratual arquivada na mesma Junta Comercial sob nº 3025866, em sessão de 04/09/2008, inscrita do CNPJ/MF nº02.520.829/0001-40 resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA SEDE SOCIAL

PRIMEIRA: A sede social da empresa passa para Rodovia BR 480, nº 180, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99700-000.

DO CAPITAL SOCIAL

SEGUNDA: O capital social que era de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) já integralizados, é elevado neste ato para R$3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, mediante a integralização, neste ato de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais), através da RESERVA DE LUCROS, pelos sócios, na proporção da quota capital de cada um e fica assim distribuído entre os sócios:

a) o sócio ***ODAIR JOSÉ BALESTRIN***, que possui R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) eleva sua participação para R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma.

b) o sócio ***GLEISON SACHET,*** que possui R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) eleva sua participação para R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma.

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor - R$
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	15.000	50,00	1.500.000,00
GLEISON SACHET	15.000	50,00	1.500.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normais fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro
Cod. 23710606131255220765-2
06-06-2013 12:55:48

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

QUARTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício ou perdas apuradas, tudo na proporção de suas quotas na sociedade.

QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:
"DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA."

SEGUNDA: Os objetos da sociedade são:
- **Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares;**
- **Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos;**
- **Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;**
- **Representação Comercial.**

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Cidade de Barão de Cotegipe/RS, na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro: Centro, CEP 99740-000.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 01/05/1998.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

QUINTA: O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) constituído de 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, já integralizado e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:
a) o sócio **ODAIR JOSÉ BALESTRIN,** possuí 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$100,00 (cem reais) cada uma, totalizando sua participação em R$ 1.500.000,00 (hum mil e quinhentos mil reais);
b) o sócio **GLEISON SACHET**, possuí 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$100,00 (cem reais) cada uma, totalizando sua participação em R$ 1.500.000,00 (hum mil e quinhentos mil reais).

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 23710606131255220765-3
Bel. Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti 06-06-2013 12:55:48
Titular - Oficial de Registro

SÉTIMA: As quotas são indeléveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: A Administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.
§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.
§ 2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normais fiscais vigentes e os seus limites.
§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:
§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.
§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.
§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.
§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.
§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.
Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.
§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244.5404 • Fax (83) 3244.5464
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
Cod. 23710606131255220765-4
06-06-2013 12:55:48

DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $^3/_4$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

§2º será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUARTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício ou perdas apuradas, tudo na proporção de suas quotas na sociedade.

CAPÍTULO VII - Disposições Finais

DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra aSs relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe–RS, 15 de abril de 2013.

Priscila Bapp Rodrigues
OAB/RS 66939

Odair José Balestrin

Gleison Sachet

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/04/2013 SOB Nº: 3780540
Protocolo: 13/093012-1, DE 15/04/2013
Empresa: 43 2 0374996 6
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS
JUCERGS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2015 às 10:31:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0af04f71e60da346b9f49b3550deb544450415291276af93208439d974
5eac980a65e195cb51418279b6fa8d96847a607dea275c1eae1639ac8069059d6242eb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/05/2016 às 09:35:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 156547

Código de Controle da Autenticação:

23710606131255220765-1 a 23710606131255220765-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

TADO DE SANTA CATARINA
NDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

0001.0

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072215

Data da Inscrição: 05/08/2015 **Data da Renovação:** 05/08/2015 **Validade:** 05/08/2016

Razão Social: 1166 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Data do Cadastro:** 18/01/2005
Endereço: ROD BR 480, 180
Bairro: Centro **Cidade:** Barão de Cotegip **UF:** RS **CEP:** 99740-000
Telefone/Fax: 5435231108 / 54 **e-mail:** faturamento@dimaster.com.br
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
aturamento Mensal: 0,00
tde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

AMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

)CUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E UNIÃO E DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA TIVA DA UNIÃO	7fa9.1af1.a37f.bc4f	29/11/2013	28/05/2014
ERTIDÃO DE AÇÕES CÍVEIS EM GERAL	30907-1	06/01/2014	06/02/2014
ERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	40667219/2014	06/01/2014	04/07/2014
ERTIDÃO NEGATIVA DO INSS.	005742014-88888829	13/01/2014	12/07/2014
ERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	06695964	14/01/2014	14/03/2014
ERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	385/2013	10/10/2013	10/05/2014
ERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	20131230080179834240O	30/12/2013	28/01/2014

ste Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de ocumentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

TADO DE SANTA CATARINA
NDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000201

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072214

Data da Inscrição: 05/08/2015 **Data da Renovação:** 05/08/2015 **Validade:** 05/08/2016

Razão Social: **2831 - S & R DISTRIBUIDORA LTDA** **Data do Cadastro:** 18/01/2005
Endereço: RUA REGENTE DIOGO A. FEIJO 451 D
Bairro: **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:** 89803-230
Telefone/Fax: 4933230360 / 4933230360 **e-mail:** sr-distribuidora@brturbo.com.br
CNPJ: 04.889.315/0001-92
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
aturamento Mensal: 0,00
tde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

AMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

OCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E UNIÃO E DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA TIVA DA UNIÃO	55AC.00D1.0F2D.AA22	14/07/2015	10/01/2016
ERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	150140063504474	29/06/2015	28/08/2015
ERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	23820	21/07/2015	22/08/2015
ERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	2015071303404880062307	13/07/2015	11/08/2015

ste Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de ocumentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

S & R DISTRIBUIDORA LTDA.
RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, 451-D - Br. SÃO CRISTÓVÃO
CHAPECÓ - SANTA CATARINA
FONE/FAX: (49) 3323-0360 - CEP 89803-230

000232

CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 139 /2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2015

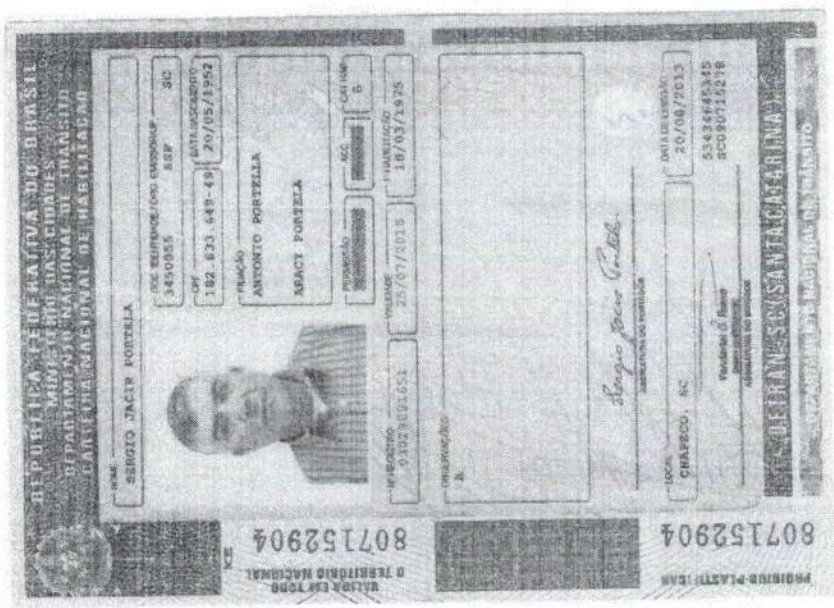
AO MUNICIPIO DE XAXIM / SC

Através da presente, credenciamos o Sr. Sergio Jacir Portela, portador da cédula de identidade n° 3.450.055 e CPF n° 182.633.649-49, a participar da licitação instaurada pelo município de XAXIM / SC, na modalidade Pregão Presencial **N° 071/2015,** na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa S & R Distribuidora LTDA, **bem como formular propostas verbais, recorrer e participar todos os demais atos inerentes ao certame.**

Chapecó-SC, 31 de julho 2015.

SERGIO JACIR PORTELA
Sócio/Gerente
RG nº 3.450.055
CPF nº 182.633.649-49

04.889.315/0001-92
S&R DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Regente Diogo A. Feijó, 451 D
Bairro: São Cristóvão CEP: 89 803-230
CHAPECÓ - SC



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.578-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 475426051514281707 95-1; Data: 26/05/2015 14:28:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABN44790-WFTF
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/07/2015 às 08:19:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b867fb02136d8ccb1eb2af7e0cbc02e30da24cf85063a68e2d161799d1c
548d9784899ae725ba49884f4c85c086f1b340ffbfafcc3e8a7056d5282029d8bb5b9e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S e R DISTRIBUIDORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/05/2016 às 12:43:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 378985

Código de Controle da Autenticação:

47542605151428170796-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

JUCESC

S & R DISTRIBUIDORA LTDA EPP

JUCESC 1217

CNPJ – 04.889.315/0001-92

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Por este instrumento particular de Alteração Contratual, as partes contratantes a seguir individualizadas:

SERGIO JACIR PORTELA - CPF – 182.633.649-49 brasileiro, casado Pelo Regime de Comunhão Bens, natural de Erechim - RS, nascido aos 20/05/1952, do comércio, portador da Cédula de Identidade sob Nº3.450.055, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Regente Diogo A. Feijó 451-D, Bairro São Cristóvão, CEP- 89.803-230 – Chapeco-SC.

JEFERSON PORTELA- CPF- 053.914.199-21, brasileiro, solteiro, Natural de Chapecó SC, nascido em 04.03.1988, estudante, portador da cédula de Identidade 3882.643 expedida pela SSP-SC em 21/09/1995 residente e domiciliado á Rua Dom Pedro I-737- D Bairro São Cristóvão , CEP-89803-230 Chapecó SC.

Únicos sócios componentes da sociedade S & R DISTRIBUIDORA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Chapecó- SC, sito á Rua Regente Diogo A. Feijó 451-D, Bairro São Cristóvão, CEP- 89.803-230, devidamente inscrita no CNPJ-04.889.315/0001-92, com seu contrato social de constituição, registrado/arquivado sob Nº. 42203104174 em sessão de 22/01/2002, e suas posteriores alterações todas registradas arquivadas na MM junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

RESOLVEM: Todos de comum acordo, alterar seu contrato social constitutivo, e posteriores Alterações, visto haver a retirada do sócio **Jeferson Portela, a admissão do sócio Jose Celio Portela,** o aumento do capital social, e a consolidação do contrato, o que fazem conforme clausulas e condições seguintes:

PARAGRAFO ÚNICO : Em atendimento ao CRF a sociedade manterá um profissional habilitado para a respectiva função.

Clausula 1ª- Fica admitido o sócio **JOSE CELIO PORTELA CPF – 325.904.660-72,** brasileiro,casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Erechim -RS, nascido aos 08/08/1957, do comércio, portador da Cédula de Identidade sob nº 13R/895.053 expedida pela SSP-SC, em 05/12/77, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I 737- D– bairro São Cristóvão - CEP 89.803-220 - Chapecó – SC.

Clausula 2ª- O sócio retirante **JEFERSON PORTELA,** já qualificado vende e transfere pelo seu valor nominal ao sócio **JOSE CELIO PORTELA** já qualificado a quantia de 34.000 (trinta e quatro mil) quotas de capital no valor de R$1,00 (um real) cada uma totalizando o valor de R$34.000,00(trinta e quatro mil reais) correspondente a 34 (trinta e quatro por cento) do capital social, e vende ao sócio o sócio SERGIO JACIR PORTELA mais 61.000(sessenta e uma

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente 23/07/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.[illegible].648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 017389/2015-02 na consulta de processos.

JUCESC

integralizado com valores da conta Reserva de Lucros Acumulados,e sua distribuição entre os sócios fica assim identificada:

SÓCIO	R$	QUOTAS	%
SERGIO JACIR PORTELA	198.000,00	198.000	66%
JOSE CELIO PORTELA	102.000,00	102.000	34%
TOTAL	300.000,00	300.000	100%

Clausula 8ª- A Responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.Art.1.052 CC/2002.

JUCESC 1219

DO AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE CAPITAL- RETIRADA DE SÓCIOS

Clausula 9ª - em caso de aumento de capital social ,terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das cotas que possuírem no capital social.

Clausula 10ª- Caso um dos sócios queira retirarem-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30-trinta- dias do recebimento da comunicação,exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

Clausula 11ª - Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

Clausula 12ª Não convindo á sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação, em 12(doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que a notificação.

Clausula 13ª - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, o viúvo (a) e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo,por um dentre eles,devidamente credenciado pelos demais.

C Clausula 14ª- Apurados em balanço, os deveres do sócio falecido, serão pagos em 12-doze-prestações iguais mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90(noventa) dias depois de apresentada á sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comercio.

Clausula 15ª- Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros,outras condições de pagamento,desde que não afetem a situação econômica,financeira da empresa.

Clausula 16ª - Mediante acordo com os sócios remanescentes os herdeiros poderão ingressar na sociedade,caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/PREJUIZOS.

Clausula 17ª- O exercício social ,encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 017389/2015-03 na consulta de processos.

JUCESC

Clausula 18ª - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos ,levantados pelo balanço geral, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria .

Clausula 19ª- Os lucros apurados serão atribuídos em partes iguais a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua na sociedade, integralizadas, podendo, a critério dos sócios, ficar em reservas na sociedade.

Clausula 20ª- Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas um no capital social.

JUCESC 1220

DA ADMINISTRAÇÃO - REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Clausula 21ª- sociedade é administrada pelo sócio administrador, SERGIO JACIR PORTELA, a quem compete representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente,sendo vedado o uso da sociedade,sob qualquer pretexto ou modalidade,especialmente na prestação de avais,endossos,fianças ou cauções de favor que assina ISOLADAMENTE.

Clausula 22ª- Os socios e administradores que exercerem atividades na sociedade terão direitos a uma retirada mensal a titulo de pró-labore,cujo valor será fixado pelos sócios, donde retirarão conforme as possibilidades financeiras da empresa

Clausula 23ª - **SERGIO JACIR PORTELA**, declara sob as penas da Lei,que não esta impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente ,o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar,de prevaricação,peita ou suborno,concussão ,peculato,ou contra a economia popular,contra o sistema financeiro nacional,contra as normas de defesa da concorrência ,contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula 24ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, observando-se então, o que a legislação vigente á época dispuser.

Clausula 25ª - Fica eleito o foro da comarca de Chapecó SC, para as questões oriundas do presente contrato.E, por estarem justos e acertados,lavram datam e assinam o presente instrumento, em 03(três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

CHAPECO SC 20 de junho de 2013.

SERGIO JACIR PORTELA

JEFERSON PORTELA

JOSE CELIO PORTELA

Indira de Candido Zardo
OAB/SC 27748

4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2013 SOB Nº: 20131389165
Protocolo: 13/138916-5, DE 25/06/2013
Empresa: 42 2 0310417 4 [illegible] DISTRIBUIDORA LTDA EPP

DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 017389/2015-03 na consulta de processos

S & R DISTRIBUIDORA LTDA.
RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, 451-D - Br. SÃO CRISTOVÃO
CHAPECÓ - SANTA CATARINA
FONE/FAX: (49) 3323-0360 - CEP 89803-230

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139 /2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015

AO MUNICIPIO DE XAXIM / SC

S & R DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.889.315/0001-92 e Inscrição Estadual nº 254.494.854**,** com sede estabelecida na Rua Regente Diogo A. Feijó, 451-D, através de seu representante legal, abaixo assinado, Sr. SERGIO JACIR PORTELA, titular do RG nº 3.450.055 e do CPF nº 182.633.649-49, DECLARA, para os devidos fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

SERGIO JACIR PORTELA
Sócio / Gerente
RG nº 3.450.055
CPF nº 182.633.649-49

04.889.315/0001-92
S&R DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Regente Diogo A. Feijó, 451 D
Bairro: São Cristóvão CEP: 89 803-230
CHAPECÓ - SC

Chapecó-SC, 31 de julho de 2015.

S & R DISTRIBUIDORA LTDA.
RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, 451-D - Br. SÃO CRISTOVÃO
CHAPECÓ - SANTA CATARINA
FONE/FAX: (49) 3323-0360 - CEP 89803-230

000210

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 139 /2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2015

AO MUNICIPIO DE XAXIM / SC

S & R DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.889.315/0001-92 e Inscrição Estadual nº 254.494.854**,** com sede estabelecida na Rua Regente Diogo A. Feijó, 451-D, através de seu representante legal, abaixo assinado, Sr. SÉRGIO JACIR PORTELA, titular do RG nº 3.450.055 e do CPF nº 182.633.649-49, DECLARAMOS, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015 promovido pelo município de XAXIM / SC, que esta empresa atende plenamente os requisitos de habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

Chapecó-SC, 31 de julho de 2015

SERGIO JACIR PORTELA
Sócio / Gerente
RG nº 3.450.055
CPF nº 182.633.649-49

04.889.315/0001-92
S&R DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Regente Diogo A. Feijó, 451 D
Bairro: São Cristóvão CEP: 89 803-230
CHAPECÓ - SC

000211

S & R DISTRIBUIDORA LTDA.

S & R DISTRIBUIDORA

RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, 451-D - Br. SÃO CRISTÓVÃO
CHAPECÓ - SANTA CATARINA
FONE/FAX: (49) 3323-0360 - CEP 89803-230

Chapecó /SC, 31 de ju

AO
MUNICIPIO DE XAXIM- SC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 139/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2015

Eu, **Sergio Jacir Portela** representante legal da Empresa **S & R Distribuidora LTDA,** inscrita no C.N. 04.889.315/0001-92 e Inscrição Estadual n° 254494854, sediada à Rua Regente Diogo A. Feijó, 451 – Bairro São Cristóvão, na Cidade de Chapecó – SC, DECLARA, sob as penas de Lei que:

- Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à_observânci disposto no Inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, com a alteração introduzida pela Emenc Constitucional n.° 20/98 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao Decreto Estadual n.° 42.911, de 06 de Março de 1.998, que regulamenta o parágrafo 6° 27, Lei Estadual n.° 6544/89, na forma da redação que lhe deu a Lei 9.797/97.
- Inexistem fatos supervenientes impeditivos a nossa habilitação no presente processo licitatório, ci obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.
- Recebemos os documentos, que nos sujeitamos integralmente às normas do presente Edital, da I Contrato de Fornecimento, à Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, à Lei Estadı 6.544/89, e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrig objeto da licitação, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções, cujas normas incidam s presente Licitação, sendo tácitas quando omitidas.
- Não foi declarada INIDONEA, em qualquer esfera do governo para licitar ou contratar com a Adm Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n° 8666/93 e alterações posteriores, bem como qu comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venh a atual situação quanto a capacidade jurídica técnica, regularidade fiscal e econômica-financeira.
- Nenhum de nosos funcionários, administradores, sócios gerentes ou sócios quotistas com gestão é servidor da Administração Pública Direta, Indireta, das Autarquias e das Fundações Publicas Federal, E Municipal, bem como da não incidência numa das hipóteses de que trata o artigo 9° da Lei n° 8.666 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
- Declaramos que estamos cumprindo a Lei Municipal N°: 2.500/88 de que a empresa está de conf com o decreto Federal N°: 95.247/87 que regulamenta a Lei Federal N°: 7418/85, com as alterações int pela Lei Federal N°: 7.619/98 vale transporte.
- Declaramos ainda que todos os documentos apresentados são de nossa responsabilidade.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos a entregar, os itens cotados, nos preços, pra quantidade e especificações estabelecidas por este Órgão Público.

SERGIO JACIR PORTELA
Sócio / Gerente
RG N° 3.450.055
CPF N° 182.633.649-49

04.889.315/0001-92
S&R DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Regente Diogo A. Feijó, 451 D
Bairro: São Cristóvão CEP: 89 803-230
CHAPECÓ - SC

MAUROMARCIANO
Distribuidora de Medicamentos

1221

000212

CREDENCIAMENTO

Rua Samuel Kruschin - 200
Bairro Patronato - Santa Maria - RS
CNPJ: 94.894.169/0001-86 - Inscrição Estadual: 109/0177736
www.mauromarciano.com.br
(55) 3212-2447

MAUROMARCIANO
Distribuidora de Medicamentos

000113

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
PREGÃO PRESENCIAL N.° 071/2015
PROCESSO N.°139 /2015

94.894.169/0001-86
MAURO MARCIANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Samuel Kruschim, 200
Bairro: Patronato
CEP: 97.020-670
SANTA MARIA - RS

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À EMPRESA **Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda**, CNPJ n.° 94.894.169/0001-86, sediada na Rua Samuel Kruschim 200, Bairro Patronato, na cidade de Santa Maria - RS, **DECLARA** sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria - RS, 05 de Agosto de 2015.

Rua Samuel Kruschin - 200
Bairro Patronato - Santa Maria - RS
CNPJ: 94.894.169/0001-86 - Inscrição Estadual: 109/0177736
www.mauromarciano.com.br
(55) 3212-2447

Mauro Marciano Garcia de Freitas
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 374.624.900-72
RG: 8022867959

MAUROMARCIANO
Distribuidora de Medicamentos

000214

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
PREGÃO PRESENCIAL N.° 071/2015
PROCESSO N.°139/2015

94.894.169/0001-86
MAURO MARCIANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Samuel Kruschim, 200
Bairro: Patronato
CEP: 97.020-670
SANTA MARIA - RS

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

À EMPRESA **Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda**, CNPJ n.° 94.894.169/0001-86, sediada na Rua Samuel Kruschim 200, Bairro Patronato, na cidade de Santa Maria - RS, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Santa Maria - RS, 05 de Agosto de 2015.

Rua Samuel Kruschin - 200
Bairro Patronato - Santa Maria - RS
CNPJ: 94.894.169/0001-86 - Inscrição Estadual: 109/0177736
www.mauromarciano.com.br
(55) 3212-2447

Mauro Marciano Garcia de Freitas
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 374.624.900-72
RG: 8022867959

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob nº 94.894.169/0001-86
NIRE 43206908518

Pelo presente instrumento particular:

1. MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/02/1959, empresário, portador da CI n. 8022867959 expedida pela SSP-RS em 10/03/1981, CPF nº 374.624.900-72, residente e domiciliado na rua Samuel Kruschim, nº 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670,;

2. GIULIANO PALEZE GNOCCATO, brasileiro, solteiro, nascido em 17/01/1973, empresário, portador da CI n. 1052710355 expedida pela SJS-RS em 31/01/2000, CPF nº 696.976.390-00, residente e domiciliado na rua Samuel Kruschim, nº 380, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670 e

3. MARIA APARECIDA GNOCCATO DE FREITAS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/03/1966, empresária, portadora da CI n. 2029625767 expedida pela SJS-RS em 21/03/2006, CPF nº 757.425.000-68, residente e domiciliada na rua Samuel Kruschim, nº 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670;

únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o Nome Empresarial de "MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", com sede rua Samuel Kruschim, nº 200, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670, inscrito no CNPJ sob nº 94.894.169/0001-86, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43206908518 em 12/05/2011, e última alteração em 15/06/2011 sob n. 3479609, resolvendo de comum acordo alterar e consolidar os instrumentos acima citados, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir:

1º. Abertura de filial 02 na Avenida Prefeito Evandro Behr, 4474, km 07, CEP 97110-620 - Bairro Camobi, em Santa Maria – RS, com atividade de depósito fechado para mercadorias próprias.

2º. As demais cláusulas que não foram modificadas continuam a vigorar de acordo com o contrato social e alteração 01 desta sociedade.

CONSOLIDAÇÃO

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob nº 94.894.169/0001-86
NIRE 43206908518

PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial de MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e tem sede e domicílio na rua Samuel Kruschim, nº 200, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670.

Parágrafo Único: A Sociedade possui a seguinte filial:

- Filial 1, rua Samuel Kruschim, nº 200, loja 02, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.894.169/0003-48 e NIRE n.º 43901531737 em 21/03/2011. Seu objeto social é o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 26920204151624400109-1; Data: 02/04/2015 16:24:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABF91547-SPUH;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcante
Titular

de fórmulas. Para fins fiscais fica destacado capital de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). A filial utiliza como nome fantasia a expressão "Farmapop".

- Filial 2, na Avenida Prefeito Evandro Behr, 4474, km 07, CEP 97110-620 - Bairro Camobi, em Santa Maria – RS, com atividade de depósito fechado para mercadorias próprias.

SEGUNDA – O objeto da sociedade é o comércio atacadista e distribuidor de produtos farmacêuticos e médico hospitalares, e o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

TERCEIRA – O capital social é de R$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais), dividido em 511.000 (quinhentos e onze mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Capital Social	Quotas	% da sociedade
MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS	R$ 500.780,00	500.780	98
GIULIANO PALEZE GNOCCATO	R$ 5.110,00	5.110	01
MARIA APARECIDA GNOCCATO DE FREITAS	R$ 5.110,00	5.110	01
Total:	R$ 511.000,00	511.000	100

QUARTA – Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA – Que a administração da sociedade é exercida pelo sócio Mauro Marciano Garcia de Freitas respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

SEXTA - O início das atividades da Sociedade ocorreu no dia 01 de agosto de 1992.

SÉTIMA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expressos consentimento dos outros sócios.

NONA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filiais, sucursais ou escritórios em qualquer ponto do Território Nacional ou do exterior e estipular o capital destacado dos estabelecimentos, bem como nomear ou destituir procuradores, agentes ou representantes, inspetores de vendas ou correspondentes particulares, alienar, vender e gravar a propriedade ou os direitos reais sobre os imóveis, participações relevantes da Sociedade, bem como direitos subjetivos, dentre eles a marca da empresa, desde que aprovado por decisão de ¾ (três quartos) do capital social.

DÉCIMA – Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de suas administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio-quotista que pretender alienar ou vender, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas dará aviso por escrito ao outro sócio, que poderá, através de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.731/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O selo/ato é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 269202041516244001O9-2; Data: 02/04/2015 16:24:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABF91546-UC22;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

seu direito de preferência, adquirir as quotas ofertadas. O sócio adquirente terá um prazo de 60 (sessenta) dias para manifestar seu interesse expresso na compra.

Parágrafo Primeiro: A vista das manifestações de interesse, o sócio ofertante, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Caso não haja interesse, no todo ou em parte, do sócio remanescente, o sócio ofertante poderá oferecer suas quotas a terceiro estranho à Sociedade, porém a cessão de quotas a este, deverá ter o consentimento de no mínimo ⅔ (dois terços) do capital social.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese do sócio remanescente ou de terceiro não adquirir as quotas pertencentes ao sócio retirante, o valor destas quotas corresponderá aos seus respectivos haveres que serão apurados com base em Demonstrações Financeiras Especiais levantadas em até 60 (sessenta) dias após o prazo concedido no *caput* deste artigo e pagos pela forma prevista no artigo 18, sem que isso importe em dissolução da sociedade.

Parágrafo Quarto: Ocorrendo qualquer evento que implique na apuração de haveres, fica estabelecido que, caso a Sociedade esteja a mais, ou a menos de 90 (noventa) dias da data do balanço anual previsto no artigo sexto, fica estabelecido que será utilizado aquele para fins de apuração dos respectivos haveres.

DECIMA SEGUDA. Falecendo qualquer dos sócios, seus herdeiros, excetuando-se aqui o(a) conjugue cujo tratamento está regulamentado pelo parágrafo único deste artigo, terão assegurado o direito de ingresso na Sociedade, indicando um deles que os representem. Caso eles manifestem desinteresse em participar da Sociedade, receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio falecido, com observância das normas estabelecidas nos artigos 14 e 15.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade conjugal de quaisquer dos sócios-quotistas, os sócios deliberarão, por maioria do capital social, sobre a admissão na Sociedade da(o) ex-cônjuge. Caso nela não for admitida(o), receberá os haveres correspondentes às quotas adjudicadas na partilha dos bens da comunhão conjugal, com observância das normas estabelecidas nos artigos 14 e 15.

DÉCIMA TERCEIRA. Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais, que deverá ser levantado ao final do mês em que ocorrer o evento, salvo se o mesmo enquadrar-se no Parágrafo Quarto do artigo 12. Com base nos valores destas Demonstrações Financeiras atualizadas, serão efetuados os pagamentos de acordo com o artigo seguinte.

DÉCIMA QUARTA. O pagamento dos haveres do sócio retirante, impossibilitado ou falecido será feito em 12 (doze) parcelas mensais iguais; a primeira delas deverá ser quitada nos 30 (trinta) dias seguintes após o levantamento das demonstrações financeiras referidas no Parágrafo Quarto do artigo 14 e no artigo 17, sem prejuízo dos prazos para realização daquelas demonstrações financeiras, simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva, e as 11 (onze) restantes, representadas por igual número de "notas-promissórias" emitidas pela Sociedade com vencimentos mensais e sucessivos. Todos os pagamentos serão corrigidos monetariamente com base na variação nominal dos índices oficias que vigorarem na época, a contar da data das demonstrações financeiras que servirem de base para a apuração dos haveres.

Parágrafo Primeiro: O pagamento dos haveres pela transferência das quotas do espólio do falecido será feito da mesma forma e seguindo os mesmos prazos que consta no *caput* deste artigo, porém, a quitação da primeira parcela fica condicionada à autorização do juiz responsável pelo processo de inventário do pré-morto enquanto este estiver em andamento. Quanto ao ex-cônjuge, o pagamento dos haveres, na forma e prazos do *caput* deste artigo, fica condicionado à homologação, pelo juiz, da partilha dos bens do casal.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.578-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 atesto a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269202041516244000109-3; Data: 02/04/2015 16:24:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABF91545-PZ7N.
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Sol. Valberto Miranda Cavalcanti
Tauler

Parágrafo Segundo: Não poderão sair da Sociedade mais de dois sócios concomitantemente, até que pelo menos um deles seja reembolsado integralmente.

DÉCIMA QUINTA – Que o administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA SEXTA – As partes elegem o foro de Santa Maria – RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Santa Maria, 11 de julho de 2011.

MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS

GIULIANO PALEZE GNOCCATO

MARIA APARECIDA GNOCCATO DE FREITAS

MARCELO BORGES ILLANA
OAB/RS 55.769

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2011 SOB Nº: 43911554362
Protocolo: 11/211086-0, DE 14/07/2011
Empresa: 43 2 0690851 8
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2011 SOB Nº: 3494242
Protocolo: 11/211086-0, DE 14/07/2011
Empresa: 43 2 0690851 8
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL
JUCERGS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 acerto e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 269202041516244000109-4; Data: 02/04/2015 16:24:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABF91544-A2DW
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ.: 94.894.169/0001-86
TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE

Os infra-assinados:

MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08 de Fevereiro de 1959, natural de Alegrete - RS, empresário, residente e domiciliado na Rua Samuel Kruschim, nº. 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato em Santa Maria-RS, CEP.: 97.020-670, portador da Carteira de Identidade nº. 8022867959 emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 374.624.900-72,

GIULIANO PALEZE GNOCCATO, brasileiro, maior, solteiro, nascido aos 17 de Janeiro de 1973, natural de Santa Maria - RS, empresário, residente e domiciliado na Rua Samuel Kruschim, nº. 380, Bairro Patronato, em Santa Maria - RS, CEP.: 97.020-670, portador da Carteira de Identidade nº. 1052710355 emitida pela SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 696.976.390-00,

MARIA APARECIDA GNOCCATO DE FREITAS, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 14 de Março de 1966, natural de Santa Maria - RS, empresária, residente e domiciliada na Rua Samuel Kruschim, nº. 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato em Santa Maria - RS, CEP.: 97.020-670, portadora da Carteira de Identidade nº. 2029625767 emitida pela SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº. 757.425.000-68, e,

únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, estabelecida, na Rua Samuel Kruschim, nº. 200, Bairro Patronato, CEP.: 97.020-670, em Santa Maria-RS, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o nire 43.206.908.518 em sessão de 12/05/2011 e última alteração sob o nº. 3494242 em sessão de 20/07/2011, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 94.894.169/0001-86, resolvem, por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Que o objeto da sociedade que é comércio atacadista e distribuidor de produtos farmacêuticos e médico hospitalares, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, passa neste ato a ser, comércio atacadista e distribuidor de produtos farmacêuticos e médico hospitalares, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e Transporte rodoviarios de cargas municipais, intermunicipais e interestaduais.

SEGUNDA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Santa Maria - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 269202041516244000109-5; Data: 02/04/2015 16:24:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABF91543-SAEZ; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tabelião

TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento

E por estarem, assim, justos e acertadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Santa Maria(RS), 01 de Julho de 2013.

Sócios:

MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS

GIULIANO PALEZE GNOCCATO

MARIA APARECIDA GNOCCATO DE FREITAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/07/2013 SOB Nº: 3823270
Protocolo: 13/204439-0. DE 10/07/2013
Empresa: 43 2 0690851 8
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2692020415162440010 9-6; Data: 02/04/2015 16:24:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABF91542-TJG3;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ.: 94.894.169/0001-86
QUARTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE

Os infra-assinados:

MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08 de Fevereiro de 1959, natural de Alegrete - RS, empresário, residente e domiciliado na Rua Samuel Kruschim, nº. 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato em Santa Maria-RS, CEP.: 97.020-670, portador da Carteira de Identidade nº. 8022867959 emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 374.624.900-72,

GIULIANO PALEZE GNOCCATO, brasileiro, maior, solteiro, nascido aos 17 de Janeiro de 1973, natural de Santa Maria - RS, empresário, residente e domiciliado na Rua Samuel Kruschim, nº. 380, Bairro Patronato, em Santa Maria - RS, CEP.: 97.020-670, portador da Carteira de Identidade nº. 1052710355 emitida pela SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 696.976.390-00,

MARIA APARECIDA GNOCCATO DE FREITAS, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 14 de Março de 1966, natural de Santa Maria - RS, empresária, residente e domiciliada na Rua Samuel Kruschim, nº. 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato em Santa Maria - RS, CEP.: 97.020-670, portadora da Carteira de Identidade nº. 2029625767 emitida pela SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº. 757.425.000-68, e,

únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, estabelecida, na Rua Samuel Kruschim, nº. 200, Bairro Patronato, CEP.: 97.020-670, em Santa Maria-RS, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o nire 43.206.908.518 em sessão de 12/05/2011 e última alteração sob o nº. 3823270 em sessão de 23/07/2013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 94.894.169/0001-86, resolvem, por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Que nesta data é extinta a Filial nº. 01, situada na rua Samuel Kruschim, nº. 200, loja 02, Bairro Patronato, Santa Maria – RS, CEP.: 97.020-670, inscrita no CNPJ nº. 94.894.169/0003-48 e NIRE nº. 43901531737.

SEGUNDA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Santa Maria - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 26920204151624400109-7; Data: 02/04/2015 16:24:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABF81541-VNW7;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Sel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento

E por estarem, assim, justos e acertadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Santa Maria(RS), 10 de Fevereiro de 2014.

Sócios:

MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS

GIULIANO PALEZE GNOCCATO

MARIA APARECIDA GNOCCATO DE FREITAS



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2692020415162440010 9-8; Data: 02/04/2015 16:24:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABF91540-I17W;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/04/2015 às 16:30:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc260f028cde51ce774f3a77f7fa419d6b7b51eca6dced9a02dfeb26e017
2823ed790c9e6c0b5e02c87b375e782ac01bced61a69148a405622620811fb91fd009

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/04/2016 às 16:24:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 357236

Código de Controle da Autenticação:

26920204151624400109-1 a 26920204151624400109-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

000224

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 269215101409371002 81-2; Data: 15/10/2014 09:37:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAJ24610-SMT6; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

MAURO
Distribuidora de Medicamentos

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Samuel Kruschim, nº 200, Bairro Patronato, Santa Maria ,Rio Grande do Sul, CEP: 97.020-670, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.894.169/0001-86, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador **MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS**, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/02/1959, empresário, portador da C.I n.º 8022867959, expedida pela SSP-RS em 10/03/1981, CPF n.º 374.624.900-72, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **EDIVANDRO CASAGRANDE** , brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe – RS, portador da C.I. 7122075067, CPF 033.060.049-44, ao qual confere plenos poderes para representá-lo junto as Entidades Públicas, quer da Administração direta ou indireta, seja Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Empresas Públicas e Privadas, sediadas no Estado do Rio Grande do Sul e no Estado de Santa Catarina, podendo para tanto, participar de licitações (Tomada de Preços, Concorrências, Cartas Convite, Pregões), assinar propostas e declarações relacionadas aos editais, ofertar lances verbais, formular propostas verbais, receber valores, exclusivamente através de títulos comprovadamente nominais à **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** dar quitação e assinar contratos de fornecimento de medicamentos, requerer informações, inclusive abdicar de direitos de desistir de recursos, enfim, participar de todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, cujo prazo expira em 31.12.2015.

2º TABELIONATO SANTA MARIA

2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE SANTA MARIA - RS
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) indicada(s) de MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS por MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA de acordo com documentos apresentados - Dou fé.
Em test° da verdade
Emol. R$3,40 Selo R$0,30
Santa Maria-RS 14/10/2014
05260114000806857
94.894.169/0001-86
Escrevente Autorizada

Santa Maria -RS, 14 de Outubro de 2014.

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Samuel Kruschim, 200
Bairro: Patronato
CEP: 97.020-670
SANTA MARIA - RS

Rua Samuel Kruschin - 200
Bairro: Patronato - Santa Maria - RS
CNPJ: 94.894.169/0001-86 - Inscrição Estadual: 109/0177736
www.mauromarciano.com.br
(55) 3212-2447

Mauro Marciano Garcia de Freitas
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 374.624.900-72
RG: 8022867959

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/11/2014 às 14:22:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7961951b7c58450fcfb470b6bd0dba9e92400829a84f40887a3bd03197
08c54ed790c9e6c0b5e02c87b375e782ac01bc692ed519a0ec1c1b508bf7b30492d277

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/10/2015 às 09:37:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 300347

Código de Controle da Autenticação:

26921510140937100281-1 a 26921510140937100281-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000227

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072210

Data da Inscrição: 03/08/2015	**Data da Renovação:** 03/08/2015	**Validade:** 03/08/2016

Razão Social: 1221 - MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **Data do Cadastro:** 18/01/2005
Endereço: R SAMUEL KRUCHIM,200 - VILA NOAL
Bairro: PATRONATO **Cidade:** SANTA MARIA **UF:** RS **CEP:** 97020-670
Telefone/Fax: 5532122447 / 55 **e-mail:** atendimento@mauromarciano.com.br
CNPJ: 94.894.169/0001-86
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
17	46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
25	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
119	49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E UNIÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	D1B0.B83F.4CDB.D83D	30/06/2015	27/12/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	114674722/2015	03/08/2015	29/01/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	0008416910	18/06/2015	16/08/2015
CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA OU CONCORDATA, ESPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA.	aa5bd1979902b2b8ab20c0e(	23/07/2015	23/09/2015
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	1922/2015	03/08/2015	02/10/2015
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	2015071401123691190707	14/07/2015	12/08/2015

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Edivandro Casagrand

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7122075067

DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/05/2012

NOME:
EDIVANDRO CASAGRANDE

FILIAÇÃO:
AGOSTINHO CASAGRANDE
MARIA INÊS GROLLI CASAGRANDE

NATURALIDADE:
QUILOMBO SC

DATA DE NASCIMENTO:
01/08/1981

DOC. ORIGEM:
C CAS 1732 BARÃO DE COTEGIPE RS
LV B6 FL 150V

CPF:
033.060.049-44

PIS / PASEP:

POSTO EMISSOR: PC
1 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.686.835-4



POLEGAR DIREITO



Dalci Dambros

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.686.835-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/10/2014

NOME: **DALCI DAMBROS**

FILIAÇÃO: MARINO DAMBROS
ROSA FOCCHESATO DAMBROS

NATURALIDADE: S.JOSE DO CEDRO/SC DATA DE NASCIMENTO: 23/12/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS=4281; LIVRO=12B, FOLHA=558

CPF: 548.515.499-34

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

EPP - 3195

000229

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Comércio Atacadista de Instrumentos
cirúrgicos e materiais médico
cirúrgico e hospitalares

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

000230

Por este instrumento particular de Procuração, a DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede RUA PARANÁ, 299, CENTRO, PATO BRANCO - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.368.320/0001-05 e Inscrição Estadual sob nº 3160372329, representada neste ato por seu(s) ADMINISTRADORA, outorgante(s) Sr(a) MARIA ROSANGELA ROSSEN DAMBROS, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 3.582.409-0 e CPF nº855.226.439-00, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) DALCI DAMBROS, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 6.686.835-4 e CPF nº 546.515.499-34, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, apresentar os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, ou silenciar, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.
A presente Procuração é válida até o dia 31/08/2015.

Pato Branco, 03 de agosto de 2015.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO PR

Maria Rosangela Rossen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
ADMINISTRADORA

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO

TABELIONATO PARACENA

Pedro Ervino Paracena - Notário - CPF. 061.104.449-87
Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
85501-060 - Pato Branco - Paraná

RÚBRICA

LIVRO 91 FOLHA 176/177

Protocolo 0000064

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00091, às Folhas 176/177, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor:

"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP A FAVOR DE DALCI DAMBROS. NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, (26/01/2008), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.368.320/0001-05, com sede na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR neste ato representada conforme Décima Alteração e Consolidação Contratual devidamente registrada sob nº 20062096141, em 14/06/2006; Ata de Reunião dos Sócios devidamente registrada sob nº 20071030719, em 19/03/2007; Certidão Simplificada expedida em 06/12/2007; documentos emitidos pela Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional de Pato Branco-Pr, as quais encontram-se arquivados nestas notas no arquivo nº 002 às folhas 158, por sua sócia administradora **MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS**, brasileira, casada, do comércio, natural de Herval D'Oeste-SC, nascida em 14/05/1961, filha de NÉVIO RONSSEN e ARMINDA PERBONI RONSSEN, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.582.409-0-SSP-PR expedida em 02/02/1982 e inscrita no CPF/MF sob nº 855.226.439-00, residente e domiciliada na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR; reconhecida como a própria por mim RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO, Substituto, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **DALCI DAMBROS**, brasileiro, casado, do comércio, natural de São José do Cedro-SC, nascido em 23/12/1961, filho de MARINO DAMBROS e ROSA FOCCHESATO DAMBROS, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 6.686.835-4-SSP-PR expedida em 01/12/1992 e inscrito no CPF/MF sob nº 546.515.499-34, residente e domiciliado na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR; a qual confere: poderes especiais de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, receber quantias e dar quitação; podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceit esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente

procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgou, aceita e assinaTestemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Eu, RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO, Escrevente Juramentado, a digitei. Eu, (a.) PEDRO ERVINO PARACENA, Notário a conferi e assino. Custas : R$40,39 (VRC 384,67) Selo R$ 0,35. Pato Branco-PR, 26 de janeiro de 2008. (aa.) DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBRÓS, sócia administradora da Outorgante, PEDRO ERVINO PARACENA, Notário. Trasladada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, DENIZE CASSIA REFINSKI, Escrevente Juramentada, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Test° _____ da Verdade

Pato Branco-PR, 15 de agosto de 2014.

DENIZE CASSIA REFINSKI
Escrevente Juramentada

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
[illegible]
Controle:
[illegible]
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

Elso da Trindade Junior
CPF 958.840.329-60
Juramentado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0279261-1	95.368.320/0001-05	01/09/1992	02/01/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PARANA, 299, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-074

Objeto Social
ATIVIDADE PRINCIPAL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS 855.226.439-00	273.700,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
NILCE DAMBROS 477.098.399-91	11.300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 01/07/2015 Número: 20154143898
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 30 de julho de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

AUTENTICAÇÃO
Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paraden
Rua Caramuru 327
PATO BRANCO PR
31 JUL. 2015
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Juramentado
Lei 13.228 de 11/07/2001
SELO FUNARPEN
FFL96700

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 30/07/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05 000233

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

NILCE DAMBROS, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20135381614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS (CNAE 4664-8/00), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS (CNAE 4772-5/00), PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES (CNAE 4772-5/00), **passa agora a ser** CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL **4644-3/01** COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE **4645-1/01** COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE **4664-8/00** COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE **4649-4/08** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE **4646-0/01** COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE **4646-0/02** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial Segundo Ofício Cível e de Família Comarca de PATO BRANCO - PR

23 JUL. 2015

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO SARA ELISA LEITE Juramentada

CLAUSULA SEGUNDA:

Diante da alteração havida, os sócios resolvem em comum acordo consolidar o seu contrato social nas normas da Lei 10.406/02, adotando as normas previstas para a SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, revogando todas as cláusulas do contrato anterior, que passam a reger-se conforme cláusulas a seguir:

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

NIRE 41202792611

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

NILCE DAMBROS, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20135381614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **DAMEDI – DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial Segundo Ofício ... PR 23 JUL. 2015 CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO SARA ELISA LEITE Juramentada

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05 000 05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLASULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro na Rua Paraná nº 299,centro, CEP 85.501-074 , no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social é CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL **4644-3/01** COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE **4645-1/01** COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE **4664-8/00** COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE **4649-4/08** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE **4646-0/01** COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE **4646-0/02** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CLAUSULA QUARTA:

O capital social é de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS	273.700	R$ 273.700,00	96,03%
NILCE DAMBROS	11.300	R$ 11.300,00	3,97%
TOTAIS	285.000	R$ 285.000,00	100,00%

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO Serventia Notarial Segundo Ofício Tabeliônato e Registros Rua Caramuru, 947 PATO BRANCO - PR 23 JUL. 2015 CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO SARA ELISA LEITE Juramentada

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá a **MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS** com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLAUSULA NONA:

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro de, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabeliona Raquel
Rua Carolina, 521
PATO BRANCO - PR
23 JUL. 2015
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
SARA ELISA LEITE
autorizada

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 80 da Lei Complementar nr. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:

Os sócios declaram sob as penas de Lei que a empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO Serventia Notarial Segundo Ofício Tabeliania Paraizo Rua Caramuru, 367 PATO BRANCO - PR 23 JUL. 2015 CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO SARA ELISA LEITE Juramentada

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05 000238

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA SETIMA:

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLAUSULA DECIMA OITAVA:

Fica eleito o Foro de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Pato Branco - PR, 22 de junho de 2015.

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS

NILCE DAMBROS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2015
SOB NÚMERO 20154143898
Protocolo: 15/414389-8, DE 22/06/2015
Empresa:41 2 0279261 1
DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Comércio Atacadista de Instrumentos
cirúrgicos e materiais médico
cirúrgico e hospitalares

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal Xaxim
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2015.

Sr. Pregoeiro,
Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2015, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A FARMÁCIA BÁSICA E AOS PROGRAMAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE XAXIM, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Pato Branco, 03 de agosto de 2015.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO PR

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
ADMINISTRADORA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC
Pregão Presencial nº 071/2015

O signatário da presente, em nome da proponente DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Pato Branco, 03 de agosto de 2015.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO - PR

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
ADMINISTRADORA

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000241

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072205

Data da Inscrição: 29/07/2015	**Data da Renovação:** 29/07/2015	**Validade:** 29/07/2016

Razão Social: 3195 - DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP **Data do Cadastro:** 31/01/2006
Endereço: RUA PARANÁ, 299
Bairro: Centro **Cidade:** Pato Branco **UF:** PR **CEP:** 85501-090
Telefone/Fax: 4632204949 / 46 **e-mail:** damedi@damedi.com.br
CNPJ: 95.368.320/0001-05
Inscrição Estadual: 316.03723-29
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E UNIÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	026E.9886.3B21.5C41	07/07/2015	03/01/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	110637822/2015	07/07/2015	02/01/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	013394303-50	17/07/2015	04/11/2015
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	0017354/2015	07/07/2015	07/10/2015
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	2015071803564308456700	18/07/2015	16/08/2015

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

02520829/0001-40
DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rodovia BR 480, nº 180
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	**139/2015**
Processo Licitatório:	**139/2015**
Data do Processo:	**21/07/2015**

Fornecedor: **DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA**
Endereço: RODOVIA BR 480 -180 - Bairro: CENTRO
Cidade: BARÃO DE COTEGIPE UF: RS CEP: 99740-000
CNPJ: 02.520.829/0001-40 Inscrição Estadual: 170/0004112 Telefone: 5435232600

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	Bisn	Aciclovir Creme 10G	2,957	PRATI	0,0000	2,59	518,00
2	6.000,00	Comp	Nifedipino 10mg	0,067	HYPERMARCAS	0,0000	0,035	210,00
3	1.200,00	Comp	Salbutamol 2.4mg	0,216	NC	0,0000	0,00	0,00
4	1.500,00	Comp	Cloridrato de hidralazina 25mg com 20 comprimidos	0,284	NC	0,0000	0,00	0,00
5	50,00	Amp	Sulfato de atropina 1ml I.M/E.V	5,308	NC	0,0000	0,00	0,00
6	200,00	Amp	Benzilpenicilina Benzatina pó para solução injetável 600.000 UI	9,905	TEUTO	0,0000	4,98	996,00
7	350,00	Amp	Nicotinamida 40mg+ Tiamina,cloridrato 8mg + Pantotenato de cálcio 6mg + Ribofla-vina, fosfato 2mg + Piridoxina, cloridrato 4mg q.s.p 2,0ml - Ampola 2 ml	0,85	NC	0,0000	0,00	0,00
8	35.000,00	Comp	Cloridrato de tiamina 5mg + Riboflavina 1mg + cloridrato de piridoxina 3mg + nicotina-mida 30mg + pantotenato de cálcio 4mg - Comprimido revestido - caixa com 30 Comp	1,044	NC	0,0000	0,00	0,00
9	100,00	Bisn	Acetato de Hidrocortisona 1% creme	5,046	NC	0,0000	0,00	0,00
10	100.000,00	Comp	Captopril 50mg	0,046	PRATI	0,0000	0,038	3.800,00
11	12,00	Amp	Deslanosido injetavel 0,2mg/ml 2ml e.v.	1,663	NC	0,0000	0,00	0,00
12	1.650,00	Amp	Ceftriaxona 1g po para soluçao injetavel I.M	8,999	NC	0,0000	0,00	0,00
13	4.500,00	Comp	Loratadina 5mg, sulfato de pseudoefedrina 120mg	3,805	NC	0,0000	0,00	0,00
14	180,00	Fra	Beclometasona aerosol 50mcg/dose - oral com 200 erogações	41,974	NC	0,0000	0,00	0,00
15	450,00	Fra	Cloridrato de Tiamina 3,0mg/ml + Riboflavina 3,0mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 3,0mg/ml + Nicotinamida 10,0mg/ml + Pantotenato de cálcio 25mg/ml - Frasco 30ml	2,963	NC	0,0000	0,00	0,00
16	1.000,00	Bisn	Dexametasona creme 0,1% - 10g	1,176	PRATI	0,0000	0,699	699,00
17	200,00	Fra	Bronfeniramina, maleato + cloridrato de fenilefrina - gotas de 20ml	8,765	NC	0,0000	0,00	0,00

000242

BARÃO DE COTEGIPE, 28 de Julho de 2015

DIMASTER LTDA
Suema Tussi Brunelo
CPF 448 443 280-34
Procuradora

Representante Legal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

02520829/0001-40
DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rodovia BR 480, nº 180
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	**139/2015**
Processo Licitatório:	**139/2015**
Data do Processo:	**21/07/2015**

Folha: 2/4

Fornecedor: **DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA**
Endereço: RODOVIA BR 480 -180 - Bairro: CENTRO
Cidade: BARÃO DE COTEGIPE UF: RS CEP: 99740-000
CNPJ: 02.520.829/0001-40 Inscrição Estadual: 170/0004112 Telefone: 5435232600

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	15.000,00	Comp	Valproato de Sódio 288mg = 250mg de Ácido Valproico	0,296	BIOLAB	0,0000	0,215	3.225,00
19	500,00	Fra	Valproato de sódio solução oral 50mg/ml 100ml	12,01	HIPOLABOR	0,0000	2,29	1.145,00
20	70.000,00	Comp	Valproato de sódio Comprimidos 576mg = 500mg de Ácido Valpróico	0,526	BIOLAB	0,0000	0,69	48.300,00
21	250,00	Fra	Colecalciferol 10ml	26,402	NC	0,0000	0,00	0,00
22	1.300,00	Amp	Dexametasona, acetato 4mg - Ampola de 1ml + cloridrato de tiamina 100mg + cloridrato de piridoxina 100mg + cianocobalamina 5.000mcg Ampola de 2ml	10,63	NC	0,0000	0,00	0,00
23	20.000,00	Comp	Verapamil 80mg	0,077	TEUTO	0,0000	0,054	1.080,00
24	2.000,00	Amp	Betametasona, diproprionato 5mg + fosfato dissódico de betametasona 2mg - 1ml	5,737	NC	0,0000	0,00	0,00
25	1.000,00	Amp	Epinefrina (Adrenalina) - Ampolas de 1ml (1,82mg)	2,673	HIPOLABOR	0,0000	1,59	1.590,00
26	15.000,00	Comp	Carbonato de cálcio 600+VIT D mg	0,129	VITAMED	0,0000	0,099	1.485,00
27	275,00	Amp	Palmitato de retinol 10000UI+colecalciferol 800UI+Riboflavina 5mg 5mg+ acido ascorbico 500mg+Nicotinamida 100mg+ Cloridrato de Piridoxina 15mg+Despantenol	7,591	NC	0,0000	0,00	0,00
28	35,00	Fra	Glicerol 120mg/ml enema	8,825	NC	0,0000	0,00	0,00
29	5,00	Comp	Haloperidol 5mg	0,114	NC	0,0000	0,00	0,00
30	8.000,00	Comp	Propranolol 40mg	0,032	TEUTO	0,0000	0,022	176,00
31	50,00	Amp	Fitomenadiona inj im	2,229	NC	0,0000	0,00	0,00
32	600,00	Bisn	Colagenase+ Cloranfenicol 0,6U/G + 0,01G/G Bisnaga de 30gr	34,363	CRISTALIA	0,0000	11,99	7.194,00
33	800,00	Fra	Hidroxido de Aluminio 60mg/ml+Hidroxido de Magnesio 40mg/ml suspensao oral 150ml	3,634	NC	0,0000	0,00	0,00
34	450,00	Fra	Hidróxido de ferro III polimaltosado com 50mg/ml - 30ml	32,963	NC	0,0000	0,00	0,00

000243

BARÃO DE COTEGIPE, 28 de Julho de 2015

DIMASTER LTDA
Suema Tussi Brunelo
CPF 448 443 280-34
Procuradora

Representante Legal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

02.520.829/0001-40
DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rodovia BR 480, nº 180
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	**139/2015**
Processo Licitatório:	**139/2015**
Data do Processo:	**21/07/2015**

Fornecedor: **DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA**
Endereço: RODOVIA BR 480 -180 - Bairro: CENTRO
Cidade: BARÃO DE COTEGIPE UF: RS CEP: 99740-000
CNPJ: 02.520.829/0001-40 Inscrição Estadual: 170/0004112 Telefone: 5435232600

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
35	5.000,00	Comp	Levedura de cerveja - 500mg com 100 comprimidos	0,27	NC	0,0000	0,00	0,00
36	400,00	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,10mg+0,02mg\	15,711	NC	0,0000	0,00	0,00
37	550,00	Amp	Dipirona sódica 750mg + adifenina, cloridrato 25mg + prometazina, cloridrato 25mg - Ampola de 2 ml	1,56	NC	0,0000	0,00	0,00
38	14.000,00	Comp	Varfarina 5mg	0,205	NC	0,0000	0,00	0,00
39	5.500,00	Drag	Tioridazina, 50 mg	0,43	U.QUIMICA	0,0000	0,42	2.310,00
40	2.500,00	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15MG+0,03MG	4,039	MABRA	0,0000	0,483	1.207,50
41	300,00	Amp	Hidróxido de ferro III polimaltosado 100mg - Ampola de 2ml + 5 agulhas de 5cm	10,795	NC	0,0000	0,00	0,00
42	230,00	Amp	Sacarato de hidróxido de ferro III - Ampola de 5ml - Endovenosa	9,85	NC	0,0000	0,00	0,00
43	450,00	Fra	Prednisolona 1mg/ml, fosfato sódico - Frasco 100ml	7,746	PRATI	0,0000	4,99	2.245,50
44	500,00	Fra	Protetor Solar fator 30	27,805	NC	0,0000	0,00	0,00
45	3.000,00	Comp	Cloridrato de propafenona 300mg	2,675	NC	0,0000	0,00	0,00
46	300,00	Fra	Cloreto de Sódio - solução nasal 0.9%	1,901	NATULAB	0,0000	0,64	192,00
47	250,00	Bisn	Estriol 1mg/g + aplicadores	6,579	HYPERMARCAS	0,0000	6,57	1.642,50
48	9.000,00	Comp	Estradiol 2mg + 1mg de acetato de noretisterona	17,922	NC	0,0000	0,00	0,00

00244

BARÃO DE COTEGIPE, 28 de Julho de 2015

DIMASTER LTDA
Suema Tussi Brunelo
CPF 448 443 280-34
Procuradora

Representante Legal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

02520829/0001-4
DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rodovia BR 480, nº 180
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	**139/2015**
Processo Licitatório:	**139/2015**
Data do Processo:	**21/07/2015**

Fornecedor: **DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA**
Endereço: RODOVIA BR 480 -180 - Bairro: CENTRO
Cidade: BARÃO DE COTEGIPE UF: RS CEP: 99740-000
CNPJ: 02.520.829/0001-40 Inscrição Estadual: 170/0004112 Telefone: 5435232600

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
49	4.500,00	Comp	Doxiciclina, cloridrato 100mg	0,32	NC	0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Validade da proposta conforme edital. Prazo de entrega conforme edital. Pagamento conforme edital. Concordamos com todas as Claúsulas do edital. Os produtos ofertados são de procedência nacional. Os preços propostos compreendem todas as despesas que incidam sobre o objeto licitado. Declaramos que os produtos atendem todas as especificações descritas no edital e a todas as exigências do Ministério da Saúde.

Total Geral:	78.015,50

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (setenta e oito mil quinze reais e cinqüenta centavos)

BARÃO DE COTEGIPE, 28 de Julho de 2015

Suema Tussi Brunelo

DIMASTER LTDA
Suema Tussi Brunelo
CPF 448.443.280-34
Procuradora

Representante Legal

- 002435

000246 02.520.829/0001-40
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA
RODOVIA BR 480, 180
cep 99.740-000
BARAO DE COTEGIPE - RS

Dados Complementares

1. Identificação da Empresa

Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: DIMASTER
Endereço: Rodovia BR 480 – 180 Bairro: Centro
Município: Barão de Cotegipe – RS Cep. 99740-000
Fone: 54-3523-2600 - Fax: 54-3523-2620
E-mail: dimaster@dimaster.com.br
E-mail: licitacoes@dimaster.com.br
E-mail: contratos@dimaster.com.br
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Inscrição Estadual: 170/0004112
Inscrição Municipal: 450

2. Condições da Proposta:

Prazo de validade da proposta: Conforme edital
Prazo máximo de entrega: Conforme edital
Forma de Pagamento: Conforme edital
Declaramos que os produtos atendem as especificações descritas no edital e a todas as exigências do Ministério da Saúde.
Os produtos serão entregues de acordo com as normas de segurança e padrões de qualidade exigidos pela ANVISA.

3. Declaração

Declaramos para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

Dados Bancários:

Banco do Brasil
Ag.: 5122-5 C.C 7468-3

Dados para Contrato:

Suema Tussi Brunelo
RG. 1038690028
CPF. 448.443.280-34
Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: Casada
Procuradora
End. Residencial: Rua Augusto Berton - 74 - Centro
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740-000

.....
Suema Tussi Brunelo
CPF 448.443.280-34
Procuradora

900247

PE/RS

IPIC E XAXIM
DO 05/08/15
2
PROTOCOLO

CEP 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE - RS
r - CNPJ: 02.520.829/0001-40 - INSCR. EST.: 170/0004112

000248

ANDRÔMEDA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROPOSTA

XAXIM - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 071/2015

000249

ANDRÔMEDA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

Prezados Senhores,
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015

A ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.568.558/0001-10, Av. Nereu Ramos, 1675D, Sala 01, Bairro: Universitário, CEP: 89.812-111, Chapecó/SC, apresenta sua proposta para fornecimento de medicamentos, objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas, conforme segue.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

Chapecó, 3 de agosto de 2015.

13.568.558/0001-10
ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
AV. NEREU RAMOS, 1675-D/SALA 01 E 02
BAIRRO UNIVERSITÁRIO-CEP: 89.812-111
CHAPECÓ - SC

Ijowi T. Dilda

Ijowi Tobin Dilda
Andrômeda Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ nº. 13.568.558/0001-10

Fone: (49) 3322-6492 Email: contato@andromeda.net.br
Av. Nereu Ramos, 1675D, Sala 01, Bairro: Universitário, CEP: 89.812-111, Chapecó/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	139/2015
Processo Licitatório:	139/2015
Data do Processo:	21/07/2015

Fornecedor: **Andrômeda Distribuidora de Medicamentos Ltda**
Endereço: Av. Nereu Ramos, 1675D, Sala 01 - Bairro: Universitário
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89812-111
CNPJ: 13.568.558/0001-10 Inscrição Estadual: 256390894 Telefone: 4933226492

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	Bisn	Aciclovir Creme 10G(GENERICO)	2,957	PRATI	0,0000	2,50	500,00
2	6.000,00	Comp	Nifedipino 10mg	0,067		0,0000	0,00	0,00
3	1.200,00	Comp	Salbutamol 2.4mg	0,216		0,0000	0,00	0,00
4	1.500,00	Comp	Cloridrato de hidralazina 25mg com 20 comprimidos	0,284		0,0000	0,00	0,00
5	50,00	Amp	Sulfato de atropina 1ml I.M/E.V	5,308		0,0000	0,00	0,00
6	200,00	Amp	Benzilpenicilina Benzatina pó para solução injetável 600.000 UI	9,905		0,0000	0,00	0,00
7	350,00	Amp	Nicotinamida 40mg+ Tiamina,cloridrato 8mg + Pantotenato de cálcio 6mg + Ribofla-vina, fosfato 2mg + Piridoxina, cloridrato 4mg q.s.p 2,0ml - Ampola 2 ml	0,85		0,0000	0,00	0,00
8	35.000,00	Comp	Cloridrato de tiamina 5mg + Riboflavina 1mg + cloridrato de piridoxina 3mg + nicotina-mida 30mg + pantotenato de cálcio 4mg - Comprimido revestido - caixa com 30 Comp	1,044		0,0000	0,00	0,00
9	100,00	Bisn	Acetato de Hidrocortisona 1% creme	5,046		0,0000	0,00	0,00
10	100.000,00	Comp	Captopril 50mg(GENERICO)	0,046	PRATI	0,0000	0,041	4.100,00
11	12,00	Amp	Deslanosido injetavel 0,2mg/ml 2ml e.v.(DESLANOL)	1,663	UNIAO QUIMICA	0,0000	1,40	16,80
12	1.650,00	Amp	Ceftriaxona 1g po para soluçao injetavel I.M	8,999		0,0000	0,00	0,00
13	4.500,00	Comp	Loratadina 5mg, sulfato de pseudoefedrina 120mg	3,805		0,0000	0,00	0,00
14	180,00	Fra	Beclometasona aerosol 50mcg/dose - oral com 200 erogações	41,974		0,0000	0,00	0,00
15	450,00	Fra	Cloridrato de Tiamina 3,0mg/ml + Riboflavina 3,0mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 3,0mg/ml + Nicotinamida 10,0mg/ml + Pantotenato de cálcio 25mg/ml - Frasco 30ml	2,963		0,0000	0,00	0,00
16	1.000,00	Bisn	Dexametasona creme 0,1% - 10g(GENERICO)	1,176	TEUTO	0,0000	0,73	730,00
17	200,00	Fra	Bronfeniramina, maleato + cloridrato de fenilefrina - gotas de 20ml	8,765		0,0000	0,00	0,00

Chapecó, 4 de Agosto de 2015

IJOWI TOBIN DILDA
SOCIA ADMINISTRATIVA

0220230

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	139/2015
Processo Licitatório:	139/2015
Data do Processo:	21/07/2015

Fornecedor: **Andrômeda Distribuidora de Medicamentos Ltda**
Endereço: Av. Nereu Ramos, 1675D, Sala 01 - Bairro: Universitário
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89812-111
CNPJ: 13.568.558/0001-10 Inscrição Estadual: 256390894 Telefone: 4933226492

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	15.000,00	Comp	Valproato de Sódio 288mg = 250mg de Ácido Valproico(EPILENIL)	0,296	BIOLAB	0,0000	0,29	4.350,00
19	500,00	Fra	Valproato de sódio solução oral 50mg/ml 100ml	12,01		0,0000	0,00	0,00
20	70.000,00	Comp	Valproato de sódio Comprimidos 576mg = 500mg de Ácido Valpróico(EPILENIL)	0,526	BIOLAB	0,0000	0,69	48.300,00
21	250,00	Fra	Colecalciferol 10ml	26,402		0,0000	0,00	0,00
22	1.300,00	Amp	Dexametasona, acetato 4mg - Ampola de 1ml + cloridrato de tiamina 100mg + cloridrato de piridoxina 100mg + cianocobalamina 5.000mcg Ampola de 2ml	10,63		0,0000	0,00	0,00
23	20.000,00	Comp	Verapamil 80mg(GENERICO)	0,077	SANVAL	0,0000	0,064	1.280,00
24	2.000,00	Amp	Betametasona, diproprionato 5mg + fosfato dissódico de betametasona 2mg - 1ml	5,737		0,0000	0,00	0,00
25	1.000,00	Amp	Epinefrina (Adrenalina) - Ampolas de 1ml (1,82mg)	2,673		0,0000	0,00	0,00
26	15.000,00	Comp	Carbonato de cálcio 600+VIT D mg	0,129		0,0000	0,00	0,00
27	275,00	Amp	Palmitato de retinol 10000UI+colecalciferol 800UI+Riboflavina 5mg 5mg+ acido ascorbico 500mg+Nicotinamida 100mg+ Cloridrato de Piridoxina 15mg+Despantenol	7,591		0,0000	0,00	0,00
28	35,00	Fra	Glicerol 120mg/ml enema	8,825		0,0000	0,00	0,00
29	5,00	Comp	Haloperidol 5mg	0,114		0,0000	0,00	0,00
30	8.000,00	Comp	Propranolol 40mg(AMPRAX)	0,032	VITAPAN	0,0000	0,019	152,00
31	50,00	Amp	Fitomenadiona inj im	2,229		0,0000	0,00	0,00
32	600,00	Bisn	Colagenase+ Cloranfenicol 0,6U/G + 0,01G/G Bisnaga de 30gr	34,363		0,0000	0,00	0,00
33	800,00	Fra	Hidroxido de Aluminio 60mg/ml+Hidroxido de Magnesio 40mg/ml suspensao oral 150ml	3,634		0,0000	0,00	0,00
34	450,00	Fra	Hidróxido de ferro III polimaltosado com 50mg/ml - 30ml	32,963		0,0000	0,00	0,00

Chapecó, 4 de Agosto de 2015

IJOWI TOBIN DILDA
SOCIA ADMINISTRATIVA

000231

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	139/2015
Processo Licitatório:	139/2015
Data do Processo:	21/07/2015

Fornecedor: **Andrômeda Distribuidora de Medicamentos Ltda**
Endereço: Av. Nereu Ramos, 1675D, Sala 01 - Bairro: Universitário
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89812-111
CNPJ: 13.568.558/0001-10 Inscrição Estadual: 256390894 Telefone: 4933226492

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
35	5.000,00	Comp	Levedura de cerveja - 500mg com 100 comprimidos	0,27		0,0000	0,00	0,00
36	400,00	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,10mg+0,02mg\	15,711		0,0000	0,00	0,00
37	550,00	Amp	Dipirona sódica 750mg + adifenina, cloridrato 25mg + prometazina, cloridrato 25mg - Ampola de 2 ml	1,56		0,0000	0,00	0,00
38	14.000,00	Comp	Varfarina 5mg(GENERICO)	0,205	TEUTO	0,0000	0,099	1.386,00
39	5.500,00	Drag	Tioridazina, 50 mg(UNITIDAZIN)	0,43	UNIAO QUIMICA	0,0000	0,48	2.640,00
40	2.500,00	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15MG+0,03MG	4,039		0,0000	0,00	0,00
41	300,00	Amp	Hidróxido de ferro III polimaltosado 100mg - Ampola de 2ml + 5 agulhas de 5cm	10,795		0,0000	0,00	0,00
42	230,00	Amp	Sacarato de hidróxido de ferro III - Ampola de 5ml - Endovenosa	9,85		0,0000	0,00	0,00
43	450,00	Fra	Prednisolona 1mg/ml, fosfato sódico - Frasco 100ml(GENERICO)	7,746	PRATI	0,0000	6,30	2.835,00
44	500,00	Fra	Protetor Solar fator 30	27,805		0,0000	0,00	0,00
45	3.000,00	Comp	Cloridrato de propafenona 300mg	2,675		0,0000	0,00	0,00
46	300,00	Fra	Cloreto de Sódio - solução nasal 0.9%	1,901		0,0000	0,00	0,00
47	250,00	Bisn	Estriol 1mg/g + aplicadores	6,579		0,0000	0,00	0,00
48	9.000,00	Comp	Estradiol 2mg + 1mg de acetato de noretisterona	17,922		0,0000	0,00	0,00

Chapecó, 4 de Agosto de 2015

IJOWI TOBIN DILDA
SOCIA ADMINISTRATIVA

227033

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	**139/2015**
Processo Licitatório:	**139/2015**
Data do Processo:	**21/07/2015**

Fornecedor: **Andrômeda Distribuidora de Medicamentos Ltda**
Endereço: Av. Nereu Ramos, 1675D, Sala 01 - Bairro: Universitário
Cidade: Chapecó UF: SC CEP: 89812-111
CNPJ: 13.568.558/0001-10 Inscrição Estadual: 256390894 Telefone: 4933226492

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
49	4.500,00	Comp	Doxiciclina, cloridrato 100mg(DOXICLIN)	0,32	PHARLAB	0,0000	0,083	373,50

Reservado para Observações do Fornecedor: PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

Total Geral: 66.663,30

(Valores expressos em Reais R$)

13.568.558/0001-10
ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
AV. NEREU RAMOS, 1675-D/SALA 01 E 02
BAIRRO UNIVERSITÁRIO-CEP: 89.812-111
CHAPECÓ - SC

Total por Extenso: (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos)

Chapecó, 4 de Agosto de 2015

Ijowi T. Dilda
IJOWI TOBIN DILDA
SOCIA ADMINISTRATIVA

900254

ANDRÔMEDA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

AV. NEREU RAMOS, 1675D, BAIRRO: UNIVERSTIÁRIO, CEP: 89.812-111

CHAPECÓ – SC

TEL/FAX: (49) 33226492

Email: contato@andromeda.net.br – licitacao@andromeda.net.br

CNPJ: 13.568.558/0001-10

I.E: 256390894

I.M: 39139

ALVARÁ SANITÁRIO: 39139-5

AUTORIZAÇÃO DE FUNICONAMENTO – ANVISA: 1.11.681-5

AUTORIZAÇÃO DE FUNICONAMENTO ESPECIAL – ANVISA: 1.23108.7

CRF: 11596

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

- **IJOWI TOBIN DILDA – SÓCIA PROPRIETÁRIA**
 CPF: 040.293.519-56 / RG: 3.767.841 – SSP/SC
 ESTADO CIVIL: CASADA

- DADOS BANCÁRIOS:

 - **CAIXA ECONÔMICA** – AG: 0414 / OP: 003 / C.C: 5721-0
 - **BANCO DO BRASIL** – AG: 5208-6 / C.C: 7129-3

000055

ANDRÔMEDA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

IJOWI TOBIN DILDA, brasileira, casada, nascida em 31/12/83, natural de Chapecó – SC, Administradora, portadora da Cédula de Identidade sob Nº 3.767.841 expedida pela SSP-SC, CPF nº 040.293.519-56, residente domiciliada à Rua Dom Pedro I, 265D, Bairro São Cristóvão, Chapecó – SC.

13.568.558/0001-10
ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
AV. NEREU RAMOS, 1675-D/SALA 01 E 02
BAIRRO UNIVERSITÁRIO-CEP: 89.812-111
CHAPECÓ – SC

Ijowi T. Dilda

Ijowi Tobin Dilda
Andrômeda Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ nº. 13.568.558/0001-10

ANDRÔMEDA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

990256

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO E TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 13.568.558/0001-10, sediada na Av. Nereu Ramos, 1675D, Sala 01, Bairro: Universitário, CEP: 89.812-111, Chapecó - SC, por intermédio de sua representante legal, Srª. Ijowi Tobin Dilda, portadora da CI nº 3.767.841 e do CPF nº 040.293.519-56, DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame e, que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no edital.

Por expressão da verdade, firma a presente.

Chapecó/SC, 3 de agosto de 2015.

13.568.558/0001-10
ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
AV. NEREU RAMOS, 1675-D/SALA 01 E 02
BAIRRO UNIVERSITÁRIO-CEP: 89.812-111
CHAPECÓ – SC

Ijowi T. Dilda

Ijowi Tobin Dilda
Andrômeda Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ nº. 13.568.558/0001-10

Fone: (49) 3322-6492 Email: contato@andromeda.net.br
Av. Nereu Ramos, 1675D, Sala 01, Bairro: Universitário, CEP: 89.812-111, Chapecó - SC

ANDRÔMEDA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

000057

DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DOS MEDICAMENTOS COTADOS

A ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 13.568.558/0001-10, sediada à Av. Nereu Ramos, 1675D, Sala 01, Bairro: Universitário, CEP: 89.812-111, Chapecó - SC, por intermédio de sua representante legal, Srª Ijowi Tobin Dilda, portadora da CI nº 3.767.841 e do CPF nº 040.293.519-56, DECLARA para os devidos fins que se fizerem necessários, que todos os medicamentos cotados na proposta de preços referente ao edital em questão, **tem procedência nacional brasileira**, ou seja, os **Laboratórios Fabricantes e fornecedores dos medicamentos são de nacionalidade brasileira.**

Por expressão da verdade, firma a presente.

Chapecó/SC, 3 de agosto de 2015.

13.568.558/0001-10
ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
AV. NEREU RAMOS, 1675-D/SALA 01 E 02
BAIRRO UNIVERSITÁRIO-CEP: 89.812-111
CHAPECÓ - SC

Ijowi T. Dilda

Ijowi Tobin Dilda
Andrômeda Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ nº. 13.568.558/0001-10

Fone: (49) 3322-6492 Email: contato@andromeda.net.br
Av. Nereu Ramos, 1675D, Sala 01, Bairro: Universitário, CEP: 89.812-111, Chapecó - SC

XAXIM

Nº 071/2015

)STA DE PREÇOS

/EDICAMENTOS LTDA EPP

ISITÁRIO, CHAPECÓ/SC

)01-10

Fone/Fax: (49) 33226492

900258

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 05/08/15
1666
PROTOCOLO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	**139/2015**
Processo Licitatório:	**139/2015**
Data do Processo:	**21/07/2015**

Fornecedor: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**
Endereço: ARGENTINA 645 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85502-040
CNPJ: 76.386.283/0001-13 Inscrição Estadual: 3160386206 Telefone: 4632243767

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	Bisn	Aciclovir Creme 10G	2,957		0,0000	0,00	0,00
2	6.000,00	Comp	Nifedipino 10mg	0,067		0,0000	0,00	0,00
3	1.200,00	Comp	Salbutamol 2.4mg	0,216		0,0000	0,00	0,00
4	1.500,00	Comp	Cloridrato de hidralazina 25mg com 20 comprimidos	0,284		0,0000	0,00	0,00
5	50,00	Amp	Sulfato de atropina 1ml I.M/E.V	5,308		0,0000	0,00	0,00
6	200,00	Amp	Benzilpenicilina Benzatina pó para solução injetável 600.000 UI	9,905		0,0000	0,00	0,00
7	350,00	Amp	Nicotinamida 40mg+ Tiamina,cloridrato 8mg + Pantotenato de cálcio 6mg + Ribofla-vina, fosfato 2mg + Piridoxina, cloridrato 4mg q.s.p 2,0ml - Ampola 2 ml	0,85		0,0000	0,00	0,00
8	35.000,00	Comp	Cloridrato de tiamina 5mg + Riboflavina 1mg + cloridrato de piridoxina 3mg + nicotina-mida 30mg + pantotenato de cálcio 4mg - Comprimido revestido - caixa com 30 Comp	1,044		0,0000	0,00	0,00
9	100,00	Bisn	Acetato de Hidrocortisona 1% creme	5,046		0,0000	0,00	0,00
10	100.000,00	Comp	Captopril 50mg	0,046		0,0000	0,00	0,00
11	12,00	Amp	Deslanosido injetavel 0,2mg/ml 2ml e.v.	1,663		0,0000	0,00	0,00
12	1.650,00	Amp	Ceftriaxona 1g po para soluçao injetavel I.M	8,999		0,0000	0,00	0,00
13	4.500,00	Comp	Loratadina 5mg, sulfato de pseudoefedrina 120mg	3,805	SANOFI	0,0000	3,80	17.100,00
14	180,00	Fra	Beclometasona aerosol 50mcg/dose - oral com 200 erogações	41,974	CHIESI	0,0000	30,00	5.400,00
15	450,00	Fra	Cloridrato de Tiamina 3,0mg/ml + Riboflavina 3,0mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 3,0mg/ml + Nicotinamida 10,0mg/ml + Pantotenato de cálcio 25mg/ml - Frasco 30ml	2,963		0,0000	0,00	0,00
16	1.000,00	Bisn	Dexametasona creme 0,1% - 10g	1,176		0,0000	0,00	0,00
17	200,00	Fra	Bronfeniramina, maleato + cloridrato de fenilefrina - gotas de 20ml	8,765	ELOFAR	0,0000	6,00	1.200,00

03359

PATO BRANCO, 30 de Julho de 2015

Mauricio Maciag

MAURICIO MACIAG CPF: 039.087.819-73
SOCIO- ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	139/2015
Processo Licitatório:	139/2015
Data do Processo:	21/07/2015

Fornecedor: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**
Endereço: ARGENTINA 645 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85502-040
CNPJ: 76.386.283/0001-13 Inscrição Estadual: 3160386206 Telefone: 4632243767

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	15.000,00	Comp	Valproato de Sódio 288mg = 250mg de Ácido Valproico	0,296		0,0000	0,00	0,00
19	500,00	Fra	Valproato de sódio solução oral 50mg/ml 100ml	12,01		0,0000	0,00	0,00
20	70.000,00	Comp	Valproato de sódio Comprimidos 576mg = 500mg de Ácido Valpróico	0,526		0,0000	0,00	0,00
21	250,00	Fra	Colecalciferol 10ml	26,402		0,0000	0,00	0,00
22	1.300,00	Amp	Dexametasona, acetato 4mg - Ampola de 1ml + cloridrato de tiamina 100mg + cloridrato de piridoxina 100mg + cianocobalamina 5.000mcg Ampola de 2ml	10,63	MERCK	0,0000	9,20	11.960,00
23	20.000,00	Comp	Verapamil 80mg	0,077		0,0000	0,00	0,00
24	2.000,00	Amp	Betametasona, diproprionato 5mg + fosfato dissódico de betametasona 2mg - 1ml	5,737	EUROFARMA	0,0000	4,60	9.200,00
25	1.000,00	Amp	Epinefrina (Adrenalina) - Ampolas de 1ml (1,82mg)	2,673		0,0000	0,00	0,00
26	15.000,00	Comp	Carbonato de cálcio 600+VIT D mg	0,129		0,0000	0,00	0,00
27	275,00	Amp	Palmitato de retinol 10000UI+colecalciferol 800UI+Riboflavina 5mg 5mg+ acido ascorbico 500mg+Nicotinamida 100mg+ Cloridrato de Piridoxina 15mg+Despantenol	7,591		0,0000	0,00	0,00
28	35,00	Fra	Glicerol 120mg/ml enema	8,825		0,0000	0,00	0,00
29	5,00	Comp	Haloperidol 5mg	0,114		0,0000	0,00	0,00
30	8.000,00	Comp	Propranolol 40mg	0,032		0,0000	0,00	0,00
31	50,00	Amp	Fitomenadiona inj im	2,229		0,0000	0,00	0,00
32	600,00	Bisn	Colagenase+ Cloranfenicol 0,6U/G + 0,01G/G Bisnaga de 30gr	34,363		0,0000	0,00	0,00
33	800,00	Fra	Hidroxido de Aluminio 60mg/ml+Hidroxido de Magnesio 40mg/ml suspensao oral 150ml	3,634		0,0000	0,00	0,00
34	450,00	Fra	Hidróxido de ferro III polimaltosado com 50mg/ml - 30ml	32,963	TAKEDA	0,0000	25,00	11.250,00

PATO BRANCO, 30 de Julho de 2015

Mauricio Maciag

MAURICIO MACIAG CPF: 039.087.819-73
SOCIO- ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	139/2015
Processo Licitatório:	139/2015
Data do Processo:	21/07/2015

Fornecedor: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**
Endereço: ARGENTINA 645 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85502-040
CNPJ: 76.386.283/0001-13 Inscrição Estadual: 3160386206 Telefone: 4632243767

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
35	5.000,00	Comp	Levedura de cerveja - 500mg com 100 comprimidos	0,27		0,0000	0,00	0,00
36	400,00	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,10mg+0,02mg\	15,711	BIOLAB	0,0000	13,30	5.320,00
37	550,00	Amp	Dipirona sódica 750mg + adifenina, cloridrato 25mg + prometazina, cloridrato 25mg - Ampola de 2 ml	1,56		0,0000	0,00	0,00
38	14.000,00	Comp	Varfarina 5mg	0,205		0,0000	0,00	0,00
39	5.500,00	Drag	Tioridazina, 50 mg	0,43		0,0000	0,00	0,00
40	2.500,00	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15MG+0,03MG	4,039		0,0000	0,00	0,00
41	300,00	Amp	Hidróxido de ferro III polimaltosado 100mg - Ampola de 2ml + 5 agulhas de 5cm	10,795	TAKEDA	0,0000	10,20	3.060,00
42	230,00	Amp	Sacarato de hidróxido de ferro III - Ampola de 5ml - Endovenosa	9,85	TAKEDA	0,0000	9,80	2.254,00
43	450,00	Fra	Prednisolona 1mg/ml, fosfato sódico - Frasco 100ml	7,746		0,0000	0,00	0,00
44	500,00	Fra	Protetor Solar fator 30	27,805		0,0000	0,00	0,00
45	3.000,00	Comp	Cloridrato de propafenona 300mg	2,675	ABBOTT	0,0000	2,60	7.800,00
46	300,00	Fra	Cloreto de Sódio - solução nasal 0.9%	1,901		0,0000	0,00	0,00
47	250,00	Bisn	Estriol 1mg/g + aplicadores	6,579	NEOQUIMICA	0,0000	7,20	1.800,00
48	9.000,00	Comp	Estradiol 2mg + 1mg de acetato de noretisterona	17,922	BIOLAB	0,0000	0,90	8.100,00

0002261

PATO BRANCO, 30 de Julho de 2015

MAURICIO MACIAG CPF: 039.087.819-73
SOCIO- ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	139/2015
Processo Licitatório:	139/2015
Data do Processo:	21/07/2015

Fornecedor: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**
Endereço: ARGENTINA 645 - Bairro: JARDIM DAS AMERICAS
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85502-040
CNPJ: 76.386.283/0001-13 Inscrição Estadual: 3160386206 Telefone: 4632243767

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
49	4.500,00	Comp	Doxiciclina, cloridrato 100mg	0,32		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS;/// DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTAO PREVISTOS, ALEM DO LUCRO, TODOS OS CUSTOS DIRETOSE INDIRETOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DO PREGÃO;

Total Geral: 84.444,00

(Valores expressos em Reais R$)

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
RUA ARGENTINA, 645
JARDIM DAS AMÉRICAS - CEP 85502-040
PR
PATO BRANCO

Total por Extenso: (oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)

PATO BRANCO, 30 de Julho de 2015

MAURICIO MACIAG CPF: 039.087.819-73
SOCIO- ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	**139/2015**
Processo Licitatório:	**139/2015**
Data do Processo:	**21/07/2015**

Fornecedor: **Altermed Material Médico Hospitalar**
Endereço: Estrada Boa Esperança - 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 253148995 Telefone: 47352090000

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	Bisn	Aciclovir Creme 10G	2,957	GERMED	0,0000	6,581	1.316,20
2	6.000,00	Comp	Nifedipino 10mg	0,067	Brainfarma	0,0000	0,067	402,00
3	1.200,00	Comp	Salbutamol 2.4mg	0,216	GlaxoSmithKline	0,0000	0,153	183,60
4	1.500,00	Comp	Cloridrato de hidralazina 25mg com 20 comprimidos	0,284	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00
5	50,00	Amp	Sulfato de atropina 1ml I.M/E.V	5,308	Isofarma	0,0000	0,311	15,55
6	200,00	Amp	Benzilpenicilina Benzatina pó para solução injetável 600.000 UI	9,905	Teuto	0,0000	6,50	1.300,00
7	350,00	Amp	Nicotinamida 40mg+ Tiamina,cloridrato 8mg + Pantotenato de cálcio 6mg + Ribofla-vina, fosfato 2mg + Piridoxina, cloridrato 4mg q.s.p 2,0ml - Ampola 2 ml	0,85	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00
8	35.000,00	Comp	Cloridrato de tiamina 5mg + Riboflavina 1mg + cloridrato de piridoxina 3mg + nicotina-mida 30mg + pantotenato de cálcio 4mg - Comprimido revestido - caixa com 30 Comp	1,044	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00
9	100,00	Bisn	Acetato de Hidrocortisona 1% creme	5,046	União Quimica	0,0000	4,237	423,70
10	100.000,00	Comp	Captopril 50mg	0,046	Mariol	0,0000	0,034	3.400,00
11	12,00	Amp	Deslanosido injetavel 0,2mg/ml 2ml e.v.	1,663	União Quimica	0,0000	1,384	16,61
12	1.650,00	Amp	Ceftriaxona 1g po para soluçao injetavel I.M	8,999	Biochimico	0,0000	8,999	14.848,35
13	4.500,00	Comp	Loratadina 5mg, sulfato de pseudoefedrina 120mg	3,805	União Quimica	0,0000	3,099	13.945,50
14	180,00	Fra	Beclometasona aerosol 50mcg/dose - oral com 200 erogações	41,974	GlaxoSmithKline	0,0000	20,42	3.675,60
15	450,00	Fra	Cloridrato de Tiamina 3,0mg/ml + Riboflavina 3,0mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 3,0mg/ml + Nicotinamida 10,0mg/ml + Pantotenato de cálcio 25mg/ml - Frasco 30ml	2,963	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00
16	1.000,00	Bisn	Dexametasona creme 0,1% - 10g	1,176	Multilab	0,0000	0,876	876,00
17	200,00	Fra	Bronfeniramina, maleato + cloridrato de fenilefrina - gotas de 20ml	8,765	Ache	0,0000	10,253	2.050,60
18	15.000,00	Comp	Valproato de Sódio 288mg = 250mg de Ácido Valproico	0,296	Biolab	0,0000	0,268	4.020,00
19	500,00	Fra	Valproato de sódio solução oral 50mg/ml 100ml	12,01	Hipolabor	0,0000	3,107	1.553,50

000294

00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL - SC

Rio do Sul, 4 de Agosto de 2015

Fabio Elias Leal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	**139/2015**
Processo Licitatório:	**139/2015**
Data do Processo:	**21/07/2015**

Fornecedor: **Altermed Material Médico Hospitalar**
Endereço: Estrada Boa Esperança - 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 253148995 Telefone: 47352090000

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20	70.000,00	Comp	Valproato de sódio Comprimidos 576mg = 500mg de Ácido Valpróico	0,526	Biolab	0,0000	0,96	67.200,00
21	250,00	Fra	Colecalciferol 10ml	26,402	Hypermarcas	0,0000	42,762	10.690,50
22	1.300,00	Amp	Ampola I (1ml) contendo: cloridrao de tiamina (vitamina B1) -100mg Cloridrato de piridoxina (vitamina B6)-100mg Ampola II (2ml) contendo: cianocobalamina (vitamina B12)- 5000mcg Fosfato de dexametasona - 4mg	10,63	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00
23	20.000,00	Comp	Verapamil 80mg	0,077	Prati Donaduzzi	0,0000	0,064	1.280,00
24	2.000,00	Amp	Betametasona, diproprionato 5mg + fosfato dissódico de betametasona 2mg - 1ml	5,737	Bunker	0,0000	4,985	9.970,00
25	1.000,00	Amp	Epinefrina (Adrenalina) - Ampolas de 1ml (1,82mg)	2,673	Hipolabor	0,0000	1,50	1.500,00
26	15.000,00	Comp	Carbonato de cálcio 600+VIT D mg	0,129	Vitamed	0,0000	0,092	1.380,00
27	275,00	Amp	Palmitato de retinol 10000UI+colecalciferol 800UI+Riboflavina 5mg 5mg+ acido ascorbico 500mg+Nicotinamida 100mg+ Cloridrato de Piridoxina 15mg+Despantenol	7,591	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00
28	35,00	Fra	Glicerol 120mg/ml enema	8,825	Natulab	0,0000	4,943	173,01
29	5,00	Comp	Haloperidol 5mg	0,114	Cristalia	0,0000	0,155	0,78
30	8.000,00	Comp	Propranolol 40mg	0,032	Vitapan	0,0000	0,025	200,00
31	50,00	Amp	Fitomenadiona inj im	2,229	Hipolabor	0,0000	1,553	77,65
32	600,00	Bisn	Colagenase+ Cloranfenicol 0,6U/G + 0,01G/G Bisnaga de 30gr	34,363	Cristalia	0,0000	18,048	10.828,80
33	800,00	Fra	Hidroxido de Aluminio 60mg/ml+Hidroxido de Magnesio 40mg/ml suspensao oral 150ml	3,634	Sobral	0,0000	2,775	2.220,00
34	450,00	Fra	Hidróxido de ferro III polimaltosado com 50mg/ml - 30ml	32,963	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00
35	5.000,00	Comp	Levedura de cerveja - 500mg com 100 comprimidos	0,27	Lab.Catarinense	0,0000	0,27	1.350,00
36	400,00	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,10mg+0,02mg\	15,711	Biolab	0,0000	14,122	5.648,80
37	550,00	Amp	Dipirona sódica 750mg + adifenina, cloridrato 25mg + prometazina, cloridrato 25mg - Ampola de 2 ml	1,56	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00

000265

00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL - SC

Rio do Sul, 4 de Agosto de 2015

Fabio Elias Leal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	139/2015
Processo Licitatório:	139/2015
Data do Processo:	21/07/2015

Fornecedor: **Altermed Material Médico Hospitalar**
Endereço: Estrada Boa Esperança - 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 253148995 Telefone: 47352090000

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
38	14.000,00	Comp	Varfarina 5mg	0,205	Teuto	0,0000	0,134	1.876,00
39	5.500,00	Drag	Tioridazina, 50 mg	0,43	Uniao Quimica	0,0000	0,43	2.365,00
40	2.500,00	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15MG+0,03MG	4,039	Cifarma	0,0000	0,777	1.942,50
41	300,00	Amp	Hidróxido de ferro III polimaltosado 100mg - Ampola de 2ml + 5 agulhas de 5cm	10,795	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00
42	230,00	Amp	Sacarato de hidróxido de ferro III - Ampola de 5ml - Endovenosa	9,85	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00
43	450,00	Fra	Prednisolona 1mg/ml, fosfato sódico - Frasco 100ml	7,746	Medley	0,0000	7,746	3.485,70
44	500,00	Fra	Protetor Solar fator 30	27,805	Cosmoderma	0,0000	27,506	13.753,00
45	3.000,00	Comp	Cloridrato de propafenona 300mg	2,675	Abbott	0,0000	2,987	8.961,00
46	300,00	Fra	Cloreto de Sódio - solução nasal 0.9%	1,901	Medquimica	0,0000	0,706	211,80
47	250,00	Bisn	Estriol 1mg/g + aplicadores	6,579	Brainfarma	0,0000	6,496	1.624,00
48	9.000,00	Comp	Estradiol 2mg + 1mg de acetato de noretisterona	17,922	Biolab	0,0000	1,08	9.720,00
49	4.500,00	Comp	Doxiciclina, cloridrato 100mg	0,32	Teuto	0,0000	0,099	445,50

Reservado para Observações do Fornecedor: Validade da Proposta: 60 dias

00.802.002/0001-02

Total Geral: 204.931,25

(Valores expressos em Reais R$)

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL - SC

otal por Extenso: (duzentos quatro mil novecentos e trinta e hum reais e vinte e cinco centavos)

Rio do Sul, 4 de Agosto de 2015

Fabio Elias Leal

9920000

000267 **00.802.002/0001-02**

ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 8375
Documento: 89

A
Fundo Municipal de Saude de Xaxim
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
Cep: 89825-000 - XAXIM - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 071/2015
Data: 05/08/2015
Horário: 08:45

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Fabio Elias Leal
Promotor de Vendas
RG: 3.693.779
CPF: 007.730.839-52

RIO DO SUL (SC), 28 de Julho de 2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/06/2015 às 16:10:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b873269a18c9cd07d60a1c7781f1dc185f75a19b5b5e232c282d2c48583
54eb4d220c77af02f8ad8561b150d93000ddffa1df99afef72f570541949e73d48637e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/06/2016 às 16:56:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 383154

Código de Controle da Autenticação:

27030506151023200504-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Fabio Elias Leal, CPF: 007.730.839-52 e RG: 3.693.779, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representálo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2015.

TABELIONATO DELLA GIUSTINA

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul
Alameda Anstiliano Ramos, 70
Fone: (47) 3531 6500 - Fax (47) 3531 6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tabdellagiustina.com.br

RECONHECIMENTO - 399755
Reconheço a assinatura por AUTENTICA de: (1)MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 03 de junho de 2015.
Em test. da verdade.
JESSICA BRAND - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DXG05659-M08C
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: BRAND

☐ Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
☐ Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 3 de Junho de 2015

TABELIONATO DELLA GIUSTINA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27030506151023200504-1; Data: 05/06/2015 10:23:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO88057-H9TY; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

AL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
special 1.21.320-5 - Correlatos KUXWW0WW6H85
0001-02 - Insc.Estadual: 253.148.995
Esperança, 2320 - Fundo Canoas
163-554 - RIO DO SUL - SC
9000 - Fax (47) 3520 9004
rmed@altermed.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/09/2014 às 08:51:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0379ddf1aa249a66b9e9842136074fb3d04f0b0c8573b7b5332a4a61df
5460e9220c77af02f8ad8561b150d93000ddff9170d99e7b3e8ea18d444d21290e2013

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/09/2015 às 17:19:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 289582

Código de Controle da Autenticação:

270304091409563200 37-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

CLOVIS GAERTNER

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

CNPJ(MF) 83.552.232/0001-80

Alameda Aristiliano Ramos, 106

Fone/Fax: (47) 3521-1267

89160-000 - RIO DO SUL - Santa Catarina

LIVRO Nº 149

FLS. Nº 152

PROCURAÇÃO bastante que faz a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** a **MAICON CORDOVA PEREIRA**, na forma que segue número de ordem 17.501:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e sete (2007), nesta cidade de Rio do Sul, sede de Comarca, Estado de Santa Catarina, neste cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio gerente Anacleto Ferrari, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3R-1.428.772 e do CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado à Estrada Boa Esperança, nº 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, identificado e qualificado como o próprio por mim Escrevente, pelos documentos apresentados, do que dou fé, e, que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador **MAICON CORDOVA PEREIRA,** brasileiro, casado, gerente, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3.242.195 e do CPF nº 015.886.939-70, residente e domiciliado à Rua Henrique Munzfeld, nº 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, para o para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas; assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições publicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-lo nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação do (a) (s) outorgante (s) conforme preceitua o artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que leu, aceitou e assina comigo Luiz Carlos Ferreira, Escrevente, que a digitei, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos R$ 17,80 + Selo R$ 1,00 = R$18,80.

Em testemunho da verdade

Rio do Sul, 21 de agosto de 2007.

Anacleto Ferrari

Luiz Carlos Ferreira

TABELIONATO GAERTNER - RIO DO SUL - SC - FONE (47) 521-0136 - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SELO DE FISCALIZAÇÃO - BBS61914

CLOVIS GAERTNER

TABELIÃO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CPF 004.443.089-20

FONE: (47) 521-0136 - AL. ARISTILIANO RAMOS, 106

ERTNER

S DE SOUZA
REVENTE

NA - BRASIL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 2244-5464 - Fax: (83) 2244-5464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27030409140956320037-1; Data: 04/09/2014 09:55:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAF04109-VR2V; Valor Total do Ato: R$ 2,81

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

"Documento emitido por processamento eletrônico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude."

030271

Altermed Material Médico Hospitalar
Estrada Boa Esperança, 2320, Fun
Rio do Sul/SC - CEP 89163-554
Fone (47) 3520-9000 - Fax (47)
altermed@altermed.com.br
www.altermed.com.br

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 05/08/15
964
PROTOCOLO

Registros Anvisa:
Cosméticos: 2.06.556-7
Produtos para Saúde: 8.04.483-1
Medicamentos: 1.11.240-1
Medicamentos Especiais: 1.11.243-
Saneantes: 3.05.237-7

www.altermed.com

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 8375
Documento: 20

000270

A
Fundo Municipal de Saude de Xaxim
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
Cep: 89825-000 - XAXIM - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 071/2015
Data: 05/08/2015
Horário: 08:45

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficará(ao) sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-554, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 149, folha 152, no 1º Ofício de Notas, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Fabio Elias Leal
Promotor de Vendas
RG: 3.693.779
CPF: 007.730.839-52

RIO DO SUL (SC), 28 de Julho de 2015

0033

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 05/08/15
1664
PROTOCOLO

'E 1 – PROPOSTA DE PREÇO
MUNICÍPIO DE XAXIM
ÃO PRESENCIAL N° 071/2015
RIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 76.386.283/0001-13
NTINA, 645 – PATO BRANCO – PR.
uramento@dimeva.com.br.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

85.247.385/0001-49
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447
CHAPECÓ - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	**139/2015**
Processo Licitatório:	**139/2015**
Data do Processo:	**21/07/2015**

Fornecedor: **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA URUGUAI 1538 E - Bairro: MARIA GORETTI
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89801-447
CNPJ: 85.247.385/0001-49 Inscrição Estadual: 252357876 Telefone: 4933245585

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	Bisn	Aciclovir Creme 10G	2,957	N/C	0,0000	0,00	0,00
2	6.000,00	Comp	Nifedipino 10mg	0,067	N/C	0,0000	0,00	0,00
3	1.200,00	Comp	Salbutamol 2.4mg	0,216	N/C	0,0000	0,00	0,00
4	1.500,00	Comp	Cloridrato de hidralazina 25mg com 20 comprimidos	0,284	N/C	0,0000	0,00	0,00
5	50,00	Amp	Sulfato de atropina 1ml I.M/E.V	5,308	N/C	0,0000	0,00	0,00
6	200,00	Amp	Benzilpenicilina Benzatina pó para solução injetável 600.000 UI	9,905	N/C	0,0000	0,00	0,00
7	350,00	Amp	Nicotinamida 40mg+ Tiamina,cloridrato 8mg + Pantotenato de cálcio 6mg + Ribofla-vina, fosfato 2mg + Piridoxina, cloridrato 4mg q.s.p 2,0ml - Ampola 2 ml	0,85	N/C	0,0000	0,00	0,00
8	35.000,00	Comp	Cloridrato de tiamina 5mg + Riboflavina 1mg + cloridrato de piridoxina 3mg + nicotina-mida 30mg + pantotenato de cálcio 4mg - Comprimido revestido - caixa com 30 Comp	1,044	N/C	0,0000	0,00	0,00
9	100,00	Bisn	Acetato de Hidrocortisona 1% creme	5,046	N/C	0,0000	0,00	0,00
10	100.000,00	Comp	Captopril 50mg	0,046	N/C	0,0000	0,00	0,00
11	12,00	Amp	Deslanosido injetavel 0,2mg/ml 2ml e.v.	1,663	N/C	0,0000	0,00	0,00
12	1.650,00	Amp	Ceftriaxona 1g po para soluçao injetavel I.M	8,999	N/C	0,0000	0,00	0,00
13	4.500,00	Comp	Loratadina 5mg, sulfato de pseudoefedrina 120mg	3,805	N/C	0,0000	0,00	0,00
14	180,00	Fra	Beclometasona aerosol 50mcg/dose - oral com 200 erogações	41,974	CHIESI	0,0000	37,20	6.696,00
15	450,00	Fra	Cloridrato de Tiamina 3,0mg/ml + Riboflavina 3,0mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 3,0mg/ml + Nicotinamida 10,0mg/ml + Pantotenato de cálcio 25mg/ml - Frasco 30ml	2,963	N/C	0,0000	0,00	0,00
16	1.000,00	Bisn	Dexametasona creme 0,1% - 10g	1,176	SOBRAL	0,0000	0,756	756,00
17	200,00	Fra	Bronfeniramina, maleato + cloridrato de fenilefrina - gotas de 20ml	8,765	N/C	0,0000	0,00	0,00

212000

CHAPECÓ, 4 de Agosto de 2015

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
SOCIO/ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

85.247.385/0001-49
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447
CHAPECÓ - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	**139/2015**
Processo Licitatório:	**139/2015**
Data do Processo:	**21/07/2015**

Fornecedor: **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA URUGUAI 1538 E - Bairro: MARIA GORETTI
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89801-447
CNPJ: 85.247.385/0001-49 Inscrição Estadual: 252357876 Telefone: 4933245585

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	15.000,00	Comp	Valproato de Sódio 288mg = 250mg de Ácido Valproico	0,296	BIOLAB	0,0000	0,228	3.420,00
19	500,00	Fra	Valproato de sódio solução oral 50mg/ml 100ml	12,01	TEUTO	0,0000	1,92	960,00
20	70.000,00	Comp	Valproato de sódio Comprimidos 576mg = 500mg de Ácido Valpróico	0,526	N/C	0,0000	0,00	0,00
21	250,00	Fra	Colecalciferol 10ml	26,402	N/C	0,0000	0,00	0,00
22	1.300,00	Amp	Dexametasona, acetato 4mg - Ampola de 1ml + cloridrato de tiamina 100mg + cloridrato de piridoxina 100mg + cianocobalamina 5.000mcg Ampola de 2ml	10,63	N/C	0,0000	0,00	0,00
23	20.000,00	Comp	Verapamil 80mg	0,077	TEUTO	0,0000	0,048	960,00
24	2.000,00	Amp	Betametasona, diproprionato 5mg + fosfato dissódico de betametasona 2mg - 1ml	5,737	N/C	0,0000	0,00	0,00
25	1.000,00	Amp	Epinefrina (Adrenalina) - Ampolas de 1ml (1,82mg)	2,673	N/C	0,0000	0,00	0,00
26	15.000,00	Comp	Carbonato de cálcio 600+VIT D mg	0,129	N/C	0,0000	0,00	0,00
27	275,00	Amp	Palmitato de retinol 10000UI+colecalciferol 800UI+Riboflavina 5mg 5mg+ acido ascorbico 500mg+Nicotinamida 100mg+ Cloridrato de Piridoxina 15mg+Despantenol	7,591	N/C	0,0000	0,00	0,00
28	35,00	Fra	Glicerol 120mg/ml enema	8,825	N/C	0,0000	0,00	0,00
29	5,00	Comp	Haloperidol 5mg	0,114	N/C	0,0000	0,00	0,00
30	8.000,00	Comp	Propranolol 40mg	0,032	VITAPAN	0,0000	0,015	120,00
31	50,00	Amp	Fitomenadiona inj im	2,229	N/C	0,0000	0,00	0,00
32	600,00	Bisn	Colagenase+ Cloranfenicol 0,6U/G + 0,01G/G Bisnaga de 30gr	34,363	N/C	0,0000	0,00	0,00
33	800,00	Fra	Hidroxido de Aluminio 60mg/ml+Hidroxido de Magnesio 40mg/ml suspensao oral 150ml	3,634	N/C	0,0000	0,00	0,00
34	450,00	Fra	Hidróxido de ferro III polimaltosado com 50mg/ml - 30ml	32,963	N/C	0,0000	0,00	0,00

000273

CHAPECÓ, 4 de Agosto de 2015

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
SOCIO/ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

85.247.385/0001-49
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447
CHAPECÓ - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo: 139/2015
Processo Licitatório: 139/2015
Data do Processo: 21/07/2015

Fornecedor: **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA URUGUAI 1538 E - Bairro: MARIA GORETTI
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89801-447
CNPJ: 85.247.385/0001-49 Inscrição Estadual: 252357876 Telefone: 4933245585

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
35	5.000,00	Comp	Levedura de cerveja - 500mg com 100 comprimidos	0,27	N/C	0,0000	0,00	0,00
36	400,00	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,10mg+0,02mg\	15,711	N/C	0,0000	0,00	0,00
37	550,00	Amp	Dipirona sódica 750mg + adifenina, cloridrato 25mg + prometazina, cloridrato 25mg - Ampola de 2 ml	1,56	N/C	0,0000	0,00	0,00
38	14.000,00	Comp	Varfarina 5mg	0,205	UNIAO QUIMICA	0,0000	0,15	2.100,00
39	5.500,00	Drag	Tioridazina, 50 mg	0,43	N/C	0,0000	0,00	0,00
40	2.500,00	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15MG+0,03MG	4,039	N/C	0,0000	0,00	0,00
41	300,00	Amp	Hidróxido de ferro III polimaltosado 100mg - Ampola de 2ml + 5 agulhas de 5cm	10,795	N/C	0,0000	0,00	0,00
42	230,00	Amp	Sacarato de hidróxido de ferro III - Ampola de 5ml - Endovenosa	9,85	N/C	0,0000	0,00	0,00
43	450,00	Fra	Prednisolona 1mg/ml, fosfato sódico - Frasco 100ml	7,746	N/C	0,0000	0,00	0,00
44	500,00	Fra	Protetor Solar fator 30	27,805	N/C	0,0000	0,00	0,00
45	3.000,00	Comp	Cloridrato de propafenona 300mg	2,675	N/C	0,0000	0,00	0,00
46	300,00	Fra	Cloreto de Sódio - solução nasal 0.9%	1,901	NATULAB	0,0000	0,60	180,00
47	250,00	Bisn	Estriol 1mg/g + aplicadores	6,579	N/C	0,0000	0,00	0,00
48	9.000,00	Comp	Estradiol 2mg + 1mg de acetato de noretisterona	17,922	N/C	0,0000	0,00	0,00

CHAPECÓ, 4 de Agosto de 2015

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
SOCIO/ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

85.247.385/0001-49
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447
CHAPECÓ - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	**139/2015**
Processo Licitatório:	**139/2015**
Data do Processo:	**21/07/2015**

Folha: 4/4

Fornecedor: **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA URUGUAI 1538 E - Bairro: MARIA GORETTI
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89801-447
CNPJ: 85.247.385/0001-49 Inscrição Estadual: 252357876 Telefone: 4933245585

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
49	4.500,00	Comp	Doxiciclina, cloridrato 100mg	0,32	N/C	0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias, conforme condições do Edital. Declaramos que nos valores ofertados estão inclusas TODAS as despesas, tais como: Fretes, taxas, impostos, etc. Declaramos que os itens cotados atendem todas as especificações impostas pelo Edital. Condições de Entrega e Pagamento: Conforme condições do Edital. Declaramos que concordamos com todas as cláusulas do Edital. Demais condições: Conforme Edital.

Total Geral:	15.192,00

(Valores expressos em Reais R$)

000275

Total por Extenso: (quinze mil cento e noventa e dois reais)

CHAPECÓ, 4 de Agosto de 2015

Christiano A M Giordani

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
SOCIO/ADMINISTRADOR

PROSAUDE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

009276

DADOS DO FORNECEDOR

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n° 85.247.385/0001-49
RUA URUGUAI 1538 D – BAIRRO MARIA GORETTI
CHAPECÓ/SC CEP 89801-447
FONE/FAX: 49 3324 5585
IE: 252.357.876
IM: 14332
E-MAIL: prosaude@prosaudesc.com.br

SÓCIO ADMINISTRADOR
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
SOLTEIRO
RG n. º 3927811 SSP/SC
CPF n.º 076.332.029-39
RUA RUI BARBOSA 516 D- CENTRO
CHAPECÓ/SC CEP 89812-130
FONE/FAX: 49 3324 5585
E-MAIL: gerencia@prosaudesc.com.br

DADOS BANCÁRIOS
BANCO DO BRASIL: AG 3004-X C/C 34.496-6
SICREDI: AG 0258 C/C 18946-4
BANRISUL: AG 0582 C/C 06.065589.0 – 8
ITAU: AG 0327 C/C 56709-5

85.247.385/0001-49
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI- CEP 89801-447
CHAPECÓ - SC

EMAIL

FINANCEIRO: financeiro@prosaudesc.com.br
COMPRAS: compras@prosaudesc.com.br
PEDIDOS/EMPENHOS: estoque@prosaudesc.com.br
FATURAMENTO: notafiscal@prosaudesc.com.br
FARMACÊUTICA: farmaceutica@prosaudesc.com.br
SETOR DE LICITAÇÕES: prosaude@prosaudesc.com.br – licita01@prosaudesc.com.br
PRÉVIA DE LICITAÇÃO/COTAÇÃO: cotacao@prosaudesc.com.br
COMPRA DIRETA/ORÇAMENTO: comercial@prosaudesc.com.br

Prosaude Distribuidora de Medicamentos LTDA
E-mail: prosaude@prosaudesc.com.br
CNPJ: 85.247.385/0001-49 - Inscr. Est.: 252.357.876
Rua Uruguai, 1538-E | Bairro Maria Goretti
CEP: 89801-447 | Chapecó-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

05 782.733 / 0001 - 49
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO. 560
BAIRRO SANTO ANTÃO CEP: 95.960-000
ENCANTADO RS

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	**139/2015**
Processo Licitatório:	**139/2015**
Data do Processo:	**21/07/2015**

Fornecedor: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
Endereço: RUA SEVERINO AUTGUSTO PRETTO 560 - Bairro: SANTO ANTÃO
Cidade: ENCANTADO UF: RS CEP: 95960-000
CNPJ: 05.782.733/0001-49 Inscrição Estadual: 0370037758 Telefone: 37519300

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	Bisn	Aciclovir Creme 10G	2,957		0,0000	0,00	0,00
2	6.000,00	Comp	Nifedipino 10mg	0,067		0,0000	0,00	0,00
3	1.200,00	Comp	Salbutamol 2.4mg	0,216		0,0000	0,00	0,00
4	1.500,00	Comp	Cloridrato de hidralazina 25mg com 20 comprimidos	0,284		0,0000	0,00	0,00
5	50,00	Amp	Sulfato de atropina 1ml I.M/E.V	5,308		0,0000	0,00	0,00
6	200,00	Amp	Benzilpenicilina Benzatina pó para solução injetável 600.000 UI	9,905		0,0000	0,00	0,00
7	350,00	Amp	Nicotinamida 40mg+ Tiamina,cloridrato 8mg + Pantotenato de cálcio 6mg + Ribofla-vina, fosfato 2mg + Piridoxina, cloridrato 4mg q.s.p 2,0ml - Ampola 2 ml	0,85		0,0000	0,00	0,00
8	35.000,00	Comp	Cloridrato de tiamina 5mg + Riboflavina 1mg + cloridrato de piridoxina 3mg + nicotina-mida 30mg + pantotenato de cálcio 4mg - Comprimido revestido - caixa com 30 Comp	1,044		0,0000	0,00	0,00
9	100,00	Bisn	Acetato de Hidrocortisona 1% creme	5,046		0,0000	0,00	0,00
10	100.000,00	Comp	Captopril 50mg	0,046		0,0000	0,00	0,00
11	12,00	Amp	Deslanosido injetavel 0,2mg/ml 2ml e.v.	1,663		0,0000	0,00	0,00
12	1.650,00	Amp	Ceftriaxona 1g po para soluçao injetavel I.M	8,999		0,0000	0,00	0,00
13	4.500,00	Comp	Loratadina 5mg, sulfato de pseudoefedrina 120mg	3,805		0,0000	0,00	0,00
14	180,00	Fra	Beclometasona aerosol 50mcg/dose - oral com 200 erogações	41,974		0,0000	0,00	0,00
15	450,00	Fra	Cloridrato de Tiamina 3,0mg/ml + Riboflavina 3,0mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 3,0mg/ml + Nicotinamida 10,0mg/ml + Pantotenato de cálcio 25mg/ml - Frasco 30ml	2,963		0,0000	0,00	0,00
16	1.000,00	Bisn	Dexametasona creme 0,1% - 10g	1,176		0,0000	0,00	0,00
17	200,00	Fra	Bronfeniramina, maleato + cloridrato de fenilefrina - gotas de 20ml	8,765		0,0000	0,00	0,00

0000278

ENCANTADO, 30 de Julho de 2015

CRISTIANO FERNANDES DOS SANTOS
ANALISTA DE VENDAS EXTERNO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

05 782.733 / 0001 - 49
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560
BAIRRO SANTO ANTÃO CEP: 95.960-000
ENCANTADO RS

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	139/2015
Processo Licitatório:	139/2015
Data do Processo:	21/07/2015

Fornecedor: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
Endereço: RUA SEVERINO AUTGUSTO PRETTO 560 - Bairro: SANTO ANTÃO
Cidade: ENCANTADO UF: RS CEP: 95960-000
CNPJ: 05.782.733/0001-49 Inscrição Estadual: 0370037758 Telefone: 37519300

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	15.000,00	Comp	Valproato de Sódio 288mg = 250mg de Ácido Valproico	0,296	ABBOTT	0,0000	0,198	2.970,00
19	500,00	Fra	Valproato de sódio solução oral 50mg/ml 100ml	12,01	ABBOTT	0,0000	7,738	3.869,00
20	70.000,00	Comp	Valproato de sódio Comprimidos 576mg = 500mg de Ácido Valpróico	0,526	ABBOTT	0,0000	0,509	35.630,00
21	250,00	Fra	Colecalciferol 10ml	26,402		0,0000	0,00	0,00
22	1.300,00	Amp	Dexametasona, acetato 4mg - Ampola de 1ml + cloridrato de tiamina 100mg + cloridrato de piridoxina 100mg + cianocobalamina 5.000mcg Ampola de 2ml	10,63		0,0000	0,00	0,00
23	20.000,00	Comp	Verapamil 80mg	0,077		0,0000	0,00	0,00
24	2.000,00	Amp	Betametasona, diproprionato 5mg + fosfato dissódico de betametasona 2mg - 1ml	5,737		0,0000	0,00	0,00
25	1.000,00	Amp	Epinefrina (Adrenalina) - Ampolas de 1ml (1,82mg)	2,673		0,0000	0,00	0,00
26	15.000,00	Comp	Carbonato de cálcio 600+VIT D mg	0,129		0,0000	0,00	0,00
27	275,00	Amp	Palmitato de retinol 10000UI+colecalciferol 800UI+Riboflavina 5mg 5mg+ acido ascorbico 500mg+Nicotinamida 100mg+ Cloridrato de Piridoxina 15mg+Despantenol	7,591		0,0000	0,00	0,00
28	35,00	Fra	Glicerol 120mg/ml enema	8,825		0,0000	0,00	0,00
29	5,00	Comp	Haloperidol 5mg	0,114		0,0000	0,00	0,00
30	8.000,00	Comp	Propranolol 40mg	0,032		0,0000	0,00	0,00
31	50,00	Amp	Fitomenadiona inj im	2,229		0,0000	0,00	0,00
32	600,00	Bisn	Colagenase+ Cloranfenicol 0,6U/G + 0,01G/G Bisnaga de 30gr	34,363	ABBOTT	0,0000	8,20	4.920,00
33	800,00	Fra	Hidroxido de Aluminio 60mg/ml+Hidroxido de Magnesio 40mg/ml suspensao oral 150ml	3,634		0,0000	0,00	0,00
34	450,00	Fra	Hidróxido de ferro III polimaltosado com 50mg/ml - 30ml	32,963		0,0000	0,00	0,00

000279

ENCANTADO, 30 de Julho de 2015

CRISTIANO FERNANDES DOS SANTOS
ANALISTA DE VENDAS EXTERNO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

05 782.733 / 0001 - 49
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560
BAIRRO SANTO ANTÃO CEP 95.960-000
ENCANTADO RS

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	139/2015
Processo Licitatório:	139/2015
Data do Processo:	21/07/2015

Fornecedor: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
Endereço: RUA SEVERINO AUTGUSTO PRETTO 560 - Bairro: SANTO ANTÃO
Cidade: ENCANTADO UF: RS CEP: 95960-000
CNPJ: 05.782.733/0001-49 Inscrição Estadual: 0370037758 Telefone: 37519300

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
35	5.000,00	Comp	Levedura de cerveja - 500mg com 100 comprimidos	0,27		0,0000	0,00	0,00
36	400,00	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,10mg+0,02mg\	15,711		0,0000	0,00	0,00
37	550,00	Amp	Dipirona sódica 750mg + adifenina, cloridrato 25mg + prometazina, cloridrato 25mg - Ampola de 2 ml	1,56		0,0000	0,00	0,00
38	14.000,00	Comp	Varfarina 5mg	0,205		0,0000	0,00	0,00
39	5.500,00	Drag	Tioridazina, 50 mg	0,43		0,0000	0,00	0,00
40	2.500,00	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15MG+0,03MG	4,039		0,0000	0,00	0,00
41	300,00	Amp	Hidróxido de ferro III polimaltosado 100mg - Ampola de 2ml + 5 agulhas de 5cm	10,795		0,0000	0,00	0,00
42	230,00	Amp	Sacarato de hidróxido de ferro III - Ampola de 5ml - Endovenosa	9,85		0,0000	0,00	0,00
43	450,00	Fra	Prednisolona 1mg/ml, fosfato sódico - Frasco 100ml	7,746		0,0000	0,00	0,00
44	500,00	Fra	Protetor Solar fator 30	27,805		0,0000	0,00	0,00
45	3.000,00	Comp	Cloridrato de propafenona 300mg	2,675	ABBOTT	0,0000	2,062	6.186,00
46	300,00	Fra	Cloreto de Sódio - solução nasal 0.9%	1,901		0,0000	0,00	0,00
47	250,00	Bisn	Estriol 1mg/g + aplicadores	6,579		0,0000	0,00	0,00
48	9.000,00	Comp	Estradiol 2mg + 1mg de acetato de noretisterona	17,922		0,0000	0,00	0,00

0002000

ENCANTADO, 30 de Julho de 2015

CRISTIANO FERNANDES DOS SANTOS
ANALISTA DE VENDAS EXTERNO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

05 782.733 / 0001 - 49
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO. 560
BAIRRO SANTO ANTÃO CEP: 95.960-000
ENCANTADO RS

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	**139/2015**
Processo Licitatório:	**139/2015**
Data do Processo:	**21/07/2015**

Folha: 4/4

Fornecedor: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
Endereço: RUA SEVERINO AUTGUSTO PRETTO 560 - Bairro: SANTO ANTÃO
Cidade: ENCANTADO UF: RS CEP: 95960-000
CNPJ: 05.782.733/0001-49 Inscrição Estadual: 0370037758 Telefone: 37519300

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
49	4.500,00	Comp	Doxiciclina, cloridrato 100mg	0,32		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 53.575,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cinqüenta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais)

ENCANTADO, 30 de Julho de 2015

CRISTIANO FERNANDES DOS SANTOS
ANALISTA DE VENDAS EXTERNO

000281

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda

Rua Severino Augusto Pretto, 560 - Santo Antão

Cep: 95960-000 - Encantado - RS

CNPJ: 05.782.733/0001-49 - Inscr.Estadual: 037/0037758

E-mail: ciamed@ciamedrs.com.br Fone/Fax: (51) 3751-9300

Bco para Depósito: BANCO DO BRASIL, Cta: 118672, Agência: 40444

Representante Legal: CRISTIANO FERNANDES DOS SANTOS

05 782.733 / 0001 - 49
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560
BAIRRO SANTO ANTÃO CEP: 95.960-000
ENCANTADO RS

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM**

Nº Pregão Presencial: **071/2015**

Nº Processo: **139/2015**

Data Abertura: **05/08/2015 às 09:00** **05/08/2015 às 09:00**

Item	Quant	Descrição	Unidade	Procedência	Fabricante	Nome Comercial	Classificação	Embalagem	Nº Registro M.S.	Vlr Unitário	Vlr Desconto	Novo Valor Unitário	Total
18	15.000	ACIDO VALPROICO 250MG (C1)	capsula	Nacional	ABBOTT	DEPAKENE	Ético	FRASCO COM 50 CÁPSULAS	1055303150079			0,1980	2.970,0000
Valor Unitário:	Mil, Novecentos e Oitenta Décimos de Milésimos de Real												
Total do Item:	Dois mil novecentos e setenta reais												

Item	Quant	Descrição	Unidade	Procedência	Fabricante	Nome Comercial	Classificação	Embalagem	Nº Registro M.S.	Vlr Unitário	Vlr Desconto	Novo Valor Unitário	Total
19	500	VALPROATO DE SODIO - EQUIVALENTE A 250MG/5ML DE ACIDO VALPROICO	frasco	Nacional	ABBOTT	DEPAKENE	Ético	CAIXA COM 1 FRASCO COM 100ML + COPO DE MEDIDA	10553.0315/001-1			7,7380	3.869,0000
Valor Unitário:	Sete Reais e Sete Mil, Trezentos e Oitenta Décimos de Milésimos de Real												
Total do Item:	Três mil oitocentos e sessenta e nove reais												

Item	Quant	Descrição	Unidade	Procedência	Fabricante	Nome Comercial	Classificação	Embalagem	Nº Registro M.S.	Vlr Unitário	Vlr Desconto	Novo Valor Unitário	Total
20	70.000	VALPROATO DE SODIO - EQUIVALENTE A 500MG DE ÁCIDO VALPRÓICO	comprimido	Nacional	ABBOTT	DEPAKENE	Ético	FRASCO COM 50 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	10553.0315/005-2			0,5090	35.630,0000
Valor Unitário:	Cinco Mil e Noventa Décimos de Milésimos de Real												
Total do Item:	Trinta e cinco mil seiscentos e trinta reais												

Item	Quant	Descrição	Unidade	Procedência	Fabricante	Nome Comercial	Classificação	Embalagem	Nº Registro M.S.	Vlr Unitário	Vlr Desconto	Novo Valor Unitário	Total
32	600	COLAGENASE 0,6UI+CLORANFENICOL 0,01G 30G	bisnaga	Nacional	ABBOTT	IRUXOL	Ético	CAIXA COM 50 BISNAGAS DE ALUMINIO DE 30 GRAMAS	1055302590105			8,2000	4.920,0000
Valor Unitário:	Oito Reais e Vinte Centavos												
Total do Item:	Quatro mil novecentos e vinte reais												

Item	Quant	Descrição	Unidade	Procedência	Fabricante	Nome Comercial	Classificação	Embalagem	Nº Registro M.S.	Vlr Unitário	Vlr Desconto	Novo Valor Unitário	Total
45	3.000	PROPAFENONA CLORIDRATO 300MG	comprimido	Nacional	ABBOTT	RITMONORM	Ético	CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	10553.0309/011-4			2,0620	6.186,0000

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda

Rua Severino Augusto Pretto, 560 - Santo Antão

Cep: 95960-000 - Encantado - RS

CNPJ: 05.782.733/0001-49 - Inscr.Estadual: 037/0037758

E-mail: ciamed@ciamedrs.com.br Fone/Fax: (51) 3751-9300

Bco para Depósito: BANCO DO BRASIL, Cta: 118672, Agência: 40444

Representante Legal: CRISTIANO FERNANDES DOS SANTOS

05 782.733 / 0001 - 49
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO. 560
BAIRRO SANTO ANTÃO CEP. 95.960-000
ENCANTADO RS

Cliente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM**
Nº Pregão Presencial:	**071/2015**
Nº Processo:	**139/2015**
Data Abertura:	**05/08/2015 às 09:00** **05/08/2015 às 09:00**

Valor Unitário:	Dois Reais e Seiscentos e Vinte Décimos de Milésimos de Real
Total do Item:	Seis mil cento e oitenta e seis reais

Total Geral: **53.575,00**

Valor Global da Proposta:	R$ 53.575,00 (Cinquenta e Tres Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais)
Condições de Pagamento:	CONFORME O EDITAL
Prazo de Entrega:	CONFORME O EDITAL
Validade da Proposta:	CONFORME O EDITAL

DECLARAÇÃO

Declaramos que nossos produtos atendem as especificações fisico-químicos e microbiológicas previstas para o medicamento/forma farmaceutica, e que estamos de acordo com todas as normas previstas neste edital.

Declaramos que inclui no preço ofertado, de todos os impostos, taxas, transportes, seguro, carga e descarga, bem como, quaisquer outras despesas, diretamente relacionadas com a prestação dos serviços proposto.

Solicitamos gentilmente que o órgão evite pedidos no valor inferior a R$1.000,00 considerando os custos com armazenamento e distribuição (logística).

ENCANTADO, 30 de julho de 2015.

CRISTIANO FERNANDES DOS SANTOS

ANAL.VENDAS EXTERNO - CPF: 014.150.810/85 - RG: 8091340641

000283

Município de Xaxim -SC

Proposta Comercial Pregão Presencial Nº071/2015

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI
Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Data de Abertura e Horário: 05 de Agosto de 2015 as 09h00min.

Ao Município de Xaxim -SC

Pregão Presencial N°. 071/2015

Processo Licitatório N°. 139/2015

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social da Licitante: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		
Endereço: Br 480, n°. 795.		
CNPJ: 03.652.030/0001-70	*Telefone: 54 3523-2700*	
Fax: 54 3523-2700	*E mail: licitaçao@centermedi.com.br*	
Cidade: Barão de Cotegipe	*Estado:RS*	*Cep: 99740-000*

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A FARMÁCIA BÁSICA E AOS PROGRAMAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE XAXIM.

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- ***Prazo de Pagamento: Até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal.***
- ***Prazo de Entrega: Em 10 (dez) dias, após recebimento da respectiva solicitação.***
- ***Local de Entrega: Na Farmácia Municipal, Av. Luiz Lunardi, 590 Centro, Xaxim/SC, telefone (49)3353-5540.***
- ***Prazo de Validade dos Medicamento: No mínimo de 12 (doze)meses.***
- ***Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços: Terá vigência de 1(um) ano a contar de sua assinatura.***

3. DECLARAÇÃO:

- ***Declaramos que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.***
- ***Declaramos que estamos cientes e concordamos com todas as clausulas deste edital.***
- ***Declaramos que todos os medicamentos cotados são de ótima qualidade e possuem procedência Brasileira.***
- ***Declaramos que os preços propostos abrangem todas as despesas.***
- ***Declaramos que efetuaremos a entrega dos produtos nas condições estabelecidas no edital, de modo que a prefeitura comprometa-se a encaminhar juntamente com o pedido, a cópia do Certificado de Regularidade Farmacêutica (CRF), em nome do município.***
- ***Declaramos que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.***

1

Vilson Szymanski
RG:1021870736 CPF: 162.522.250-53
Sócio Gerente

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030//0001-70

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

4. DADOS BANCÁRIOS:

- ***Banco do Brasil***
- ***Conta Corrente: 12871-6***
- ***Agência: 0132-5***
- ***Titular: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.***

5. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/ ASSINATURA DO CONTRATO:

- ***Edivar Szymanski***
- ***Dados: RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34***
- ***Cargo/Profissão: Sócio-Gerente/Empresário***
- ***Endereço: Rua José Bonifácio, 636***
- ***Cidade: Barão de Cotegipe – RS.***

BARÃO DE COTEGIPE, 31 DE JULHO DE 2015.

Vilson Szymanski
RG:1021870736 CPF: 162.522.250-53
Sócio Gerente

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030//0001-70

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	139/2015
Processo Licitatório:	139/2015
Data do Processo:	21/07/2015

Fornecedor: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
Endereço: BR 480 Nº.795 - Bairro: Rodovia
Cidade: Barão de Cotegipe UF: RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 Inscrição Estadual: 1700004449 Telefone: 5435232700

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	Bisn	Aciclovir Creme 10G	2,957		0,0000	0,00	0,00
2	6.000,00	Comp	Nifedipino 10mg	0,067	BRAINFARMA	0,0000	0,034	204,00
3	1.200,00	Comp	Salbutamol 2.4mg	0,216		0,0000	0,00	0,00
4	1.500,00	Comp	Cloridrato de hidralazina 25mg com 20 comprimidos	0,284		0,0000	0,00	0,00
5	50,00	Amp	Sulfato de atropina 1ml I.M/E.V	5,308		0,0000	0,00	0,00
6	200,00	Amp	Benzilpenicilina Benzatina pó para solução injetável 600.000 UI	9,905	TEUTO	0,0000	7,90	1.580,00
7	350,00	Amp	Nicotinamida 40mg+ Tiamina,cloridrato 8mg + Pantotenato de cálcio 6mg + Ribofla-vina, fosfato 2mg + Piridoxina, cloridrato 4mg q.s.p 2,0ml - Ampola 2 ml	0,85	HYPOFARMA	0,0000	0,85	297,50
8	35.000,00	Comp	Cloridrato de tiamina 5mg + Riboflavina 1mg + cloridrato de piridoxina 3mg + nicotina-mida 30mg + pantotenato de cálcio 4mg - Comprimido revestido - caixa com 30 Comp	1,044	VITAMED	0,0000	0,95	33.250,00
9	100,00	Bisn	Acetato de Hidrocortisona 1% creme	5,046		0,0000	0,00	0,00
10	100.000,00	Comp	Captopril 50mg	0,046	MARIOL	0,0000	0,036	3.600,00
11	12,00	Amp	Deslanosido injetavel 0,2mg/ml 2ml e.v.	1,663		0,0000	0,00	0,00
12	1.650,00	Amp	Ceftriaxona 1g po para soluçao injetavel I.M	8,999	ABL	0,0000	6,50	10.725,00
13	4.500,00	Comp	Loratadina 5mg, sulfato de pseudoefedrina 120mg	3,805	SANOFI	0,0000	3,80	17.100,00
14	180,00	Fra	Beclometasona aerosol 50mcg/dose - oral com 200 erogações	41,974	CHIESI	0,0000	35,10	6.318,00
15	450,00	Fra	Cloridrato de Tiamina 3,0mg/ml + Riboflavina 3,0mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 3,0mg/ml + Nicotinamida 10,0mg/ml + Pantotenato de cálcio 25mg/ml - Frasco 30ml	2,963		0,0000	0,00	0,00
16	1.000,00	Bisn	Dexametasona creme 0,1% - 10g	1,176	MULTILAB	0,0000	0,77	770,00
17	200,00	Fra	Bronfeniramina, maleato + cloridrato de fenilefrina - gotas de 20ml	8,765	ACHE	0,0000	9,80	1.960,00

Barão de Cotegipe, 31 de Julho de 2015

VILSON SZYMANSKI
SÓCIO GERENTE

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030//0001-70

0083688

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	139/2015
Processo Licitatório:	139/2015
Data do Processo:	21/07/2015

Fornecedor: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
Endereço: BR 480 Nº.795 - Bairro: Rodovia
Cidade: Barão de Cotegipe UF: RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 Inscrição Estadual: 1700004449 Telefone: 5435232700

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	15.000,00	Comp	Valproato de Sódio 288mg = 250mg de Ácido Valproico	0,296	BIOLAB	0,0000	0,265	3.975,00
19	500,00	Fra	Valproato de sódio solução oral 50mg/ml 100ml	12,01	TEUTO	0,0000	2,33	1.165,00
20	70.000,00	Comp	Valproato de sódio Comprimidos 576mg = 500mg de Ácido Valpróico	0,526	BIOLAB	0,0000	0,70	49.000,00
21	250,00	Fra	Colecalciferol 10ml	26,402	ARTE NATIVA	0,0000	22,00	5.500,00
22	1.300,00	Amp	Dexametasona, acetato 4mg - Ampola de 1ml + cloridrato de tiamina 100mg + cloridrato de piridoxina 100mg + cianocobalamina 5.000mcg Ampola de 2ml	10,63	MERCK	0,0000	10,48	13.624,00
23	20.000,00	Comp	Verapamil 80mg	0,077	PRATI D.	0,0000	0,059	1.180,00
24	2.000,00	Amp	Betametasona, diproprionato 5mg + fosfato dissódico de betametasona 2mg - 1ml	5,737	PHARLAB	0,0000	3,69	7.380,00
25	1.000,00	Amp	Epinefrina (Adrenalina) - Ampolas de 1ml (1,82mg)	2,673		0,0000	0,00	0,00
26	15.000,00	Comp	Carbonato de cálcio 600+VIT D mg	0,129	VITAMED	0,0000	0,076	1.140,00
27	275,00	Amp	Palmitato de retinol 10000UI+colecalciferol 800UI+Riboflavina 5mg 5mg+ acido ascorbico 500mg+Nicotinamida 100mg+ Cloridrato de Piridoxina 15mg+Despantenol	7,591		0,0000	0,00	0,00
28	35,00	Fra	Glicerol 120mg/ml enema	8,825		0,0000	0,00	0,00
29	5,00	Comp	Haloperidol 5mg	0,114	UNIAO QUIMICA	0,0000	0,139	0,70
30	8.000,00	Comp	Propranolol 40mg	0,032	GEOLAB	0,0000	0,017	136,00
31	50,00	Amp	Fitomenadiona inj im	2,229		0,0000	0,00	0,00
32	600,00	Bisn	Colagenase+ Cloranfenicol 0,6U/G + 0,01G/G Bisnaga de 30gr	34,363	CRISTALIA	0,0000	12,70	7.620,00
33	800,00	Fra	Hidroxido de Aluminio 60mg/ml+Hidroxido de Magnesio 40mg/ml suspensao oral 150ml	3,634	IFAL	0,0000	3,50	2.800,00
34	450,00	Fra	Hidróxido de ferro III polimaltosado com 50mg/ml - 30ml	32,963	TAKEDA	0,0000	19,80	8.910,00

Barão de Cotegipe, 31 de Julho de 2015

VILSON SZYMANSKI
SÓCIO GERENTE

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030//0001-70

0000289

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	139/2015
Processo Licitatório:	139/2015
Data do Processo:	21/07/2015

Fornecedor: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
Endereço: BR 480 Nº.795 - Bairro: Rodovia
Cidade: Barão de Cotegipe UF: RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 Inscrição Estadual: 1700004449 Telefone: 5435232700

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
35	5.000,00	Comp	Levedura de cerveja - 500mg com 100 comprimidos	0,27		0,0000	0,00	0,00
36	400,00	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,10mg+0,02mg\	15,711	BIOLAB	0,0000	14,15	5.660,00
37	550,00	Amp	Dipirona sódica 750mg + adifenina, cloridrato 25mg + prometazina, cloridrato 25mg - Ampola de 2 ml	1,56		0,0000	0,00	0,00
38	14.000,00	Comp	Varfarina 5mg	0,205	TEUTO	0,0000	0,12	1.680,00
39	5.500,00	Drag	Tioridazina, 50 mg	0,43	UNIAO QUIMICA	0,0000	0,44	2.420,00
40	2.500,00	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15MG+0,03MG	4,039	MABRA	0,0000	0,48	1.200,00
41	300,00	Amp	Hidróxido de ferro III polimaltosado 100mg - Ampola de 2ml + 5 agulhas de 5cm	10,795		0,0000	0,00	0,00
42	230,00	Amp	Sacarato de hidróxido de ferro III - Ampola de 5ml - Endovenosa	9,85		0,0000	0,00	0,00
43	450,00	Fra	Prednisolona 1mg/ml, fosfato sódico - Frasco 100ml	7,746	PRATI D.	0,0000	5,30	2.385,00
44	500,00	Fra	Protetor Solar fator 30	27,805	MOPH	0,0000	25,00	12.500,00
45	3.000,00	Comp	Cloridrato de propafenona 300mg	2,675	ALTHAIA	0,0000	1,28	3.840,00
46	300,00	Fra	Cloreto de Sódio - solução nasal 0.9%	1,901	MARIOL	0,0000	0,55	165,00
47	250,00	Bisn	Estriol 1mg/g + aplicadores	6,579	BRAINFARMA	0,0000	5,98	1.495,00
48	9.000,00	Comp	Estradiol 2mg + 1mg de acetato de noretisterona	17,922	BIOLAB	0,0000	1,032	9.288,00

Barão de Cotegipe, 31 de Julho de 2015

VILSON SZYMANSKI
SÓCIO GERENTE

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030//0001-70

03652030

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	139/2015
Processo Licitatório:	139/2015
Data do Processo:	21/07/2015

Fornecedor: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
Endereço: BR 480 Nº.795 - Bairro: Rodovia
Cidade: Barão de Cotegipe UF: RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 Inscrição Estadual: 1700004449 Telefone: 5435232700

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
49	4.500,00	Comp	Doxiciclina, cloridrato 100mg	0,32	PHARLAB	0,0000	0,098	441,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 219.309,20

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (duzentos e dezenove mil trezentos nove reais e vinte centavos)

Barão de Cotegipe, 31 de Julho de 2015

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030//0001-70

VILSON SZYMANSKI
SÓCIO GERENTE

000292

EDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

às 08h45min.

TDA

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 05/08/15
1670
PROTOCOLO

s, uma paixão que não tem remédio"

000293

MAUROMARCIANO
Distribuidora de Medicamentos

PROPOSTA

Rua Samuel Kruschin - 200
Bairro Patronato - Santa Maria - RS
CNPJ: 94.894.169/0001-86 - Inscrição Estadual: 109/0177736
www.mauromarciano.com.br
(55) 3212-2447

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

94.894.169/0001-86
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Samuel Kruschim, 200
Bairro: Patronato
CEP: 97.020-670
SANTA MARIA - RS

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	139/2015
Processo Licitatório:	139/2015
Data do Processo:	21/07/2015

Fornecedor: **Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda.**
Endereço: Rua Samuel Kruschim Nº 200 - Bairro: Patronato
Cidade: Santa Maria UF: RS CEP: 97020-670
CNPJ: 94.894.169/0001-86 Inscrição Estadual: 1090177736 Telefone: 5532122447

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	Bisn	Aciclovir Creme 10G	2,957	PRATI	0,0000	1,89	378,00
2	6.000,00	Comp	Nifedipino 10mg	0,067	HYPERMARCAS	0,0000	0,027	162,00
3	1.200,00	Comp	Salbutamol 2.4mg	0,216		0,0000	0,00	0,00
4	1.500,00	Comp	Cloridrato de hidralazina 25mg com 20 comprimidos	0,284		0,0000	0,00	0,00
5	50,00	Amp	Sulfato de atropina 1ml I.M/E.V	5,308		0,0000	0,00	0,00
6	200,00	Amp	Benzilpenicilina Benzatina pó para solução injetável 600.000 UI	9,905	TEUTO	0,0000	7,00	1.400,00
7	350,00	Amp	Nicotinamida 40mg+ Tiamina,cloridrato 8mg + Pantotenato de cálcio 6mg + Ribofla-vina, fosfato 2mg + Piridoxina, cloridrato 4mg q.s.p 2,0ml - Ampola 2 ml	0,85		0,0000	0,00	0,00
8	35.000,00	Comp	Cloridrato de tiamina 5mg + Riboflavina 1mg + cloridrato de piridoxina 3mg + nicotina-mida 30mg + pantotenato de cálcio 4mg - Comprimido revestido - caixa com 30 Comp	1,044		0,0000	0,00	0,00
9	100,00	Bisn	Acetato de Hidrocortisona 1% creme(15G)	5,046	TEUTO	0,0000	4,80	480,00
10	100.000,00	Comp	Captopril 50mg	0,046	PRATI	0,0000	0,034	3.400,00
11	12,00	Amp	Deslanosido injetavel 0,2mg/ml 2ml e.v.	1,663		0,0000	0,00	0,00
12	1.650,00	Amp	Ceftriaxona 1g po para soluçao injetavel I.M	8,999	BIOCHIMICO	0,0000	8,60	14.190,00
13	4.500,00	Comp	Loratadina 5mg, sulfato de pseudoefedrina 120mg	3,805	UNIÃOQUIMICA	0,0000	1,69	7.605,00
14	180,00	Fra	Beclometasona aerosol 50mcg/dose - oral com 200 erogações	41,974	CHIESI	0,0000	24,93	4.487,40
15	450,00	Fra	Cloridrato de Tiamina 3,0mg/ml + Riboflavina 3,0mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 3,0mg/ml + Nicotinamida 10,0mg/ml + Pantotenato de cálcio 25mg/ml - Frasco 30ml	2,963		0,0000	0,00	0,00
16	1.000,00	Bisn	Dexametasona creme 0,1% - 10g	1,176	MULTILAB	0,0000	0,69	690,00
17	200,00	Fra	Bronfeniramina, maleato + cloridrato de fenilefrina - gotas de 20ml	8,765		0,0000	0,00	0,00

Santa Maria, 3 de Agosto de 2015

Mauro Marciano Garcia de Freitas
Sócio Administrador

P/P Maria A. Ghioccato de Freitas
CPF: 757.425.000-68
RG:2029625767

000294

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

94.894.169/0001-86
MAURO MARCIANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Samuel Kruschim, 200
Bairro: Patronato
CEP: 97.020-670
SANTA MARIA - RS

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo: 139/2015
Processo Licitatório: 139/2015
Data do Processo: 21/07/2015

Fornecedor: **Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda.**
Endereço: Rua Samuel Kruschim Nº 200 - Bairro: Patronato
Cidade: Santa Maria UF: RS CEP: 97020-670
CNPJ: 94.894.169/0001-86 Inscrição Estadual: 1090177736 Telefone: 5532122447

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	15.000,00	Comp	Valproato de Sódio 288mg = 250mg de Ácido Valproico	0,296		0,0000	0,00	0,00
19	500,00	Fra	Valproato de sódio solução oral 50mg/ml 100ml	12,01		0,0000	0,00	0,00
20	70.000,00	Comp	Valproato de sódio Comprimidos 576mg = 500mg de Ácido Valpróico	0,526		0,0000	0,00	0,00
21	250,00	Fra	Colecalciferol 10ml	26,402		0,0000	0,00	0,00
22	1.300,00	Amp	Ampola I (1ml) contendo: cloridrao de tiamina (vitamina B1) -100mg Cloridrato de piridoxina (vitamina B6)-100mg Ampola II (2ml) contendo: cianocobalamina (vitamina B12)- 5000mcg Fosfato de dexametasona - 4mg	10,63	MERCK	0,0000	9,78	12.714,00
23	20.000,00	Comp	Verapamil 80mg	0,077	PRATI	0,0000	0,05	1.000,00
24	2.000,00	Amp	Betametasona, diproprionato 5mg + fosfato dissódico de betametasona 2mg - 1ml	5,737	EUROFARMA	0,0000	4,95	9.900,00
25	1.000,00	Amp	Epinefrina (Adrenalina) - Ampolas de 1ml (1,82mg)	2,673	HIPOLABOR	0,0000	1,88	1.880,00
26	15.000,00	Comp	Carbonato de cálcio 600+VIT D mg	0,129		0,0000	0,00	0,00
27	275,00	Amp	Palmitato de retinol 10000UI+colecalciferol 800UI+Riboflavina 5mg 5mg+ acido ascorbico 500mg+Nicotinamida 100mg+ Cloridrato de Piridoxina 15mg+Despantenol	7,591	CRISTALIA	0,0000	4,45	1.223,75
28	35,00	Fra	Glicerol 120mg/ml enema	8,825		0,0000	0,00	0,00
29	5,00	Comp	Haloperidol 5mg	0,114		0,0000	0,00	0,00
30	8.000,00	Comp	Propranolol 40mg	0,032	OSORIO	0,0000	0,013	104,00
31	50,00	Amp	Fitomenadiona inj im	2,229		0,0000	0,00	0,00
32	600,00	Bisn	Colagenase+ Cloranfenicol 0,6U/G + 0,01G/G Bisnaga de 30gr	34,363		0,0000	0,00	0,00
33	800,00	Fra	Hidroxido de Aluminio 60mg/ml+Hidroxido de Magnesio 40mg/ml suspensao oral 150ml	3,634		0,0000	0,00	0,00

Santa Maria, 3 de Agosto de 2015

Mauro Marciano de Freitas
Socio Administrador

PP Maria A. Cruz Feijó de Freitas
CPF: 757.425.000-68
RG:2029625767

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

94.894.169/0001-86
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Samuel Kruschim, 200
Bairro: Patronato
CEP: 97.020-670
SANTA MARIA - RS

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo: 139/2015
Processo Licitatório: 139/2015
Data do Processo: 21/07/2015

Fornecedor: **Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda.**
Endereço: Rua Samuel Kruschim Nº 200 - Bairro: Patronato
Cidade: Santa Maria UF: RS CEP: 97020-670
CNPJ: 94.894.169/0001-86 Inscrição Estadual: 1090177736 Telefone: 5532122447

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
34	450,00	Fra	Hidróxido de ferro III polimaltosado com 50mg/ml - 30ml	32,963	TAKEDA	0,0000	26,65	11.992,50
35	5.000,00	Comp	Levedura de cerveja - 500mg com 100 comprimidos	0,27		0,0000	0,00	0,00
36	400,00	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,10mg+0,02mg\	15,711		0,0000	0,00	0,00
37	550,00	Amp	Dipirona sódica 750mg + adifenina, cloridrato 25mg + prometazina, cloridrato 25mg - Ampola de 2 ml	1,56		0,0000	0,00	0,00
38	14.000,00	Comp	Varfarina 5mg	0,205	UNIÃOQUIMICA	0,0000	0,116	1.624,00
39	5.500,00	Drag	Tioridazina, 50 mg	0,43		0,0000	0,00	0,00
40	2.500,00	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15MG+0,03MG	4,039	CIFARMA/MABR/	0,0000	0,45	1.125,00
41	300,00	Amp	Hidróxido de ferro III polimaltosado 100mg - Ampola de 2ml + 5 agulhas de 5cm	10,795		0,0000	0,00	0,00
42	230,00	Amp	Sacarato de hidróxido de ferro III - Ampola de 5ml - Endovenosa	9,85		0,0000	0,00	0,00
43	450,00	Fra	Prednisolona 1mg/ml, fosfato sódico - Frasco 100ml	7,746	PRATI	0,0000	4,80	2.160,00
44	500,00	Fra	Protetor Solar fator 30	27,805	MOPH	0,0000	6,95	3.475,00
45	3.000,00	Comp	Cloridrato de propafenona 300mg	2,675	ALTHAIA	0,0000	1,36	4.080,00
46	300,00	Fra	Cloreto de Sódio - solução nasal 0.9%	1,901		0,0000	0,00	0,00
47	250,00	Bisn	Estriol 1mg/g + aplicadores	6,579	HYPERMARCAS	0,0000	5,40	1.350,00
48	9.000,00	Comp	Estradiol 2mg + 1mg de acetato de noretisterona	17,922	BIOLAB	0,0000	1,00	9.000,00

Santa Maria, 3 de Agosto de 2015

P/P Maria A. Gnoccato de Freitas
CPF: 757.425.000-68
RG:2029625767
Mauro Marciano Garciado de Freitas
Socio Administrador

000296

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	**139/2015**
Processo Licitatório:	**139/2015**
Data do Processo:	**21/07/2015**

Folha: 4/4

Fornecedor: **Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda.**
Endereço: Rua Samuel Kruschim Nº 200 - Bairro: Patronato
Cidade: Santa Maria UF: RS CEP: 97020-670
CNPJ: 94.894.169/0001-86 Inscrição Estadual: 1090177736 Telefone: 5532122447

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
49	4.500,00	Comp	Doxiciclina, cloridrato 100mg	0,32		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

VALIDADE DA PROPOSTA: SESSENTA (60) DIAS CONF. EDITAL ENTREGA: DEZ (10) DIAS CONF. EDITAL PAGAMENTO: TRINTA (30) DIAS CONF. EDITAL VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: DOZE (12) MESES CONF. EDITAL ***NOS SUJEITAMOS AS NORMAS DO PRESENTE EDITAL*** SANTA MARIA-RS 05 DE AGOSTO DE 2015

Total Geral:	94.420,65

(Valores expressos em Reais R$)

94.894.169/0001-86
MAURO MARCIANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Samuel Kruschim, 200
Bairro: Patronato
CEP: 97.020-670
SANTA MARIA - RS

Total por Extenso: (noventa e quatro mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos)

Santa Maria, 3 de Agosto de 2015

P/P Maria A. Gnoccato de Freitas
CPF: 757.425.000-68
RG:2029625767

Mauro Marciano Garcia de Freitas
Socio Administrador

0002967

MAUROMARCIANO
Distribuidora de Medicamentos

Procuração com Poderes para Administração da Empresa
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OUTORGANTE:
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede rua Samuel Kruschim, nº 200, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670, inscrito no CNPJ sob nº 94.894.169/0001-86, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43206908518 em 12/05/2011, neste ato representada por seu sócio-administrador Sr. MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/02/1959, empresário, portador da CI n. 8022867959 expedida pela SSP-RS em 10/03/1981, CPF nº 374.624.900-72, residente e domiciliado na rua Samuel Kruschim, nº 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670.

OUTORGADO:
MARIA APARECIDA GNOCCATO DE FREITAS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/03/1966, empresária, portadora da CI n. 2029625767 expedida pela SJS-RS em 21/03/2006, CPF nº 757.425.000-68, residente e domiciliada na rua Samuel Kruschim, nº 200, apto 201, Vila Noal, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670.

OBJETIVO e PODERES:
Pela presente procuração, constituo o outorgado, com poderes especiais de administrar a empresa MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede rua Samuel Kruschim, nº 200, Bairro Patronato, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP 97020-670, inscrito no CNPJ sob nº 94.894.169/0001-86, podendo tratar de todos os negócios concernentes à mesma; pagar e receber contas; comprar e vender as mercadorias de meu comércio quer à vista quer a prazo; tomar saques; dar cartas de ordens; levantar e depositar dinheiro em quaisquer estabelecimentos bancários; assinar cheques e cédulas de crédito; efetuar recebimentos de quaisquer quantias em repartições públicas; inclusive o de receber vales postais ou quaisquer outros valores nas repartições do Correio; aceitar, sacar e avalizar letras de câmbio, não podendo endossá-las; emitir promissórias, não podendo endossá-las; emitir duplicatas, não podendo endossá-las, e reconhecer as que forem emitidas sobre o outorgante; descontar letras, duplicatas e promissórias em estabelecimentos bancários; requerer falências; impetrar concordatas; requerer em Juízo ou fora dele, propondo ações e defendendo os interesses do outorgante; representar-me em todos os atos em que seja necessária a minha presença ou intervenção como negociante, inclusive perante magistérios, órgãos previdenciários e outras repartições públicas, federais, estaduais e municipais, requerendo o que for a bem de meus direitos; contratar e despedir empregados; constituir procuradores judiciais; outorgar-lhes poderes para representar o outorgante em Juízo, como autor ou réu, assistente ou oponente, podendo dito procurador usar de todos os poderes necessários em Direito permitidos para praticar os atos indispensáveis ao cabal desempenho de seu mandato, os quais dou como declarados, por mais especiais que sejam, inclusive os de substabelecer esta em parte ou em todo.

Santa Maria,- RS 03 de Setembro de 2014.

94.894.169/0001-86
MAURO MARCIANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Samuel Kruschim, 200
Bairro: Patronato
CEP: 97.020-670
SANTA MARIA - RS

Rua Samuel Kruschin - 200
Bairro Patronato - Santa Maria - RS
CNPJ: 94.894.169/0001-86 - Inscrição Estadual: 109/0177736
www.mauromarciano.com.br
(55) 3212-2447

Mauro Marciano Garcia de Freitas
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 374.624.900-72
RG: 8022867959

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-906 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 26920309141120020177-1; Data: 03/09/2014 11:19:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAE27444-AHH9; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/09/2014 às 11:20:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be6ed467985fb999ffa2a3923d2db1ec0eb860b7b2555e98853d8287915
952664d790c9e6c0b5e02c87b375e782ac01bca4a5f397ffbfdfaead23e181b3ff3364

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/09/2015 às 11:20:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 289231

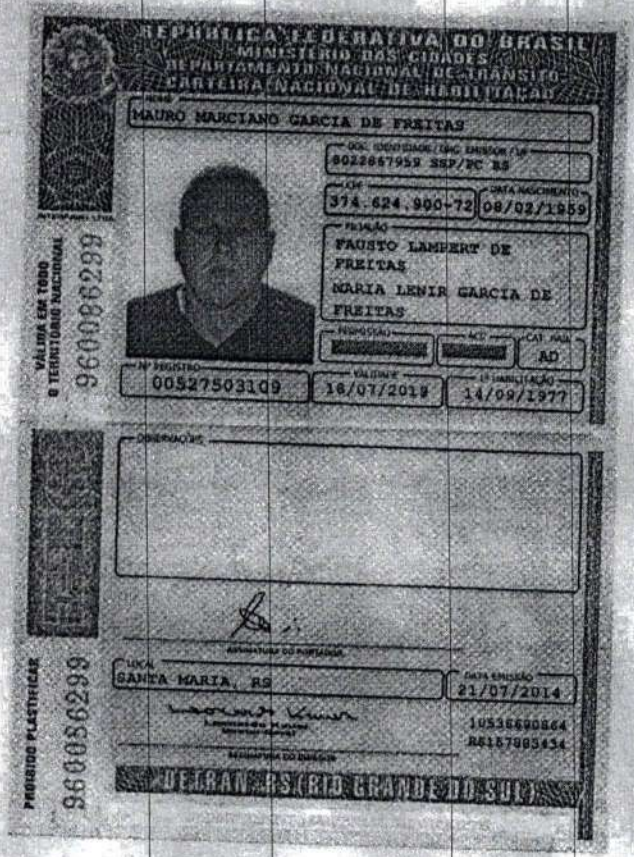
Código de Controle da Autenticação:

269203091411200201 77-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS

8022667959 SSP/RS

374.624.900-72

08/02/1959

FAUSTO LAMBERT DE FREITAS

MARIA LENIR GARCIA DE FREITAS

AD

00527503109

16/07/2019

14/09/1977

SANTA MARIA, RS

21/07/2014

10536690864

R6187903434

DETRAN-RS/RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

960086299

PROIBIDO PLASTIFICAR

960086299

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 269224071517053407O3-1; Data: 24/07/2015 17:05:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV46311-TLVF
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

000391

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/07/2015 às 17:23:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c7ec11fd276b50dea8977eb767801a5e25c33514e32b9254444b12aa
8bbf247d790c9e6c0b5e02c87b375e782ac01bc487d8ad9ff0503c4fb4d1444703fd304

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/07/2016 às 17:06:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 405372

Código de Controle da Autenticação:

269224071517053407O3-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

000332





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1892
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-006 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 269224071517054702 34-1; Data: 24/07/2015 17:05:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV46312-PO97;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/07/2015 às 17:22:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c7ec11fd276b50dea8977eb767801a513e4dcea143681e079da111bf
43cbef5d790c9e6c0b5e02c87b375e782ac01bc8eb66f08a354875bd653454416f3b7c7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/07/2016 às 17:06:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 405373

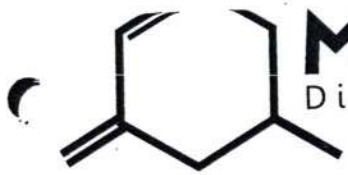
Código de Controle da Autenticação:

269224071517054702341

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



MAUROMARCIANO
Distribuidora de Medicamentos

ENVELOPE Nº1 – PROPOSTA DE PREÇOS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC

PREGÃO PRESENCIAL N° 071 /2015

ABERTURA DIA 05/08/2015 ÀS 09:00 HORAS.

EMPRESA PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA SAMUEL KRUSCHIM, N° 200
BAIRRO PATRONATO - SANTA MARIA-RS
E-mail: licitacoes@mauromarciano.com.br
Tel/Fax P/CONTATO: 55-3212-2447

000304

AGLON
MEDICAMENTOS
Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS
LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400
Fone: (19) 3573-7300
CNPJ: 65.817.900/0001-71
IE: 415.030.758.115

www.aglonmedicamentos.com.br
aglon@aglon.com.br

LEME/SP, 05 DE AGOSTO DE 2015.

AO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PREGAO PRESENCIAL Nº 071/2015-REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATORIO Nº 139/2015
ENCERRAMENTO : 05/08/2015 ATE AS 08:45 HORAS
ABERTURA : 05/08/2015 AS 09:00 HORAS
OBJETO DA LICITAÇAO: "REGISTRO DE PREÇOS-AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS"

Prezados Senhores;
Apresentamos nossa proposta conforme solicitaçao de V.v.S.s.

ATENÇAO: Para o item nº 22 entregaremos conforme o cotado em nossa proposta.

Item	Quantidade	Un.	Descriçao do Produto	Fabricante	Nº Reg.Min.Saude	Preço Unit.R$	Preço Total R$
0018	15.000	CPS	P.344/C1-DEPAKENE 250MG FRS 50 CPS GEL ACIDO VALPROICO 250MG (C1) CPS GEL MOLE PROCEDENCIA NACIONAL	ABBOTT 10800110	1.0553.0315.007-9	0,550	8.250,00
0020	70.000	CPR	P.344/C1-DEPAKENE 500MG FRS 50 CPR REV VALPROATO DE SODIO 576,20MG (EQU.500 MG DE ACIDO VALPROICO)CPR REV LIB.ENTERICA EM FRS PLAS OPC PROCEDENCIA NACIONAL	ABBOTT 10800111	1.0553.0315.005-2	0,830	58.100,00
0022	1.300	AMP	DEXA-CITONEURIN NFF 3 AMP I + 3 AMP II SOL INJETAVEL INTRAMUSCULAR AMP I 1ML: CLORID.TIAMINA(VIT.B1) 100MG+ CLORID.PIRIDOXINA (VIT.B6) 100MG AMP II 2ML: CIANOCOBALAMINA (VIT.B12) 5000MCG + FOSFATO DISSODICO DEXAMETASONA 4MG(EQUIV. 4,37MG FOSF.DIS.DEXAMETASONA) PROCEDENCIA MEXICO COD.ALF.30043210	MERCK 10800127	1.0089.0378.002-0	7,870	10.231,00
0032	600	BNG	IRUXOL 0,6U/0,01G POM DERM CX 50 BG 30G CLORANFENICOL0,01G/G+COLAGENASE 0,6UI/G POM BG AL 30G PROCEDENCIA NACIONAL	ABBOTT 10800299	1.0553.0259.010-5	38,000	22.800,00
0036	400	CTL	MIRANOVA 0,10+0,02MG CX 21 DRG LEVONORGESTREL 0,10MG + ETINILESTRADIOL 0,02MG PROCEDENCIA NACIONAL	SCHERING/BAYER 10800347	1.7056.0067.001-6	12,290	4.916,00
0045	3.000	CPR	RITMONORM 300 MG CX 10 CPR REV SULC PROPAFENONA,CLORID.300MG CPR REV PROCEDENCIA NACIONAL	ABBOTT 10800177	1.0553.0309.011-4	2,130	6.390,00
0048	9.000	CPR	CLIANE CX 28 CPR REV ESTRADIOL 2MG, ACETATO NORETISTERONA 1MG PROCEDENCIA NACIONAL	SCHERING/BAYER 10800189	1.7056.0056.001-6	1,210	10.890,00

Total Geral dos 7 Itens desta Proposta.....R$ 121.577,00 (Cento e Vinte e Um Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais)

Elen Carla da Silva Rocatelli
RG. 28.138.559-2
CPF. 253.476.3[illegible]

AGLON
MEDICAMENTOS
Comércio e Representações Ltda.

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS
LEME - SÃO PAULO - BRASIL / CEP: 13617-400
Fone: (19) 3573-7300
CNPJ: 65.817.900/0001-71
IE: 415.030.758.115

www.aglonmedicamentos.com.br
aglon@aglon.com.br

CONDIÇOES COMERCIAIS REFERENTES AO PREGAO PRESENCIAL Nº 071/2015-REGISTRO DE PREÇO

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESSENTA) DIAS
CONDICOES DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS CONFORME O EDITAL
PRAZO DE ENTREGA : 10 (DEZ) DIAS CONFORME O EDITAL

NOS PRECOS OFERTADOS ESTAO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS E FRETES.

CONCORDAMOS EM CARATER IRREVOGAVEL E IRRETRATAVEL COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E COM TODAS AS LEGISLACOES PERTINENTES DO MINISTERIO DA SAUDE, GARANTINDO A ENTREGA DOS PRODUTOS OFERTADOS NOS PRAZOS E QUANTIDADES ESTABELECIDOS NA LICITACAO.

VALIDADE/GARANTIA DOS MEDICAMENTOS : 12 (DOZE) MESES CONFORME O EDITAL

INSC.EMPRESA CRF S.P.:617966-7 - INSC.MUNICIPAL EMPRESA Nº7646

CONTA Nº 3785-0 AG. 0766-8 - BANCO DO BRASIL - LEME/SP - BCO Nº 001

FARMACEUTICA RESPONSAVEL: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO INSC.CRF/SP Nº 74.354

TODOS OS PRODUTOS COTADOS ESTAO ELENCADOS NO D.E.F (DICIONARIO DE ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS) 2014. TODOS OS PRODUTOS ESTAO EM CONFORMIDADE COM AS DETERMINACOES DO MINISTERIO DA SAUDE, ASSIM COMO DA LEI 6.360/75.

VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO : SIM (X) NAO ()

OBS.:-CONFORME PORTARIA 344 DO MINISTERIO DA SAUDE , NAO FRACIONAMOS EMBALAGENS DE PSICOTROPICOS, EM CASO DE ADJUDICACAO , EFETUAREMOS AS ENTREGAS EM EMBALAGENS ORIGINAIS. AO EMPENHA-LOS, FAVOR ADEQUAR AS QUANTIDADES DAS EMBALAGENS.

VISANDO ATUALIZAR NOSSO CADASTRO,SOLICITAMOS NOS FORNECER ENDERECO COMPLETO PARA ENTREGA (LOGRADOURO, BAIRRO, CEP) QUANDO DO ENVIO DO EMPENHO

ATENCAO: EM CASO DE ADJUDICACAO PARA OS PRODUTOS COTADOS, VERIFICAR CORRETAMENTE AS APRESENTACOES , POIS ENTREGAREMOS O COTADO EM NOSSA PROPOSTA.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA: EROS CARRARO SOCIO-PROPRIETARIO,CASADO,BRASILEIRO, NATURAL DE LEME/SP, RG Nº 22.370.122-1 SSP/SP, CPF Nº 253.912.708-80, ENDEREÇO:AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA , Nº 1105 - VILA GROSSKLAUSS - CEP: 13617-400-LEME/SP, TELEFONE / FAX: (19) 3573-7300 , E-MAIL: aglon@aglon.com.br.

INFORMAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTAO PREVISTOS, ALEM DO LUCRO, TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DO PREGAO, ENVOLVENDO, ENTRE OUTRAS DESPESAS , TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA, FRETE, EMBALAGEM ETC, GARANTINDO-SE ESTE DURANTE TODA A VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EXCETO QUANDO AOS PREÇOS NAS HIPOTESES DE DESEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO PREVISTO NA LEGISLAÇAO INCIDENTAL.

LEME/SP, 05 DE AGOSTO DE 2015.

ATENCIOSAMENTE

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
EROS CARRARO RG.22.370.122-1 CPF.253.912.708-80
SOCIO-PROPRIETARIO

65.817.900/0001-71
Aglon Comércio e
Representações Ltda.
Av. Visconde de Nova Granada, 1.105 Vila Grossklauss
13617-400 Leme/SP

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo: 139/2015
Processo Licitatório: 139/2015
Data do Processo: 21/07/2015

Fornecedor: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Endereço: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - Bairro: VILA GROSSKLAUSS
Cidade: LEME UF: SP CEP: 13617-400
CNPJ: 65.817.900/0001-71 Inscrição Estadual: 415030758115 Telefone: 1935737300

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	Bisn	Aciclovir Creme 10G	2,957		0,0000	0,00	0,00
2	6.000,00	Comp	Nifedipino 10mg	0,067		0,0000	0,00	0,00
3	1.200,00	Comp	Salbutamol 2.4mg	0,216		0,0000	0,00	0,00
4	1.500,00	Comp	Cloridrato de hidralazina 25mg com 20 comprimidos	0,284		0,0000	0,00	0,00
5	50,00	Amp	Sulfato de atropina 1ml I.M/E.V	5,308		0,0000	0,00	0,00
6	200,00	Amp	Benzilpenicilina Benzatina pó para solução injetável 600.000 UI	9,905		0,0000	0,00	0,00
7	350,00	Amp	Nicotinamida 40mg+ Tiamina,cloridrato 8mg + Pantotenato de cálcio 6mg + Ribofla-vina, fosfato 2mg + Piridoxina, cloridrato 4mg q.s.p 2,0ml - Ampola 2 ml	0,85		0,0000	0,00	0,00
8	35.000,00	Comp	Cloridrato de tiamina 5mg + Riboflavina 1mg + cloridrato de piridoxina 3mg + nicotina-mida 30mg + pantotenato de cálcio 4mg - Comprimido revestido - caixa com 30 Comp	1,044		0,0000	0,00	0,00
9	100,00	Bisn	Acetato de Hidrocortisona 1% creme	5,046		0,0000	0,00	0,00
10	100.000,00	Comp	Captopril 50mg	0,046		0,0000	0,00	0,00
11	12,00	Amp	Deslanosido injetavel 0,2mg/ml 2ml e.v.	1,663		0,0000	0,00	0,00
12	1.650,00	Amp	Ceftriaxona 1g po para soluçao injetavel I.M	8,999		0,0000	0,00	0,00
13	4.500,00	Comp	Loratadina 5mg, sulfato de pseudoefedrina 120mg	3,805		0,0000	0,00	0,00
14	180,00	Fra	Beclometasona aerosol 50mcg/dose - oral com 200 erogações	41,974		0,0000	0,00	0,00
15	450,00	Fra	Cloridrato de Tiamina 3,0mg/ml + Riboflavina 3,0mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 3,0mg/ml + Nicotinamida 10,0mg/ml + Pantotenato de cálcio 25mg/ml - Frasco 30ml	2,963		0,0000	0,00	0,00
16	1.000,00	Bisn	Dexametasona creme 0,1% - 10g	1,176		0,0000	0,00	0,00
17	200,00	Fra	Bronfeniramina, maleato + cloridrato de fenilefrina - gotas de 20ml	8,765		0,0000	0,00	0,00

LEME, 31 de Julho de 2015

Elen Carla da Silva Rocatelli
RG. 28.138.559-2
CPF. 253.476.958-33
EROS CARRARO
SÓCIO-PROPRIETARIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	139/2015
Processo Licitatório:	139/2015
Data do Processo:	21/07/2015

Fornecedor: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Endereço: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - Bairro: VILA GROSSKLAUSS
Cidade: LEME UF: SP CEP: 13617-400
CNPJ: 65.817.900/0001-71 Inscrição Estadual: 415030758115 Telefone: 1935737300

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	15.000,00	Comp	Valproato de Sódio 288mg = 250mg de Ácido Valproico	0,296	DEPAKENE-ABB	0,0000	0,55	8.250,00
19	500,00	Fra	Valproato de sódio solução oral 50mg/ml 100ml	12,01		0,0000	0,00	0,00
20	70.000,00	Comp	Valproato de sódio Comprimidos 576mg = 500mg de Ácido Valpróico	0,526	DEPAKENE-ABB	0,0000	0,83	58.100,00
21	250,00	Fra	Colecalciferol 10ml	26,402		0,0000	0,00	0,00
22	1.300,00	Amp	Dexametasona, acetato 4mg - Ampola de 1ml + cloridrato de tiamina 100mg + cloridrato de piridoxina 100mg + cianocobalamina 5.000mcg Ampola de 2ml	10,63	DEXA-CITONEUF	0,0000	7,87	10.231,00
23	20.000,00	Comp	Verapamil 80mg	0,077		0,0000	0,00	0,00
24	2.000,00	Amp	Betametasona, diproprionato 5mg + fosfato dissódico de betametasona 2mg - 1ml	5,737		0,0000	0,00	0,00
25	1.000,00	Amp	Epinefrina (Adrenalina) - Ampolas de 1ml (1,82mg)	2,673		0,0000	0,00	0,00
26	15.000,00	Comp	Carbonato de cálcio 600+VIT D mg	0,129		0,0000	0,00	0,00
27	275,00	Amp	Palmitato de retinol 10000UI+colecalciferol 800UI+Riboflavina 5mg 5mg+ acido ascorbico 500mg+Nicotinamida 100mg+ Cloridrato de Piridoxina 15mg+Despantenol	7,591		0,0000	0,00	0,00
28	35,00	Fra	Glicerol 120mg/ml enema	8,825		0,0000	0,00	0,00
29	5,00	Comp	Haloperidol 5mg	0,114		0,0000	0,00	0,00
30	8.000,00	Comp	Propranolol 40mg	0,032		0,0000	0,00	0,00
31	50,00	Amp	Fitomenadiona inj im	2,229		0,0000	0,00	0,00
32	600,00	Bisn	Colagenase+ Cloranfenicol 0,6U/G + 0,01G/G Bisnaga de 30gr	34,363	IRUXOL-ABBOTT	0,0000	38,00	22.800,00
33	800,00	Fra	Hidroxido de Aluminio 60mg/ml+Hidroxido de Magnesio 40mg/ml suspensao oral 150ml	3,634		0,0000	0,00	0,00
34	450,00	Fra	Hidróxido de ferro III polimaltosado com 50mg/ml - 30ml	32,963		0,0000	0,00	0,00

LEME, 31 de Julho de 2015

Elen Carla da Silva Rocatelli
RG. 28.138.559-2
CPF. 253.476.958-89
EROS CARRARO
SÓCIO-PROPRIETARIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	139/2015
Processo Licitatório:	139/2015
Data do Processo:	21/07/2015

Fornecedor: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Endereço: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - Bairro: VILA GROSSKLAUSS
Cidade: LEME UF: SP CEP: 13617-400
CNPJ: 65.817.900/0001-71 Inscrição Estadual: 415030758115 Telefone: 1935737300

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
35	5.000,00	Comp	Levedura de cerveja - 500mg com 100 comprimidos	0,27		0,0000	0,00	0,00
36	400,00	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,10mg+0,02mg\	15,711	MIRANOVA-SCH	0,0000	12,29	4.916,00
37	550,00	Amp	Dipirona sódica 750mg + adifenina, cloridrato 25mg + prometazina, cloridrato 25mg - Ampola de 2 ml	1,56		0,0000	0,00	0,00
38	14.000,00	Comp	Varfarina 5mg	0,205		0,0000	0,00	0,00
39	5.500,00	Drag	Tioridazina, 50 mg	0,43		0,0000	0,00	0,00
40	2.500,00	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15MG+0,03MG	4,039		0,0000	0,00	0,00
41	300,00	Amp	Hidróxido de ferro III polimaltosado 100mg - Ampola de 2ml + 5 agulhas de 5cm	10,795		0,0000	0,00	0,00
42	230,00	Amp	Sacarato de hidróxido de ferro III - Ampola de 5ml - Endovenosa	9,85		0,0000	0,00	0,00
43	450,00	Fra	Prednisolona 1mg/ml, fosfato sódico - Frasco 100ml	7,746		0,0000	0,00	0,00
44	500,00	Fra	Protetor Solar fator 30	27,805		0,0000	0,00	0,00
45	3.000,00	Comp	Cloridrato de propafenona 300mg	2,675	RITMONORM-AB	0,0000	2,13	6.390,00
46	300,00	Fra	Cloreto de Sódio - solução nasal 0.9%	1,901		0,0000	0,00	0,00
47	250,00	Bisn	Estriol 1mg/g + aplicadores	6,579		0,0000	0,00	0,00
48	9.000,00	Comp	Estradiol 2mg + 1mg de acetato de noretisterona	17,922	CLIANE-SCHERI	0,0000	1,21	10.890,00

LEME, 31 de Julho de 2015

Elen Carla da Silva Rocatelli
RG. 28.138.559-2
CPF 253.475.958-6
EROS CARRARO
SÓCIO-PROPRIETARIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	**139/2015**
Processo Licitatório:	**139/2015**
Data do Processo:	**21/07/2015**

Folha: 4/4

Fornecedor: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Endereço: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - Bairro: VILA GROSSKLAUSS
Cidade: LEME UF: SP CEP: 13617-400
CNPJ: 65.817.900/0001-71 Inscrição Estadual: 415030758115 Telefone: 1935737300

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
49	4.500,00	Comp	Doxiciclina, cloridrato 100mg	0,32		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 121.577,00

(Valores expressos em Reais R$)

65.817.900/0001-71
Aglon Comércio e
Representações Ltda.
Av. Visconde de Nova Granada, 1.105 Vila Grossklauss
13617-400 Leme/SP.

Total por Extenso: (cento e vinte e hum mil quinhentos e setenta e sete reais)

LEME, 31 de Julho de 2015

Elen Carla da Silva Rocatelli
RG. 28.138.559-2
CPF. 253.475.958-87
EROS CARRARO
SÓCIO-PROPRIETARIO







ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	**139/2015**
Processo Licitatório:	**139/2015**
Data do Processo:	**21/07/2015**

Fornecedor: **S & R DISTRIBUIDORA LTDA**
Endereço: RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, 451 D - Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89803-230
CNPJ: 04.889.315/0001-92 Inscrição Estadual: 254494854 Telefone: 4933230360

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	Bisn	Aciclovir Creme 10G	2,957	PRATI	0,0000	2,334	466,80
2	6.000,00	Comp	Nifedipino 10mg	0,067	BRAINFARMA	0,0000	0,029	174,00
3	1.200,00	Comp	Salbutamol 2.4mg	0,216	GLLAXO	0,0000	0,182	218,40
4	1.500,00	Comp	Cloridrato de hidralazina 25mg com 20 comprimidos	0,284		0,0000	0,00	0,00
5	50,00	Amp	Sulfato de atropina 1ml I.M/E.V	5,308		0,0000	0,00	0,00
6	200,00	Amp	Benzilpenicilina Benzatina pó para solução injetável 600.000 UI	9,905	TEUTO	0,0000	5,00	1.000,00
7	350,00	Amp	Nicotinamida 40mg+ Tiamina,cloridrato 8mg + Pantotenato de cálcio 6mg + Ribofla-vina, fosfato 2mg + Piridoxina, cloridrato 4mg q.s.p 2,0ml - Ampola 2 ml	0,85	HYPOFARMA	0,0000	1,066	373,10
8	35.000,00	Comp	Cloridrato de tiamina 5mg + Riboflavina 1mg + cloridrato de piridoxina 3mg + nicotina-mida 30mg + pantotenato de cálcio 4mg - Comprimido revestido - caixa com 30 Comp	1,044	VITAMED	0,0000	0,043	1.505,00
9	100,00	Bisn	Acetato de Hidrocortisona 1% creme	5,046	TEUTO	0,0000	4,90	490,00
10	100.000,00	Comp	Captopril 50mg	0,046	PRATI	0,0000	0,038	3.800,00
11	12,00	Amp	Deslanosido injetavel 0,2mg/ml 2ml e.v.	1,663	UNIÃO QUIMICA	0,0000	1,559	18,71
12	1.650,00	Amp	Ceftriaxona 1g po para soluçao injetavel I.M	8,999	BIOCHIMICO	0,0000	7,77	12.820,50
13	4.500,00	Comp	Loratadina 5mg, sulfato de pseudoefedrina 120mg	3,805		0,0000	0,00	0,00
14	180,00	Fra	Beclometasona aerosol 50mcg/dose - oral com 200 erogações	41,974	CHIESI	0,0000	36,54	6.577,20
15	450,00	Fra	Cloridrato de Tiamina 3,0mg/ml + Riboflavina 3,0mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 3,0mg/ml + Nicotinamida 10,0mg/ml + Pantotenato de cálcio 25mg/ml - Frasco 30ml	2,963	BELFAR	0,0000	1,74	783,00
16	1.000,00	Bisn	Dexametasona creme 0,1% - 10g	1,176	MULTILAB	0,0000	0,70	700,00
17	200,00	Fra	Bronfeniramina, maleato + cloridrato de fenilefrina - gotas de 20ml	8,765	ELOFAR	0,0000	2,885	577,00

0000312

CHAPECÓ, 3 de Agosto de 2015

S e R Distribuidora Ltda.
Sócio Gerente
SERGIO JACIR PORTELA
SÓCIO / GERENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	**139/2015**
Processo Licitatório:	**139/2015**
Data do Processo:	**21/07/2015**

Fornecedor: **S & R DISTRIBUIDORA LTDA**
Endereço: RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, 451 D - Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89803-230
CNPJ: 04.889.315/0001-92 Inscrição Estadual: 254494854 Telefone: 4933230360

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	15.000,00	Comp	Valproato de Sódio 288mg = 250mg de Ácido Valproico	0,296		0,0000	0,00	0,00
19	500,00	Fra	Valproato de sódio solução oral 50mg/ml 100ml	12,01		0,0000	0,00	0,00
20	70.000,00	Comp	Valproato de sódio Comprimidos 576mg = 500mg de Ácido Valpróico	0,526		0,0000	0,00	0,00
21	250,00	Fra	Colecalciferol 10ml	26,402	EUROFARMA	0,0000	31,04	7.760,00
22	1.300,00	Amp	Ampola I (1ml) contendo: cloridrao de tiamina (vitamina B1) -100mg Cloridrato de piridoxina (vitamina B6)-100mg Ampola II (2ml) contendo: cianocobalamina (vitamina B12)- 5000mcg Fosfato de dexametasona - 4mg	10,63	MERCK	0,0000	0,638	829,40
23	20.000,00	Comp	Verapamil 80mg	0,077	PRATI	0,0000	0,065	1.300,00
24	2.000,00	Amp	Betametasona, diproprionato 5mg + fosfato dissódico de betametasona 2mg - 1ml	5,737	EUROFARMA	0,0000	6,695	13.390,00
25	1.000,00	Amp	Epinefrina (Adrenalina) - Ampolas de 1ml (1,82mg)	2,673	HIPOLABOR	0,0000	1,215	1.215,00
26	15.000,00	Comp	Carbonato de cálcio 600+VIT D mg	0,129	VITAMED	0,0000	0,098	1.470,00
27	275,00	Amp	Palmitato de retinol 10000UI+colecalciferol 800UI+Riboflavina 5mg 5mg+ acido ascorbico 500mg+Nicotinamida 100mg+ Cloridrato de Piridoxina 15mg+Despantenol	7,591	CRISTALIA	0,0000	4,324	1.189,10
28	35,00	Fra	Glicerol 120mg/ml enema	8,825	CRISTALIA	0,0000	4,902	171,57
29	5,00	Comp	Haloperidol 5mg	0,114		0,0000	0,00	0,00
30	8.000,00	Comp	Propranolol 40mg	0,032	VITAPAN	0,0000	0,019	152,00
31	50,00	Amp	Fitomenadiona inj im	2,229	HIPOLABOR	0,0000	0,89	44,50
32	600,00	Bisn	Colagenase+ Cloranfenicol 0,6U/G + 0,01G/G Bisnaga de 30gr	34,363	CRISTALIA	0,0000	17,25	10.350,00
33	800,00	Fra	Hidroxido de Aluminio 60mg/ml+Hidroxido de Magnesio 40mg/ml suspensao oral 150ml	3,634	MEDQUIMICA	0,0000	3,97	3.176,00
34	450,00	Fra	Hidróxido de ferro III polimaltosado com 50mg/ml - 30ml	32,963	BIOLAB	0,0000	19,27	8.671,50

CHAPECÓ, 3 de Agosto de 2015

S e R Distribuidora Ltda.
Sócio Gerente
SERGIO JACIR PORTELA
SÓCIO / GERENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	**139/2015**
Processo Licitatório:	**139/2015**
Data do Processo:	**21/07/2015**

Fornecedor: **S & R DISTRIBUIDORA LTDA**
Endereço: RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, 451 D - Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89803-230
CNPJ: 04.889.315/0001-92 Inscrição Estadual: 254494854 Telefone: 4933230360

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
35	5.000,00	Comp	Levedura de cerveja - 500mg com 100 comprimidos	0,27	HERBARIUM	0,0000	0,101	505,00
36	400,00	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,10mg+0,02mg\	15,711	BIOLAB	0,0000	39,70	15.880,00
37	550,00	Amp	Dipirona sódica 750mg + adifenina, cloridrato 25mg + prometazina, cloridrato 25mg - Ampola de 2 ml	1,56		0,0000	0,00	0,00
38	14.000,00	Comp	Varfarina 5mg	0,205	TEUTO	0,0000	0,18	2.520,00
39	5.500,00	Drag	Tioridazina, 50 mg	0,43		0,0000	0,00	0,00
40	2.500,00	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15MG+0,03MG	4,039	MABRA	0,0000	0,646	1.615,00
41	300,00	Amp	Hidróxido de ferro III polimaltosado 100mg - Ampola de 2ml + 5 agulhas de 5cm	10,795	TAKEDA	0,0000	10,54	3.162,00
42	230,00	Amp	Sacarato de hidróxido de ferro III - Ampola de 5ml - Endovenosa	9,85	TAKEDA	0,0000	10,56	2.428,80
43	450,00	Fra	Prednisolona 1mg/ml, fosfato sódico - Frasco 100ml	7,746		0,0000	0,00	0,00
44	500,00	Fra	Protetor Solar fator 30	27,805		0,0000	0,00	0,00
45	3.000,00	Comp	Cloridrato de propafenona 300mg	2,675	ALTHAIA	0,0000	1,118	3.354,00
46	300,00	Fra	Cloreto de Sódio - solução nasal 0.9%	1,901	MEDQUIMICA	0,0000	0,729	218,70
47	250,00	Bisn	Estriol 1mg/g + aplicadores	6,579	BRAINFARMA	0,0000	6,57	1.642,50
48	9.000,00	Comp	Estradiol 2mg + 1mg de acetato de noretisterona	17,922	BIOLAB	0,0000	0,87	7.830,00

000313

CHAPECÓ, 3 de Agosto de 2015

S e R Distribuidora Ltda.
Sócio Gerente
SERGIO JACIR PORTELA
SÓCIO / GERENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	**139/2015**
Processo Licitatório:	**139/2015**
Data do Processo:	**21/07/2015**

Fornecedor: **S & R DISTRIBUIDORA LTDA**
Endereço: RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, 451 D - Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89803-230
CNPJ: 04.889.315/0001-92 Inscrição Estadual: 254494854 Telefone: 4933230360

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
49	4.500,00	Comp	Doxiciclina, cloridrato 100mg	0,32	TEUTO	0,0000	0,073	328,50

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA NÃO INFERIOR A 60 DIAS.

Total Geral: 118.707,28

(Valores expressos em Reais R$)

04.889.315/0001-92
S&R DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Regente Diogo A. Feijó, 451 D
Bairro: São Cristóvão CEP: 89 803-230
CHAPECÓ - SC

Total por Extenso: (cento e dezoito mil setecentos sete reais e vinte e oito centavos)

CHAPECÓ, 3 de Agosto de 2015

S e R Distribuidora Ltda.
Sócio Gerente
SERGIO JACIR PORTELA
SÓCIO / GERENTE

S & R DISTRIBUIDORA LTDA.

S & R DISTRIBUIDORA

RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, 451-D - Br. SÃO CRISTÓVÃO
CHAPECÓ - SANTA CATARINA
FONE/FAX: (49) 3323-0360 - CEP 89803-230

1. DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL

CIDADE: CHAPECÓ

AGÊNCIA:35424

N.º DA CONTA CORRENTE: 9012-3

TITULAR DA CONTA CORRENTE: S & R DISTRIBUIDORA LTDA

S & R DISTRIBUIDORA LTDA
RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, 451 – D
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 89803-230 – CHPECÓ / SC

FONE/FAX: (49) 3323-0360
E-MAIL: comercial@srdistribuidora.net.br

CNPJ: 04.889.315/0001-92
INSC. ESTADUAL: 254494.854
INSC. MUNICIPAL: 26513-6

RESPONSÁVEL LEGAL

NOME: SERGIO JACIR PORTELA
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
CARGO OU FUNÇÃO: SÓCIO GERENTE
CPF/MF N° 182.633.649-49
RG 3.450.055
RUA EURICO GASPAR DUTRA, 859
MUNICIPIO/ESTADO: CHAPECÓ / SC

04.889.315/0001-92
S&R DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Regente Diogo A. Feijó, 451 D
Bairro: São Cristóvão CEP: 89 803-230
CHAPECÓ - SC

000316

pecó - SC

3323 0360

M / SC

Nº 139/2015
071/2015

S 09:00HRS

DA
2
.net.br

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 05/08/15
1667
PROTOCOLO

Klima
Comércio de Medicamentos Ltda.

AV. 21 DE ABRIL, 270
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99-740-000
CNPJ: 11.011.226/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009238
FONE/FAX: 54.3523-1116
EMAIL: klima@bcnet.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Data de Abertura: 05/08/2015 ás 09:00hrs

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - RS

Edital de Pregão Presencial N°071/2015.

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social da Licitante: Klima Comércio de Medicamentos Ltda.
Endereço: Av. 21 de Abril, 270.
Cidade: Barão de Cotegipe
Estado:RS
Cep: 99740-000
CNPJ: 11.011.226/0001-04
Telefone: 54.3523-1116
E mail: klima@bcnet.com.br

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO A FARMÁCIA BÁSICA E AOS PROGRAMAS DE SAÚDE.

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de Validade da proposta: será de 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: a entrega será em no máximo 10 (dez) dias.

Prazo de Pagamento: será efetuado em até 30 (trinta) dias.

Prazo de Validade dos produtos: Os medicamentos a serem entregues terão prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses.

3. DECLARAÇÃO:

❖ ***Declaramos que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.***

11011226/0001-04
KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua 21 de Abril, 270
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Klima
Comércio de Medicamentos Ltda.

AV. 21 DE ABRIL, 270
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99-740-000
CNPJ: 11.011.226/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009238
FONE/FAX: 54.3523-1116
EMAIL: klima@bcnet.com.br

❖ ***Declaramos que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.***

❖ ***Declaramos que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.***

❖ ***Declaramos que estamos cientes e concordamos com todas as clausulas deste edital.***

❖ ***Declaramos que todos os medicamentos cotados são de ótima qualidade e possuem procedência Brasileira.***

❖ ***Declaramos que os preços propostos abrangem todas as despesas.***

❖ ***Declaramos que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.***

❖ ***Declaramos que os preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, aos tributos, encargos sociais e trabalhistas, e de mais custos que os compõem.***

4. DADOS BANCÁRIOS:
Banco: Brasil
Conta: 25003
Agência: 0132-5
Titular: Klima Comércio de Medicamentos Ltda

5. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:
Nome: Manuella Samonek Haas.
Sócio Gerente
RG: 5081532805 SJS/II RS
CPF: 003.534.600-01
Residente: São Paulo. N°. 162 AP. 502.
Cidade: Erechim - RS

Nome: Acácio Everton Lisoski.
Sócio Gerente
RG: 7088774695 SSP/RS
CPF: 012.006.390-57
Residente: Rua Ângelo Berton, 179.
Cidade: Barão de Cotegipe - Rs

Barão de Cotegipe, RS, 31 de Julho de 2015.

11011226/0001-04
KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua 21 de Abril, 270
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	**139/2015**
Processo Licitatório:	**139/2015**
Data do Processo:	**21/07/2015**

Fornecedor: **Klima Comércio de Medicamentos Ltda**
Endereço: Av. 21 de Abril, 270 - Bairro: Centro
Cidade: Barão de Cotegipe UF: RS CEP: 99740-000
CNPJ: 11.011.226/0001-04 Inscrição Estadual: 170/0009238 Telefone: 5435231116

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	Bisn	Aciclovir Creme 10G	2,957	Prati	0,0000	1,70	340,00
2	6.000,00	Comp	Nifedipino 10mg	0,067		0,0000	0,00	0,00
3	1.200,00	Comp	Salbutamol 2.4mg	0,216		0,0000	0,00	0,00
4	1.500,00	Comp	Cloridrato de hidralazina 25mg com 20 comprimidos	0,284		0,0000	0,00	0,00
5	50,00	Amp	Sulfato de atropina 1ml I.M/E.V	5,308		0,0000	0,00	0,00
6	200,00	Amp	Benzilpenicilina Benzatina pó para solução injetável 600.000 UI	9,905	Teuto	0,0000	9,50	1.900,00
7	350,00	Amp	Nicotinamida 40mg+ Tiamina,cloridrato 8mg + Pantotenato de cálcio 6mg + Ribofla-vina, fosfato 2mg + Piridoxina, cloridrato 4mg q.s.p 2,0ml - Ampola 2 ml	0,85		0,0000	0,00	0,00
8	35.000,00	Comp	Cloridrato de tiamina 5mg + Riboflavina 1mg + cloridrato de piridoxina 3mg + nicotina-mida 30mg + pantotenato de cálcio 4mg - Comprimido revestido - caixa com 30 Comp	1,044		0,0000	0,00	0,00
9	100,00	Bisn	Acetato de Hidrocortisona 1% creme	5,046		0,0000	0,00	0,00
10	100.000,00	Comp	Captopril 50mg	0,046	Prati	0,0000	0,04	4.000,00
11	12,00	Amp	Deslanosido injetavel 0,2mg/ml 2ml e.v.	1,663		0,0000	0,00	0,00
12	1.650,00	Amp	Ceftriaxona 1g po para soluçao injetavel I.M	8,999	Bioquímica	0,0000	5,30	8.745,00
13	4.500,00	Comp	Loratadina 5mg, sulfato de pseudoefedrina 120mg	3,805	Neoquímica	0,0000	7,55	33.975,00
14	180,00	Fra	Beclometasona aerosol 50mcg/dose - oral com 200 erogações	41,974		0,0000	0,00	0,00
15	450,00	Fra	Cloridrato de Tiamina 3,0mg/ml + Riboflavina 3,0mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 3,0mg/ml + Nicotinamida 10,0mg/ml + Pantotenato de cálcio 25mg/ml - Frasco 30ml	2,963		0,0000	0,00	0,00
16	1.000,00	Bisn	Dexametasona creme 0,1% - 10g	1,176	Prati	0,0000	0,62	620,00
17	200,00	Fra	Bronfeniramina, maleato + cloridrato de fenilefrina - gotas de 20ml	8,765		0,0000	0,00	0,00

Barão de Cotegipe, 31 de Julho de 2015

Ma[illegible]ella Samonek Haas
Sócia Proprietária

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo: 139/2015
Processo Licitatório: 139/2015
Data do Processo: 21/07/2015

Fornecedor: **Klima Comércio de Medicamentos Ltda**
Endereço: Av. 21 de Abril, 270 - Bairro: Centro
Cidade: Barão de Cotegipe UF: RS CEP: 99740-000
CNPJ: 11.011.226/0001-04 Inscrição Estadual: 170/0009238 Telefone: 5435231116

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	15.000,00	Comp	Valproato de Sódio 288mg = 250mg de Ácido Valproico	0,296		0,0000	0,00	0,00
19	500,00	Fra	Valproato de sódio solução oral 50mg/ml 100ml	12,01		0,0000	0,00	0,00
20	70.000,00	Comp	Valproato de sódio Comprimidos 576mg = 500mg de Ácido Valpróico	0,526		0,0000	0,00	0,00
21	250,00	Fra	Colecalciferol 10ml	26,402		0,0000	0,00	0,00
22	1.300,00	Amp	Dexametasona, acetato 4mg - Ampola de 1ml + cloridrato de tiamina 100mg + cloridrato de piridoxina 100mg + cianocobalamina 5.000mcg Ampola de 2ml	10,63		0,0000	0,00	0,00
23	20.000,00	Comp	Verapamil 80mg	0,077	Prati	0,0000	0,059	1.180,00
24	2.000,00	Amp	Betametasona, diproprionato 5mg + fosfato dissódico de betametasona 2mg - 1ml	5,737		0,0000	0,00	0,00
25	1.000,00	Amp	Epinefrina (Adrenalina) - Ampolas de 1ml (1,82mg)	2,673		0,0000	0,00	0,00
26	15.000,00	Comp	Carbonato de cálcio 600+VIT D mg	0,129	Imec	0,0000	0,09	1.350,00
27	275,00	Amp	Palmitato de retinol 10000UI+colecalciferol 800UI+Riboflavina 5mg 5mg+ acido ascorbico 500mg+Nicotinamida 100mg+ Cloridrato de Piridoxina 15mg+Despantenol	7,591		0,0000	0,00	0,00
28	35,00	Fra	Glicerol 120mg/ml enema	8,825		0,0000	0,00	0,00
29	5,00	Comp	Haloperidol 5mg	0,114		0,0000	0,00	0,00
30	8.000,00	Comp	Propranolol 40mg	0,032	Sanval	0,0000	0,02	160,00
31	50,00	Amp	Fitomenadiona inj im	2,229		0,0000	0,00	0,00
32	600,00	Bisn	Colagenase+ Cloranfenicol 0,6U/G + 0,01G/G Bisnaga de 30gr	34,363		0,0000	0,00	0,00
33	800,00	Fra	Hidroxido de Aluminio 60mg/ml+Hidroxido de Magnesio 40mg/ml suspensao oral 150ml	3,634	Sobral	0,0000	2,10	1.680,00
34	450,00	Fra	Hidróxido de ferro III polimaltosado com 50mg/ml - 30ml	32,963		0,0000	0,00	0,00

Barão de Cotegipe, 31 de Julho de 2015

Mariella Samonek Haas
Socia Proprietária

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo: 139/2015
Processo Licitatório: 139/2015
Data do Processo: 21/07/2015

Fornecedor: **Klima Comércio de Medicamentos Ltda**
Endereço: Av. 21 de Abril, 270 - Bairro: Centro
Cidade: Barão de Cotegipe UF: RS CEP: 99740-000
CNPJ: 11.011.226/0001-04 Inscrição Estadual: 170/0009238 Telefone: 5435231116

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
35	5.000,00	Comp	Levedura de cerveja - 500mg com 100 comprimidos	0,27		0,0000	0,00	0,00
36	400,00	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,10mg+0,02mg\	15,711		0,0000	0,00	0,00
37	550,00	Amp	Dipirona sódica 750mg + adifenina, cloridrato 25mg + prometazina, cloridrato 25mg - Ampola de 2 ml	1,56		0,0000	0,00	0,00
38	14.000,00	Comp	Varfarina 5mg	0,205		0,0000	0,00	0,00
39	5.500,00	Drag	Tioridazina, 50 mg	0,43		0,0000	0,00	0,00
40	2.500,00	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15MG+0,03MG	4,039	Biolab	0,0000	0,05	125,00
41	300,00	Amp	Hidróxido de ferro III polimaltosado 100mg - Ampola de 2ml + 5 agulhas de 5cm	10,795		0,0000	0,00	0,00
42	230,00	Amp	Sacarato de hidróxido de ferro III - Ampola de 5ml - Endovenosa	9,85		0,0000	0,00	0,00
43	450,00	Fra	Prednisolona 1mg/ml, fosfato sódico - Frasco 100ml	7,746	Prati	0,0000	6,90	3.105,00
44	500,00	Fra	Protetor Solar fator 30	27,805	Rivka	0,0000	10,50	5.250,00
45	3.000,00	Comp	Cloridrato de propafenona 300mg	2,675	Abbott	0,0000	2,67	8.010,00
46	300,00	Fra	Cloreto de Sódio - solução nasal 0.9%	1,901	Mariol	0,0000	0,60	180,00
47	250,00	Bisn	Estriol 1mg/g + aplicadores	6,579	Neoquímica	0,0000	6,00	1.500,00
48	9.000,00	Comp	Estradiol 2mg + 1mg de acetato de noretisterona	17,922		0,0000	0,00	0,00

Barão de Cotegipe, 31 de Julho de 2015

Mariella Samonek Haas
Sócia Proprietária

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	**139/2015**
Processo Licitatório:	**139/2015**
Data do Processo:	**21/07/2015**

Folha: 4/4

Fornecedor: **Klima Comércio de Medicamentos Ltda**
Endereço: Av. 21 de Abril, 270 - Bairro: Centro
Cidade: Barão de Cotegipe UF: RS CEP: 99740-000
CNPJ: 11.011.226/0001-04 Inscrição Estadual: 170/0009238 Telefone: 5435231116

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
49	4.500,00	Comp	Doxiciclina, cloridrato 100mg	0,32	E.M.S	0,0000	0,13	585,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 72.705,00

(Valores expressos em Reais R$)

000322

Total por Extenso: (setenta e dois mil setecentos cinco reais)

Barão de Cotegipe, 31 de Julho de 2015

11011226/0001-04
KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua 21 de Abril, 270
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS
Mariella Samonek Haas
Sócia Proprietária

000323

CÍPIO DE XAXIM
IDO 05/08/15
PROTOCOLO

)S LTDA

klima@bcnet.com.br
-000 - Barão de Cotegipe - RS
rição Estadual: 170/0009238

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	**139/2015**
Processo Licitatório:	**139/2015**
Data do Processo:	**21/07/2015**

Fornecedor: **Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos**
Endereço: Rua almirante gonçalves - Bairro: Agua Verde
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81250-150
CNPJ: 75.014.167/0001-00 Inscrição Estadual: 10147094167 Telefone: 4121414105

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	Bisn	Aciclovir Creme 10G	2,957		0,0000	0,00	0,00
2	6.000,00	Comp	Nifedipino 10mg	0,067		0,0000	0,00	0,00
3	1.200,00	Comp	Salbutamol 2.4mg	0,216		0,0000	0,00	0,00
4	1.500,00	Comp	Cloridrato de hidralazina 25mg com 20 comprimidos	0,284		0,0000	0,00	0,00
5	50,00	Amp	Sulfato de atropina 1ml I.M/E.V	5,308		0,0000	0,00	0,00
6	200,00	Amp	Benzilpenicilina Benzatina pó para solução injetável 600.000 UI	9,905		0,0000	0,00	0,00
7	350,00	Amp	Nicotinamida 40mg+ Tiamina,cloridrato 8mg + Pantotenato de cálcio 6mg + Ribofla-vina, fosfato 2mg + Piridoxina, cloridrato 4mg q.s.p 2,0ml - Ampola 2 ml	0,85		0,0000	0,00	0,00
8	35.000,00	Comp	Cloridrato de tiamina 5mg + Riboflavina 1mg + cloridrato de piridoxina 3mg + nicotina-mida 30mg + pantotenato de cálcio 4mg - Comprimido revestido - caixa com 30 Comp	1,044		0,0000	0,00	0,00
9	100,00	Bisn	Acetato de Hidrocortisona 1% creme	5,046		0,0000	0,00	0,00
10	100.000,00	Comp	Captopril 50mg	0,046		0,0000	0,00	0,00
11	12,00	Amp	Deslanosido injetavel 0,2mg/ml 2ml e.v.	1,663		0,0000	0,00	0,00
12	1.650,00	Amp	Ceftriaxona 1g po para soluçao injetavel I.M	8,999		0,0000	0,00	0,00
13	4.500,00	Comp	Loratadina 5mg, sulfato de pseudoefedrina 120mg	3,805		0,0000	0,00	0,00
14	180,00	Fra	Beclometasona aerosol 50mcg/dose - oral com 200 erogações	41,974		0,0000	0,00	0,00
15	450,00	Fra	Cloridrato de Tiamina 3,0mg/ml + Riboflavina 3,0mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 3,0mg/ml + Nicotinamida 10,0mg/ml + Pantotenato de cálcio 25mg/ml - Frasco 30ml	2,963		0,0000	0,00	0,00
16	1.000,00	Bisn	Dexametasona creme 0,1% - 10g	1,176		0,0000	0,00	0,00
17	200,00	Fra	Bronfeniramina, maleato + cloridrato de fenilefrina - gotas de 20ml	8,765		0,0000	0,00	0,00

00034

Curitiba, 31 de Julho de 2015

Danilo
Vendedor

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	139/2015
Processo Licitatório:	139/2015
Data do Processo:	21/07/2015

Fornecedor: **Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos**
Endereço: Rua almirante gonçalves - Bairro: Agua Verde
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81250-150
CNPJ: 75.014.167/0001-00 Inscrição Estadual: 10147094167 Telefone: 4121414105

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	15.000,00	Comp	Valproato de Sódio 288mg = 250mg de Ácido Valproico	0,296		0,0000	0,00	0,00
19	500,00	Fra	Valproato de sódio solução oral 50mg/ml 100ml	12,01		0,0000	0,00	0,00
20	70.000,00	Comp	Valproato de sódio Comprimidos 576mg = 500mg de Ácido Valpróico	0,526		0,0000	0,00	0,00
21	250,00	Fra	Colecalciferol 10ml	26,402	Blisfarma	0,0000	21,00	5.250,00
22	1.300,00	Amp	Ampola I (1ml) contendo: cloridrao de tiamina (vitamina B1) -100mg Cloridrato de piridoxina (vitamina B6)-100mg Ampola II (2ml) contendo: cianocobalamina (vitamina B12)- 5000mcg Fosfato de dexametasona - 4mg	10,63	Merck	0,0000	7,87	10.231,00
23	20.000,00	Comp	Verapamil 80mg	0,077		0,0000	0,00	0,00
24	2.000,00	Amp	Betametasona, diproprionato 5mg + fosfato dissódico de betametasona 2mg - 1ml	5,737		0,0000	0,00	0,00
25	1.000,00	Amp	Epinefrina (Adrenalina) - Ampolas de 1ml (1,82mg)	2,673		0,0000	0,00	0,00
26	15.000,00	Comp	Carbonato de cálcio 600+VIT D mg	0,129		0,0000	0,00	0,00
27	275,00	Amp	Palmitato de retinol 10000UI+colecalciferol 800UI+Riboflavina 5mg 5mg+ acido ascorbico 500mg+Nicotinamida 100mg+ Cloridrato de Piridoxina 15mg+Despantenol	7,591		0,0000	0,00	0,00
28	35,00	Fra	Glicerol 120mg/ml enema	8,825		0,0000	0,00	0,00
29	5,00	Comp	Haloperidol 5mg	0,114		0,0000	0,00	0,00
30	8.000,00	Comp	Propranolol 40mg	0,032		0,0000	0,00	0,00
31	50,00	Amp	Fitomenadiona inj im	2,229		0,0000	0,00	0,00
32	600,00	Bisn	Colagenase+ Cloranfenicol 0,6U/G + 0,01G/G Bisnaga de 30gr	34,363		0,0000	0,00	0,00
33	800,00	Fra	Hidroxido de Aluminio 60mg/ml+Hidroxido de Magnesio 40mg/ml suspensao oral 150ml	3,634		0,0000	0,00	0,00

000325

Curitiba, 31 de Julho de 2015

Danilo
Vendedor

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	139/2015
Processo Licitatório:	139/2015
Data do Processo:	21/07/2015

Fornecedor: **Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos**
Endereço: Rua almirante gonçalves - Bairro: Agua Verde
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81250-150
CNPJ: 75.014.167/0001-00 Inscrição Estadual: 10147094167 Telefone: 4121414105

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
34	450,00	Fra	Hidróxido de ferro III polimaltosado com 50mg/ml - 30ml	32,963		0,0000	0,00	0,00
35	5.000,00	Comp	Levedura de cerveja - 500mg com 100 comprimidos	0,27		0,0000	0,00	0,00
36	400,00	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,10mg+0,02mg\	15,711		0,0000	0,00	0,00
37	550,00	Amp	Dipirona sódica 750mg + adifenina, cloridrato 25mg + prometazina, cloridrato 25mg - Ampola de 2 ml	1,56		0,0000	0,00	0,00
38	14.000,00	Comp	Varfarina 5mg	0,205		0,0000	0,00	0,00
39	5.500,00	Drag	Tioridazina, 50 mg	0,43		0,0000	0,00	0,00
40	2.500,00	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15MG+0,03MG	4,039		0,0000	0,00	0,00
41	300,00	Amp	Hidróxido de ferro III polimaltosado 100mg - Ampola de 2ml + 5 agulhas de 5cm	10,795		0,0000	0,00	0,00
42	230,00	Amp	Sacarato de hidróxido de ferro III - Ampola de 5ml - Endovenosa	9,85		0,0000	0,00	0,00
43	450,00	Fra	Prednisolona 1mg/ml, fosfato sódico - Frasco 100ml	7,746		0,0000	0,00	0,00
44	500,00	Fra	Protetor Solar fator 30	27,805		0,0000	0,00	0,00
45	3.000,00	Comp	Cloridrato de propafenona 300mg	2,675		0,0000	0,00	0,00
46	300,00	Fra	Cloreto de Sódio - solução nasal 0.9%	1,901		0,0000	0,00	0,00
47	250,00	Bisn	Estriol 1mg/g + aplicadores	6,579		0,0000	0,00	0,00
48	9.000,00	Comp	Estradiol 2mg + 1mg de acetato de noretisterona	17,922		0,0000	0,00	0,00

000326

Curitiba, 31 de Julho de 2015

Danilo
Vendedor

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	**139/2015**
Processo Licitatório:	**139/2015**
Data do Processo:	**21/07/2015**

Folha: 4/4

Fornecedor: **Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos**
Endereço: Rua almirante gonçalves - Bairro: Agua Verde
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81250-150
CNPJ: 75.014.167/0001-00 Inscrição Estadual: 10147094167 Telefone: 4121414105

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
49	4.500,00	Comp	Doxiciclina, cloridrato 100mg	0,32		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor: Validade da proposta - 60 dias Prazo de entrega - 10 dias Pagamento - 30 dias Validade dos Produtos - 12 meses

Total Geral: 15.481,00

(Valores expressos em Reais R$)

000327

75.014.167/0001-00
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
RUA ALMIRANTE GONÇALVES Nº 2247
ÁGUA VERDE - CEP: 80250-150
CURITIBA - PR

Danilo Cardoso Rego
Vendedor
RG: 7.063.814-2 / CPF: 055.820.569-04
Nunesfarma Dist. Prod. Farmacêuticos Ltda

Total por Extenso: (quinze mil quatrocentos e oitenta e hum reais)

Curitiba, 31 de Julho de 2015

Danilo
Vendedor

Nunesfarma
Saúde. Tradição. Inovação.

Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba PR Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 (41) 21414100
Fax: +55 (41) 21414101
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual 1014709467
nunesfarma@nunesfarma.com.br

000328

Curitiba - PR, 31 de Julho de 2015

À
Fundo Municipal de Saúde de Xaxim

Ref : Pregão Presencial nº 071/2015
Abertura dia 05/08/2015 às 08:45

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta : 60 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 10 dias (Conforme Edital)
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)
Validade dos Produtos: 12 meses(Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

Banco Brasil - Ag: 3406-1 - CC: 111.636-3

Item	Nosso cod.	Qtde	Und.	Descrição / Descrição Técnica / Observação	P. U. R$	Total Item R$
021	3971	250	FCO	Colecalciferol (Vit. D) 200 Ui/ gota (5600 UI/ml) gts Nesh De solução oral gts fco 10 ml Fabricante: Blisfarma Registro no MS nº: Isento RDC 27_2010	21,00	5.250,00
Preço Unitário: VINTE E UM REAIS Total do Item: CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS						
022	2558	1.300	AMP	Dexametasona, Cianocobalamina (Vit B12), Tiamina (Vit B1), Piridoxina (Vit B6) inj Dexa Citoneurin NFF sol inj cx c/ 3 amp 1 ml + 3 amp 2 ml Fabricante: Merck Registro no MS nº: 1008903780020	7,87	10.231,00
Preço Unitário: SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS Total do Item: DEZ MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS						

Valor Total da Proposta: R$ 15.481,00 ~~2~~ QUINZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS

Declaramos que os produtos ofertados nesta proposta são de procedência Nacional/Importada.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis/Decretos/Portarias/Resoluções incidentes na Licitação. Os Produtos cotados tem seus preços

Nunesfarma
Saúde. Tradição. Inovação.

000329

Rua Almirante Gonçalves, 2247
Curitiba, PR, Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 (41) 21414100
Fax: +55 (41) 21414101
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual: 1014709467
nunesfarma@nunesfarma.com.br

livres de impostos, taxas e frete. Os Produtos Identificados com Decreto 6463, já estão com ICMS abatido no preço de venda final, conforme convênio 87/02, decreto 6463/02. Todos produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

ATENCAO: Em caso de adjudicação para os produtos cotados, verificar corretamente as apresentações, pois entregaremos o cotado em nossa proposta comercial.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

Atenciosamente

Danilo Cardoso Rego
Vendedor
RG: 7.063.814-2 / CPF: 055.820.569-04
Nunesfarma Dist. Prod. Farmacêuticos Ltda

75.014.167/0001-00
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
RUA ALMIRANTE GONÇALVES Nº 2247
ÁGUA VERDE - CEP: 80250-150
CURITIBA - PR

Nunesfarma
Saúde. Tradição. Inovação.

Curitiba. PR. Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 (41) 21414100
Fax: +55 (41) 21414101
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual:1014709467
nunesfarma@nunesfarma.com.br

000330

À

Prefeitura Municipal de Xaxim

Pregão nº 071/2015

Xaxim - SC

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa NUNESFARMA Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2015, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Curitiba, 31 de Julho de 2015.

Danilo Cardoso Rego
Vendedor - Território PR
RG: 7.063.814-2 SSP/PR
CPF: 055.820.569-04

PREFEITURA MUNICIPAL
RECEBIDO 04/08/15
1661
Protocolo

75.014.167/0001-00

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

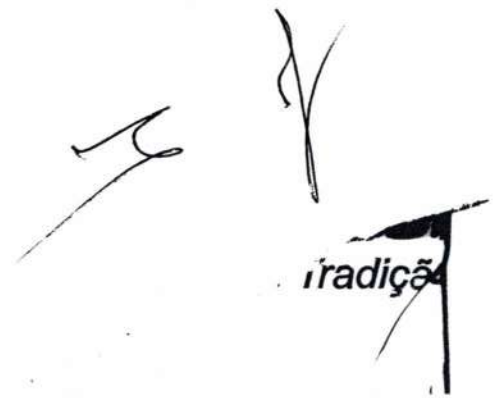
RUA ALMIRANTE GONÇALVES Nº 2247
ÁGUA VERDE - CEP: 80250-150

CURITIBA - PR

0003331

MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	**139/2015**
Processo Licitatório:	**139/2015**
Data do Processo:	**21/07/2015**

Fornecedor: **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA PARANA 299 - Bairro: CENTRO
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-074
CNPJ: 95.368.320/0001-05 Inscrição Estadual: 31603723-29 Telefone: 4632204949

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	Bisn	Aciclovir Creme 10G	2,957	PRATI	0,0000	2,42	484,00
2	6.000,00	Comp	Nifedipino 10mg	0,067		0,0000	0,00	0,00
3	1.200,00	Comp	Salbutamol 2.4mg	0,216	GLAXO	0,0000	0,181	217,20
4	1.500,00	Comp	Cloridrato de hidralazina 25mg com 20 comprimidos	0,284	NOVARTIS	0,0000	0,264	396,00
5	50,00	Amp	Sulfato de atropina 1ml I.M/E.V	5,308	HYPOFARMA	0,0000	0,728	36,40
6	200,00	Amp	Benzilpenicilina Benzatina pó para solução injetável 600.000 UI	9,905	TEUTO	0,0000	9,905	1.981,00
7	350,00	Amp	Nicotinamida 40mg+ Tiamina,cloridrato 8mg + Pantotenato de cálcio 6mg + Ribofla-vina, fosfato 2mg + Piridoxina, cloridrato 4mg q.s.p 2,0ml - Ampola 2 ml	0,85		0,0000	0,00	0,00
8	35.000,00	Comp	Cloridrato de tiamina 5mg + Riboflavina 1mg + cloridrato de piridoxina 3mg + nicotina-mida 30mg + pantotenato de cálcio 4mg - Comprimido revestido - caixa com 30 Comp	1,044		0,0000	0,00	0,00
9	100,00	Bisn	Acetato de Hidrocortisona 1% creme	5,046	TEUTO	0,0000	5,00	500,00
10	100.000,00	Comp	Captopril 50mg	0,046	PRATI	0,0000	0,039	3.900,00
11	12,00	Amp	Deslanosido injetavel 0,2mg/ml 2ml e.v.	1,663	UNIÃO QUIMICA	0,0000	1,536	18,43
12	1.650,00	Amp	Ceftriaxona 1g po para soluçao injetavel I.M	8,999	EUROFARMA	0,0000	8,924	14.724,60
13	4.500,00	Comp	Loratadina 5mg, sulfato de pseudoefedrina 120mg	3,805	UNIAO QUIMICA	0,0000	2,686	12.087,00
14	180,00	Fra	Beclometasona aerosol 50mcg/dose - oral com 200 erogações	41,974	GLAXO	0,0000	41,974	7.555,32
15	450,00	Fra	Cloridrato de Tiamina 3,0mg/ml + Riboflavina 3,0mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 3,0mg/ml + Nicotinamida 10,0mg/ml + Pantotenato de cálcio 25mg/ml - Frasco 30ml	2,963		0,0000	0,00	0,00
16	1.000,00	Bisn	Dexametasona creme 0,1% - 10g	1,176	SOBRAL	0,0000	0,769	769,00
17	200,00	Fra	Bronfeniramina, maleato + cloridrato de fenilefrina - gotas de 20ml	8,765	ACHE	0,0000	8,765	1.753,00

0000332

PATO BRANCO, 29 de Julho de 2015

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANA 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO - PR

Maria Rosangela Ronsssen Dambros
Administradora

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo: 139/2015
Processo Licitatório: 139/2015
Data do Processo: 21/07/2015

Fornecedor: **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA PARANA 299 - Bairro: CENTRO
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-074
CNPJ: 95.368.320/0001-05 Inscrição Estadual: 31603723-29 Telefone: 4632204949

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	15.000,00	Comp	Valproato de Sódio 288mg = 250mg de Ácido Valproico	0,296		0,0000	0,00	0,00
19	500,00	Fra	Valproato de sódio solução oral 50mg/ml 100ml	12,01	HIPOLABOR	0,0000	2,971	1.485,50
20	70.000,00	Comp	Valproato de sódio Comprimidos 576mg = 500mg de Ácido Valpróico	0,526		0,0000	0,00	0,00
21	250,00	Fra	Colecalciferol 10ml	26,402	ALLERGAN	0,0000	8,059	2.014,75
22	1.300,00	Amp	Dexametasona, acetato 4mg - Ampola de 1ml + cloridrato de tiamina 100mg + cloridrato de piridoxina 100mg + cianocobalamina 5.000mcg Ampola de 2ml	10,63	UNIAO QUIMICA	0,0000	10,63	13.819,00
23	20.000,00	Comp	Verapamil 80mg	0,077	PRATI	0,0000	0,067	1.340,00
24	2.000,00	Amp	Betametasona, diproprionato 5mg + fosfato dissódico de betametasona 2mg - 1ml	5,737	EUROFARMA	0,0000	4,96	9.920,00
25	1.000,00	Amp	Epinefrina (Adrenalina) - Ampolas de 1ml (1,82mg)	2,673	HIPOLABOR	0,0000	2,673	2.673,00
26	15.000,00	Comp	Carbonato de cálcio 600+VIT D mg	0,129	PHARLAB	0,0000	0,093	1.395,00
27	275,00	Amp	Palmitato de retinol 10000UI+colecalciferol 800UI+Riboflavina 5mg 5mg+ acido ascorbico 500mg+Nicotinamida 100mg+ Cloridrato de Piridoxina 15mg+Despantenol	7,591		0,0000	0,00	0,00
28	35,00	Fra	Glicerol 120mg/ml enema	8,825	BASA	0,0000	4,59	160,65
29	5,00	Comp	Haloperidol 5mg	0,114		0,0000	0,00	0,00
30	8.000,00	Comp	Propranolol 40mg	0,032		0,0000	0,00	0,00
31	50,00	Amp	Fitomenadiona inj im	2,229	HIPOLABOR	0,0000	1,452	72,60
32	600,00	Bisn	Colagenase+ Cloranfenicol 0,6U/G + 0,01G/G Bisnaga de 30gr	34,363	CRISTALIA	0,0000	17,55	10.530,00
33	800,00	Fra	Hidroxido de Aluminio 60mg/ml+Hidroxido de Magnesio 40mg/ml suspensao oral 150ml	3,634	MARIOL	0,0000	2,497	1.997,60
34	450,00	Fra	Hidróxido de ferro III polimaltosado com 50mg/ml - 30ml	32,963	BIOLAB	0,0000	19,399	8.729,55

000333

PATO BRANCO, 29 de Julho de 2015

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBROS COMERCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANA, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO - PR

Maria Rosangela Rohssen Dambros
Administradora

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo: 139/2015
Processo Licitatório: 139/2015
Data do Processo: 21/07/2015

Fornecedor: **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA PARANA 299 - Bairro: CENTRO
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-074
CNPJ: 95.368.320/0001-05 Inscrição Estadual: 31603723-29 Telefone: 4632204949

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
35	5.000,00	Comp	Levedura de cerveja - 500mg com 100 comprimidos	0,27	LABOR. CATARIN	0,0000	0,27	1.350,00
36	400,00	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,10mg+0,02mg\	15,711	BAYER	0,0000	15,24	6.096,00
37	550,00	Amp	Dipirona sódica 750mg + adifenina, cloridrato 25mg + prometazina, cloridrato 25mg - Ampola de 2 ml	1,56		0,0000	0,00	0,00
38	14.000,00	Comp	Varfarina 5mg	0,205	TEUTO	0,0000	0,146	2.044,00
39	5.500,00	Drag	Tioridazina, 50 mg	0,43		0,0000	0,00	0,00
40	2.500,00	Cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15MG+0,03MG	4,039	MABRA	0,0000	0,852	2.130,00
41	300,00	Amp	Hidróxido de ferro III polimaltosado 100mg - Ampola de 2ml + 5 agulhas de 5cm	10,795	TAKEDA	0,0000	10,795	3.238,50
42	230,00	Amp	Sacarato de hidróxido de ferro III - Ampola de 5ml - Endovenosa	9,85	UCB HOSPITALA	0,0000	9,593	2.206,39
43	450,00	Fra	Prednisolona 1mg/ml, fosfato sódico - Frasco 100ml	7,746	PRATI	0,0000	6,142	2.763,90
44	500,00	Fra	Protetor Solar fator 30	27,805	HENLAU	0,0000	11,466	5.733,00
45	3.000,00	Comp	Cloridrato de propafenona 300mg	2,675	ABOTT	0,0000	2,573	7.719,00
46	300,00	Fra	Cloreto de Sódio - solução nasal 0.9%	1,901	MARIOL	0,0000	1,174	352,20
47	250,00	Bisn	Estriol 1mg/g + aplicadores	6,579		0,0000	0,00	0,00
48	9.000,00	Comp	Estradiol 2mg + 1mg de acetato de noretisterona	17,922	BAYER	0,0000	1,504	13.536,00

0000334

PATO BRANCO, 29 de Julho de 2015

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-000
PATO BRANCO PR

Maria Rosangela Ronsssen Dambros
Administradora

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	**139/2015**
Processo Licitatório:	**139/2015**
Data do Processo:	**21/07/2015**

Fornecedor: **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA PARANA 299 - Bairro: CENTRO
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-074
CNPJ: 95.368.320/0001-05 Inscrição Estadual: 31603723-29 Telefone: 4632204949

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
49	4.500,00	Comp	Doxiciclina, cloridrato 100mg	0,32	PHARLAB	0,0000	0,119	535,50

Reservado para Observações do Fornecedor:
PROPOSTA VALIDA POR: 60 DIAS; PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: 10 DIAS; DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0495-2 CONTA: 25900-4

Total Geral: 146.264,09

(Valores expressos em Reais R$)

000335

Total por Extenso: (cento e quarenta e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e nove centavos)

PATO BRANCO, 29 de Julho de 2015

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANA, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO PR

Maria Rosangela Ronsssen Dambros
Administradora

000336

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 05/08/15
1668 wlf
PROTOCOLO

n e d i @ d a m e d i . c
, 299 . Baixada . Fone/Fax: 46 3220.4949 . CEP 85501-09

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 98/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 5 de Agosto de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 154/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 139/2015, Licitação nº 71/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes e realizou o credenciamento dos representantes participantes do certame. Registra-se que as empresas AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E NUNES FARMA DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA enviaram seus envelopes pelo correio e não se fizeram presentes no ato de abertura. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificasse a inviolabilidade dos envelopes de propostas e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com os preços máximos previsto no Edital supracitado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais conforme abaixo. Referente aos itens 4 e 8 as empresas vencedoras registram que fora cotado por comprimido. A Pregoeira solicitou aos presentes se haveria alguma intenção de registro em ata e os representantes responderam que não. Registra-se que alguns representantes retiraram-se da sessão antes da conclusão dos trabalhos não assinando a presente ata. Os itens 29 e 37 foram fracassados.

Participante: 470 - **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
19	Valproato de sódio solução oral 50mg/ml 100ml	Fra	500,00	TEUTO	0,0000	1,92	960,00
23	Verapamil 80mg	Comp	20.000,00	TEUTO	0,0000	0,048	960,00
					Total do Participante --------->		1.920,00

Participante: 572 - **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	Nicotinamida 40mg+ Tiamina,cloridrato 8mg + Pantotenato de cálcio 6mg + Ribofla-vina, fosfato 2mg + Piridoxina, cloridrato 4mg q.s.p 2,0ml - Ampola 2 ml	Amp	350,00	HYPOFARMA	0,0000	0,85	297,50
8	Cloridrato de tiamina 5mg + Riboflavina 1mg + cloridrato de piridoxina 3mg + nicotina-mida 30mg + pantotenato de cálcio 4mg - Comprimido revestido - caixa com 30 Comp	Comp	35.000,00	VITAMED	0,0000	0,032	1.120,00
21	Colecalciferol 10ml	Fra	250,00	ARTE NATIVA	0,0000	20,99	5.247,50
24	Betametasona, diproprionato 5mg + fosfato dissódico de betametasona 2mg - 1ml	Amp	2.000,00	PHARLAB	0,0000	3,69	7.380,00
34	Hidróxido de ferro III polimaltosado com 50mg/ml - 30ml	Fra	450,00	TAKEDA	0,0000	17,44	7.848,00
46	Cloreto de Sódio - solução nasal 0.9%	Fra	300,00	MARIOL	0,0000	0,55	165,00
					Total do Participante --------->		22.058,00

Participante: 1045 - **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Salbutamol 2.4mg	Comp	1.200,00	GlaxoSmithKlin	0,0000	0,153	183,60
5	Sulfato de atropina 1ml I.M/E.V	Amp	50,00	Isofarma	0,0000	0,311	15,55
6	Benzilpenicilina Benzatina pó para solução injetável 600.000 UI	Amp	200,00	Teuto	0,0000	4,00	800,00
9	Acetato de Hidrocortisona 1% creme	Bisn	100,00	União Quimica	0,0000	4,237	423,70
10	Captopril 50mg	Comp	100.000,00	Mariol	0,0000	0,032	3.200,00
11	Deslanosido injetavel 0,2mg/ml 2ml e.v.	Amp	12,00	União Quimica	0,0000	1,384	16,61
14	Beclometasona aerosol 50mcg/dose - oral com 200 erogações	Fra	180,00	GlaxoSmithKlin	0,0000	20,42	3.675,60
25	Epinefrina (Adrenalina) - Ampolas de 1ml (1,82mg)	Amp	1.000,00	Hipolabor	0,0000	1,21	1.210,00
36	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,10mg+0,02mg\	Cart	400,00	Biolab	0,0000	12,28	4.912,00
44	Protetor Solar fator 30	Fra	500,00	Cosmoderma	0,0000	22,90	11.450,00
					Total do Participante --------->		25.887,06

Participante: 1166 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
39	Tioridazina, 50 mg	Drag	5.500,00	U.QUIMICA	0,0000	0,40	2.200,00
43	Prednisolona 1mg/ml, fosfato sódico - Frasco 100ml	Fra	450,00	PRATI	0,0000	4,35	1.957,50

Total do Participante ----------> 4.157,50

Participante: 1221 - MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Nifedipino 10mg	Comp	6.000,00	HYPERMARC/	0,0000	0,027	162,00
13	Loratadina 5mg, sulfato de pseudoefedrina 120mg	Comp	4.500,00	UNIÃOQUIMIC	0,0000	1,69	7.605,00
27	Palmitato de retinol 10000UI+colecalciferol 800UI+Riboflavina 5mg 5mg+ acido ascorbico 500mg+Nicotinamida 100mg+ Cloridrato de Piridoxina 15mg+Despantenol	Amp	275,00	CRISTALIA	0,0000	4,25	1.168,75
30	Propranolol 40mg	Comp	8.000,00	OSORIO	0,0000	0,013	104,00
40	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15MG+0,03MG	Cart	2.500,00	CIFARMA/MAE	0,0000	0,41	1.025,00
4[illegible]	Estriol 1mg/g + aplicadores	Bisn	250,00	HYPERMARC/	0,0000	5,40	1.350,00

Total do Participante ----------> 11.414,75

Participante: 1248 - NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
22	Ampola I (1ml) contendo: cloridrao de tiamina (vitamina B1) -100mg Cloridrato de piridoxina (vitamina B6)-100mg Ampola II (2ml) contendo: cianocobalamina (vitamina B12)-5000mcg Fosfato de dexametasona - 4mg	Amp	1.300,00	Merck	0,0000	7,87	10.231,00

Total do Participante ----------> 10.231,00

Participante: 2831 - S & R DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
15	Cloridrato de Tiamina 3,0mg/ml + Riboflavina 3,0mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 3,0mg/ml + Nicotinamida 10,0mg/ml + Pantotenato de cálcio 25mg/ml - Frasco 30ml	Fra	450,00	BELFAR	0,0000	1,74	783,00
17	Bronfeniramina, maleato + cloridrato de fenilefrina - gotas de 20ml	Fra	200,00	ELOFAR	0,0000	2,885	577,00
31	Fitomenadiona inj im	Amp	50,00	HIPOLABOR	0,0000	0,89	44,50
3[illegible]	Levedura de cerveja - 500mg com 100 comprimidos	Comp	5.000,00	HERBARIUM	0,0000	0,101	505,00
45	Cloridrato de propafenona 300mg	Comp	3.000,00	ALTHAIA	0,0000	0,95	2.850,00
49	Doxiciclina, cloridrato 100mg	Comp	4.500,00	TEUTO	0,0000	0,073	328,50

Total do Participante ----------> 5.088,00

Participante: 3111 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
18	Valproato de Sódio 288mg = 250mg de Ácido Valproico	Comp	15.000,00	ABBOTT	0,0000	0,198	2.970,00
20	Valproato de sódio Comprimidos 576mg = 500mg de Ácido Valpróico	Comp	70.000,00	ABBOTT	0,0000	0,509	35.630,00
32	Colagenase+ Cloranfenicol 0,6U/G + 0,01G/G Bisnaga de 30gr	Bisn	600,00	ABBOTT	0,0000	8,20	4.920,00

Total do Participante ----------> 43.520,00

Participante: 3160 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
41	Hidróxido de ferro III polimaltosado 100mg - Ampola de 2ml + 5 agulhas de 5cm	Amp	300,00	TAKEDA	0,0000	10,10	3.030,00
48	Estradiol 2mg + 1mg de acetato de noretisterona	Comp	9.000,00	BIOLAB	0,0000	0,839	7.551,00

Total do Participante ----------> 10.581,00

Participante: 3195 - DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	Cloridrato de hidralazina 25mg com 20 comprimidos	Comp	1.500,00	NOVARTIS	0,0000	0,264	396,00
28	Glicerol 120mg/ml enema	Fra	35,00	BASA	0,0000	4,59	160,65

Participante: 3195 - DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
42	Sacarato de hidróxido de ferro III - Ampola de 5ml - Endovenosa	Amp	230,00	UCB HOSPITALAR	0,0000	9,49	2.182,70

Total do Participante -------> 2.739,35

Participante: 3642 - ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
38	Varfarina 5mg	Comp	14.000,00	TEUTO	0,0000	0,099	1.386,00

Total do Participante -------> 1.386,00

Participante: 3821 - KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Aciclovir Creme 10G	Bisn	200,00	Prati	0,0000	1,68	336,00
1	Ceftriaxona 1g po para soluçao injetavel I.M	Amp	1.650,00	Bioquímica	0,0000	5,30	8.745,00
16	Dexametasona creme 0,1% - 10g	Bisn	1.000,00	Prati	0,0000	0,62	620,00
26	Carbonato de cálcio 600+VIT D mg	Comp	15.000,00	Imec	0,0000	0,065	975,00
33	Hidroxido de Aluminio 60mg/ml+Hidroxido de Magnesio 40mg/ml suspensao oral 150ml	Fra	800,00	Sobral	0,0000	2,10	1.680,00

Total do Participante -------> 12.356,00

Total Geral ----------> 151.338,66

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 5 de Agosto de 2015

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)

Otavio João Skrzypczak - - Membro Efetivo

Juliani Marinho - - Membro Efetivo

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Membro Efetivo

Juvenal Martinazzo - - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Deigo Almeida - - Representante

- - Representante

Valdecir Bortolin - - Representante

Jayson S. de Moura - Jayson S. de Moura - Representante

Milton J. Dalmuth - - Representante

Sergio J. Portela - - Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Dalci Dambros - - Representante

- - Representante

- - Representante

Fabio K. Leal - - Representante

Cristiano F. dos Santos - - Representante

Jocimar Revers - - Representante

[illegible]divandro Casagrande - - Representante

000341

ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 8375
Documento: 79

A
Fundo Municipal de Saude de Xaxim
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
Cep: 89825-000 - XAXIM - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 071/2015
Data: 05/08/2015
Horário: 08:45

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente orgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 39 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Fabio Elias Leal
Promotor de Vendas
RG: 3.693.779
CPF: 007.730.839-52

RIO DO SUL (SC), 28 de Julho de 2015

000342

ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 8375
Documento: 9

A
Fundo Municipal de Saude de Xaxim
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
Cep: 89825-000 - XAXIM - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 071/2015
Data: 05/08/2015
Horário: 08:45

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos tambem que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei N° 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Fabio Elias Leal
Promotor de Vendas
RG: 3.693.779
CPF: 007.730.839-52

RIO DO SUL (SC), 28 de Julho de 2015

000343

ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 8375
Documento: 157

A
Fundo Municipal de Saude de Xaxim
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
Cep: 89825-000 - XAXIM - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 071/2015
Data: 05/08/2015
Horário: 08:45

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito a quem possa interessar que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangíneo, até o terceiro grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 8666/93. E por ser expresso de verdade firmo à presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Fabio Elias Leal
Promotor de Vendas
RG: 3.693.779
CPF: 007.730.839-52

RIO DO SUL (SC), 28 de Julho de 2015

000344

ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 8375
Documento: 139

A
Fundo Municipal de Saude de Xaxim
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
Cep: 89825-000 - XAXIM - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 071/2015
Data: 05/08/2015
Horário: 08:45

SOLICITAÇÃO

(Portaria n.º 344/98)

Em atendimento ao disposto na Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998, que "Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial", bem como suas atualizações, solicitamos que caso o presente processo contenha "medicamento(s) sujeito(s) a controle especial" (Psicotrópicos), que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem a validade junto a nossa empresa do ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL e da CERTIDÃO DE REGULARIADADE FARMACÊUTICA (CRF), pois ambos devem estar devidamente atualizados para liberação do faturamento do(s) medicamento(s) em questão. Certos de vossa costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Fabio Elias Leal
Promotor de Vendas
RG: 3.693.779
CPF: 007.730.839-52

RIO DO SUL (SC), 28 de Julho de 2015

Receita Federal

000345

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.802.002/0001-02 MATRIZ		11/09/1995

NOME EMPRESARIAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST BOA ESPERANCA	2320	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.160-000	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/04/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/06/2015** às **16:43:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/06/2015

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:37:55 do dia 03/06/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2015.
Código de controle da certidão: **420F.1305.F735.A19D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00802002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2015 a 23/08/2015

Certificação Número: 2015072502240206425709

Informação obtida em 29/07/2015, às 14:03:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**150140073450130**
Data de emissão:	**28/07/2015 16:43:19**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**26/09/2015**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/07/2015 14:01:38

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
Secretaria da Fazenda
Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO
16297/2015
Emissão em 30/07/2015

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CNT) - Lei 5.172 de 25/10/1966, combinado com o artigo 137 - Parágrafo Único da L.C. 110/2003, que o contribuinte acima identificado até a presente data, não possui débitos junto a Fazenda do Município de Rio do Sul - SC.

Observações:
1. O Município de Rio do Sul se reserva o direito de realizar a cobraça de débito(s) tributário(s), que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 30 (TRINTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
http://www.riodosul.sc.gov.br

Rio do Sul - SC, 30 de julho de 2015

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2530575 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 15/07/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. ******************

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, quarta-feira, 15 de julho de 2015.

PEDIDO Nº: 3299549

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 94919074/2015
Expedição: 24/04/2015, às 08:02:19
Validade: 20/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 12ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Nome: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Certifica-se, a pedido do(a) interessado(a), conforme pesquisa na base de dados de registros existentes no Sistema de Acompanhamento de Processos de 1° grau do TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que, até a data de **24/07/2015**, não existe processo tramitando contra ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (**NADA CONSTA**).

Certifica-se, ainda, que na presente pesquisa **não estão incluídos** os processos autuados no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - **PJe-JT**, implantado nas Varas do Trabalho de Brusque, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Concórdia, Curitibanos, Florianópolis, Fraiburgo, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Mafra, Navegantes, Palhoça, São Bento do Sul, São José, São Miguel do Oeste, Videira e Xanxerê, **devendo o interessado dirigir-se** à respectiva Unidade Judiciária ou Central de Atendimento, para obtenção da certidão quanto a estas ações.

Informa-se, ainda, que a pesquisa dos registros foi realizada pelo **nome** ou **número do documento** informados pelo interessado nos campos referentes à entrada desta consulta. **A pesquisa pelo nome** garante apenas a **recuperação exata da grafia** constante nesta solicitação, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia.

Comunica-se, por fim, que são excluídas da consulta as Ações de Consignação em Pagamento (ACPG) e que a busca realizada retorna apenas processos não encerrados.

Certidão emitida em: **29/07/2015 às 13:59:35 h**

IMPORTANTE
A validade da presente certidão está condicionada à verificação de documento (CPF/CNPJ) que comprove a veracidade dos dados informados nessa consulta pelo interessado.
A autenticidade desta certidão, pode ser verificada informando o número de controle **1666081950** na opção "Verificar autenticidade de certidão emitida" disponível no endereço http://www.trt12.jus.br/, em "Serviços", na opção "Certidão Online".

000352

Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	Matriz	Insc. Mun. :19313	Cad. Imob.: 10276

End.:ESTRADA BOA ESPERANCA	Nº 2320	Compl.:	
Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul	CEP: 89.160-000	Estado: SC

Atividade Principal:	0046.4/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Secudária(s):	0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
	0033.1/21.02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
	0049.3/02.01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
	0049.3/02.02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
	0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
	0046.4/60.01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
	0046.4/60.02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Início das Atividades: 01/10/1995	Validade deste documento: **INDETERMINADO**

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1° DA LEI COMPLEMENTAR N° 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Código de controle: 5074/2014	Data emissão: 12/11/2014

Informações Complementares:

Responsável Técnico
Nome: LEANDRO HEINZ **CPF:** 046.090.369-16

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031411140924260312-1; Data: 14/11/2014 09:24:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN69842-YGZC; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/11/2014 às 15:37:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7961951b7c58450fcfb470b6bd0dba9e6308c967c3944d667c5ffaf3a2e
22821220c77af02f8ad8561b150d93000ddffc5fe858dacc2ba4f29f695e4c6376d0f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/11/2015 às 14:23:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 309722

Código de Controle da Autenticação:

27031411140924260312-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Prefeitura Municipal de Rio do Sul
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Vigilância Sanitaria e Epidemiológica

ALVARÁ SANITÁRIO

Validade:	Número:	Série:
30 de junho de 2016	034/2015	A

Razão Social:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ :
00.802.002/0001-02

Endereço:
ESTRADA BOA ESPERANCA,2320

Bairro: FUNDO CANOAS

Município: RIO DO SUL

Atividade(s): Distribuidora- Comercio atacadista de medicamentos não sujeitos a controle especial; Comercio atacadista de medicamentos sujeitos a controle especial; Comercio atacadista de Produtos para a Saude; Comercio atacadista de Cosmeticos; Comercio atacadista de Saneantes Domissanitarios.

Responsavel Tecnico: Leandro Heinz CRF SC 8479

Autoridade de Saúde

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270301071511541101 25-1; Data: 01/07/2015 11:54:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABR98917-HCC5; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/07/2015 às 16:29:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b632221ec7ecfe82ad8239ecc44fcb3a44376f418b77ba3d73093d24ef29
39355220c77af02f8ad8561b150d93000ddff55de77d9da8f26cd717e475a832699ed

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/07/2016 às 16:01:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 393986

Código de Controle da Autenticação:

27030107151154110125-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

RECIBO DO PAGADOR

Bradesco | 237-2 |

PREFEITURA DE RIO DO SUL
CNPJ : 83.102.574/0001-06

TVCNM 2015

Parcela	Vencimento
UNICA	28/01/2015

Agência/Código beneficiário: 0367-0/90000-1

Nosso número: 06/01500004707-3

Esp. da Moeda	Quantidade
R$	

Número do documento: 01500004707

Cadastro do econômico: 19313

(=) Valor do documento: **174,20**

(-) Desconto

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Bradesco | 237-2 | 23790.36706 60150.000473 07009.000006 1 63220000017420

Local de pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.

Vencimento: **28/01/2015**

Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - CNPJ: 83.102.574/0001-06

Agência/Código do beneficiário: 0367-0/90000-1

Parcela	Data do documento	Número do documento	Cadastro do econômico	Espécie do doc.	Aceite	Data do processamento
UNICA	14/01/2015	01500004707	19313	OU	N	14/01/2015

Uso do Banco	Carteira	Espécie da Moeda	Quantidade	x Valor
	06	R$		

Nosso número: 06/01500004707-3

(=) Valor documento: **174,20**

Instruções

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.riodosul.sc.gov.br

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

TVCNM 2015

Pagador **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**
ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320
FUNDO CANOAS – 89160-000 – Rio do Sul – SC

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica / Ficha de Compensação

EMPRESARIAL

Boletos, Convênios e outros

22/01/2015 15:43:57

```
22/01/2015    -  BANCO  DO  BRASIL  -    15:43:57
027600276                                    0026

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3          CONTA:          30.778-5
================================================
BANCO BRADESCO S.A.
------------------------------------------------
23790367066015000047307009000006163220000017420
NR. DOCUMENTO                              12.211
DATA DO PAGAMENTO                      22/01/2015
VALOR DO DOCUMENTO                        174,20
VALOR COBRADO                             174,20
================================================
NR.AUTENTICACAO            9.C25.028.FD0.43D.021
```

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032801151651080702-1; Data: 28/01/2015 17:51:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAX29928-SIDI;
Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/04/2015 às 16:40:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d50c34ee37fe8171180f3ea170465dc6eb66d5392cbb1d6a96427d59
51544ec220c77af02f8ad8561b150d93000ddffa94918820d979bcdfe84ab3db4ed2a2b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 29/01/2016 às 10:02:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 331757

Código de Controle da Autenticação:

27032801151651080702-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

RECIBO DO PAGADOR

Bradesco | 237-2 |

PREFEITURA DE RIO DO SUL
CNPJ : 83.102.574/0001-06

TVS 2015

Parcela	Vencimento
UNICA	27/05/2015

Agência/Código beneficiário: 0367-0/90000-1

Nosso número: 06/01500009399-7

Esp. da Moeda	Quantidade
R$	

Número do documento: 01500009399

Cadastro do econômico: 19313

(=) Valor do documento: 335,86

(-) Desconto

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Bradesco | 237-2 | 23790.36706 60150.000937 99009.000003 8 64410000033586

Local de pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.

Vencimento: **27/05/2015**

Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - CNPJ: 83.102.574/0001-06

Agência/Código do beneficiário: 0367-0/90000-1

Parcela	Data do documento	Número do documento	Cadastro do econômico	Espécie do doc	Aceite	Data de processamento
UNICA	14/01/2015	01500009399	19313	OU	N	14/01/2015

Uso do Banco	Carteira	Espécie da Moeda	Quantidade	x Valor
	06	R$		

Nosso número: 06/01500009399-7

(=)Valor documento: **335,86**

Instruções

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.riodosul.sc.gov.br

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

TVS 2015

Pagador **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**
ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320
FUNDO CANOAS – 89160-000 – Rio do Sul – SC

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica / Ficha de Compensação

EMPRESARIAL

Boletos, Convênios e outros

22/01/2015 15:41:32

22/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:41:32
027600276 0030

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5

BANCO BRADESCO S.A.

23790367066015000093799009000003864410000033586

NR. DOCUMENTO	12.210
DATA DO PAGAMENTO	22/01/2015
VALOR DO DOCUMENTO	335,86
VALOR COBRADO	335,86
NR.AUTENTICACAO	8.A81.18C.CB0.284.EA0

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032801151650560061-1; Data: 28/01/2015 17:50:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAX29925-YX25;
Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/04/2015 às 16:42:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d50c34ee37fe8171180f3ea170465dca2ec64afa0795abbed9a8170c8
255315220c77af02f8ad8561b150d93000ddff965aa1311d0204eff01cdc8fa1ffdf77

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 29/01/2016 às 10:02:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 331755

Código de Controle da Autenticação:

270328011516505600 61-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BUENOS AIRES 242
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.891.664/0001-04
PROCESSO: 25351.262920/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03
BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.449243/2009-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08
BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 05.153.990/0001-11
PROCESSO: 25351.468155/2006-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.589.865/0001-51
PROCESSO: 25351.273375/2013-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Modulos 07/19 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.206.099/0001-07
PROCESSO: 25351.338807/2010-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.799.666/0001-51
PROCESSO: 25000.019072/99-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MORON , 2854
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.811.510/0001-92
PROCESSO: 25351.007336/00-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-09
PROCESSO: 25000.024107/98-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 02.863.574/0001-19
PROCESSO: 25351.016997/00-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 1210
BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 53.246.997/0001-20
PROCESSO: 25351.010458/00-37
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 1476399
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente , descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 68.515.410/0001-09
PROCESSO: 25351.029925/00-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 00.075.298/0001-07
PROCESSO: 25351.022709/00-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
PROCESSO: 25000.011808/98-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146
BAIRRO: ESTAÇÃO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 03.832.356/0001-80
PROCESSO: 25351.018908/01-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.054.979/0001-53
PROCESSO: 25000.032126/96-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ 1523
BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN
CNPJ: 02.800.122/0001-98
PROCESSO: 25351.023800/00-78
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08
BAIRRO: ITAPOÃ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 36.325.157/0001-34
PROCESSO: 25000.028977/98-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA
ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.642.567/0001-62
PROCESSO: 25000.010961/99-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.411.441/0001-86
PROCESSO: 25025.028750/99-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515
BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE
CNPJ: 07.147.081/0001-04
PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11415.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822
BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.613.374/0001-57
PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11444.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11432.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAGUIGUS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ROGÉRIO HERMITA CALVO, 123A
BAIRRO: JARDIM SAPOPEMBA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.495.034/0001-83
PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11447.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: lima e porto comércio de produtos framacêuticos ltda
ENDEREÇO: floriano francisco de oliveira, 120
BAIRRO: torre CEP: 50710210 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.126.929/0001-03
PROCESSO: 25351.260037/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.11283.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RG LOG Logistica e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090100094

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO: 25351.479945/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.11430.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AQUINUS LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ENCOMENDAS E PEQUENAS CARGAS LTDA ME
ENDEREÇO: CONDOMÍNIO MANSÕES ENTRE LAGOS GLEBA RURAL, 2-N FRAÇÃO IDEAL Nº 09
BAIRRO: SOBRADINHO CEP: 73006970 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.220.280/0001-20
PROCESSO: 25351.476773/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11384.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA V-07, Nº 328, QUADRA V-10, LOTE 03
BAIRRO: VILA REZENDE CEP: 74335240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.774.906/0001-75
PROCESSO: 25351.484792/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11428.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. E. S. FONSECA COMÉRCIO
ENDEREÇO: RUA 09, Nº 59, CONJUNTO JÚLIA SEFFER
BAIRRO: ÁGUAS LINDAS CEP: 67020470 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 04.707.391/0001-30
PROCESSO: 25351.496796/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.11469.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSP-RIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DE MORAES CARDOSO, Nº 1361
BAIRRO: CENTRO CEP: 26540100 - NILOPOLIS/RJ
CNPJ: 00.350.160/0001-60
PROCESSO: 25351.466280/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11314.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IMEX CENTER FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAPETINGA, Nº106
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 31130100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.083.641/0001-57
PROCESSO: 25351.487873/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11442.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBOMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO XXIII Nº 455, DEPÓSITO 01
BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 91060100 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.536.222/0001-87
PROCESSO: 25351.491340/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11459.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMF LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R DR. LEOPOLDO DE BULHOES S/N QUADRA 70 LOTES 8, 13 E 14
BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.865.939/0001-59
PROCESSO: 25351.482774/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11403.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MULTIPLA INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. JOÃO PINHEIRO Nº 405 QD 03 LT 37A
BAIRRO: VILA JAIARA NORTE CEP: 75064060 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.510.377/0001-44
PROCESSO: 25351.295215/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11385.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BASSANI & BELMONTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VENÂNCIO AIRES , Nº 4167
BAIRRO: CENTRO CEP: 98801660 - SANTO ÂNGELO/RS
CNPJ: 94.771.318/0001-10
PROCESSO: 25351.326450/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.11333.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL L&M DE PILARES LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Luis de Simoni, nº 9 - sala 202
BAIRRO: Pilares CEP: 20750101 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.544.373/0001-11
PROCESSO: 25351.496357/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11465.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPREFOUR MEDICAL COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA SACADURA CABRAL, Nº148
BAIRRO: SAUDE CEP: 20081262 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.679.738/0001-80
PROCESSO: 25351.487870/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11445.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ACI - AGÊNCIA DE CARGAS INTERMODAL S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, KM 83, Nº 1532 A
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 05.122.821/0001-14
PROCESSO: 25351.361226/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.11530.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FELIPETTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME.
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1949 - SALA 32 - ANDAR 1
BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80220030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 09.426.015/0001-90
PROCESSO: 25351.474290/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11383.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA: JOUBERT SOARES MARCONDES,718
BAIRRO: JD. ELDORADO CEP: 19026080 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 14.751.638/0001-79
PROCESSO: 25351.467072/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11324.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MASTHER SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PIO XII , Nº 689 , 1º ANDAR , FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 86020381 - LONDRINA/PR
CNPJ: 07.269.448/0001-54
PROCESSO: 25351.467079/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11300.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105
BAIRRO: VILA GLOSCLAUSS CEP: 13610610 - LEME/SP
CNPJ: 65.817.900/0001-71
PROCESSO: 25351.491366/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11457.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ARLINDO NOGUEIRA, Nº 745
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001290 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.100.183/0001-78
PROCESSO: 25351.467053/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.11273.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CEASA-PE/O.S - CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGISTICA DE PERNAMBUCO
ENDEREÇO: BR 101 Sul, KM 70 - Edf. Adm. Central
BAIRRO: Curado CEP: 50790900 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.035.073/0001-03
PROCESSO: 25351.404809/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.11274.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANFARMA-SANTO ANTONIO FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Tenente Jurandir Alencar, 132
BAIRRO: Messejana CEP: 60840000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.467.475/0001-31
PROCESSO: 25351.344486/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.11389.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANT MIX DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ORBILIO DA SILVA RAMOS, 152
BAIRRO: CENTRO CEP: 36795000 - SANTANA DE CATAGUASES/MG
CNPJ: 03.569.270/0001-06
PROCESSO: 25351.327345/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11352.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALE MIX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO TEOPHILO SANTOS, Nº 150
BAIRRO: APARECIDA CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ
CNPJ: 05.631.596/0001-41
PROCESSO: 25351.465727/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11317.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA LAIDE DE SOUSA BELÉM Nº 28
BAIRRO: CENTRO CEP: 26540110 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 14.339.489/0001-35
PROCESSO: 25351.466279/2014-22 AUTORIZ/MS: 1.11313.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº1320
BAIRRO: JARDIM IMPERADOR CEP: 78125620 - VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 08.951.989/0001-20
PROCESSO: 25351.464129/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.11321.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IVAR SALDANHA nº 19, RUA 35, QUADRA 19, CONJ. ILHA BELA
BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO CEP: 65055270 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 05.268.490/0001-25
PROCESSO: 25351.489100/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.11437.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TORRES, Nº 570
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60135130 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 10.495.121/0001-05
PROCESSO: 25351.491348/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.11461.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCIO MARCOS TAVARES ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA DA CUNHA, 597
BAIRRO: PARQUE SÃO RAFAEL CEP: 08310510 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.195.067/0001-08
PROCESSO: 25351.491186/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.11462.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO TONIOLLO II, 1141
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 99900000 - GETÚLIO VARGAS/RS
CNPJ: 06.935.554/0001-67
PROCESSO: 25351.496728/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.11466.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TDM TRANSPORTES S.A
ENDEREÇO: VIA EXPRESSA JULIO BORGES DE SOUZA Nº 6.660
BAIRRO: SANTA RITA CEP: 75520375 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 16.884.492/0001-65
PROCESSO: 25351.492213/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.11454.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATALANTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS, FITOTERÁPICOS E MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RIO GUANDU, 1213
BAIRRO: CONJ. RES. BRANCA VIEIRA CEP: 87043130 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 82.504.622/0001-11
PROCESSO: 25351.469497/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.11345.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RD PHARMA LTDA
ENDEREÇO: rua marechal floriano peixoto,2032
BAIRRO: LOURDES CEP: 35030330 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 10.491.244/0001-78
PROCESSO: 25351.460229/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11327.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090100095

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA SIMEÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE
BAIRRO: DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.630.826/0001-60
PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 23.612.765/0001-88
PROCESSO: 25351.467366/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11342.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 65.985.541/0001-61
PROCESSO: 25351.329988/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11344.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 75; Conjunto 12
BAIRRO: Chácara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.080.907/0001-82
PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11398.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS VALLE MED LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530
BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP
CNPJ: 19.805.900/0001-34
PROCESSO: 25351.494666/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11468.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Cosmeticos e Farmaceuticos Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427
BAIRRO: Jd Burle Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.928.288/0001-12
PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI,175,
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 00.602.210/0001-50
PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
BAIRRO: MACAÚBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.282.320/0001-32
PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11381.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Comavix Armazéns Gerais Ltda
ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800
BAIRRO: Salseiros CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.233.437/0001-17
PROCESSO: 25351.346555/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.11020.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.698/0001-07
PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11425.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TJ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO: Av. Coletora A, nº 1130 Conj: Marcos Freire II
BAIRRO: Taiçoca CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 16.451.429/0001-35
PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.11463.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, N.º 221
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR
CNPJ: 11.215.901/0001-17
PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.11410.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. GOTUZZO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4183
BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96065000 - PELOTAS/RS
CNPJ: 87.651.345/0001-93
PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11448.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.805.429/0001-70
PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11400.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL PERBONI LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY,340
BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 76.150.697/0001-49
PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11382.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MINERVA 121
BAIRRO: CAICARA CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 64.265.747/0001-54
PROCESSO: 25351.465729/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11361.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.966.338/0001-68
PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.11239.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ITACARÉ, Nº 156
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.338.668/0001-67
PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11328.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: paraense distribuidora de medicamentos ltda me
ENDEREÇO: folha 21,quadra 10,lote 06
BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA
CNPJ: 10.514.737/0001-86
PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11423.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Horácio Raccanello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento
BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 09.117.476/0001-81
PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.10965.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215
BAIRRO: Bebedouro CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
CNPJ: 11.493.740/0001-23
PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11395.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV FILADELFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITATIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 09.497.984/0001-32
PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11435.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580
BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 06.043.868/0001-55
PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11390.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS BARÉS 170, 3º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.820.212/0001-00
PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11526.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRAFTI LOGISTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 08.382.348/0001-00
PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11310.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05, LOTE 22, GALPAO 09
BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.164.073/0001-35
PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11315.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDEMBERG 1754 SL 105
BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 05.777.666/0001-74

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005;

considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A.
CNPJ: 61.190.096/0001-92
INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd.
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS E BIOTECNOLOGICOS exceto MERCOSUL.
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.450949/2013-87
MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº. 249 de 2005), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976.
EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
CNPJ: 00.029372/0001-40
EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS
ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul
NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.145801/2013-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: desistência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39, de 14 de agosto de 2013.
RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A.
CNPJ: 03.485.572/0001-04
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS; 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-82
MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13.
EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Teuto Brasileiro S/A.
CNPJ: 17.159.229/0001-76
EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.208481/2014-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as revisões periódicas dos produtos objetos da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Empresa Fabricante: Haupt Pharma Latina S.R.L	
Endereço: Strada Statale Km. 156, Borgo San Michele 47.600, 04100 Latina (LT)	
País: Itália	
Empresa Importadora: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda	**CNPJ:** 61.072.393/0001-33
Autorização de Funcionamento nº: 1021101	
Processo: 25351.124930/2014-62	
Certificado de Boas Práticas para Insumo(s):	
Produtos estéreis penicilínicos: pós (com preparação asséptica).	

Empresa: EMS Sigma Pharma Ltda		**CNPJ:** 00.923.140/0001-31
Endereço: Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proencia, Km 08 - Bloco VIII		
N.º: s/n	**Bairro:** Chácaras Assay	**CEP:** 13186-901
Município: Hortolândia		**UF:** SP
Autorização de Funcionamento n.º: 1035695		
Processo(s): 25351.001011/2013-44 e 25351.745175/2013-11		
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:		
Sólidos não estéreis: cápsulas e pós.		

Empresa: Novartis Biociências S/A		**CNPJ:** 56.994.502/0098-62
Endereço: Av. Ibirama		
N.º: 518	**Bairro:** Pirajussara	**CEP:** 06785300
Município: Taboão da Serra		**UF:** SP
Autorização de Funcionamento n.º: 1000685		
Autorização Especial n.º: 1208683		
Processo(s): 25351.122449/2014-89 e 25351.122420/2014-00		
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.		
Líquidos não estéreis: aerossóis, soluções, suspensões e xaropes.		
Sólidos não estéreis: embalagem secundária.		
Sólidos não estéreis hormonais: embalagem secundária.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: R LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP
CNPJ: 04.019.475/0013-14
PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11297.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MBC TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ISAÍAS EVÓDIO DE OLIVEIRA, 33
BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RS
CNPJ: 07.109.693/0001-02
PROCESSO: 25351.332961/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11341.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67/71, CASA 75, 77, 81 E 87
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.433.984/0001-10
PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11455.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.966.338/0001-68
PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11244.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PERLATENDA CONSERTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13
BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.744.640/0001-79
PROCESSO: 25351.396804/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11375.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Av. Transnordestina, 1780C
BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 08.508.567/0002-66
PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11482.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.698/0001-07
PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11426.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV FILADELFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITATIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 09.497.984/0001-32
PROCESSO: 25351.489484/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11441.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11433.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 277
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP
CNPJ: 04.851.958/0001-47
PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11458.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NR 2006 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: avenida barão do rio branco nº 817
BAIRRO: mariano procópio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 07.724.173/0003-63
PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.06867.3
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090100083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS: G37YWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS: GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Perneta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS: G3458X6X7XM5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS: U7L958Y04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRES. DE MEDICAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS: UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ixmed indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS: K25YW4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS: 3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS: M7129WY50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS: 385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS: PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS: X5332YXXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013020400110

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS I - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52 AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5º ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZ/MS: 83738H9704LY (8.03212.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52 AUTORIZ/MS: P083889XM5H9 (8.01182.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37 AUTORIZ/MS: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00 AUTORIZ/MS: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDEREÇO: AV.SILVA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74 AUTORIZ/MS: 1.04482.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXWW0WW6H85 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.337296/2008-28 AUTORIZ/MS: P042YWXY3574 (8.04484.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72 AUTORIZ/MS: P6W51H554611 (8.04485.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/MS: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.197/0001-42
PROCESSO: 25000.016030/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270303091409302308 33-1; Data: 03/09/2014 09:29:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAE26697-RE2J; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/09/2014 às 17:32:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be6ed467985fb999ffa2a3923d2db1ec078b89b8fb28b7e497e98b02891
e76987220c77af02f8ad8561b150d93000ddff04ed288ae376ae679f7992747d8f0a37

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/09/2015 às 17:20:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 289065

Código de Controle da Autenticação:

27030309140930230833-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS: KHW60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
Leia-se:
EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO N 220
BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS: KHW60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.
Onde se lê:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS: 3.05229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
Leia-se:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS: 3.05229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.
Onde se lê:
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
Leia-se:
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1 pág. 38 Suplemento pág. 116.
Onde se lê:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.23313.4
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Armazém 1
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.23313.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.
Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD	
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200949, SANGHAI - CHINA	
País: CHINA	
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3	
Expediente da Petição: 0135589/12-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Leia-se:

Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD	
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200949, SANGHAI - CHINA	
País: CHINA	
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3	
Expediente da Petição: 0135589/12-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, pags. 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usuária de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 535120023902011 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92660604001154, FISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Presidente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução n.º 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública n.º 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012013040800066

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS: G37YWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS: GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Perneta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS: G3458X6X7XM5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS: U7L958Y04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRES. DE MEDICAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS: UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ixmed indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS: K25YW4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS: 3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS: M7129WY50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS: 385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS: PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS: X5332YXXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013020400110

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

EMPRESA: ALIANCA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
CNPJ: 05.138.146/0001-11
PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: R PEDRO THEISEN JUNIOR 649
BAIRRO: ARIRIU CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 13.511.960/0001-68
PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR CJTO. 301
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.132.434/0001-28
PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Luan papin mendes industria de cosmeticos ltda me
ENDEREÇO: av. nossa senhora de fatima 15-15
BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURU/SP
CNPJ: 10.570.978/0001-42
PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: ACE FLAIBAM, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SUIÇA, Nº 103
BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP
CNPJ: 67.172.692/0001-26
PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua José Rezende Meirelles, 3925
BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 14.473.097/0001-64
PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GARROCINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362
BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
CNPJ: 10.368.275/0001-36
PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 248, 258 E 278
BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 55.625.750/0001-40
PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
ENDEREÇO: Rua orestes baldisserotto, 1011, sala 03
BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.779.734/0001-09
PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Eruus fragrâncias ltda
ENDEREÇO: Avenida antonio raminelli, 1037 - sala 1, primeiro andar
BAIRRO: PQ RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 13.251.979/0001-12
PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06555.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6
BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.529.677/0001-92
PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza ltda me
ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1
BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
CNPJ: 13.647.062/0001-31
PROCESSO: 25351.441478/2012-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Saneantes. Conforme Art 2º - § 2º , inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.
EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me
ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos n.º 137
BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 05.978.428/0001-27
PROCESSO: 25351.391921/2012-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao o exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: AROMATA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
CNPJ: 00.607.518/0001-98
PROCESSO: 25351.430865/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art 7º. da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Mutinga, 4445
BAIRRO: Pirituba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.479.563/0001-33
PROCESSO: 25001.013643/85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA L
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.787.905/0001-77
PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.23287.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013020400111

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA - Autorizações

Resultado da Consulta de Autorização de Funcionamento

Ord.	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWW0WW6H85)	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	AUTORIZAÇÃO	ATIVA

[Nova Consulta] [Sair]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

000363

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

FIRMA/DENOMINAÇÃO SOCIAL	AUTENTICAÇÃO
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	

ENDEREÇO	CEP
ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	89.160-000

COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE
**********	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL - SC

CADASTRADO NO CRF Nº	VALIDADE	CNPJ	NOME DE FANTASIA
6360	31/03/2016	00.802.002/0001-02	**********

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC.,INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDORA

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	**********
**********	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	**********

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	8479	LEANDRO HEINZ	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	**********
**********	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 29 de Janeiro de 2015.

DIRETOR DO CRF-SC
Mauro Maccarini - Matrícula 473
Chefe do Depto. de Registro Profissionais e Empresas do CRF-SC
Conforme delegação (Portaria 2185/2014) da Presidente
Hortência Selett Muller Tierling
Mandato 2014 - 2015

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que ...lo IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está ...armacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos

...ocumento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27032402151431350528-1; Data: 24/02/2015 14:31:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABB50209-XQQ3; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

OBSERVAÇÕES :

1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF-____

Eu _____ inscritro (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____ deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- ____.

Local	Data da comunicação	Assinatura do Farmacêutico

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA
Aprovado pela Resolução Nº 417/2004

Art. 12 - O farmacêutico deve comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento de suas atividades profissionais das quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - A comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o afastamento, quando este ocorrer por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar, ou outro, a ser avaliado pelo CRF.

§2º - Quando o afastamento for motivado por doença, o farmacêutico ou seu procurador deverá apresentar para a empresa ou instituição, documento datado e assinado, justificando sua ausência, a ser comprovado por atestado, no prazo de 5 (cinco) dias.

§3º- Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras atividades, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 1(um) dia.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-009 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270324021514313505 28-2; Data: 24/02/2015 14:31:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABB50208-SW36; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Nº 883112

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/02/2015 às 15:04:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b666122a236b2de34739d6e1c5449755a1daa1cb04df7515ceeaf96174
d5c975b220c77af02f8ad8561b150d93000ddff6b20b6d024d76c451f89ae5e44214817

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/02/2016 às 15:24:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 340803

Código de Controle da Autenticação:

27032402151431350528-1 a 27032402151431350528-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
Cédula de Identidade

Nome: LEANDRO HEINZ

Inscrição: CRF/SC 8479 | RG: 37185497 - SSP/SC | CPF: 046.090.369-16

Emissão: 06/10/2008 | Validade: 06/10/2013



Tipo de Profissional: FARMACÊUTICO

Título de Eleitor: 43054470914 | Zona: 026 | Seção: 0214

Nascimento: 8/2/1983 | Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: RIO DO SUL - SC

Assinatura do Portador

Válida em todo Território Nacional

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Filiação: LOURIVAL HEINZ
LAURA JURK HEINZ

Diplomado pela: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Data Diplomação: 21/12/2007 | Grupo Sanguíneo: O | Fator RH: POSITIVO

Observações: FARMACEUTICO

Assinatura do Presidente do CRF
Farm. Jose Miguel do Nascimento Júnior
Presidente
CRF/SC nº 1522

Polegar Direito

Válida como prova de identidade para qualquer efeito, de acordo com a lei nº 6.206/75

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031203151009510547-1; Data: 12/03/2015 10:10:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD78665-TR02;
Valor Total do Ato: R$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberide Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/03/2015 às 19:30:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5915e45f9e31de4535cc56a5e4dab9509d2d2d46fca8c2547ee0a4ab6
95712ad220c77af02f8ad8561b150d93000ddff578bcc469996ea2f766d82b7afc9efaa

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 12/03/2016 às 16:14:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 348590

Código de Controle da Autenticação:

27031203151009510547-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

000366

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC
Trav. Olindina Alves Pereira, 35 – Centro – Caixa Postal 472 – Cep 88020-095 – Florianópolis – SC – Fone(48)3222.4702
CNPJ: 83.900.969/0001-46 – url: http://www.crfsc.org.br – e-mail crfsc@crfsc.org.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos, que o (a) Farmacêutico (a) **Leandro Heinz,** regularmente inscrito (a) neste CRF/SC, sob o número **8479**, encontra-se em **dia** com a Tesouraria do Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina, até a presente data, tendo pago sua anuidade 2015 em 23/01/2015 no valor de R$ 385,55.

Florianópolis, 12 de março de 2015.

Paulo Sérgio Teixeira de Araújo
Diretor-Tesoureiro do CRF/SC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.579-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270312031510100010610-1; Data: 12/03/2015 10:10:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD78666-DGWW;
Valor Total do Ato: R$ 2,96
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/03/2015 às 19:29:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5915e45f9e31de4535cc56a5e4dab95004dfeee3d2a45cbda90b4d6ab
645968d220c77af02f8ad8561b150d93000ddff377fa05d90a82451298676e992c888ec

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 12/03/2016 às 16:14:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 348591

Código de Controle da Autenticação:

27031203151010010610-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

000367

CONTRATO DE TRABALHO A TITULO DE EXPERIENCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 , neste ato denominada "EMPREGADORA" , e o Sr.(a) LEANDRO HEINZ , portador da Carteira Profissional nº 2910764 série 001-0 , inscrito no CPF sob nº 046.090.369-16 , doravante, chamado simplesmente "EMPREGADO", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c", parágrafo 2º do artigo 443 da consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

1-) O empregado trabalhará para a Empregadora , exercendo a função de Farmaceutica (o) percebendo o salário de R$ 1.950,00(mil novecentos e cinquenta reais), pagos de forma mensal

2-) O horário a ser obedecido será a seguinte: das 07:12 as 17:00 com intervalo de 60 minutos.

3-) O presente Contrato, vigerá durante 45 (quarenta e cinco) dias, com inicio em 02/01/2013 e Término em 15/02/2013 , podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.

4-) O empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em periodo noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.

5-) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierarquicos, relativas ás peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.

6-) Aplica-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.

7-) Vencido o periodo experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.

8-) Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuizo, o qual fará, com fundamento no § 1.º do art. 462 da CLT, ja que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

CONTRATO

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

02/01/2013

Ass. do Responsável quando menor

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

LEANDRO HEINZ

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 01/04/2013.

15/02/2013.

LEANDRO HEINZ

Testemunhas

Nome

Nome

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270312031510094302l9-1; Data: 12/03/2015 10:10:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD78664-Q98E; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/03/2015 às 19:30:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5915e45f9e31de4535cc56a5e4dab950476c2779dbe615ac4caeb413e
0d8f199220c77af02f8ad8561b150d93000ddffa1e28640d6356d2ed7cb1e50a3c0ec38

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 12/03/2016 às 16:14:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 348589

Código de Controle da Autenticação:

27031203151009430219-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

000368

Autenticar

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 000057

Empregador: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Endereço: BOA ESPERANCA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC,

Empregado: LEANDRO HEINZ
Residência: HENRIQUE SCHUTZE, 148, LARANJEIRAS, RIO DO SUL, SC, - CEP: 89160-000

Beneficiários:



Data de nascimento	Local do nascimento	Nacionalidade	Estado civil
08/02/1983	RIO DO SUL - SC	Brasileiro	Solteiro

FILIAÇÃO
Pai: LOURIVAL HEINZ
Mãe: LAURA JURK HEINZ

Cédula de identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral	Zona	Seção	Inscr. Órgão de Classe
3718549-7	03/10/2001	SSP/SC	43054470914	026	0214	

CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
2910764	001-0	04/04/2002	SC	046.090.369-16		

Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo	Grau de instrução
		Branca	Masculino	Superior Completo

Função	C.B.O.	Salário		Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
Farmaceutica (o)	223410	R$	1.950,00	Mês	das 07:12 as 17:00	das 12:00 as 13:00

Data de Admissão	FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
02/01/2013		02/01/2013		

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
04/04/2002	134.26404.72-8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Nº banco	Agência código	End. da agência
		RIO DO SUL

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Leandro Heinz
LEANDRO HEINZ

OBSERVAÇÕES

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27031203151009240188-1; Data: 12/03/2015 10:09:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD78662-5WT1;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/03/2015 às 19:31:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5915e45f9e31de4535cc56a5e4dab95078532f2e3530e70827fb8a4f56
ed5be5220c77af02f8ad8561b150d93000ddff5a7ce8bd442f3d014c1574821a876553

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 12/03/2016 às 16:14:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 348587

Código de Controle da Autenticação:

27031203151009240188-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO DO SUL
SECRETARIA DO FORO

CERTIDÃO

O Senhor **NATALÍCIO MARCELINO NETO**, Chefe da Secretaria do Foro da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.,

CERTIFICA, por haver sido verbalmente requerido pela parte interessada, para fins de direito, que a Comarca de Rio do Sul possui um (01) Cartório de Distribuição e três (03) Tabelionatos de Notas e Ofício de Protestos de Títulos.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Rio do Sul, ao vinte e quatro dia do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Natalício Marcelino Neto
Chefe da Secretaria do Foro

Taxa R$ 8,25
Recolhida através da Guia n. 11498620

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE RIO DO SUL
DIREÇÃO DO FORO
Rua Dom Bosco, 820 - Bairro Jardim América
89160-000 - Rio do Sul - SC
(47) 3531-4700 / riodosul@tj.sc.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27033107150859150924-1; Data: 31/07/2015 08:59:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABW11158-YPN7; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

TABELIONATO
DELLAGIUSTINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE RIO DO SUL

BEL. MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA
TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
CPF Nº 004.487.889-34
Alameda Aristiliano Ramos, 70, Centro, Rio do Sul/SC - CEP: 89.160-149, Fone: 47-531-6500

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, neles verifiquei que nos últimos 10 anos nada consta com relação à:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 00.802.002/0001-02, estabelecida no município de Rio do Sul/SC.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, _____, Oficial, subscrevo dou fé e assino.

Em testº _____ da verdade.

Rio do Sul, 24 de Julho de 2015

JOSIANE PEREIRA GORAL
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
DYS25330-VBMX
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA
TABELIÃ
JACKSON DELLA GIUSTINA FORMIGA DE MOURA
TABELIÃO SUBSTITUTO

Emolumentos.....: R$8,40
Selo Fiscal.....: R$1,55

Total.....: R$ 9,95

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27033107150859150924-2; Data: 31/07/2015 08:59:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABW11157-JRY6; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

000370 Folha: 01 AR

Rio do Sul
3º TABELIONATO
Notas e Protestos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

Sérgio Julián Zanella Martinez Caro

CNPJ(MF) 83.552.216/0001-97
Rua Carlos Gomes, 105- Sala 04
FONE: (47) 3521 - 2063
89160-051- RIO DO SUL - SANTA CATARINA
www.3tabelionato.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo neste Cartório os livros destinados ao registro de protesto de títulos e outros documentos de dívida, deles verifiquei que no período de 10(dez) ANOS, NADA CONSTA com relação a: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ: 00.802.002/0001-02. O referido é verdade e dou fé.

Rio do Sul, 24 de julho de 2015

Aline Bopp

ALINE BOPP
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Emolumentos:
Emolumentos..... R$ 8,40
Selo..... R$ 1,55
Total.....: R$ 9,95

3º Tabelionato
Sérgio Julian Zanella Martinez Caro
Tabelião
CPNJ 83.552.216/0001- 97
Rua Carlos Gomes, 105 - sala 4
Rio do Sul - SC CEP 89160-051
(47) 3521 - 2063
www.3tabelionato.com

Poder Judiciario
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
DYM07703-EK6L
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-007 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27033107150859150924-3; Data: 31/07/2015 08:59:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABW11156-K6W8; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

QUALQUER EMENDA OU RASURA, SEM RESSALVA, SERÁ CONSIDERADO COMO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA
Clovis Gaertner
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
CPF: 004.443.089-20
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 106
FONE/FAX: (47) 3521 - 1267
89160-149 - RIO DO SUL - SANTA CATARINA

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo neste Cartório os livros destinados ao registro de protesto de títulos e outros documentos de dívida, deles verifiquei que no período de 10(dez) ANOS, NADA CONSTA com relação a: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ: 00.802.002/0001-02. O referido é verdade e dou fé.

RIO DO SUL, 24 de julho de 2015

Tatiane Schlemper Pessoa
Escrevente Substituta

Emolumentos:
Emolumentos.....: R$ 8,40
Selo.....: R$ 1,55
Total.....: R$ 9,95

1º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
FONE/FAX: (47) 3521-1267 - AL. ARISTILIANO RAMOS, Nº106
LOJA 1 - CENTRO - COMARCA DE RIO DO SUL/SC – BRASIL
CEP. 89160-149 - EMAIL.TABELIONATO1RIODOSUL@GMAIL.COM
CLOVIS GAERTNER
TABELIÃO
MARCELO GAERTNER – TABELIÃO SUBSTITUTO
ÁLANA GABRIELI SBORZ – ESCREVENTE SUBSTITUTA
LUIZ CARLOS FERREIRA – ESCREVENTE SUBSTITUTO
JAQUELINE MENDES DA SILVA – ESCREVENTE SUBSTITUTA
TATIANE S. PESSOA – ESCREVENTE SUBSTITUTA
NAYARA C. FERNANDES – ESCREVENTE SUBSTITUTA

Poder Judiciario
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
DXU31372-N8YU
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-903 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270331071508591509 24-4; Data: 31/07/2015 08:59:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABW11155-38U2; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ITO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA, SEM
ÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/07/2015 às 10:58:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa3823cf25a3128058ee42bd37a194423fc58717c36e6f726c3fcde4b47
d9da0220c77af02f8ad8561b150d93000ddff582c9cd9b7a0aea8e4c341a160d118e0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 31/07/2016 às 10:49:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 408265

Código de Controle da Autenticação:

27033107150859150924-1 a 27033107150859150924-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

000372

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas
Rio do Sul/SC - CEP 89163-554
Fone (47) 3520-9000 - Fax (47) 3520-9004
altermed@altermed.com.br
www.altermed.com.br

DE XAXIM
51 08 15
COLA

Registros Anvisa:
Cosméticos: 2.06.556-7
Produtos para Saúde: 8.04.483-1
Medicamentos: 1.11.240-1
Medicamentos Especiais: 1.11.243-2
Saneantes: 3.05.237-7

www.altermed.com.br

JUCESC

S & R DISTRIBUIDORA LTDA EPP

JUCESC 1217

CNPJ – 04.889.315/0001-92

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Por este instrumento particular de Alteração Contratual, as partes contratantes a seguir individualizadas:

SERGIO JACIR PORTELA - CPF – 182.633.649-49 brasileiro, casado Pelo Regime de Comunhão Bens, natural de Erechim - RS, nascido aos 20/05/1952, do comércio, portador da Cédula de Identidade sob Nº3.450.055, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Regente Diogo A. Feijó 451-D, Bairro São Cristóvão, CEP- 89.803-230 – Chapeco-SC.

JEFERSON PORTELA- CPF- 053.914.199-21, brasileiro, solteiro, Natural de Chapecó SC, nascido em 04.03.1988, estudante, portador da cédula de Identidade 3882.643 expedida pela SSP-SC em 21/09/1995 residente e domiciliado á Rua Dom Pedro I-737- D Bairro São Cristóvão , CEP-89803-230 Chapecó SC.

Únicos sócios componentes da sociedade S & R DISTRIBUIDORA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Chapecó- SC, sito á Rua Regente Diogo A. Feijó 451-D, Bairro São Cristóvão, CEP- 89.803-230, devidamente inscrita no CNPJ-04.889.315/0001-92, com seu contrato social de constituição, registrado/arquivado sob Nº. 42203104174 em sessão de 22/01/2002, e suas posteriores alterações todas registradas arquivadas na MM junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

RESOLVEM: Todos de comum acordo, alterar seu contrato social constitutivo, e posteriores Alterações, visto haver a retirada do sócio **Jeferson Portela, a admissão do sócio Jose Celio Portela,** o aumento do capital social, e a consolidação do contrato, o que fazem conforme clausulas e condições seguintes:

PARAGRAFO ÚNICO : Em atendimento ao CRF a sociedade manterá um profissional habilitado para a respectiva função.

Clausula 1ª- Fica admitido o sócio **JOSE CELIO PORTELA CPF – 325.904.660-72,** brasileiro,casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Erechim -RS, nascido aos 08/08/1957, do comércio, portador da Cédula de Identidade sob nº 13R/895.053 expedida pela SSP-SC, em 05/12/77, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I 737- D– bairro São Cristóvão - CEP 89.803-220 - Chapecó – SC.

Clausula 2ª- O sócio retirante **JEFERSON PORTELA,** já qualificado vende e transfere pelo seu valor nominal ao sócio **JOSE CELIO PORTELA** já qualificado a quantia de 34.000 (trinta e quatro mil) quotas de capital no valor de R$1,00 (um real) cada uma totalizando o valor de R$34.000,00(trinta e quatro mil reais) correspondente a 34 (trinta e quatro por cento) do capital social, e vende ao sócio o sócio SERGIO JACIR PORTELA mais 61.000(sessenta e uma

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente 23/07/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.[illegible].648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 017389/2015-2 na consulta de processos.

mil)quotas de capital a R$1.00(um real)cada, totalizando o valor de R$61.000,00(sessenta e um mil reais), o sócio retirante declara ter recebido integralmente pelo que da plena e geral quitação.

Clausula 3ª- Do Aumento do Capital Social.

O capital social de R$100.000,00(cem mil Reais) é elevado neste ato para R$300.000,00(trezentos mil reais), sendo o aumento de R$200.000,00(duzentos mil reais), com Reserva de Lucros Acumulados, valor este totalmente integralizado neste ato, as quotas permanecem no valor nominal de R$1,00 (Um real) cada uma, totalizando 300.000(trezentos mil) quotas, que ficam assim distribuídas:

SÓCIO	R$	QUOTAS	%
SERGIO JACIR PORTELA	198.000,00	198.000	66%
JOSE CELIO PORTELA	102.000,00	102.000	34%
TOTAL	300.000,00	300.000	100%

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os sócios entre si e a sociedade com comum resolvem CONSOLIDAR, pela presente Alteração Contratual em sua totalidade o seu contrato social.

DO NOME EMPRESARIAL- SEDE - OBJETIVO - INICIO E PRAZO

Clausula 1ª - A Sociedade gira sob o nome Empresarial de S & R DISTRIBUIDORA LTDA EPP

Clausula 2ª- A sociedade é limitada e se regerá pela Lei 10.406/02, e pelas demais disposições legais aplicáveis á espécie e pelo presente contrato.

Clausula 3ª- A sociedade tem sua sede e foro jurídico na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Regente Diogo A. Feijó 451-D Bairro São Cristovão CEP-89.803-230,podendo abrir e fechar filiais e agencias em outros Municípios e Estados da União.

Clausula 4ª- A sociedade tem como objetivo: comercio atacadista de medicamentos, equipamentos hospitalares, cosméticos e perfumaria, confecções de artigos íntimos e do vestuário em geral, distribuidora de artigos de vestuário, comercio de equipamentos para salão de beleza.

PARAGRAFO ÚNICO: Em atendimento ao CRF a sociedade manterá um profissional habilitado para a respectiva função.

Clausula 5ª- A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2002.

Clausula 6ª -O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL- QUOTAS- QUOTISTA E RESPONSABILIDADE

Clausula 7ª - O capital social é de R$300.000,00(trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 017389/2015-03 na consulta de processos.

JUCESC

integralizado com valores da conta Reserva de Lucros Acumulados,e sua distribuição entre os sócios fica assim identificada:

SÓCIO	R$	QUOTAS	%
SERGIO JACIR PORTELA	198.000,00	198.000	66%
JOSE CELIO PORTELA	102.000,00	102.000	34%
TOTAL	300.000,00	300.000	100%

Clausula 8ª- A Responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.Art.1.052 CC/2002.

JUCESC 1219

DO AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE CAPITAL- RETIRADA DE SÓCIOS

Clausula 9ª - em caso de aumento de capital social ,terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das cotas que possuírem no capital social.

Clausula 10ª- Caso um dos sócios queira retirarem-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30-trinta- dias do recebimento da comunicação,exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

Clausula 11ª - Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

Clausula 12ª Não convindo á sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação, em 12(doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que a notificação.

Clausula 13ª - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, o viúvo (a) e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo,por um dentre eles,devidamente credenciado pelos demais.

C **Clausula 14ª**- Apurados em balanço, os deveres do sócio falecido, serão pagos em 12-doze-prestações iguais mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90(noventa) dias depois de apresentada á sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comercio.

Clausula 15ª- Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros,outras condições de pagamento,desde que não afetem a situação econômica,financeira da empresa.

Clausula 16ª - Mediante acordo com os sócios remanescentes os herdeiros poderão ingressar na sociedade,caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/PREJUIZOS.

Clausula 17ª- O exercício social ,encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 017389/2015-03 na consulta de processos.

JUCESC

Clausula 18ª - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos ,levantados pelo balanço geral, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria .

Clausula 19ª- Os lucros apurados serão atribuídos em partes iguais a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua na sociedade, integralizadas, podendo, a critério dos sócios, ficar em reservas na sociedade.

Clausula 20ª- Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas um no capital social.

JUCESC 1220

DA ADMINISTRAÇÃO - REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Clausula 21ª- sociedade é administrada pelo sócio administrador, SERGIO JACIR PORTELA, a quem compete representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente,sendo vedado o uso da sociedade,sob qualquer pretexto ou modalidade,especialmente na prestação de avais,endossos,fianças ou cauções de favor que assina ISOLADAMENTE.

Clausula 22ª- Os socios e administradores que exercerem atividades na sociedade terão direitos a uma retirada mensal a titulo de pró-labore,cujo valor será fixado pelos sócios, donde retirarão conforme as possibilidades financeiras da empresa

Clausula 23ª - **SERGIO JACIR PORTELA**, declara sob as penas da Lei,que não esta impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente ,o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar,de prevaricação,peita ou suborno,concussão ,peculato,ou contra a economia popular,contra o sistema financeiro nacional,contra as normas de defesa da concorrência ,contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula 24ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, observando-se então, o que a legislação vigente á época dispuser.

Clausula 25ª - Fica eleito o foro da comarca de Chapecó SC, para as questões oriundas do presente contrato.E, por estarem justos e acertados,lavram datam e assinam o presente instrumento, em 03(três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

CHAPECO SC 20 de junho de 2013.

SERGIO JACIR PORTELA

JEFERSON PORTELA

JOSE CELIO PORTELA

Indira de Candido Zardo
OAB/SC 27748

4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2013 SOB Nº: 20131389165
Protocolo: 13/138916-5, DE 25/06/2013
Empresa: 42 2 0310417 4 S & S DISTRIBUIDORA LTDA EPP

DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 017389/2015-03 na consulta de processos

000377

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.889.315/0001-92
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
22/01/2002

NOME EMPRESARIAL
S & R DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R REGENTE DIOGO A. FEIJO	451	D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.803-230	SAO CRISTOVAO	CHAPECO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(49) 3223-562

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/01/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/07/2015** às **17:39:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

S & R DISTRIBUIDORA LTDA.
RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, 451-D - Br. SÃO CRISTÓVÃO
CHAPECÓ - SANTA CATARINA
FONE/FAX: (49) 3323-0360 - CEP 89803-230

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139 /2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015

AO MUNICIPIO DE XAXIM / SC

S & R DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.889.315/0001-92 e Inscrição Estadual nº 254.494.854, com sede estabelecida na Rua Regente Diogo A. Feijó, 451-D, através de seu representante legal, abaixo assinado, Sr. Sergio Jacir Portela, titular do RG nº 3.450.055 e do CPF nº 182.633.649-49, DECLARA, para fins da participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de Pregão Presencial que:

Em relação ao disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: Emprega menor de dezesseis anos, na condição de aprendiz.

SERGIO JACIR PORTELA
Sócio / Gerente
RG nº 3.450.05 5
CPF nº 182.633.649-49

04.889.315/0001-92
S&R DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Regente Diogo A. Feijó, 451 D
Bairro: São Cristóvão CEP: 89 803-230
CHAPECÓ - SC

Chapecó-SC, 31 de julho de 2015.

S & R DISTRIBUIDORA LTDA.
RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, 451-D - Br. SÃO CRISTÓVÃO
CHAPECÓ - SANTA CATARINA
FONE/FAX: (49) 3323-0360 - CEP 89803-230

DECLARAÇÃO

Referência:

PROCESSO LICITATÓRIO N° 139 /2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2015

AO MUNICIPIO DE XAXIM / SC

S & R DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.889.315/0001-92 e Inscrição Estadual nº 254.494.854, com sede estabelecida na Rua Regente Diogo A. Feijó, 451-D, através de seu representante legal, abaixo assinado, Sr. SÉRGIO JACIR PORTELA, titular do RG nº 3.450.055 e do CPF nº 182.633.649-49, DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos Exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9° da Lei 8666/93).

SERGIO JACIR PORTELA
SÓCIO/GERENTE
RG nº 3.450.055
CPF nº 182.633.649-49

04.889.315/0001-92
S&R DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Regente Diogo A. Feijó, 451 D
Bairro: São Cristóvão CEP: 89 803-230
CHAPECÓ - SC

Chapecó-SC, 31 de julho de 2015.

000380

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S & R DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.889.315/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:08:53 do dia 14/07/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2016.
Código de controle da certidão: **55AC.00D1.0F2D.AA22**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000381

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04889315/0001-92
Razão Social: S E R DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA REGENTO DIOGO A FEIJO 451 D / SAO CRISTOVAO / CHAPECO / SC / 89803-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2015 a 11/08/2015

Certificação Número: 2015071303404880062307

Informação obtida em 24/07/2015, às 11:32:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000382

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S & R DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.889.315/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:08:53 do dia 14/07/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2016.
Código de controle da certidão: **55AC.00D1.0F2D.AA22**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **S & R DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ/CPF: **04.889.315/0001-92**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**150140063504474**
Data de emissão:	**29/06/2015 15:19:25**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**28/08/2015**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/07/2015 15:57:42

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
SECRETARIA DE FAZENDA

Data: 22/07/2015 16h23min

Número	Validade
23820	21/08/2015

000384

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

S & R DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 04.889.315/0001-92

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DBA1HEDL2KCT6101

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.chapeco.sc.gov.br

Chapecó (SC), 22 de Julho de 2015

Avenida GETULIO DORNELES VARGAS, 957 - CENTRO
Chapecó (SC) - CEP: 89.801-971 - Fone: (49) 3321-8500

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2550201 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 22/07/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

S & R DISTRIBUIDORA LTDA, portador do CNPJ: 04.889.315/0001-92. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 22 de julho de 2015.

PEDIDO Nº: *3328477*

000387

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 26513-6

PARA:

	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, ENSINO E OUTROS
X	ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL,COMERCIAL E AGROPECUÁRIO
	HABITAÇÃO (HABITE-SE)

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	Nº CNPJ OU CPF
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	04.889.315/0001-92

DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO

RUA: REGENTE DIOGO A FEIJO, 451 D, BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, CHAPECÓ - SC

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO	HORÁRIO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANA PAULA CAVALLI CRF/SC 10730	SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 AS 12:00 E 14:00 AS 18:00

PRAZO DE VALIDADE

30 DE ABRIL DE 2016

OBSERVAÇÃO:

LOCAL E DATA

CHAPECÓ, 24 DE ABRIL DE 2015

AUTORIDADE DE SAÚDE

Adauto Alves de Abreu
Coordenador de Vigilância Sanitária
Município de Chapecó-SMS

MANTENHA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 475418051512020806O9-1; Data: 18/05/2015 12:02:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABM16565-F9OI; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/07/2015 às 08:20:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b867fb02136d8ccb1eb2af7e0cbc02e306b4b064ca3a26353d465209cd9
3b1adf84899ae725ba49884f4c85c086f1b340823c2b891301a5975d36c431633ae901

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S e R DISTRIBUIDORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 20/05/2016 às 03:45:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 375083

Código de Controle da Autenticação:

47541805151202080609-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

000389

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ - SC

ALVARÁ 2015

CONCEDIDO Á:

S & R DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 04.889.315/0001-92

PARA ESTABELECER NA RUA: Data Deferimento Inscrição

Rua REGENTE DIOGO ANTONIO FEIJO 451 D - SAO CRISTOVAO

ATIVIDADE(S):	CÓDIGO DE CONTROLE	DATA INICIO ATIVIDADE
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	DB21FHT8FQPT5620	02/01/2002

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CÓDIGO DA ATIVIDADE	VALIDADE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA EMISSÃO
26513		10607	31/01/2016	254494854	16/01/2015

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

Alvará Pago em: 13/01/2015

CAIXA

ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA.
ENDEREÇO: RUA MÁRIO ERBOLATO, Nº 684
BAIRRO: PARQUE SANTA BÁRBARA CEP: 13064620 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 57.189.367/0001-12
PROCESSO: 25351.488820/2012-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: LG LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME
ENDEREÇO: Av. Durval de Goes Monteiro, 9217
BAIRRO: Tabuleiro dos Martins CEP: 57081285 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.789.405/0001-01
PROCESSO: 25351.491465/2011-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: ORIGON FARMACÊUTICA LTDA. EPP
ENDEREÇO: RUA NILO VIEIRA Nº 65 LOJA E - GALPÃO
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020270 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 06.027.816/0001-98
PROCESSO: 25351.594913/2010-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE QUARESMA, Nº 1105
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59031100 - NATAL/RN
CNPJ: 40.787.152/0001-09
PROCESSO: 25351.002939/2002-20
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: SNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR HELENO CLÁUDIO FRAGOSO, Nº 727
BAIRRO: JARDIM IGUAÇÚ CEP: 26282011 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 16.736.512/0001-50
PROCESSO: 25351.029011/2013-22
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão
EMPRESA: UP MED DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Avenida Presidente Kennedy, 4470
BAIRRO: Porto do Centro CEP: 64062005 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.256.576/0001-09
PROCESSO: 25351.655831/2009-28
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 349802/14, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Rua NITEROI, 916
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095020 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.851.966/0004-55
PROCESSO: 25351.624279/2008-28
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: DISMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CORINTA ROSAS Nº 112
BAIRRO: TORRE CEP: 58040190 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 02.437.365/0001-04
PROCESSO: 25351.500856/2013-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: E. K. B. SOUZA TRANSPORTADORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GASPAR HENRIQUE CRUZ, 122, GALPÃO 04
BAIRRO: EMAÚS CEP: 59149190 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 07.215.705/0001-75
PROCESSO: 25351.505529/2013-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: BSH-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.944.556/0001-48
PROCESSO: 25351.370337/2010-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: WW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SPLM CONJ. 04, LOTE 09/11, PLACA DA MERCEDES
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTES CEP: 71715056 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 01.608.967/0001-13
PROCESSO: 25351.010445/00-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: LABOTEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DO PARQUE, Nº 116
BAIRRO: PADRE REUS CEP: 93020270 - SÃO LEOPOLDO/RS
CNPJ: 00.468.680/0001-72
PROCESSO: 25025.028673/00-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.017585/00-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES FILHOTE LTDA
ENDEREÇO: AV PIO XII 513
BAIRRO: MURITIBA CEP: 45345000 - JAGUAQUARA/BA
CNPJ: 00.706.518/0001-45
PROCESSO: 25351.030637/00-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.182, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.066, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: GLOBAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Misael Marçal Nº129 Galpão
BAIRRO: Vila Industrial CEP: 12220340 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 07.336.187/0001-48
PROCESSO: 25351.615857/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12217.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALZIRA FERNANDES DE SOUZA, Nº 76
BAIRRO: SION MANSÕES CEP: 36400000 - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
CNPJ: 04.889.013/0001-14
PROCESSO: 25351.602526/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12142.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S & S DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, Nº 451-D
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 89801230 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 04.889.325/0001-92
PROCESSO: 25351.619410/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12246.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARASSI VAZ COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DOS ESTAMPADORES 307 APT 102
BAIRRO: BANGU CEP: 21820100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 13.852.516/0001-20
PROCESSO: 25351.596871/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.12239.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA FARJALA MOISES, 765
BAIRRO: PARQUE RESID CANDIDO PORTINARI CEP: 14093524 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.593.534/0001-92
PROCESSO: 25351.597146/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.12243.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.799.666/0001-51
PROCESSO: 25351.597074/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.12218.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA AÇU, 341
BAIRRO: TIROL CEP: 59020110 - NATAL/RN
CNPJ: 11.511.020/0001-43
PROCESSO: 25351.596820/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.12207.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JONAS VANIEL DE LUCCA ZANI - EPP
ENDEREÇO: rua antonio compagno, 186
BAIRRO: centro CEP: 14900000 - ITÁPOLIS/SP
CNPJ: 08.249.453/0001-07
PROCESSO: 25351.606903/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.12215.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. ESTADOS UNIDOS, 406
BAIRRO: PACAEMBU CEP: 85816390 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 03.443.908/0001-86
PROCESSO: 25351.606822/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.12197.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO RIMOLI, Nº 681
BAIRRO: JARDIM MENINO DEUS I CEP: 14708038 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 20.490.277/0001-57
PROCESSO: 25351.622302/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12247.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTITRANS TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: Rod BR 282 KM 376,4 Nº1100 Galpão 1
BAIRRO: Linha Pacifico CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC
CNPJ: 04.169.737/0001-93
PROCESSO: 25351.622478/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.12249.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO CIRURGICO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA EURICO DE SOUZA LEÃO, 594
BAIRRO: CORDEIRO CEP: 50721100 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.818.853/0001-99
PROCESSO: 25351.617670/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12219.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RECOPREL COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 147
BAIRRO: MADRE DE DEUS CEP: 65026100 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 63.568.984/0001-21
PROCESSO: 25351.616954/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12220.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOIASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: QUADRA 405 SUL, AVENIDA LO-11, LOTE 3, S/N
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015613 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.929.328/0001-48
PROCESSO: 25351.619533/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12242.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

000391

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

FIRMA/DENOMINAÇÃO SOCIAL	AUTENTICAÇÃO
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	

ENDEREÇO	CEP
RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ 451 - D	89.803-230

COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE
**********	SÃO CRISTÓVÃO	CHAPECO - SC

CADASTRADO NO CRF Nº	VALIDADE	CNPJ	NOME DE FANTASIA
7256	31/03/2016	04.889.315/0001-92	**********

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDORA

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	**********
**********	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	**********

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	10730	ANA PAULA CAVALLI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	**********
**********	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 09 de Março de 2015.

DIRETOR DO CRF-SC

Mauro Maccarini - Matrícula 473
Chefe do Depto. de Registro Profissionais e Empresas do CRF-SC
Conforme delegação (Portaria 2185/2014) da Presidente
Hortência Salett Muller Tierling
Mandato 2014 - 2015

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que ...lo IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está ...armacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos

...locumento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1545 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 475418051512021600 46-1; Data: 18/05/2015 12:02:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABM16566-TAIV; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/07/2015 às 08:20:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b867fb02136d8ccb1eb2af7e0cbc02e30d46e9ca7589e73769dd3cd0b22
9eed6284899ae725ba49884f4c85c086f1b3401cb50842e531aa068b596c90bc0e2dc4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S e R DISTRIBUIDORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 20/05/2016 às 03:45:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 375084

Código de Controle da Autenticação:

475418051512021600 46-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua Guaporé, nº 280-E, sala 01, Edifício Módena, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-300 - Tel.: (49) 3322-9001 - E-mail: 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de registro de protesto de títulos, neles verifiquei **NÃO** constar o nome abaixo discriminado:

S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME

04.889.315/0001-92

Pessoa jurídica de direito privado, com sede em (na/no)Rua Regente Diogo A. Feijo, nº. 451-D, Bairro São Cristovão, na Cidade de Chapecó/SC, no período do(s) últimos **10** anos.

Que, pela forma solicitada, expedi a presente Certidão, do que dou fé. Fornecida às **15:15** de hoje.

Chapecó(SC), 31 de julho de 2015.

Em testemunho ___ da verdade.

Bel. Palmendio Cavalheiro Seben
Escrevente Autorizado

Válida somente sem rasuras.

Emolumentos:	R$	8,40
Selo	: R$	1,55
Total	: R$	9,95

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
DYZ73759-EAY2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC
Bel. Palmendio Cavalheiro Seben
Escrevente Autorizado

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ/SC - Bel. ROSÂNIO MOTTA DE MELO
Rua Guaporé, 280-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 89802-300 - Fone: 49 3322-9001 - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó,31 de Julho de 2015.
Em testemunho ___ da verdade.

PALMENDIO CAVALHEIRO SEBEN - ESCREVENTE
Emol.:R$ 2,75 + Selo:R$ 1,55 = 4,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DYZ73771-SKR5
Ato praticado por: PALMENDIO CAVALHEIRO SEBEN

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC

219037

000394

S & P

DISTRIBUIDORA

CHAPECÓ - SC
(49) 3323 0360
(49) 3328 0756

000395

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

INDICE DE DOCUMENTAÇÃO

Pref. Munic. de Xaxim - SC
Ref. Pregão Presencial nº. 71/2015

Prezados senhores,
Em cumprimento aos ditames do edital supra referenciado, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sª. os documentos abaixo relacionados, necessários para a licitação referenciada.

1- CNPJ
2- Declaração de cumprimento ao art.7º da CF
3- Declaração de não parentesco
4- FGTS
5- Regularidade com a fazenda federal, divida ativa da união e INSS
6- Regularidade com a fazenda estadual
7- Regularidade com a fazenda municipal
8- Certidão negativa de falência e concordata
9- Certidão negativa trabalhista
10- Alvará sanitário
11- Alvará de localização
12- Autorização de funcionamento – AF
13- Autorização de funcionamento especial – AFE
14- Certidão de regularidade farmacêutica - CRF

Barão de Cotegipe 28 de julho de 2015.

Dimaster Com. De Produtos Hospitalares Ltda

000396

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.520.829/0001-40 MATRIZ		**30/04/1998**

NOME EMPRESARIAL
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DIMASTER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 480	**180**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	**CENTRO**	**BARAO DE COTEGIPE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
dimaster@dimaster.com.br	**(54) 3523-2600**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/07/2015** às **08:20:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

02.520.829/0001-40
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA
RODOVIA BR 480, 180
cep 99.740-000
BARAO DE COTEGIPE - RS

Município de Xaxim - SC
Ref. Pregão Presencial nº 71/2015

DECLARAÇÃO

Dimaster Com de prod. Hosp. Ltda, inscrito no CNPJ: nº 02.520.829/0001-40 por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela lei nº 9.853, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Barão de Cotegipe, 28 de julho de 2015.

(obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Suema Tussi Brunelo
RG: 1038690028
CPF: 448.443.280-34
Procuradora

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

02.520.829/0001-40
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA
RODOVIA BR 480, 180
cep 99.740-000
BARAO DE COTEGIPE - RS

Município de Xaxim - SC
Ref. Pregão Presencial nº. 71/2015

DECLARAÇÃO

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, cnpj nº 02.520.829/0001-40, sediada na Rodovia BR 480 -180, bairro Centro na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao edital supra citado, DECLARA, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar especialmente para o Município de **Xaxim- SC** que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios formais ou informais da empresa não há parentes, ate o segundo graus, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos vereadores e dos servidores municipais efetivos, comissionados, temporários ou de qualquer outro vinculo.

Declara ainda que, está ciente da proibição do art. 92 da Lei orgânica Municipal e do Decreto Municipal 392/2012.

A presente declaração é expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada mais.

Barão de Cotegipe 28 de julho de 2015.

Suema Tussi Brunelo
CPF: 448.443.280-34
Procuradora

000399

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02520829/0001-40
Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: DIMASTER
Endereço: ROD BR 480 180 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2015 a 23/08/2015

Certificação Número: 2015072504371490872520

Informação obtida em 27/07/2015, às 13:54:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

5

000400

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 07:46:09 do dia 08/07/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2016.
Código de controle da certidão: **4C36.BCE7.5D3C.A911**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

000401

Certidão de Situação Fiscal nº **0008481949**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA**

Endereço: **EST BR 480, 180**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: **02.520.829/0001-40**

Certificamos que, aos **08** dias do mês de **JULHO** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 5/9/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0017358454**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ.....: **02.520.829/0001-40**
Insc. Municipal..: **450**
Endereço.....: **BR 480, 180**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 28/12/2015

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 202520829000140
Emitida às 08:11:20 do dia 01/07/2015.
Código de Autenticidade 3133.1AFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág.1/1

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda **********
Empresa com sede nesta comarca, CNPJ: 02.520.829/0001-40**********
Localizada na BR 480, na cidade de Barão de Cotegipe - RS**********

Erechim, 08 de julho de 2015, às 14h36min

Dania D. H. Locatelli
Oficial Ajudante Designada
Matr.: 1250.0879

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 2371090715082219015 6-1; Data: 09/07/2015 08:22:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT26074-A857;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/07/2015 às 11:53:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0140bd3cebb0c0e8dfbd6fc32a3b4fee8ce4cf06fad80e8c273d563bce9
0092e0a65e195cb51418279b6fa8d96847a607d01abbcfa2381a4175e09f5f4219eca

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/07/2016 às 10:55:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 397825

Código de Controle da Autenticação:

23710907150822190156-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Certidão nº: 109529381/2015
Expedição: 01/07/2015, às 08:15:55
Validade: 27/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.520.829/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 237124031511414402 71-1; Data: 24/03/2015 11:42:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABE77077-9TBK; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti Titular

000003

SUS RS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA

PERÍODO DE VALIDADE
10/03/2015 A 09/03/2016

CÓD. ESTABELECIMENTO
670844/16

RAZÃO SOCIAL
DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

ENDEREÇO
ROD BR 480 ,180
CENTRO
99740-000 BARAO DO COTEGIPE RS

RAMOS DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
DISTRIBUIDORA CORRELATOS CLASSE 1
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS CLASSE 2
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS CLASSE 3 E 4
DISTRIB.MEDICAMENTO C/CONTROLE ESPECIAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ROBERTA TREMEA

CRF
NUMERO DE REGISTRO : 14416

ÓRGÃO EMISSOR (DRS)
DECIMA PRIMEIRA COORDENAD. REGIONAL DE SAUDE
RUA PASSO FUNDO, 615
99700-000 ERECHIM RS

OBSERVAÇÕES

PROCERGS-ALI02B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/03/2015 às 13:44:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2a4d927156d7e2c670dc812d593336fd0da0de4bd842f6a8729eb62
da5347a0a65e195cb51418279b6fa8d96847a6004fcdf0245f3a85a6e5308c8bd9356e3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/03/2016 às 11:42:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 353007

Código de Controle da Autenticação:

23712403151141440271-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

12

000407

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação

Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	02.520.829/0001-40
Endereço Completo	**Telefone**
RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS	54 35232600
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
ROBERTA TREMEA	ODAIR JOSE BALESTRIN

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.05.307-2	05/06/2002	**ATIVA**
Nº do Processo	**Cadastro**	
25025.042335/2000-56	Comum	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.01968-8	
Expediente da Petição: 0080846/12-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Fabricante: ANTEIS S.A.	
Endereço: CHEMIN D'ETRAZ, 2 - LONAY	
País: SUÍCA	
Importador: DERMALIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	**CNPJ**: 07.866.991/0001-39
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.04191-1	
Expediente da Petição: 0363968/14-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Fabricante: FINESSE MEDICAL LIMITED	
Endereço: ROYAL CANAL BUSINESS PARK, UNIT 4, ATHLONE ROAD, LONGFORD	
País: IRLANDA	
Importador: NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	**CNPJ**: 54.858.014/0001-70
Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.02240-0	
Expediente da Petição: 0053008/14-5	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Fabricante: NUVASIVE INC	
Endereço: 7475 LUSK BOULEVARD - SAN DIEGO - CA - 92121	
País: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	
Importador: MEGA SURGICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	**CNPJ**: 01.213.619/0001-47
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00746-4	
Expediente da Petição: 1008249/13-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico das classes III e IV fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Fabricante: CELLUMED CO., LTD	
Endereço: 412 ACETECHNO 9TH, 345-30, GASAN-DONG, GEUMCHEON-GU, SEOUL	
País: COREIA DO SUL	
Importador: LIFE X - IMPORTAÇAO E COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA - EPP	**CNPJ**: 11.624.165/0001-50
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.06934-1	
Expediente da Petição: 0788905/13-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Fabricante: ZIMMER INC	
Endereço: 1800 WEST CENTER STREET - WARSAW - INDIANA - 46580 - EUA	
País: EUA	
Importador: BRASMED IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA	**CNPJ**: 01.774.505/0001-76
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00827-4	
Expediente da Petição: 0401281/14-0	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Fabricante: NIPRO DIAGNOSTICS	
Endereço: 2400 N. W 55TH COURT - FORT LAUDERDALE - FLORIDA	
País: EUA	
Importador: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA	**CNPJ**: 13.333.090/0001-84

Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.07886-2	
Expediente da Petição: 0381862/14-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Diagnóstico *in vitro* de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.098, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

Fabricante: W. L. GORE & ASSOCIATES, INC. (MEDICAL EAST)	
Endereço: 1500 N. FOURTH STREET - FAGSTAFF - ARIZONA - AZ 86004	
País: EUA	
Importador: W. L. GORE & ASSOCIATES DO BRASIL LTDA.	**CNPJ:** 03.806.796/0001-62
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00.679-3	
Expediente da Petição: 0218421/12-4	
Motivo: Conforme §2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39/2013	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.099, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

Considerando a Resolução - RE Nº 1.447, de 19 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União Nº 76, de 22 de abril de 2013, Seção 1, página 48, e em Suplemento ANVISA, página 267;

Considerando, ainda, o parecer da área técnica competente resolve:

Art. 1º Conceder à empresa, na forma do ANEXO, a modificação no Certificado de Boas Práticas de Fabricação a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

Onde se lê:

Fabricante: INNOGENETICS N.V.	
Endereço: TECHNOLOGIEPARK 6, B9052 - ZWIJNAARDE - GHENT	
País: BELGICA	
Importador: INSTITUTO EM DIAGNOSTICO MOLECULAR THERANOSTICA (IDTM) LTDA	**CNPJ:** 04.770.389/0001-05
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.331-5	
Expediente da Petição: 0713145/12-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Produtos para diagnósticos *in vitro* fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº. 61, de 18 de novembro de 2011.	

Leia-se:

Fabricante: FUJIREBIO EUROPE N.V.	
Endereço: TECHNOLOGIEPARK 6, B9052 - ZWIJNAARDE - GHENT	
País: BELGICA	
Importador: FUJIREBIO DIAGNÓSTICOS DO BRASIL LTDA	**CNPJ:** 04.770.389/0001-05
Autorização de Funcionamento Comum nº 804.331-5	
Expediente da Petição: 0713145/12-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Produtos para diagnósticos *in vitro* fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº. 61, de 18 de novembro de 2011.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.102, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ROSA DE MORAES, Nº 445
BAIRRO: ÁGUA FUNDA CEP: 04155000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.358.138/0001-56
PROCESSO: 25351.077429/2008-00 AUTORIZ/MS: 1.07296.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: B D L FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua José Danunciação nº 122
BAIRRO: Jardim de Alah CEP: 28540000 - CORDEIRO/RJ
CNPJ: 17.117.822/0001-50
PROCESSO: 25351.009325/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09526.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE BONITO, Nº 224
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.348.650/0001-34
PROCESSO: 25019.006521/2006-04 AUTORIZ/MS: 1.06908.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. URUCARÁ, Nº372
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065180 - MANAUS/AM
CNPJ: 02.746.021/0001-86
PROCESSO: 25351.221498/2012-04 AUTORIZ/MS: 1.09204.1
ATIVIDADE/CLASSE

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: translute transportes rodoviários
ENDEREÇO: AV PREFEITO JOÃO VILALLOBO QUERO Nº 1505 ÁREA 09-B
BAIRRO: FAZENDA ITAQUI CEP: 06422122 - BARUERI/SP
CNPJ: 57.012.098/0001-14
PROCESSO: 25351.384619/2010-06 AUTORIZ/MS: 1.08395.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: WILSON SONS LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, Nº 25 - 4º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 20090902 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.852.972/0001-00
PROCESSO: 25351.005371/2002-07 AUTORIZ/MS: 1.05295.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JUÁ Nº 70 A
BAIRRO: SAUDE CEP: 04138020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.321.409/0001-96
PROCESSO: 25351.074778/2006-08 AUTORIZ/MS: 1.06553.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA , Nº 391
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25351.618356/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.09843.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Juliana Sada Castro -EPP
ENDEREÇO: Av. Doutor Rudge Ramos, 184
BAIRRO: Rudge Ramos CEP: 09636000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 10.901.382/0001-88
PROCESSO: 25351.173649/2010-09 AUTORIZ/MS: 1.08278.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 2900
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.031.976/0001-70
PROCESSO: 25023.020002/2005-09 AUTORIZ/MS: 1.06131.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: CONJUNTO SÃO PEDRO I, Nº 21, QUADRA 03
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64018370 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.854.673/0001-58
PROCESSO: 25351.261281/2006-10 AUTORIZ/MS: 1.06687.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua 92 nº 116, Qd F14 L20
BAIRRO: Setor Sul CEP: 74083200 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.115.388/0001-80
PROCESSO: 25351.253366/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.09606.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA ANITA GARIBALDI, Nº 861
BAIRRO: ÓRFÃS CEP: 84015050 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 80.227.796/0001-59
PROCESSO: 25351.289090/2006-12 AUTORIZ/MS: 1.06706.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GOIÁS, Nº 150 - GALPÃO
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20756120 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.925.587/0001-02
PROCESSO: 25351.014010/2004-13 AUTORIZ/MS: 1.05776.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DARLU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO, Nº 617
BAIRRO: CARNEIROS CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 97.360.549/0001-29
PROCESSO: 25025.202109/2007-15 AUTORIZ/MS: 1.06930.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDPLAST COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA ROSO DANIN, 964A
BAIRRO: CANUDOS CEP: 66070410 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.440.045/0001-38
PROCESSO: 25351.155282/2007-15 AUTORIZ/MS: 1.07064.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALMIR L. RIBEIRO JUNIOR ARTIGOS MÉDICOS
ENDEREÇO: AVENIDA 23, 1187
BAIRRO: CENTRO CEP: 14780320 - BARRETOS/SP
CNPJ: 09.460.388/0001-88
PROCESSO: 25351.137342/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.09586.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. T. MOREIRA DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, 852-C
BAIRRO: CENTRO CEP: 65700000 - BACABAL/MA
CNPJ: 17.029.351/0001-28
PROCESSO: 25351.042105/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.09500.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSREFER TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ESTRELA POLAR, Nº 551
BAIRRO: DIST. INDL. RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32242190 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 19.694.199/0001-23
PROCESSO: 25351.252490/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.06069.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MACFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA BOA VONTADE, Nº3450 B
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075205 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 05.062.465/0001-90
PROCESSO: 25351.004050/2005-20 AUTORIZ/MS: 1.06053.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCARAMUSSA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: TRAV. APINAGÉS, 1723
BAIRRO: CONDOR CEP: 66045110 - BELÉM/PA
CNPJ: 11.202.622/0001-19
PROCESSO: 25351.163321/2010-22 AUTORIZ/MS: 1.08273.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NORTE SUL MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I ESQUINA COM CASTRO ALVES, 0
BAIRRO: JARDIM IMPERADOR CEP: 78125605 - VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 00.482.914/0001-36
PROCESSO: 25351.140215/2005-26 AUTORIZ/MS: 1.06153.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIAN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 31 DE MARÇO Nº 29
BAIRRO: CENTRO CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
CNPJ: 11.624.177/0001-85
PROCESSO: 25351.739773/2010-28 AUTORIZ/MS: 1.08763.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FLEX EXPRESS SERVIÇOS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Constantino Burato, 509
BAIRRO: Vila Barros CEP: 07192040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.332.648/0001-04
PROCESSO: 25351.590673/2012-29 AUTORIZ/MS: 1.09527.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Q 104 SUL RUA SE 05 LT 33 (ACSE I CONJ 04)
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
CNPJ: 06.366.038/0001-69
PROCESSO: 25351.421929/2005-32 AUTORIZ/MS: 1.06472.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DR FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA IGUAÇU S/N QUADRA 134 LOTE 07
BAIRRO: SETOR DOS AFONSOS CEP: 74915290 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.509.418/0001-69
PROCESSO: 25351.140334/2013-34 AUTORIZ/MS: 1.09589.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: V.B. FERRARI TRANSPORTES ADUANEIROS LTDA
ENDEREÇO: R VINTE E QUATRO DE MAIO , 811
BAIRRO: CENTRO CEP: 13330060 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 07.922.661/0001-13
PROCESSO: 25004.003813/2009-34 AUTORIZ/MS: 1.07737.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR GERMINO ALVES, Nº 734, QUADRA 31, LOTE 12, CASA 04
BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74640030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.034.672/0001-92
PROCESSO: 25351.038523/2008-35 AUTORIZ/MS: 1.07314.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNO HEALTHCARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO GONÇALVES, 529 - 2.º ANDAR - SALA 22
BAIRRO: CENTRO CEP: 07010010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.109.151/0001-24
PROCESSO: 25351.003462/2012-37 AUTORIZ/MS: 1.09271.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Valêncio Soares Rodrigues, 89, sala 1
BAIRRO: Centro CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 03.580.620/0001-35
PROCESSO: 25351.068054/2013-40 AUTORIZ/MS: 1.09517.3
EXP.: 0199485/14-9 E 0199511/14-1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Baszi Comercial LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Orange, Qd. 13, Lt. 05, S/N
BAIRRO: Residençial Solar /central Par CEP: 74968577 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.086.174/0001-96
PROCESSO: 25351.711731/2012-41 AUTORIZ/MS: 1.09457.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MELVIM JONES, Nº 823
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES CEP: 87070030 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 00.814.559/0001-55
PROCESSO: 25023.150442/2007-43 AUTORIZ/MS: 1.07026.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 3LOG SOLUÇÕES DE LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Cachoeira 1007
BAIRRO: Vila Pindorama CEP: 06413000 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.923.809/0001-34
PROCESSO: 25351.629616/2012-43 AUTORIZ/MS: 1.09477.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 2 ALIANÇAS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA, Nº 52, 17º ANDAR - PARTE
BAIRRO: CENTRO CEP: 20011030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.567.225/0001-40
PROCESSO: 25351.153692/2012-44 AUTORIZ/MS: 1.09185.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEGAMED 1600 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PERFUMARIA E CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, Nº 1600

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA REPRODUÇÃO PROIBIDA

BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25515126 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 05.999.089/0001-65
PROCESSO: 25351.000391/2004-45 AUTORIZ/MS: 1.05821.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARAGUAIA MÉDICA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA C-18, Nº 421, QUADRA 178, LOTE 11
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.037.808/0001-92
PROCESSO: 25351.140470/2006-50 AUTORIZ/MS: 1.06592.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL V.C. SANTOS SILVA LTDA
ENDEREÇO: R SENA MADUREIRA 415
BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31340000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.668.343/0001-80
PROCESSO: 25351.004930/2002-53 AUTORIZ/MS: 1.05288.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Phoenix Distribuidora de Medicamentos Ltda Me
ENDEREÇO: RUA CARLOS BURLAMAQUI, NUMERO 280
BAIRRO: CENTRO CEP: 49010660 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.836.165/0001-94
PROCESSO: 25351.332264/2013-55 AUTORIZ/MS: 1.09674.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 180
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 02.520.829/0001-40
PROCESSO: 25025.042335/2000-56 AUTORIZ/MS: 1.05307.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABEL COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MG 424, KM 45
BAIRRO: RODOVIA CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG
CNPJ: 02.096.995/0001-61
PROCESSO: 25351.159153/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.09186.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WAL MART BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101 KM-97,4 GALPÃO 1A
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58322000 - CONDE/PB
CNPJ: 00.063.960/0177-61
PROCESSO: 25351.685802/2010-59 AUTORIZ/MS: 1.08809.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAF MEDICAMENTOS, COMERCIAL CIRURGICA E DESCARTAVEIS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS 734
BAIRRO: PRAIA GRANDE CEP: 28930000 - ARRAIAL DO CABO/RJ
CNPJ: 05.596.434/0001-10
PROCESSO: 25351.728568/2012-61 AUTORIZ/MS: 1.09544.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.229.843/0001-80
PROCESSO: 25351.129294/2010-61 AUTORIZ/MS: 1.08260.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA MAJOR PAULINO, Nº 991
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75702230 - CATALÃO/GO
CNPJ: 05.651.966/0001-02
PROCESSO: 25351.302961/2008-62 AUTORIZ/MS: 1.07391.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NILDEMAR SOUSA ME
ENDEREÇO: RUA DAS BUNGUENVILIAS, 18, QUADRA 56 JABORANDI
BAIRRO: NOVO ARAÇAGY CEP: 65110000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
CNPJ: 35.113.653/0001-61
PROCESSO: 25351.099432/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09533.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO BISSOTO FILHO 368
BAIRRO: RIBEIRO CEP: 13271230 - VALINHOS/SP
CNPJ: 08.476.098/0001-60
PROCESSO: 25351.744756/2010-65 AUTORIZ/MS: 1.08655.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: R JACUI, 8090
BAIRRO: SAO GABRIEL CEP: 31980000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.291.576/0001-58
PROCESSO: 25351.013919/2003-65 AUTORIZ/MS: 1.05565.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO FERRARI Nº 545
BAIRRO: VILA CITY NOVA FASE CEP: 94930075 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 93.815.124/0001-06
PROCESSO: 25351.356320/2013-65 AUTORIZ/MS: 1.09678.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO FELIX, Nº 635
BAIRRO: BAÚ CEP: 78008135 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 36.900.926/0001-80
PROCESSO: 25351.012456/2006-67 AUTORIZ/MS: 1.06478.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ONIX, 98
BAIRRO: VILA PIRES CEP: 0673000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 15.127.898/0001-30
PROCESSO: 25351.189376/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09198.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSTECHNO LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DA LAGOA, 145
BAIRRO: CIDADE IND SATÉLITE SAO PAULO CEP: 07232162 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.024.383/0001-51
PROCESSO: 25351.799099/2008-69 AUTORIZ/MS: 1.07676.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BIONATUS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DOMINGOS FALAVINA, 1101
BAIRRO: JD. MUGNAINI CEP: 15045395 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 11.433.344/0001-00
PROCESSO: 25351.479992/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.08499.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIBRARY HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: Av. rosendo serapiao de souza filho, 595 - SL 01
BAIRRO: Mata da Praia CEP: 29070170 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 39.332.986/0001-32
PROCESSO: 25351.122025/2012-74 AUTORIZ/MS: 1.09568.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PORTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.005.873/0001-00
PROCESSO: 25351.221538/2002-77 AUTORIZ/MS: 1.05615.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: EST PEDRO ROSA DA SILVA 515
BAIRRO: RESIDENCIAL PARK CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 12.927.876/0001-67
PROCESSO: 25351.186569/2011-81 AUTORIZ/MS: 1.08797.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCHEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, Nº 4851
BAIRRO: CHAPADÃO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 05.292.723/0001-25
PROCESSO: 25351.014203/2003-85 AUTORIZ/MS: 1.05638.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL NITERÓI LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DR BORMAN Nº 6 SOBRELOJA 4
BAIRRO: CENTRO - NITERÓI CEP: 24020320 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 09.523.533/0001-22
PROCESSO: 25351.031935/2012-87 AUTORIZ/MS: 1.09149.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CARGOSOFT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, Nº 4155
BAIRRO: JARDIM ATUBA I CEP: 83326010 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.443.883/0001-28
PROCESSO: 25023.020521/2004-88 AUTORIZ/MS: 1.06160.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCAS E JÚNIOR TRANSPORTADORA LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA GUANDU DO SENA, Nº. 1.570.
BAIRRO: BANGU CEP: 21854002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.562.471/0001-56
PROCESSO: 25351.087585/2009-88 AUTORIZ/MS: 1.07714.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DMED FARMACÊUTICA LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR TELES, Nº 2337 - SOBRELOJA
BAIRRO: VILAR DO TELES CEP: 25561162 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 03.546.054/0001-45
PROCESSO: 25351.340716/2006-91 AUTORIZ/MS: 1.06836.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECHAPORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, 3483
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04101300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.912.214/0001-51
PROCESSO: 25351.223734/2007-91 AUTORIZ/MS: 1.07087.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVOGEN-IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 25
BAIRRO: CENTRO CEP: 07700000 - CAIEIRAS/SP
CNPJ: 14.939.670/0001-82
PROCESSO: 25351.008484/2013-93 AUTORIZ/MS: 1.09588.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REYMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA CONEGO BERNARDINO Nº 35
BAIRRO: CENTRO CEP: 58915000 - UIRAUNA/PB
CNPJ: 04.094.271/0001-04
PROCESSO: 25351.629494/2010-94 AUTORIZ/MS: 1.08762.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest, quadra 255, Lote 11
BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.284.952/0001-59
PROCESSO: 25351.312206/2008-96 AUTORIZ/MS: 1.07577.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENEILE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV MIRIM, 145

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

13

000410

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	**CNPJ** 02.520.829/0001-40
Endereço Completo RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS	**Telefone** 54 35232600
Responsável Técnico ROBERTA TREMEA	**Responsável Legal** ODAIR JOSE BALESTRIN

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.21.150-8	**Data do Cadastro** 23/10/2002	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25025.056711/2002-00	**Cadastro** Especial	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

000411

EMPRESA: DISFARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: MARGINAL DAO SILVEIRA, BR 101, KM 72 - GALPAO 02
BAIRRO: EMANUS CEP: 59149090 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 02.000.831/0002-70
PROCESSO: 25351.550195/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.11901.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.
ENDEREÇO: RUA 14 QD 15 LT 28 AO 31
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.970.887/0050-82
PROCESSO: 25351.557195/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11919.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VIA EXPRESSA TRANSPORTE URGENTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO 1.119
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.290.099/0001-52
PROCESSO: 25351.542250/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11840.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AURÉLIO VALPORTO, 231, LOTE 01 PAL 28440
BAIRRO: MARECHAL HERMES CEP: 21555560 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.226.885/0001-68
PROCESSO: 25351.440415/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11872.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MCE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: rua carlos spera, 433
BAIRRO: jd. sônia maria CEP: 09380300 - MAUÁ/SP
CNPJ: 14.314.229/0001-05
PROCESSO: 25351.542073/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.11852.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-09
PROCESSO: 25351.550335/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.11871.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Celso Garcia Cid 3698
BAIRRO: ZONA 1 CEP: 87501090 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 05.746.444/0001-94
PROCESSO: 25351.545160/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.11893.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WLGC - TRANSPORTES RODOVIARIOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: R. JOSÉ ROLIM DE GOES, 457, SALA 02
BAIRRO: V. OLINDA CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 15.382.923/0001-22
PROCESSO: 25351.540200/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11830.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PIEMAR TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MINDANAU Nº 396, SALA 08
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 12235430 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 07.375.442/0001-61
PROCESSO: 25351.559834/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11891.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MACROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV.01, S/N, QD 16 MÓDULOS 07/19 GALPÃO 02
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 53.246.997/0006-35
PROCESSO: 25351.541638/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11925.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DRM COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA WAGNER, Nº 31, GALPÃO 02
BAIRRO: DA PAZ CEP: 69048000 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.646.342/0001-62
PROCESSO: 25351.546719/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11865.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181.
BAIRRO: BARROSO CEP: 60862730 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.485.574/0001-71
PROCESSO: 25351.560178/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.11888.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATHOSFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ALBERTO GUIZZO Nº 919
BAIRRO: DIST. INDUSTRIAL JOAO NAREZZI CEP: 13347402 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 18.747.650/0001-60
PROCESSO: 25351.536834/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.11903.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL OESTE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CUSTODIA, 207
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 47806070 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 04.602.584/0001-26
PROCESSO: 25351.540174/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.11824.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO 829
BAIRRO: CENTRO CEP: 85950000 - PALOTINA/PR
CNPJ: 82.401.233/0001-60
PROCESSO: 25351.559789/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.11887.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: oriente farmaceutica comercio importação e exportação ltda
ENDEREÇO: rua rio grande do sul, 568
BAIRRO: brasil CEP: 38400650 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 38.681.730/0002-59
PROCESSO: 25351.542227/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.11854.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: P. H Logistica LTDA
ENDEREÇO: Avenida Autorama, 261
BAIRRO: Catalão CEP: 35501221 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 12.227.730/0001-09
PROCESSO: 25351.414833/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.11858.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: JOAQUIM LAPAS VEIGA, 46, SALA 01
BAIRRO: JARDIM DABRIL CEP: 06040110 - OSASCO/SP
CNPJ: 11.927.488/0001-13
PROCESSO: 25351.562596/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11909.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.852, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FAREX DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA LAURO MULLER, Nº 860 - PAVILHÃO 07
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.067.132/0001-91
PROCESSO: 25351.482504/2008-42 AUTORIZ/MS: 1.07644.9
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
EMPRESA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 180
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 02.520.829/0001-40
PROCESSO: 25025.056711/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21150.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNITOWN LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA, Nº 222, 2º ANDAR, SALA 22, SUB-SALA 1
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.881.804/0001-50
PROCESSO: 25351.299610/2006-03 AUTORIZ/MS: 1.21965.4
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Q SIBS QUADRA 3 CONJUNTO C LOTE Nº 19
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736303 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 09.053.134/0001-45
PROCESSO: 25351.058591/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.22091.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. CAPITAO CASTRO Nº 3319
BAIRRO: CENTRO CEP: 76980000 - VILHENA/RO
CNPJ: 02.176.223/0001-30
PROCESSO: 25351.025762/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21271.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MANE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO GUERENGUÊ, 1421
BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22713000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.048.513/0001-21
PROCESSO: 25351.010838/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21230.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
TRANSFORMAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EMPRESA: E. N. FOLGADO TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA CAMPOS NOVOS, Nº 85
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052445 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 67.575.381/0001-08
PROCESSO: 25351.354500/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.21797.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.171, 5º ANDAR, CONJUNTOS 501, 502 E 503
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.671/0001-60
PROCESSO: 25351.009609/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.22611.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua 34, QD. 35 Nº 209, LOTE 01
BAIRRO: Santos Dumont CEP: 74463730 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.835.955/0001-70
PROCESSO: 25351.434563/2011-17 AUTORIZ/MS: 1.22933.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TSA TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZENAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA, Nº 215
BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 69.151.595/0001-82
PROCESSO: 25351.469895/2008-18 AUTORIZ/MS: 1.22123.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092900149

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

000412 14

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2015 Validade **31/03/2016**

ESTABELECIMENTO

Cadastro no CRF RS sob nº: 12964
Razão Social : DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP.LTDA
Atividade : DISTRIBUICAO - MEDICAMENTOS
Endereço : ROD BR 480 180
Bairro : CENTRO
Outras Ativ. :DISTRIBUICAO - PRODUTOS PARA SAUDE
Franqueador :

Hor. Func. - Semana : 07:50 - 12:00 / 13:22 - 18:00
Hor. Func. - Sábado : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00
Hor. Func. - Domingo : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00
CNPJ : 02520829/0001-40
Cidade/CEP : BARAO COTEGIPE - CEP 99740000
CNPJ Franqueador:

DIRETOR(A) TÉCNICO(A)

Diretor(a) Técnico(a): ROBERTA TREMEA **Inscrição:** 1-14416
Horário de Assistência: De seg. à sex: 07:50 - 12:00 / 13:22 - 18:00

Mauricio Schuler Nin
Secretário-Geral do CRF-RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está i
os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76.
em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Téc
Lei nº 5.991/73.

Rua São Nicolau, 1070 – Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS - 91030-230 Tel/F

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 237109031512450703 48-1; Data: 09/03/2015 12:45:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD27397-JCWV;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/03/2015 às 14:00:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd340be388fc15e58594a3693efdf680b50bbfda7dc655758d3599128f4e
064370a65e195cb51418279b6fa8d96847a60956814d91f8dc5c30fdcc3fc3224f535

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/03/2016 às 12:46:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 346651

Código de Controle da Autenticação:

23710903151245070348-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

000413

SINGULAR

CIAMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

SP PROTOCOLO
2.171.284/13-4

128

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, CPF n.º 488.351.100-68, Cédula de Identidade RG n.º 8043627945, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada à Rua Flores Da Cunha, nº. 1025, Bairro Centro, na cidade de Encantado (RS), CEP 95960-000, e

PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº. 115.723.058-00, Cédula de Identidade RG sob nº. 23191[illegible]365, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliada à Rua Armando Pultz, nº 76, Residencial Crismara, Leme (SP), CEP 13613-444,

únicas sócias componente da sociedade limitada, que tem como nome empresarial **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com endereço à Rua Severino Augusto Pretto, nº. 560, Bairro Santo Antão, na cidade de Encantado (RS) CEP 95960-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.782.733/0001-49, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.205.132.010 em 28/07/2003, e com posteriores alterações contratuais sendo a última a de nº 12, arquivada sob o n.º 3763361 em 08/03/2013, têm entre si, justo e combinado, alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
II) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1.ª – O endereço da **Filial nº. 01,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0002-20 e NIRE 35.9.0435324-8, passa a ser à Rua Rafael de Barros, nº. 380, Sala nº. 08, Edifício Cilas Lopes, Bairro Centro, na cidade de Leme (SP), CEP 13610-200.

II) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

As sócias **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO** e **PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN**, já qualificadas neste instrumento, por meio deste e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato Social desta sociedade, ficando canceladas todas as cláusulas e alterações anteriores, passando a vigorar, exclusivamente, pelas disposições legais aplicáveis às cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1.ª - A sociedade tem como nome empresarial **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Cláusula 2.ª - A sociedade tem como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) e como atividades secundárias, o comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01), de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 4644-3/02), de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/08 e 4649-4/09), de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03), de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02), especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99), o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), de medicamento veterinários (CNAE 4771-7/04), de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99), de produtos farmacêuticos homeopáticos (CNAE 4771-7/03), de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE 4771-7/01), o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02), o depósito de mercadorias para terceiros (CNAE 5211-7/99), bem como a participação como quotista ou acionista em outras sociedades (CNAE 64.62-0-00).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 242928111311040709 53-1
28-11-2013 11:04:00

Página | 1

CIAMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Cláusula 3.ª - A sociedade tem como endereço da matriz à Rua Severino Augusto Pretto, nº. 560, Bairro Santo Antão, na cidade de Encantado (RS), CEP 95960-000.

Cláusula 4.ª- A Filial nº. 01 da sociedade localiza-se à Rua Rafael de Barros, nº. 380, Sala nº. 08, Edifício Cilas Lopes, Bairro Centro, na cidade de Leme (SP), CEP 13610-200, e está inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0002-20 e NIRE 35.9.0435324-8.
Parágrafo Único: A **Filial** tem o mesmo objeto social da matriz, ou seja, como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) e como atividades secundárias, o comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01), de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 4644-3/02), de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/08 e 4649-4/09), de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03), de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02), especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99), o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), de medicamentos veterinários (CNAE 4771-7/04), de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99), de produtos farmacêuticos homeopáticos (CNAE 4771-7/03), de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE 4771-7/01), o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02), o depósito de mercadorias para terceiros (CNAE 5211-7/99), bem como a participação como quotista ou acionista em outras sociedades (CNAE 64.62-0-00).

Cláusula 5.ª - O capital social é de R$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 2.400.000 (dois milhões e quatrocentas mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Renata Casagrande Galiotto	2.352.000 COTAS	R$ 2.352.000,00	98%
Patrícia Candido Franco Rosolen	48.000 COTAS	R$ 48.000,00	2%
TOTAL	**2.400.000 COTAS**	**R$ 2.400.000,00**	**100%**

Cláusula 6.ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7.ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8.ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 9.ª - A administração da sociedade cabe a sócia **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negocios, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão públicos, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios. A sócia no exercício da administração poderá nomear procuradores.

Cláusula 10.ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.
Parágrafo Único: Em qualquer mês do exercício social poderá ser feita a distribuição antecipada de lucros para

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 242928111311040709 53-2
28-11-2013 11:04:00

0004 14

Cláusula 11.ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.
Parágrafo Primeiro: A reunião ocorrerá através de convocação 8 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3.º do Art. 1152 do Código Civil/2002.
Parágrafo Segundo: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados a deliberação.
Parágrafo Terceiro: Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

Cláusula 12.ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13.ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para aqueles que exercerem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14.ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 15.ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.
Parágrafo Único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiros.

Cláusula 16.ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 17.ª - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula 18.ª - Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Encantado (RS), 10 de setembro de 2013.

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN

TESTEMUNHAS

CLAUDIANE LANSINI HULSENDEGER
RG 8050626831 SSP/RS
CPF 886.082.470-20

ANGELA MARIA STROEHER
RG 1062524168 SSP/RS
CPF 930.699.950-04

Teros Pascoal Vian
OAB/RS 89.320

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2013 SOB Nº 3867062
Protocolo: 13/296950-5, DE 09/10/2013
Empresa: 43 2 0513201 0
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
22 11 2013
E.R. RIO CLARO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 469
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 24292811131104070953-3
28-11-2013 11:04:00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 24292811131104070953-4
28-11-2013 11:04:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/11/2014 às 13:10:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0325c5c2f9979986adf116a23a465ec30af220066cb0ce6d8af7ea9e0af
c7440a9365bd906e11324065c35be476beb0cdae72d2d3796973011a354ef3e2c320d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/11/2015 às 11:33:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 198013

Código de Controle da Autenticação:

24292811131104070953-1 a 24292811131104070953-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

000417

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.782.733/0001-49 MATRIZ		28/07/2003

NOME EMPRESARIAL
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SEVERINO AUGUSTO PRETTO	560	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.960-000	SANTO ANTAO	ENCANTADO	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(51) 3751-1276

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/07/2015** às **14:06:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

CIAMED

CIAMED Distribuidora de Medicamentos LTDA
www.ciamed.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda. , inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0001-49 , por intermédio de seu representante legal o Sr. Cristiano Fernandes dos Santos, portador da carteira de identidade nº 8091340541 e do CPF nº 014.150.810/85, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Encantado, 30 de julho de 2015.

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Cristiano Fernandes do Santos

Analista de Vendas Externo

05 782.733 / 0001 - 49
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560
BAIRRO SANTO ANTÃO CEP 95.960-000
ENCANTADO RS

CIAMED

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, Cristiano Fernandes dos Santos, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Encantado, 30 de julho de 2015.

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Cristiano Fernandes dos Santos

Analista de Vendas Externo

05 782.733 / 0001 - 49
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560
BAIRRO SANTO ANTÃO CEP 95.960-000
ENCANTADO RS

000420

Orientações

A partir do dia 03/11/2014 não há a emissão da Certidão Previdenciária. A Receita Federal expedirá uma única certidão (../../../Grupo2/Certidoes.htm) que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

A certidão específica de Obras de Construção (matrícula CEI) é expedida exclusivamente pelas unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) (http://www.receita.fazenda.gov.br/AtendContrib/Atendimento/UnidAtendimento/CentroAtendimento.htm).

000421

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05782733/0001-49
Razão Social: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 / SANTO ANTAO / ENCANTADO / RS / 95960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2015 a 20/08/2015

Certificação Número: 2015072203312331279459

Informação obtida em 22/07/2015, às 11:52:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000422

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.782.733/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:32:50 do dia 27/04/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2015.
Código de controle da certidão: **51A6.DD6A.649C.7990**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

000423

Certidão de Situação Fiscal nº **0008535011**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA**

Endereço: **RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560**
SANTO ANTAO, ENCANTADO - RS

CNPJ: **05.782.733/0001-49**

Certificamos que, aos **23** dias do mês de **JULHO** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 20/9/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0017423079**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

000424

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Encantado
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)
(*Não válida para alienação de bens de imóveis)*

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2015/1117

DADOS CONTRIBUINTES:

NOME:	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MED LTDA.
C.N.P.J/CPF:	05.782.733/0001-49
ENDEREÇO:	RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO,
NÚMERO:	560
CIDADE:	ENCANTADO
ESTADO:	RS
C.E.P:	95960000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.encantado-rs.com.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ENCANTADO-RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 30/07/2015 08:03

COM VALIDADE ATÉ: 28/10/2015

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – CEP: 95960-000 – Encantado – RS
Fone/Fax (51) 3751-3400 - E-mail: fiscal@encantado-rs.com.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Ciamed Distribuidora de Medicamentos **********
CNPJ 05.782.733/0001-49**********
Severino Augusto Pretto, 560, Bairro Santo Antão**********
Encantado/RS**********

Encantado, 02 de julho de 2015, às 13h42min

Fabiana Cardo Bonde Barbosa
Matrícula 1430 - 4503
Oficiala Substituta

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5456
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 24290207151632590203-1; Data: 02/07/2015 16:33:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS42582-J6W0;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/07/2015 às 16:55:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0103474147b6092c7d61d741a0a5981e869f48a39b775738087383c33
e9fd6a6a9365bd906e11324065c35be476beb0ccc594153dfac3b89e8d49fc7663cdf72

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/07/2016 às 16:45:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 394949

Código de Controle da Autenticação:

24290207151632590203-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.782.733/0001-49
Certidão nº: 105595841/2015
Expedição: 08/06/2015, às 16:55:49
Validade: 04/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.782.733/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SUS RS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA

2.VIA

PERÍODO DE VALIDADE
05/01/2015 A 05/01/2016

CÓD. ESTABELECIMENTO
957829/2

RAZÃO SOCIAL
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ENDEREÇO
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, ,560
SANTO ANTAO
95960-000 ENCANTADO RS

RAMOS DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
DISTRIB.MEDICAMENTO C/CONTROLE ESPECIAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO
KERLIN CONZATTI

CRF
NUMERO DE REGISTRO : 16346

ÓRGÃO EMISSOR (DRS)
DECIMA SEXTA COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE
RUA SALDANHA MARINHO, 420
95900-000 LAJEADO RS

OBSERVAÇÕES

PROCERGS-ALI02B

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-006 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 242925061508542204 99-1; Data: 25/06/2015 08:54:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR15963-1OGX; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/06/2015 às 09:39:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb45847bbf687a8e93fb5249f4dd577e58a3cd0a2dab6e551681ac41527
9142d8a9365bd906e11324065c35be476beb0c05bfb89a8be097142a2247f8da073d3e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/06/2016 às 08:54:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 391118

Código de Controle da Autenticação:

24292506150854220499-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LICENÇA

Inscrição Municipal 55270

Satisfeitas as exigências constantes do Código Tributário do Município, concede-se a Licença a:

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MED LTDA.

Endereço: RUA SEVERINO A PRETTO, 560

Para exercer a seguinte atividade DISTRIB.E ARMAZ.DE MEDICAM. DE USO HUMANO E DE USO ANIMAL,DIST.LOG.DE MEDIC.USO HUMANO.

VISTO:

Encantado, 07 de JULHO de 2011

Prefeito Municipal

Secretário Municipal da Fazenda

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Cod. 242917071316451606625-1

17-07-2013 14:11:48

000430

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/07/2015 às 16:11:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0103474147b6092c7d61d741a0a5981e33a447fe49404c16d9c41db85
88a437aa9365bd906e11324065c35be476beb0cf7ba8f18e026dddf412855bafc6b7861

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/07/2016 às 14:05:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 166200

Código de Controle da Autenticação:

24291707131645160625-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Bradesco
Net Empresa

Transação Realizada com Sucesso

Boletos de Cobrança
Data da operação: 25/03/2015 - 11h50
Nº de controle: 597.765.217.194.066.112 | Documento: 0000724

000432

Conta de débito: **Agência: 3683 | Conta: 0007715-1 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | CNPJ: 005.782.733/0001-49**

Código de barras: **10493 66824 15000 200046 00268 834496 4 64340000022644**

Banco destinatário: **104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Data de vencimento: **20/05/2015**

Valor: **R$ 226,44**

Data de débito: **25/03/2015**

Descrição: **Taxa Localizacao Ciamed**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

```
Z?sfTvmQ Gnj7x6BU FzvMI6CM cKRLl2qP ?@7Qu@DD A9tnrjPF rHTABWkt YS6SHJa6
RTqspVSz klmGnUY9 6f5pn5lP zHB?o93q jHo*GXP8 vXPOVKYE r3dTpe5i z7ql3jXo
4Tih3irv #CIPqugi etGdmVGh GP*Qfz*e goDgWL*9 NZUSDP4C 45440125 17026042
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

RECIBO DO PAGADOR

CAIXA | 104-0

Beneficiário
CNPJ: 00.349.238/0001-78
Vencimento: 20/05/2015 | Parcela: Única
Agência/Código do Beneficiário: 0567/366821-5
Nosso Número: 24.00000002688344,2
Moeda: REAIS | Quantidade:
Nº do Documento (Código do Imóvel): 55270
(=) Vr. do Documento: 251,60
(-) Desconto: 25,16
(+) Correção Mon.: 0,00
(+) Multa: 0,00
(+) Juros: 0,00
(=) Valor Cobrado: 226,44
Pagador: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MED LTDA.

CAIXA | 104-0 | 10493.66824 15000.200046 00268.834496 4 64340000022644

Local de Pagamento: Preferencialmente nas casas lotéricas até o valor limite.
Vencimento: 20/05/2015
Beneficiário: - CNPJ: 00.349.238/0001-78
Ag./Cod.Cedente: 0567/366821-5

Parcela	Data do Documento	Nº do Documento (Cód. Imóvel)	Espécie Doc.	Aceite	Data do Proc.	Nosso Número
Única	25/02/2015	55270	OU	N	25/02/2015	24,00000002688344,2

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Vr do Documento
	SR	REAIS			251,60

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)

(-) Desc./Abatimento: 25,16
(+) Correção Mon.: 0,00
(+) Multa: 0,00
(+) Juros: 0,00
(=) Valor Cobrado: 226,44

Pagador: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MED LTDA. RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, , 560 - - RS - CEP: 95960000
Dívida: TAXA DE LOCALIZACAO
Exercício: 2015
CPF/CGC 5782733000149
Sacador/Avalista
Código de Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Bela Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58036-280 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 2429270315130239081 2-1; Data: 27/03/2015 13:02:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABF50295-ODI6; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/03/2015 às 13:18:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beeb3ab47d9caacaa33f1cbde466fc6232d11469dddc14a07e0fa0ab884
e7b176a9365bd906e11324065c35be476beb0ce841850ca37457f5fe1e1310e13b171e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/03/2016 às 13:03:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 354843

Código de Controle da Autenticação:

24292703151302390812-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

000434

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49
Endereço Completo	**Telefone**
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560 - SANTO ANTÃO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS	51 37519300
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
KERLIN CONZATTI	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.05.785-3	06/04/2004	**ATIVA**
Nº do Processo	**Cadastro**	
25025.082948/2003-79	Comum	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

ENDEREÇO: RUA DO IMPERADOR, 264 - SALA 1009
BAIRRO: CENTRO CEP: 25620000 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 09.527.182/0001-28
PROCESSO: 25351.482256/2010-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 055119/10, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005 e tendo em vista expiração do prazo de arquivamento temporário, conforme previsto na RDC nº 206/2005.
EMPRESA: A S V RESENDE - ME
ENDEREÇO: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, 1133
BAIRRO: LOURIVAL PARENTE CEP: 64022132 - TERESINA/PI
CNPJ: 02.742.255/0005-89
PROCESSO: 25351.108216/2014-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: dental pinheiro ltda
ENDEREÇO: av. maringá, 5272 - edifício topázio - sala 01
BAIRRO: centro CEP: 87502080 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 76.356.872/0001-59
PROCESSO: 25351.157456/2014-90
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade de distribuidora de saneantes, uma vez que o mesmo só faz referência a medicamentos e produtos para a saúde. Adicionalmente, o Contrato social e o CNAE constantes no cartão do CNPJ não possuem objeto compatível à atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.349, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: R SEBASTIAO FURTADO 101
BAIRRO: centro CEP: 88501140 - LAGES/SC
CNPJ: 05.021.932/0001-34
PROCESSO: 25351.423030/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.07206.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: RUA DESVIO BUCAREST, QUADRA 255, LOTE 11
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.164547/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.06917.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: dental pinda eireli me
ENDEREÇO: rua dos expedicionarios, 475
BAIRRO: centro CEP: 12400370 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 04.243.169/0001-09
PROCESSO: 25351.157199/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.06619.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CUNHA E SANTIAGO LTDA
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL, Nº 12 - Loja 01
BAIRRO: BEQUIMÃO CEP: 65061530 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 17.149.510/0001-28
PROCESSO: 25351.151093/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.06415.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OPTO PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEREIRA FILGUEIRAS, Nº 2020 - SALA 803
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160150 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 86.712.759/0001-12
PROCESSO: 25351.173956/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.07047.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDFARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZIRLENE DE CARVALHO, 60
BAIRRO: SÃO GOTARDO CEP: 36880000 - MURIAÉ/MG
CNPJ: 12.212.621/0001-18
PROCESSO: 25351.152927/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.06644.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 2142
BAIRRO: CENTRO CEP: 76963762 - CACOAL/RO
CNPJ: 06.233.460/0001-46
PROCESSO: 25351.157702/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.06950.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESATA EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR DELFINO DE PAULA, Nº 2598
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.220.117/0001-43
PROCESSO: 25351.179274/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.07049.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DIPROM ODONTOMEDICA LTDA
ENDEREÇO: RUA T30 QD. 29 LT. 05 Nº 646
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.551.322/0001-78
PROCESSO: 25351.124684/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.01491.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MUNICIPAL 574
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 15805015 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 00.733.472/0001-53
PROCESSO: 25351.151184/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.06511.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIA ENTREGUE - TRANSPORTE DE ENCOMENDAS URGENTES LTDA ME
ENDEREÇO: Rua: Dona Concheta Pádula, 184
BAIRRO: Jardim Aurélia CEP: 13033020 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.290.287/0001-80
PROCESSO: 25351.151012/2014-74 AUTORIZ/MS: 1.06212.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.350, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: R.P. FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA: MANOEL GOMES DOS SANTOS Nº 2353
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 12.894.840/0001-24
PROCESSO: 25351.102054/2011-52 AUTORIZ/MS: 1.08751.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIMPEX DO BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR VALDECIR CAMPESTRE, 233
BAIRRO: JARDIM OLIMPIA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 05.519.769/0001-34
PROCESSO: 25351.505316/2012-58 AUTORIZ/MS: 1.09348.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 3097
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05339000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0001-51
PROCESSO: 25351.523922/2013-64 AUTORIZ/MS: 1.09799.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOVITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPECIALIDADES COSMECEUTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA ANA PRADO 245
BAIRRO: VILA PRADO CEP: 13574031 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 11.520.803/0001-72
PROCESSO: 25351.285660/2011-70 AUTORIZ/MS: 1.09015.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LABORATÓRIOS STIEFEL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO CAVALHEIRO SALEM Nº 1.077
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 07243580 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 63.064.653/0001-54
PROCESSO: 25991.010075/77 AUTORIZ/MS: 1.00675.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA LOUIS PASTEUR, Nº 439
BAIRRO: JD. SANTO ANTONIO CEP: 06835080 - EMBU/SP
CNPJ: 47.231.121/0001-08
PROCESSO: 25991.010675/77 AUTORIZ/MS: 1.00346.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.351, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS,3993
BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66120000 - BELÉM/PA
CNPJ: 03.347.431/0001-17
PROCESSO: 25010.093234/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05986.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIIZ LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA APIO CARDOSO 577 GALPAO 3

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014041400164

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 24291404140936270843-1
14-04-2014 09:36:27

BAIRRO: CINCAO CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 11.519.930/0001-72
PROCESSO: 25351.590386/2012-01 AUTORIZ/MS: 1.09428.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Oliveira & Silva Distribuidora de Medicamentos LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Vinte e Dois Nº 1460
BAIRRO: Jardim Castro CEP: 38240000 - ITAPAGIPE/MG
CNPJ: 12.760.646/0001-56
PROCESSO: 25351.093798/2012-07 AUTORIZ/MS: 1.09446.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JR TELESERV TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Prefeito Hélio de Almeida Bastos, 2.331
BAIRRO: Jardim Novo Lar CEP: 14701700 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 05.138.004/0001-54
PROCESSO: 25351.588137/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.08051.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GOJO AMÉRICA LATINA LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, Nº 3344
BAIRRO: TURNKEY DUTRA CEP: 12420010 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 03.055.242/0001-70
PROCESSO: 25351.208555/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07719.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BP PHARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA ETELVINA CHAVES, 278
BAIRRO: CENTRO CEP: 25010200 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 10.671.250/0001-07
PROCESSO: 25351.719732/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.09075.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 2 ALIANÇAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA, Nº 52, 16º
BAIRRO: CENTRO CEP: 20011030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.719.887/0001-72
PROCESSO: 25351.196242/2002-19 AUTORIZ/MS: 1.05456.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ESTRADA TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 353, ARMAZÉM 1
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11015147 - SANTOS/SP
CNPJ: 56.042.534/0001-35
PROCESSO: 25351.038181/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06127.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHO NOVO, Nº78
BAIRRO: ENGENHO NOVO CEP: 20961100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.945.806/0001-52
PROCESSO: 25351.021210/2003-33 AUTORIZ/MS: 1.05639.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOMINI TRANSPORTES E CARGAS LTDA. ME
ENDEREÇO: Rua Abrão João Francisco, 3700
BAIRRO: Ressacada CEP: 88307301 - ITAJAI/SC
CNPJ: 85.288.264/0001-45
PROCESSO: 25351.719910/2011-37 AUTORIZ/MS: 1.09093.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUAIRA, Nº 554
BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87020050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.396.733/0001-36
PROCESSO: 25023.150023/2005-40 AUTORIZ/MS: 1.06561.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ENEAS PINHEIRO, Nº 875
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087480 - BELEM/PA
CNPJ: 63.872.491/0001-70
PROCESSO: 25351.369330/2007-42 AUTORIZ/MS: 1.07191.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HECCHI & SANDRI LTDA
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR BONN, 522
BAIRRO: VILA COQUEIRAL CEP: 85807520 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 12.821.372/0001-68
PROCESSO: 25351.079386/2011-48 AUTORIZ/MS: 1.08749.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EGYDIO GERONYMO MUNARETTO S/N, SALA 01, KM 3
BAIRRO: CESAR PARK CEP: 85915175 - TOLEDO/PR
CNPJ: 11.034.934/0001-60
PROCESSO: 25351.658683/2009-58 AUTORIZ/MS: 1.08088.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FG - FARMA GOIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SEGUNDA AVENIDA, QD. IB, LTS 48/50 - EDIFICIO MONTREAL OFFICE -SALAS 616 A 620
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.041.822/0001-22
PROCESSO: 25351.465946/2006-62 AUTORIZ/MS: 1.06872.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA JONES DE OLIVEIRA PENA, 522
BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35301001 - CARATINGA/MG
CNPJ: 03.579.060/0001-07
PROCESSO: 25351.002877/2011-67 AUTORIZ/MS: 1.08703.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: W N COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAUÉS, Nº565
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065070 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.442.420/0001-16
PROCESSO: 25000.015015/2003-74 AUTORIZ/MS: 1.05082.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELPHARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA TRAITURA, 132
BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE CEP: 04142050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.149.542/0001-00
PROCESSO: 25351.526846/2011-75 AUTORIZ/MS: 1.09043.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DP4 NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116 No. 19069
BAIRRO: Xaxim CEP: 81690300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.831.217/0001-02
PROCESSO: 25023.020048/2002-77 AUTORIZ/MS: 1.05312.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PORTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.005.873/0001-00
PROCESSO: 25351.221538/2002-77 AUTORIZ/MS: 1.05615.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560
BAIRRO: SANTO ANTÃO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
CNPJ: 05.782.733/0001-49
PROCESSO: 25025.082948/2003-79 AUTORIZ/MS: 1.05785.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S M COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA 72, CIDADE NOVA, Nº 22, QD. 182, CONJ. CN ET 2, NC 004
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 69094540 - MANAUS/AM
CNPJ: 09.355.928/0001-63
PROCESSO: 25009.005599/2008-84 AUTORIZ/MS: 1.07552.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 140 - TERREO
BAIRRO: BRASILIA CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 15.229.287/0001-01
PROCESSO: 25351.448617/2012-90 AUTORIZ/MS: 1.09374.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOCÊUTICS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ROCHA LIMA Nº 1694
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.521.993/0001-11
PROCESSO: 25351.438387/2009-95 AUTORIZ/MS: 1.08134.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MAPEMI BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO TEIXEIRA, Nº. 2204, CONJUNTO TROPICAL
BAIRRO: DOM PEDRO 1 CEP: 69040000 - MANAUS/AM
CNPJ: 84.487.131/0001-35
PROCESSO: 25351.206715/2002-95 AUTORIZ/MS: 1.05491.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TE GUARANI DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA BARROS, Nº 199
BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030320 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.259.723/0001-60
PROCESSO: 25023.020655/01-94 AUTORIZ/MS: 1.05208.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA ALZIRA, Nº 139
BAIRRO: SARANDI CEP: 91110010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 27.011.022/0001-03
PROCESSO: 25000.001289/92-15 AUTORIZ/MS: 1.01961.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.352, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: dental pinheiro ltda
ENDEREÇO: av. maringá, 5272 - edifício topázio - sala 01
BAIRRO: centro CEP: 87502080 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 76.356.872/0001-59
PROCESSO: 25351.157625/2014-24
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Contrato social com objeto compatível à atividade pleiteada.
EMPRESA: GALENICUM HEALTH BRASIL LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
ENDEREÇO: AV VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO, 4000, GALPÃO 09
BAIRRO: RESSACADA CEP: 88307302 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 16.665.677/0002-60
PROCESSO: 25351.093071/2014-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não existência de laboratório de controle de qualidade próprio, contrariando o disposto nos artigos 8º e 9º da RDC nº 10/2011.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014041400164

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244 5484 - Fax (83) 3244 5444
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 2º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem a ser fotografada, reproduzida, fac-similada e conferida mediante o código de validação.
Cod. 24291404140936270843-2
14-04-2014 09:36:27
Bel. Victor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial do Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/03/2015 às 10:26:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b700b406e6c687ca2884214a0aac67ea22c6bf26c94b4b970e1c8f36a3b
982e04a9365bd906e11324065c35be476beb0c719419f6b8b383c4ea5bd8950a74ff20

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/03/2016 às 09:59:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 238963

Código de Controle da Autenticação:

24291404140936270843-1 a 24291404140936270843-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

000438

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 242923031509534402224-1; Data: 23/03/2015 09:53:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE65119-ZI26; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Art. 92. As perdas incorridas em Certificados de Operações Estruturadas - COE, emitidos de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional, serão dedutíveis na apuração do lucro real.

Art. 93. A Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.13.

.....

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso III do **caput** e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

....." (NR)

"Art. 13-A.

§ 1º As entidades que atuam concomitantemente no nível de educação superior e que tenham aderido ao Prouni e no de educação básica estão obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13, para cada nível de educação, inclusive quanto à complementação eventual da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 13.

....." (NR)

"Art.13-B.

.....

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso II do **caput** e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

.....

§ 5º As entidades que atuam concomitantemente na educação superior e na educação básica são obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13 e neste artigo de maneira segregada, por nível de educação, inclusive quanto à eventual complementação da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios.

....." (NR)

"Art. 17.

.....

§ 3º O Termo de Ajuste de Gratuidade poderá ser celebrado somente uma vez com a mesma entidade a cada período de 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura do último termo e desde que este tenha sido devidamente cumprido.

....." (NR)

Art. 94. O art. 8º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 8º O Ministério do Esporte informará à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB os valores correspondentes a doação ou patrocínio destinados ao apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos, no ano-calendário anterior.

Parágrafo único. A RFB estabelecerá, em ato normativo próprio, a forma, o prazo e as condições para o cumprimento da obrigação acessória a que se refere o **caput** deste artigo." (NR)

Art. 95. O § 1º do art. 2º da Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

"Art. 2º

§ 1º

.....

IV - à alíquota 0 (zero), quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, individual ou coletivo, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, exceto no caso de residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, nos termos do art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

....." (NR)

Art. 96. O art. 89 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 89. A matriz e a pessoa jurídica controladora ou a ela equiparada, nos termos do art. 83, domiciliadas no Brasil poderão considerar como imposto pago, para fins da dedução de que trata o art. 87, o imposto sobre a renda retido na fonte no Brasil e no exterior, na proporção de sua participação, decorrente de rendimentos recebidos pela filial, sucursal ou controlada, domiciliadas no exterior.

§ 1º O disposto no **caput** somente será permitido se for reconhecida a receita total auferida pela filial, sucursal ou controlada, com a inclusão do imposto retido.

§ 2º Para o imposto sobre a renda retido na fonte no exterior, o valor do imposto a ser considerado está limitado ao valor que o país de domicílio do beneficiário do rendimento permite que seja aproveitado na apuração do imposto devido pela filial, sucursal ou controlada no exterior." (NR)

Art. 97. As receitas auferidas pelos fundos garantidores constituídos nos termos das Leis nºs 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 11.786, de 25 de setembro de 2008, 11.977, de 7 de julho de 2009, 12.087, de 11 de novembro de 2009, e 12.712, de 30 de agosto de 2012, ficam isentas do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, inclusive no tocante aos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável.

Parágrafo único. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos de que trata o **caput**.

Art. 98. (VETADO).

CAPÍTULO II
Das demais alterações na legislação

Seção I
Da Vigilância Sanitária

Art. 99. Os itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, bem como seus respectivos subitens, do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passam a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 100. O art. 1º da Lei nº 11.972, de 6 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Os prazos para renovação das Certificações de Boas Práticas dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, que constam dos subitens dos itens 1.4, 2.4, 4.3, 6.4, 7.3 e 7.5 da tabela do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, ficam alterados para até 4 (quatro) anos, conforme regulamentação específica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, observado o risco inerente à atividade da empresa.

....." (NR)

Seção II
Da Alienação Fiduciária

Art. 101. O Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º No caso de inadimplemento ou mora nas obrigações contratuais garantidas mediante alienação fiduciária, o proprietário fiduciário ou credor poderá vender a coisa a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, salvo disposição expressa em contrário prevista no contrato, devendo aplicar o preço da venda no pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes e entregar ao devedor o saldo apurado, se houver, com a devida prestação de contas.

.....

§ 2º A mora decorrerá do simples vencimento do prazo para pagamento e poderá ser comprovada por carta registrada com aviso de recebimento, não se exigindo que a assinatura constante do referido aviso seja a do próprio destinatário.

.....

§ 4º Os procedimentos previstos no **caput** e no seu § 2º aplicam-se às operações de arrendamento mercantil previstas na forma da Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974." (NR)

"Art. 3º O proprietário fiduciário ou credor poderá, desde que comprovada a mora, na forma estabelecida pelo § 2º do art. 2º, ou o inadimplemento, requerer contra o devedor ou terceiro a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, a qual será concedida liminarmente, podendo ser apreciada em plantão judiciário.

.....

§ 9º Ao decretar a busca e apreensão de veículo, o juiz, caso tenha acesso à base de dados do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, inserirá diretamente a restrição judicial na base de dados do Renavam, bem como retirará tal restrição após a apreensão.

§ 10. Caso o juiz não tenha acesso à base de dados prevista no § 9º, deverá oficiar ao departamento de trânsito competente para que:

I - registre o gravame referente à decretação da busca e apreensão do veículo; e

II - retire o gravame após a apreensão do veículo.

§ 11. O juiz também determinará a inserção do mandado a que se refere o § 9º em banco próprio de mandados.

§ 12. A parte interessada poderá requerer diretamente ao juízo da comarca onde foi localizado o veículo com vistas à sua apreensão, sempre que o bem estiver em comarca distinta daquela da tramitação da ação, bastando que em tal requerimento conste a cópia da petição inicial da ação e, quando for o caso, a cópia do despacho que concedeu a busca e apreensão do veículo.

§ 13. A apreensão do veículo será imediatamente comunicada ao juízo, que intimará a instituição financeira para retirar o veículo do local depositado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 14. O devedor, por ocasião do cumprimento do mandado de busca e apreensão, deverá entregar o bem e seus respectivos documentos.

§ 15. As disposições deste artigo aplicam-se no caso de reintegração de posse de veículo referente às operações de arrendamento mercantil previstas na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974." (NR)

"Art. 4º Se o bem alienado fiduciariamente não for encontrado ou não se achar na posse do devedor, fica facultado ao credor requerer, nos mesmos autos, a conversão do pedido de busca e apreensão em ação executiva, na forma prevista no Capítulo II da Livro II da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil." (NR)

"Art. 5º Se o credor preferir recorrer à ação executiva, direta ou a convertida na forma do art. 4º, ou, se for o caso no executivo fiscal, serão penhorados, a critério do autor da ação, bens do devedor quantos bastem para assegurar a execução.

....." (NR)

"Art. 6º-A. O pedido de recuperação judicial ou extrajudicial pelo devedor nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, não impede a distribuição e a busca e apreensão do bem."

"Art. 7º-A. Não será aceito bloqueio judicial de bens constituídos por alienação fiduciária nos termos deste Decreto-Lei, sendo que, qualquer discussão sobre concursos de preferências deverá ser resolvida pelo valor da venda do bem, nos termos do art. 2º."

Art. 102. A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1.367. A propriedade fiduciária em garantia de bens móveis ou imóveis sujeita-se às disposições do Capítulo I do Título X do Livro III da Parte Especial deste Código e, no que for específico, à legislação especial pertinente, não se equiparando, para quaisquer efeitos, à propriedade plena de que trata o art. 1.231." (NR)

"Art. 1.368-B. A alienação fiduciária em garantia de bem móvel ou imóvel confere direito real de aquisição ao fiduciante, seu cessionário ou sucessor.

Parágrafo único. O credor fiduciário que se tornar proprietário pleno do bem, por efeito de realização da garantia, mediante consolidação da propriedade, adjudicação, dação ou outra forma pela qual lhe tenha sido transmitida a propriedade plena, passa a responder pelo pagamento dos tributos sobre a propriedade e a posse, taxas, despesas condominiais e quaisquer outros encargos, tributários ou não, incidentes sobre o bem objeto da garantia, a partir da data em que vier a ser imitido na posse direta do bem."

Art. 103. A Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 26.

.....

§ 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital.

....." (NR)

Seção III
Da Advocacia-Geral da União

Art. 104. O § 7º do art. 8º-A da Lei nº 11.775, de 17 de setembro 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º-A.

.....

§ 7º A liquidação e a renegociação de que trata este artigo serão regulamentadas por ato do Advogado-Geral da União." (NR)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.376-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Doy fe
Cód. Autenticação: 24292303150953520912-1; Data: 23/03/2015 09:53:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE65120-ZFQC; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

000439

Seção IV
Disposições Finais

Art. 105. A Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º -

§ 9º A taxa de juros referida na alínea *b* do inciso II do § 2º deste artigo é citada com arredondamento na segunda casa decimal, correspondendo à taxa de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, e tem a finalidade única de estabelecer o percentual, fixo e invariável, dos juros remuneratórios, a ser adotado nas novações celebradas a partir da data de vigência desta Lei, independentemente de eventual alteração na taxa de juros remuneratórios aplicável aos depósitos de poupança." (NR)

"Art. 3º

§ 13. Na forma definida pelo Conselho Curador do FCVS, a comprovação do pagamento das contribuições devidas ao FCVS de que trata o § 3º do art. 1º desta Lei pode ser efetuada de maneira consolidada por instituição financeira recolhedora da contribuição, sendo, nesse caso, obrigatória a apresentação de relatório de auditoria independente.

§ 14. Na instrução do processo de novação de créditos originados pela instituição financiadora, os débitos a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo compreendem aqueles gerados:

I - pelos contratos de financiamento por ela originados; e

II - pelos contratos de financiamento adquiridos, a partir da data da aquisição.

§ 15. Na instrução do processo de novação de créditos adquiridos, adicionalmente ao previsto no § 14 deste artigo, incluem-se os débitos a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo, devidos pelas instituições cedentes, relativamente ao período em que essas permaneceram como titular dos créditos que integram o processo de novação." (NR)

Art. 106. O art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º a 8º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

"Art. 1º

§ 1º

§ 2º No caso do inciso I do **caput** deste artigo, quando ocorrer execução simultânea do contrato de afretamento ou aluguel de embarcações marítimas e do contrato de prestação de serviço, relacionados à prospecção e exploração de petróleo ou gás natural, celebrados com pessoas jurídicas vinculadas entre si, do valor total dos contratos a parcela relativa ao afretamento ou aluguel não poderá ser superior a:

I - 85% (oitenta e cinco por cento), no caso de embarcações com sistemas flutuantes de produção e/ou armazenamento e descarga (**Floating Production Systems** - FPS);

II - 80% (oitenta por cento), no caso de embarcações com sistema do tipo sonda para perfuração, completação, manutenção de poços (navios-sonda); e

III - 65% (sessenta e cinco por cento), nos demais tipos de embarcações.

§ 3º Para cálculo dos percentuais previstos no § 2º, o contrato celebrado em moeda estrangeira deverá ser convertido para Real à taxa de câmbio da moeda do país de origem, fixada para venda pelo Banco Central do Brasil, correspondente à data da apresentação da proposta pelo fornecedor, que é parte integrante do contrato.

§ 4º Em caso de repactuação ou reajuste dos valores de quaisquer dos contratos, as novas condições deverão ser consideradas para fins de verificação do enquadramento do contrato de afretamento nos limites previstos no § 2º.

§ 5º Para fins de verificação do enquadramento das remessas de afretamento nos limites previstos no § 2º, deverá ser desconsiderado o efeito da variação cambial.

§ 6º A parcela do contrato de afretamento que exceder os limites estabelecidos no § 2º sujeita-se à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento), quando a remessa for destinada a país ou dependência com tributação favorecida, ou quando o arrendante ou locador for beneficiário de regime fiscal privilegiado, nos termos dos arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 7º Para efeitos do disposto no § 2º, será considerada vinculada a pessoa jurídica proprietária da embarcação marítima sediada no exterior e a pessoa jurídica prestadora do serviço quando forem sócias, direta ou indiretamente, em sociedade proprietária dos ativos arrendados ou locados.

§ 8º O Ministro da Fazenda poderá elevar ou reduzir em até 10 (dez) pontos percentuais os limites de que trata o § 2º." (NR)

Art. 107. (VETADO).

Art. 108. (VETADO).

Art. 109. O § 10 do art. 87 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 87.

§ 10. Até o ano-calendário de 2022, a controladora no Brasil poderá deduzir até 9% (nove por cento), a título de crédito presumido sobre a renda incidente sobre a parcela positiva computada no lucro real, observados o disposto no § 2º deste artigo e as condições previstas nos incisos I e IV do art. 91 desta Lei, relativo a investimento em pessoas jurídicas no exterior que realizem as atividades de fabricação de bebidas, de fabricação de produtos alimentícios e de construção de edifícios e de obras de infraestrutura, além das demais indústrias em geral.

....." (NR)

Art. 110. (VETADO).

CAPÍTULO III
disposições finais

Art. 111. A Secretaria da Receita Federal do Brasil regulamentará o disposto nos arts. 1º a 3º e 6º a 15 desta Lei.

Art. 112. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, no âmbito de suas competências, regulamentarão a aplicação do disposto nos arts. 16 a 19 desta Lei.

Art. 113. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto:

I - os arts. 21 a 28, que entram em vigor a partir da data de publicação do ato do Poder Executivo que estabelecer o percentual de que trata o **caput** do art. 22;

II - os arts. 1º a 15, 30 a 32, 97, 106 e os artigos da Seção XXI do Capítulo I, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

III - os arts. 16-A a 16-C da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, incluídos pelo art. 86, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

IV - os seguintes dispositivos, que entram em vigor a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei:

a) os incisos XII e XIII do **caput** do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com redação dada pelo art. 50, e os arts. 51 a 53; e

b) o art. 98 e os artigos das Seções XVI, XVII, XIX e XX do Capítulo I.

Art. 114. Ficam revogados:

I - os incisos IV e V do **caput** do art. 1º da Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;

II - o § 3º do art. 20 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002;

III - as seguintes alíneas do art. 76 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003:

a) *a*, *b* e *f* do inciso I do **caput**;

b) *c* do inciso II do **caput**;

c) e do inciso III do **caput**;

IV - (VETADO);

V - (VETADO);

VI - (VETADO);

VII - os §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011;

VIII - o parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977;

IX - o inciso I do art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966.

Brasília, 13 de novembro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

MICHEL TEMER
Arno Hugo Agostin Filho
Miriam Belchior
Mauro Borges Lemos
Edinon Lobão
Francisco Gaetani
Gilberto Magalhães Occhi
Luís Inácio Lucena Adams

ANEXO
(ANEXO II DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999)

"ANEXO II
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Itens	Fatos Geradores	Valores em R$	Prazo para Renovação
3.1	Autorização e autorização especial de funcionamento de empresa	---	---
3.1.1	Indústria de medicamentos	20.000	---
3.1.2	Indústria de insumos farmacêuticos	20.000	---
3.1.3	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e recondicionadora e demais previstas em legislação específica de medicamentos e insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.4	Fracionamento de insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.5	Drogarias e farmácias	500	---
3.1.6	Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.7	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e recondicionadora e demais previstas em legislação específica de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.8	Indústria de saneantes	6.000	---
3.1.9	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e recondicionadora e demais previstas em legislação específica de saneantes	6.000	---
3.2	Autorização e autorização especial de funcionamento de farmácia de manipulação	5.000	---
5.1	Autorização de funcionamento	---	---
5.1.1	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.2	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de substâncias e medicamentos sob controle especial em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.3	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de cosméticos, produtos de higiene ou perfumes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.4	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de produtos saneantes domissanitários e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.5	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos de diagnóstico de uso **in Vitro** (correlatos) em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.6	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.7	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços alternativos de abastecimento de água potável para consumo humano a bordo de aeronaves, embarcações e veículos terrestres que operam transporte coletivo internacional de passageiros	6.000	---
5.1.8	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de desinsetização ou desratização em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários, de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.376-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel ao documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 242923031509540107241; Data: 23/03/2015 09:53:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE65121-12AV; Valor Total do Ato: R$ 2,90
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti Titular

000440

5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras	6.000	---
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuário e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e cervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleireiros, pedicuros e institutos de beleza e congêneres	500	---
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas prepostas para gerir, representar ao administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação)	6.000	---
7.1	Autorização e renovação de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril para cada tipo de atividade	---	---
7.1.1	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso In Vitro)	10.000	---
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde	8.000	---
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde	5.000	---

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 8.335, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014(*)

Promulga a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e

Considerando que a República Federativa do Brasil e a República de Trinidad e Tobago firmaram, em Brasília, em 23 de julho de 2008, a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou a Convenção por meio do Decreto Legislativo nº 1, de 4 de janeiro de 2011;

Considerando que a Convenção entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 23 de setembro de 2011, nos termos de seu Artigo 29;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica promulgada a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008, anexa a Decreto.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão da Convenção e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

MICHEL TEMER
Arno Hugo Agostm Filho

(*) Republicação do Decreto nº 8.335, de 12 de novembro de 2014, por ter constado incorreção na referenda quanto ao original, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2014, Seção 1.

CONVENÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVASÃO FISCAL EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PARA INCENTIVAR O COMÉRCIO E O INVESTIMENTO BILATERAIS

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República de Trinidad e Tobago,

Desejosos de concluir uma Convenção para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda e para incentivar o comércio e o investimento bilaterais,

Acordaram o seguinte:

Artigo 1
Pessoas Abrangidas

Esta Convenção se aplica às pessoas residentes de um ou de ambos os Estados Contratantes.

Artigo 2
Impostos Abrangidos

1. Os impostos aos quais se aplica esta Convenção são:

a) no caso de Trinidad e Tobago, o imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, o imposto sobre a renda das pessoas físicas, o imposto sobre o desemprego, o imposto sobre os lucros do petróleo e o imposto suplementar do petróleo
(doravante denominados "imposto de Trinidad e Tobago") ;

b) no caso do Brasil, o imposto federal sobre a renda
(doravante denominado "imposto brasileiro") .

2. Esta Convenção se aplica também a quaisquer impostos idênticos ou substancialmente similares que forem adotados por um Estado Contratante após a data de assinatura desta Convenção, seja em adição aos acima mencionados, seja em sua substituição. As autoridades competentes dos Estados Contratantes comunicar-se-ão as modificações significativas ocorridas em suas respectivas legislações fiscais.

Artigo 3
Definições Gerais

1. Para os fins da presente Convenção, a não ser que o contexto imponha interpretação diferente:

a) o termo "Trinidad e Tobago" significa o Estado Arquipélago de Trinidad e Tobago, compreendendo as diversas ilhas de Trinidad e Tobago, suas águas insulares, o seu mar territorial e o correspondente espaço aéreo, juntamente com as áreas submarinas adjacentes da Zona Econômica Exclusiva e a plataforma continental além do mar territorial sobre o qual Trinidad e Tobago exerce soberania ou outros direitos de acordo com as leis de Trinidad e Tobago e com o Direito Internacional;

b) o termo "Brasil" significa o território continental e insular da República Federativa do Brasil, o respectivo espaço aéreo sobrejacente, incluindo seu mar territorial, tal como definido pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, e os correspondentes leito e subsolo marítimos, bem assim qualquer área marítima além do mar territorial, incluindo o leito do mar e o subsolo, na medida em que nessa área o Brasil, de acordo com o Direito Internacional, exerça direitos em relação à exploração e ao aproveitamento dos recursos naturais;

c) as expressões "um Estado Contratante" e "o outro Estado Contratante" significam Brasil ou Trinidad e Tobago, de acordo com o contexto;

d) o termo "pessoa" compreende uma pessoa física, uma sociedade e qualquer outro agrupamento de pessoas;

e) o termo "sociedade" significa qualquer pessoa jurídica ou qualquer entidade considerada pessoa jurídica para fins fiscais;

f) as expressões "empresa de um Estado Contratante" e "empresa do outro Estado Contratante" significam, respectivamente, uma empresa explorada por um residente de um Estado Contratante e uma empresa explorada por um residente do outro Estado Contratante;

g) a expressão "tráfego internacional" designa todo transporte efetuado por um navio ou uma aeronave explorados por uma empresa cuja direção efetiva tem sede em um Estado Contratante, exceto quando o navio ou aeronave forem explorados somente entre pontos situados no outro Estado Contratante;

h) a expressão "autoridade competente" significa:

i) no caso de Trinidad e Tobago, o Ministro a quem a responsabilidade pelas finanças for atribuída ou seu representante autorizado;

ii) no caso do Brasil, o Ministro de Estado da Fazenda, o Secretário da Receita Federal ou seus representantes autorizados;

i) o termo "nacional" significa:

i) qualquer pessoa física que possua a nacionalidade de um Estado Contratante;

ii) qualquer pessoa jurídica, sociedade de pessoas ou associação constituída em conformidade com a legislação vigente num Estado Contratante;

j) os termos "pago", "distribuído" e "recebido", quando usados em relação a rendimentos, incluirão montantes "creditados";

k) a expressão "agência ou instrumentalidade" significa organização ou sociedade de propriedade e controle total do Governo de um Estado Contratante ou qualquer subdivisão política ou uma sua entidade local e constituída sob as leis desse Estado para os fins da consecução dos objetivos desse Governo, subdivisão ou autoridade local.

2. No que se refere à aplicação desta Convenção a qualquer tempo por um Estado Contratante, qualquer termo ou expressão que nela não se encontrem definidos terá, a não ser que o contexto exija interpretação diferente, o significado que a esse tempo lhe for atribuído pela legislação desse Estado relativa aos impostos que são objeto da Convenção, qualquer significado sob as leis tributárias aplicáveis desse Estado tendo prevalência sobre o significado dado ao termo sob outras leis desse Estado.

Artigo 4
Residente

1. Para os fins da presente Convenção, a expressão "residente de um Estado Contratante" significa qualquer pessoa que, em virtude da legislação desse Estado, esta sujeita ao imposto nesse Estado, em razão de seu domicílio, sua residência, sua sede de direção ou qualquer outro critério de natureza similar, e também inclui tanto esse Estado quanto qualquer subdivisão política, entidade local ou agência ou instrumentalidade desse Estado, subdivisão ou autoridade.

2. Quando, por força das disposições do parágrafo 1, uma pessoa natural for residente de ambos os Estados Contratantes, sua situação será determinada da seguinte forma:

a) será considerada residente apenas do Estado em que disponha de uma habitação permanente; se dispuser de uma habitação permanente em ambos os Estados, será considerada residente apenas do Estado com o qual suas ligações pessoais e econômicas forem mais estreitas (centro de interesses vitais) ;

b) se o Estado em que essa pessoa tem o centro de seus interesses vitais não puder ser determinado, ou se ela não dispuser de uma habitação permanente em nenhum dos Estados, será considerada residente apenas do Estado em que permanecer habitualmente;

c) se essa pessoa permanecer habitualmente em ambos os Estados ou se não permanecer habitualmente em nenhum deles, será considerada residente apenas do Estado de que for nacional;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/03/2015 às 10:31:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b700b406e6c687ca2884214a0aac67ea2375850df00d25e63a15c4b1c9f
15982fa9365bd906e11324065c35be476beb0ca3cc80c049e9396727938f1a8858c620

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/03/2016 às 09:54:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 352273

Código de Controle da Autenticação:

24292303150953440224-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/03/2015 às 10:32:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b700b406e6c687ca2884214a0aac67ea263b3f4a55a256fe3c3d3a9de9
890e50da9365bd906e11324065c35be476beb0c3179d8c15861be02f4980f1295fe9da0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/03/2016 às 09:54:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 352274

Código de Controle da Autenticação:

24292303150953520912-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/03/2015 às 10:33:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b700b406e6c687ca2884214a0aac67ea2d20599864c27432c9c4cffddd4
3169ada9365bd906e11324065c35be476beb0c7cd00c5eb8e471dbb63a975e4ba51663

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/03/2016 às 09:54:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 352275

Código de Controle da Autenticação:

24292303150954010724-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

000444

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49
Endereço Completo	**Telefone**
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560 - SANTO ANTÃO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS	51 37519300
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
KERLIN CONZATTI	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.21.499-5	24/03/2005	**ATIVA**
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.139591/2004-97	Especial	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 242910061408130906 72-1
10-06-2014 08:13:08

EMPRESA: sm empreendimentos farmacêuticos ltda
ENDEREÇO: Rua JOSE SEMIAO RODRIGUES AGOSTINHO, 1370, GLEBA C UNIDADES 61 E 62 BLOCO 400
BAIRRO: QUINHAU EMBU DAS ARTES CEP: 06833000 - EMBU/SP
CNPJ: 44.015.477/0008-92
PROCESSO: 25351.254527/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.10238.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GALINDO & JD DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, nº 191 Modulo 49/04
BAIRRO: Inácio Barbosa CEP: 49040740 - ARACAJU/SE
CNPJ: 05.439.479/0001-80
PROCESSO: 25351.069368/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.07422.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S M COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA 72, CIDADE NOVA, Nº 22, QD. 182, CONJ. CN ET 2, NC 004
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 69094540 - MANAUS/AM
CNPJ: 09.355.928/0001-63
PROCESSO: 25351.274272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10227.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Associação AFAM de Assistência Farmacêutica
ENDEREÇO: Rua das Olarias 216 (esquina com a Rua Paganini)
BAIRRO: Caninde CEP: 03030020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.846.956/0024-84
PROCESSO: 25351.301957/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.10273.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Miguel Frota Vinas
ENDEREÇO: Avenida John Sanford, nº 345
BAIRRO: Junco CEP: 62030500 - SOBRAL/CE
CNPJ: 23.535.727/0001-79
PROCESSO: 25351.274669/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10228.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ajato transportes ltda
ENDEREÇO: rua dom pedro II, 105
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49097210 - ARACAJU/SE
CNPJ: 07.515.777/0001-38
PROCESSO: 25351.293969/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10250.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
ENDEREÇO: AV VISCONDE DO RIO BRANCO 2091
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60055171 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.077.211/0001-34
PROCESSO: 25351.285830/2014-88 AUTORIZ/MS: 1.10230.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FACHIN Nº 2210
BAIRRO: CENTRO CEP: 87703350 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 06.974.929/0001-06
PROCESSO: 25351.293364/2014-92 AUTORIZ/MS: 1.10209.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANCARGOEXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, 462 BLOCO B
BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.393.025/0001-41
PROCESSO: 25351.293906/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.10255.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.167, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 07, ÁREA 01 - GALPÃO 02
BAIRRO: FAZENDA BOTAFOGO CEP: 74850370 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.206.820/0015-00
PROCESSO: 25351.061352/2003-33 AUTORIZ/MS: 1.21353.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RP FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO 116 SALA 02
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75701330 - CATALÃO/GO
CNPJ: 12.894.840/0002-05
PROCESSO: 25351.059047/2012-54 AUTORIZ/MS: 1.23066.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.168, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: DISTRISER DISTRIBUIDORA SERICITA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CARDOSO, Nº 97
BAIRRO: BARRO BRANCO CEP: 35368000 - SERICITA/MG
CNPJ: 21.183.677/0001-50
PROCESSO: 25351.609503/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.23257.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 LOTE 4 - GALPÃO b
BAIRRO: PQ IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.560.974/0009-75
PROCESSO: 25351.443676/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23007.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ESTRADA TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 353, ARMAZEM I
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11015147 - SANTOS/SP
CNPJ: 56.042.534/0001-35
PROCESSO: 25351.176773/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.22288.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OREGON FARMACÊUTICA LTDA. EPP
ENDEREÇO: RUA NILO VIEIRA Nº 65 LOJA E - GALPÃO
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020270 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 06.027.816/0001-95
PROCESSO: 25351.594913/2010-14 AUTORIZ/MS: 1.22675.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMERIO DE SANTANA , 300 GALPAO A
BAIRRO: VARZEA DO PALACIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 01.034.009/0004-29
PROCESSO: 25351.722419/2011-25 AUTORIZ/MS: 1.23035.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 07, ÁREA 01 - GALPÃO 02
BAIRRO: FAZENDA BOTAFOGO CEP: 74850370 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.206.820/0015-00
PROCESSO: 25351.061352/2003-33 AUTORIZ/MS: 1.21353.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTANA Nº 1001
BAIRRO: SANTANA CEP: 90030373 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 01.307.656/0001-05
PROCESSO: 25351.609356/2007-39 AUTORIZ/MS: 1.22027.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda
ENDEREÇO: Praça Getúlio Vargas, 43
BAIRRO: São João Batista CEP: 33030020 - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 11.896.538/0001-42
PROCESSO: 25351.122955/2011-42 AUTORIZ/MS: 1.22816.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RP FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO 116 SALA 02
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75701330 - CATALÃO/GO
CNPJ: 12.894.840/0002-05
PROCESSO: 25351.059047/2012-54 AUTORIZ/MS: 1.23066.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TARGO COMÉRCIO INTERNACIONAL LIMITADA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE MOSCOSO, Nº 1023, SALA 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100020 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.809.660/0001-53
PROCESSO: 25351.581366/2009-64 AUTORIZ/MS: 1.22470.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SATELITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: BR 153, S/N, QUADRA 79, LOTE 01E
BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912650 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.329.144/0001-35
PROCESSO: 25351.467349/2005-91 AUTORIZ/MS: 1.21654.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560
BAIRRO: SANTO ANTÃO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
CNPJ: 05.782.733/0001-49
PROCESSO: 25351.139591/2004-97 AUTORIZ/MS: 1.21499.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JORGE ACURÇIO 777
BAIRRO: VILA UNIÃO CEP: 60410800 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.483.928/0001-08
PROCESSO: 25351.004926/00-99 AUTORIZ/MS: 1.20785.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIFARMA GESTÃO E SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA MIGUEL ROMANO, Nº 73
BAIRRO: CENTRO CEP: 07012060 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.798.383/0001-09
PROCESSO: 25351.015879/2005-58 AUTORIZ/MS: 1.21507.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014061000096

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2015 às 10:24:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0183b18e911c89bce1511c52341caa42c200c196449d8b132f6d4894b
ce19fb9a9365bd906e11324065c35be476beb0c95d712ad9474746c276ab07f2fc51274

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2016 às 10:14:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 258887

Código de Controle da Autenticação:

24291006140813090672-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 242923031509534402 24-1; Data: 23/03/2015 09:53:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE65119-ZI26; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tabelião

000447

Art. 92. As perdas incorridas em Certificados de Operações Estruturadas - COE, emitidos de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional, serão dedutíveis na apuração do lucro real.

Art. 93. A Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.13.

.....

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso III do **caput** e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

....." (NR)

"Art. 13-A.

§ 1º As entidades que atuam concomitantemente no nível de educação superior e que tenham aderido ao Prouni e na de educação básica estão obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13, para cada nível de educação, inclusive quanto à complementação eventual da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 13.

....." (NR)

"Art.13-B.

.....

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso II do **caput** e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

.....

§ 5º As entidades que atuam concomitantemente na educação superior e na educação básica são obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13 e neste artigo de maneira segregada, por nível de educação, inclusive quanto à eventual complementação da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios.

....." (NR)

"Art. 17.

.....

§ 3º O Termo de Ajuste de Gratuidade poderá ser celebrado somente uma vez com a mesma entidade a cada período de 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura do último termo e desde que este tenha sido devidamente cumprido.

....." (NR)

Art. 94. O art. 8º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O Ministério do Esporte informará à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB os valores correspondentes a doação ou patrocínio destinados ao apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos, no ano-calendário anterior.

Parágrafo único. A RFB estabelecerá, em ato normativo próprio, a forma, o prazo e as condições para o cumprimento da obrigação acessória a que se refere o **caput** deste artigo." (NR)

Art. 95. O § 1º do art. 2º da Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

"Art. 2º

§ 1º

.....

IV - à alíquota 0 (zero), quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, individual ou coletivo, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, exceto no caso de residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, nos termos da art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

....." (NR)

Art. 96. O art. 89 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 89. A matriz e a pessoa jurídica controladora ou a ela equiparada, nos termos do art. 83, domiciliadas no Brasil poderão considerar como imposto pago, para fins da dedução de que trata o art. 87, o imposto sobre a renda retido na fonte no Brasil e no exterior, na proporção de sua participação, decorrente de rendimentos recebidos pela filial, sucursal ou controlada, domiciliadas no exterior.

§ 1º O disposto no **caput** somente será permitido se for reconhecida a receita total auferida pela filial, sucursal ou controlada, com a inclusão do imposto retido.

§ 2º Para o imposto sobre a renda retido na fonte no exterior, o valor do imposto a ser considerado está limitado ao valor que o país de domicílio do beneficiário do rendimento permite que seja aproveitado na apuração do imposto devido pela filial, sucursal ou controlada no exterior." (NR)

Art. 97. As receitas auferidas pelos fundos garantidores constituídos nos termos das Leis nºs 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 11.786, de 25 de setembro de 2008, 11.977, de 7 de julho de 2009, 12.087, de 11 de novembro de 2009, e 12.712, de 30 de agosto de 2012, ficam isentas do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, inclusive no tocante aos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável.

Parágrafo único. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos de que trata o **caput**.

Art. 98. (VETADO).

CAPÍTULO II
Das demais alterações na legislação

Seção I
Da Vigilância Sanitária

Art. 99. Os itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, bem como seus respectivos subitens, do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passam a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 100. O art. 1º da Lei nº 11.972, de 6 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Os prazos para renovação das Certificações de Boas Práticas dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, que constam dos subitens dos itens 1.4, 2.4, 4.3, 6.4, 7.2 e 7.3 da tabela do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, ficam alterados para até 4 (quatro) anos, conforme regulamentação específica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, observado o risco inerente à atividade da empresa.

....." (NR)

Seção II
Da Alienação Fiduciária

Art. 101. O Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º No caso de inadimplemento ou mora nas obrigações contratuais garantidas mediante alienação fiduciária, o proprietário fiduciário ou credor poderá vender a coisa a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, salvo disposição expressa em contrário prevista no contrato, devendo aplicar o preço da venda no pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes e entregar ao devedor o saldo apurado, se houver, com a devida prestação de contas.

.....

§ 2º A mora decorrerá do simples vencimento do prazo para pagamento e poderá ser comprovada por carta registrada com aviso de recebimento, não se exigindo que a assinatura constante do referido aviso seja a do próprio destinatário.

.....

§ 4º Os procedimentos previstos no **caput** e no seu § 2º aplicam-se às operações de arrendamento mercantil previstas na forma da Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974." (NR)

"Art. 3º O proprietário fiduciário ou credor poderá, desde que comprovada a mora, na forma estabelecida pelo § 2º do art. 2º, ou o inadimplemento, requerer contra o devedor ou terceiro a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, a qual será concedida liminarmente, podendo ser apreciada em plantão judiciário.

.....

§ 9º Ao decretar a busca e apreensão de veículo, o juiz, caso tenha acesso à base de dados do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, inscrirá diretamente a restrição judicial na base de dados do Renavam, bem como retirará tal restrição após a apreensão.

§ 10. Caso o juiz não tenha acesso à base de dados prevista no § 9º, deverá oficiar ao departamento de trânsito competente para que:

I - registre o gravame referente à decretação da busca e apreensão do veículo; e

II - retire o gravame após a apreensão do veículo.

§ 11. O juiz também determinará a inserção do mandado a que se refere o § 9º em banco próprio de mandados.

§ 12. A parte interessada poderá requerer diretamente ao juízo da comarca onde foi localizado o veículo com vistas à sua apreensão, sempre que o bem estiver em comarca distinta daquela da tramitação da ação, bastando que em tal requerimento conste a cópia da petição inicial da ação e, quando for o caso, a cópia do despacho que concedeu a busca e apreensão do veículo.

§ 13. A apreensão do veículo será imediatamente comunicada ao juízo, que intimará a instituição financeira para retirar o veículo do local depositado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 14. O devedor, por ocasião do cumprimento do mandado de busca e apreensão, deverá entregar o bem e seus respectivos documentos.

§ 15. As disposições deste artigo aplicam-se no caso de reintegração de posse de veículos referente às operações de arrendamento mercantil previstas na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974." (NR)

"Art. 4º Se o bem alienado fiduciariamente não for encontrado ou não se achar na posse do devedor, fica facultado ao credor requerer, nos mesmos autos, a conversão do pedido de busca e apreensão em ação executiva, na forma prevista no Capítulo II do Livro II da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil." (NR)

"Art. 5º Se o credor preferir recorrer à ação executiva, direta ou a convertida na forma do art. 4º, ou, se for o caso no executivo fiscal, serão penhorados, a critério do autor da ação, bens do devedor quantos bastem para assegurar a execução.

....." (NR)

"Art. 6º-A. O pedido de recuperação judicial ou extrajudicial pelo devedor nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, não impede a distribuição e a busca e apreensão do bem."

"Art. 7º-A. Não será aceito bloqueio judicial de bens constituídos por alienação fiduciária nos termos deste Decreto-Lei, sendo que, qualquer discussão sobre concursos de preferências deverá ser resolvida pelo valor da venda do bem, nos termos do art. 2º."

Art. 102. A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1.367. A propriedade fiduciária em garantia de bens móveis ou imóveis sujeita-se às disposições do Capítulo I do Título X do Livro III da Parte Especial deste Código e, no que for específico, à legislação especial pertinente, não se equiparando, para quaisquer efeitos, à propriedade plena de que trata o art. 1.231." (NR)

"Art. 1.368-B. A alienação fiduciária em garantia de bem imóvel ou imóvel confere direito real de aquisição ao fiduciante, seu cessionário ou sucessor.

Parágrafo único. O credor fiduciário que se tornar proprietário pleno do bem, por efeito de realização da garantia, mediante consolidação da propriedade, adjudicação, dação ou outra forma pela qual lhe tenha sido transmitida a propriedade plena, passa a responder pelo pagamento dos tributos sobre a propriedade e a posse, taxas, despesas condominiais e quaisquer outros encargos, tributários ou não, incidentes sobre o bem objeto da garantia, a partir da data em que vier a ser imitido na posse direta do bem."

Art. 103. A Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 26.

.....

§ 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital.

....." (NR)

Seção III
Da Advocacia-Geral da União

Art. 104. O § 7º do art. 8º-A da Lei nº 11.775, de 17 de setembro 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º-A.

.....

§ 7º A liquidação e a renegociação de que trata este artigo serão regulamentados por ato do Advogado-Geral da União." (NR)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 242923031509535209 12-1; Data: 23/03/2015 09:53:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE65120-ZFQC; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

000448

Seção IV
Disposições Finais

Art. 105. A Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 9º A taxa de juros referida na alínea *b* do inciso II do § 2º deste artigo é citada com arredondamento na segunda casa decimal, correspondendo à taxa de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, e tem a finalidade única de estabelecer o percentual, fixo e invariável, dos juros remuneratórios, a ser adotado nas novações celebradas a partir da data de vigência desta Lei, independentemente de eventual alteração na taxa de juros remuneratórios aplicável aos depósitos de poupança." (NR)

"Art. 3º

§ 13. Na forma definida pelo Conselho Curador do FCVS, a comprovação do pagamento das contribuições devidas ao FCVS de que trata o § 3º do art. 1º desta Lei pode ser efetuada de maneira consolidada por instituição financeira recolhedora da contribuição, sendo, nesse caso, obrigatória a apresentação de relatório de auditoria independente.

§ 14. Na instrução do processo de novação de créditos originados pela instituição financiadora, os débitos a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo compreendem aqueles gerados:

I - pelos contratos de financiamento por ela originados; e

II - pelos contratos de financiamento adquiridos, a partir da data da aquisição.

§ 15. Na instrução do processo de novação de créditos adquiridos, adicionalmente ao previsto no § 14 deste artigo, incluem-se os débitos a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo, devidos pelas instituições cedentes, relativamente ao período em que essas permaneceram como titular dos créditos que integram o processo de novação." (NR)

Art. 106. O art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º a 8º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

"Art. 1º

§ 1º

§ 2º No caso do inciso I do **caput** deste artigo, quando ocorrer execução simultânea do contrato de afretamento ou aluguel de embarcações marítimas e do contrato de prestação de serviço, relacionados à prospecção e exploração de petróleo ou gás natural, celebrados com pessoas jurídicas vinculadas entre si, do valor total dos contratos a parcela relativa ao afretamento ou aluguel não poderá ser superior a:

I - 85% (oitenta e cinco por cento), no caso de embarcações com sistemas flutuantes de produção e/ou armazenamento e descarga (**Floating Production Systems** - FPS);

II - 80% (oitenta por cento), no caso de embarcações com sistema do tipo sonda para perfuração, completação, manutenção de poços (navios-sonda); e

III - 65% (sessenta e cinco por cento), nos demais tipos de embarcações.

§ 3º Para cálculo dos percentuais previstos no § 2º, o contrato celebrado em moeda estrangeira deverá ser convertido para Real à taxa de câmbio da moeda do país de origem, fixada para venda pelo Banco Central do Brasil, correspondente à data da apresentação da proposta pelo fornecedor, que é parte integrante do contrato.

§ 4º Em caso de repactuação ou reajuste dos valores de quaisquer dos contratos, as novas condições deverão ser consideradas para fins de verificação do enquadramento do contrato de afretamento nos limites previstos no § 2º.

§ 5º Para fins de verificação do enquadramento das remessas de afretamento aos limites previsto no § 2º, deverá ser desconsiderado o efeito da variação cambial.

§ 6º A parcela do contrato de afretamento que exceder os limites estabelecidos no § 2º sujeita-se à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento), quando a remessa for destinada a país ou dependência com tributação favorecida, ou quando o arrendante ou locador for beneficiária de regime fiscal privilegiado, nos termos dos arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 7º Para efeitos do disposto no § 2º, será considerada vinculada a pessoa jurídica proprietária da embarcação marítima sediada no exterior e a pessoa jurídica prestadora do serviço quando forem sócias, direta ou indiretamente, em sociedade proprietária dos ativos arrendados ou locados.

§ 8º O Ministro da Fazenda poderá elevar ou reduzir em até 10 (dez) pontos percentuais os limites de que trata o § 2º." (NR)

Art. 107. (VETADO).

Art. 108. (VETADO).

Art. 109. O § 10 do art. 87 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 87.

§ 10. Até o ano-calendário de 2022, a controladora no Brasil poderá deduzir até 9% (nove por cento), a título de crédito presumido sobre a renda incidente sobre a parcela positiva computada no lucro real, observados o disposto no § 2º deste artigo e as condições previstas nos incisos I e IV do art. 91 desta Lei, relativo a investimento em pessoas jurídicas no exterior que realizem as atividades de fabricação de bebidas, de fabricação de produtos alimentícios e de construção de edifícios e de obras de infraestrutura, além das demais indústrias em geral.

....." (NR)

Art. 110. (VETADO).

CAPÍTULO III
disposições finais

Art. 111. A Secretaria da Receita Federal do Brasil regulamentará o disposto nos arts. 1º a 3º e 6º a 15 desta Lei.

Art. 112. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, no âmbito de suas competências, regulamentarão a aplicação do disposto nos arts. 16 a 19 desta Lei.

Art. 113. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto:

I - os arts. 21 a 28, que entram em vigor a partir da data de publicação do ato do Poder Executivo que estabelecer o percentual de que trata o **caput** do art. 22;

II - os arts. 1º a 15, 30 a 32, 97, 106 e os artigos da Seção XXI do Capítulo I, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

III - os arts. 16-A a 16-C da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, incluídos pelo art. 86, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

IV - os seguintes dispositivos, que entram em vigor a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei:

a) os incisos XII e XIII do **caput** do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com redação dada pelo art. 50, e os arts. 51 a 53; e

b) o art. 98 e os artigos das Seções XVI, XVII, XIX e XX do Capítulo I.

Art. 114. Ficam revogados:

I - os incisos IV e V do **caput** do art. 1º da Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;

II - o § 3º do art. 20 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002;

III - as seguintes alíneas do art. 76 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003:

a) *a*, *b* e *f* do inciso I do **caput**;

b) *c* do inciso II do **caput**;

c) *c* do inciso III do **caput**;

IV - (VETADO);

V - (VETADO);

VI - (VETADO);

VII - os §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011;

VIII - o parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977;

IX - o inciso I do art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966.

Brasília, 13 de novembro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

MICHEL TEMER
Arno Hugo Agostin Filho
Miriam Belchior
Mauro Borges Lemos
Edison Lobão
Francisco Gaetani
Gilberto Magalhães Occhi
Luis Inácio Lucena Adams

ANEXO
(ANEXO II DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999)

"ANEXO II
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Itens	Fatos Geradores	Valores em R$	Prazo para Renovação
3.1	Autorização e autorização especial de funcionamento de empresa	...	...
3.1.1	Indústria de medicamentos	20.000	...
3.1.2	Indústria de insumos farmacêuticos	20.000	...
3.1.3	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de medicamentos e insumos farmacêuticos	15.000	...
3.1.4	Fracionamento de insumos farmacêuticos	15.000	...
3.1.5	Drogarias e farmácias	500	...
3.1.6	Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	...
3.1.7	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	...
3.1.8	Indústria de saneantes	6.000	...
3.1.9	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de saneantes	6.000	...
3.2	Autorização e autorização especial de funcionamento de farmácia de manipulação	5.000	...
5.1	Autorização de funcionamento	...	...
5.1.1	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em terminais alfandegados de uso público	15.000	...
5.1.2	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de substâncias e medicamentos sob controle especial em terminais alfandegados de uso público	15.000	...
5.1.3	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de cosméticos, produtos de higiene ou perfumes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	...
5.1.4	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de produtos saneantes domissanitários e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	...
5.1.5	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos de diagnóstico de uso **in vitro** (correlatos) em terminais alfandegados de uso público	6.000	...
5.1.6	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos em terminais alfandegados de uso público	6.000	...
5.1.7	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços alternativos de abastecimento de água potável para consumo humano a bordo de aeronaves, embarcações e veículos terrestres que operam transporte coletivo internacional de passageiros	6.000	...
5.1.8	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de desinsetização ou desratização em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	...

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014111400013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.376-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 242923031509540107241; Data: 23/03/2015 09:53:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE65121-12AV;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras	6.000	---
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de expurgo e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuário e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e cervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleireiros, pedicuros e institutos de beleza e congêneres	500	---
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas prepostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação)	6.000	---
7.1	Autorização e renovação de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril para cada tipo de atividade	---	---
7.1.1	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso in vitro)	10.000	---
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde	8.000	---
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde	5.000	---

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 8.335, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014(*)

Promulga a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e

Considerando que a República Federativa do Brasil e a República de Trinidad e Tobago firmaram, em Brasília, em 23 de julho de 2008, a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou a Convenção por meio do Decreto Legislativo nº 1, de 4 de janeiro de 2011;

Considerando que a Convenção entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 23 de setembro de 2011, nos termos de seu Artigo 29;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica promulgada a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008, anexa a Decreto.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão da Convenção e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

MICHEL TEMER
Artur Hugo Agostin Filho

(*) Republicação do Decreto nº 8.335, de 12 de novembro de 2014, por ter constado incorreção na referenda quanto ao original, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2014, Seção 1.

CONVENÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVASÃO FISCAL EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PARA INCENTIVAR O COMÉRCIO E O INVESTIMENTO BILATERAIS

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República de Trinidad e Tobago,

Desejosos de concluir uma Convenção para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda e para incentivar o comércio e o investimento bilaterais,

Acordaram o seguinte:

Artigo 1
Pessoas Abrangidas

Esta Convenção se aplica às pessoas residentes de um ou de ambos os Estados Contratantes.

Artigo 2
Impostos Abrangidos

1. Os impostos aos quais se aplica esta Convenção são:

a) no caso de Trinidad e Tobago, o imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, o imposto sobre a renda das pessoas físicas, o imposto sobre o desemprego, o imposto sobre os lucros do petróleo e o imposto suplementar do petróleo
(doravante denominados "imposto de Trinidad e Tobago") ;

b) no caso do Brasil, o imposto federal sobre a renda
(doravante denominado "imposto brasileiro") .

2. Esta Convenção se aplica também a quaisquer impostos idênticos ou substancialmente similares que forem adotados por um Estado Contratante após a data de assinatura desta Convenção, seja em adição aos acima mencionados, seja em sua substituição. As autoridades competentes dos Estados Contratantes comunicar-se-ão as modificações significativas ocorridas em suas respectivas legislações fiscais.

Artigo 3
Definições Gerais

1. Para os fins da presente Convenção, a não ser que o contexto imponha interpretação diferente:

a) o termo "Trinidad e Tobago" significa o Estado Arquipélago de Trinidad e Tobago, compreendendo as diversas ilhas de Trinidad e Tobago, suas águas insulares, o seu mar territorial e o correspondente espaço aéreo, juntamente com as áreas submarinas adjacentes da Zona Econômica Exclusiva e a plataforma continental além do mar territorial sobre o qual Trinidad e Tobago exerce soberania ou outros direitos de acordo com as leis de Trinidad e Tobago e com o Direito Internacional;

b) o termo "Brasil" significa o território continental e insular da República Federativa do Brasil, o respectivo espaço aéreo sobrejacente, inclusive seu mar territorial, tal como definido pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, e os correspondentes leito e subsolo marítimos, bem assim qualquer área marítima além do mar territorial, inclusive o leito do mar e o subsolo, na medida em que nessa área o Brasil, de acordo com o Direito Internacional, exerça direitos em relação à exploração e ao aproveitamento dos recursos naturais;

c) as expressões "um Estado Contratante" e "o outro Estado Contratante" significam Brasil ou Trinidad e Tobago, de acordo com o contexto;

d) o termo "pessoa" compreende uma pessoa física, uma sociedade e qualquer outro agrupamento de pessoas;

e) o termo "sociedade" significa qualquer pessoa jurídica ou qualquer entidade considerada pessoa jurídica para fins fiscais;

f) as expressões "empresa de um Estado Contratante" e "empresa do outro Estado Contratante" significam, respectivamente, uma empresa explorada por um residente de um Estado Contratante e uma empresa explorada por um residente do outro Estado Contratante;

g) a expressão "tráfego internacional" designa todo transporte efetuado por um navio ou uma aeronave explorados por uma empresa cuja direção efetiva tem sede em um Estado Contratante, exceto quando o navio ou aeronave forem explorados somente entre pontos situados no outro Estado Contratante;

h) a expressão "autoridade competente" significa:

i) no caso de Trinidad e Tobago, o Ministro a quem a responsabilidade pelas finanças for atribuída ou seu representante autorizado;

ii) no caso do Brasil, o Ministro de Estado da Fazenda, o Secretário da Receita Federal ou seus representantes autorizados;

i) o termo "nacional" significa:

i) qualquer pessoa física que possua a nacionalidade de um Estado Contratante;

ii) qualquer pessoa jurídica, sociedade de pessoas ou associação constituída em conformidade com a legislação vigente num Estado Contratante;

j) os termos "pago", "distribuído" e "recebido", quando usados em relação a rendimentos, incluirão montantes "creditados";

k) a expressão "agência ou instrumentalidade" significa organização ou sociedade de propriedade e controle total do Governo de um Estado Contratante ou qualquer subdivisão política ou uma sua entidade local e constituída sob as leis desse Estado para os fins da consecução dos objetivos desse Governo, subdivisão ou autoridade local.

2. No que se refere à aplicação desta Convenção a qualquer tempo por um Estado Contratante, qualquer termo ou expressão que nela não se encontrem definidos terá, a não ser que o contexto exija interpretação diferente, o significado que a esse tempo lhe for atribuído pela legislação desse Estado relativa aos impostos que são objeto da Convenção, qualquer significado sob as leis tributárias aplicáveis desse Estado tendo prevalência sobre o significado dado ao termo sob outras leis desse Estado.

Artigo 4
Residente

1. Para os fins da presente Convenção, a expressão "residente de um Estado Contratante" significa qualquer pessoa que, em virtude da legislação desse Estado, está sujeita ao imposto nesse Estado, em razão de seu domicílio, sua residência, sua sede de direção ou qualquer outro critério de natureza similar, e também inclui tanto esse Estado quanto qualquer subdivisão política, entidade local ou agência ou instrumentalidade desse Estado, subdivisão ou autoridade.

2. Quando, por força das disposições do parágrafo 1, uma pessoa natural for residente de ambos os Estados Contratantes, sua situação será determinada da seguinte forma:

a) será considerada residente apenas do Estado em que disponha de uma habitação permanente; se dispuser de uma habitação permanente em ambos os Estados, será considerada residente apenas do Estado com o qual suas ligações pessoais e econômicas forem mais estreitas (centro de interesses vitais) ;

b) se o Estado em que essa pessoa tem o centro de seus interesses vitais não puder ser determinado, ou se ela não dispuser de uma habitação permanente em nenhum dos Estados, será considerada residente apenas do Estado em que permanecer habitualmente;

c) se essa pessoa permanecer habitualmente em ambos os Estados ou se não permanecer habitualmente em nenhum deles, será considerada residente apenas do Estado de que for nacional;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/03/2015 às 10:31:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b700b406e6c687ca2884214a0aac67ea2375850df00d25e63a15c4b1c9f
15982fa9365bd906e11324065c35be476beb0ca3cc80c049e9396727938f1a8858c620

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/03/2016 às 09:54:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 352273

Código de Controle da Autenticação:

242923031509534402241-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/03/2015 às 10:32:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b700b406e6c687ca2884214a0aac67ea263b3f4a55a256fe3c3d3a9de9
890e50da9365bd906e11324065c35be476beb0c3179d8c15861be02f4980f1295fe9da0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/03/2016 às 09:54:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 352274

Código de Controle da Autenticação:

24292303150953520912-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/03/2015 às 10:33:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b700b406e6c687ca2884214a0aac67ea2d20599864c27432c9c4cffddd4
3169ada9365bd906e11324065c35be476beb0c7cd00c5eb8e471dbb63a975e4ba51663

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/03/2016 às 09:54:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 352275

Código de Controle da Autenticação:

24292303150954010724-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

000453

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE
Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 08 de junho de 2015 — Validade **31/03/2016**

ESTABELECIMENTO

Cadastro no CRF RS sob nº: 16196

Razão Social : CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA

[illegible]dade : DISTRIBUICAO - MEDICAMENTOS

Ativid[illegible] : R SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560

Endereço [illegible]NTO ANTAO

Hor. Func. - Semana : 07:32 - 12:00 / 13:10 - 17:30
Hor. Func. - Sábado : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00
Hor. Func. - Domingo : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00
CNPJ : 05782733/0001-49
Cidade/CEP : ENCANTADO - CEP 95960000

Outras Ativ. :DISTRIBUICAO - PRODUTOS PARA SAUDE; DISTRIBUICAO - SANEANTE DOMISSANITARIO; DISTRIBUICAO - COSMETICOS PRODUTOS HIGIENE PERFUMES; DISTRIBUICAO - ALIMENTOS; DISTRIBUICAO - PRODUTOS ODONTOLOGICOS; TRANSPORTADORA - MEDICAMENTOS
Franqueador :

CNPJ Franqueador:

DIRETOR(A) TÉCNICO(A)

Diretor(a) Técnico(a): KERLIN CONZATTI — **Inscrição:** 1-16346
Horário de Assistência: De seg. à sex: 07:32 - 12:00 / 13:10 - 17:30

ASSISTENTE(S) TÉCNICO(AS)

DANIELA MARIA PEDERIVA — **Inscrição:** 1-13555
Horário de Assistência:
Normal: 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00 — Segunda: 13:10 - 15:00 / 15:15 - 17:30 / 00:00 - 00:00
Quarta: 13:10 - 15:00 / 15:15 - 17:30 / 00:00 - 00:00 — Sexta: 13:10 - 15:00 / 15:15 - 17:30 / 00:00 - 00:00

Mauricio Schuler Nin
Secretário-Geral do CRF-RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Té Lei nº 5.991/73.

Rua São Nicolau, 1070 – Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS - 91030-230 Tel

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-069 - www.cazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 24291506151413350343-1; Data: 15/06/2015 14:13:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABQ10364-YETA; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/06/2015 às 14:21:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86de4c959cc394fe1096702de084c0cd4b494d2b55bdb9cef17156da5b
508ff0a9365bd906e11324065c35be476beb0c2e412332d0edbac952714590b197ede9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/06/2016 às 14:14:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 386867

Código de Controle da Autenticação:

24291506151413350343-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Ciamed Distribuidora de Medicamentos **********
CNPJ 05.782.733/0001-49**********
Severino Augusto Pretto, 560, Bairro Santo Antão**********
Encantado/RS**********

Encantado, 02 de julho de 2015, às 13h42min

Fabiana Cardoso Bonde Barbosa
Matrícula 1430 - 4503
Oficiala Auxiliar

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5444 - Fax: (83) 3244-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24290207151632590203-1; Data: 02/07/2015 16:33:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS42582-J6W0; Valor Total do Ato: R$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/07/2015 às 16:55:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0103474147b6092c7d61d741a0a5981e869f48a39b775738087383c33
e9fd6a6a9365bd906e11324065c35be476beb0ccc594153dfac3b89e8d49fc7663cdf72

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/07/2016 às 16:45:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 394949

Código de Controle da Autenticação:

24290207151632590203-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

000456

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.782.733/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:32:50 do dia 27/04/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2015.
Código de controle da certidão: **51A6.DD6A.649C.7990**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Município de Xaxim- SC.

Habilitação
Pregão Presencial nº 071/2015.

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.652.030/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/02/2000

NOME EMPRESARIAL
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR-480	**795**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	**CENTRO**	**BARAO DE COTEGIPE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(54) 3522-3081

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/04/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/07/2015** às **15:33:55** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/07/2015

CENTERMEDI
Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Ao Município de Xaxim – SC.
Pregão Presencial nº 071/2015.
Processo Licitatório nº 139/2015.

A empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vilson Szymanski, portador da carteira de identidade nº 1021870736, e do CPF nº 162.522.250-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Barão De Cotegipe – RS, 31 de Julho de 2015.

Vilson Szymanski
RG nº. 1021870736 e CPF nº. 162.522.250-53
Sócio - Gerente
"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Ao Município de Xaxim – SC.
Pregão Presencial nº 071/2015.
Processo Licitatório nº 139/2015.

Eu, Vilson Szymanski, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Barão De Cotegipe – RS, 31 de Julho de 2015.

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Vilson Szymanski
RG nº. 1021870736 e CPF nº. 162.522.250-53
Sócio - Gerente
"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03652030/0001-70
Razão Social: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: ROD BR 480 795 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2015 a 11/08/2015

Certificação Número: 2015071303124733955230

Informação obtida em 15/07/2015, às 15:40:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:50:56 do dia 22/05/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2015.
Código de controle da certidão: **530F.F532.6792.B753**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

000463

Certidão de Situação Fiscal nº **0008551085**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA**

Endereço: **EST BR 480, 795**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: **03.652.030/0001-70**

Certificamos que, aos **28** dias do mês de **JULHO** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/9/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0017442016**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA**
CPF/CNPJ.....: **03.652.030/0001-70**
Insc. Municipal..: **511**
Endereço.....: **BR 480, 795**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 23/11/2015

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 203652030000170
Emitida às 11:02:09 do dia 27/05/2015.
Código de Autenticidade 30DB.1B75

000465

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda **********
Empresa com sede nesta Comarca, CNPJ n.03.652.030/0001-70.Localizada**
na BR 480, n.795, em Barão de Cotegipe/RS.**********

Erechim, 16 de julho de 2015, às 12h58min

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25801607151534250890-1; Data: 16/07/2015 15:35:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU38918-QT6H; Valor Total do Ato: R$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/07/2015 às 09:24:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b192db56b9a4f0849250a405708b468622a1da8c6ffbb186c5945a2305c8aed1a17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b37538d041b9497a7d3703fb74a5866ca5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/07/2016 às 08:55:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 401417

Código de Controle da Autenticação:

25801607151534250890-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ de Serventia
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 258016071515330304 68-1; Data: 16/07/2015 15:33:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU38908-WJUP; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ERECHIM – RS
Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 16 de julho de 2015.

Kátia Garcez Severo,

Oficiala Escrevente da Direção do Foro

matr. 12848476

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Erechim
Rua Clementina Rossi, n.º 129 – CEP: 99700-000 - Erechim – RS
Fone: (54) 3321 2811 – R: 1505 / 1506
Email: frerechimjzdir@tj.rs.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/07/2015 às 09:24:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b192db56b9a4f0849250a405708b468626b3f1b9166f3de3efc78ad9725
185aae17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3803e903c9469d6bb8bb0ce07728aaef0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/07/2016 às 08:55:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 401411

Código de Controle da Autenticação:

25801607151533030468-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.652.030/0001-70
Certidão nº: 107065240/2015
Expedição: 16/06/2015, às 11:46:52
Validade: 12/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.652.030/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SUS RS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA

PERÍODO DE VALIDADE
18/09/2014 A 18/09/2015

CÓD. ESTABELECIMENTO
800748/15

RAZÃO SOCIAL
CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO
ROD BR 480 ,795

99740-000 BARAO DO COTEGIPE RS

RAMOS DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
DISTRIB.MEDICAMENTO C/CONTROLE ESPECIAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RENATA DASSOLER

CRF
NUMERO DE REGISTRO : 13087

ÓRGÃO EMISSOR (DRS)
DECIMA PRIMEIRA COORDENAD. REGIONAL DE SAUDE
RUA PASSO FUNDO, 615
99700-000 ERECHIM RS

OBSERVAÇÕES

PROCERGS-ALI028

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-1454 - Fax: (83) 3244-1454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 25802409141503020876-1; Data: 24/09/2014 15:02:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AAH37012-MG1U; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/09/2014 às 09:44:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdf7ca05ac4912132f8138f424b4e598691e648e46459221c7ee6696b23
563d6217b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b30e0618c4c72735c4e5cb7d636910948c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/09/2015 às 09:40:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 294457

Código de Controle da Autenticação:

25802409141503020876-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

000472

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Secretaria Municipal de Saúde Meio Ambiente e Assistência social
Rua Porto Alegre, 356 - 99740-000
Fone/fax: 54 523 2128 e-mail: sec.saude@awo.com.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa CENTERMEDI-COM.DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0001-70 , MATRIZ, situada à RODOVIA BR-480, nesta cidade de Barão de Cotegipe-Rs, não possui Alvará Sanitário expedido pela Prefeitura Municipal, pois este é de competência Estadual.

A referida Empresa encontra-se em dia, pois possui o Alvará do SUS, fornecido pelo Estado através da Secretaria Estadual de Saúde.

Esta Declaração SUS é válida até 18 de setembro de 2015.

Barão de Cotegipe - RS, 27 de fevereiro de 2015.

Silvana Trierveiler
Médica Veterinária
CRMV-RS 3899
Resp. Vigilância Sanitária

SILVANA TRIERVEILER
Medica Veterinária
Coordenadora Vigilância Sanitária Municipal

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 258017031512574503 43-1; Data: 17/03/2015 12:57:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE06635-ZJOD; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/03/2015 às 10:21:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4b8e3692710edceb72fe91beb49bbf4e64bb462e77e5ec62d9fc87e81
4a5e8017b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b31cde0f152c21c90dc863d384391ffc5a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/03/2016 às 09:09:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 350346

Código de Controle da Autenticação:

25801703151257450343-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

000474

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ - 2015

Insc.Municipal
511

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 3464 - CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA
ENDEREÇO.: BR 480, 795 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro CNPJ.: 03.652.030/0001-70

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Camila Cadore
Secretária Fazenda

Fiscal de Obras
Posturas e Tributos

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visivel e de fácil acesso à Fiscalização.
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2016

Barão de Cotegipe, 9 de Janeiro de 2015.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 25800303151119280462-1; Data: 03/03/2015 11:19:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABC53934-3GBB; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/03/2015 às 14:31:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d76bc7b46dff7442336cc6e2efd861a02171fed405abb8d057eff14ce1
6be1717b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3edbffdde0e1d41634f4ae88bd45c9137

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/03/2016 às 14:29:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 344268

Código de Controle da Autenticação:

25800303151119280462-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PROCESSO: 25351.463869/2011-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº 2028
BAIRRO: GUAMÁ CEP: 66063000 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.049.432/0001-00
PROCESSO: 25010.122019/97-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
Total de Empresas : 5

RESOLUÇAO - RE Nº 2.310, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: RODOVIÁRIO ÁGUIA DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOOL, 301
BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.371.048/0001-06
PROCESSO: 25351.334373/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10402.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 4897
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 11.743.158/0001-78
PROCESSO: 25351.330069/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.10383.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 03.652.030/0001-70
PROCESSO: 25351.310953/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10345.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRESCÊNCIO SILVEIRA Nº86
BAIRRO: CENTRO CEP: 45010060 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 04.357.900/0001-41
PROCESSO: 25351.330877/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.10382.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRUST EXPRESS RIO PRETO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: rua expedicionários, 1215
BAIRRO: vila zilda CEP: 15025030 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 12.477.913/0001-82
PROCESSO: 25351.326642/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10358.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.311, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: EXFARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS, Nº 815, CHÁCARA 376, GALPÃO 01 - A
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES
CNPJ: 05.618.222/0001-96
PROCESSO: 25002.000605/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05727.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO nº 305
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.082.598/0001-21
PROCESSO: 25351.125555/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08759.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BASF S/A
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas Nº. 14.171, Andares 10 ao 12 e 14 ao 17, T. C Crystal Tower, Cond. Roch. C.T.
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.539.407/0001-18
PROCESSO: 25351.298737/2005-16 AUTORIZ/MS: 1.06439.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA DANIEL SOLERA, Nº 441
BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA CEP: 14076450 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.982.913/0001-08
PROCESSO: 25351.457272/2006-22 AUTORIZ/MS: 1.06856.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 645
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 85502040 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05459.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRIFARMAVR COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR RAIMUNDO DIOGO Nº 394
BAIRRO: EUCALIPTAL CEP: 27251070 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 10.446.149/0001-52
PROCESSO: 25351.501846/2009-43 AUTORIZ/MS: 1.07980.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Veloz Logistica Ltda epp
ENDEREÇO: Rua Senhor dos Passos n.º 205
BAIRRO: Ponto Novo CEP: 49097010 - ARACAJU/SE
CNPJ: 13.782.902/0001-79
PROCESSO: 25351.684436/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.09057.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº353, SALA 01
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 - SANTOS/SP
CNPJ: 67.546.671/0001-23
PROCESSO: 25351.796706/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07643.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RNL COM.DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Est dos Romeiros, Km 38 Galpão G11 e G12 N183
BAIRRO: Condominio Morro Grande CEP: 06210008 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 04.552.729/0001-21
PROCESSO: 25351.559124/2012-51 AUTORIZ/MS: 1.09411.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: STRC TRECHO 02 CONJUNTO D LOTE 09/10
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225524 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.156.879/0001-30
PROCESSO: 25351.056614/2008-52 AUTORIZ/MS: 1.07319.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D Tudo Comercio de Produtos Hospitalares, Alimentícios e Suprimentos LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Herminio Pedroso s/nº Qd.37 - Lt.10
BAIRRO: Parque Trindade CEP: 74921223 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.878.171/0001-60
PROCESSO: 25351.438214/2012-59 AUTORIZ/MS: 1.09351.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CAMÉLIAS, Nº 226
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04048010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.247.260/0001-05
PROCESSO: 25351.008300/2007-62 AUTORIZ/MS: 1.07128.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NEUZA CHAGA LIMA
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ BURNETH, Nº 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 65390000 - SANTA LUZIA/MA
CNPJ: 23.691.074/0001-17
PROCESSO: 25014.000392/2007-63 AUTORIZ/MS: 1.06941.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RD & S PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. GUILHERME DUMONT VILLARES 2450, CJ. 32
BAIRRO: JARDIM LONDRINA CEP: 05640004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.290.164/0001-02
PROCESSO: 25351.698264/2009-75 AUTORIZ/MS: 1.08197.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JUND LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. HUMBERTO CERESER, Nº 2773, SALA 8
BAIRRO: CAXAMBU CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 12.007.596/0001-30
PROCESSO: 25351.126674/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09174.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 20882
BAIRRO: JURUBATUBA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.698.723/0001-03
PROCESSO: 25004.004120/93 AUTORIZ/MS: 1.02571.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, Nº 20, KM 800
BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
CNPJ: 19.451.038/0001-09
PROCESSO: 25351.012851/01-28 AUTORIZ/MS: 1.05181.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: SELECTCHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.651.955/0001-66

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 258011091412055703591-1; Data: 11/09/2014 12:06:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAF84414-369P; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/09/2014 às 10:53:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d2b17653c5bcd08f926a85470abc6f45dada7bf1e8d1222598fc0f51c1
1e64717b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b36e6ddee2a493ecd4ecf611836480148b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/09/2015 às 16:57:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 290871

Código de Controle da Autenticação:

25801109141205570359-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA	
Razão Social CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	**CNPJ** 03.652.030/0001-70
Endereço Completo RODOVIA BR 480, Nº 795 - N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS	**Telefone** 54 35231168
Responsável Técnico RENATA DASSOLER	**Responsável Legal** EDIVAR SZYMANSKI

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.10.345-9	**Data do Cadastro** 30/06/2014	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25351.310953/2014-50	**Cadastro**	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

000479

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2015

Validade **31/03/2016**

ESTABELECIMENTO

Cadastro no CRF RS sob nº: 14648
Razão Social : CENTERMEDI-COM.PRODS.HOSPITALARES LTDA
Atividade : DISTRIBUICAO - MEDICAMENTOS
Endereço : ROD BR 480 795
Bairro : CENTRO
Outras Ativ. :
Franqueador :

Hor. Func. - Semana : 13:00 - 17:00 / 00:00 - 00:00
Hor. Func. - Sábado : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00
Hor. Func. - Domingo : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00
CNPJ : 03652030/0001-70
Cidade/CEP : BARAO COTEGIPE - CEP 99740000

CNPJ Franqueador:

DIRETOR(A) TÉCNICO(A)

Diretor(a) Técnico(a): RENATA DASSOLER
Inscrição: 1-13087
Horário de Assistência: De seg. à sex: 13:00 - 17:00 / 00:00 - 00:00

Mauricio Schuler Nin
Secretário-Geral do CRF-RS

Observação: Ação civil 2001.71.00.032386-7/RS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Codigo CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 258006031515393908 38-1; Data: 06/03/2015 15:39:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABD18956-M9QF; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

UBLICO
laridade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem
i nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada,
ponsáveis Técnicos, de acordo os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", do

- 91030-230 Tel/Fax: (51) 3027-7500 - www.crfrs.org.br / crfrs@crfrs.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/03/2015 às 15:25:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd340be388fc15e58594a3693efdf680b3122a8b9f7ad88e948df7f9e244
cdcb517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3b2c8e6e41b60b20f86c2038321979402

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/03/2016 às 11:47:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 346219

Código de Controle da Autenticação:

25800603151539390838-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FILIAÇÃO

ALBERTINHO CASSOLER

MARILENE BIGOLIN CASSOLER

RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
3062080376 SJS RS	30/01/2007	010.207.280-00
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
0664297004 26	166	43

TIPO SANGUÍNEO	FATOR RH	OBSERVAÇÕES
O	POSITIVO	DOADOR DE ÓRGÃOS: SIM

LOCAL: BRASÍLIA

DATA DE EMISSÃO: 07/07/2014

ROBERTO SANGUERINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CRF / RS

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME: DRª RENATA DASSOLER

13087 / RS

CATEGORIA PROFISSIONAL: FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO: 15/10/1985

DIPLOMADO PELA: URI

DATA DE CONCLUSÃO: 09/01/2009

NATURALIDADE/UF: ERECHIM / RS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

Renata Dassoler

ASSINATURA DO PORTADOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 258011091412060105O0-1; Data: 11/09/2014 12:06:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AAF84415-ARN9; Valor Total do Ato: R$ 2,81

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000482

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/09/2014 às 14:50:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3838a71a88ac23ecb3cbf6a09c921b6a5566385c99bb46b5b4b6ee96
20b0d1f17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b34383757978b2d7dc294643185c8dee5c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/09/2015 às 16:57:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 290872

Código de Controle da Autenticação:

25801109141206010500-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS. INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S.A - FILIAL 243
ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL JOSÉ MARTINS, Nº 23 PAV. TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 37410000 - TRÊS CORAÇÕES MG
CNPJ: 61.585.865/0492-40
PROCESSO: 25351.276083/2012-07 AUTORIZ MS: 0.84843.7
ATIVIDADE CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS. INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: Drogaria Araujo S.A
ENDEREÇO: Alameda da Serra Nº 1369- Loja 02
BAIRRO: Vila da Serra CEP: 34000000 - NOVA LIMA MG
CNPJ: 17.256.512/0100-06
PROCESSO: 25351.254071/2012-13 AUTORIZ MS: 0.84738.5
ATIVIDADE CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS. INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S.A - FILIAL 629
ENDEREÇO: AV. PRAIA DE ITAPOAN 1.304 QD.28-LT.001-LJ302 A 07
BAIRRO: VILAS DO ATLANTICO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS BA
CNPJ: 61.585.865/1017-72
PROCESSO: 25351.156447/2013-14 AUTORIZ MS: 0.91155.9
ATIVIDADE CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS. INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: LUCIDALVA ALVES PEREIRA SILVA
ENDEREÇO: Pça Eugenio Campos, 306
BAIRRO: Centro CEP: 46480000 - MATINA BA
CNPJ: 03.566.944/0001-19
PROCESSO: 25351.181297/2011-15 AUTORIZ MS: 0.78505.8
ATIVIDADE CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS. NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S.A
ENDEREÇO: AV. SALGADO FILHO, 1.468
BAIRRO: JARDIM MARIA HELENE CEP: 07115000 - GUARULHOS SP
CNPJ: 61.585.865/0819-92
PROCESSO: 25351.167953/2013-21 AUTORIZ MS: 0.91311.7
ATIVIDADE CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS. INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S.A
ENDEREÇO: AV. COMENDADOR JOSE DA SILVA MARTHA, 4 e 8
BAIRRO: JARDIM ESTORIL CEP: 17016080 - BAURU SP
CNPJ: 61.585.865/0566-10
PROCESSO: 25351.162585/2013-24 AUTORIZ MS: 0.91191.2
ATIVIDADE CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS. INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S.A
ENDEREÇO: AV. BRASIL , 910
BAIRRO: JARDIM BRASIL CEP: 15280000 - VINHEDO SP
CNPJ: 61.585.865/0820-26
PROCESSO: 25351.167946/2013-29 AUTORIZ MS: 0.91304.3
ATIVIDADE CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS. INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S.A
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAIS, 582
BAIRRO: CENTRO CEP: 15900000 - TAQUARITINGA SP
CNPJ: 61.585.865/0865-28
PROCESSO: 25351.167951/2013-31 AUTORIZ MS: 0.91309.1
ATIVIDADE CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS. INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S.A
ENDEREÇO: PRAÇA SERRA LIMA, 659 - A E B
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010250 - GOVERNADOR VALADARES MG
CNPJ: 61.585.865/0982-91
PROCESSO: 25351.054035/2013-32 AUTORIZ MS: 0.91292.1
ATIVIDADE CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS. INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: FARMACIA OFFICINAL LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS, 250, quadra 217 lote 17
BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74175150 - GOIÂNIA GO
CNPJ: 02.246.874/0001-59
PROCESSO: 25351.188404/2002-37 AUTORIZ MS: 0.36180.2
ATIVIDADE CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS. INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S.A FILIAL - 302
ENDEREÇO: AV. NOVE DE JULHO, 34
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04739010 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 61.585.865/0603-08
PROCESSO: 25351.054033/2013-43 AUTORIZ MS: 0.91290.4
ATIVIDADE CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S.A FILIAL 014
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, 239
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01307001 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 61.585.865/0723-06
PROCESSO: 25351.054031/2013-54 AUTORIZ MS: 0.91287.5
ATIVIDADE CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS. INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S.A
ENDEREÇO: AV T 63, 1168- QUADRA 144 LOTE 09
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74230100 - GOIANIA GO
CNPJ: 61.585.865/1038-05
PROCESSO: 25351.113295/2013-57 AUTORIZ MS: 0.91262.8
ATIVIDADE CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS. INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S.A filial 308
ENDEREÇO: AV. PRINCESA DOESTE, 1.375
BAIRRO: JARDIM PROENCA CEP: 13026137 - CAMPINAS SP
CNPJ: 61.585.865/0782-66
PROCESSO: 25351.159623/2013-61 AUTORIZ MS: 0.91220.2
ATIVIDADE CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS. INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S.A
ENDEREÇO: RUA DORIVAL MARCONDES GODOY, 500 - LOJA 1.035 E 1.036 PATIO MIX RESENDE SHOPPING
BAIRRO: PARAISO CEP: 27535320 - RESENDE RJ
CNPJ: 61.585.865/0941-13
PROCESSO: 25351.080418/2013-66 AUTORIZ MS: 0.90282.1
ATIVIDADE CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS. INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: VERA CRUZ DROGARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PLACIDO CHIQUITI, 1100
BAIRRO: CENTRO CEP: 97340000 - SÃO SEPÉ RS
CNPJ: 97.222.376/0003-44
PROCESSO: 25351.003584/2003-77 AUTORIZ MS: 0.29023.2
ATIVIDADE CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS. INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S.A
ENDEREÇO: AV. QUINZE DE NOVEMBRO, 949
BAIRRO: CENTRO CEP: 15990170 - MATÃO SP
CNPJ: 61.585.865/0863-66
PROCESSO: 25351.167952/2013-86 AUTORIZ MS: 0.91310.3
ATIVIDADE CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS. INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S.A
ENDEREÇO: AV. DR. ISMAEL V. ALONSO, 1.811
BAIRRO: CENTRO CEP: 14400770 - FRANCA SP
CNPJ: 61.585.865/0955-19
PROCESSO: 25351.054036/2013-87 AUTORIZ MS: 0.91293.5
ATIVIDADE CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS. INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S.A
ENDEREÇO: RUA 83, 288 QUADRA F- 18 LOTE 30/49
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083020 - GOIÂNIA GO
CNPJ: 61.585.865/1020-78
PROCESSO: 25351.159628/2013-94 AUTORIZ MS: 0.91229.5
ATIVIDADE CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS. INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: RAIA DROGASIL S.A
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 868
BAIRRO: CENTRO CEP: 14801295 - ARARAQUARA SP
CNPJ: 61.585.865/0585-83
PROCESSO: 25351.054034/2013-98 AUTORIZ MS: 0.91291.8
ATIVIDADE CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS. INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: DROGASIL S.A FILIAL 393
ENDEREÇO: AV. SIQUEIRA CAMPOS, 536
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11045200 - SANTOS SP
CNPJ: 61.585.865/0479-72
PROCESSO: 25351.276085/2012-98 AUTORIZ MS: 0.84844.1
ATIVIDADE CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS CORRELATOS COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS. INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: FGM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2071
BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80250180 - CURITIBA PR
CNPJ: 07.208.377/0001-80
PROCESSO: 25351.226434/2005-00 AUTORIZ MS: 1.37613.3
ATIVIDADE CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ELEMENTO BASE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,2178 LOJA 2180
BAIRRO: CENTRO CEP: 26220060 - NOVA IGUAÇU RJ
CNPJ: 00.090.709/0001-25
PROCESSO: 25351.004758/00-96 AUTORIZ MS: 1.34949.6
ATIVIDADE CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOAO LUIZ CONCON ME
ENDEREÇO: RUA SILVIO CONCON Nº 44
BAIRRO: CENTRO CEP: 13270140 - VALINHOS SP
CNPJ: 64.678.212/0001-05
PROCESSO: 25000.005715/91-72 AUTORIZ MS: 1.33496.4
ATIVIDADE CLASSE:
EMBALAR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.270, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: SAGIONETI & XIMENES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 878
BAIRRO: CENTRO CEP: 15650000 - ESTRELA D'OESTE SP
CNPJ: 07.097.342/0001-10
PROCESSO: 25351.314137/2014-01 AUTORIZ MS: 1.10419.5
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA RAO & RAO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DIOGO GARCIA CARMONA, Nº 1125
BAIRRO: CENTRO CEP: 15300000 - GENERAL SALGADO SP
CNPJ: 05.858.389/0001-24
PROCESSO: 25351.303702/2014-05 AUTORIZ MS: 1.10434.6
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-1404 - Fax: (83) 3244-1484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e confendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 258011091412055300 31-1; Data: 11/09/2014 12:06:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAF84411-MLPB; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMPRESA: antibióticos do brasil ltda.
ENDEREÇO: Rodovia Antônio Heil, Km 4 - Parte 1 H
BAIRRO: itajaia CEP: 88316000 - ITAJAI SC
CNPJ: 05.439.635.0004-56
PROCESSO: 25351.328588.2014-07 AUTORIZ.MS: 1.10399.6
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FORMULARE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE N° 88 LOJA 12
BAIRRO: CENTRO CEP: 28613001 - NOVA FRIBURGO RJ
CNPJ: 00.198.737.0001-60
PROCESSO: 25351.297647.2014-07 AUTORIZ.MS: 1.10440.6
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALESSANDRA CARNEIRO DIAS ME
ENDEREÇO: RUA doze, n°.2.463
BAIRRO: CENTRO CEP: 15700000 - JALES SP
CNPJ: 05.890.378.0001-21
PROCESSO: 25351.303699.2014-11 AUTORIZ.MS: 1.10437.7
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMINAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO BARBACENA LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 680 LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 36200042 - BARBACENA MG
CNPJ: 03.869.037.0001-49
PROCESSO: 25351.303716.2014-11 AUTORIZ.MS: 1.10429.0
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 4897
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA MG
CNPJ: 11.743.158.0001-78
PROCESSO: 25351.330087.2014-11 AUTORIZ.MS: 1.10384.3
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CAROLINA FONTANESI POLI - EPP
ENDEREÇO: Praça da Bandeira 127
BAIRRO: Centro CEP: 13250329 - ITATIBA SP
CNPJ: 08.325.711.0004-90
PROCESSO: 25351.297650.2014-12 AUTORIZ.MS: 1.10438.1
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SCHON & GERBER & cia. LTDA - me
ENDEREÇO: PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N° 67, LOJA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 84130000 - PALMEIRA PR
CNPJ: 07.262.246.0001-80
PROCESSO: 25351.303700.2014-16 AUTORIZ.MS: 1.10436.3
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
MPRESA: Glenmark Farmacêutica Ltda.
ENDEREÇO: Rua Edgar Marchioni, 255
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13280000 - VINHEDO SP
CNPJ: 44.363.661.0005-80
PROCESSO: 25351.283180.2014-17 AUTORIZ.MS: 1.10336.8
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LOTUS FARMACIA COM MANIPULAÇÃO TERAPÊUTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: rua afonso zampol, n 98
BAIRRO: CENTRO CEP: 09400010 - RIBEIRÃO PIRES SP
CNPJ: 05.598.262.0001-13
PROCESSO: 25351.297645.2014-18 AUTORIZ.MS: 1.10451.4
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGAÇO, 2713
BAIRRO: PORTO CEP: 78020800 - CUIABA MT
CNPJ: 03.533.726.0007-73
PROCESSO: 25351.303466.2014-18 AUTORIZ.MS: 1.10302.0
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELLA DERME FARMACIA DE MANIPULAÇAO LTDA
ENDEREÇO: QUADRA C 1 MC LOTE09
BAIRRO: SETOR NORTE CEP: 73251230 - PLANALTINA GO
CNPJ: 07.336.833.0001-77
PROCESSO: 25351.303718.2014-18 AUTORIZ.MS: 1.10426.9
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RICARDO HIDEKI KAKIHATA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ARAPONGAS Nº 1575
BAIRRO: CENTRO CEP: 86700140 - ARAPONGAS PR
CNPJ: 80.530.595.0001-26
PROCESSO: 25351.297356.2014-19 AUTORIZ.MS: 1.10443.7
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGARIA VILA SOUTO LTDA ME
ENDEREÇO: rua bernardino de campos 17-98
BAIRRO: vila souto CEP: 17051000 - BAURU SP
CNPJ: 08.509.917.0001-28
PROCESSO: 25351.212159.2014-20 AUTORIZ.MS: 1.10306.4
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ADAIR FERREIRA DAS CHAGAS JUNIOR - ME
ENDEREÇO: R ADALTO BORGES CARLOS N 28 QUADRA 03 LOTE 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 75480000 - PETROLINA DE GOIAS GO
CNPJ: 15.578.850.0001-49
PROCESSO: 25351.303714.2014-21 AUTORIZ.MS: 1.10432.9
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: WILKER MARLON DE MORAES JESUS E CIA LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. VINTE E DOIS, QUADRA 58 LOTE 07, NÚMERO 478
BAIRRO: POPULAR CEP: 75903520 - RIO VERDE GO
CNPJ: 06.249.709.0001-01
PROCESSO: 25351.290886.2014-28 AUTORIZ.MS: 1.10409.1
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: funghetti e menegaz ltda
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 2038, SALA 01
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 99070000 - PASSO FUNDO RS
CNPJ: 08.862.675.0001-51
PROCESSO: 25351.314149.2014-28 AUTORIZ.MS: 1.10420.7
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALB FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU N° 257
BAIRRO: CENTRO CEP: 63100080 - CRATO CE
CNPJ: 18.318.807.0001-32
PROCESSO: 25351.311268.2014-29 AUTORIZ.MS: 1.10421.1
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ACEZ FARMACIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA EURICO RESENDE, S N
BAIRRO: CENTRO CEP: 29980000 - PINHEIROS ES
CNPJ: 07.036.066.0001-80
PROCESSO: 25351.212157.2014-31 AUTORIZ.MS: 1.10308.1
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PAIXAO & MONDINI LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA N° 449
BAIRRO: CENTRO CEP: 19010260 - PRESIDENTE PRUDENTE SP
CNPJ: 53.389.037.0001-10
PROCESSO: 25351.208855.2014-31 AUTORIZ.MS: 1.10309.5
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BOTICA DE ROSSI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, N° 4895
BAIRRO: CENTRO CEP: 28890000 - RIO DAS OSTRAS RJ
CNPJ: 01.847.298/0002-13
PROCESSO: 25351.307932.2014-35 AUTORIZ.MS: 1.10424.1
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: UNIFARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR FILIPPO, N° 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 12501410 - GUARATINGUETÁ SP
CNPJ: 05.465.834.0001-96
PROCESSO: 25351.209970.2014-39 AUTORIZ.MS: 1.10300.2
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MENDES E PAIVA LTDA ME
ENDEREÇO: AVE JOSE CAMBRAIA NR 719
BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 38950000 - IBIÁ MG
CNPJ: 05.116.288.0001-88
PROCESSO: 25351.314018.2014-41 AUTORIZ.MS: 1.10416.4
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LEA CARVALHO DOS SANTOS EPP
ENDEREÇO: AV DESEMBARGADOR PAULO DE OLIVEIRA COSTA 999
BAIRRO: CENTRO CEP: 12010230 - TAUBATÉ SP
CNPJ: 03.905.928.0001-03
PROCESSO: 25351.208853.2014-42 AUTORIZ.MS: 1.10310.7
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMALINS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SOTERO DE SOUZA Nº 319
BAIRRO: CENTRO CEP: 18130200 - SÃO ROQUE SP
CNPJ: 03.621.995.0001-04
PROCESSO: 25351.297648.2014-43 AUTORIZ.MS: 1.10439.4
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA C - S N QUADRA D, LOTES 06, 07 E 08 - LOTE PARQUE LAGOA SALGADA
BAIRRO: AVIÁRIO CEP: 44096288 - FEIRA DE SANTANA BA
CNPJ: 07.224.991.0010-26
PROCESSO: 25351.326938.2014-45 AUTORIZ.MS: 1.10359.8
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA CIENTÍFICA DE PEDERNEIRAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA Nº 21 OESTE
BAIRRO: CENTRO CEP: 17280000 - PEDERNEIRAS SP
CNPJ: 47.583.703.0001-53
PROCESSO: 25351.303701.2014-52 AUTORIZ.MS: 1.10435.0
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOSE VALDIR ROSADA E CIA LTDA ME
ENDEREÇO: PRAÇA DAIRY WALLEY, 81, SALA 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 45700000 - ITAPETINGA BA
CNPJ: 12.960.007.0001-34
PROCESSO: 25351.209965.2014-52 AUTORIZ.MS: 1.10299.1
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DOCTOR PHARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA BARBARA HELIODORA, N° 297 E 301
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010040 - GOVERNADOR VALADARES MG
CNPJ: 01.680.615.0001-79
PROCESSO: 25351.297646.2014-54 AUTORIZ.MS: 1.10441.0
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S A
ENDEREÇO: Av. Apio Cardoso, nº 100 Galpão 01 Armazém A
BAIRRO: Cincão CEP: 32371615 - CONTAGEM MG
CNPJ: 17.256.512.0029-17
PROCESSO: 25351.375704/2013-59 AUTORIZ.MS: 1.10348.0
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMALABOR BAURU LTDA
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO MACIEL, N° 14-71
BAIRRO: CENTRO CEP: 17015321 - BAURU SP
CNPJ: 44.785.889.0006-40
PROCESSO: 25351.297644.2014-65 AUTORIZ.MS: 1.10442.3
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SCHERER & WESTPHAL LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 840 SALA 5
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330000 - BALNEÁRIO CAMBORIU SC
CNPJ: 07.201.554.0001-04
PROCESSO: 25351.303717.2014-65 AUTORIZ.MS: 1.10428.6
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PROSPER LOG DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147, Galpão 03
BAIRRO: Ponta de Jacaraipe CEP: 29173795 - SERRA ES
CNPJ: 02.457.720.0002-97
PROCESSO: 25351.313442.2014-68 AUTORIZ.MS: 1.10344.5
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: mini drogas ltda
ENDEREÇO: r cel cornelio maciel,132
BAIRRO: centro CEP: 37445000 - CRUZÍLIA MG
CNPJ: 25.750.217.0001-40
PROCESSO: 25351.208833.2014-71 AUTORIZ.MS: 1.10311.1
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI JABOATÃO Nº 109
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21041115 - RIO DE JANEIRO RJ
CNPJ: 28.763.118.0017-58
PROCESSO: 25351.331796.2014-72 AUTORIZ.MS: 1.10385.7
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELIAS ANTONIO AUGUSTO ZENUN & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE CUSTODIO, N° 156
BAIRRO: CENTRO CEP: 37730000 - CAMPESTRE MG
CNPJ: 21.491.204.0001-42
PROCESSO: 25351.290887.2014-72 AUTORIZ.MS: 1.10408.7
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: EMERSON SOLA LEITE HOMEOPATIA - ME
ENDEREÇO: AVDONA MARIA ALVES No. 483
BAIRRO: CENTRO CEP: 11680000 - UBATUBA SP
CNPJ: 08.571.274.0001-42
PROCESSO: 25351.209975.2014-74 AUTORIZ.MS: 1.10298.7
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA PRO VIDA E VITA PHARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 469
BAIRRO: CENTRO CEP: 37660000 - PARAISÓPOLIS MG
CNPJ: 14.592.550.0001-51
PROCESSO: 25351.303715.2014-76 AUTORIZ.MS: 1.10430.1
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, 807

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1965
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25801109141205530031-2; Data: 11/09/2014 12:06:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAF84412-9GL4; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

BAIRRO: CENTRO CEP: 39800000 - TEÓFILO OTONI MG
CNPJ: 25.102.146/0006-83
PROCESSO: 25351.008730/2014-80 AUTORIZ.MS: 1.10210.1
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DR. JOAO COIMBRA, Nº 34
BAIRRO: MADALENA CEP: 50610310 - RECIFE PE
CNPJ: 09.390.408/0001-91
PROCESSO: 25351.329103/2014-80 AUTORIZ.MS: 1.10366.1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARINA FONTANA EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Victor Konder 1050 sala 02
BAIRRO: centro CEP: 89820000 - XANXERÊ SC
CNPJ: 18.829.826/0001-23
PROCESSO: 25351.290885/2014-83 AUTORIZ.MS: 1.10410.2
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FABIANO GIANOTTI LOPES - EPP
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO Nº 59
BAIRRO: CENTRO CEP: 18550000 - BOITUVA SP
CNPJ: 01.724.841/0001-04
PROCESSO: 25351.311267/2014-84 AUTORIZ.MS: 1.10423.8
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PTEF Farmacia de Manipulação Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Monte Alegre nº 251
BAIRRO: Perdizes CEP: 05014000 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 13.020.762/0001-00
PROCESSO: 25351.212158/2014-85 AUTORIZ.MS: 1.10307.8
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: IDEM PER IDEM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA RITA Nº 420
BAIRRO: CENTRO CEP: 36010071 - JUIZ DE FORA MG
CNPJ: 25.544.412/0001-13
PROCESSO: 25351.303713/2014-87 AUTORIZ.MS: 1.10433.2
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: STOCKFARMA LTDA
ENDEREÇO: AV. MONSENHOR ALDERIGI, 34
BAIRRO: JARDIM COUNTRY CLUB CEP: 37704284 - POÇOS DE CALDAS MG
CNPJ: 04.731.855/0001-43
PROCESSO: 25351.330556/2014-89 AUTORIZ.MS: 1.10393.4
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: N A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE RS
CNPJ: 03.652.030/0001-70
PROCESSO: 25351.311098/2014-89 AUTORIZ.MS: 1.10346.2
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOVIÁRIO AGUIA DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOOL, 301
BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SP
CNPJ: 40.371.048/0001-06
PROCESSO: 25351.334381/2014-89 AUTORIZ.MS: 1.10403.9
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA CALHAU LTDA-ME
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO 666
BAIRRO: CENTRO CEP: 45230010 - JEQUIÉ BA
CNPJ: 13.992.600/0001-25
PROCESSO: 25351.307931/2014-91 AUTORIZ.MS: 1.10425.5
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: W2 Comercio de Material Medico e Medicamentos Ltda-ME
ENDEREÇO: R. Vicente Leite, 1960
BAIRRO: Aldeota CEP: 60170151 - FORTALEZA CE
CNPJ: 19.079.667/0001-50
PROCESSO: 25351.326357/2014-91 AUTORIZ.MS: 1.10369.2
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HALINE GONÇALVES ROSA ZANÃO ME
ENDEREÇO: AVENIDA 24, Nº 699
BAIRRO: SANTANA CEP: 13500520 - RIO CLARO SP
CNPJ: 08.048.931/0001-71
PROCESSO: 25351.297649/2014-98 AUTORIZ.MS: 1.10449.9
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACEUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.271, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILO GAMA, Nº 130
BAIRRO: TRAPICHE DA BARRA CEP: 57010384 - MACEIÓ AL
CNPJ: 04.968.644/0001-29
PROCESSO: 25351.744791/2010-03 AUTORIZ.MS: 1.22767.7
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WIND EXPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 381 DOCAS 2 E 3
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113020 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 60.792.405/0008-08
PROCESSO: 25351.660773/2010-10 AUTORIZ.MS: 1.22716.1
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DLM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ALECRIM, 61
BAIRRO: JARDIM DO BOSQUE CEP: 94960552 - CACHOEIRINHA RS
CNPJ: 91.133.306/0001-71
PROCESSO: 25351.031669/2012-15 AUTORIZ.MS: 1.23061.3
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: teva farmaceutica ltda
ENDEREÇO: av. portugal, 1100 - parte a2 - rua 5-a11
BAIRRO: itaqui CEP: 06696060 - ITAPEVI SP
CNPJ: 05.333.542/0005-23
PROCESSO: 25351.078082/2011-17 AUTORIZ.MS: 1.22869.0
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - TERESINA PI
CNPJ: 05.348.580/0001-26
PROCESSO: 25351.081877/2010-21 AUTORIZ.MS: 1.22517.3
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UPS SCS LOGISTICA (BRASIL) LTDA.
ENDEREÇO: avenida sebastião leimes viana - quadra 10, lote 04, galpões a e b
BAIRRO: pq ind de aparecida de goiânia CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA GO
CNPJ: 00.462.691/0009-00
PROCESSO: 25351.766834/2011-21 AUTORIZ.MS: 1.23308.8
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CLEIA, Lt 03, QD 38, No. 317-A
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60863280 - FORTALEZA CE
CNPJ: 02.600.770/0001-09
PROCESSO: 25351.545377/2009-44 AUTORIZ.MS: 1.22450.1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 E 390
BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - CONTAGEM MG
CNPJ: 06.073.848/0001-27
PROCESSO: 25351.858453/2008-55 AUTORIZ.MS: 1.22241.9
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS,3993
BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66120000 - BELEM PA
CNPJ: 03.347.431/0001-17
PROCESSO: 25351.013587/2006-61 AUTORIZ.MS: 1.21728.6
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FLORADERM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ACADÊMICO WALTER GONÇALVES Nº 01 LOJA 106
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020083 - NITERÓI RJ
CNPJ: 32.373.656/0001-46
PROCESSO: 25351.039839/2001-78 AUTORIZ.MS: 1.35785.5
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LINO BRIOTE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 203 - LOJA GALERIA 27
BAIRRO: MEIER CEP: 20720011 - RIO DE JANEIRO RJ
CNPJ: 00.274.838/0001-73
PROCESSO: 25000.035381/99-55 AUTORIZ.MS: 1.20725.9
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOFARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETO, Nº 545
BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP: 29057200 - VITÓRIA ES
CNPJ: 32.445.868/0001-91
PROCESSO: 25000.001437/92-19 AUTORIZ.MS: 1.33674.9
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.272, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FLAVIA CRISTINA MARCIANO DE ABREU - ME
ENDEREÇO: Rua Prudente de Morais, 451
BAIRRO: centro CEP: 14910000 - TABATINGA SP
CNPJ: 03.534.581/0001-30
PROCESSO: 25351.311270/2014-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: DROGA MELLO MANIPULACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA HERCULANO COBRA - 11
BAIRRO: CENTRO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE MG
CNPJ: 15.288.465/0001-67
PROCESSO: 25351.208852/2014-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando o Art. 7º §3 e §4 e Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: ASTOLFO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: R JOSE MANUEL DA FONSECA JUNIOR, 384
BAIRRO: VILA MATILDE CEP: 03.5110 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 17.839.086/0001-43
PROCESSO: 25351.296784/2014-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: LARA APARECIDA ALBERTINI LOPES
ENDEREÇO: RUA DR. PEDRO PAULINO DA COSTA , 436
BAIRRO: CENTRO CEP: 37958000 - MONTE SANTO DE MINAS MG
CNPJ: 11.993.575/0001-79
PROCESSO: 25351.290888/2014-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: IRMÃOS BASILIO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA 256, Nº 299
BAIRRO: ANDORINHA CEP: 88220000 - ITAPEMA SC
CNPJ: 07.986.622/0002-60

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 2244-5404 - Fax: (83) 2244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 25801109141205530031-3; Data: 11/09/2014 12:06:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAF84413-38HV; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/09/2014 às 10:52:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d2b17653c5bcd08f926a85470abc6f47a42ec78b218d3de222098c545
abf55f17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3acf7e8eb9cd9d2f509add8daefd565b9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/09/2015 às 16:57:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 290870

Código de Controle da Autenticação:

25801109141205530031-1 a 25801109141205530031-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA

Razão Social CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	**CNPJ** 03.652.030/0001-70
Endereço Completo RODOVIA BR 480, Nº 795 - N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS	**Telefone** 54 35231168
Responsável Técnico RENATA DASSOLER	**Responsável Legal** EDIVAR SZYMANSKI

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.10.346-2	**Data do Cadastro** 24/06/2014	**Situação** ATIVA
Nº do Processo 25351.311098/2014-89	**Cadastro**	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

3h45min.

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 05/06/15
16:20
PROTOCOLO

na paixão que não tem remédio"

Município de Xaxim - SC.

Documentação.

Klima Comércio de Medicamentos Ltda.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 11.011.226/0001-04
NIRE: 43207605560

TIAGO LUIS KLIMACZEWSKI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, natural de Barão de Cotegipe/RS, nascido em 25/09/1986, portador da Cédula de Identidade nº 1090489814 – SSP/RS e CPF nº 833.845.450-87, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu, nº 86, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS.

ACÁCIO EVERTON LISOSKI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, natural de Barão de Cotegipe/RS, nascido em 12/02/1987, portador da Cédula de Identidade nº 7088774695 – SSP/RS e CPF nº 012.006.390-57, residente e domiciliado na Rua Ângelo Berton, nº 179, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária ***"KLIMA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA"*** com sede e foro jurídico na Av. 21 de abril, nº 270, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43206443281, em sessão de 23/07/2009, NIRE Junta Comercial de Santa Catarina 42204815228 e última alteração contratual de 27 de abril de 2015, arquivada sob nº 4107943 em 20 de maio de 2015, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 11.011.226/0001-04, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo e posterior alteração, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

Nesta data, é admitida na sociedade a sócia **MANUELLA SAMONEK HAAS**, brasileira, solteira, maior, capaz, nascida em 16/09/1984, empresária, residente e domiciliada na Avenida Benno Mentz, nº 100, Apto. 607, Bloco A, Bairro Vila Ipiranga, CEP 91370-020, na cidade de Porto Alegre/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 5081532805 – SSP/RS e CPF nº 003.534.600-01.

-II-

O sócio TIAGO LUIS KLIMACZEWSKI, que possui na sociedade uma participação de 300.000 (Trezentas mil) quotas sociais, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a sua participação a nova sócia MANUELLA SAMONEK HAAS, neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.

-III-

O sócio ACÁCIO EVERTON LISOSKI, que possui na sociedade uma participação de 300.000 (Trezentas mil) quotas sociais, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), vende e transfere parte da mesma, a nova sócia MANUELA SAMONEK HAAS, correspondente a 294.000 (Duzentas e noventa e quatro mil) quotas sociais, no valor de R$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais), neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.

1

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.679-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145, Bairro Dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58030-009 www.azevedobastos.net.br Tel. (83) 3244-3434 Fax (83) 3244-3434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 339822061514041109 38-1; Data: 22/06/2015 14:04:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABQ87779-D1HI; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

-IV-

Com a presente alteração, o Capital Social de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (Seiscentas mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

a) **MANUELLA SAMONEK HAAS**, a participação de 594.000 (Quinhentos e noventa e quatro mil) quotas sociais, no valor de R$ 594.000,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil reais), correspondentes a 99% do Capital Social.

b) **ACÁCIO EVERTON LISOSKI**, a participação de 6.000 (Seis mil) quotas sociais, no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), correspondentes a 1% do Capital Social.

-V-

A partir desta data, a administração da sociedade fica a cargo da sócia ***MANUELLA SAMONEK HAAS***, a qual caberá isoladamente a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º : Fica facultado a administradora, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procurados assim nomeados.

§ 2º : É vedado a administradora usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endosso, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

-VI-

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

-VII-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes ***CONSOLIDAR*** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de ***"KLIMA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA"*** e tem sua sede na Av. 21 de abril, nº 270, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS.

SEGUNDA: O Capital Social é de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (Seiscentas mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma totalmente integralizado, distribuído entre os sócios:

a) **MANUELLA SAMONEK HAAS**, a participação de 594.000 (Quinhentos e noventa e quatro mil) quotas sociais, no valor de R$ 594.000,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil reais), correspondentes a 99% do Capital Social.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.079-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1147 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 339822061514041109 38-2; Data: 22/06/2015 14:04:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABQ87778-J9KF; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

b) **ACÁCIO EVERTON LISOSKI**, a participação de 6.000 (Seis mil) quotas sociais, no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), correspondentes a 1% do Capital Social.

TERCEIRA: O objeto da sociedade é:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de Uso Humano; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar, Odontológicos e de Laboratórios; Equipamentos de Proteção Individual, Equipamentos de Sinalização; e Produtos de Higiene e Limpeza.

QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§ 1º : As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada, AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º : As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§ 3º: As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em atas e registradas em livro próprio.

§4º: O quórum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada igualdade de condições de preço e direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: A administração da sociedade fica a cargo da sócia ***MANUELLA SAMONEK HAAS***, a qual caberá isoladamente a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º : Fica facultado a administradora, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procurados assim nomeados.

§ 2º : É vedado a administradora usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endosso, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

NONA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios a participação nos lucros ou perdas apurados, proporcionais a suas cotas do Capital.

§ Único : Os lucros poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Bes Estados - João Pessoa/PB - CEP 58038-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5444 - Fax: (83) 3244-5444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 339822061514041109 38-3; Data: 22/06/2015 14:04:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABQ87777-7IG5; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

DÉCIMA-PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único : O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DÉCIMA-QUARTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe/RS, 05 de junho de 2015.

TIAGO LUIS KLIMACZEWSKI
CPF n.º 833.845.450-87

ACÁCIO EVERTON LISOSKI
CPF n.º 012.006.390-57

MANUELLA SAMONEK HAAS
CPF n.º 003.534.600-01

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2015 SOB Nº: 4120919
Protocolo: 15/156144-3 DE 11/06/2015
Empresa: 43 2 0760556 0
[illegible]
JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.673-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1147 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-009 - www.azevedobastos.set.br - Tel.: (83) 3244-5434 - Fax: (83) 3244-5434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 339822061514041109 38-4; Data: 22/06/2015 14:04:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABQ87776-FK5E; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Bel. Valberide Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/06/2015 às 14:29:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a32ed6956f0e73e6bef68a3746a7a29ae3cb8f6d43766c9a6cfc07893
9fbb0f384babc3e7faa44cf1ca671b74499c3b22bbdd3259ca26d14807014883928a0d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 22/06/2016 às 14:16:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 390339

Código de Controle da Autenticação:

33982206151404110938-1 a 33982206151404110938-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

TIAGO LUIS KLIMACZEWSKI, brasileiro, solteiro, maior, de comercio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 25/09/1986, portador da Carteira de Identidade nº1090489814, expedida pela SSP-RS e C. P. F. nº 833.845.450-87, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu nº 86, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-000;

ACÁCIO EVERTON LISOSKI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 12/02/1987, portador da Carteira de Identidade nº7088774695, expedida pela SSP-RS e C. P. F. nº 012.006.390-57, residente e domiciliado na Rua Ângelo Berton, nº 179, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-000; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de:

"**KLIMA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**"

e terá sua sede e domicílio na Rua Casemiro de Abreu, nº 86, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-000.

SEGUNDA: O Capital Social será de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, quotas essas subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

- **TIAGO LUIS KLIMACZEWSKI**, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e
- **ACÁCIO EVERTON LISOSKI**, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

TERCEIRA: O objeto da sociedade será:

- Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Equipamentos Eletrônicos, Móveis, Suprimentos e Programas de Informática, Equipamentos de Comunicação, Equipamentos de Segurança, Produtos de Higiene e Limpeza, Máquinas, Aparelhos e Utilidades de Uso Doméstico.

QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir de 01/07/2009, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

QUINTA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§ 1º: As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§ 2º: As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) doas da data da reunião.

§ 3º: As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§ 4º: O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§ 5º: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada igualdade de condições de preço e direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 339822061514040201 88-1; Data: 22/06/2015 14:04:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABQ87775-1VB1; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberide Miranda Cavalcanti
Titular

OITAVA: A administração da sociedade ficará a cargo de ambos os sócios aos quais caberá em conjunto ou isoladamente a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º: Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procurados assim nomeados.

§ 2º: É vedado aos administradores usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endosso, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

NONA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício ou perdas apuradas.

DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

DÉCIMA-PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seus sócios.

DÉCIMA-QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o foro de Erechim – RS para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem assim justo e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe (RS), 09 de junho de 2009

TIAGO LUIS KLIMACZEWSKI

ACÁCIO EVERTON LISOSKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2009 SOB Nº 43206/43281
Protocolo: 09/185216-1, DE 29/06/2009

JUNTA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA LTDA

Sergio Jose Dutra Kruel
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.873-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB CEP 58030-009 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3246 5494 - Fax: (83) 3244 5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 339822061514040201 88-2; Data: 22/06/2015 14:04:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABQ87774-5WCU; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/06/2015 às 14:30:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a32ed6956f0e73e6bef68a3746a7a29e6b37ee4b96d0caa41549ca26f
b4d74b384babc3e7faa44cf1ca671b74499c3ba5224d6333c2cb2ad55505f4e38fcdf6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 22/06/2016 às 14:16:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 390338

Código de Controle da Autenticação:

33982206151404020188-1 a 33982206151404020188-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Receita Federal

000498

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.011.226/0001-04
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
23/07/2009

NOME EMPRESARIAL
KLIMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
KLIMA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV 21 DE ABRIL

NÚMERO
270

COMPLEMENTO

CEP
99.740-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BARAO DE COTEGIPE

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
KLIMA@BCNET.COM.BR

TELEFONE
(54) 3523-1116

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/07/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/07/2015** às **16:04:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/07/2015

KLIMA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av. 21 de Abril, 270 – Centro – Barão de Cotegipe - RS.
CNPJ: 11.011.226/0001-04

000499

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

À
Prefeitura Municipal Xaxim - SC
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2015 – REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2015

A empresa KLIMA COMÉRIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **11.011.226/0001-04**, por intermédio de seu representante legal o Sra **Manuella Samonek Haas,** portadora da carteira de identidade nº.**5081532805 – SJS-RS** e do CPF nº **003.534.600-01**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe - RS, 27 de Julho de 2015.

Manuella Samonek Haas.
RG 5081532805 – SJS-RS - CPF: 003.534.600-01
KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.011.226/0001-04 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009238

11011226/0001-04
KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua 21 de Abril, 270
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

KLIMA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av. 21 de Abril, 270 – Centro – Barão de Cotegipe - RS.
CNPJ: 11.011.226/0001-04

000170

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

À
Prefeitura Municipal Xaxim - SC
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2015 – REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2015

Eu, **Manuella Samonek Haas** declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa KLIMA COMÉRIO DE MEDICAMENTOS LTDA não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Barão de Cotegipe - RS, 27 de Julho de 2015.

Manuella Samonek Haas.
RG 5081532805 – SJS-RS - CPF: 003.534.600-01
KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.011.226/0001-04 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009238

11011226/0001-04
KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua 21 de Abril, 270
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

IMPRIMIR VOLTAR

000501

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11011226/0001-04
Razão Social: KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: KLIMA
Endereço: AV 21 DE ABRIL 270 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2015 a 16/08/2015

Certificação Número: 2015071806394717213460

Informação obtida em 20/07/2015, às 07:49:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000502

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KLIMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.011.226/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:21:27 do dia 09/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2015.
Código de controle da certidão: **2F76.2490.72FD.ED9B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

000503

Certidão de Situação Fiscal nº **0008409457**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **KLIMA COM DE MEDIC LTDA**

Endereço: **AV 21 DE ABRIL, 270**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: **11.011.226/0001-04**

Certificamos que, aos **16** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 14/8/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0017269848**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

000504

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **KLIMA-COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **11.011.226/0001-04**
Insc. Municipal..: **1214**
Endereço.....: **Av. 21 de Abril, 270**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
4789-0/05 Come.Varej.de Produtos Saneantes Domissanitarios
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 16/09/2015

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 211011226000104
Emitida às 16:57:23 do dia 20/03/2015.
Código de Autenticidade 308E.1AFC

000505

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 11011226000104, Endereço - AV. 21 DE ABRIL, 270 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE - RS.

27 de Julho de 2015, às 14:11:18

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **2b0362b21e1bd0e9e6ce7afa020c11c1**

000506

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLIMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.011.226/0001-04
Certidão nº: 91381843/2015
Expedição: 07/04/2015, às 09:20:12
Validade: 03/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLIMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.011.226/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SUS RS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA

PERÍODO DE VALIDADE
29/06/2015 A 28/06/2016

CÓD. ESTABELECIMENTO
959288/2

RAZÃO SOCIAL
KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO
AV VINTE E UM DE ABRIL ,270
CENTRO
99740-000 BARAO DO COTEGIPE RS

RAMOS DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA CORRELATOS CLASSE 1
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS CLASSE 2
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS CLASSE 3 E 4
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
DISTRIB.MEDICAMENTO C/CONTROLE ESPECIAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO
MARIA GILDA DE MARCO

CRF
NUMERO DE REGISTRO : 15204

ÓRGÃO EMISSOR (DRS)
DECIMA PRIMEIRA COORDENAD. REGIONAL DE SAUDE
RUA PASSO FUNDO, 615
99700-000 ERECHIM RS

OBSERVAÇÕES

PROCERGS-ALI02B

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.adv.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 339807071510323202341; Data: 07/07/2015 10:32:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT05188-CTJA;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/07/2015 às 11:02:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b197fee053d35307a230d213635b9a8eb45db3bea39ea31e8a01e8fbf80
a506a2384babc3e7faa44cf1ca671b74499c3bcfdeff1aff59e4775ced8c4bc3ab5fe1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 07/07/2016 às 10:33:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 396572

Código de Controle da Autenticação:

339807071510323202 34-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PROCESSO: 25351.503661/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11563.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: Av. Ibirama - 518 parte
BAIRRO: Jardim Pirajussara CEP: 06785300 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 19.426.695/0001-04
PROCESSO: 25351.510949/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.11678.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: nacional comercio e representacao ltda - me
ENDEREÇO: rua tuiuti, 772
BAIRRO: petropolis CEP: 59014160 - NATAL/RN
CNPJ: 18.588.224/0001-21
PROCESSO: 25351.513861/2014-76 AUTORIZ/MS: 1.11584.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTELAND DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA CELITA RODRIGUES ANDRADE, 130
BAIRRO: JARDIM MARAJOARA/ENG PEDREIRA CEP: 26410250 - JAPERI/RJ
CNPJ: 04.247.792/0001-54
PROCESSO: 25351.501502/2014-76 AUTORIZ/MS: 1.11550.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA NEREU RAMOS, Nº 1675
BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812111 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 13.568.558/0001-10
PROCESSO: 25351.510784/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.11681.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RJ FARIAS TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEDRO MACHADO Nº 333, GALPÃO B
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88117402 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 04.522.783/0001-24
PROCESSO: 25351.501778/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.11540.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PRADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 688 SALA 05 E 06
BAIRRO: MADALENA CEP: 50720110 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.797.392/0001-15
PROCESSO: 25351.502575/2014-83 AUTORIZ/MS: 1.11537.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CDR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, Nº 264
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 14860000 - BARRINHA/SP
CNPJ: 11.802.916/0001-81
PROCESSO: 25351.510344/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11631.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DUOMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489- BLOCO 2
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 18.268.051/0001-64
PROCESSO: 25351.503322/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.11541.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SILVA E DELGADO LTDA ME
ENDEREÇO: TRAVESSA TIMBÓ Nº 2041
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 68085654 - BELÉM/PA
CNPJ: 08.393.709/0001-06
PROCESSO: 25351.510177/2014-99 AUTORIZ/MS: 1.11570.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.429, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: HOSPNEW MERITI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 02
BAIRRO: VALE DA SIMPATIA CEP: 25565240 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 10.517.576/0001-84
PROCESSO: 25351.106362/2009-00 AUTORIZ/MS: 1.07923.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS, 14171 - 4 andar parte edif diamond tower
BAIRRO: santo amaro CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 53.877.627/0001-91
PROCESSO: 25351.297015/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11679.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMAUM NATAL MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Raimundo Barros Cavalcante, 201
BAIRRO: Monte Castelo CEP: 59146275 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 11.978.294/0001-47
PROCESSO: 25351.682289/2013-07 AUTORIZ/MS: 1.09914.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DALMEDSUL MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 480
BAIRRO: CENTRO CEP: 99645000 - ENTRE RIOS DO SUL/RS
CNPJ: 04.497.941/0001-33
PROCESSO: 25351.092883/2002-11 AUTORIZ/MS: 1.05337.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VDM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIRELLI
ENDEREÇO: RUA 237, Nº 798, QUADRA 13, LOTE 28E
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535270 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.219.757/0001-57
PROCESSO: 25351.202559/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.07939.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AL MADEIRA, 222, ANDAR 2 SALA 21,22
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.312.223/0001-33
PROCESSO: 25351.191892/2007-17 AUTORIZ/MS: 1.07218.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Farma 1 Comercial Farmacêutica EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Castelo Branco nº 301 casa A
BAIRRO: Santa Teresinha CEP: 31365170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 97.533.031/0001-40
PROCESSO: 25351.180406/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.09617.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNI HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, Nº 253
BAIRRO: IPSEP CEP: 51350560 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.484.373/0001-24
PROCESSO: 25019.003409/2005-22 AUTORIZ/MS: 1.06298.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Neobras Distribuidora de Medicamentos Eireli
ENDEREÇO: Rua dos Cisnes, nº 557.
BAIRRO: Cid Universitária Pedra Branca CEP: 88137300 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.851.580/0001-44
PROCESSO: 25351.066662/2004-25 AUTORIZ/MS: 1.05886.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CPM CONCESSIONARIA PAULISTA DE MEDICAMENTOS S/A
ENDEREÇO: AL ALDO LUPO, Nº 1200
BAIRRO: JARDIM VISTA ALEGRE CEP: 14820000 - AMÉRICO BRASILIENSE/SP
CNPJ: 18.676.762/0001-78
PROCESSO: 25351.745150/2013-35 AUTORIZ/MS: 1.09987.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 21 de abril nº 270
BAIRRO: centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 11.011.226/0001-04
PROCESSO: 25351.271547/2012-44 AUTORIZ/MS: 1.09251.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DR. ENÉAS DE LUCENA, Nº 327
BAIRRO: ENCRUZILHADA CEP: 52041090 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.390.408/0001-91
PROCESSO: 25351.313751/2011-90 AUTORIZ/MS: 1.08857.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AMADOR BUENO, Nº 115
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 13035030 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.014.318/0001-70
PROCESSO: 25351.081050/2008-96 AUTORIZ/MS: 1.07485.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAFELAB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA PLÁCIDO VIEIRA Nº. 43
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04754080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.708.424/0001-66
PROCESSO: 25351.002364/02-00 AUTORIZ/MS: 1.05260.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MORUMBI , Nº 8264
BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04703002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.940.618/0001-44
PROCESSO: 25001.013586/83 AUTORIZ/MS: 1.01260.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: EMIS MINAS DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CONTINENTAL 176
BAIRRO: CINCÃO CEP: 32371620 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 18.465.245/0001-50
PROCESSO: 25000.011196/97-77 AUTORIZ/MS: 1.03127.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR CLARO, Nº 6-90
BAIRRO: CENTRO CEP: 17015130 - BAURU/SP
CNPJ: 04.099.395/0001-82
PROCESSO: 25991.006389/77 AUTORIZ/MS: 1.00188.2
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090800078

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1935
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 339816091411244800 15-1; Data: 16/09/2014 11:24:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAG03764-BW6R; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000510

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AVERT LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO SAMUEL LUCCHESI FILHO Nº 1039
BAIRRO: PENHA CEP: 12929000 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 44.211.936/0001-37
PROCESSO: 25992.001840/77 AUTORIZ/MS: 1.00174.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.430, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renavação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: OXIMIL OXIGENIO MINAS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: avenida das industrias 1000
BAIRRO: distrito industrial CEP: 32400000 - IBIRITÉ/MG
CNPJ: 66.358.979/0001-82
PROCESSO: 25351.040512/2013-89 AUTORIZ/MS: 2.20000.9
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: IBEROQUIMICA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Av. João Antonio Mecatti, 1601 Galpão 04 e 05
BAIRRO: Casa Branca CEP: 13211223 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 11.136.050/0001-17
PROCESSO: 25351.368054/2010-00 AUTORIZ/MS: 1.08415.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: HOSPNEW MERITI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 02
BAIRRO: VALE DA SIMPATIA CEP: 25565240 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 10.517.576/0001-84
PROCESSO: 25351.106362/2009-00 AUTORIZ/MS: 1.07923.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARIEL LOGISTICA LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA JOAO PAULO DEALES BERNARDO, Nº 107-A
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085440 - SANTOS/SP
CNPJ: 11.005.471/0001-09
PROCESSO: 25351.456817/2012-01 AUTORIZ/MS: 1.09315.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: royalmed hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua dos jenipapeiros n 1a qd 19 lot 01
BAIRRO: jardim renascença CEP: 65076490 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.781.820/0001-11
PROCESSO: 25351.553192/2010-02 AUTORIZ/MS: 1.08515.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Locafarma Soluçoes de Transportes e Logistica Ltda
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 2550 BL01 ARMAZEM 4 - PARTE
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535900 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.413.543/0001-45
PROCESSO: 25351.059983/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.09646.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSGENIO CAMPINAS TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL FRANCISCO MENDES Nº 611
BAIRRO: JARDIM DO TREVO CEP: 13030110 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.225.119/0001-62
PROCESSO: 25351.262275/2010-05 AUTORIZ/MS: 1.08328.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: XLOG EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE CARLOTTO, 104
BAIRRO: ATUBA CEP: 83326270 - PINHAIS/PR
CNPJ: 07.950.059/0001-90
PROCESSO: 25023.024865/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07843.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV BARÃO DO RIO BRANCO N. 1206
BAIRRO: NOVA OLINDA CEP: 68742000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 07.657.779/0001-61
PROCESSO: 25351.713846/2008-10 AUTORIZ/MS: 1.07900.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ABBAS CASSEB, N°135
BAIRRO: DIST. IND. ULISSES GUIMARÃES CEP: 15092609 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.506.487/0001-30
PROCESSO: 25351.607743/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07560.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TAMBUQUI, 415, QUADRA 186, LOTE 15
BAIRRO: PARQUE AMAZONIA CEP: 74835530 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.252.670/0001-06
PROCESSO: 25351.421901/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.09704.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: transportadora prati-donaduzzi ltda
ENDEREÇO: avenida egydio geronymo munaretto, s/n, sala 2, km 3
BAIRRO: césar park CEP: 85915175 - TOLEDO/PR
CNPJ: 07.606.029/0001-60
PROCESSO: 25351.358243/2012-14 AUTORIZ/MS: 1.09273.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELITE DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA AMARAL GURGEL, Nº 55
BAIRRO: PRINCIPE DE GALES CEP: 09060660 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 61.072.302/0001-60
PROCESSO: 25351.036397/2001-16 AUTORIZ/MS: 1.05355.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRÍADE FARMACÊUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO VOSGERAU, 523 B
BAIRRO: QUISSISSANA CEP: 83085057 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 10.914.140/0001-29
PROCESSO: 25023.026335/2009-16 AUTORIZ/MS: 1.08132.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2980, SALA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 68740005 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 63.848.345/0001-10
PROCESSO: 25351.226442/2007-18 AUTORIZ/MS: 1.07149.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Farma 1 Comercial Farmacêutica EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Castelo Branco nº 301 casa A
BAIRRO: Santa Teresinha CEP: 31365170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 97.533.031/0001-40
PROCESSO: 25351.180406/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.09617.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPILABOR LTDA
ENDEREÇO: RUA QUINTILIANO COSTA, Nº 620
BAIRRO: SAO PAULO CEP: 35030520 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 01.285.954/0001-50
PROCESSO: 25351.327490/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.09648.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNI HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, Nº 253
BAIRRO: IPSEP CEP: 51350560 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.484.373/0001-24
PROCESSO: 25019.003409/2005-22 AUTORIZ/MS: 1.06298.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR LEOPOLDO NEVES, Nº 67 - A
BAIRRO: VARZEA CEP: 50980370 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.719.794/0001-50
PROCESSO: 25019.007935/2007-23 AUTORIZ/MS: 1.07169.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº 1145 - PREDIO
BAIRRO: VILA DO DNER CEP: 69906150 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 07.987.265/0001-74
PROCESSO: 25351.349694/2006-25 AUTORIZ/MS: 1.06758.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Neobras Distribuidora de Medicamentos Eireli
ENDEREÇO: Rua dos Cisnes, nº 557,
BAIRRO: Cid Universitária Pedra Branca CEP: 88137300 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.851.580/0001-44
PROCESSO: 25351.066662/2004-25 AUTORIZ/MS: 1.05886.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DF MED PALMAS LTDA - ME
ENDEREÇO: qd 110 norte av jk lt 05
BAIRRO: plano diretor norte CEP: 77006130 - PALMAS/TO
CNPJ: 17.173.116/0001-25
PROCESSO: 25351.281168/2013-27 AUTORIZ/MS: 1.09625.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA CONSOLI LTDA
ENDEREÇO: Rua Fernandes Braga, nº 31
BAIRRO: Sitio São José CEP: 94430030 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 03.067.397/0001-27
PROCESSO: 25351.397578/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.09680.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EUROQUIMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM SILVA, Nº 56, SOBRELOJA, SALA 201
BAIRRO: CENTRO CEP: 20241110 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.109.565/0001-25
PROCESSO: 25351.050567/2003-29 AUTORIZ/MS: 1.06142.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA B, 293, QUADRA 25, LOTE 04
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74853030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.847.837/0001-10
PROCESSO: 25351.342949/2006-29 AUTORIZ/MS: 1.06743.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCILIO DE POLY, S/N - GALPÕES 1 E 2, PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAMIL CARDOSO
BAIRRO: CENTRO CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 03.946.428/0001-10
PROCESSO: 25351.170788/2002-31 AUTORIZ/MS: 1.05344.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ACL CARGO TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, Nº 06, PAVIMENTO 1
BAIRRO: CENTRO CEP: 11013002 - SANTOS/SP
CNPJ: 06.695.952/0001-53
PROCESSO: 25004.097878/2007-36 AUTORIZ/MS: 1.07374.6
ATIVIDADE/CLASSE

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090800079

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 339816091411244800015-2; Data: 16/09/2014 11:24:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAG03765-K1A3; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BJ TRANSPORTES DE ITATIBA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO NARDI, Nº 777
BAIRRO: SAN FRANCISCO CEP: 13254260 - ITATIBA/SP
CNPJ: 60.077.336/0001-84
PROCESSO: 25351.230072/2009-41 AUTORIZ/MS: 1.07780.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VILLI FARM MERCANTIL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA 07 COM EIXO PRIMARIO S/N, QD. 32, LT. 26
BAIRRO: PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985145 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.713.922/0001-58
PROCESSO: 25351.375726/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.09670.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA LOGISTICA ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DE GUARULHOS SÃO MIGUEL, Nº 5135
BAIRRO: JARDIM ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.192.451/0001-17
PROCESSO: 25351.239269/2012-41 AUTORIZ/MS: 1.09299.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA BONSUCESSO, QUADRA 02, LOTE 09
BAIRRO: VILA CANAAN CEP: 25255160 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 09.538.179/0001-00
PROCESSO: 25351.561560/2008-42 AUTORIZ/MS: 1.07556.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MIXFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA LEOPOLDINA, Nº 317E
BAIRRO: JARAGUA CEP: 57022260 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 11.421.889/0001-05
PROCESSO: 25351.549021/2010-43 AUTORIZ/MS: 1.08525.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GUANABARA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 2001 KM 06
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60871200 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.707.061/0001-03
PROCESSO: 25016.462922/2007-43 AUTORIZ/MS: 1.07377.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: AV. HELVÉCIO LIMA, 256
BAIRRO: BROTAS CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25019.009822/2008-43 AUTORIZ/MS: 1.07490.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 18 QD. 18 LT.01
BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.831.922/0001-50
PROCESSO: 25351.246200/2013-44 AUTORIZ/MS: 1.09681.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 21 de abril nº 270
BAIRRO: centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 11.011.226/0001-04
PROCESSO: 25351.271547/2012-44 AUTORIZ/MS: 1.09251.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MELHORFARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VENTUROSA, 38
BAIRRO: MARCOS FREIRE CEP: 54368180 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 09.595.484/0001-33
PROCESSO: 25351.639797/2008-46 AUTORIZ/MS: 1.07543.0
EXP.: 217291/11-7
PERÍODO: 29/09/2011 A 29/09/2012
EXP.: 0388267/13-0
PERÍODO: 29/09/2013 A 29/09/2014
EXP.: 0500951/14-1
PERÍODO: 29/09/2014 A 29/09/2015
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA RIO, Nº 1004
BAIRRO: JARDIM CALIFÓRNIA CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 02.189.326/0001-34
PROCESSO: 25351.447792/2005-46 AUTORIZ/MS: 1.06471.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL BROD LTDA ME
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 880, TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 89201602 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 02.689.489/0001-86
PROCESSO: 25351.326356/2012-47 AUTORIZ/MS: 1.09265.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MIRANORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
ENDEREÇO: Avenida General Ataide Teive, 763-B
BAIRRO: Mecejana CEP: 69304360 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 10.589.089/0001-27
PROCESSO: 25351.162463/2013-50 AUTORIZ/MS: 1.09609.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARD - AIR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA FLORESTA AZUL, 997
BAIRRO: JARDIM DANFER CEP: 03729010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.002.515/0001-03
PROCESSO: 25351.593484/2012-52 AUTORIZ/MS: 1.09424.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: C B S MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ DE LEÃO, Nº 107
BAIRRO: MOOCA CEP: 03101010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.791.685/0001-68
PROCESSO: 25004.177318/2007-53 AUTORIZ/MS: 1.07562.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FDF DISTRIB DE MEDICAM. E PROD HOSP. ODONTOLOGICOS E EQUIP. LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MIRIM SN QD 43 LT 05
BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 74913353 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 18.117.137/0001-96
PROCESSO: 25351.567231/2013-54 AUTORIZ/MS: 1.09796.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA NATAL, Nº 2005, TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 85810061 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 10.633.441/0001-84
PROCESSO: 25351.427291/2012-54 AUTORIZ/MS: 1.09289.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LPS TRANSPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR HELENO DA SILVEIRA, 1080
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81750340 - CURITIBA/PR
CNPJ: 80.605.710/0001-84
PROCESSO: 25351.332236/2013-58 AUTORIZ/MS: 1.09665.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIVA FARMA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM DA COSTA LIMA, N.º 203, SALA 203
BAIRRO: CENTRO CEP: 26112180 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 11.004.882/0001-80
PROCESSO: 25351.694937/2009-60 AUTORIZ/MS: 1.08436.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, N. 1564
BAIRRO: VILA DIRCE CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 05.399.786/0001-85
PROCESSO: 25351.036014/2003-63 AUTORIZ/MS: 1.05649.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROGRESSIVA TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA IBIRAJUBA, Nº 164
BAIRRO: JARDIM MONTE CARMELO CEP: 07194000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.629.287/0001-01
PROCESSO: 25351.199822/2007-64 AUTORIZ/MS: 1.07079.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA MS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DOLORES N 154
BAIRRO: VILA ALBA CEP: 79100150 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.656.587/0001-45
PROCESSO: 25351.526255/2009-65 AUTORIZ/MS: 1.08009.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Sogamax - Distribuidora de Perfumaria Ltda ME
ENDEREÇO: Rua José Peres Ximenes, 78
BAIRRO: Centro CEP: 28180000 - CARDOSO MOREIRA/RJ
CNPJ: 00.857.492/0001-36
PROCESSO: 25351.137826/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.09303.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, 20 - QUADRA 06, LOTE 06
BAIRRO: BEQUIMAO CEP: 65062580 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.653.892/0001-83
PROCESSO: 25014.013622/2009-66 AUTORIZ/MS: 1.08000.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA DE CARGAS SA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO GIOPPO, 2800
BAIRRO: CHAMPAGNAT CEP: 89500000 - CAÇADOR/SC
CNPJ: 83.083.428/0067-07
PROCESSO: 25351.531411/2013-66 AUTORIZ/MS: 1.09773.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIXON MEDICAL CARE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SINESIO GUIMARÃES, Nº 301 - SALA 202 E 203
BAIRRO: TORRE CEP: 58040400 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 17.758.695/0001-78
PROCESSO: 25351.405292/2013-67 AUTORIZ/MS: 1.09694.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: erefarma produtos para saude eireli
ENDEREÇO: Rua Henrique Schwering, 258
BAIRRO: centro CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 15.439.366/0001-39
PROCESSO: 25351.368018/2012-69 AUTORIZ/MS: 1.09262.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MASTER - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA NILSON MENDES DE ANDRADE 201
BAIRRO: CENTRO CEP: 45940000 - IBIRAPUÃ/BA
CNPJ: 10.543.420/0001-78
PROCESSO: 25351.079400/2013-70 AUTORIZ/MS: 1.09691.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Q SIBS QUADRA 3 CONJUNTO C LOTE Nº 19
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736303 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 09.053.134/0001-45
PROCESSO: 25351.056561/2008-70 AUTORIZ/MS: 1.07376.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA
ENDEREÇO: RUA JACERU, Nº 151, 1º E 2º ANDARES
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04705000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.836.056/0001-06
PROCESSO: 25351.327433/2005-73 AUTORIZ/MS: 1.06291.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: D-HOSP-DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALEXANDRINO DE ALENCAR, Nº 906-A

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090800080

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1885
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 339816091411244800l5-3; Data: 16/09/2014 11:24:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAG03766-QS69; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/09/2014 às 11:50:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5bb154e6007fda240bc62d98e466a38c1aa1c898907f1fd97b554b022f
c2d6a9384babc3e7faa44cf1ca671b74499c3b23ce2d0b7d4d3de6bfc1b2fbf9f26f1c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/09/2015 às 11:25:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 292086

Código de Controle da Autenticação:

33981609141124480015-1 a 33981609141124480015-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	11.011.226/0001-04
Endereço Completo	**Telefone**
RUA 21 de abril nº 270 - centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS	49 34446063
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
MARIA GILDA DE MARCO	MANUELLA SAMONEK HAAS

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.09.251-3	16/07/2012	**ATIVA**
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.271547/2012-44	Comum	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

000514

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 14 de maio de 2015

Validade 31/03/2016

ESTABELECIMENTO

Cadastro no CRF RS sob nº: 23810
Razão Social : KLIMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Atividade : DISTRIBUICAO - MEDICAMENTOS
Endereço : AV VINTE E UM DE ABRIL 270
Bairro : CENTRO
Outras Ativ. :DISTRIBUICAO - PRODUTOS PARA SAUDE
Franqueador :

Hor. Func. - Semana : 08:00 - 12:00 / 13:30 - 18:00
Hor. Func. - Sábado : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00
Hor. Func. - Domingo : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00
CNPJ : 11011226/0001-04
Cidade/CEP : BARAO COTEGIPE - CEP 99740000

CNPJ Franqueador:

DIRETOR(A) TÉCNICO(A)

Diretor(a) Técnico(a): MARIA GILDA DE MARCO
Horário de Assistência: De seg. à sex: 08:00 - 12:00 / 13:30 - 17:30

Inscrição: 1-15204

Mauricio Schuler Nin
Secretário-Geral do CRF-RS

Observação: Ação cível pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73.

Rua São Nicolau, 1070 – Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS - 91030-230 Tel/Fax: (51) 3027-7500 - www.crfrs.org.br / crfrs@crfrs.org.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 33982605151443320906-1; Data: 26/05/2015 14:43:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN44835-5BUR;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/05/2015 às 16:58:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f59971413319cef117d4887ad20b38f47d6ad01480cd27ec6542b2433
1161e7384babc3e7faa44cf1ca671b74499c3bf906de39b6a78e68ce7ee8282ed3bd01

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/05/2016 às 14:44:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 379003

Código de Controle da Autenticação:

33982605151443320906-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ERECHIM – RS
Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 27 de julho de 2015.

Kátia Garcez Severo,

Oficiala Escrevente da Direção do Foro

matr. 12848476

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Erechim
Rua Clementina Rossi, n.º 129 – CEP: 99700-000 - Erechim – RS
Fone: (54) 3321 2811 – R. 1505 / 1506
Email: frerechimjzdir@tj.rs.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58020-030 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (83) 3244-5444 - Fax (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3398270715164447051 8-1; Data: 27/07/2015 16:44:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV53025-HA36;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

PROCESSO: 25351.503634/2014-99 AUTORIZ/MS: 1.11564.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.433, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108º no inciso I, § 1º da art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RICTRA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ALVARO RODRIGUES, 269
BAIRRO: VILA CORDEIRO CEP: 04582000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 47.967.468/0001-13
PROCESSO: 25351.501189/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.23624.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, KM 32,5, EDIF LOGISTICO SALA 2 MEZANINO
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696000 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 46.070.868/0036-99
PROCESSO: 25351.640021/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.23571.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Novartis Biociências S.A.
ENDEREÇO: Av Nossa Senhora da Assunção, 736
BAIRRO: Butantã CEP: 05359001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.994.502/0012-05
PROCESSO: 25351.131492/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.23361.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, KM 32,5, EDIF LOGISTICO SALA 2 MEZANINO
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696000 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 46.070.868/0036-99
PROCESSO: 25351.640021/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.23571.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSFOCAVT LTDA
ENDEREÇO: R BARAO DO RIO BRANCO, 431
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 13276250 - VALINHOS/SP
CNPJ: 01.255.850/0001-82
PROCESSO: 25351.003104/2010-20 AUTORIZ/MS: 1.22469.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 21 de abril nº 270
BAIRRO: centro CEP: 98730000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 11.011.226/0001-04
PROCESSO: 25351.271528/2012-40 AUTORIZ/MS: 1.21188.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS BAGO DO BRASIL S/A
ENDEREÇO: RUA CONEGO FELIPE, 365
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22713010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.748.181/0001-90
PROCESSO: 25351.026923/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.07870.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA NAVARRO DE MEDICAMENTOS S/A
ENDEREÇO: AV NELSON PALMA TRAVASSOS, Nº 275
BAIRRO: CITY JARAGUA CEP: 02998000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 63.957.302/0001-72
PROCESSO: 25351.113798/2009-40 AUTORIZ/MS: 1.22302.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRODIET FARMACÊUTICA S.A.
ENDEREÇO: Rua Um Nº239 Quadra 02 Lote 10
BAIRRO: Civit I CEP: 29168020 - SERRA/ES
CNPJ: 81.887.838/0007-36
PROCESSO: 25351.422588/2012-53 AUTORIZ/MS: 1.23165.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DE GENERICA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 17 RUA 10 LOTE 325
BAIRRO: GUARA CEP: 71200228 - BRASILIA/DF
CNPJ: 05.597.131/0001-11
PROCESSO: 25351.017634/2004-84 AUTORIZ/MS: 1.21405.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Farma 1 Comercial Farmacêutica EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Coxilo Branco nº 301 casa A
BAIRRO: Santa Terezinha CEP: 31365170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 97.533.031/0001-40
PROCESSO: 25351.178496/2013-86 AUTORIZ/MS: 1.23398.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SIA SUL TRECHO 03 LOTES 1005/1045
BAIRRO: GUARA CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 01.206.820/0007-92
PROCESSO: 25000.020208/99-15 AUTORIZ/MS: 1.20710.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA HASDRUBAL BELLEGARD, Nº: 1.377
BAIRRO: CIC CEP: 81460120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 01.206.820/0009-54
PROCESSO: 25023.020800/98-14 AUTORIZ/MS: 1.20554.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TORRENT DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORÉ, Nº: 1180, MODULO A 05
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 33.078.528/0001-32
PROCESSO: 25991.004374/81 AUTORIZ/MS: 1.70121.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.434, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: VILLI FARM MERCANTIL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA 07 COM EIXO PRIMARIO S/N, QD. 32, LT. 26
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985145 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.713.922/0001-58
PROCESSO: 25351.375728/2013-05 AUTORIZ/MS: 1.23443.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: VIA PRIMARIA, 50, S/N, QUADRA10 MOD 01
BAIRRO: DAIA CEP: 75132120 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 14.015.477/0006-20
PROCESSO: 25351.019262/2013-06 AUTORIZ/MS: 1.23400.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: adisul distribuidora de medicamentos ltda
ENDEREÇO: rua bento gonçalves, n 363
BAIRRO: centro CEP: 92500000 - GUAIBA/RS
CNPJ: 11.018.062/0001-47
PROCESSO: 25351.062138/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.22529.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA
ENDEREÇO: Rua Gerino de Souza Filho, nº 1695 - Condomínio Empresarial I, norte - lote 08/09, QUADRA 01
BAIRRO: Iputinga CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 24.455.677/0003-44
PROCESSO: 25351.132907/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22344.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA LOGISTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1100
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 04.019.475/0005-04
PROCESSO: 25351.210518/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.22082.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA Nº77 - SALA 04
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 75523280 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 08.618.022/0001-21
PROCESSO: 25351.285815/2009-14 AUTORIZ/MS: 1.22308.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA IDALINO DE CARVALHO, S/N, ARMAZEM 02, MODULOS 1, 2, 3
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29135000 - VIANA/ES
CNPJ: 01.125.797/0011-98
PROCESSO: 25351.466867/2011-45 AUTORIZ/MS: 1.22989.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SEBASTIÃO MARQUES
ENDEREÇO: RUA CORREA NETO, Nº 671
BAIRRO: CENTRO CEP: 37701016 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 26.313.494/0001-58
PROCESSO: 25351.022206/2007-16 AUTORIZ/MS: 1.21936.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGF MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LEDO N. 1414
BAIRRO: CENTRO CEP: 60130261 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.511.423/0001-40
PROCESSO: 25351.192349/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.22614.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ME
ENDEREÇO: AV JOSE OSCAR SALAZAR 1943 SALA 01
BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 13.229.567/0001-86
PROCESSO: 25351.450644/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23476.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BALSIFAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090800083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-909 www.azevedobastes.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 339816091411243603 59-1; Data: 16/09/2014 11:24:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AAG03762-8WGI; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

ENDEREÇO: RUA ANTONIO KRAINISKI, 294
BAIRRO: ABRANCHES CEP: 82130220 - CURITIBA/PR
CNPJ: 80.367.253/0001-37
PROCESSO: 25351.324994/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23181.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D R REPRESENTACOES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DA FAZENDA, Nº 400
BAIRRO: FLORA RICA CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 04.954.908/0001-93
PROCESSO: 25351.521788/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.22651.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA
ENDEREÇO: RUA OURINHOS Nº 64
BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS CEP: 06765290 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 61.282.661/0001-94
PROCESSO: 25351.085053/2008-28 AUTORIZ/MS: 1.22053.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 21 de abril nº 270
BAIRRO: centro CEP: 99700000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 11.011.230/0001-04
PROCESSO: 25351.271528/2012-36 AUTORIZ/MS: 1.23188.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIVA FARMA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM DA COSTA LIMA, Nº 203, SALA 203
BAIRRO: CENTRO CEP: 26112180 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 11.034.882/0001-80
PROCESSO: 25351.694923/2009-31 AUTORIZ/MS: 1.22566.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
ENDEREÇO: AV VEREADOR ANTONIO PEREIRA DE CAMARGO NETO, 935
BAIRRO: JARDIM DALORTO CEP: 13.178021 - SUMARE/SP
CNPJ: 60.664.828/0058-01
PROCESSO: 25351.126510/2010-32 AUTORIZ/MS: 1.22619.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MACER DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, Nº 605, TERREO/1º ANDAR
BAIRRO: VILA HORTENCIA CEP: 18020001 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.433.653/0001-05
PROCESSO: 25351.386928/2005-34 AUTORIZ/MS: 1.21615.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, Nº 1527
BAIRRO: HAUER CEP: 81630260 - CURITIBA/PR
CNPJ: 82.873.068/0001-92
PROCESSO: 25351.493818/2013-34 AUTORIZ/MS: 1.23454.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VENEZUELA Nº 1716
BAIRRO: NOVA PORTO VELHO CEP: 76820140 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 84.521.053/0003-00
PROCESSO: 25351.219975/2007-35 AUTORIZ/MS: 1.21937.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIHEALTH LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AL MADEIRA, 222, ANDAR 2 SALA 2122
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.312.223/0001-33
PROCESSO: 25351.196457/2007-36 AUTORIZ/MS: 1.21979.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELITE DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA AMARAL GURGEL, Nº 55
BAIRRO: PRINCIPE DE GALES CEP: 09060660 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 61.072.302/0001-60
PROCESSO: 25351.597316/2007-37 AUTORIZ/MS: 1.22067.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSUMED MINAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EURICO MIGUEL DE PAULA S/Nº
BAIRRO: CENTRO CEP: 36750000 - PALMA/MG
CNPJ: 10.235.795/0001-70
PROCESSO: 25351.332892/2009-38 AUTORIZ/MS: 1.22341.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA NAVARRO DE MEDICAMENTOS S/A
ENDEREÇO: AV NELSON PALMA TRAVASSOS, Nº 275
BAIRRO: CITY JARAGUA CEP: 02998000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 63.957.302/0001-72
PROCESSO: 25351.113798/2009-40 AUTORIZ/MS: 1.22302.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HAIDAR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS-SÃO MIGUEL, 316
BAIRRO: VILA NOVA CUMBICA CEP: 07230000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.455.211/0001-20
PROCESSO: 25351.256768/2008-42 AUTORIZ/MS: 1.22306.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM LUIS, Nº 807, ANDAR 22
BAIRRO: MEIRELES CEP: 60160230 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.803.384/0002-00
PROCESSO: 25351.300156/2012-44 AUTORIZ/MS: 1.23143.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FDF DISTRIB DE MEDICAM. E PROD HOSP. ODONTOLOGICOS E EQUIP. LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MIRIM SN QD 43 LT 05
BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 74913353 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 18.117.137/0001-96
PROCESSO: 25351.567185/2013-45 AUTORIZ/MS: 1.23524.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MONTREAL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÉRGIO JUNGBLUT DIETERICH, Nº 820, DEPOSITO 21
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 91060410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.220.169/0001-70
PROCESSO: 25351.032817/2003-49 AUTORIZ/MS: 1.21267.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUATRO IRMAOS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DE SANTANA, 150 SALA 101
BAIRRO: CENTRO CEP: 20230260 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.239.521/0001-08
PROCESSO: 25351.730623/2009-51 AUTORIZ/MS: 1.22475.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, 20 - QUADRA 06, LOTE 06
BAIRRO: BEQUIMAO CEP: 65062580 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 16.653.892/0001-83
PROCESSO: 25351.586213/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.23540.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: royalmed hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua dos jenipapeiros n 1a qd 19 lot 01
BAIRRO: jardim renascenca CEP: 65076490 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 16.781.820/0001-11
PROCESSO: 25351.553140/2010-59 AUTORIZ/MS: 1.22663.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA B, 293, QUADRA 25, LOTE 04
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.847.837/0001-10
PROCESSO: 25351.485234/2006-60 AUTORIZ/MS: 1.21916.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: d. center distribuidora ltda
ENDEREÇO: rodovia celso garcia cid - pr 445, 2.550-a, quadra 0, lote 3-a1
BAIRRO: jardim rian CEP: 86188000 - CAMBE/PR
CNPJ: 05.651.966/0001-84
PROCESSO: 25351.215210/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.22987.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Saude & Vida ltda
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES N. 834
BAIRRO: Vermelha - Sul CEP: 64000000 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.645.510/0001-70
PROCESSO: 25351.217930/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.22862.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 3 LOTES 625/695 BLOCO B LOJA 302
BAIRRO: SIA SUL CEP: 71200030 - BRASILIA/DF
CNPJ: 06.555.701/0001-73
PROCESSO: 25351.520677/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.23650.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A
ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARAO S/N GALPAO A E B SALA 1
BAIRRO: DA LUZ CEP: 74850430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 95.591.723/0135-20
PROCESSO: 25351.457711/2011-64 AUTORIZ/MS: 1.22936.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL SCHIAVINI LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 633
BAIRRO: CENTRO CEP: 93220640 - SAPUCAIA DO SUL/RS
CNPJ: 06.027.790/0001-85
PROCESSO: 25025.006485/2007-72 AUTORIZ/MS: 1.21942.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AURANTIS INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VALENÇA, BARRA DO PIRAI RJ 145, Nº 27.295 A
BAIRRO: CANTEIRO CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ
CNPJ: 10.568.345/0001-08
PROCESSO: 25351.365121/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.22602.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIAS E CORDEIRO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº680
BAIRRO: NOVA CIDADE CEP: 26535010 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 07.120.002/0001-63
PROCESSO: 25351.688350/2012-75 AUTORIZ/MS: 1.23283.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS OLIMPIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MENINA MOÇA, Nº 559
BAIRRO: JARDIM BLANCO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 04.697.955/0001-07
PROCESSO: 25351.150838/2007-79 AUTORIZ/MS: 1.21962.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R.P. FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA: MANOEL GOMES DOS SANTOS Nº 2353
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 12.894.840/0001-24
PROCESSO: 25351.320057/2011-81 AUTORIZ/MS: 1.22886.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pela código 10102014090800084

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-008 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 339816091411243603 59-2; Data: 16/09/2014 11:24:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAG03763-FPAM; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/09/2014 às 11:50:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5bb154e6007fda240bc62d98e466a38c7fb9f266ce2778abd37791046e
c49eec384babc3e7faa44cf1ca671b74499c3b0e36dd03d71744c348d3df4fa3bc3cb3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/09/2015 às 11:25:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 292085

Código de Controle da Autenticação:

33981609141124360359-1 a 33981609141124360359-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	11.011.226/0001-04
Endereço Completo	**Telefone**
RUA 21 de abril nº 270 - centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS	49 34446063
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
MARIA GILDA DE MARCO	MANUELLA SAMONEK HAAS

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.23.188-3	01/10/2012	**ATIVA**
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.271528/2012-30	Especial	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

000522

Receita Federal

000523

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
95.368.320/0001-05
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
04/11/1992

NOME EMPRESARIAL
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DAMEDI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R PARANA

NÚMERO
299

COMPLEMENTO

CEP
85.501-074

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PATO BRANCO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
asspem@asspem.com.br

TELEFONE
(46) 3225-5262 / (46) 9900-7804

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/07/2015** às **15:22:47** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Comércio Atacadista de Instrumentos
cirúrgicos e materiais médico
cirúrgico e hospitalares

000524

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 95.368.320/0001-05, por intermédio de seu representante legal o Sr.. DALCI DAMBROS, portador da carteira de identidade nº. 6.686.835-4 e do CPF nº 546.515.499-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 03 de agosto de 2015.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO PR

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
ADMINISTRADORA

Damedi
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Comércio Atacadista de Instrumentos
cirúrgicos e materiais médico
cirúrgico e hospitalares

000525

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, MARIA ROSANGELA ROSSEN DAMBROS declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.
A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Pato Branco, 03 de agosto de 2015.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO - PR

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
ADMINISTRADORA

000526

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95368320/0001-05
Razão Social: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Nome Fantasia: DAMEDI
Endereço: RUA PARANA 299 / BAIXADA / PATO BRANCO / PR / 85501-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2015 a 16/08/2015

Certificação Número: 2015071803564308456700

Informação obtida em 23/07/2015, às 08:49:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000527

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 95.368.320/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:17:54 do dia 07/07/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2016.
Código de controle da certidão: **026E.9886.3B21.5C41**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000528

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013394303-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.368.320/0001-05**
Nome: **DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/07/2015 16:06:41)

000529

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: DAMEDI DAMBROS COM DE MEDIC LTDA - EPP
CNPJ/CPF..: 95.368.320/0001-05
ENDEREÇO..: 78 PARANA 299 CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 07/07/2015.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0017354/2015
Código de autenticidade da certidão: 671873295671873

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

000530

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 95.368.320/0001-05, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 01 de Julho de 2015

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FFF43702

Serventia Notarial Segundo Ofício Tabelionato Paracena Rua Ceramu, u. 327 PATO BRANCO - PR 15 JUL. 2015 CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO SARA ELISA LEITE Juramentada

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR Dirso Antonio Veronese Titular Dilmar Aluizio Veronese Juramentado Comarca de PATO BRANCO - PR

Custas = R$ 25,90
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

000531

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 95.368.320/0001-05
Certidão nº: 110637822/2015
Expedição: 07/07/2015, às 16:15:35
Validade: 02/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.368.320/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Pato Branco
PREFEITURA MUNICIPAL

Nossa Terra

000532

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: DAMEDI DAMBROS COM DE MEDIC LTDA - EPP	
ENDEREÇO: * RUA PARANA 299	
ATIVIDADE: Com de Material Hospitalar	
CNPJ/CPF: 95.368.320/0001-05	ÁREA ÚTIL: 147,00
ALVARÁ: 481/92	PROCESSO Nº: 0
DATA EXPEDIÇÃO: 23/12/1992	CADASTRO CONTRIBUINTE: 3000860

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Finanças

Rua Caramuru, 271 - Centro - Fone/Fax (46) 3220-1544

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FFL96705

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paraense
Rua Caramuru 327
PATO BRANCO - PR

AUTENTICAÇÃO

31 JUL. 2015

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Juramentado

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde,de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

099-33

RAZÃO SOCIAL: **DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP** EXERCÍCIO: **2015**

CNPJ: **95.368.320/0001-05** ÁREA CONSTRUÍDA: ***150 m2***

ENDEREÇO: **RUA PARANÁ 299**

BAIRRO: **CENTRO**

RAMO DE ATIVIDADE: **COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98), COMERCIO ATAC. DE PRODUTOS P/ SAÚDE e ATACADO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**

GRAU DE RISCO: **RISCO 2**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **LAURA BORNHIATI CECHETTO** Nº REG CONSELHO: **24291 / CRF / PR**

DATA DE VISTORIA: **18/06/2015** Nº DE LICENÇA: **1500**

DATA DE VENCIMENTO: **31/07/2016**

Jaqueline C. Dipp Viganó
Farmacêutica - VISA
CRF-PR Nº 20677

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Edinia Sandra Burile
Diretora do Depto. de Vigilância em Saúde
Portaria nº. 111/2013
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	95.368.320/0001-05
Endereço Completo	**Telefone**
RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR	46 32204949

Responsável Técnico	Responsável Legal
LAURA BORNHIATI CECHETTO DINIS DECIO GABRIEL JUNIOR DANIELLE BONATO DA ROSA JULIANE CATUSSO GILBERTO RENATO ROTILLI LUIS FERNANDO PARISE	MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS PAULO JOSÉ LUNKES VINICIUS MARINO DAMBROS

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.01.957-0 (LW656YXX9602)	21/03/2005	**ATIVA**
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.041350/2004-17	Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Correlato

DISTRIBUIR

- Correlato

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	95.368.320/0001-05
Endereço Completo	**Telefone**
RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR	46 32204949

Responsável Técnico	Responsável Legal
LAURA BORNHIATI CECHETTO DINIS DECIO GABRIEL JUNIOR DANIELLE BONATO DA ROSA JULIANE CATUSSO GILBERTO RENATO ROTILLI LUIS FERNANDO PARISE	MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS PAULO JOSÉ LUNKES VINICIUS MARINO DAMBROS

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.04.449-7	23/09/1999	**ATIVA**

Nº do Processo	Cadastro
25023.070046/99-71	Comum

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Medicamento

DISTRIBUIR

- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	95.368.320/0001-05
Endereço Completo	**Telefone**
RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR	46 32204949

Responsável Técnico	Responsável Legal
LAURA BORNHIATI CECHETTO DINIS DECIO GABRIEL JUNIOR DANIELLE BONATO DA ROSA JULIANE CATUSSO GILBERTO RENATO ROTILLI LUIS FERNANDO PARISE	MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS PAULO JOSÉ LUNKES VINICIUS MARINO DAMBROS

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.21.426-2	18/10/2004	**ATIVA**
Nº do Processo	**Cadastro**	
25023.070038/2002-00	Especial	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	95.368.320/0001-05
Endereço Completo	**Telefone**
RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR	46 32204949

Responsável Técnico	Responsável Legal
LAURA BORNHIATI CECHETTO DINIS DECIO GABRIEL JUNIOR DANIELLE BONATO DA ROSA JULIANE CATUSSO GILBERTO RENATO ROTILLI LUIS FERNANDO PARISE	MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS PAULO JOSÉ LUNKES VINICIUS MARINO DAMBROS

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.03.514-1	18/06/2007	**ATIVA**
Nº do Processo	**Cadastro**	
25023.070013/2005-21	Saneante	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Saneante Domis.

DISTRIBUIR
- Saneante Domis.

EXPEDIR
- Saneante Domis.

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

000538

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº	NATUREZA DE ATIVIDADE	VALIDADE
11477	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	31/03/2016

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
DAMEDI-DAMBROS COM DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

NOME DE FANTASIA
DISTRIBUIDORA DAMEDI

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A QUI 07:30 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 / SEX 07:30 AS 12:00 / 13:30 AS 17:00 H

ENDEREÇO	CNPJ
RUA PARANA 299	95.368.320/0001-05

LOCALIDADE	CIDADE
CENTRO	PATO BRANCO - PR

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 24291	LAURA BORNHIATI CECHETTO	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	07:30 AS 12:00	07:30 AS 12:00	07:30 AS 12:00	07:30 AS 12:00	07:30 AS 12:00	**********
**********	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 17:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANA - CRF-PR

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2015.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

OBSERVAÇÕES :

1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF-____

Eu _____ inscritro (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão _____/_____/_____ deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- ____.

_____	_____	_____
Local	Data da comunicação	Assinatura do Farmacêutico

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA
Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º- Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;

Nº 965253

EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Gemini Indústria de Insumos Farmacêuticos Ltda
ENDEREÇO: Via Primária 4D, S/N - QUADRA 08A - MODULOS 1 E II
BAIRRO: DAIA CEP: 75133590 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 10.690.195/0001-00
PROCESSO: 25351.739924/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23648.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MILLENIUM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA BASÍLIO DA GAMA nº 56, LOTE B1
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164083 - SERRA/ES
CNPJ: 02.632.609/0001-09
PROCESSO: 25351.069144/2003-82 AUTORIZ/MS: 1.21347.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LL MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 2029
BAIRRO: FLORESTA CEP: 89211570 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.271.209/0001-55
PROCESSO: 25351.485251/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.23478.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO FERRARI Nº 545
BAIRRO: VILA CITY NOVA FASE CEP: 94930075 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 93.815.124/0001-06
PROCESSO: 25351.356321/2013-94 AUTORIZ/MS: 1.23452.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TELEFLY DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MORUMBI , Nº 8264
BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04703002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.940.618/0001-44
PROCESSO: 25351.063261/55-74 AUTORIZ/MS: 1.20030.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.956, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LEMES & LEMES - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, Nº 4307
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.829.706/0001-00
PROCESSO: 25023.020210/2006-81 AUTORIZ/MS: 1.06704.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 299
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 95.368.320/0001-05
PROCESSO: 25023.070038/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21426.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: STRC TRECHO 02 CONJUNTO D LOTE 09/10
BAIRRO: GUARA CEP: 71225524 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.156.879/0001-30
PROCESSO: 25351.509359/2009-04 AUTORIZ/MS: 1.22411.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SILVA E GOMES LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03 QD 29 LT03
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853150 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.139.471/0003-96
PROCESSO: 25351.252886/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.23408.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 43 - GALPÃO
BAIRRO: POSSE CEP: 26030260 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 00.972.532/0001-90
PROCESSO: 25351.507638/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.22955.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Paulo Prado, 853
BAIRRO: Santo Antonio CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 12.442.716/0001-28
PROCESSO: 25351.796350/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.22797.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIMUM - TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JAMES CLERK MAXWELL, 120
BAIRRO: TECHNO PARK CEP: 13069380 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 12.140.826/0001-35
PROCESSO: 25351.368356/2012-18 AUTORIZ/MS: 1.23175.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
ENDEREÇO: AVENIDA CALDAS JUNIOR, 27 SALA 02
BAIRRO: TRES VENDAS CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 16.970.999/0001-31
PROCESSO: 25351.460018/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23471.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CURUZU, Nº844
BAIRRO: CENTRO CEP: 18600060 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 14.271.474/0001-82
PROCESSO: 25351.370590/2012-25 AUTORIZ/MS: 1.23167.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BH LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMAO TAMM, 285
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 31130250 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.442.931/0001-66
PROCESSO: 25351.549825/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.22660.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA UIRAPURU, Nº 156
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701010 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 03.583.301/0001-83
PROCESSO: 25351.491710/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.23482.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. LUIZ AVELINO PEREIRA, Nº 1171, TABULEIRO NOVO, GRANJA Nº 38
BAIRRO: TABULEIRO DOS MARTINS CEP: 57081131 - MACEIO/AL
CNPJ: 03.551.937/0002-24
PROCESSO: 25351.597400/2008-31 AUTORIZ/MS: 1.22166.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, Nº829, DEPOSITO 06
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.767.719/0001-76
PROCESSO: 25351.115332/2009-31 AUTORIZ/MS: 1.22284.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: av independencia lot 28 de agosto nº 45
BAIRRO: coqueiro CEP: 67000000 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 18.606.861/0001-83
PROCESSO: 25351.629617/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.23562.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1.935 - 1o. ANDAR - BLOCO C
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.800.545/0001-50
PROCESSO: 25351.064207/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.23570.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: H.A. SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 5705
BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015280 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 01.851.185/0001-00
PROCESSO: 25351.365953/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.23445.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: XLOG EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE CARLOTTO, 104
BAIRRO: ATUBA CEP: 83326270 - PINHAIS/PR
CNPJ: 07.950.059/0001-90
PROCESSO: 25023.024866/2009-49 AUTORIZ/MS: 1.22354.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 2 ALIANÇAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA EURICO DE SOUZA LEÃO, 120 - Galpões A a K
BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.719.887/0002-53
PROCESSO: 25351.038623/2003-57 AUTORIZ/MS: 1.21285.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CURITIBA,21 QD.65 LT.13
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 74675260 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 64.533.797/0002-56
PROCESSO: 25351.442848/2013-58 AUTORIZ/MS: 1.23534.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BAIANA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINS DE OLIVEIRA Nº 129, LOTEAMENTO BOSKE DOS KIOSKES, LOTES 6 E 7
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 05.431.013/0001-39
PROCESSO: 25351.363041/2006-59 AUTORIZ/MS: 1.21814.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JAMARI 2349
BAIRRO: SETOR 01 CEP: 76870163 - ARIQUEMES/RO
CNPJ: 13.287.059/0001-54
PROCESSO: 25351.584632/2011-73 AUTORIZ/MS: 1.22978.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014101300063

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

000540

ENDEREÇO: RUA SOLDADO FRANCISCO VITORIANO 547
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02177070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.093.528/0001-40
PROCESSO: 25351.572464/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.12026.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TACHIBANA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS TORRES 1545
BAIRRO: CENTRO CEP: 83040300 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 00.328.776/0001-35
PROCESSO: 25351.554323/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11956.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROF. SERAFIM ORLANDI, 356
BAIRRO: JD. VILA MARIANA CEP: 04115090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.612.312/0001-44
PROCESSO: 25351.510887/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.11950.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. Galdino Distribuidor Hospitalar Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Severiano Peixoto , 31
BAIRRO: Santo antonio CEP: 55293050 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 04.367.761/0001-37
PROCESSO: 25351.562246/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.11928.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AIRWAY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R QS 09 RUA 121 LOTE 04
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71963360 - BRASILIA/DF
CNPJ: 02.609.844/0001-60
PROCESSO: 25351.569165/2014-74 AUTORIZ/MS: 1.11953.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: WLMC TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO Nº352 sala 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 11.476.664/0001-48
PROCESSO: 25351.540223/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.11834.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: METTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR GAMA Nº1221
BAIRRO: CENTRO-SUL CEP: 78020170 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 11.366.688/0001-44
PROCESSO: 25351.554351/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.11904.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C PHILLIPE LOPES BARROS ME
ENDEREÇO: ROD BR 116 , KM 16., 7676
BAIRRO: CEP: - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 14.782.465/0002-37
PROCESSO: 25351.508579/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.11844.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PREDILETA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R RIO IGUACU, 158
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 59149100 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 11.503.095/0001-82
PROCESSO: 25351.565799/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.11939.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MORON Nº 2854
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.811.510/0001-92
PROCESSO: 25351.569188/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.11951.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Mundimed Distribuidora Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua Elizabet Dezoft, 81
BAIRRO: Jardim Independência CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 20.405.108/0001-71
PROCESSO: 25351.554318/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.11899.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.961, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP, EXP E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP
CNPJ: 17.378.237/0001-03
PROCESSO: 25351.181937/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10211.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: cyclobras industria Comercio e serviços laboratoriais ltda
ENDEREÇO: Rua Leonor Antonio Pompeu, 115
BAIRRO: Polo de Alta Tecnologia CEP: 13069471 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 08.820.007/0001-61
PROCESSO: 25351.468313/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.08512.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REDE DE DROGARIAS E DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV AMAZONAS, 2745
BAIRRO: NOVA PORTO VELHO CEP: 76820164 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 14.016.107/0001-32
PROCESSO: 25351.739995/2013-23 AUTORIZ/MS: 1.03273.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO ALBERTI, Nº 156
BAIRRO: ROCA GRANDE CEP: 83401000 - COLOMBO/PR
CNPJ: 07.120.917/0001-79
PROCESSO: 25351.419793/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.09725.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDRIGUIM MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO PEREIRA, 197
BAIRRO: LAPA CEP: 05074070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.211.266/0001-86
PROCESSO: 25351.604143/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09826.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARKA LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA- ME
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA, S/N, Q.03 L.02 E LOTES 2/15
BAIRRO: JARDIM MONTE CRISTO CEP: 74968350 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.413.977/0001-82
PROCESSO: 25351.434394/2011-76 AUTORIZ/MS: 1.08948.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MILLENIUM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA BASÍLIO DA GAMA nº 56, LOTE B1
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164083 - SERRA/ES
CNPJ: 02.632.609/0001-09
PROCESSO: 25351.069121/2003-78 AUTORIZ/MS: 1.05755.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GEDEON RICHTER DO BRASIL IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
ENDEREÇO: Rua Redenção 97
BAIRRO: Chacara Tatuapé CEP: 30690010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.134.906/0001-88
PROCESSO: 25351.035655/2012-96 AUTORIZ/MS: 1.09129.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: T R M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua:David de Carvalho nº 344 COMPLEMENTOS, 350
BAIRRO: VILA VALENTIN CEP: 13873020 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
CNPJ: 71.912.315/0001-53
PROCESSO: 25000.003135/99-99 AUTORIZ/MS: 1.03996.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.962, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: BHZ LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA APIO CARDOSO 577 GALPAO 3
BAIRRO: CINCAO CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 11.519.930/0001-72
PROCESSO: 25351.590386/2012-01 AUTORIZ/MS: 1.09428.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOLFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA RIO DE CONTAS, 34
BAIRRO: BRASILIA CEP: 44088408 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 07.644.746/0001-87
PROCESSO: 25351.258627/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.06685.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FOX FARMA - SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ESTER DE MELO, Nº 110
BAIRRO: BENFICA CEP: 20930010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.486.085/0001-19
PROCESSO: 25351.480912/2006-06 AUTORIZ/MS: 1.07018.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACLUB DROGARIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS HORTÊNCIAS Nº 1204
BAIRRO: VILA HELENA CEP: 09175500 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 64.963.044/0001-08
PROCESSO: 25351.030395/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.09778.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TSV TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA, Nº 400, QUADRA 197, LOTE 22, 1º ANDAR
BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583360 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.634.453/0001-70
PROCESSO: 25351.042991/2003-08 AUTORIZ/MS: 1.05631.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HAIDAR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS-SÃO MIGUEL , 316
BAIRRO: VILA NOVA CUMBICA CEP: 07230000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.455.211/0001-20
PROCESSO: 25351.309748/2007-09 AUTORIZ/MS: 1.07182.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

EMPRESA: Dacon- Fármacos do Brasil Ltda-ME
ENDEREÇO: Av. José Loureiro da Silva 1211 B
BAIRRO: Carvalho Bastos CEP: 96180000 - CAMAQUÃ/RS
CNPJ: 11.763.017/0001-17
PROCESSO: 25351.535280/2011-13 AUTORIZ/MS: 1.09032.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO LUCAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAES, Nº 135
BAIRRO: VILA MIRIAN CEP: 19013180 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 07.088.515/0001-34
PROCESSO: 25351.150378/2005-17 AUTORIZ/MS: 1.06305.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMACI-SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FLAQUER, Nº 869
BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 09725443 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 05.847.630/0001-10
PROCESSO: 25351.270357/2005-17 AUTORIZ/MS: 1.06348.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ADG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. NOVA CUMBICA, 1086,
BAIRRO: VILA NOVA CUMBICA CEP: 07251000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.577.937/0001-73
PROCESSO: 25351.482911/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.07956.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. ALOIZIO DE OLIVEIRA, Nº 57
BAIRRO: ONEIDA MENDES CEP: 38082188 - UBERABA/MG
CNPJ: 08.088.996/0001-40
PROCESSO: 25351.400866/2008-23 AUTORIZ/MS: 1.07621.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R.S.A. - DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOMINGAS, Nº. 182
BAIRRO: LOTEAMENTO VILA BOSQUE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 04.646.090/0001-43
PROCESSO: 25351.513036/2010-27 AUTORIZ/MS: 1.08943.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO ALBERTI, Nº 156
BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83401000 - COLOMBO/PR
CNPJ: 07.120.917/0001-79
PROCESSO: 25351.419793/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.09725.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BH LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMAO TAMM, 285
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 31130250 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.442.931/0001-66
PROCESSO: 25351.549791/2010-38 AUTORIZ/MS: 1.08509.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAG EXPRESS TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 1035
BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.165.642/0001-52
PROCESSO: 25351.120471/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.07358.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1.935 - 1o. ANDAR - BLOCO C
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.800.545/0001-50
PROCESSO: 25351.627393/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.09860.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STI COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI PAULO DE SOROCABA, Nº 153
BAIRRO: JAGUARÉ CEP: 05340020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.343.881/0001-60
PROCESSO: 25351.164996/2010-45 AUTORIZ/MS: 1.08272.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PACLIMED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: SIA QD 5C ÁREA ESPECIAL 12 SALAS 204/205
BAIRRO: GUARA CEP: 71255130 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 12.294.499/0001-76
PROCESSO: 25351.102911/2012-47 AUTORIZ/MS: 1.09227.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: av independencia lot 28 de agosto nº 45
BAIRRO: coqueiro CEP: 67000000 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 18.606.861/0001-83
PROCESSO: 25351.629608/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.09864.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMERICANA COMERCIO DE MATERIAIS HOSP E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 22 DE NOVEMBRO, 867 - SALA 01 - ESQUINA COM A RUA J.K
BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907632 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 06.887.560/0001-96
PROCESSO: 25351.322634/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.09651.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDRIQUIM MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO PEREIRA, 197
BAIRRO: LAPA CEP: 05074070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.211.266/0001-86
PROCESSO: 25351.604143/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09826.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS DE SOUZA AZEVEDO, Nº 252
BAIRRO: BACACHERI CEP: 82520620 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25023.020044/2004-51 AUTORIZ/MS: 1.05934.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SODIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARY PARREIRAS, Nº 1399
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59040220 - NATAL/RN
CNPJ: 40.780.181/0001-30
PROCESSO: 25351.023630/2003-54 AUTORIZ/MS: 1.05624.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXWELLFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R ALUSKA SANTOS ANDRADE 104 A
BAIRRO: ALTO BRANCO CEP: 58401753 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 12.584.617/0001-80
PROCESSO: 25351.317731/2011-55 AUTORIZ/MS: 1.08889.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL RIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP
ENDEREÇO: AVENIDA 5 Nº 245
BAIRRO: CENTRO CEP: 13500380 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 05.071.520/0001-09
PROCESSO: 25351.313262/2012-56 AUTORIZ/MS: 1.09314.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ILS SOARES - TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: RUA CARINHOSO, 30
BAIRRO: GABRIELA CEP: 44028270 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 04.738.401/0001-02
PROCESSO: 25351.096571/2012-56 AUTORIZ/MS: 1.09329.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NORDESTE POTIGUAR FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: R JOÃO CELSO FILHO, Nº 1022, BL A
BAIRRO: CIDADE DA ESPERANCA CEP: 59070640 - NATAL/RN
CNPJ: 09.238.217/0001-09
PROCESSO: 25351.597647/2008-58 AUTORIZ/MS: 1.07572.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESKISA S A INDUSTRIA E COMERCIO
ENDEREÇO: RUA GUILHERME BARBOSA DE MELO, 83/87
BAIRRO: CIDADE MONÇOES CEP: 04571160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.911.161/0001-69
PROCESSO: 25351.698120/2013-59 AUTORIZ/MS: 1.09893.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TRANSMED TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA YARA AZEVEDO MALTA DE SA QD 26 LT 07 Nº 229
BAIRRO: CONJ. RES. PALMARES CEP: 74775024 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.948.515/0001-02
PROCESSO: 25351.411593/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.07208.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIFALUX TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA EUVALDO LOUREIRO VILLABOIN Nº 183
BAIRRO: JD RODOLFO PIRANI CEP: 08310170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.086.814/0001-41
PROCESSO: 25351.179575/2008-61 AUTORIZ/MS: 1.07442.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOP FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. MANOEL DA COSTA LIMA Nº 783
BAIRRO: JD. PIRATININGA CEP: 79081040 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.805.902/0001-59
PROCESSO: 25351.478858/2009-71 AUTORIZ/MS: 1.08011.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BORAQUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Kabul, 279
BAIRRO: Parque da Lapa CEP: 0530120 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.045.889/0001-47
PROCESSO: 25351.390465/2007-77 AUTORIZ/MS: 1.07143.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BRASIL Nº 971
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 15600000 - FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 10.908.334/0001-11
PROCESSO: 25351.635749/2009-78 AUTORIZ/MS: 1.08046.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV IRMAOS PEREIRA 391
BAIRRO: CENTRO CEP: 87300010 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 07.127.606/0001-31
PROCESSO: 25351.292147/2009-80 AUTORIZ/MS: 1.07942.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 600, LOJAS 01 E 02
BAIRRO: ALVORADA CEP: 45030160 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 03.259.347/0001-41
PROCESSO: 25351.102161/2006-81 AUTORIZ/MS: 1.06556.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIMUM - TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JAMES CLERK MAXWELL, 170
BAIRRO: TECHNO PARK CEP: 13069380 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 12.140.826/0001-35

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014101300068

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO: 25351.368451/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.09307.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL VALADARES LTDA
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA 2141
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010000 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 03.356.644/0001-05
PROCESSO: 25351.743051/2009-83 AUTORIZ/MS: 1.08218.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A
ENDEREÇO: BR 101 NORTE, KM 13
BAIRRO: PARATIBE CEP: 53409200 - PAULISTA/PE
CNPJ: 03.311.116/0001-30
PROCESSO: 25019.003408/2005-88 AUTORIZ/MS: 1.06623.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SERRA DA ESTRELA DISTRIBUIDORA LTDA -ME
ENDEREÇO: RUA DONA ROSA, Nº150, LOTE 32, QUADRA 01
BAIRRO: COMENDADOR SOARES CEP: 26210000 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 03.079.709/0001-12
PROCESSO: 25351.377311/2007-90 AUTORIZ/MS: 1.07204.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALL BRAZIL SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: RUA PHELIP LEINER, 100 - MODULO 6 E 7
BAIRRO: PARQUE ALEXANDRE CEP: 06714285 - COTIA/SP
CNPJ: 05.030.941/0001-91
PROCESSO: 25351.335046/2006-91 AUTORIZ/MS: 1.06738.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DEBORA DAZZI PIOL ME
ENDEREÇO: RUA ALCINDO GUANABARA,408
BAIRRO: CRISTOVAO COLOMBO CEP: 29106180 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 10.269.296/0001-02
PROCESSO: 25351.114999/2009-95 AUTORIZ/MS: 1.07777.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COLETORA, 52
BAIRRO: FERNANDO COLOR DE MELO CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 05.487.170/0001-66
PROCESSO: 25351.025038/2003-97 AUTORIZ/MS: 1.05619.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA
ENDEREÇO: RUA NIQUELINA, 213
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30260100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 20.235.404/0001-71
PROCESSO: 250000094885 AUTORIZ/MS: 1.01356.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COSMETRADE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA VENEZUELA, Nº 285
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240220 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.534.358/0001-02
PROCESSO: 25025.010211/00-40 AUTORIZ/MS: 1.04929.5
PERÍODO: 29/11/2011 A 29/11/2012
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 04.245.066/0001-00
PROCESSO: 25351.015235/01-19 AUTORIZ/MS: 1.05145.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AGUA FRIA, Nº 981/985
BAIRRO: AGUA FRIA CEP: 02333001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.295.831/0001-40
PROCESSO: 25001.007666/83 AUTORIZ/MS: 1.01102.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DAVOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAQUERI, Nº 170
BAIRRO: QUARTA PARADA CEP: 03178000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.250.533/0001-86
PROCESSO: 25004.029098/97-19 AUTORIZ/MS: 1.03579.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MV COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL ANTONIO DA SILVA, Nº 280
BAIRRO: CENTRO CEP: 35300244 - CARATINGA/MG
CNPJ: 23.955.016/0001-53
PROCESSO: 25000.030382/99-31 AUTORIZ/MS: 1.04499.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: T R M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua:David de Carvalho nº 344 COMPLEMENTOS. 350
BAIRRO: VILA VALENTIN CEP: 13873020 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
CNPJ: 71.912.315/0001-53
PROCESSO: 25000.003135/99-99 AUTORIZ/MS: 1.03996.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 299
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 95.368.320/0001-05
PROCESSO: 25023.070046/99-71 AUTORIZ/MS: 1.04449.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JORGE ACURCIO 777
BAIRRO: VILA UNIÃO CEP: 60410800 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.483.928/0001-08
PROCESSO: 25016.001190/99-84 AUTORIZ/MS: 1.04562.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.963, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALCANTARA, Nº110 LOTEAMENTO MODELO
BAIRRO: CEP: - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 04.014.774/0001-22
PROCESSO: 25351.556284/2014-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: TQUIM TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: Av. Casa Grande, 480 - Bloco B
BAIRRO: Jardim Portinari CEP: 09961350 - DIADEMA/SP
CNPJ: 44.689.768/0001-90
PROCESSO: 25351.539929/2014-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: RLG DA SILVA ME
ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARQUES DOS SANTOS 810
BAIRRO: SÃO JOSE DOS RIO PRETO CEP: 15015500 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.274.225/0001-24
PROCESSO: 25351.210360/2002-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 6788, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: CESAR DINIZ CARGO TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA HELIO SMIDT AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS, S/N, EDIFICIO TECA, 3º ANDAR, SALA 321
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 07190971 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 01.010.442/0001-81
PROCESSO: 25351.482763/2014-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: ALEX DE SOUZA PINTO
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ANGELO VITA Nº 31
BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 07110120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 04.313.742/0001-28
PROCESSO: 25351.038374/2014-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 449147/14 em 12/02/2014, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005.
EMPRESA: EMERSON N. DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 2990
BAIRRO: CENTRO CEP: 69151340 - PARINTINS/AM
CNPJ: 85.587.725/0001-55
PROCESSO: 25351.578427/2014-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: PLK LOG COMERCIAL E IMPORTADORA - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Francisco Ceara Barbosa, nº 816
BAIRRO: Chacaras Campos dos Amarais CEP: 13082030 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 17.352.172/0003-99
PROCESSO: 25351.569190/2014-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa realizou o peticionamento no CNPJ da filial, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.964, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PHARMA LINK ADMINISTRADORA DE REDES E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NEYDE MODESTO DE CAMARGO, 305
BAIRRO: CAMPO DOS AMARAIS CEP: 13082040 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 05.347.060/0001-07
PROCESSO: 25351.055847/2010-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão
EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BENEDITO DANIEL DE SOUZA FILHO, 48
BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 07700000 - CAIEIRAS/SP
CNPJ: 10.353.590/0001-90
PROCESSO: 25351.301199/2012-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleitendas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014101300069

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Reagentes P/ Avaliacao da Coagulacao Sanguinea 25351.227145/2004-39
REAGENTE TROMBOPLASTINA MI
FABRICANTE : HELENA LABORATORIES - ESTADOS UNIDOS
Reagente Tromboplastina MI: 5 frascos x 10ml, 10 frascos x 10ml, 10 frascos x 20 ml, 5 frascos x 5ml / Tromboplastina diluente: 5 frascos x 10ml, 10 frascos x 10ml, 10 frascos x 20ml, 5 frascos x 5ml
CLASSE : B 10230730043
8002 - Registro de Produtos para Diagnósticos de Uso In Vitro, IMPORTADO
Deteccao ou Quantific.de Proteinas Especificas 25351.227154/2004-20
IFE SPIFE 3/6/9/15
FABRICANTE : HELENA LABORATORIES - ESTADOS UNIDOS
IFE Gel x 10 géis / IFE-stain (Corante): 1 frasco liofilizado / IFE PROTEIN FIXATIVE (Solução fixativa): 1 frasco x 3ml / Antisoros (IgG,IgA,IgM,cadeia leve kappa, cadeia leve lambda): 5 frascos x 3ml
CLASSE : B 10230730044
8002 - Registro de Produtos para Diagnósticos de Uso In Vitro, IMPORTADO
Deteccao ou Quantificacao de Lipoproteinas 25351.227162/2004-76
LIPO-30 PARA ELETROFERESE EM AUTOMACAO
FABRICANTE : HELENA LABORATORIES - ESTADOS UNIDOS
Lipo-30 gel: 10 géis / Lipoprotein Stain (corante para lipoproteina):1 frasco liofilizado / Rep Blotter A: 10 unidades
CLASSE : B 10230730045
8002 - Registro de Produtos para Diagnósticos de Uso In Vitro, IMPORTADO

RADIM LATINO AMERICA DIAGNOSTICOS LTDA. 8.01039-9
Reagente P/Deteccao ou Quantificacao Hormonios 25351.166258/2004-51
TSH IEMA WELL RADIM
FABRICANTE : RADIM SpA - ITALIA
Kit para 96 testes
CLASSE : B 80103990006
8002 - Registro de Produtos para Diagnósticos de Uso In Vitro, IMPORTADO

SALVAPE PRODS ORTOPEDICOS LTDA 1.02224-6
Palmilha Ortopedica 25351.257310/2004-87
PALMILHA ORTOPEDICA
FABRICANTE : SALVAPE PRODS ORTOPEDICOS LTDA - BRASIL
708 - Palmilha Softline
710 - Palmilha de Silicone Softline
711 - Palmilha de Silicone Softline Plus (Botão Metatarsiano)
712 - Palmilha de Sorboplana Anti Impacto
720 - Palmilhas Ortopédicas em Microespuma
774 - Palmilha Salamander
878 - Palmilhas de Couro com Contraforte
847 - Palmilhas de Couro com Arco-Botão-Borda
CLASSE : I 10222469192
8030 - Cadastramento (Isenção) de Material de Uso Médico NACIONAL

SILIMED-SILICONE INSTRUMENTAL MED CIRURG HOSP LTDA 1.01021-8
Implantes Mamarios 25351.082825/2004-17
IMPLANTE MAMARIO SUPERFICIE TEXTURIZADA
FABRICANTE : SILIMED-SILICONE INSTRUMENTAL MED CIRURG HOSP LTDA - BRASIL
20610-xxx,20620-xxx,20621-xxx,20630-xxx,20644-xxx,20645-xxx,20646-xxx,20675-xxx,20676-xxx,
CLASSE : III 10102180066
8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - ANVISA
Medidor para Implante 25351.088177/2004-11
MEDIDOR PARA IMPLANTE MAMARIO CHEIO DE GEL DE SILICONE
FABRICANTE : SILIMED-SILICONE INSTRUMENTAL MED CIRURG HOSP LTDA - BRASIL
20644 - XXX F / M; 20645 - XXX F/M; 20646 - XXX F/M; 20676 - XXX F/M
21611-XXX G; 21621-XXX G; 21621-XXXEAG; 21635-XXX G; 21636-XXX G
21644 - XXX G; 21645 - XXX G; 21646 - XXX G; 21676 - XXX G; 21678 - XXX G;
30610-XXX F/M; 30621-XXX F/M; 30630-XXX F/M; 30635-XXX F/M; 30636-XXX F/M
30644 - XXX F/M; 30645 - XXX F/M; 30646 - XXX F/M; 30676 - XXX F/M
10512-XXX F/M; 10521-XXX F/M; 20610-XXX F/M ; 20621-XXX F/M ;
20621-XXXEA F/M; 20630-XXX F/M; 20635-XXX F/M; 20676-XXX F/M
CLASSE : II 10102180069
8029 - Registro de Familias de Material de Uso Médico NACIONAL

ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA 1.03323-4
Cardioversor e Desfibrilador Implantavel 25351.204481/2004-11
ATLAS + VR
FABRICANTE : ST.JUDE MEDICAL AB - SUECIA
FABRICANTE : ST.JUDE MEDICAL - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : ST.JUDE MEDICAL AB - SUECIA
DISTRIBUIDOR : ST.JUDE MEDICAL - ESTADOS UNIDOS
ATLAS + VR V193 / ATLAS + VR V193C
CLASSE : IV 10332340134
8052 - Registro de Familias de Equipamentos de Médio e Pequeno Portes, IMPORTADO

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS L;TDA 1.04483-3
Curativo 25351.242494/2004-81
RAYON VASELINADO ESTERIL
FABRICANTE : STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS L;TDA - BRASIL
DISTRIBUIDOR : STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS L;TDA - BRASIL
Lamina
Rolo
CLASSE : I 10448330018
8029 - Registro de Familias de Material de Uso Médico NACIONAL

SYNERMED DO BRASIL LTDA 1.04389-1
Reagente Para Deteccao ou Quantificacao de Ions 25351.002132/2003-78
MAGNESIO
FABRICANTE : SYNERMED INTERNATIONAL Inc - ESTADOS UNIDOS
IR170-X: 2 x 250 ml ou IR170-T: 6 x 30 ml
CLASSE : B 10438910007
8420 - Retificação de Publicação para Diagnóstico de Uso In Vitro
Reagente Para Deteccao ou Quantificacao de Ions 25351.010072/2003-67
CLORETOS
FABRICANTE : SYNERMED INTERNATIONAL Inc - ESTADOS UNIDOS
IR050-X: 2 x 250 ml ou IR050-T: 6 x 30 ml
CLASSE : B 10438910023
8420 - Retificação de Publicação para Diagnóstico de Uso In Vitro
Reagente Deteccao/Quantif.Proteina(Albumina/Globul 25351.010064/2003-11
ALBUMINA
FABRICANTE : SYNERMED INTERNATIONAL Inc - ESTADOS UNIDOS
IR010-X: 2 x 250 ml ou IR010-T: 6 x 30 ml
CLASSE : B 10438910024
8420 - Retificação de Publicação para Diagnóstico de Uso In Vitro
Reagente Deteccao/Quantif.Proteina(Albumina/Globul 25351.010066/2003-18
PROTEINAS TOTAIS
FABRICANTE : SYNERMED INTERNATIONAL Inc - ESTADOS UNIDOS
VI135-X: 2 x 250 ml ou VI135-T: 6 X 30 ml
CLASSE : B 10438910025
8420 - Retificação de Publicação para Diagnóstico de Uso In Vitro

Total de Empresas : 35

RESOLUÇÃO-RE Nº 686, DE 18 DE MARÇO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005,

considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000;

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

AFE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

EMPRESA: DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 95.368.320/0001-05
PROCESSO: 25351.041350/2004-17 AUTORIZ/MS: LW656YXX9602
RP. TECNICO: DANIELLE BONATTO DA ROSA
RP. LEGAL : PAULO JOSÉ NUNES
ENDEREÇO: RUA PARANA, Nº 299
BAIRRO: BAIXADA CEP: 85501090 - PATO BRANCO/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: DERMA NET COMERCIAL LTDA
CNPJ: 74.457.250/0001-91
PROCESSO: 25351.012733/2003-99 AUTORIZ/MS: 7W34MHYHM3YH
RP. TECNICO: VÂNIA SILVA DA GAMA
RP. LEGAL : SÔNIA SLAIMAN FARES
ENDEREÇO: RUA RAFAEL DE PROENÇA 37
BAIRRO: VILA NOVA DAS BELEZAS CEP: 05777140 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: LACLEDE DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 01.072.330/0001-55
PROCESSO: 25351.012554/2003-51 AUTORIZ/MS: UG9M9YWXW174
RP. TECNICO: ANDREA BERNARDES VILHENA COSTA
RP. LEGAL : LEANDRO RICARDO CORREA
ENDEREÇO: RUA SANTA MONICA 881
BAIRRO: PQ INDUSTRIAL SAN JOSE CEP: 06715865 - COTIA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 687, DE 18 DE MARÇO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 29, de 1º de fevereiro de 2005,

considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000;

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

AFE DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

EMPRESA: BRASMEDIC BIOMÉDICA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.221.692/0001-60
PROCESSO: 25351.020168/2005-03 AUTORIZ/MS: UL1148270X78
RP. TECNICO: VIVIANE GOMES DE OLIVEIRA
RP. LEGAL : JORGE BATISTA MARQUES
ENDEREÇO: RUA GASTAO GUIMARAES 61
BAIRRO: CENTRO CEP: 44010160 - FEIRA DE SANTANA/BA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: CIRURGICA AVILA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 56.885.940/0001-60
PROCESSO: 25351.259039/2004-14 AUTORIZ/MS: LW33M3XL0X51
RP. TECNICO: DILMA APARECIDA FREIRE
RP. LEGAL : JOAO CARLOS AVILA
ENDEREÇO: RUA PADRE EUCLIDES, 671
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14080200 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: CIRURGICA SAO JUDAS TADEU LTDA
CNPJ: 06.169.295/0001-00
PROCESSO: 25351.043958/2005-59 AUTORIZ/MS: GL953X664221
RP. TECNICO: LUIS CARLOS ARÃO
RP. LEGAL : NEUSA MARIA DA SILVA
ENDEREÇO: AV. BERNARDO MONTEIRO,802 - SALA 202
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150280 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: DABI COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.375.249/0001-03
PROCESSO: 25351.297408/2004-77 AUTORIZ/MS: X3H4HL587X6X
RP. TECNICO: LEONEL ISSA HALAK
RP. LEGAL : ARTHUR BIAGI
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 206
BAIRRO: PARQUE E CIDADE INDL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

000544

UNICÍPIO DE XAXIM
:CEBIDO 05/08/15
66
PROTOCOLO

i @ d a m e d i . c o m . b

ixada . Fone/Fax: 46 3220.4949 . CEP 85501-090 . Pato Branco . Par

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1.LUIZ AUGUSTO VARNIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1961, empresário, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 495, 2º andar, apto 106, Centro, Pato Branco-PR, CEP nº. 85.501-060, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.148.548-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob nº. 396.067.919-04;

2.MAURICIO MACIAG, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, residente e domiciliado à Rua Valentin Bunle, 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 6.794.362-7,** expedida pela SSP/PR e do **CPF nº. 039.087.819-73**;

3.MARCOS AFONSO PASTORELLO, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, residente e domiciliado à Rua Gregório Pastorello, 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 9.868.858-7**, expedida pela SSP/PR e do **CPF nº. 064.505.249-36.**

SÓCIOS COMPONENTES da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, situada à Rua Argentina, 645, Jardim das Américas, CEP nº. 85.502-040, inscrita no CNPJ sob nº. **76.386.283/0001-13**, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. **41200386470**, por despacho em sessão de 25/08/1982, e ultima alteração registrada sob o nº. 20145040470, por despacho em sessão de 28/08/2014, **RESOLVEM** de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **LUIZ AUGUSTO VARNIER**, acima qualificado, vende e transfere 2.000 (duas mil) quotas no valor de R$ 1.00 (um real) cada, totalizando R$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo 1.000 (mil) quotas para o sócio **MAURICIO MACIAG**, já qualificado, pelo valor nominal de 1.000,00 (um mil reais) e, 1.000 (mil) quotas para o sócio **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, já qualificado, pelo valor nominal de 1.000,00 (um mil reais) sendo pagas neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: É admitido como novo sócio **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, residente e domiciliado à Rua Olindo Setti, 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.505-380, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 12.660.193-0**, expedida pela SSP/PR e do **CPF nº. 582.065.230-49.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio Admitido subscreve 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando o valor de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-1400 - Fax: (83) 3244-1444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 4380060215164730061 7-1; Data: 06/02/2015 17:47:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAZ18228-WMWT; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

R$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social, de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) passa a ser de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com aumento de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com o ingresso do novo sócio revelado pelas cláusulas primeira e segunda. Com este aumento, fica o capital social dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
LUIZ AUGUSTO VARNIER	100.000	R$ 100.000,00	25%
MAURICIO MACIAG	100.000	R$ 100.000,00	25%
MARCOS AFONSO PASTORELLO	100.000	R$ 100.000,00	25%
MARCIANO REGIS TONUS	100.000	R$ 100.000,00	25%
Total	**400.000**	**R$ 400.000,00**	**100%**

CLÁUSULA QUINTA: O sócio ingressante **MACIANO REGIS TONUS** declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade e declara não estar incluso em nenhum dos crimes previstos em Lei que impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade caberá aos sócios, **LUIZ AUGUSTO VARNIER, MAURICIO MACIAG, MARCOS AFONSO PASTORELLO e MARCIANO REGIS TONUS** já qualificados acima, com poderes e atribuições de uso do nome comercial, individualmente bem como dispensados de caução vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo: Os sócios administradores farão jus às retiradas mensais a título de **PRÓ-LABORE**, a serem fixadas de comum acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº. 10.406/02, os sócios resolvem, por meio deste instrumento, **atualizar e consolidar o contrato social,** tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3246-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 438006021516473006l7-2; Data: 06/02/2015 17:47:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AAZ18227-4SPE;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13
NIRE 41200386470

LUIZ AUGUSTO VARNIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 495, 2º andar, apto 106, Centro, Pato Branco-PR, CEP nº. 85.501-060, portador da Cédula de Identidade Civil **RG nº. 3.148.548-7**, expedida pela SSP/PR, e do **CPF nº. 396.067.919-04**; **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, residente e domiciliado à Rua Valentin Burile, 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 6.794.362-7**, expedida pela SSP/PR e do **CPF nº. 039.087.819-73**; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, residente e domiciliado à Rua Gregório Pastorello, 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 9.868.858-7**, expedida pela SSP/PR e do **CPF nº. 064.505.249-36; MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, residente e domiciliado à Rua Olindo Setti, 1420,, bairro Vila Isabel, CEP 85.505-380, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 12.660.193-0**, expedida pela SSP/PR e do **CPF nº. 582.065.230-49**.

SÓCIOS COMPONENTES da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, situada à Rua Argentina, 645, Jardim das Américas, CEP nº. 85.502-040, inscrita no CNPJ sob nº. **76.386.283/0001-13**, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. **41200386470**, por despacho em sessão de 25/08/1982, e ultima alteração registrada sob o nº. 20145040470, por despacho em sessão de 28/08/2014. **RESOLVEM** de comum acordo consolidar seu contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP. **Sede, Foro e endereço:** estabelecida na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua Argentina, 645, Jardim das Américas, CEP nº. 85.502-040, **Prazo de Duração:** Indeterminado. **Início de Atividades:** 25/08/1982. **Objeto Social:** Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e cosméticos, instrumentos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares, comércio atacadista de materiais para construção, (revestimentos, acabamentos, materiais elétricos e hidráulicos, vidros), produtos eletroeletrônicos, ferramentas, equipamentos e máquinas industriais, fabricação de esquadrias de metal, Importação e Exportação.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1545 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3241-3404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 438006021516473006l7-3; Data: 06/02/2015 17:47:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAZ18226-S1PP; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200356470
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: - CAPITAL SOCIAL: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
LUIZ AUGUSTO VARNIER	100.000	R$ 100.000,00	25%
MAURICIO MACIAG	100.000	R$ 100.000,00	25%
MARCOS AFONSO PASTORELLO	100.000	R$ 100.000,00	25%
MARCIANO REGIS TONUS	100.000	R$ 100.00,00	25%
Total	**400.000**	**R$ 400.000,00**	**100%**

CLÁUSULA TERCEIRA: - DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: - DA ADMINISTRAÇÃO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade caberá aos sócios, **LUIZ AUGUSTO VARNIER, MAURICIO MACIAG, MARCOS AFONSO PASTORELLO e MARCIANO REGIS TONUS** já qualificados acima, com poderes e atribuições de uso do nome comercial, individualmente bem como dispensados de caução vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo: Os sócios administradores farão jus às retiradas mensais a título de **PRÓ-LABORE**, a serem fixadas de comum acordo.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados, João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-1454 - Fax: (83) 3244-3450
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 438006021516473006l7-4; Data: 06/02/2015 17:47:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AAZ18225-5VGV; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados ou ainda mantidos em reservas para futuras destinações.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, em local, data, à hora e a pauta da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimirem eventuais dúvidas deste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-1404 - Fax: (83) 3244-1404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 438006021516473006l7-5; Data: 06/02/2015 17:47:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAZ18224-91M8; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco, 01 de Novembro de 2014

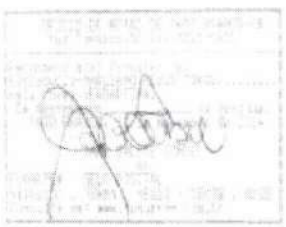
MAURICIO MACIAG
Sócio-Administrador

LUIZ AUGUSTO VARNIER
Sócio-Administrador

MARCOS AFONSO PASTORELLO
Sócio-Administrador

MARCIANO REGIS TONUS
Sócio Ingressante





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados João Pessoa/PB CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-1454 - Fax: (83) 3244-1454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 438006021516473006l7-6; Data: 06/02/2015 17:47:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAZ18223-S7QE;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/07/2015 às 14:50:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b069e196161d559ac4cf37e5f41e46093dc89ae687212b0c300b113f2bd
340a382b1905b5d4641830901acf76c957cfb13e2f97e25f4a7081f3f72e4fad381b0e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/02/2016 às 03:59:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 335921

Código de Controle da Autenticação:

43800602151647300617-1 a 43800602151647300617-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Receita Federal

030549

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
76.386.283/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/08/1982

NOME EMPRESARIAL
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DIMEVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R ARGENTINA

NÚMERO
645

COMPLEMENTO

CEP
85.502-040

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM DAS AMERICAS

MUNICÍPIO
PATO BRANCO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3224-3767 / (46) 3224-3767

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/06/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/07/2015** às **09:09:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Dimeva
Distribuidora e Importadora

000330

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7°, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC

PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2015

A empresa Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 76.386.283/0001-13, com sede na Rua Argentina, 645, Jardim das Américas- Pato Branco- PR, através de seu representante legal, o Sr. Maurício Maciag, portador da carteira de identidade n° 6.794.362-7 e do CPF n° 039.087.819-73, sócio- administrador DECLARA, para fins de direito, e para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 30 de Julho de 2015.

Maurício Maciag

MAURÍCIO MACIAG

SOCIO- ADMINISTRADOR

CPF: 039.087.819-73

RG: 6.794.362-7

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
RUA ARGENTINA, 645
JARDIM DAS AMÉRICAS - CEP 85502-040
PATO BRANCO PR

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC
PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2015

Eu, Mauricio Maciag, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 30 de julho de 2015.

MAURICIO MACIAG

CPF: 039.087.819-73

RG:6.794.362-7

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
RUA ARGENTINA, 645
JARDIM DAS AMÉRICAS - CEP 85502-040
PATO BRANCO PR

000552

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76386283/0001-13
Razão Social: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: DIMEVA
Endereço: R AIMORE 547 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85505-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2015 a 11/08/2015

Certificação Número: 2015071302123077204306

Informação obtida em 29/07/2015, às 16:37:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000553

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ: 76.386.283/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:43:56 do dia 10/02/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2015.
Código de controle da certidão: **DC3E.528C.4AC3.555B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000554

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013459051-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.386.283/0001-13**
Nome: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/07/2015 09:32:00)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

CNPJ 76.386.283/0001-13, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 27 de Julho de 2015

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antônio Veronese
Titular
CPF: 061.104.019-00
Comarca de
PATO BRANCO - PR.

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FFR52210
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOTAES

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé
Em test da verdade.
Pa 28 JUL. 2015 PR
NOTAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
s, 59 - Fone (46) 3225-5455
- Pato Branco - Paraná

Custas = R$ 25,90
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.386.283/0001-13
Certidão nº: 109336008/2015
Expedição: 30/06/2015, às 10:02:25
Validade: 26/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.386.283/0001-13, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000358

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde,de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** EXERCÍCIO: **2015**

CNPJ: **76.386.283/0001-13** ÁREA CONSTRUÍDA: ***384 m2***

ENDEREÇO: **RUA ARGENTINA 645**

BAIRRO: **CENTRO**

RAMO DE ATIVIDADE: **COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98), COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO, COM. ATAC. DE INST. E MATERIAIS P/USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSP. E DE LABORATÓRIOS e COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA**

GRAU DE RISCO: **RISCO 2**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **TATIANE APARECIDA CARNIEL** Nº REG CONSELHO: **18250 / CRF / PR**

DATA DE VISTORIA: **09/06/2015** Nº DE LICENÇA: **1369**

DATA DE VENCIMENTO: **31/07/2016**

Jaqueline C. Dipp Viganó
Farmacêutica - VISA
CRF-PR Nº 20677

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Edina Santos Burile
Diretora do Depto. de Vigilância em Saúde
Portaria nº 117/2013
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadigo CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU71751-HD7M:
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Cód. Autenticação: 4380200715141420026 5-1; Data: 20/07/2015 14:14:56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/07/2015 às 15:30:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb7c2577d1d44c64cea01ae50d92c743a443d4f599a8cecb559592c00
28caf1d2b1905b5d4641830901acf76c957cfb149bb1bf69a3ab7acde4d4fc57801c946

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/07/2016 às 05:19:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 402545

Código de Controle da Autenticação:

438020071514142002 65-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

039359

Pato Branco
PREFEITURA MUNICIPAL
Nossa Terra

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 438022011513263800082-1; Data: 22/01/2015 14:26:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AAW37180-TW8T; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Thaler

PARA:
LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO:
RUA ARGENTINA 645 (Localização atividade

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de lab
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13	ÁREA ÚTIL: 384,00
ALVARÁ: 331/1989	PROCESSO Nº: 109523
DATA EXPEDIÇÃO: 07/08/1989	CADASTRO CONTRIBUINTE: 2056000

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

Prefeitura Mun. de Pato Branco
Mauro José Sbarain
Secretário Mun. Administração e Finanças
Portaria n.º 004/2012
de 03/01/2012

Secretaria de Finanças

Rua Caramuru, 271 - Centro - Fone/Fax: (46) 3220-1544

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/07/2015 às 15:12:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bea96a05ef5199f67c7fcb06f5ba3cc5f458e0f103bda4fc1c5466fb1c050b
8c92b1905b5d4641830901acf76c957cfb1debe4b30828d9a861d5f3bedcbdc039b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/01/2016 às 02:03:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 329275

Código de Controle da Autenticação:

43802201151326380082-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PROCESSO: 25351.463869/2011-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº 2028
BAIRRO: GUAMA CEP: 66063000 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.049.432/0001-00
PROCESSO: 25010.122019/97-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.310, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: RODOVIÁRIO ÁGUIA DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOOL, 301
BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.371.048/0001-06
PROCESSO: 25351.334373/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10402.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 4897
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 11.743.158/0001-78
PROCESSO: 25351.330069/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.10383.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 03.652.030/0001-70
PROCESSO: 25351.310953/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10345.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRESCÊNCIO SILVEIRA Nº86
BAIRRO: CENTRO CEP: 45010060 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 04.357.900/0001-41
PROCESSO: 25351.330877/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.10382.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRUST EXPRESS RIO PRETO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: rua expedicionários, 1215
BAIRRO: vila zilda CEP: 15025030 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 12.477.913/0001-82
PROCESSO: 25351.326642/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10358.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.311, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: EXFARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS, Nº 815, CHACARA 376, GALPÃO 01 - A
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES
CNPJ: 05.618.222/0001-96
PROCESSO: 25002.000605/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05727.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO nº 305
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.082.598/0001-21
PROCESSO: 25351.125555/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08759.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BASF S/A
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas Nº. 14.171, Andares 10 ao 12 e 14 ao 17, T C Crystal Tower, Cond. Roch. C.T.
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.539.407/0001-18
PROCESSO: 25351.298737/2005-16 AUTORIZ/MS: 1.06439.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA DANIEL SOLERA, Nº 441
BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA CEP: 14076450 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.982.913/0001-08
PROCESSO: 25351.457272/2006-22 AUTORIZ/MS: 1.06856.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 645
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 85502040 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05459.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRIFARMAVR COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR RAIMUNDO DIOGO Nº 394
BAIRRO: EUCALIPTAL CEP: 27251070 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 10.446.149/0001-52
PROCESSO: 25351.501846/2009-43 AUTORIZ/MS: 1.07980.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Veloz Logistica Ltda epp
ENDEREÇO: Rua Senhor dos Passos n.º 205
BAIRRO: Ponto Novo CEP: 49097010 - ARACAJU/SE
CNPJ: 13.782.902/0001-79
PROCESSO: 25351.684436/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.09057.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº353, SALA 01
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 - SANTOS/SP
CNPJ: 67.546.671/0001-23
PROCESSO: 25351.796706/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07643.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RNL COM.DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Est dos Romeiros, Km 38 Galpão G11 e G12 N183
BAIRRO: Condominio Morro Grande CEP: 06210008 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 04.552.729/0001-21
PROCESSO: 25351.559124/2012-51 AUTORIZ/MS: 1.09411.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: STRC TRECHO 02 CONJUNTO D LOTE 09/10
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225524 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.156.879/0001-30
PROCESSO: 25351.056614/2008-52 AUTORIZ/MS: 1.07319.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D Tudo Comércio de Produtos Hospitalares, Alimentícios e Suprimentos LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Herminio Pedroso s/nº Qd 37 - Lt 10
BAIRRO: Parque Trindade CEP: 74921223 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.878.171/0001-60
PROCESSO: 25351.438214/2012-59 AUTORIZ/MS: 1.09351.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CAMÉLIAS, Nº 226
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04048010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.247.260/0001-05
PROCESSO: 25351.008300/2007-62 AUTORIZ/MS: 1.07128.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NEUZA CHAGA LIMA
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ BURNETH, Nº 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 65390000 - SANTA LUZIA/MA
CNPJ: 23.691.074/0001-17
PROCESSO: 25014.000392/2007-63 AUTORIZ/MS: 1.06941.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RD & S PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. GUILHERME DUMONT VILLARES 2450, CJ. 32
BAIRRO: JARDIM LONDRINA CEP: 05640004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.290.164/0001-02
PROCESSO: 25351.698264/2009-75 AUTORIZ/MS: 1.08197.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JUND LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME
ENDEREÇO: AV HUMBERTO CERESER, Nº 2773, SALA 8
BAIRRO: CAXAMBU CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 12.007.596/0001-30
PROCESSO: 25351.126674/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09174.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. CASSAB COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 20882
BAIRRO: JURUBATUBA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.698.723/0001-03
PROCESSO: 25004.004120/93 AUTORIZ/MS: 1.02571.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, Nº 20, KM 800
BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
CNPJ: 19.451.038/0001-09
PROCESSO: 25351.012851/01-28 AUTORIZ/MS: 1.05181.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: SELECTCHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.651.955/0001-66

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo codigo 10102014063000006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

000561

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social
DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
76.386.283/0001-13

Endereço Completo
RUA ARGENTINA Nº 645 - JARDIM PRIMAVERA CEP: 85502040 - PATO BRANCO/PR

Telefone
46 32243767

Responsável Técnico
TATIANE APARECIDA CARNIEL

Responsável Legal
[NÃO INFORMADO]

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº
1.05.459-8

Data do Cadastro
20/12/2002

Situação
ATIVA

Nº do Processo
25023.070039/2002-27

Cadastro
Comum

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

000562

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº	NATUREZA DE ATIVIDADE	VALIDADE
11163	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	31/03/2016

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

NOME DE FANTASIA
DISTRIBUIDORA DIMEVA DIST MEDICAMENTOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H

ENDEREÇO	CNPJ
R ARGENTINA 645	76.386.283/0001-13

LOCALIDADE	CIDADE
JARDIM DAS AMERICAS	PATO BRANCO - PR

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	18250	TATIANE APARECIDA CARNIEL	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	**********
**********	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	**********

F	27574	STEPHANY BONIN GODINHO DOS SANTOS	SUBSTITUTO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	**********	**********	**********	**********	**********	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 29 de Maio de 2015.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 438009061517172205151; Data: 09/06/2015 17:17:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABP25130-JWLD; Consulte o selo em 2 (dois) anos em 09/06/2017 17:17:17
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valfor de Miranda Cavalcanti Titular

...O DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

...o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que ...os 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está ...sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos ...ea "c" da Lei nº 5.991/73.

...nudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado ... CRF para as devidas alterações.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/07/2015 às 16:19:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b867fb021:36d8ccb1eb2af7e0cbc02e301d01e0de21a2db6416ee88687
01a08c82b1905b5d4641830901acf?6c957cfb10e26d8d05ef2cc6245af6b0364ce3b8f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/06/2016 às 03:36:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 384585

Código de Controle da Autenticação:

438009061517172205l5-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
Cédula de Identidade

Nome: TATIANE APARECIDA CARNIEL
Inscrição: CRF/ PR-018250
RG: 8.356.557-8 - PR
CPF: 042.203.509-26
Emissão: 25/09/2006
Validade: 25/09/2011
Tipo de Profissional: FARMACEUTICO
Título de Eleitor: 0784392806-04
Zona: 47
Seção: 55
Nascimento: 17/05/1983
Nacionalidade: BRASILEIRA
Naturalidade: CLEVELANDIA - PR

Assinatura do Portador

Válida em todo Território Nacional

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Em test.º da verdade.
Pato Branco 04 AGO. 2015
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3224-1515
Pato Branco - Paraná

OFÍCIO DE NOTAS 15 TABELIONATO NOVAES

Lei 11.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FFR53036

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Filiação: BELMIR NATALE CARNIEL
CATARINA DE ALMEIDA CARINIEL
Diplomado pela: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
Data da Diplomação: 05/08/2005
Grupo Sanguíneo: O-
Fator Rh:
Observações:

Assinatura do Presidente do CRF

Polegar Direito

Válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com a lei nº 6.206/75.

030564

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.037, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: formullarium manipulação ltda
ENDEREÇO: RUA PADRE SERAFIM, Nº 60 C
BAIRRO: CENTRO CEP: 36570000 - VIÇOSA/MG
CNPJ: 08.151.411/0001-90
PROCESSO: 25351.589459/2014-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível, o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.
EMPRESA: F A PAES & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SERVULO BRITO 280
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 68501580 - MARABA/PA
CNPJ: 07.766.340/0001-77
PROCESSO: 25351.589508/2014-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatorio de Inspeção ou Licença Sanitaria atualizados, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º, parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: DERMO PHARMACOS FARMÁCIA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Luiz Mariani, 182
BAIRRO: Centro CEP: 09390050 - MAUÁ/SP
CNPJ: 05.872.500/0002-18
PROCESSO: 25351.589513/2014-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se incompleto (páginas faltantes) o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.
EMPRESA: PRO FORMULA PRODUTOS NATURAIS LTDA-ME
ENDERECO: Rua Presidente Rodrigues Alves, 134
BAIRRO: Centro CEP: 08674100 - SUZANO/SP
CNPJ: 01.075.435/0003-20
PROCESSO: 25351.587900/2014-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: FARMACIA HOMEOPATICA FARMAVITAE LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA ANDROMEDA Nº 1709
BAIRRO: JARDIM SATELITE CEP: 12230000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 61.620.308/0001-24
PROCESSO: 25351.607010/2014-25
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: DERMO PHARMACOS FARMÁCIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MATEO BEI, Nº 3102
BAIRRO: SÃO MATEUS CEP: 03949010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.872.500/0001-37
PROCESSO: 25351.589514/2014-56
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível, o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.
EMPRESA: juliano knobloch
ENDEREÇO: rua julio de castilhos 2710 sala 10
BAIRRO: centro CEP: 95600000 - TAQUARA/RS
CNPJ: 04.536.089/0003-28
PROCESSO: 25351.606986/2014-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatorio de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Orgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º paragrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: SANTA GEMA GALGANI FARMACIA DE MANIPULAÇAO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA N.408, LJ 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 28905000 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 08.819.172/0001-01
PROCESSO: 25351.508048/2013-35
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em 14/10/2014, devido a solicitação da VISA RJ (e mail em anexo), cancelada a AE e anexado parecer de Insubsistência juntamente com Indeferimento, devido a descumprimento dos artigos 7º e 18 da RDC 17/13.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.038, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 28 LOTE 01
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991360 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 11.028.793/0001-73
PROCESSO: 25351.502544/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12077.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KAMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ARÃO LINS DE ANDRADE Nº 711, LJ. 17
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310335 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.475.796/0001-55
PROCESSO: 25351.602417/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12119.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E MEDICAMENTOS L
ENDEREÇO: AV ROCHA POMBO N 1294
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 85816540 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 11.167.655/0001-75
PROCESSO: 25351.588132/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12164.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IDEALFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08
BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 05.153.990/0001-11
PROCESSO: 25351.588403/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12099.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GTREID LOGISTICA, TRANSPORTE E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA BONSUCESSO, 12 QUADRA 1 - LOTE 6
BAIRRO: VILA CANAAN CEP: 25255160 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 07.690.708/0001-60
PROCESSO: 25351.570870/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.12065.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: P CENTENO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA ANTONIO SEVERINO , 564
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91250330 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.649.413/0001-03
PROCESSO: 25351.586684/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12151.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: Rua Fioravante Mancino n 1560 - PIB
BAIRRO: Chacara Monte Alegre CEP: 13175575 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 10.970.887/0041-91
PROCESSO: 25351.597027/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12158.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -ME
ENDEREÇO: ALAMEDA ALBERTO NEPOMUCENO, Nº. 315, Q.CH, LT 21
BAIRRO: VILA ADÉLIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.960.774/0001-88
PROCESSO: 25351.598373/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.12129.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, N°175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 68.515.410/0001-09
PROCESSO: 25351.566765/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11941.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NATAN COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DA PIÇARREIRA, 1915
BAIRRO: CENTRO CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
CNPJ: 02.771.547/0001-16
PROCESSO: 25351.598345/2014-22 AUTORIZ/MS: 1.12134.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FIORDE TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA TOUFIC EL KHOURI SAAD, 247
BAIRRO: AGUA CHATA, 247 CEP: 07251400 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 61.102.778/0001-04
PROCESSO: 25351.606791/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.12202.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPAPER TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua Afonso Pena, 3696
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010001 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 01.248.648/0001-44
PROCESSO: 25351.503111/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.11760.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A
ENDEREÇO: RUA ONZE 188
BAIRRO: DIST INDL RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32220000 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 45.453.214/0020-14
PROCESSO: 25351.572422/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.12037.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA OSVALDO DE GODOY LIMA, Nº 311
BAIRRO: AABB CEP: 56912260 - SERRA TALHADA/PE
CNPJ: 07.187.827/0001-03
PROCESSO: 25351.599881/2014-33 AUTORIZ/MS: 1.12165.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S/A
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 2749
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535901 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.438.250/0001-67
PROCESSO: 25351.602219/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.12146.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Medway Log Comercio e Servicos Ltda- ME
ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Dionisio,130
BAIRRO: Parque Catanduvas CEP: 37006290 - VARGINHA/MG
CNPJ: 11.735.488/0001-11
PROCESSO: 25351.594432/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.12153.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
ENDEREÇO: Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 147, Galpão 3, Sala 04
BAIRRO: Portal do Jacaraipe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 73.856.593/0015-61
PROCESSO: 25351.454509/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.12080.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CONTINUA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LUCILIO DE HELD Nº 185
BAIRRO: JARDIM COLISEU CEP: 86076110 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.460.803/0001-82
PROCESSO: 25351.595641/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12152.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA VALTER DE ABREU, Nº 106
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 31930430 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.510.579/0001-68
PROCESSO: 25351.594748/2014-49 AUTORIZ/MS: 1.12147.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MASTER MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: PRACA WALDOMIRO DE MIRANDA, Nº170
BAIRRO: CENTRO CEP: 73801610 - FORMOSA/GO
CNPJ: 05.188.208/0001-08
PROCESSO: 25351.569087/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.12072.8
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014102000159

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA IPIRANGA Nº 56 SALA 113/115
BAIRRO: CENTRO CEP: 28015050 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 36.280.113/0001-35
PROCESSO: 25351.504288/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.12102.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R GENERAL IZIDORO DIAS LOPES Nº 291 A
BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.906.952/0001-31
PROCESSO: 25351.602609/2014-54 AUTORIZ/MS: 1.12174.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCOFARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL ANTONIO XAVIER 397
BAIRRO: INDUSTRIAL 3. SESSAO CEP: 32235120 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 01.585.240/0001-68
PROCESSO: 25351.605534/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.12183.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: dimed sa distribuidora de medicamentos
ENDEREÇO: rua guaporé 324
BAIRRO: vera cruz CEP: 99040470 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 92.665.611/0103-00
PROCESSO: 25351.586551/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12149.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA DJALMA DUTRA, Nº 931
BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 55296290 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 00.236.193/0001-84
PROCESSO: 25351.602207/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.12120.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CAMPOS MELO TRANSPORTADORA LTDA - ME
ENDEREÇO: R GENERAL OSORIO DUQUE ESTRADA 455
BAIRRO: Cidade Nova CEP: 44053022 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 03.384.647/0001-52
PROCESSO: 25351.548666/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.12092.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CONEGO LIMA SUCUPIRA, 1275
BAIRRO: SERRINHA CEP: 60740350 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.996.122/0001-01
PROCESSO: 25351.568187/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.12110.9
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AZFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DA SILVA CARNEIRO, N 25
BAIRRO: SÃO DIOGO I CEP: 29163280 - SERRA/ES
CNPJ: 12.918.768/0001-28
PROCESSO: 25351.327505/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11945.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCELO BRUNO ALVES TRANSPORTADORA ME
ENDEREÇO: Rua EDUARDO DE SOUZA GOUVEIA 35
BAIRRO: JARDIM OLIMPICO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 12.728.183/0001-45
PROCESSO: 25351.585649/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.12039.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAINA/TO
CNPJ: 00.075.298/0001-07
PROCESSO: 25351.594832/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.12104.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F. P. SILVA TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: AVENIDA COLETORA II Nº 371-A
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 08.764.619/0001-84
PROCESSO: 25351.595899/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.12121.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 1.100, Rua 2 - Módulo 3
BAIRRO: Itaqui CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 56.998.701/0032-12
PROCESSO: 25351.556071/2014-83 AUTORIZ/MS: 1.12143.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. R. TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. PARÁ, 533
BAIRRO: BAIRRO DOS ESTADOS CEP: 58030200 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 11.507.592/0001-59
PROCESSO: 25351.343380/2013-84 AUTORIZ/MS: 1.12145.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rod br 262 s/n km10.5 bloco 32
BAIRRO: canaaa CEP: 29135000 - VIANA/ES
CNPJ: 13.485.130/0002-94
PROCESSO: 25351.596430/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.12105.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ASSAD HADDAD, 671
BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS CEP: 17519700 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 64.815.897/0001-94
PROCESSO: 25351.599849/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.12144.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MICFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SINVAL CORRÊA, Nº 104 - GALPÃO 102
BAIRRO: VILA OZANAN CEP: 30140000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 07.070.062/0001-19
PROCESSO: 25351.586275/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.12167.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA ADILIO ARTONI , 46
BAIRRO: JARDIM PETRÓPOLIS CEP: 19060340 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 03.375.328/0001-80
PROCESSO: 25351.463464/2014-92 AUTORIZ/MS: 1.12069.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 980
BAIRRO: MANGUINHA CEP: 64800000 - FLORIANO/PI
CNPJ: 23.510.282/0001-72
PROCESSO: 25351.571751/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.12108.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSGENIO CAMPINAS TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL FRANCISCO MENDES Nº 611
BAIRRO: JARDIM DO TREVO CEP: 13030110 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.225.119/0001-62
PROCESSO: 25351.598353/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.12135.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 645
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 85502040 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
PROCESSO: 25351.569570/2014-99 AUTORIZ/MS: 1.12064.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.039, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitaria no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 30 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AVANCCE LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24,2 BLOCO 01, GALPÃO 06
BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.923.365/0001-01
PROCESSO: 25351.236168/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.10144.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UP MED DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO ANTONIO LEITÃO, 3954B
BAIRRO: MORADA DO SOL CEP: 64055400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.256.576/0001-09
PROCESSO: 25351.461224/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.12196.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JACOBUS BALDI, Nº 745/707/711
BAIRRO: CIDADE FIM DE SEMANA CEP: 05847000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 74.400.052/0001-91
PROCESSO: 25351.212488/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.10156.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAIS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV DR. WALTER MENDES NOGUEIRA, Nº 953
BAIRRO: VILA TAVARES CEP: 35680085 - ITAÚNA/MG
CNPJ: 08.432.330/0001-68
PROCESSO: 25351.223881/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22277.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BLANVER FARMOQUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. MARIO AUGUSTO PEREIRA, Nº 91
BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 06767330 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 53.359.824/0004-61
PROCESSO: 25351.104167/2009-15 AUTORIZ/MS: 1.22270.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GEMINI INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Faustino Negri nº273 Galpão 05
BAIRRO: Cooperativa CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 10.690.195/0002-83
PROCESSO: 25351.753678/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01486.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PARAGUAI, 114
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 37026100 - VARGINHA/MG
CNPJ: 03.945.035/0001-91
PROCESSO: 25351.207870/2002-29 AUTORIZ/MS: 1.21185.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CASEMIRO DE ABREU, Nº 49
BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 94.271.293/0001-95
PROCESSO: 25351.510397/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11970.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014102000160

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

000566

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA

Razão Social
OIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
76.386.283/0001-13

Endereço Completo
RUA ARGENTINA Nº 645 JARDIM PRIMAVERA CEP: 85502040 - PATO BRANCO/PR

Telefone
46 32243767

Responsável Técnico
TATIANE APARECIDA CARNIEL

Responsável Legal
LUIZ AUGUSTO VARNIER

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº
1.12.064-1

Data do Cadastro
20/10/2014

Situação
ATIVA

Nº do Processo
25351.569570/2014-99

Cadastro
Especial

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Area Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

000567

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 05/08/15
1664
PROTOCOLO

ILITAÇÃO
XAXIM
L Nº 071/2015
MPORTADORA LTDA
/0001-13
TO BRANCO – PR.
va.com.br.

MAUROMARCIANO
Distribuidora de Medicamentos

HABILITAÇÃO

Rua Samuel Kruschin - 200
Bairro Patronato - Santa Maria - RS
CNPJ: 94.894.169/0001-86 - Inscrição Estadual: 109/0177736
www.mauromarciano.com.br
(55) 3212-2447

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
94.894.169/0001-86
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
14/08/1992

NOME EMPRESARIAL
MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MF COM E REPRES DE MATERIAIS HOSPITALARES FARMACEUTICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAMUEL KRUCHIM	**200**	**VILA NOAL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
97.020-670	**PATRONATO**	**SANTA MARIA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/08/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/07/2015** às **17:13:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/07/2015

01

MAUROMARCIANO
Distribuidora de Medicamentos

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
PREGÃO PRESENCIAL N.° 071/2015
PROCESSO N.° 139/2015

94.894.169/0001-86
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Samuel Kruschim, 200
Bairro: Patronato
CEP: 97.020-670
SANTA MARIA - RS

DECLARAÇÃO DE MENOR

À EMPRESA **Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda**, CNPJ n.° 94.894.169/0001-86, sediada na Rua Samuel Kruschim 200, Bairro Patronato, na cidade de Santa Maria - RS, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Santa Maria - RS, 05 de Agosto de 2015.

Rua Samuel Kruschin - 200
Bairro Patronato - Santa Maria - RS
CNPJ: 94.894.169/0001-86 - Inscrição Estadual: 109/0177736
www.mauromarciano.com.br
(55) 3212-2447

Mauro Marciano Garcia de Freitas
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 374.624.900-72
RG: 8022867959

MAUROMARCIANO
Distribuidora de Medicamentos

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

PREGÃO PRESENCIAL N.° 071/2015

PROCESSO N.°139/2015

94.894.169/0001-86
MAURO MARCIANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Samuel Kruschim, 200
Bairro: Patronato
CEP: 97.020-670
SANTA MARIA - RS

DECLARAÇÃO NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

À EMPRESA **Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda**, CNPJ n.° 94.894.169/0001-86, sediada na Rua Samuel Kruschim 200, Bairro Patronato, na cidade de Santa Maria - RS, **DECLARA** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

Santa Maria - RS, 05 de Agosto de 2015.

Rua Samuel Kruschin - 200
Bairro Patronato - Santa Maria - RS
CNPJ: 94.894.169/0001-86 - Inscrição Estadual: 109/0177736
www.mauromarciano.com.br
(55) 3212-2447

Mauro Marciano Garcia de Freitas
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 374.624.900-72
RG: 8022867959

000572

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 94894169/0001-86
Razão Social: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MF COM E REPRES DE MATERIAIS HOSPITALARES FARMACEUTICOS
Endereço: RUA SAMUEL KRUCHIM 200 / PATRONATO / SANTA MARIA / RS / 97020-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2015 a 12/08/2015

Certificação Número: 2015071401123691190707

Informação obtida em 14/07/2015, às 15:22:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

4

000573

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 94.894.169/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:11:47 do dia 30/06/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2015.
Código de controle da certidão: **D1B0.B83F.4CDB.D83D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

000574

Certidão de Situação Fiscal nº **0008416910**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MAURO MARCIANO COM DE MEDIC LTDA**

Endereço: **RUA SAMUEL KRUSCHIM, 200**
PATRONATO, SANTA MARIA - RS

CNPJ: **94.894.169/0001-86**

Certificamos que, aos **18** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:
2 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 16/8/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0017276603**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

6

000575

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita
www.santamaria.rs.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

-DE TRIBUTOS GERAIS-
Certidão Nº: 17236/2015

CERTIFICO em razão do meu cargo e conforme sistema de informações municipal que MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , CPF/CNPJ 94.894.169/0001-86 nada deve, inscrito em Dívida Ativa, até esta data a Secretaria de Município de Finanças de Santa Maria com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais.

Ressalvando todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período nesta Certidão compreendido. E, para constar lavrou-se a presente Certidão que devidamente autorizada por quem de direito, vai por mim assinada.

A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO N. 213 DA LEI COMPLEMENTAR N. 002/01 DE 28/12/2001.

SANTA MARIA, 21/07/2015.

Rogério [illegible] Cotrim
Gerente [illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26922207151001080421-1; Data: 22/07/2015 10:01:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU90615-0VQX;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

1

000576

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/07/2015 às 10:19:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5958f1cddebbc010b8f4b302c2bd92a543428fd1b37dad8d5d1f56c790
81642ed790c9e6c0b5e02c87b375e782ac01bca0add6d7982bf0d3e3507c3d8b692273

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 22/07/2016 às 10:01:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 403617

Código de Controle da Autenticação:

269222071510010804 21-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

000577

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 94894169000186, Endereço - SAMUEL KRUSCHIM - N.200 - BAIRRO PATRONATO - SANTA MARIA/RS..

23 de Julho de 2015, às 14:38:45

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **aa5bd1979902b2b8ab20c0e0709bcfb6**

8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 94.894.169/0001-86
Certidão nº: 107691748/2015
Expedição: 19/06/2015, às 11:14:49
Validade: 15/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **94.894.169/0001-86, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000579

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO

PERÍODO DE VALIDADE
ATÉ: 30/04/2016

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
-01.11.0004-

RAZÃO SOCIAL **MAURO MARCIANO COM. DE MED. LTDA**
CNPJ 94.894.169/0001-86

ENDEREÇO
SAMUEL KRUCHIM, 200
PATRONATO - CEP: 91020-670
SANTA MARIA – RS

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SANTA MARIA - RS

RAMO DE ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE
A EMPRESA CUMPRE OS REQUISITOS CONSTANTES DA PORTARIA SVS/MS Nº 344/98 E DA PORTARIA SVS/MS Nº 6/99, ESTANDO APTA A DISTRIBUIR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DIREÇÃO TÉCNICA:
RODRIGO LICINIO FRANKE - CRF/RS: 12.286

OBSERVAÇÕES
-AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA/ANVISA
ARMAZENAR,DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTOS: 1.04582.5
- AUTORIZAÇÃO ESPECIAL/ANVISA (DISTRIBUIR E EXPEDIR): 1.20782.5
- AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA /ANVISA
DISTRIBUIR CORRELATOS (PRODUTOS PARA A SAÚDE): 8.00.066-5

PROTOCOLO SVS/SM: 937, 2218/2015 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/04/2015
ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CAIXA D'ÁGUA

ATENÇÃO

* Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
* Em caso de infração à legislação sanitária vigente, este alvará poderá ser recolhido pela autoridade sanitária.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada. Reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 269230041513483801 71-1; Data: 30/04/2015 13:48:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABJ46270-Y010; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti Júnior Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/04/2015 às 14:06:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7822d720fe9756df7f44816f342f92e30460fd9e362b08d8a02b0d07b0b
bbe22d790c9e6c0b5e02c87b375e782ac01bc1274438f38af9a8adae272c46f715041

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/04/2016 às 14:06:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 367429

Código de Controle da Autenticação:

26923004151348380171-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

000581

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome / Razão Social: **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **MF COM E REPR DE MATERIAIS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS**
CNPJ / CPF: **94894169/0001-86** Econômico:
Cadastro Alvará: **3486001** Cadastro ISS:
Ramo de Atividade: **COMÉRCIO DE PROD QUIMICOS,FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES**
Início da Atividade: **27/08/1992** Área: **1319**

Localização:
Av. / Rua: **RUA SAMUEL KRUSSCHIM**
Número: **200** Complemento:
Bairro: **PATRONATO**
Horário de Funcionamento:

Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
Em caso de infração a legislação vigente, este Alvará Municipal poderá Ser recolhido pela autoridade competente.

Válido com a vistoria do ano corrente.

Mônica Roberts de Melo
GER. FISC. TRIBUTÁRIA
Matrícula 11225 - PMSM / SMF

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, B, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 269214011511322502 81-1; Data: 14/01/2015 12:32:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU81417-XQXQ; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita
www.santamaria.rs.gov.br

Conhecimento de Arrecadação Municipal

Divida	T	Nº Cadastro
13	2	3486001-0

TX VISTORIA ALVARÁ

Contribuinte: TELEFONE
MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 32122447
CNPJ/CPF: 94.894.169/0001-86

Endereço: 200 PATRONATO
RUA SAMUEL KRUSCHIM
PATRONATO

Endereço de Correspondência: 0
RUA SAMUEL KRUSCHIM 200 97020670 SANTA MARIA RS

Prezado Contribuinte, com esta Guia esta sendo pago:

Taxa de Vistoria - Exercício:2015

Vistoria lançada para Cobrança em: 13/01/2015

Conforme Lei Municipal.

Taxa.....:TX VISTORIA ALVARÁ
Valor da Taxa.....: 871,17
Vencimento.....:12/02/2015

Autenticação Mecânica

Local do Pagamento: Banco do Brasil, Banrisul e Convênios, Caixa Econômica Federal e Lotéricas

Venc: 12/02/2015

Cedente: Prefeitura Municipal de Santa Maria

Emissão	Nº Guia/Ano	T	Cadastro
13/01/2015	2817 2015	2	3486001-0

Valor Total (R$)
871,17

Instruções sobre o pagamento:
ATENÇÃO: NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO. DEVERÁ SER RETIRADA SEGUNDA VIA NA CENTRAL DE ATENDIMENTO NA PREFEITURA MUNICIPAL, PRIMEIRO ANDAR, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE

MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 94.894.169/0001-86
Endereço: RUA SAMUEL KRUSCHIM Nº: 200 CEP: 97020-670
Complemento:
Bairro: Cidade SANTA MARIA UF:RS

81640000008-8 71173853201-1 50212000000-0 00028172359-3

CO 009582

[bb.com.br] Página 1 de 1

Boletos, Convênios e outros

13/01/2015 10:42:23

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/01/2015  -   AUTO-ATENDIMENTO     -   10.42.24
0126000126

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MAURO MARCIANO COM MED LT
AGENCIA:  126-0     CONTA:          4.739-2
EFETUADO POR: MAURO M G FREITAS
-------------------------------------------------
Convenio  MUNICIPIO DE SANTA MARIA
Codigo de Barras   81640000008-8   71173853201-1
                   50212000000-0   00028172359-3
Data do pagamento                    13/01/2015
Valor em Dinheiro                        871,17
Valor em Cheque                            0,00
Valor Total                              871,17
-------------------------------------------------
DOCUMENTO:  011301
AUTENTICACAO SISBB:
A.DB0.72F.5F7.1B1.7C2
```

Transação efetuada com sucesso por: J0158830 MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 2692140115113225028l-2; Data: 14/01/2015 12:32:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU81416-MJA9;
Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberto de Miranda Cavalcante
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/01/2015 às 12:30:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b24b0da2cc15e32046c0dd275c6b9c7cf8c20d7193791ff95d79cda4f59d
a8a7fd790c9e6c0b5e02c87b375e782ac01bc700408dd284212686cdf2c1941849eda

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2016 às 11:32:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 325460

Código de Controle da Autenticação:

26921401151132250281-1 a 26921401151132250281-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	94.894.169/0001-86
Endereço Completo RUA SAMUEL KRUSCHIM, Nº 200 - PATRONATO CEP: 97020670 - SANTA MARIA/RS	**Telefone** 55 32122447
Responsável Técnico MARCIO DE SOUZA RODRIGUES RODRIGO LICINIO FRANKE	**Responsável Legal** MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.04.582-5	22/12/1999	ATIVA
Nº do Processo 25025.028397/99-14	**Cadastro** Comum	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

12

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO ANTONIO DE GOES, Nº 60 - ANDAR 16 SALAS 1601 A 1605
BAIRRO: PINA CEP: 51110000 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.970.887/0001-02
PROCESSO: 25019.011798/91 AUTORIZ/MS: 1.01950.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.266, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: VERÍSSIMO LOGÍSTICA - EIRELI-EPP
ENDEREÇO: Rua Philip Leiner, 100 - Módulo 09 e 10
BAIRRO: Parque Alexandre CEP: 06714285 - COTIA/SP
CNPJ: 01.142.882/0001-92
PROCESSO: 25351.557971/2013-00 AUTORIZ/MS: 1.09791.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SATELITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: BR 153, S/N, QUADRA 79, LOTE 01E
BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912650 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.329.144/0001-35
PROCESSO: 25351.352604/2005-01 AUTORIZ/MS: 1.06324.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M T PORTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CONSTANTINO NERY 2389
BAIRRO: CHAPADA CEP: 69050001 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.750.635/0001-20
PROCESSO: 25351.437848/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.09387.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IMAGEM MINAS RIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Cel Izalino, 187, sala B, Manutenção
BAIRRO: Centro CEP: 36880000 - MURIAÉ/MG
CNPJ: 13.582.568/0001-00
PROCESSO: 25351.682335/2013-07 AUTORIZ/MS: 1.09913.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MIXFARMA PE ATACADO LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 232, S/N - KM 137 DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: SITIO MURICI CEP: 55034640 - CARUARU/PE
CNPJ: 18.474.462/0001-06
PROCESSO: 25351.561876/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09878.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO ANTUNES DOS SANTOS Nº1137/1139
BAIRRO: JARDIM PINHEIROS CEP: 13274290 - VALINHOS/SP
CNPJ: 01.857.076/0001-09
PROCESSO: 25351.719595/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09923.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAWED LTDA ME
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT ESQUINA PARANAGUA, SN - QUADRA 27 - LOTE 25 - SALA 02
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74715450 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.252.118/0001-96
PROCESSO: 25351.515412/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09859.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OESTE DENTAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CLEMENTE ALVARES, 566
BAIRRO: LAPA CEP: 05074050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.506.710/0001-70
PROCESSO: 25351.750771/2008-15 AUTORIZ/MS: 1.07625.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: AV. COLETORA A, 774
BAIRRO: MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 10.638.214/0001-41
PROCESSO: 25351.387377/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.09675.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMACOPÉIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA RENATO DE MENEZES CABRAL, Nº 17
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL MARIA ELISA CEP: 06463285 - BARUERI/SP
CNPJ: 01.051.751/0001-08
PROCESSO: 25351.185254/2002-18 AUTORIZ/MS: 1.05420.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: COMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULINA MARIA MENDONÇA, 801
BAIRRO: JATIÚCA CEP: 57035557 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.296.379/0001-17
PROCESSO: 25351.191607/2002-19 AUTORIZ/MS: 1.05464.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ITAFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: AV. BABAÇULÂNDIA, Nº 882
BAIRRO: VILA LOBÃO CEP: 65910000 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 06.330.292/0001-07
PROCESSO: 25351.432281/2006-19 AUTORIZ/MS: 1.06862.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 2 ALIANÇAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA, Nº 52, 16º
BAIRRO: CENTRO CEP: 20011030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.719.887/0001-72
PROCESSO: 25351.196242/2002-19 AUTORIZ/MS: 1.05456.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ALVES DE AZEVEDO, Nº 468
BAIRRO: CENTRO CEP: 28025495 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 01.982.722/0001-51
PROCESSO: 25351.374575/2006-19 AUTORIZ/MS: 1.06796.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRUST - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: BR 101 Km 113, nº 1825, Armazém B
BAIRRO: Salseiros CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 07.426.908/0001-00
PROCESSO: 25351.590949/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.09828.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ADL CONEXÃO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Nº 666, AP. 202
BAIRRO: CENTRO CEP: 25515001 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 11.933.772/0001-00
PROCESSO: 25351.648379/2013-23 AUTORIZ/MS: 1.09882.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPALLET - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NATÁLIA ZARIF, Nº 550
BAIRRO: JARDIM SAO GERALDO CEP: 07140040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 38.856.126/0001-35
PROCESSO: 25351.228912/2009-29 AUTORIZ/MS: 1.07947.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES 570
BAIRRO: PARQUE 10 DE NOVEMBRO CEP: 69054700 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.292.903/0001-32
PROCESSO: 25351.266544/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.09838.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DAKFILM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA OURO GROSSO, Nº 1343
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02531011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.613.881/0001-00
PROCESSO: 25351.462944/2005-31 AUTORIZ/MS: 1.06432.0
PERÍODO: 06/02/2012 A 06/02/2013
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WAYNEX TRANSPORTE RODO-AÉREO LTDA.
ENDEREÇO: Rua Tamoios nº 328, 330
BAIRRO: Jardim Aeroporto CEP: 04630000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.521.430/0001-88
PROCESSO: 25351.590547/2013-33 AUTORIZ/MS: 1.09815.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SANTANA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Prof. Zanotte Bezerra 255
BAIRRO: Centro CEP: 39520000 - PORTEIRINHA/MG
CNPJ: 07.027.183/0001-88
PROCESSO: 25351.353648/2005-40 AUTORIZ/MS: 1.06318.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SERVLOG LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO, 927
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 01137000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 95.158.333/0001-50
PROCESSO: 25351.736340/2013-40 AUTORIZ/MS: 1.09948.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BERTOLD COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 2875
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010190 - LONDRINA/PR
CNPJ: 82.253.659/0001-14
PROCESSO: 25023.170020/2004-41 AUTORIZ/MS: 1.06361.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. DUQUE DE CAXIAS Nº122
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA SAUDE CEP: 75520080 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 14.310.834/0001-08
PROCESSO: 25351.660971/2011-49 AUTORIZ/MS: 1.09091.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREDILETA PARA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD ARTHUR BERNARDES N.º 03, GALPOES 03-1 E 12-1
BAIRRO: PRATINHA CEP: 66816000 - BELÉM/PA
CNPJ: 12.707.262/0001-70
PROCESSO: 25351.637886/2013-49 AUTORIZ/MS: 1.09866.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014110300212

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMPRESA: BIOMEDICAL DISTRIBUTION MERCOSUR LTDA
ENDEREÇO: Avenida Portugal, nº 1100, Parte C 26
BAIRRO: Itaqui CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 02.426.290/0001-65
PROCESSO: 25351.630306/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09852.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MG ONCOLOGIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA PIAUÍ, Nº 646
BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30150320 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.982.320/0001-70
PROCESSO: 25351.255950/2004-52 AUTORIZ/MS: 1.05992.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12
BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.257.493/0001-51
PROCESSO: 25351.684917/2008-60 AUTORIZ/MS: 1.07640.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITLARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ADELMIO NORBERTO DA SILVA 735
BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 14025670 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.788.510/0001-14
PROCESSO: 25351.643868/2010-60 AUTORIZ/MS: 1.08601.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNICA DENTAL VENDAS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 1450
BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74130015 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.547.660/0001-36
PROCESSO: 25351.386489/2005-60 AUTORIZ/MS: 1.06407.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMASA LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANGELO DE LUCIA, Nº 339
BAIRRO: JARDIM INTERNACIONAL CEP: 04756125 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.211.467/0001-92
PROCESSO: 25351.492281/2006-60 AUTORIZ/MS: 1.06857.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Nexus Armazenagem e Serviços Ltda
ENDEREÇO: Avenida Deputado Oswaldo Morais e Silva
BAIRRO: Vila Conceição CEP: 09991190 - DIADEMA/SP
CNPJ: 10.233.384/0001-46
PROCESSO: 25351.609813/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09847.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: PRACA JONES DE OLIVEIRA PENA, 522
BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35301001 - CARATINGA/MG
CNPJ: 03.579.060/0001-07
PROCESSO: 25351.002877/2011-67 AUTORIZ/MS: 1.08703.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIPROMED COMERCIAL FARMACÊUTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA LORENA, 747
BAIRRO: PADRE EUSTÁQUIO CEP: 30730170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.848.465/0001-10
PROCESSO: 25351.584775/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.09929.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREDILETA DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, QUADRA 08, CONJUNTO 14, LOTE 15
BAIRRO: SCIA CEP: 71250740 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 16.798.157/0001-44
PROCESSO: 25351.605591/2012-69 AUTORIZ/MS: 1.09436.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RODOLFO CHERMONT, Nº 40 - PASSAGEM SÃO JOSÉ
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66615170 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.234.179/0001-00
PROCESSO: 25351.273445/2005-71 AUTORIZ/MS: 1.06376.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTISTRY PRODUTOS DE ODONTOLOGIA LTDA ME
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 565, LOJAS 05, 06 e 29- EDF. ROYAL CENTER
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29055131 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 00.818.231/0001-07
PROCESSO: 25351.542036/2008-72 AUTORIZ/MS: 1.07620.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLAIA E SIILVA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA EUZEBIO DA CONCEIÇÃO 471
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 35370000 - RIO CASCA/MG
CNPJ: 07.133.417/0001-71
PROCESSO: 25351.458940/2012-75 AUTORIZ/MS: 1.09318.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RD & S PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. GUILHERME DUMONT VILLARES 2450, CJ. 32
BAIRRO: JARDIM LONDRINA CEP: 05640004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.290.164/0001-02
PROCESSO: 25351.698264/2009-75 AUTORIZ/MS: 1.08197.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ME
ENDEREÇO: AV JOSE OSCAR SALAZAR 1943 SALA 01
BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 13.229.567/0001-86
PROCESSO: 25351.375774/2013-81 AUTORIZ/MS: 1.09671.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ZEPPELIN COMERCIAL DE ÁLCOOL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FREDERICO AUGUSTO RITTER, Nº 1523, FUNDOS
BAIRRO: INDUSTRIAL DE CACHOEIRINHA CEP: 94933000 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 92.666.114/0001-93
PROCESSO: 25025.016387/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.06760.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PALADIN LABORATÓRIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA PONTA PORA 371
BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 05058000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.176.259/0001-65
PROCESSO: 25351.470206/2012-82 AUTORIZ/MS: 1.09396.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08
BAIRRO: ITAPOÃ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 36.325.157/0001-34
PROCESSO: 25351.632824/2013-83 AUTORIZ/MS: 1.09886.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FIORDE TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA TOUFIC EL KHOURI SAAD, 247
BAIRRO: AGUA CHATA, 247 CEP: 07251400 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 61.102.778/0001-04
PROCESSO: 25351.191138/2004-91 AUTORIZ/MS: 1.05978.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ITAOBI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CEL. JOSÉ THEODORO, 395. SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 1468000 - JARDINÓPOLIS/SP
CNPJ: 08.693.795/0001-72
PROCESSO: 25351.676686/2013-92 AUTORIZ/MS: 1.09900.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL ALBERTI, N.º 154
BAIRRO: JARDIM OSASCO CEP: 83403140 - COLOMBO/PR
CNPJ: 10.972.948/0001-62
PROCESSO: 25351.389982/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.09360.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROMEC LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AGAMENON MAGALHAES, Nº1143, TERREO
BAIRRO: MAURICIO DE NASSAU CEP: 55014000 - CARUARU/PE
CNPJ: 10.663.466/0001-20
PROCESSO: 25019.005841/99-67 AUTORIZ/MS: 1.04588.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO ANTONIO DE GOES, Nº 60 - ANDAR 16 SALAS 1601 A 1605
BAIRRO: PINA CEP: 51110000 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.970.887/0001-02
PROCESSO: 25019.011798/91 AUTORIZ/MS: 1.01950.7
PERIODO: 20/02/2013 A 20/02/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: BR 101 SUL, KM 73, Nº 3640.
BAIRRO: BARRO CEP: 50900400 - RECIFE/PE
CNPJ: 03.551.937/0001-43
PROCESSO: 25000.001184/00-39 AUTORIZ/MS: 1.04650.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIFREMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAURICIO CARDOSO, 1491
BAIRRO: APARECIDA CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 93.686.350/0001-34
PROCESSO: 25025.042302/00-53 AUTORIZ/MS: 1.04919.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METACHEM INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV ANGELICA 1814 13 ANDAR CJ 1303
BAIRRO: HIGIENOPOLIS CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.656.166/0001-40
PROCESSO: 25000.036680/98-81 AUTORIZ/MS: 1.04518.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA SERGIO JUNGBLUT DIETRICH, Nº 880, DEPÓSITO 07
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 91060410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.873.606/0001-67
PROCESSO: 25025.086260/99-57 AUTORIZ/MS: 1.04571.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA SAMUEL KRUSCHIM, Nº 200
BAIRRO: PATRONATO CEP: 97020670 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 94.894.169/0001-86

PROCESSO: 25025.028397/99-14 AUTORIZ/MS: 1.04582.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: rodovia sc 407, 1962
BAIRRO: sertão imarui CEP: 88106115 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 83.461.681/0001-12
PROCESSO: 25351.021748/00-89 AUTORIZ/MS: 1.05055.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESKISA S A INDUSTRIA E COMERCIO
ENDEREÇO: RUA GUILHERME BARBOSA DE MELO, 83/87
BAIRRO: CIDADE MONÇOES CEP: 04571160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.911.161/0001-69
PROCESSO: 25991.009400/78 AUTORIZ/MS: 1.00777.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA S.A.
ENDEREÇO: RUA VERBO DIVINO, Nº 1711, ANDAR 2 AO 5 EDIF JATOBA - BIRMANN 22
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.998.982/0001-07
PROCESSO: 25991.004319/77 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR SANTIAGO DANTAS 271
BAIRRO: VILA TRASMONTANO CEP: 05690010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.772.503/0001-73
PROCESSO: 25351.010875/00-34 AUTORIZ/MS: 1.04792.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO ANTONIO DE GOES, Nº 60 - ANDAR 16 SALAS 1601 A 1605
BAIRRO: PINA CEP: 51110000 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.970.887/0001-02
PROCESSO: 25019.011798/91 AUTORIZ/MS: 1.01950.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.267, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LOGJET TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Segunda Avenida, Lote 1395 A, Loja 01
BAIRRO: nucleo bandeirante CEP: 72268000 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 01.022.300/0001-34
PROCESSO: 25351.633768/2014-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: C J F CLARINDO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV BARÃO DE CASTELO BRANCO, 74
BAIRRO: CEP: - TERESINA/PI
CNPJ: 03.684.850/0002-25
PROCESSO: 25351.626519/2014-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa realizou o peticionamento no CNPJ da filial, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local.
EMPRESA: KOLPLAST CI LTDA
ENDEREÇO: Estrada Municipal IVA 136, número 418
BAIRRO: CEP: - ITUPEVA/SP
CNPJ: 59.231.530/0005-17
PROCESSO: 25351.617041/2014-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa realizou o peticionamento no CNPJ da filial, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local.
EMPRESA: BIRDEX LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: AV CRISANRO ARRUDA 800
BAIRRO: PASSARE CEP: 60861760 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 10.292.987/0001-19
PROCESSO: 25351.619196/2014-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.268, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ALPHA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº941
BAIRRO: CENTRO CEP: 49010380 - ARACAJU/SE
CNPJ: 03.807.939/0001-50
PROCESSO: 25021.000007/2002-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: JARDIM MÉDICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, 764
BAIRRO: CENTRO CEP: 89910000 - MARUMBI/PR
CNPJ: 08.588.015/0001-24
PROCESSO: 25023.220584/2006-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. HERMES DA FONSECA, Nº 662
BAIRRO: TIROL CEP: 59020095 - NATAL/RN
CNPJ: 11.366.435/0001-70
PROCESSO: 25351.006013/2013-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: AIRWAY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R QS 09 RUA 121 LOTE 04
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71963360 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 02.609.844/0001-60
PROCESSO: 25351.043263/2008-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: Y. GREICY DE FREITAS CRUZ ME
ENDEREÇO: RUA EMÍLIO CASTELAR, 188
BAIRRO: SAO JOSÉ CEP: 59618150 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 03.647.696/0001-30
PROCESSO: 25351.209737/2002-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento foi cancelada por caducidade, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CHICOTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VALTER ALENCAR, Nº 630
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016096 - TERESINA/PI
CNPJ: 13.183.259/0001-67
PROCESSO: 25351.158804/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
PROCESSO: 25351.158804/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA HUMAITA Nº 290
BAIRRO: SANTA CRUZ DO JOSÉ JACQUES CEP: 14020680 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 04.274.988/0001-38
PROCESSO: 25351.022526/01-73
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EIRELI- EPP
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 35
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 86185590 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 02.599.224/0001-97
PROCESSO: 25023.170084/99-88
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.269, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: JARDIM MÉDICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, 764
BAIRRO: CENTRO CEP: 89910000 - MARUMBI/PR
CNPJ: 08.588.015/0001-24
PROCESSO: 25023.220584/2006-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: J.L.F. FERREIRA
ENDEREÇO: ESTRADA DO SÃO FRANCISCO, Nº 108
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 69909021 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 07.183.623/0001-96
PROCESSO: 25351.006782/2008-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: MG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. HERMES DA FONSECA, Nº 662
BAIRRO: TIROL CEP: 59020095 - NATAL/RN
CNPJ: 11.366.435/0001-70
PROCESSO: 25351.006013/2013-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1.100, RUA 5, MÓDULO A-8
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 11.635.171/0001-03
PROCESSO: 25351.021187/2011-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente com dados atualizados, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: MF - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: R DOM JOSE PEREIRA ALVES 297
BAIRRO: CORDEIRO CEP: 50721020 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.039.574/0001-48
PROCESSO: 25351.393875/2013-07

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014110300214

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2015 — Validade **31/03/2016**

ESTABELECIMENTO

Cadastro no CRF RS sob nº: 10830
Razão Social : MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Atividade : DISTRIBUICAO - MEDICAMENTOS
Endereço : R SAMUEL KRUSCHIM 200
Bairro : PATRONATO
Outras Ativ. :DISTRIBUICAO - PRODUTOS PARA SAUDE
Franqueador :

Hor. Func. - Semana : 08:00 - 12:00 / 14:00 - 18:00
Hor. Func. - Sábado : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00
Hor. Func. - Domingo : 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00
CNPJ : 94894169/0001-86
Cidade/CEP : SANTA MARIA - CEP 97020670

CNPJ Franqueador:

DIRETOR(A) TÉCNICO(A)

Diretor(a) Técnico(a): RODRIGO LICINIO FRANKE — **Inscrição:** 1-12286
Horário de Assistência: De seg. à sex: 08:00 - 12:00 / 14:00 - 18:00

Mauricio Schuler Nin
Secretário-Geral do CRF-RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está insc
os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tra
em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnic
Lei nº 5.991/73.

Rua São Nicolau, 1070 – Santa Maria Goretti - Porto Alegre/RS - 91030-230 Tel/Fax:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-005 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5401 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 26920603151504080088-1; Data: 06/03/2015 15:04:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD18892-H9BV; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/03/2015 às 15:12:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d76bc7b46dff7442336cc6e2efd861a7551dea28fa2cfc72d1af8bbda23
51f5d790c9e6c0b5e02c87b375e782ac01bc720597ae09d25a93c085261cf61b57a2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/03/2016 às 15:04:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 346194

Código de Controle da Autenticação:

269206031515040800 88-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SANTA MARIA – RS

VARA DA DIREÇÃO DO FORO

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando da faculdade que me confere a lei e por me haver sido pedido pela parte interessada, a Empresa MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., estabelecida nesta cidade de Santa Maria – RS, na Rua Samuel Kruchim, nº 200, Vila Noal, Bairro Patronato, CEP 97.020-670, inscrita no CNPJ nº 94894.169/0001-86, que no Foro da Comarca de Santa Maria, RS, somente existe um Cartório de Distribuição apto a fornecer certidões relativas a distribuição de Falências e Concordatas, bem como, somente existe um Cartório de Registros de Títulos e Documentos e Protestos Cambiais. O referido é verdade. Dou fé.

Santa Maria, 05 de maio de 2015.

Luci Berenice Pereira Silveira
Oficial Ajudante designada da Direção do Foro

Cota: R$ 4,60

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 26920605151644090000-1; Data: 06/05/2015 16:44:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABJ96352-1TG7;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000591

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/05/2015 às 16:57:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdd26e10658167fa8eacf57f28a04ce21b4114bae55a2014521d8cb9c0
cc43b6d790c9e6c0b5e02c87b375e782ac01bc34415572eae45d4ffeef51c8ef05989f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/05/2016 às 16:44:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 369654

Código de Controle da Autenticação:

26920605151644090000-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	**CNPJ** 94.894.169/0001-86
Endereço Completo RUA SAMUEL KRUSCHIM, Nº 200 - PATRONATO CEP: 97020670 - SANTA MARIA/RS	**Telefone** 55 32122447
Responsável Técnico MARCIO DE SOUZA RODRIGUES RODRIGO LICINIO FRANKE	**Responsável Legal** MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.20.782-5	**Data do Cadastro** 04/05/2000	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25025.012761/00-11	**Cadastro** Especial	

Atividades / Classes

DISTRIBUIR

- Medicamento

EXPEDIR

- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

wp

15

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPNEW MERITI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 02
BAIRRO: VALE DA SIMPATIA CEP: 25565240 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 10.517.576/0001-84
PROCESSO: 25351.106374/2009-73 AUTORIZ/MS: 1.22274.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RECIFE, S/N QD 1 LT 82 A
BAIRRO: VILA SANTA CRUZ CEP: 25243570 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 17.700.763/0001-48
PROCESSO: 25351.353627/2013-81 AUTORIZ/MS: 1.23439.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA LEAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPE, Nº 01
BAIRRO: IBITIQUARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 04.563.014/0001-74
PROCESSO: 25351.221208/2002-81 AUTORIZ/MS: 1.21227.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 469 - QUADRA R - LOTE 09
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.202.833/0001-99
PROCESSO: 25351.368229/2013-97 AUTORIZ/MS: 1.23545.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1935, BL B e BL C - 1º ANDAR
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.555.143/0001-13
PROCESSO: 25351.437449/2012-97 AUTORIZ/MS: 1.23312.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Bernardo Sayão, Nº 191
BAIRRO: Pari CEP: 03022070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.206.820/0005-20
PROCESSO: 25000.013764/99-91 AUTORIZ/MS: 1.20553.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 5/7/8
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.921.908/0001-21
PROCESSO: 25000.013577/97-81 AUTORIZ/MS: 1.20392.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BENASSI, Nº2560, ÁREA A
BAIRRO: SANTANA CEP: 14804300 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 01.206.820/0012-50
PROCESSO: 25000.004992/99-24 AUTORIZ/MS: 1.20510.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: FAUSTINO NEGRI Nº 273, GALPÃO Nº 04
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 57.884.835/0001-79
PROCESSO: 25000.001218/91-96 AUTORIZ/MS: 1.20263.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.321, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769
BAIRRO: FLORES CEP: 69058400 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25351.042658/2003-91 AUTORIZ/MS: 1.05693.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA RIO, Nº 1004
BAIRRO: JARDIM CALIFÓRNIA CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 02.189.326/0001-34
PROCESSO: 25351.180623/2006-00 AUTORIZ/MS: 1.21755.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 381, 382 E 383
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.743.895/0001-80
PROCESSO: 25351.038718/2007-02 AUTORIZ/MS: 1.21889.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: d. Center distribuidora Ltda
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Nº 121
BAIRRO: PARAISO CEP: 27536185 - RESENDE/RJ
CNPJ: 05.651.966/0009-60
PROCESSO: 25351.707095/2009-02 AUTORIZ/MS: 1.22556.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GUILHERME MARCONI, Nº 208 - Q 136 LT 16
BAIRRO: SERRINHA CEP: 74835140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.432.701/0001-01
PROCESSO: 25351.057059/2007-03 AUTORIZ/MS: 1.21885.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO nº 305
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.082.598/0001-21
PROCESSO: 25351.551644/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23563.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 222,2 BLOCO 07 TERREO
BAIRRO: PORTO DA IGREJA CEP: 07034904 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.863.523/0001-00
PROCESSO: 25351.542714/2008-05 AUTORIZ/MS: 1.22132.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CGM Transportes, Logistica e Locações de Equipamentos Ltda - Epp
ENDEREÇO: AV: São Francisco 61 conj 42
BAIRRO: Centro CEP: 11013201 - SANTOS/SP
CNPJ: 10.438.110/0001-93
PROCESSO: 25351.044969/2013-05 AUTORIZ/MS: 1.23401.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: A.A DE S. WANDERLEY
ENDEREÇO: AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA - 211
BAIRRO: CANDELÁRIA CEP: 59054170 - NATAL/RN
CNPJ: 04.279.658/0001-35
PROCESSO: 25351.169257/2011-06 AUTORIZ/MS: 1.22864.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. SEGUNDA AVENIDA S/N, QD 1-B, LOTE 47, CONDOMÍNIO CIDADE EMPRESARIAL
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.076.127/0006-00
PROCESSO: 25351.306702/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.23138.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MEINHA MENDES, 535
BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO
CNPJ: 05.099.702/0001-98
PROCESSO: 25351.046629/2003-06 AUTORIZ/MS: 1.21383.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 95
BAIRRO: CENTRO CEP: 46875000 - ITATIM/BA
CNPJ: 12.424.049/0001-50
PROCESSO: 25351.632564/2011-07 AUTORIZ/MS: 1.23105.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DOCKTOR PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 4
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 17.625.281/0001-70
PROCESSO: 25351.374049/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.23444.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: 5S TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. CUIABÁ, Nº 1.397 - SALA 03
BAIRRO: CENTRO - A CEP: 78700090 - RONDONÓPOLIS/MT
CNPJ: 09.461.008/0001-20
PROCESSO: 25351.373363/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.22600.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. MONSENHOR MAURO TOMASINI - 519 - LOJA 01
BAIRRO: SAO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 17.001.762/0001-05
PROCESSO: 25351.313559/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.23415.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE , 1700 - PARTE 02A
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 13.094.578/0001-04
PROCESSO: 25351.415876/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22362.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, Nº 1100
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 52.134.798/0015-63
PROCESSO: 25351.237483/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.22085.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, Nº 200
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.125.797/0007-01
PROCESSO: 25351.204165/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.21552.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIFALUX TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA EUVALDO LOUREIRO VILLABOIN Nº 183
BAIRRO: JD RODOLFO PIRANI CEP: 08310170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.086.814/0001-41
PROCESSO: 25351.089114/2009-92 AUTORIZ/MS: 1.22319.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SOLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BELMIRO DIAS BATISTA 778
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14711000 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 46.054.219/0001-74
PROCESSO: 25351.063570/2004-93 AUTORIZ/MS: 1.21401.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO FERRARI Nº 545
BAIRRO: VILA CITY NOVA FASE CEP: 94930075 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 93.815.124/0001-06
PROCESSO: 25351.356321/2013-94 AUTORIZ/MS: 1.23452.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Profarma distribuidora de produtos farmacêuticos s/a
ENDEREÇO: Rod Preidente Dutra, nº 2550,bloco 1, armz 4, ent sup Av Cel Phidias Tavora 130
BAIRRO: Pavuna CEP: 21535510 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 45.453.214/0035-09
PROCESSO: 25351.168069/2010-95 AUTORIZ/MS: 1.22544.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D. JOR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CEL JUCA RAIMUNDO 164
BAIRRO: CENTRO CEP: 98801470 - SANTO ÂNGELO/RS
CNPJ: 94.904.026/0001-08
PROCESSO: 25351.129245/2013-96 AUTORIZ/MS: 1.23360.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 469 - QUADRA R - LOTE 09
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.202.833/0001-99
PROCESSO: 25351.368229/2013-97 AUTORIZ/MS: 1.23545.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIDE BULA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA COLINA, Nº 60, LOJA 03
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 21931380 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.941.019/0001-32
PROCESSO: 25000.002308/00-85 AUTORIZ/MS: 1.20770.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL OSCAR RAFAEL JOST, Nº 1955
BAIRRO: CENTRO CEP: 96815010 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 94.516.671/0001-53
PROCESSO: 25351.012844/01-62 AUTORIZ/MS: 1.20993.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: FAUSTINO NEGRI Nº 273, GALPÃO Nº 04
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 57.884.835/0001-79
PROCESSO: 25000.001218/91-96 AUTORIZ/MS: 1.20263.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MALTA DISTRIBUIDORA de PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA SEBASTIANO MAZZONI, Nº 975
BAIRRO: VILA MORAES CEP: 04171000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.397.921/0001-65
PROCESSO: 25351.005552/01-37 AUTORIZ/MS: 1.20950.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25000.037006/98-96 AUTORIZ/MS: 1.20582.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: AV. DOUTOR ÁLVARO CAMARGOS Nº 604 - São João Batista
BAIRRO: VENDA NOVA CEP: 31515200 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 61.940.292/0012-90
PROCESSO: 25000.026634/98 AUTORIZ/MS: 1.20475.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 1476399 AUTORIZ/MS: 1.20703.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA 6886
BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.206.820/0014-11
PROCESSO: 25000.032244/99-78 AUTORIZ/MS: 1.20707.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 1695
BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88090060 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 79.250.676/0001-93
PROCESSO: 25000.009676/99-11 AUTORIZ/MS: 1.20559.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMÃO TAMM, Nº 257
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 13416080 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 42.799.163/0001-26
PROCESSO: 25000.022866/98-71 AUTORIZ/MS: 1.20427.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
ENDEREÇO: AV. WILSON BEGO, 745
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406091 - FRANCA/SP
CNPJ: 49.228.695/0001-52
PROCESSO: 250000020093 AUTORIZ/MS: 1.20325.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACONN LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTUGAL E CASTRO Nº 590
BAIRRO: NOVA CACHOEIRINHA CEP: 31250630 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.159.816/0001-13
PROCESSO: 25351.016790/01-87 AUTORIZ/MS: 1.21004.4
EXPS.: 0601828/14-9 E 0601768/14-1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RADIALISTA WOLNEY SILVA, Nº 390-CONJ. MEDICE II
BAIRRO: LUZIA CEP: 49048320 - ARACAJU/SE
CNPJ: 00.895.119/0001-70
PROCESSO: 25351.010828/00-54 AUTORIZ/MS: 1.20854.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DA BOLÍVIA Nº 223
BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRES. VARGAS CEP: 41230195 - SALVADOR/BA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
PROCESSO: 25022.000211/99-83 AUTORIZ/MS: 1.20631.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: ANEL VIÁRIO QUADRA 01, MÓDULO 04
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985240 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.010.431/0001-79
PROCESSO: 25000.014561/99-49 AUTORIZ/MS: 1.20596.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
ENDEREÇO: RUA MARCO GIANNINI, 533
BAIRRO: JAGUARI CEP: 05550000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 45.453.214/0013-95
PROCESSO: 25000.039781/98-02 AUTORIZ/MS: 1.20516.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OCTAVIO LEAO FACIO 600
BAIRRO: DISTR IND TANCREDO NEVES CEP: 15076620 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 03.711.070/0001-46
PROCESSO: 25351.028172/00-44 AUTORIZ/MS: 1.20917.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL KRUSCHIM, Nº 200
BAIRRO: PATRONATO CEP: 97020670 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 94.894.169/0001-86
PROCESSO: 25025.012761/00-11 AUTORIZ/MS: 1.20782.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RUA ARARAQUARA 2000
BAIRRO: QUITANDINHA CEP: 14800850 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 61.940.292/0046-39
PROCESSO: 3799298 AUTORIZ/MS: 1.20522.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 5/7/8
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.921.908/0001-21
PROCESSO: 25000.013577/97-81 AUTORIZ/MS: 1.20392.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25000.009654/99-89 AUTORIZ/MS: 1.20690.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MASE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO GRITO, Nº 268-274
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04217000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.932.593/0001-89
PROCESSO: 25351.071552/55-72 AUTORIZ/MS: 1.20360.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: Estrada da Pedra, nº 5100
BAIRRO: Guaratiba CEP: 23030380 - RIO DE JANEIRO/RJ

000595

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 05/08/15
PROTOCOLO 1669

000596

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
75.014.167/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/07/1980

NOME EMPRESARIAL
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALMIRANTE GONCALVES	**2247**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.250-150	**AGUA VERDE**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/06/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/06/2015** às **14:39:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/06/2015

Nunesfarma
Saúde. Tradição. Inovação.

Curitiba. PR. Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 (41) 21414100
Fax: +55 (41) 21414101
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual:1014709467
nunesfarma@nunesfarma.com.br

000508

À

Prefeitura Municipal de Xaxim

Pregão nº 071/2015

Xaxim - SC

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.014.167/0001-00, com sede à Rua Almirante Gonçalves, 2247, bairro Água Verde, CEP 80.250-150, Cidade de Curitiba, PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Danilo Cardoso Rego RG: 7.063.814-2 e CPF: 055.820.569-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 31 de Julho de 2015.

Danilo Cardoso Rego
Vendedor - Território PR
RG: 7.063.814-2 SSP/PR
CPF: 055.820.569-04

Nunesfarma
Saúde. Tradição. Inovação.

000599

Curitiba. PR. Brasil
Cep: 80250-150
Fone: +55 (41) 21414100
Fax: +55 (41) 21414101
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Ins. Estadual:1014709467
nunesfarma@nunesfarma.com.br

À

Prefeitura Municipal de Xaxim

Pregão nº 071/2015

Xaxim - SC

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, Danilo Cardoso Rego, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA., não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Curitiba, 31 de Julho de 2015.

Danilo Cardoso Rego
Vendedor - Território PR
RG: 7.063.814-2 SSP/PR
CPF: 055.820.569-04

000600

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 75.014.167/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:04:10 do dia 18/05/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2015.
Código de controle da certidão: **E1B1.0B27.7C08.8100**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013067681-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.014.167/0001-00**
Nome: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (13/04/2015 08:28:59)

000602

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

***CONTRIBUINTE*: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

***CNPJ:* 75.014.167/0001-00**

***INSCRIÇÃO MUNICIPAL:* 111436-0**

***ENDEREÇO:* R. ALMIRANTE GONÇALVES, 2247 - ÁGUA VERDE, CURITIBA, PR**

***FINALIDADE*: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **148555/2015**

EMITIDA EM: **16/06/2015**

VÁLIDA ATÉ: **13/10/2015**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **C381.2630.29CC.41DB-7.A794.FC88.7617.66F6-7**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

000603

000604

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75014167/0001-00
Razão Social: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: R ALMIRANTE GONCALVES 2247 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80250-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2015 a 20/08/2015

Certificação Número: 2015072203173894414807

Informação obtida em 27/07/2015, às 08:41:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.014.167/0001-00
Certidão nº: 93537765/2015
Expedição: 17/04/2015, às 08:09:38
Validade: 13/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.014.167/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000606

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
FÓRUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS
MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BÁVARO ALVES
THIAGO DA SILVA VIRISSIMO

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. -

CNPJ.75.014.167/0001-00. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 1 de julho de 2015.

MAURI TOZO
Escrevente Juramentado

CUSTAS: R$ 25.90
EMITIDA POR: FERNANDA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-909 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico à presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 255206071514215905l5-1; Data: 06/07/2015 14:22:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS94343-05ZX;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/07/2015 às 15:29:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0140bd3cebb0c0e8dfbd6fc32a3b4feeaca788f280103feeedc31f0bc3cc
ff504be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c114a7cbd3ef63d98dc5d223847d88596e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/07/2016 às 15:55:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 396006

Código de Controle da Autenticação:

25520607151421590515-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações
156
ou 0800 6440 041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO MATRIZ

Nº 00.142/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Nome Fantasia NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Endereço RUA ALMIRANTE GONCALVES, 2247 - AGUA VERDE

Processo nº 110838/14 Insc. Imob. 09001020070003 Insc. Munic. 111.436-0

Técnico VISA 49004 - 46308

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ESTABELECIMENTO HABILITADO A DISTRIBUIR MEDICAMENTOS A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA PORTARIA/MS 344/1998.

FABIANE ANTUNES
Mat. PMC 40378 - CRF/PR 24822
Chefia de Serviço - VISA

CURITIBA, 14 de janeiro de 2015

Validade: até 14/1/2016 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao pub

00038338

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU95393-HZ6P-
Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 25521501150847590505-1; Data: 15/01/2015 09:47:56

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/03/2015 às 14:34:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd340be388fc15e58594a3693efdf680b7eeeb6b3e956af14062fc0b4242
1b6344be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c179b02175dac8d760d14d718202fb2cff

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/03/2016 às 08:47:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 325874

Código de Controle da Autenticação:

25521501150847590505-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

000610

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.106.320

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo nº 01-200000/2012, a:

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
R. ALMIRANTE GONÇALVES - Nº 002247

INSC. IMOB.:**09.0.0102.0070.00-3 0000** INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**00 00 0111436-0** CNPJ: **: CNPJ: 75.014.167/0001-00**

Taxação: COM
Tipo de Instalação: LOJA

→ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE, DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) A(S) ATIVIDADE(S).
ÓRGÃO(S): CB LISA

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RENOVADO PELA PORTARIA Nº 017/2012-SMF

CURITIBA, 28 DE NOVEMBRO DE 2012
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

EVELIZE A. D. TARASIUK
MATRÍCULA: 75730

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010 . A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br link alvará comercial, em consulta dados alvará.

- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento. paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra ateração, evitando as penalidades previstas na legislação.

1 de 1

000611

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP REGIONAL

CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.15.0000810861-74

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: RUA ALMIRANTE GONÇALVES, 2247 AGUA VERDE CURITIBA - PR

Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

• Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros orgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada orgão.
• A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
• O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 900,00 m²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO E RESISTÊNCIA AO FOGO DOS ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 1 de Abril de 2016

e1609533.6109e30b.4741d361.66d021e4-8

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

CURITIBA, PR, 3 de Junho de 2015

IMPORTANTE
A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO JONATAS LUCAS WINCK **Serviço de Prevenção**	2 TENENTE ANDRE SCHULMEISTER FONSECA **Chefia do Serviço de Prevenção**

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.793, DE 25 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MED FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Avenida Anhanguera, n.º 33, Qd 13 Z, Lt 17
BAIRRO: Setor Leste Vila Nova CEP: 74643010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.625.310/0001-79
PROCESSO: 25351.390764/2014-18 AUTORIZ/MS: 3.05926.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: paulo jose de almeida - me
ENDEREÇO: rua presidente kenndy, 581
BAIRRO: centro CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 66.200.015/0001-01
PROCESSO: 25351.413539/2014-27 AUTORIZ/MS: 3.05929.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CEASA-PE/O.S - CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO
ENDEREÇO: BR 101 Sul, KM 70 - Edf. Adm. Central
BAIRRO: Curado CEP: 50790900 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.035.073/0001-03
PROCESSO: 25351.405264/2014-28 AUTORIZ/MS: 3.05927.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PARACATU Nº 1280
BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 36047040 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 25.725.813/0001-70
PROCESSO: 25351.404686/2014-51 AUTORIZ/MS: 3.05930.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: WELKSON HERCULANO BRAZIL ME
ENDEREÇO: AV SENADOR CARLOS JEREISSATI , 111
BAIRRO: DIAS MACEDO CEP: 60860125 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 16.883.436/0001-06
PROCESSO: 25351.405839/2014-54 AUTORIZ/MS: 3.05928.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: QUIMICA SANTA RITA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MANUELA FERMIANO MOTA, 415
BAIRRO: V DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14808136 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 09.221.204/0001-27
PROCESSO: 25351.182231/2014-75 AUTORIZ/MS: 3.05925.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua 92 nº 116, Qd F14 L20
BAIRRO: Setor Sul CEP: 74083200 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.115.388/0001-80
PROCESSO: 25351.416366/2014-88 AUTORIZ/MS: 3.05931.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.813, DE 25 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005;

considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA IMPORTADORA: Merck S.A
CNPJ: 33.069.212/0001-84
EMPRESA FABRICANTE: Altea Farmacéutica SA
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 769 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS, exceto MERCOSUL
NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.720034/2012-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (RDC Nº 17/2010).
RAZÃO SOCIAL: Bravir Industrial Ltda.
CNPJ: 18.688.481/0001-35
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7328/ MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS; 768/ MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS e 7327/ MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
NÚMERO(S) DO(S) PROCESSOS(S): 25351.675871/2013-57; 25351.675878/2013-41 e 25351.675904/2013-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (RDC Nº 17/2010) e dos artigos 6º e 7º (§ 2º) da RDC 39/13.
EMPRESA IMPORTADORA: RD & S Produtos Para a Saúde Ltda
CNPJ: 08.290.164/0001-02
EMPRESA FABRICANTE: Deutsche Homöopathie-Union DHU-Arzneimittel GmbH & Co. KG
ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): 769/MEDICAMENTOS-(Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS, exceto MERCOSUL
NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.725560/2013-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento dos parágrafos 1º e 3º do artigo 3º da Resolução RDC nº25/11

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.814, DE 25 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

Considerando a Resolução - RDC nº. 39 de 14 de agosto de 2013;

Considerando a Resolução RDC 47, de 28 de outubro de 2013, que internaliza a Resolução GMC nº. 31/12;

Considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes Domissanitários.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: UFS INDUSTRIA QUIMICA LTDA	**CNPJ:** 03.878.370/0001-14
Endereço: RUA DAS DALIAS, Nº 333	
Bairro: JARDIM GUARUJA	**CEP:** 85804-520
Município: CASCAVEL	**UF:** PR
Autorização de Funcionamento nº.: 3.03.661-8	
Processo nº: 25351.519991/2013-71	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para as Linhas de Produção:	
I - A empresa está certificada a fabricar: SANEANTES DOMISSANITÁRIOS II - Nas seguintes Linhas de Produção: SÓLIDOS	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.818, DE 25 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GENÉRICOS E SIMILARES UNIÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 1050
BAIRRO: PQ. NOVO PROGRESSO 1 SE CEP: 32115170 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 05.059.766/0001-65
PROCESSO: 25351.211548/2002-02 AUTORIZ/MS: 1.05501.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, Nº 8015, KM 18
BAIRRO: JARDIM ARPOADOR CEP: 05577900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.557.124/0001-15
PROCESSO: 25351.149843/2008-10 AUTORIZ/MS: 1.07390.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECHEMICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR FELICIO DOS SANTOS 385
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01511010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.025.211/0001-65
PROCESSO: 25351.029278/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.06477.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2287
BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 60025060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.092.152/0001-36
PROCESSO: 25351.532213/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07518.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICOS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV.ASSIS CHATEAUBRIAND, 2425
BAIRRO: TAMBOR CEP: 58414500 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 10.831.701/0001-26
PROCESSO: 25351.035360/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.08174.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA UNIVERSIDADE, Nº 3089
BAIRRO: BENFICA CEP: 60020181 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.053.353/0001-36
PROCESSO: 25016.058861/2007-13 AUTORIZ/MS: 1.07339.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QCHIK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EDUARDO IBANHES,533
BAIRRO: JARDIM COSTA VERDE CEP: 16202023 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 12.066.636/0001-15
PROCESSO: 25351.363473/2011-14 AUTORIZ/MS: 1.08954.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CELESTE FAE, Nº 793
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP: 29900430 - LINHARES/ES
CNPJ: 06.098.484/0001-30

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014072800238

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO: 25351.413133/2005-14 AUTORIZ/MS: 1.06449.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LMLOG DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS LTDA
ENDEREÇO: RUA MADRE DE DEUS, 1344 e 1310
BAIRRO: MOOCA CEP: 03119001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.239.205/0001-40
PROCESSO: 25351.294350/2010-15 AUTORIZ/MS: 1.08359.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EMMARKA-PB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV LIBERDADE 1789
BAIRRO: SÃO BENTO CEP: 58305006 - BAYEUX/PB
CNPJ: 12.115.349/0001-58
PROCESSO: 25351.741438/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.08652.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAUJO 645
BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
CNPJ: 08.516.958/0001-41
PROCESSO: 25351.544276/2007-21 AUTORIZ/MS: 1.07352.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIRO CERTO ENCOMENDAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES, Nº 1805, GALPÃO: 04 E 05
BAIRRO: RESSACA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 03.083.948/0001-46
PROCESSO: 25351.069367/2004-21 AUTORIZ/MS: 1.06164.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OLÍVIO FRANCHESCHINI, Nº 1704
BAIRRO: REMANSO CAMPINEIRO CEP: 13184505 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 05.976.534/0001-71
PROCESSO: 25351.069365/2004-31 AUTORIZ/MS: 1.05862.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES 01, VAL PARAISO, QUADRA 03, LOTE 01
BAIRRO: CALHAU CEP: 65071415 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.258.066/0001-30
PROCESSO: 25014.002709/2009-33 AUTORIZ/MS: 1.07874.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA. - EPP
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, s/n
BAIRRO: Centro CEP: 29260000 - DOMINGOS MARTINS/ES
CNPJ: 08.157.293/0001-27
PROCESSO: 25351.138826/2010-37 AUTORIZ/MS: 1.08261.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSLION TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MANOEL TOURINHO, 10
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015030 - SANTOS/SP
CNPJ: 63.931.588/0001-17
PROCESSO: 25351.778987/2010-38 AUTORIZ/MS: 1.08673.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.071082/2010-41 AUTORIZ/MS: 1.08213.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Diremadi Marketing e Serviços Ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes, nº 1600 / 1700
BAIRRO: Taquara CEP: 22710113 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 35.905.090/0001-44
PROCESSO: 25351.026129/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.08680.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DANILO MONTEIRO CASTRO, Nº816
BAIRRO: CENTRO CEP: 29280000 - ICONHA/ES
CNPJ: 32.438.772/0001-04
PROCESSO: 25351.606487/2008-45 AUTORIZ/MS: 1.07558.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: Avenida Marginal do Ribeirão 5183 - Armz
BAIRRO: Vila Quitaúna CEP: 06330010 - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 01.215.817/0001-40
PROCESSO: 25351.820829/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07663.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES ESTRELA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE VIVALDO CHEOLA 271
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085000 - SANTOS/SP
CNPJ: 51.641.405/0001-40
PROCESSO: 25351.423688/2009-51 AUTORIZ/MS: 1.08140.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: R.P. FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA: MANOEL GOMES DOS SANTOS Nº 2353
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 12.894.840/0001-24
PROCESSO: 25351.102054/2011-52 AUTORIZ/MS: 1.08751.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: BR 408, KM 76, S/Nº
BAIRRO: BAIRRO NOVO CEP: 55819320 - CARPINA/PE
CNPJ: 06.224.321/0001-56
PROCESSO: 25351.044669/2006-58 AUTORIZ/MS: 1.06518.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO - LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI, Nº 265-A
BAIRRO: PARQUE SÃO FRANCISCO CEP: 86182530 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 06.175.908/0001-12
PROCESSO: 25023.170096/2005-58 AUTORIZ/MS: 1.06542.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: RUA MAGALHÃES FILHO, Nº 720, NORTE
BAIRRO: CENTRO CEP: 64000128 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.577.401/0001-22
PROCESSO: 25351.214312/2005-62 AUTORIZ/MS: 1.06229.0
EXPS.: 0042415/14-3 E 0402908/14-9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA
ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4440
BAIRRO: ILHOTAS CEP: 64060290 - TERESINA/PI
CNPJ: 34.973.438/0001-78
PROCESSO: 25351.191564/2002-63 AUTORIZ/MS: 1.05725.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA SANTA MARIA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO LUIZ POZZOBON, Nº 1728
BAIRRO: KM 3 CEP: 97095465 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 06.964.297/0001-91
PROCESSO: 25025.007849/2005-70 AUTORIZ/MS: 1.06084.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA CAMPO DO RIO BRANCO, 337
BAIRRO: CAPOEIRA CEP: 69910070 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 10.193.608/0001-33
PROCESSO: 25351.315341/2010-76 AUTORIZ/MS: 1.08477.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UP MED DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO ANTONIO LEITÃO, 3954B
BAIRRO: MORADA DO SOL CEP: 64055400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.256.576/0001-09
PROCESSO: 25351.573381/2009-77 AUTORIZ/MS: 1.08027.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MILLENIUM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, CHÁCARAS 92B E 92C, Nº 124/154
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164025 - SERRA/ES
CNPJ: 02.632.609/0001-09
PROCESSO: 25351.069121/2003-78 AUTORIZ/MS: 1.05755.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO LAZARO, Nº 34/50
BAIRRO: LUZ CEP: 01103020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.131.248/0001-49
PROCESSO: 25351.165470/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.06187.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Sul de minas ingredientes ltda - me
ENDEREÇO: Rua Atilio Casadei, 1441
BAIRRO: São Cristovão CEP: 37400000 - CAMPANHA/MG
CNPJ: 02.678.215/0001-91
PROCESSO: 25351.685326/2012-82 AUTORIZ/MS: 1.09460.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO
EXPEDIR: INSUMO
IMPORTAR: INSUMO
EMPRESA: Drogarias Drogaverde Ltda.
ENDEREÇO: Av. Baruel, 439
BAIRRO: Casa verde CEP: 02522000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.565.894/0001-70
PROCESSO: 25351.089696/2013-84 AUTORIZ/MS: 1.09552.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MC HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CÂNDIDO PORTINARI Nº 118
BAIRRO: VILA XAVIER CEP: 14081025 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 09.621.100/0001-00
PROCESSO: 25351.134089/2012-86 AUTORIZ/MS: 1.09368.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIÂNGULO DE BARRA MANSA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, Nº 135
BAIRRO: ANO BOM CEP: 27325150 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 02.667.310/0001-90
PROCESSO: 25351.351826/2006-89 AUTORIZ/MS: 1.06770.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.171, 5º ANDAR, CONJUNTOS 501, 502 E 503
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.671/0001-60
PROCESSO: 25351.020758/2007-90 AUTORIZ/MS: 1.06979.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO, 4476, CONJ 702
BAIRRO: Batel CEP: 80250210 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.595.050/0001-73
PROCESSO: 25351.643229/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09440.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LOTUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA IPIRU Nº 159 - LOJA B
BAIRRO: CACUIA - ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931095 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.125.318/0001-03
PROCESSO: 25351.029935/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.09157.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRICIA RIBEIRO DOBES EPP
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 461 SALAS 301 A 305

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014072800239

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BAIRRO: CENTRO CEP: 12020040 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 02.551.520/0001-18
PROCESSO: 25351.671178/2010-95 AUTORIZ/MS: 1.08662.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENZYME DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE CHICO, Nº 224, LOJA 01
BAIRRO: VILA POMPÉIA CEP: 05008010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.132.950/0001-03
PROCESSO: 25004.004427/94 AUTORIZ/MS: 1.02543.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIOSFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ZEROMÃO DE ARAUJO, 120
BAIRRO: AEROLÂNCIA CEP: 60850020 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.901.050/0001-02
PROCESSO: 25016.267038/01-21 AUTORIZ/MS: 1.05202.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRING LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA SÃO MARCOS, Nº 624, SUBSOLO, TÉRREO, 1º E 2ºANDAR, CONJUNTO 27
BAIRRO: VILA IDA CEP: 05455050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 74.232.034/0001-48
PROCESSO: 25004.000187/95 AUTORIZ/MS: 1.02876.9
EXPS.: 0051833/13-6 E 0088395/12-6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: FAUSTINO NEGRI Nº 273, GALPÃO Nº 04
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 57.884.835/0001-79
PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZ/MS: 1.01748.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE GONÇALVES, Nº 2247
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80250150 - CURITIBA/PR
CNPJ: 75.014.167/0001-00
PROCESSO: 25000.003702/91-50 AUTORIZ/MS: 1.01795.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTER ATIVE TRANSPORTE NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR COCHRANE, Nº 68
BAIRRO: PAQUETA CEP: 11013100 - SANTOS/SP
CNPJ: 01.524.043/0001-39
PROCESSO: 25000.018876/99-00 AUTORIZ/MS: 1.04364.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIO DROGS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA LICÍNIO CARDOSO, Nº 541
BAIRRO: SÃO FRANCISCO XAVIER CEP: 20960015 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 28.143.873/0001-72
PROCESSO: 25000.006159/83 AUTORIZ/MS: 1.01297.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RM HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SONNEMBERG, Nº 544, QUADRA 147, LOTE 17
BAIRRO: SETOR CIDADE JARDIM CEP: 74413125 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.029.414/0001-74
PROCESSO: 25000.013956/99-51 AUTORIZ/MS: 1.04040.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SB COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DJALMA BATISTA, Nº 4300
BAIRRO: FLORES CEP: 69050010 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.429.478/0001-92
PROCESSO: 25009.008155/98-86 AUTORIZ/MS: 1.04005.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.670, DE 22 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV da Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU, de 20 de junho de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: C. M. LOPES CARVALHO
AUTORIZ/MS: 906557-8
C.N.P.J.: 01.105.821/0001-55
PROCESSO: 25745.390170/2014-81
ENDEREÇO: RUA NESTOR FERREIRA, Nº 60.
BAIRRO: SÁ VIANA
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA
CEP: 65.080-280
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO OU DESRATIZAÇÃO EM VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, AERONAVES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.671, DE 22 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV da Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU, de 20 de junho de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: FIBRAVIT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
AUTORIZ/MS:9.06543-9
CNPJ: 03.364.572/0001-48
PROCESSO: 25748.370546/2014-65
ENDEREÇO: RUA 2B, S/ Nº
BAIRRO: CIVIT II
MUNICÍPIO: SERRA
UF: ES
CEP: 29.168-030
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS RESULTANTES DO TRATAMENTO DE ÁGUAS SERVIDAS E DEJETOS EM TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ADUANEIROS DE USO PÚBLICO, ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.672, DE 22 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV da Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU, de 20 de junho de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: BIANCHINI S/A - INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
AUTORIZ/MS: 9.02622-6
CNPJ: 87.548.020/0001-80
PROCESSO: 25751.341946/2009-41
ENDEREÇO: RUA ANDRADAS , Nº 1121 COMPL.: 10º ANDAR
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE
UF: RS
CEP: 90.020-007
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO DE BORDO DE VEÍCULOS TERRESTRES QUE OPEREM TRANSPORTE COLETIVO INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS, AERONAVES E EMBARCAÇÕES.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.673, DE 22 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV da Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU, de 20 de junho de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: BRAZSHIPPING MARÍTIMA LTDA.
AUTORIZ/MS: 902362-8
C.N.P.J.: 32.396.632/0004-55
PROCESSO: 25745.110792/2009-01
ENDEREÇO: AV. CEL COLARES MOREIRA-ED. OFFICE TOWER-Nº 01- S/401 a 403
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA
CEP: 65.075-441
ÁREA:PAF
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO OU REPRESENTAÇÃO DE NEGÓCIOS, EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU RESPONSÁVEL DIRETO POR EMBARCAÇÃO, TOMANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO SEU DESPACHO EM PORTOS ORGANIZADOS E TERMINAIS AQUAVIÁRIOS INSTALADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.674, DE 22 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV da Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU, de 20 de junho de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: SEAMASTER LTDA.
AUTORIZ/MS: 9.02532-5
C.N.P.J: 01.409.843/0001-09
PROCESSO: 25750.317125/2009-60
ENDEREÇO: RUA DAS VIRGENS, 165
BAIRRO: RIBEIRA
MUNICÍPIO: NATAL
UF: RN
CEP: 59.012-390
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO OU REPRESENTAÇÃO DE NEGÓCIOS, EM NOME DO REPRE-

000615

EMPRESA: POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: rua alves tororo,79
BAIRRO: santo antonio CEP: 55294450 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 13.742.015/0001-77
PROCESSO: 25351.594723/2011-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DENTAL Z ROCHA LTDA
ENDEREÇO: ESCADARIA MARIA ORTIZ, 47 - LOJA 02 E JIRAU
BAIRRO: CENTRO CEP: 29015130 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 27.265.958/0001-60
PROCESSO: 25351.783567/2008-89
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: IMPORT HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT 120
BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68902880 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 01.324.654/0001-33
PROCESSO: 25351.400586/2010-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA EDVINO ANTÔNIO DEBONI, Nº 225, BLOCOS 10, 11 E 12
BAIRRO: FAZENDINHA CEP: 81330600 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.997.927/0001-61
PROCESSO: 25023.021149/2006-99
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.799.666/0001-51
PROCESSO: 25010.012958/96
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: SÃO JUDAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA.
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOSÉ VASCONCELOS DOS REIS, Nº 39
BAIRRO: CENTRO CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
CNPJ: 03.886.922/0001-36
PROCESSO: 25351.014180/00-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE AMARAGI 743
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400180 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 09.007.162/0001-26
PROCESSO: 25019.004221/98-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.106, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: SAFELAB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA PLÁCIDO VIEIRA Nº. 43
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04754080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.708.424/0001-66
PROCESSO: 25351.002365/02-64 AUTORIZ/MS: 1.21070.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE GONÇALVES, Nº 2247
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80250150 - CURITIBA/PR
CNPJ: 75.014.167/0001-00
PROCESSO: 25023.020689/98-39 AUTORIZ/MS: 1.20570.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.107, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSUMED MINAS LTDA
ENDEREÇO: AV DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES S/N GALPAO C PARQUE DE EXPOSICOES
BAIRRO: CENTRO CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 10.235.795/0002-51
PROCESSO: 25351.097859/2011-04 AUTORIZ/MS: 1.22787.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FLEX EXPRESS SERVIÇOS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Constantino Burato, 509
BAIRRO: Vila Barros CEP: 07192040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.332.648/0001-04
PROCESSO: 25351.590174/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23347.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PERIMETRAL NORTE, Nº 591
BAIRRO: PADRE EURICO CEP: 85801971 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 04.372.020/0001-44
PROCESSO: 25023.080025/2002-11 AUTORIZ/MS: 1.21371.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNATO, Nº 3465
BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AMERICANA/SP
CNPJ: 43.244.631/0001-69
PROCESSO: 25351.037803/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21366.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCAS E JÚNIOR TRANSPORTADORA LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA GUANDU DO SENA, Nº. 1.570.
BAIRRO: BANGU CEP: 21854002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.562.471/0001-56
PROCESSO: 25351.087314/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.22255.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A.
ENDEREÇO: ST STRC TRECHO Nº 03, CONJUNTO D, LOTES 01 E 02
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225534 - GUARÁ/DF
CNPJ: 95.591.723/0122-06
PROCESSO: 25351.334824/2007-14 AUTORIZ/MS: 1.21978.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMBRAFARMA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R CARLO CARRA, 66 - SALA 02
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04367000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.422.600/0001-19
PROCESSO: 25351.212058/2002-15 AUTORIZ/MS: 1.21231.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GENÉRICOS E SIMILARES UNIÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 1050
BAIRRO: PQ. NOVO PROGRESSO 1 SE CEP: 32115170 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 05.059.766/0001-65
PROCESSO: 25351.010517/2003-17 AUTORIZ/MS: 1.21232.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos ltda
ENDEREÇO: rua jassyendy, sn, quadra 09, lote 17
BAIRRO: jardim helvécia CEP: 74933580 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.189.295/0001-99
PROCESSO: 25351.096705/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.23340.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE MELLO, 854
BAIRRO: CENTRO CEP: 86400000 - JACAREZINHO/PR
CNPJ: 44.463.156/0007-70
PROCESSO: 25023.190540/2006-32 AUTORIZ/MS: 1.22535.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRODIET FARMACEUTICA S.A.
ENDEREÇO: rua liberdade, 1051 parte iii
BAIRRO: marechal rondon CEP: 92020240 - CANOAS/RS
CNPJ: 81.887.838/0009-06
PROCESSO: 25351.270084/2013-33 AUTORIZ/MS: 1.23403.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO FELIX, Nº 635
BAIRRO: BAÚ CEP: 78008135 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 36.900.926/0001-80
PROCESSO: 25351.165525/2006-34 AUTORIZ/MS: 1.21719.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIER & DIER LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 1356
BAIRRO: CENTRO CEP: 7776000 - COLINAS DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 07.257.364/0001-09
PROCESSO: 25351.604453/2007-35 AUTORIZ/MS: 1.38340.6
PERÍODO: 28/01/2012 A 28/01/2013
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Baszi Comercial LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Orange, Qd. 13, Lt. 05, S/N
BAIRRO: Residençial Solar /central Par CEP: 74968577 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.086.174/0001-96
PROCESSO: 25351.711712/2012-36 AUTORIZ/MS: 1.23278.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FOX FARMA - SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ESTER DE MELO, Nº 110
BAIRRO: BENFICA CEP: 20930010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.486.085/0001-19
PROCESSO: 25351.076194/2009-45 AUTORIZ/MS: 1.22269.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DR FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA IGUAÇU S/N QUADRA 134 LOTE 07
BAIRRO: SETOR DOS AFONSOS CEP: 74915290 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.509.418/0001-69
PROCESSO: 25351.140394/2013-45 AUTORIZ/MS: 1.23386.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 16683
BAIRRO: POSSE CEP: 26020005 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 32.130.304/0001-60
PROCESSO: 25351.181840/2004-47 AUTORIZ/MS: 1.21506.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 5 C/ RUA 6 C/ RUA 4 C/ RUA 7, QUADRA ÁREA ESPECIAL 01, LOTE C, GALPÃO 2

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014081800153

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BAIRRO: SETOR ARAGUAIA CEP: 74981070 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.172.459/0001-59
PROCESSO: 25351.745352/2008-47 AUTORIZ/MS: 1.22258.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEBEL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA CANDELÁRIA Nº 84
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 79080340 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 04.544.119/0001-86
PROCESSO: 25351.036380/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.23305.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 2900
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.031.976/0001-70
PROCESSO: 25023.000618/2005-55 AUTORIZ/MS: 1.21661.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHOELAB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DANTON JOBIM, Nº 569
BAIRRO: VILA FRIBURGO CEP: 04782000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.296.127/0001-49
PROCESSO: 25351.891797/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.22264.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CARGOSOFT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, Nº 4155
BAIRRO: JARDIM ATUBA I CEP: 83326010 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.443.883/0001-28
PROCESSO: 25023.020905/2006-62 AUTORIZ/MS: 1.21938.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FG - FARMA GOIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SEGUNDA AVENIDA, QD. 1B, LTS 48/50 - EDIFICIO MONTREAL OFFICE -SALAS 616 A 620
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.041.822/0001-22
PROCESSO: 25351.117480/2007-72 AUTORIZ/MS: 1.21904.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: EST PEDRO ROSA DA SILVA 515
BAIRRO: RESIDENCIAL PARK CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 12.927.876/0001-67
PROCESSO: 25351.186537/2011-78 AUTORIZ/MS: 1.22878.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WILSON SONS LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS ESTADOS, Nº 4530/4576
BAIRRO: UTINGA CEP: 09220570 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 03.852.972/0006-07
PROCESSO: 25351.313441/2008-85 AUTORIZ/MS: 1.22078.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, VIA AUXILIAR LESTE KM 97
BAIRRO: FAZ BARREIRA DO MEIO CEP: 7513290 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 61.940.292/0052-87
PROCESSO: 25351.200717/2007-85 AUTORIZ/MS: 1.21934.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: actelion pharmaceuticals do brasil ltda
ENDEREÇO: av. carlos chagas filho 791 - polo biorio- cidade universitaria
BAIRRO: ilha do governador CEP: 21941904 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.240.939/0003-09
PROCESSO: 25351.530068/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.23000.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCHEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, Nº 4851
BAIRRO: CHAPADÃO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 05.292.723/0001-25
PROCESSO: 25351.070506/2003-88 AUTORIZ/MS: 1.21367.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL BORBA GATO, Nº. 100 - EDIFÍCIO I
BAIRRO: VILA SAYAGO CEP: 07044220 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.558.055/0001-00
PROCESSO: 25351.305297/2011-93 AUTORIZ/MS: 1.22880.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SAFELAB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA PLÁCIDO VIEIRA Nº. 43
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04754080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.708.424/0001-66
PROCESSO: 25351.002365/02-64 AUTORIZ/MS: 1.21070.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GILDROGAS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA JOÃO PAULO PINHEIRO 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010330 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 03.157.175/0001-03
PROCESSO: 25351.026233/01-47 AUTORIZ/MS: 1.21040.8
EXP: 0705377/12-1
PERÍODO: 19/10/2012 A 19/10/2013
EXP: 0219084/14-2
PERÍODO: 19/10/2014 A 19/10/2015
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ROBERTO FORTES DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA MENDINHA, Nº 673
BAIRRO: BARRA DO CEARÁ CEP: 60336690 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 03.606.595/0001-11
PROCESSO: 25351.015361/00-84 AUTORIZ/MS: 1.20844.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE GONÇALVES, Nº 2247
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80250150 - CURITIBA/PR
CNPJ: 75.014.167/0001-00
PROCESSO: 25023.020689/98-39 AUTORIZ/MS: 1.20570.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GILDROGAS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA JOÃO PAULO PINHEIRO 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010330 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 03.157.175/0001-03
PROCESSO: 25351.026233/01-47 AUTORIZ/MS: 1.21040.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP
ENDEREÇO: RUA CHÁCARA, Nº 100
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 36030030 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.402.400/0001-96
PROCESSO: 25000.030481/98-31 AUTORIZ/MS: 1.20532.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CECI, Nº 1900, BLOCO 03
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - BARUERI/SP
CNPJ: 00.233.065/0001-87
PROCESSO: 25004.003170/95 AUTORIZ/MS: 1.20411.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: C.A.S. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA CIDADE DE BAGDÁ, Nº 942
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04377035 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.347.755/0001-32
PROCESSO: 25000.040765/98-45 AUTORIZ/MS: 1.20542.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: AMERICAN HOSP DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MONTE PASCAL, Nº 105
BAIRRO: LAPA CEP: 05078010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.885.943/0001-37
PROCESSO: 25351.006078/01-33 AUTORIZ/MS: 1.20952.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, S/N - KM 1058
BAIRRO: SUBAÉ CEP: 44079002 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 01.206.820/0008-73
PROCESSO: 25000.020207/99-44 AUTORIZ/MS: 1.20621.9
Período: 16/06/2013 a 16/06/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.108, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: VIA EXPRESSA TRANSPORTE URGENTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLDADO OTTO UNGER , Nº. 65
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02187010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.290.099/0001-52
PROCESSO: 25351.282135/2012-23
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.109, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-006 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 255210031514195407 77-1; Data: 10/03/2015 14:20:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD29961-LGIP; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ÚBLICO FEDERAL
DERAL DE FARMÁCIA
E REGULARIDADE

000617

CADASTRADO NO CRF SOB Nº	NATUREZA DE ATIVIDADE	VALIDADE
9019	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	31/03/2016

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
NUNESFARMA DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

NOME DE FANTASIA
DISTRIBUIDORA NUNESFARMA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H

ENDEREÇO	CNPJ
R ALMIRANTE GONCALVES 2247	75.014.167/0001-00

LOCALIDADE	CIDADE
AGUA VERDE	CURITIBA II - PR

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 16297	PAMELA FERNANDES KASEKER	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	**********
**********	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	**********

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 26214	JULIANE MIRANDA DE LARA	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	**********
**********	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	**********

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 26962	SUELLEN FRIEDRICH	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	**********
**********	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 27 de Fevereiro de 2015.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

000618

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/03/2015 às 16:49:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b700b406e6c687ca2884214a0aac67ea2f1efced58383a37067373cc626
098dc84be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c12078caeb0b795578a6adb2aa675e56cb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/03/2016 às 14:20:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 347415

Código de Controle da Autenticação:

25521003151419540777-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

000319

lunes

úde. Tradiçã

ANDRÔMEDA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

HABILITAÇÃO

XAXIM - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 071/2015

000621

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.568.558/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/04/2011

NOME EMPRESARIAL
ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NEREU RAMOS	**1675D**	**ANEXO SALAS 01 E 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.812-111	**UNIVERSITARIO**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(49) 3322-3431

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/04/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/08/2015** às **14:20:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/08/2015

000622

ANDRÔMEDA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

A ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 13.568.558/0001-10, sediada na Av. Nereu Ramos, 1675D, Sala 01, Bairro: Universitário, CEP: 89.812-111, Chapecó - SC, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **Ijowi Tobin Dilda**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.767.841 e do CPF nº 040.293.519-56, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de dezesseis anos.

Por expressão da verdade, firma a presente.

Chapecó/SC, 3 de agosto de 2015.

13.568.558/0001-10
ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
AV. NEREU RAMOS, 1675-D/SALA 01 E 02
BAIRRO UNIVERSITÁRIO-CEP: 89.812-111
CHAPECÓ - SC

Ijowi T. Dilda

Ijowi Tobin Dilda
Andrômeda Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ nº. 13.568.558/0001-10

Fone: (49) 3322-6492 Email: contato@andromeda.net.br
Av. Nereu Ramos, 1675D, Sala 01, Bairro: Universitário, CEP: 89.812-111, Chapecó - SC

000623

ANDRÔMEDA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, IJOWI TOBIN DILDA, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames público e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Chapecó, 03 de Agosto de 2015.

13.568.558/0001-10
ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
AV. NEREU RAMOS, 1675-D/SALA 01 E 02
BAIRRO UNIVERSITÁRIO-CEP: 89.812-111
CHAPECÓ - SC

Ijowi T. Dilda

IJOWI TOBIN DILDA – RG 3.767.841 / CPF: 040.293.519-56
Andrômeda Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ nº. 13.568.558/0001-10

Fone: (49) 3322-6492 Email: contato@andromeda.net.br
Av.: Nereu Ramos 1675D Sala 01 Bairro Universitário, Chapecó–SC. CEP: 89.812-111

000624

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13568558/0001-10
Razão Social: ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Endereço: AV NEREU RAMOS - D 1675 E SALA 01 E 02 / UNIVERSITARIO / CHAPECO / SC / 89812-111

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2015 a 11/08/2015

Certificação Número: 2015071306081131886832

Informação obtida em 16/07/2015, às 11:52:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000625

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 13.568.558/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:25:49 do dia 16/06/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2015.
Código de controle da certidão: **F6F4.7A6D.809D.6E41**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000626

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**
CNPJ/CPF: **13.568.558/0001-10**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**150140074938101**
Data de emissão:	**03/08/2015 11:01:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**02/10/2015**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/08/2015 14:24:25

000627

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
SECRETARIA DE FAZENDA

Data: 03/08/2015 14h23min

Número	Validade
25028	02/09/2015

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 13.568.558/0001-10

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DBA1ROB0RIY70041

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.chapeco.sc.gov.br

Chapecó (SC), 03 de Agosto de 2015

Avenida GETULIO DORNELES VARGAS, 957 - CENTRO
Chapecó (SC) - CEP: 89.801-971 - Fone: (49) 3321-8500

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2533106 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 16/07/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, portador do CNPJ: 13.568.558/0001-10. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quinta-feira, 16 de julho de 2015.

PEDIDO Nº: *3303214*

000629

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.568.558/0001-10
Certidão nº: 95681768/2015
Expedição: 27/04/2015, às 10:59:49
Validade: 23/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.568.558/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000630

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ - SC

ALVARÁ 2015

CONCEDIDO Á:

ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 13.568.558/0001-10

PARA ESTABELECER NA RUA: Data Deferimento Inscrição

Avenida NEREU RAMOS 1675 D - UNIVERSITARIO SALA 01 E 02 10/05/2011

ATIVIDADE(S):	CÓDIGO DE CONTROLE	DATA INICIO ATIVIDADE
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO,COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS	DB21NCLU8QL73750	02/05/2011

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CÓDIGO DA ATIVIDADE	VALIDADE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA EMISSÃO
39139		10607	31/01/2016	256390894	29/01/2015

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

Alvará Pago em: 28/01/2015

CAIXA

000631

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 39139-5

PARA:

	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, ENSINO E OUTROS
X	ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL,COMERCIAL E AGROPECUÁRIO
	HABITAÇÃO (HABITE-SE)

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA: ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nº CNPJ OU CPF: 13.568.558/0001-10

DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO: ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

ENDEREÇO: RUA:NEREU RAMOS, 1675 D, SALA 01 E 02, BAIRRO UNIVERSITARIO

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: INGRID CARVALHO DE MAGALHÃES CRF/SC 5587

HORÁRIO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:30 AS 17:30

PRAZO DE VALIDADE: 30 DE ABRIL DE 2016

OBSERVAÇÃO:

LOCAL E DATA: CHAPECÓ, 16 DE ABRIL DE 2014

AUTORIDADE DE SAÚDE:

SECRETARIA DE SAUDE DE CHAPECO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Cleia Suzana Steingraber-16772
Fiscal de Visa

MANTENHA EM LOCAL VISÍVEL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 2244-2400 - Fax: (83) 2244-2484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doc: 16
Cód. Autenticação: 298229041509030900015-1; Data: 29/04/2015 09:03:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABJ03623-W5HH; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/04/2015 às 08:30:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7822d720fe9756df7f44816f342f92e3612a8d6842b3076692b6cb6730a
7cc49a11ce019e96a4c60832eadd755a17a5821ef8bb712d3eba2426bd5b34d4c01ff

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/04/2016 às 04:11:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 366521

Código de Controle da Autenticação:

298229041509030900l5-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 298229041508573907 34-1; Data: 29/04/2015 08:57:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABJ03609-IJZN; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000632

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

ENDEREÇO: RUA PEDRA VERMELHA 112
BAIRRO: TABULEIRO CEP: 88340000 - CAMBORIÚ SC
CNPJ: 12.418.191 0001-95
PROCESSO: 25351.360827 2013-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir produto sujeito a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204 2005.
EMPRESA: DAVOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAQUERI, Nº 170
BAIRRO: QUAREA PARADA CEP: 03178000 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 56.250.533 0001-86
PROCESSO: 25351.005669 01-84
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782 99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S A
ENDEREÇO: RUA ONZE 188
BAIRRO: DIST INDL RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32220000 - CONTAGEM MG
CNPJ: 45.453.214 0020-14
PROCESSO: 25351.032700 01-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782 99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA HUMAITA Nº 290
BAIRRO: SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES CEP: 14020680 - RIBEIRÃO PRETO SP
CNPJ: 04.274.988 0001-38
PROCESSO: 25351.033027 01-75
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782 99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: dimed sa distribuidora de medicamentos
ENDEREÇO: rua guaporé 324
BAIRRO: vera cruz CEP: 99040470 - PASSO FUNDO RS
CNPJ: 92.665.611 0103-00
PROCESSO: 25025.005207 99-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de Distribuir Medicamentos sujeitos a controle especial de acordo com a Portaria 344 99, contrariando o disposto no artigo 2º, paragrafo 2º, Item II, paragrafo unico, da Resolução RDC nº 204 2005.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA MORUMBI DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. FONSECA BRASIL, Nº 265
BAIRRO: VILA ANDRADE CEP: 05716060 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 96.183.694 0001-19
PROCESSO: 25000.014893 99-79
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782 99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: valemac ltda
ENDEREÇO: rua afonso pena 3537 41
BAIRRO: centro CEP: 35010002 - GOVERNADOR VALADARES MG
CNPJ: 26.108.209 0001-67
PROCESSO: 25351.005140 00-99
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de renovação peticionada após vencimento da autorizacão, contrariando a Lei 9.782 99, Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.428, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 30 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS, 14171 - 4 andar parte edif diamond tower
BAIRRO: santo amaro CEP: 04794000 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 53.877.627 0001-91
PROCESSO: 25351.297015 2014-04 AUTORIZ MS: 1.11679.0
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ITAMEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Samuel Heusi, n 463, Sala 704
BAIRRO: Centro CEP: 88301320 - ITAJAI SC
CNPJ: 17.989.243 0001-05
PROCESSO: 25351.681996 2013-07 AUTORIZ MS: 1.09909.8
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LANDIN EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO OSCAR RODRIGUES ALVES, 1266
BAIRRO: VILA MENDONÇA CEP: 16015030 - ARAÇATUBA SP
CNPJ: 08.272.451 0001-90
PROCESSO: 25351.504349 2014-10 AUTORIZ MS: 1.11553.3
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ADVANCE BAHIA DISTRIBUIDORA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO SUZART, Nº 800
BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 44060610 - FEIRA DE SANTANA BA
CNPJ: 06.265.830 0001-27
PROCESSO: 25351.501902 2014-11 AUTORIZ MS: 1.11534.8
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA CONFIANÇA LTDA
ENDEREÇO: AV. FERNANDO FERRARI, Nº 1631
BAIRRO: GOIABEIRAS CEP: 29075063 - VITÓRIA ES
CNPJ: 31.732.431 0001-76
PROCESSO: 25351.503698 2014-12 AUTORIZ MS: 1.11565.5
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAMPAIO DE MELO COMERCIO LTDA.
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE ATALAIA, Nº 705
BAIRRO: CENTRO CEP: 57020510 - MACEIÓ AL
CNPJ: 12.302.253 0001-07
PROCESSO: 25351.494684 2014-12 AUTORIZ MS: 1.11533.4
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JC LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA VALTER DE ABREU, Nº 106
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 31930430 - BELO HORIZONTE MG
CNPJ: 02.510.579 0001-68
PROCESSO: 25351.510311 2014-13 AUTORIZ MS: 1.11643.4
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS MOÇAS, Nº 402
BAIRRO: ARRUDA CEP: 52120320 - RECIFE PE
CNPJ: 12.882.932 0001-94
PROCESSO: 25351.501866 2014-17 AUTORIZ MS: 1.11543.9
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMERIOS MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CATHARINA DALLAGNOL, 425
BAIRRO: CENTRO CEP: 99645000 - ENTRE RIOS DO SUL RS
CNPJ: 74.127.473 0001-90
PROCESSO: 25351.503988 2014-18 AUTORIZ MS: 1.11554.7
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: intercargas encomendas e cargas ltda
ENDEREÇO: Av. Senador Carlos Jereissati, nº 101
BAIRRO: Dias Macedo CEP: 60860125 - FORTALEZA CE
CNPJ: 05.616.845 0001-20
PROCESSO: 25351.458496 2014-19 AUTORIZ MS: 1.11388.4
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PARACATU Nº 1280 - LOJA
BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 36047040 - JUIZ DE FORA MG
CNPJ: 25.725.813 0001-70
PROCESSO: 25351.507613 2014-25 AUTORIZ MS: 1.11555.1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NAT GEO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA SARGENTO SILVINO MACEDO Nº 620
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51160060 - RECIFE PE
CNPJ: 10.907.590 0001-94
PROCESSO: 25351.503966 2014-26 AUTORIZ MS: 1.11567.2
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTRIENDA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA VICE PREFEITO HERMENEGILDO TONOLLI 2661 GALPÃO 01
BAIRRO: SÃO ROQUE DA CHAVE CEP: 13295000 - ITUPEVA SP
CNPJ: 14.905.534 0001-71
PROCESSO: 25351.504333 2014-33 AUTORIZ MS: 1.11551.6
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPAPER TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua Afonso Pena, 3696
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010001 - GOVERNADOR VALADARES MG
CNPJ: 01.248.648 0001-44
PROCESSO: 25351.501795 2014-39 AUTORIZ MS: 1.11672.4
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JC Nascimento & JF Nascimento Transporte LTDA
ENDEREÇO: Carmine Perrela 318
BAIRRO: maua CEP: 09580620 - SÃO CAETANO DO SUL SP
CNPJ: 01.708.598 0001-30
PROCESSO: 25351.503867 2014-41 AUTORIZ MS: 1.11559.5
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217
BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUIS MA
CNPJ: 63.424.121 0001-80
PROCESSO: 25351.510452 2014-43 AUTORIZ MS: 1.11569.0
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: RUA 10, Nº 17, QUADRA 108, CJ. PENALVA
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 65055000 - SÃO LUÍS MA
CNPJ: 00.602.864 0001-83
PROCESSO: 25351.510437 2014-45 AUTORIZ MS: 1.11601.9
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MIRANDA ,90
BAIRRO: VILA AUGUSTA CEP: 07023051 - GUARULHOS SP
CNPJ: 05.529.929 0001-26
PROCESSO: 25351.499470 2014-46 AUTORIZ MS: 1.11552.0
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMACHEMICAL COMÉRCIO E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ELDORADO 210
BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550720 - SÃO CAETANO DO SUL SP
CNPJ: 04.922.057 0001-07
PROCESSO: 25351.499201 2014-59 AUTORIZ MS: 1.11562.4
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GOIAS LOGISTICA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 SN QD 1 LT 49E
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985225 - GOIÂNIA GO
CNPJ: 10.866.276 0001-00
PROCESSO: 25351.501904 2014-62 AUTORIZ MS: 1.11538.2
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EMPRESA: MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO
ENDEREÇO: RUA MELVIN JONES, Nº245
BAIRRO: BOA ESPERANÇA CEP: 64215690 - PARNAÍBA PI
CNPJ: 13.438.405 0001-58
PROCESSO: 25351.523758 2013-65 AUTORIZ MS: 1.11545.6
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBAL MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Vasco da Gama, nº 81, Lote: 24
BAIRRO: Setor Rodoviário CEP: 75516100 - ITUMBIARA GO
CNPJ: 17.154.421/0001-70

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090800077

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/04/2015 às 08:32:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7822d720fe9756df7f44816f342f92e350da93257966acdd41df3a9a80b
4185ca11ce019e96a4c60832eadd755a17a58135542f30267ec52738b8a2853acf4e8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/04/2016 às 04:11:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 366518

Código de Controle da Autenticação:

29822904150901150859-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

000633

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 298229041509011508 59-1; Data: 29/04/2015 09:01:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABJ03620-8NI9; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

PROCESSO: 25351.503661 2014-67 AUTORIZ MS: 1.11563.8
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: Av. Ibirama - 518 parte
BAIRRO: Jardim Pirajussara CEP: 06785300 - TABOÃO DA SERRA SP
CNPJ: 19.426.695 0001-04
PROCESSO: 25351.510949 2014-68 AUTORIZ MS: 1.11678.6
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: nacional comercio e representacao ltda - me
ENDEREÇO: rua tuiuti, 772
BAIRRO: petropolis CEP: 59014160 - NATAL RN
CNPJ: 18.588.224 0001-21
PROCESSO: 25351.513861 2014-76 AUTORIZ MS: 1.11584.1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTELAND DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA CELITA RODRIGUES ANDRADE, 130
BAIRRO: JARDIM MARAJOARA ENG PEDREIRA CEP: 26410250 - JAPERI RJ
CNPJ: 04.247.792 0001-54
PROCESSO: 25351.501502 2014-76 AUTORIZ MS: 1.11550.2
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA NERLU RAMOS, Nº 1675
BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812111 - CHAPECÓ SC
CNPJ: 13.568.558 0001-10
PROCESSO: 25351.510784 2014-81 AUTORIZ MS: 1.11681.5
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RJ FARIAS TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEDRO MACHADO Nº 333, GALPÃO B
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88117402 - SÃO JOSÉ SC
CNPJ: 04.522.783 0001-24
PROCESSO: 25351.501778 2014-82 AUTORIZ MS: 1.11540.8
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EMPRESA: PRADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 688 SALA 05 E 06
BAIRRO: MADALENA CEP: 50720110 - RECIFE PE
CNPJ: 10.797.392 0001-15
PROCESSO: 25351.502575 2014-83 AUTORIZ MS: 1.11537.9
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CDR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, Nº 264
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 14860000 - BARRINHA SP
CNPJ: 11.802.916 0001-81
PROCESSO: 25351.510344 2014-86 AUTORIZ MS: 1.11631.2
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DUOMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489- BLOCO 2
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA SP
CNPJ: 18.268.051 0001-64
PROCESSO: 25351.503322 2014-95 AUTORIZ MS: 1.11541.1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EMPRESA: SILVA E DELGADO LTDA ME
ENDEREÇO: TRAVESSA TIMBÓ Nº 2041
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 68085654 - BELÉM PA
CNPJ: 08.393.709 0001-06
PROCESSO: 25351.510177 2014-99 AUTORIZ MS: 1.11570.1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.429, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: HOSPNEW MERITI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 02
BAIRRO: VALE DA SIMPATIA CEP: 25565240 - SÃO JOÃO DE MERITI RJ
CNPJ: 10.517.576 0001-84
PROCESSO: 25351.106362 2009-00 AUTORIZ MS: 1.07923.2
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS, 14171 - 4 andar parte edif diamond tower
BAIRRO: santo amaro CEP: 04794000 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 53.877.627 0001-91
PROCESSO: 25351.297015 2014-04 AUTORIZ MS: 1.11679.0
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMAUM NATAL MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Raimundo Barros Cavalcante, 201
BAIRRO: Monte Castelo CEP: 59146275 - PARNAMIRIM RN
CNPJ: 11.978.294 0001-47
PROCESSO: 25351.682289 2013-07 AUTORIZ MS: 1.09914.4
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DALMEDSUL MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 480
BAIRRO: CENTRO CEP: 99645000 - ENTRE RIOS DO SUL RS
CNPJ: 04.497.941 0001-33
PROCESSO: 25351.002883 2002-11 AUTORIZ MS: 1.05337.6
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VDM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIRELLI
ENDEREÇO: RUA 237, Nº 798, QUADRA 13, LOTE 28E
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535270 - GOIÂNIA GO
CNPJ: 06.219.757 0001-57
PROCESSO: 25351.202559 2014-14 AUTORIZ MS: 1.07939.9
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIHEALTH LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AL MADEIRA, 222, ANDAR 2 SALA 21.22
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP: 06454010 - BARUERI SP
CNPJ: 07.312.223 0001-33
PROCESSO: 25351.193892 2007-17 AUTORIZ MS: 1.07218.8
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EMPRESA: Farma 1 Comercial Farmacêutica EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Castelo Branco nº 301 casa A
BAIRRO: Santa Teresinha CEP: 31365170 - BELO HORIZONTE MG
CNPJ: 97.533.031 0001-40
PROCESSO: 25351.180406 2013-18 AUTORIZ MS: 1.09617.9
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNI HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, Nº 253
BAIRRO: IPSEP CEP: 51350560 - RECIFE PE
CNPJ: 07.484.373 0001-24
PROCESSO: 25019.003409 2005-22 AUTORIZ MS: 1.06298.8
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Neobras Distribuidora de Medicamentos Eireli
ENDEREÇO: Rua dos Cisnes, nº 557
BAIRRO: Cid Universitária Pedra Branca CEP: 88137300 - PALHOÇA SC
CNPJ: 05.851.580 0001-44
PROCESSO: 25351.066662 2004-25 AUTORIZ MS: 1.05886.2
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CPM CONCESSIONARIA PAULISTA DE MEDICAMENTOS S.A
ENDEREÇO: AL ALDO LUPO, Nº 1200
BAIRRO: JARDIM VISTA ALEGRE CEP: 14820000 - AMÉRICO BRASILIENSE SP
CNPJ: 18.676.762 0001-78
PROCESSO: 25351.745150 2013-35 AUTORIZ MS: 1.09987.7
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EMPRESA: KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 21 de abril nº 270
BAIRRO: centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE RS
CNPJ: 11.011.226 0001-04
PROCESSO: 25351.271547 2012-44 AUTORIZ MS: 1.09251.3
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DR. ENEAS DE LUCENA, Nº 327
BAIRRO: ENCRUZILHADA CEP: 52041090 - RECIFE PE
CNPJ: 09.390.408 0001-91
PROCESSO: 25351.313751 2011-90 AUTORIZ MS: 1.08857.1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AMADOR BUENO, Nº 115
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 13035030 - CAMPINAS SP
CNPJ: 07.014.318 0001-70
PROCESSO: 25351.081050 2008-96 AUTORIZ MS: 1.07485.0
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAFELAB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA PLÁCIDO VIEIRA Nº, 43
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04754080 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 04.708.424 0001-66
PROCESSO: 25351.002364 02-00 AUTORIZ MS: 1.05260.9
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MORUMBI , Nº 8264
BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04703002 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 43.940.618 0001-44
PROCESSO: 25001.013586 83 AUTORIZ MS: 1.01260.3
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO MEDICAMENTO
EMPRESA: EMIS MINAS DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CONTINENTAL 176
BAIRRO: CINCÃO CEP: 32371620 - CONTAGEM MG
CNPJ: 18.465.245 0001-50
PROCESSO: 25000.011196 97-77 AUTORIZ MS: 1.03127.8
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR CLARO, Nº 6-90
BAIRRO: CENTRO CEP: 17015130 - BAURU SP
CNPJ: 04.099.395 0001-82
PROCESSO: 25991.006389 77 AUTORIZ MS: 1.00186.2
ATIVIDADE CLASSE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/04/2015 às 08:34:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7822d720fe9756df7f44816f342f92e3de8724bcf59a778e7a6d90bdad1
08d05a11ce019e96a4c60832eadd755a17a5897709f5ceed665379a65983d6438895c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/04/2016 às 04:11:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 366512

Código de Controle da Autenticação:

29822904150857390734-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.568.558/0001-10
Endereço Completo	**Telefone**
RUA NEREU RAMOS, Nº 1675 - UNIVERSITÁRIO CEP: 89812111 - CHAPECÓ/SC	49 33226492
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
INGRID CARVALHO DE MAGALHÃES	IJÓWI TOBIN DILDA

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.11.681-5	08/09/2014	**ATIVA**
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.510784/2014-81	Comum	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 47 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII 1º da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 298229041508580804841; Data: 29/04/2015 08:58:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABJ03616-MHDS; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - ANVISA

CNPJ: 25.102.146 0003-30
PROCESSO: 25351.660591 2011-44 AUTORIZ MS: 1.40455.1
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MACHADO & SCUDELER LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 297
BAIRRO: CENTRO CEP: 15990630 - MATÃO SP
CNPJ: 66.812.454 0001-75
PROCESSO: 25351.067838 2014-50 AUTORIZ MS: 1.40505.3
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA SANTA LUZIA DE VOTUPORANGA LTDA.
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, 4.323
BAIRRO: PATRIMONIO VELHO CEP: 15500004 - VOTUPORANGA SP
CNPJ: 66.807.900 0001-53
PROCESSO: 25351.074370 2014-50 AUTORIZ MS: 1.40510.0
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA O PREPARO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA FEIJÓ Nº 853
BAIRRO: CENTRO CEP: 14801140 - ARARAQUARA SP
CNPJ: 60.628.799 0001-97
PROCESSO: 25351.055168 2014-59 AUTORIZ MS: 1.40495.9
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MARTINS & LOPES FARMACIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 631
BAIRRO: VILA VALENÇA CEP: 11390100 - SÃO VICENTE SP
CNPJ: 71.126.429 0001-78
PROCESSO: 25351.067599 2014-66 AUTORIZ MS: 1.40500.5
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ESTEVA RODRIGUES CAFE ME
ENDEREÇO: QUADRA 15 LOTE 2 LOJA B
BAIRRO: SETOR LESTE (GAMA) CEP: 72450150 - BRASÍLIA DF
CNPJ: 02.006.041 0002-00
PROCESSO: 25351.065414 2014-77 AUTORIZ MS: 1.40499.3
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GENÉRICOS FÓRMULA CERTA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1546
BAIRRO: CENTRO CEP: 08500020 - FERRAZ DE VASCONCELOS SP
CNPJ: 05.817.475 0001-99
PROCESSO: 25351.067608 2014-85 AUTORIZ MS: 1.40501.9
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 792, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitaria no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: OREGON FARMACÊUTICA LTDA. EPP
ENDEREÇO: RUA NILO VIEIRA Nº 65 LOJA E - GALPÃO
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020270 - DUQUE DE CAXIAS RJ
CNPJ: 06.027.816 0001-95
PROCESSO: 25351.594913 2010-14 AUTORIZ MS: 1.22675.9
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA 8300, BLOCO A, MÓDULOS 4 E 5
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE SC
CNPJ: 84.683.481 0199-43
PROCESSO: 25351.605086 2012-30 AUTORIZ MS: 1.23267.6
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESSEMAGA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERT SCHWEITZER, Nº 2650
BAIRRO: ALEMOA CEP: 11095600 - SANTOS SP
CNPJ: 54.834.007 0001-38
PROCESSO: 25351.553505 2010-55 AUTORIZ MS: 1.22665.4
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 793, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitaria no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 5, Nº 950
BAIRRO: CHACARA SÃO FRANCISCO CEP: 13052450 - CAMPINAS SP
CNPJ: 67.890.426 0001-39
PROCESSO: 25351.284353 2006-05 AUTORIZ MS: 1.21836.9
EXPS.: 0644913 13-1 E 0801570 12-8
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EMPRESA: LG LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME.
ENDEREÇO: RUA 19-A, QD. A-8, Nº. 143, CONJUNTO JOÃO SAMPAIO.
BAIRRO: CHÃ DA JAQUEIRA CEP: 57062630 - MACEIÓ AL
CNPJ: 04.789.405 0001-01
PROCESSO: 25351.491465 2011-09 AUTORIZ MS: 1.22952.5
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, 1062, GALPÃO 103.
BAIRRO: FÁBRICA CEP: 36080001 - JUIZ DE FORA MG
CNPJ: 09.660.958 0001-83
PROCESSO: 25351.294095 2009-17 AUTORIZ MS: 1.22328.1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JUAREZ DE AMORIM ALBUQUERQUE & CIA LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA JAMES FANSTONE Nº 23
BAIRRO: CENTRO CEP: 75020390 - ANAPOLIS GO
CNPJ: 00.905.091 0001-04
PROCESSO: 25351.461130 2008-21 AUTORIZ MS: 1.38503.0
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BH LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMAO TAMM , 285
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 31130250 - BELO HORIZONTE MG
CNPJ: 11.442.931 0001-66
PROCESSO: 25351.549825 2010-26 AUTORIZ MS: 1.22660.6
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA 8300, BLOCO A, MÓDULOS 4 E 5
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE SC
CNPJ: 84.683.481 0199-43
PROCESSO: 25351.605086 2012-30 AUTORIZ MS: 1.23267.6
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 42 - Parte C
BAIRRO: PARQUE CALIXTÓPOLIS CEP: 75135040 - ANÁPOLIS GO
CNPJ: 33.009.945 0002-04
PROCESSO: 25351.268544 2005-31 AUTORIZ MS: 1.21610.7
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EMPRESA: LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: estrada municipal de jaguariuna, 254 - sala 01
BAIRRO: tanquinho velho CEP: 13820000 - JAGUARIÚNA SP
CNPJ: 05.976.534 0002-52
PROCESSO: 25351.879751 2008-33 AUTORIZ MS: 1.22228.5
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Rodrimed Distribuidora de Medicamentos e Equipamentos Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua Jeronimo Evangelista de Carvalho, s n
BAIRRO: Centro CEP: 48430000 - PARIPIRANGA BA
CNPJ: 11.517.374 0001-03
PROCESSO: 25351.714207 2011-41 AUTORIZ MS: 1.23030.6
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EMPRESA: EMOÇÕES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ALPONT,234
BAIRRO: CAPUAVA CEP: 09380115 - MAUÁ SP
CNPJ: 55.114.953 0001-72
PROCESSO: 25351.159113 2010-53 AUTORIZ MS: 1.22621.1
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EMPRESA: ESSEMAGA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERT SCHWEITZER, Nº 2650
BAIRRO: ALEMOA CEP: 11095600 - SANTOS SP
CNPJ: 54.834.007 0001-38
PROCESSO: 25351.553505 2010-55 AUTORIZ MS: 1.22665.4
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DEZ DE NOVEMBRO, Nº 746
BAIRRO: CENTRO CEP: 17690000 - BASTOS SP
CNPJ: 08.047.068 0001-38
PROCESSO: 25351.368693 2007-61 AUTORIZ MS: 1.38248.0
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28 29
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA DF
CNPJ: 08.944.556 0001-48
PROCESSO: 25351.370337 2010-62 AUTORIZ MS: 1.22599.7
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TALITA DI PAULA MACIEL BRAGA QUIRINO
ENDEREÇO: RUA TENENTE ARSÊNIO, Nº 278
BAIRRO: CENTRO CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS PB
CNPJ: 07.511.294 0001-65
PROCESSO: 25351.592511 2007-71 AUTORIZ MS: 1.38359.3
EXP.: 0504631 12-9
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 58.840.703 0001-08
PROCESSO: 25351.539472 2011-78 AUTORIZ MS: 1.23020.1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA HOMEOPÁTICA FLOR DE LIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PREF. MANSUETO PIEROTTI, Nº 465
BAIRRO: CENTRO CEP: 11600000 - SÃO SEBASTIÃO SP
CNPJ: 52.478.781 0001-28
PROCESSO: 25351.188821 2002-80 AUTORIZ MS: 1.35917.1
EXP.: 0530568 12-3
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: S.O.S COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES DE POTIRENDABA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 975
BAIRRO: CENTRO CEP: 15105000 - POTIRENDABA SP
CNPJ: 12.945.348 0001-30
PROCESSO: 25351.528023 2011-82 AUTORIZ MS: 1.22961.6
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http: www.in.gov.br autenticidade.html, pelo código 10102014030500144

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24 08 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/04/2015 às 08:31:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7822d720fe9756df7f44816f342f92e324f85bac1605c018d6a97a0c193
44b20a11ce019e96a4c60832eadd755a17a580fe8a568d5ebecd9dbaf13081f703b72

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/04/2016 às 04:11:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 366519

Código de Controle da Autenticação:

29822904150901290890-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 298229041509012908 90-1; Data: 29/04/2015 09:01:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABJ03621-LYD6; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Carvalcanti
Titular

EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRO VALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA PADRE BENTO CORTES DE TOLEDO, Nº 51
BAIRRO: VILA SÃO JOSÉ CEP: 12070440 - TAUBATÉ SP
CNPJ: 53.611.125 0001-14
PROCESSO: 25351.036755 2001-82 AUTORIZ MS: 1.21124.9
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: voetur cargas e encomendas ltda
ENDEREÇO: stre trecho 2 conjunto c lote 1
BAIRRO: guara CEP: 71255525 - BRASÍLIA DF
CNPJ: 24.893.687 0005-23
PROCESSO: 25351.469542 2012-82 AUTORIZ MS: 1.23191.2
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1335
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 89218105 - JOINVILLE SC
CNPJ: 09 944 371 0001-04
PROCESSO: 25351.616469 2010-82 AUTORIZ MS: 1.22676.2
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MIRA OTM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO QUIRINO, Nº 1090-A
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02056070 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 58.506.155 0001-84
PROCESSO: 25351.665046 2008-85 AUTORIZ MS: 1.22189.1
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EMPRESA: INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ADE, S N, CONJ 28, LOTE 01
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991360 - BRASÍLIA DF
CNPJ: 03.558.055 0016-96
PROCESSO: 25351.535551 2012-89 AUTORIZ MS: 1.23250.6
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EMPRESA: T. SOUSA PIRES
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 3738
BAIRRO: CENTRO CEP: 45995041 - TEIXEIRA DE FREITAS BA
CNPJ: 10.993.942 0001-71
PROCESSO: 25351.566339 2010-90 AUTORIZ MS: 1.39245.5
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA NERELI RAMOS, Nº 1675
BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812111 - CHAPECÓ SC
CNPJ: 13.568.558 0001-10
PROCESSO: 25351.090020 2012-91 AUTORIZ MS: 1.23108.7
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AATIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CASTRO NEVES, Nº 6 - CASA
BAIRRO: MATATU DE BROTAS CEP: 40255020 - SALVADOR BA
CNPJ: 14.706.667 0001-19
PROCESSO: 25351.230702 2012-93 AUTORIZ MS: 1.23119.5
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL Nº 1000
BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 99050070 - PASSO FUNDO RS
CNPJ: 01.733.345 0001-17
PROCESSO: 25351.427595 2012-94 AUTORIZ MS: 1.23209.6
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: distribuidora farmaceutica panarello ltda
ENDEREÇO: rua do rocha 155
BAIRRO: rocha CEP: 20960090 - RIO DE JANEIRO RJ
CNPJ: 01.206.820 0004-40
PROCESSO: 25000.001456 98-41 AUTORIZ MS: 1.20477.2
EXPS.: 338696 10-1, 696968 11-2, 0063759 13-9, 098581 12-9 E 1047947 13-3
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGAVET FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO BAYÃO, Nº 30
BAIRRO: BATEL CEP: 80240260 - CURITIBA PR
CNPJ: 06.110.511 0001-42
PROCESSO: 25023.000393 20-05 AUTORIZ MS: 1.37461.8
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA ERVA NATIVA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SIMPLICIANO POMBO Nº 378
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 14405338 - FRANCA SP
CNPJ: 66.694.373 0001-18
PROCESSO: 25351.015681 01-14 AUTORIZ MS: 1.35406.6
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA
ENDEREÇO: ROD. GERALDO SCAVONE 2300, GALPÕES 23 E 24
BAIRRO: RIO COMPRIDO CEP: 12305900 - JACAREÍ SP
CNPJ: 55.309.074 0001-04
PROCESSO: 25004.001203 98-28 AUTORIZ MS: 1.20421.8
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA ARTESANAL LU LTDA- EPP
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 233
BAIRRO: CENTRO CEP: 18010081 - SOROCABA SP
CNPJ: 46.920.351 0001-11
PROCESSO: 25001.020045 84 AUTORIZ MS: 1.33061.0
ATIVIDADE CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 794, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: DISK FARMA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 24
BAIRRO: VILA REZENDE CEP: 13405218 - PIRACICABA SP
CNPJ: 04.401.125 0001-84
PROCESSO: 25351.067711 2014-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessaria: Relatorio de Inspeção atualizado, contrariando o artigo 2º, paragrafo 2º, Item II, paragrafo unico, da Resolução RDC nº 204 2005. Encaminhada copia da Licença de Funcionamento, validade de 16 01 2014.
EMPRESA: INGAFORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. MARINGÁ, 73A
BAIRRO: JARDIM QUEBEC CEP: 86060000 - LONDRINA PR
CNPJ: 05.458.189 0001-84
PROCESSO: 25351.074395 2014-29
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de copia autenticada ou original do relatorio de inspeção com Parecer técnico conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para a atividade de manipulação de substâncias sujeitas a Controle Especial, contrariando o disposto no artigo 2º, paragrafo 2º, Item II, paragrafo unico, da Resolução RDC nº 204 2005.
EMPRESA: RAUTA E CABRAL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO AGOSTINHO, 30
BAIRRO: CAPUCHINHOS CEP: 44077690 - FEIRA DE SANTANA BA
CNPJ: 12.000.383 0001-87
PROCESSO: 25351.419511 2012-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já esta autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE 1234342 concedida em 15 07 2013, contrariando o disposto na RDC nº 222 2006 e Resolução RDC nº 76 2008.
EMPRESA: BOTICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, Nº 2130
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001260 - TERESINA PI
CNPJ: 08.044.783 0001-17
PROCESSO: 25351.067259 2014-65
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.991 1973, com a alteração dada pela Medida Provisoria nº 2.190-34 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 795, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: A J VALESE PEREIRA MEDICAMENTOS ME
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº730, TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÃ PR
CNPJ: 73.318.693 0001-39
PROCESSO: 25351.227400 2012-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação nº 411489 13, dentro do prazo maximo de 30(trinta) dias, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204 2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204 2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 796, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: YBELI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA MERCÚRIO 1736, ARMAZÉM 02
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532470 - RIO DE JANEIRO RJ
CNPJ: 05.094.406 0001-02
PROCESSO: 25351.759608 2010-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada apos vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782 99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: JARFRY TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DA SILVA LUCENA, Nº115
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51150430 - RECIFE PE
CNPJ: 05.901.625 0001-48
PROCESSO: 25351.338036 2011-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada apos vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782 99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MIXFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA LEOPOLDINA, Nº 317E
BAIRRO: JARAGUA CEP: 57022260 - MACEIÓ AL
CNPJ: 11.421.889 0001-05
PROCESSO: 25351.066253 2011-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada apos vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782 99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 4158
BAIRRO: PARQUE ALVORADA CEP: 65633020 - TIMON MA
CNPJ: 07.224.991 0006-40

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014030500144

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/04/2015 às 08:34:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7822d720fe9756df7f44816f342f92e36ce909278c524b2a9f3acaa9758
82d7aa11ce019e96a4c60832eadd755a17a58754ce5065932cf7d655315ab4a3fd979

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/04/2016 às 04:11:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 366514

Código de Controle da Autenticação:

298229041508580804 84-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.568.558/0001-10
Endereço Completo	**Telefone**
RUA NEREU RAMOS, Nº 1675 - UNIVERSITÁRIO CEP: 89812111 - CHAPECÓ/SC	49 33226492
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
INGRID CARVALHO DE MAGALHÃES	IJÓWI TOBIN DILDA

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.23.108-7	23/04/2012	**ATIVA**
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.090020/2012-91	Especial	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

000638

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

FIRMA/DENOMINAÇÃO SOCIAL	AUTENTICAÇÃO
ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	

ENDEREÇO	CEP
AV. NEREU RAMOS, 1675-D	89.812-111

COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE
SALAS 01 E 02, BLOCO A	UNIVERSITÁRIO	CHAPECO - SC

CADASTRADO NO CRF Nº	VALIDADE	CNPJ	NOME DE FANTASIA
11596	31/03/2016	13.568.558/0001-10	**********

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC.,INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDORA

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	**********
**********	13:30 as 17:30	13:30 as 17:30	13:30 as 17:30	13:30 as 17:30	13:30 as 17:30	**********

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	5587	INGRID CARVALHO DE MAGALHAES	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	**********
**********	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 05 de Março de 2015.

DIRETOR DO CRF-SC

Mauro Maccarini - Matrícula 473
Chefe do Depto. de Registro Profissionais e Empresas do CRF-SC
Conforme delegação (Portaria 2185/2014) da Presidente
Hortência Salett Muller Tierling
Mandato 2014 - 2015

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está nacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos

umento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 298225031516481105 37-1; Data: 25/03/2015 16:49:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE94785-N0CR; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/04/2015 às 08:33:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7822d720fe9756df7f44816f342f92e38ddbcb82ca25cac274c54cd94cc
22808a11ce019e96a4c60832eadd755a17a58da50754c1c395c9f08162071b76f66fd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/04/2016 às 04:11:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 353891

Código de Controle da Autenticação:

298225031516481105 37-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

COMARCA DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - Tabelião
Zélia Philippi Porto - Substituta
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
CEP 89801-030 - CHAPECÓ - SANTA CATARINA

000639

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, atendendo solicitação verbal da parte interessada, que revendo os Livros de Registros de Instrumentos de Protestos deste Tabelionato, verifiquei inexistirem protestos de quaisquer Títulos decorrentes de obrigações com o nome discriminado abaixo:

ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
13.568.558/0001-10

Estabelecida na Avenida Nereu Ramos, nº 1675-D, Bairro Universitário, nesta Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no período do(s) últimos **10 (dez)anos**.

Pelo que, na forma solicitada, expedi a presente Certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé. Fornecida às **16:10** de hoje.

Chapecó(SC), 12 de dezembro de 2014

Em testemunho _____ da verdade.

Eduardo Felipe Steiner Ferreira de Castilho
Escrevente Notarial

Emolumentos : R$ 7,95
Selo : R$ 1,45
Total : R$ 9,40

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
DSQ56298-KG2O
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

1º. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Bel. Ilvânio Loss Porto - Tabelião
Eduardo Felipe Steiner Ferreira de Castilho
ESCREVENTE
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
89801-030/CHAPECÓ-Santa Catarina

DOCUMENTO IMPRESSO POR MEIO ELETRÔNICO. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCU

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 20121212141141200751 | Data: 15/12/2014 15:11:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAR39950-WBUJ
Valor Total do Ato: R$ 9,40
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/12/2014 às 14:57:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05badb6310f7facd7de9dfd22e517cece7d01294111ac95d245d2786d1e59
869dc8a11ce019e96a4c60832eadd755a17a58c8376f7059a05561367cffd1d0d1fe12

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/12/2015 às 14:53:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 317929

Código de Controle da Autenticação:

29821512141411420078-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

2º Tabelionato de CHAPECÓ
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CHAPECÓ - SC

000640

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de registro de protesto de títulos, neles verifiquei **NÃO** constar o nome abaixo discriminado:

ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

13.568.558/0001-10

Pessoa jurídica de direito privado, com sede em (na/no)AVENIDA NEREU RAMOS, 1675D / SALA 01 E 0, na Cidade de CHAPECÓ/SC, no período do(s) últimos **5** anos.

Que, pela forma solicitada, expedi a presente Certidão, do que dou fé. Fornecida às **15:58** de hoje.

Chapecó(SC), 12 de dezembro de 2014.

Em testemunho ~~__~~ da verdade.

Claudio Roberto Montemezzo

Escrevente Autorizado

Válida somente sem rasuras.

Emolumentos:	R$	**7,95**
Selo	: R$	**1,45**
Total	: R$	**9,40**

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
DST40966-83US
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
CHAPECÓ/SC
Claudio Roberto Montemezzo
Escrevente Notarial

193781

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Rua Cruzeiro, nº 280-E, Sala 01, Edifício Minderlin, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-100 - Tel.: (49) 3322-9500 - E-mail: 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2982151214140938075O-1; Data: 15/12/2014 15:09:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAR26805-PAAE
Valor Total do Ato: R$ 9,40
Confira os dados do ato em: https://easdigital.tjsb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/12/2014 às 15:07:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05badb6310f7facd7de9dfd22e517cece7dc190b446ca9553afdbb77a307aa
b9e7aa11ce019e96a4c60832eadd755a17a58dfaad8241d40747a31d2f562059fe22b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/12/2015 às 14:53:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 317926

Código de Controle da Autenticação:

298215121414093807 50-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: **17/7/2015**

Data da Consulta: 17/7/2015

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	13568558000110	**Inscrição Estadual:**	256390894
Nome/Razão Estadual:	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA: NEREU RAMOS						
Número:	1675D	**Complemento:**	SALAS 01 E 02 - BLOCO A	**Bairro:**	UNIVERSITARIO		
UF:	SC	**Município:**	CHAPECÓ			**CEP:**	89812111
Endereço Eletrônico:	-					**Telefone:**	4933226492

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	10/05/2011		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	29/04/2011
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	**Enquadramento Fiscal:**	EPP

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 31/05/2011
- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2015

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

E XAXIM

L Nº 071/2015

HABILITAÇÃO

MEDICAMENTOS LTDA EPP

ERSITÁRIO, CHAPECÓ/SC

/0001-10

Fone/Fax: (49) 33226492

000642

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 05/08/15
1666
PROTOCOLO

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE **XAXIM/SC**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2015

000643

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. CONTRATO SOCIAL
2. CNPJ
3. DECLARAÇÃO DE MENORES
4. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
5. FGTS
6. CND FEDERAL/INSS
7. CND ESTADUAL
8. CND MUNICIPAL
9. FALÊNCIA/ CONCORDATA
10. CNDT
11. ALVARÁ SANITÁRIO/LOCALIZAÇÃO
12. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE/AE)
13. CRF

85.247.385/0001-49
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447
CHAPECÓ - SC

PROSAUDE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

JUCESC

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

CNPJ 85.247.385/0001-49

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Por este instrumento particular de Alteração Contratual, as partes contratantes a seguir individualizadas:

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI – CPF- 076.332.029-39, brasileiro, solteiro, natural de Chapecó-SC, nascido aos 17/10/1990, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o nº3.927.811 expedida pela SSP-SC em 30/01/2008, residente e domiciliado Rua Rui Barbosa, 516D , Bairro Santa Maria CEP: 89.812-130 - Chapecó - SC.

MARIA BERNARDETE ROMAN TRES - CPF-411.350.590-04 , brasileira, natural de Barão de Cotegipe-RS, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora do RG. Nº 5.838.323/SSP – SC, residente e domiciliada na Rua das Flores, 130 D, apto 01, Bairro Maria Goretti, Chapecó -SC, CEP- 89.801-431.

Únicos sócios componentes da sociedade PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na Cidade de Chapecó - SC, sito à Rua Uruguai, 1538E, Bairro Maria Goretti, CEP- 89.801-447, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.85.247.385/0001-49, com seu contrato social e alterações todos registrados/arquivados sob nº. 42201523901, na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

RESOLVEM: Todos de comum e perfeito acordo, alterar seu Contrato Social e posteriores alterações, visto haver admissão da sócia CHRISTINE MATTANA GIORDANI, a retirada da sócia MARIA BERNARDETE ROMAN TRES, a alteração da administração, e a consolidação do contrato, o que fazem conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª- Da admissão da sócia, **CHRISTINE MATTANA GIORDANI – CPF-054.558.789-13,** brasileira, solteira, natural de Chapecó-SC, nascida em 15/11/1986, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob o nº3.927.810/SSP-SC, residente e domiciliada na rua Rui Barbosa, 516D , Bairro Santa Maria CEP: 89.812-130 - Chapecó - SC.

Cláusula 2ª- Retira-se da sociedade a sócia **Maria Bernardete Roman Tres** que, vende e transfere a totalidade de suas 151.500 (cento e cinquenta e uma mil e quinhentas) quotas, sendo 101.000 (cento e uma mil) quotas no valor de R$1,00(um real) cada uma para o sócio **Christiano Altair Mattana Giordani**, no importe de R$101.000,00(cento e um mil reais), vende mais 50.500(cinquenta mil e quinhentas) quotas para sócia **Christine Mattana Giordani** no valor de R$1,00(um real) cada

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente 15/07/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 016728/2015-03 na consulta de processos.

uma, no valor de R$50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), totalizando a venda de 100% (cem por cento) de suas quotas, a sócia cedente declara ter recebido integralmente todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula 3ª- A sociedade passa a ser administrada pelos sócios administradores; **Christiano Altair Mattana Giordani e Christine Mattana Giordani, os administradores assinarão isoladamente.**

Cláusula Técnica: Em atendimento ao CRF a empresa manterá em seu quadro profissional habilitado.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula 1ª- A empresa gira sob o nome empresarial: **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.**

Clausula 2ª- A sociedade é empresaria limitada e se gerará pelo presente Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, e decreto nº 1.800 de 30/01/1996, pelas demais disposições legais aplicáveis, para os casos omissos.

Clausula 3ª- A sociedade tem por objeto social o ramo de : Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio atacadista de saneantes domissanitários, comercio atacadista de perfumes, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal.

Cláusula Técnica: Em atendimento ao CRF a empresa manterá em seu quadro profissional habilitado.

Cláusula 4ª- A sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito Rua Uruguai, 1538E, Bairro Maria Goretti, CEP- 89. 801-147, podendo abrir e fechar filiais e agencias em outros municípios e Estados da União.

Cláusula 5ª- A sociedade iniciou suas atividades em 06/01/1992 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª- O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade. Os sócios realizarão assembleia nos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social para aprovação de contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

Cláusula 7ª- O Capital social é de R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), dividido em 505.000(quinhentas e cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 016728/2015-03 na consulta de processos.

JUCESC

real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e fica assim distribuído:

Sócio	Capital	Quotas	%
Christiano Altair Mattana Giordani	454.500,00	454.000	90%
Christine Mattana Giordani	50.500,00	50.500	10%
Total	505.000,00	505.000	100%

Parágrafo Único: as quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada cota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Cláusula 8ª- A sociedade é administrada pelos sócios administradores, Christine Mattana Giordani e Christiano Altair Mattana Giordani, que assinam isoladamente, e aos quais cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, a administradora assina isoladamente, a emissão de cheques, duplicatas, bem como seus endossos, ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade, ficando expressamente proibido o seu uso em negócios estranhos ao interesse da empresa.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: fica vedado aos administradores usar o nome da firma para fins estranhos ao objeto social, ou seja, abonar, endossar, dar cartas de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado ao administrador, nomear procurador, devendo o instrumento mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquela para fins judiciais, conter um período de validade.

Cláusula 9ª- Os sócios administradores; Christine Mattana Giordani e Christiano Altair Mattana Giordani, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por Lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

Cláusula 10ª- As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designada/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 016728/2015-03 na consulta de processos.

JUCESC

Parágrafo Primeiro: a reunião de sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão aprovadas por ¾ (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

Cláusula 11ª- Os lucros acumulados do período poderão ser distribuídos aos sócios quotistas periodicamente, a titulo de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos, a absorção de prejuízos é proporcional a sua participação no capital social e de acordo com a legislação tributaria vigente:

Parágrafo Primeiro - Os sócios serão obrigados á reposição dos lucros e das quantias retidas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 12ª- Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 997 VII e 1065 C/C2002).

Cláusula 13ª- Os sócios e administradores que exercerem atividades na sociedade terão direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, cujo valor será fixado pelos sócios, donde retirarão conforme as possibilidades financeiras da empresa.

Cláusula 14ª- Os sócios não poderão ceder, alienar por qualquer titulo suas respectivas quotas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes preferências na sua aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.

II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestarem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

III- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas, ou vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condição e preço, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

Cláusula 15 - A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada de sócios, continuará seus negócios com o sócio remanescente e assumindo no lugar do falecido os herdeiros designados legalmente.

Cláusula 16 - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos com observância da lei 10.406/2002 e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 016728/2015-03 na consulta de processos.

JUCESC

Cláusula 17ª- Fica eleito o foro da comarca de Chapecó - SC, para as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula 18- E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente por si e seus herdeiros, assinando o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Chapecó - SC, 03 setembro de 2013.

Maria Bernardete Roman Três

Christiano Altair Mattana Giordani

Christine Mattana Giordani

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/09/2013 SOB Nº: 20132273454
Protocolo: 13/227345-4, DE 06/09/2013
Empresa: 42 2 0152390 1
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP -
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 016728/2015-03 na consulta de processos.

JUCESC 000647

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Sociedade **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP , com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 27/01/1992, NIRE: 42.2.0152390-1, CNPJ: 85.247.385/0001-49** , estabelecida na RUA URUGUAI, 1538E, SANTA MARIA, CHAPECO, SC, CEP: 89.801-447, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE , nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318 Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CHAPECO SC - SC, 08 de Agosto de 2014

Christiano A M Giordani — Christine Mattana Giordani

Sócio: CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI — Sócio: CHRISTINE MATTANA GIORDANI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/_____.	Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2014 SOB Nº: 20142397598
Protocolo: 14/239759-8, DE 14/08/2014

Empresa:42 2 0152390 1
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/08/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
85.247.385/0001-49 MATRIZ		**28/01/1992**

NOME EMPRESARIAL
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R URUGUAI	**1538E**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-447	**MARIA GORETTI**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3324-5585

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/10/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/08/2015** às **10:33:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/08/2015

PROSAUDE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

À

Prefeitura Municipal Xaxim

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2015

Sr. Pregoeiro,

A **Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda**, com sede na Rua Uruguai, 1538-E, Bairro Maria Goretti, inscrita no CNPJ sob nº. 85.247.385/0001-49, e Inscrição Estadual nº. 252.3573876, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. **Christiano Altair Mattana Giordani**, inscrito no RG n. º 3927811, CPF n.º 076.332.029-39, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Chapecó/SC, 04 de agosto de 2015.

Christiano A M Giordani

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
ID: 3.927.811 SSP SC/ CPF: 076.332.029-39

85.247.385/0001-49
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447
CHAPECÓ - SC

PROSAUDE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

À

Prefeitura Municipal Xaxim

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2015

Sr. Pregoeiro,

A **Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda**, com sede na Rua Uruguai, 1538-E, Bairro Maria Goretti, inscrita no CNPJ sob nº. 85.247.385/0001-49, e Inscrição Estadual nº. 252.3573876, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. **Christiano Altair Mattana Giordani**, inscrito no RG n. º 3927811, CPF n.º 076.332.029-39, **DECLARA**, para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Chapecó/SC, 04 de agosto de 2015.

Christiano Altair Mattana Giordani

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
ID: 3.927.811 SSP SC/ CPF: 076.332.029-39

85.247.385/0001-49
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447
CHAPECÓ - SC

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85247385/0001-49
Razão Social: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Endereço: R URUGUAI 1538 E / MARIA GORETTI / CHAPECO / SC / 89801-447

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2015 a 23/08/2015

Certificação Número: 2015072504140272275900

Informação obtida em 27/07/2015, às 15:04:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 85.247.385/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:12:25 do dia 27/02/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2015.
Código de controle da certidão: **6929.2C92.7330.022E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Viviani

000653

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 85.247.385/0001-49

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	150140063499535
Data de emissão:	29/06/2015 15:13:06
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	28/08/2015

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/07/2015 11:03:57

(8)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
SECRETARIA DE FAZENDA

Data: 31/07/2015 13h36min

Número	Validade
24799	30/08/2015

000654

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 85.247.385/0001-49

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DBA1QBOMQ6GS1431

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.chapeco.sc.gov.br

Chapecó (SC), 31 de Julho de 2015

Avenida GETULIO DORNELES VARGAS, 957 - CENTRO
Chapecó (SC) - CEP: 89.801-971 - Fone: (49) 3321-8500

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

039655

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2536401 FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 16/07/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 85.247.385/0001-49. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, sexta-feira, 17 de julho de 2015.

PEDIDO N°: 3308246

000656

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.247.385/0001-49
Certidão nº: 114638392/2015
Expedição: 03/08/2015, às 10:33:23
Validade: 29/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.247.385/0001-49, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000657 (11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 14332-4

PARA:

	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, ENSINO E OUTROS
X	ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL,COMERCIAL E AGROPECUÁRIO
	HABITAÇÃO (HABITE-SE)

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA — N CNPJ OU CPF

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — 85.247.385/0001-49

DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

PROSAUDE

ENDEREÇO

RUA: URUGUAI, 1538 E, BAIRRO: MARIA GORETTI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, DISTRIBUIDORA SANEANTES E DISTRIBUIDORA PRODUTOS PARA SAUDE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO — HORÁRIO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUANA PATRICIA DUTRA CRF/SC 9575 — SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 AS 12:00 E 13:30 AS 18:00

PRAZO DE VALIDADE

30 DE ABRIL DE 2016

OBSERVAÇÃO:

LOCAL E DATA

CHAPECÓ, 08 DE ABRIL DE 2015

AUTORIDADE DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE DE CHAPECÓ
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Cleia Suzana Steingraber-16772
Fiscal de Visa

MANTENHA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 2244-5484 - Fax: (83) 2244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 456510041514544803901; Data: 10/04/2015 14:54:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABG76212-OA20; Valor Total do Ato: R$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/04/2015 às 10:43:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfb51277f217032d05af8ed6cde68901097ffe9a853bfa0f7dc4eb959e015
d970d14388bb836687ff2b16b7bee6bab1827fee234d528227cae3c9214f5be63a2b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/04/2016 às 15:12:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 359463

Código de Controle da Autenticação:

45651004151454480390-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

000658

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ - SC

ALVARÁ 2015

CONCEDIDO Á:

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ: 85.247.385/0001-49**

PARA ESTABELECER NA RUA: Data Deferimento Inscrição

Rua URUGUAI 1538-E - MARIA GORETTI

ATIVIDADE(S):	CÓDIGO DE CONTROLE	DATA INICIO ATIVIDADE
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO,COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA	DB2147JLETGS7620	06/01/1992

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CÓDIGO DA ATIVIDADE	VALIDADE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA EMISSÃO
14332		10607	31/01/2016	252357876	14/07/2015

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

Alvará Pago em: 21/01/2015

CAIXA

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	85.247.385/0001-49
Endereço Completo	**Telefone**
RUA URUGUAI, 1538E - MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC	49 33245585
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
LUANA PATRICIA DUTRA	CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.11.718-4	22/09/2014	**ATIVA**
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.528405/2014-01		

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (COMUM)

cutar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 1647
BAIRRO: LINHO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 10.749.915/0001-58
PROCESSO: 25025.059819/2009-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MATHIAS DA SILVEIRA, Nº 175
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75709020 - CATALÃO/GO
CNPJ: 04.274.988/0002-19
PROCESSO: 25351.730153/2008-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MEDILOG DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALCÂNTARA, Nº 20
BAIRRO: MANGABEIRA CEP: 44036360 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 08.609.954/0001-08
PROCESSO: 25351.062585/2008-68
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: SOCIBRA PARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: ROD ARTHUR BERNARDES, Nº 268
BAIRRO: TELEGRAFO CEP: 66115000 - BELÉM/PA
CNPJ: 01.652.620/0001-78
PROCESSO: 25351.442256/2009-92
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: JELMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GODOFREDO VIANA, Nº 320
BAIRRO: TANQUE CEP: 22730020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.235.396/0001-56
PROCESSO: 25351.570918/2009-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO HIRANT SANAZAR, Nº 458-468
BAIRRO: UMUARAMA CEP: 06030095 - OSASCO/SP
CNPJ: 61.610.283/0001-88
PROCESSO: 25000.030484/98-20
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: TOPSKY COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE ANDRADE 554
BAIRRO: CACHAMBI CEP: 20780180 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 86.968.344/0001-04
PROCESSO: 25000.011361/99-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: ASLI COMERCIAL LTDA.
ENDEREÇO: RUA TENENTE SILVEIRA 675
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010301 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 01.578.276/0001-14
PROCESSO: 25000.028854/99
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MUTIRÃO, Nº 2630, QUADRA 78, LOTE 16
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74215240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.614.637/0001-01
PROCESSO: 25000.004954/99-35
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO CARVALHO, 205
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60140140 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.329.222/0001-76
PROCESSO: 250000642889
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.647, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RODOCELI LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DA ROCHA VITA, Nº 447
BAIRRO: CHÁCARA MAFALDA CEP: 03373015 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.085.549/0001-34
PROCESSO: 25351.377763/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.11340.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25351.528405/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11718.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATACAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. Joaquim Torres, nº 107
BAIRRO: TORRE CEP: 58040210 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.260.831/0001-77
PROCESSO: 25351.516386/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11705.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE ANTONIO CEZARINO 315
BAIRRO: VILA XAVIER CEP: 14810142 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 17.284.509/0001-06
PROCESSO: 25351.531111/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11747.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL ALIANÇA LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO NUMERO 1401
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301205 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 08.804.069/0001-80
PROCESSO: 25351.521782/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11708.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUI TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIÃO CURY , Nº 2283-
BAIRRO: PARQUE DA FIGUEIRA CEP: 13040290 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 03.592.033/0001-66
PROCESSO: 25351.539483/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11769.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL RAFAEL GUIMARÃES, Nº 07
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400440 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 08.674.752/0001-40
PROCESSO: 25351.529654/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11716.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: special pharmus com de med e prod de higiene ltda
ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1034, PITUBA PARQUE CENTER, loja 117C;118C
BAIRRO: itaigara CEP: 42825906 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.904.428/0003-84
PROCESSO: 25351.531040/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11742.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA MAIS PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV PAULO VI, 22
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 69063710 - MANAUS/AM
CNPJ: 63.701.031/0001-90
PROCESSO: 25351.481157/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11416.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISK ÁGUA, GELO E CARVÃO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO, 1591
BAIRRO: CARMO CEP: 14.801030 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 02.594.790/0001-06
PROCESSO: 25351.530293/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11713.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L & M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES 2229 - COMPLEMENTO SUL
BAIRRO: CEP: - TERESINA/PI
CNPJ: 18.545.209/0001-04
PROCESSO: 25351.532496/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11739.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV OITO DE ABRIL Nº 1610 - LOT.JD.INDEPENDENCIA REGIAO OESTE
BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA CEP: 78031000 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 26.792.580/0001-90
PROCESSO: 25351.530524/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11738.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLDE PEREIRA PINTO - EPP
ENDEREÇO: RUA JERUSALEM, Nº 170
BAIRRO: PARQUE NOVO ORATÓRIO CEP: 09260140 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 00.006.010/0001-34
PROCESSO: 25351.538768/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11764.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED LIFE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DOS AÇUDES Nº 610
BAIRRO: BANGU CEP: 21810070 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 17.879.329/0001-77
PROCESSO: 25351.532131/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11745.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Orion Farmacêutica Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Mandaguari, nº1612
BAIRRO: CEP: - PINHAIS/PR
CNPJ: 17.631.154/0001-84
PROCESSO: 25351.540067/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11767.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOÃO HILDS PORTO PEREIRA
ENDEREÇO: RUA 1 DE MAIO, Nº 330
BAIRRO: CENTRO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 07.206.435/0001-36
PROCESSO: 25351.536537/2014-33 AUTORIZ/MS: 1.11754.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL - MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA STHEFHAN HOUAT, Nº 180
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903140 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 09.220.655/0001-40
PROCESSO: 25351.535456/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11753.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LGR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARTA, Nº 295
BAIRRO: SUMARÉ CEP: 45015590 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 06.104.356/0001-51
PROCESSO: 25351.524668/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.11711.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NAPOLEÃO LIMA GERVAZIO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ S/N QD 11 LT 25
BAIRRO: SETOR SANTO ANDRE CEP: 74984575 - APARECIDA DE GOIÂNTA/GO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092200101

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	85.247.385/0001-49
Endereço Completo	**Telefone**
RUA URUGUAI, 1538E - MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC	49 33245585
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
LUANA PATRICIA DUTRA	CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.11.719-8	22/09/2014	**ATIVA**
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.528260/2014-86		

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO

PLASTICO 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 02/2019
HERBS / IZOSOJA / LAB / NUTRIFORT
NUTRIMEDICA / PROTESOJA / SOJAFORT / SOJAMAX
SOJATIVA / FITOSOJA / SUPLEMAIS / NUTRENDS
FINELIN / NUTRIIN / NO EXPLORED / GENISIS
CSN / SUPLELINF / TANARA BEAUTY / EVOLUTION
STN / STEEL / PHYTOFOODS / BIOMAIS
EV / G2L / NUTRISENIOR
437 Revalidação de Registro
COLÁGENO COM AVEIA E VITAMINA B6 EM COMPRIMIDOS
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
25004.310069/2008-90 6.6309.0003.001-4
PLASTICO 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 02/2019
NUTRIFORT / HERBS / LAB / NUTRIMEDICA
COLAGEVIT
437 Revalidação de Registro

GERÊNCIA-GERAL DE COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.727, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Cosméticos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.059, de 18 de junho de 2014, publicado no DOU de 23 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e suas alterações, resolve:

Art.1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ETHEL CARDOSO FREITAS

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FÍSICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO
BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA 2.01212-6
ANTISTAX GEL
25351.382789/2009-55 2.1212.0012.002-6
ALEMANHA 08/2019
COMERCIAL 36 Meses
2010220 CREME PARA AS PERNAS COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE HIDRATAÇÃO E/OU REFR
ESCÂNCIA (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)
BISNAGA POLIETILENO
CARTUCHO DE CARTOLINA
GEL
2551 Retificação de Publicação de Alterações de Registro de Produto Grau 2
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO
ANTISTAX GEL
25351.382789/2009-55 2.1212.0012.003-4
ALEMANHA 08/2019
COMERCIAL 36 Meses
2010220 CREME PARA AS PERNAS COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE HIDRATAÇÃO E/OU REFR
ESCÂNCIA (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)
SACHE
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
GEL
2551 Retificação de Publicação de Alterações de Registro de Produto Grau 2
RESTRIÇAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇAO

SUPERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.641, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PLANALTO ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA TEODORA, 503 - SALA 04
BAIRRO: HUMAITÁ CEP: 90240300 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 90.735.549/0001-17
PROCESSO: 25351.536594/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11751.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MG MEDICAMENTOS ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR AGUINALDO MONTEIRO, Nº 105
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330145 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.286.528/0001-55
PROCESSO: 25351.538682/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11766.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGEX ENCOMENDAS URGENTES EIRELI ME
ENDEREÇO: AV. DEZ DE DEZEMBRO Nº 5700
BAIRRO: CENTRO CEP: 86046140 - LONDRINA/PR
CNPJ: 18.016.343/0001-00
PROCESSO: 25351.538233/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11748.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LGR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARTA, Nº 295
BAIRRO: SUMARÉ CEP: 45015590 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 06.104.356/0001-51
PROCESSO: 25351.521689/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.11712.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: med-valle comércio de produtos farmacêuticos ltda
ENDEREÇO: avenida dr. nelson da veiga, 800
BAIRRO: jardim nazareth CEP: 15053600 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 74.372.012/0001-83
PROCESSO: 25351.531998/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11724.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MASTERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ADJAR FRANCISCO DE ASSIS, Nº 10
BAIRRO: ALPES SUICOS CEP: 55645600 - GRAVATÁ/PE
CNPJ: 19.164.463/0001-17
PROCESSO: 25351.516069/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.11717.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NAPOLEÃO LIMA GERVAZIO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ S/N QD 11 LT 25
BAIRRO: SETOR SANTO ANDRE CEP: 74984575 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.886.006/0001-57
PROCESSO: 25351.534636/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.11725.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ: 09.058.502/0001-48
PROCESSO: 25351.494718/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11740.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSP-MED DISTRIBUIDORA LTDA- ME
ENDEREÇO: Rodovia: br 116 km 535 s/nº
BAIRRO: zona rural CEP: 35300970 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.560.006/0001-00
PROCESSO: 25351.534867/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11734.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TMV TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Av Bernardino Siveira Amorim, 1126
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.642.686/0001-78
PROCESSO: 25351.406001/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11731.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOÃO HILDS PORTO PEREIRA
ENDEREÇO: RUA 1 DE MAIO, Nº 330
BAIRRO: CENTRO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 07.206.435/0001-36
PROCESSO: 25351.535411/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.11750.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 01, Nº 975
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.296.144/0001-49
PROCESSO: 25351.521854/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.11706.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 12
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 47806385 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 00.301.048/0001-30
PROCESSO: 25351.534908/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11759.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JC LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Rua São Joaquim, 329 Barbacena Minas Gerais
BAIRRO: Santo Antonio CEP: 36204632 - BARBACENA/MG
CNPJ: 02.510.579/0005-91
PROCESSO: 25351.423699/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11710.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.
ENDEREÇO: VLA VPR1 QD. 2A MOD. 05, S/N
BAIRRO: DAIA CEP: 75132020 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 61.082.426/0016-02
PROCESSO: 25351.526219/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.11744.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO LIBERATO, Nº187
BAIRRO: ARRUDA CEP: 52120070 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.983.789/0001-50
PROCESSO: 25351.523873/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11709.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISK ÁGUA, GELO E CARVÃO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO, 1591
BAIRRO: CARMO CEP: 14.801030 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 02.594.790/0001-06
PROCESSO: 25351.530257/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11714.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV OITO DE ABRIL Nº 1610 - LOT.JD.INDEPENDENCIA REGIAO OESTE
BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA CEP: 78031000 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 26.792.580/0001-90
PROCESSO: 25351.530556/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11737.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOTAL TRANSPORTADORA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. DO VAQUEIRO,620
BAIRRO: ANCURI CEP: 60874060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.074.664/0001-70
PROCESSO: 25351.530438/2014-54 AUTORIZ/MS: 1.11729.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA
ENDEREÇO: RUA HONORATO BAZEI, Nº 225
BAIRRO: DESVIO RIZZO CEP: 95112140 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 89.823.918/0001-44
PROCESSO: 25351.542367/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11768.7
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092200097

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02
BAIRRO: NOVA ESTAÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 05.888.612/0001-86
PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11720.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217
BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 63.424.121/0001-80
PROCESSO: 25351.507565/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.11721.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuição Ltda
ENDEREÇO: Av. Brasil, 23
BAIRRO: Jardim América CEP: 29140490 - CARIACICA/ES
CNPJ: 03.562.929/0010-93
PROCESSO: 25351.530055/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.11741.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA IBITINGA 609
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03186020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.483.928/0003-61
PROCESSO: 25351.468969/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.11319.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25351.528260/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11719.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FARMACÊUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115
BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 10.013.864/0001-00
PROCESSO: 25351.516416/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11722.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.199.596/0001-63
PROCESSO: 25351.531161/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.11735.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.072.835/0005-43
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 751, Galpões 5 e 6, Quadra A, Condomínio Tech Point
BAIRRO: Loteamento Fechado Techno Park CEP: 13069320 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 44.015.477/0005-40
PROCESSO: 25351.607194/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23595.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA 6886
BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.206.820/0014-11
PROCESSO: 25000.032244/99-78 AUTORIZ/MS: 1.20707.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA 26, LOTE 01-E, GALPÃO 03
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.072.835/0001-10
PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZ/MS: 1.21029.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA , Nº 391
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.23547.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.229.843/0001-80
PROCESSO: 25351.129286/2010-04 AUTORIZ/MS: 1.22538.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA KANEBO, 175 - Galpões C10 e 11 - Partes
BAIRRO: Jardim Industrial CEP: 13213090 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 54.516.661/0036-23
PROCESSO: 25351.077926/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.22046.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA VEREADOR KAVEFFES ABRAÃO, Nº. 365.
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CEP: 75707230 - CATALÃO/GO
CNPJ: 12.420.164/0003-19
PROCESSO: 25351.415440/2011-09 AUTORIZ/MS: 1.22917.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 - LOTE 4 - GALPÃO b
BAIRRO: PQ IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.560.974/0009-75
PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23007.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala 20
BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 04.748.181/0007-85
PROCESSO: 25351.559182/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23260.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL express soluções logistica e transporte ltda - epp
ENDEREÇO: Rua Manoel Rezende Silva
BAIRRO: REZENDE CEP: 37062840 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0004-66
PROCESSO: 25351.493754/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23503.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12
BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.257.493/0001-51
PROCESSO: 25351.433736/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23177.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda
ENDEREÇO: Avenida João Sacavém, 318 Salas 201,202,204,206 e 207
BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - NAVEGANTES/SC
CNPJ: 12.573.787/0001-60
PROCESSO: 25351.350051/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23447.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.
ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N. 2555, KM 06 MODULO 05
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.598.984/0001-78
PROCESSO: 25016.290631/2003-13 AUTORIZ/MS: 1.21299.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº 162
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 14.905.502/0001-76
PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23140.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092200098

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

000662

(13)

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

FIRMA/DENOMINAÇÃO SOCIAL	AUTENTICAÇÃO
PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA	

ENDEREÇO	CEP
RUA URUGUAI, 1538 E	89.801-447

COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE
**********	MARIA GORETTI	CHAPECO - SC

CADASTRADO NO CRF Nº	VALIDADE	CNPJ	NOME DE FANTASIA
5298	31/03/2016	85.247.385/0001-49	**********

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC.,INSUMOS E DROGAS	DIST DE MED, INSUMOS E DROGAS FARM.

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	**********
**********	13:12 as 18:00	13:12 as 18:00	13:12 as 18:00	13:12 as 18:00	13:12 as 18:00	**********

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	14078	IGOR FRANCISCO DA SILVA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	**********
**********	13:12 AS 18:00	13:12 AS 18:00	13:12 AS 18:00	13:12 AS 18:00	13:12 AS 18:00	**********

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	9575	LUANA PATRICIA DUTRA	ASSISTENTE TÉCNICC	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	**********
**********	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 15 de Julho de 2015.

HORTÊNCIA SALETT MULLER TIERLING
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atend dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certifi regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessad para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Destino do Envio: Correios

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.976-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4563200715171717150437-1 ; Data: 20/07/2015 17:17:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABU72390-W2TJ; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

OBSERVAÇÕES :

1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF-____

Eu _____ inscritro (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão _____/_____/_____ deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- ____.

Local	Data da comunicação	Assinatura do Farmacêutico

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA
Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Fa
escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica,
houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º- Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito far
outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e do
deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperf
atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farm
ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorizaç
Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;

Nº 1028292

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU72369-8EF2; Valor Total do Ato: R$ 2,90
Cód. Autenticação: 456520071517171504 37-2; Data: 20/07/2015 17:17:51
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/07/2015 às 09:56:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bea96a05ef5199f67c7fcb06f5ba3cc5f19b9f0f4364e90bfbf2048e5077bf
e8ad14388bb836687ff2b16b7bee6bab1825280f8a45c379f836528601aba333bc6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 20/07/2016 às 17:31:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 402749

Código de Controle da Autenticação:

45652007151717150437-1 a 45652007151717150437-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

000664

in.

O

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 05/08/15
1663
PROTOCOLO

PROSAUDE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

www.prosaudesc.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 71/2015 - PR
CNPJ: 11.323.985/0001-02 Rua Senador Nereu Ramos, 500 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 139/2015 Processo de Licitação: 139/2015 Data do Processo: 21/07/2015

000665 Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 98/2015 (Sequência: 2)

Ao(s) 5 de Agosto de 2015, às 14:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 154/2015, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 139/2015, Licitação nº. 71/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (572), ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (1045), DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (1166), MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (1221), S & R DISTRIBUIDORA LTDA (2831), CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (3111), DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP (3160), DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (3195), ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (3642), KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (3821).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura do envelope contendo a documentação das licitantes classificadas com a melhores ofertas, onde constatou-se que as mesmas cumpriram com as exigências do edital, tornando-se habilitadas e vencedoras do certame, exceto referente ao item 44 a empresa MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA não possui AFE de cosméticos, a segunda colocada a empresa, KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, e a terceira colocada a empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP que ambas também não possuem AFE de cosméticos, o qual somente a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA apresentou AFE de cosméticos ficando a mesma habilitada e vencedora do referido item. Após analise jurídica o presente certame será encaminhado à autoridade competente para homologação. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 5 de Agosto de 2015

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)

Otavio João Skrzypczak - - Membro Efetivo

Juliani Marinho - - Membro Efetivo

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Membro Efetivo

Juvenal Martinazzo - - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Deigo Almeida - - Representante

- - Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Valdecir Bortolin - - Representante

Jayson S. de Moura - Jayson S. de Moura - Representante

Milton J. Dalmuth - - Representante

Sergio J. Portela - - Representante

Dalci Dambros - - Representante

- - Representante

- - Representante

Fabio K. Leal - - Representante

Cristiano F. dos Santos - - Representante

Jocimar Revers - - Representante

Edivandro Casagrande - - Representante

ıTADO DE SANTA CATARINA
INDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

adro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

ocesso / Ano: 139/2015 **Processo Administrativo:** 139/2015 **Total dos Itens Vencedores:** 151.338,66
itação.....: 71/2015 - PR 1 - Secretaria de Saúde
dalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
jeto.....: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
m.....: 1 - 10800056 - Aciclovir 10G - Unidade: Bisn								
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Prati	200,000	0,0000	1,6800	336,00	Venceu	1 *****
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI	200,000	0,0000	1,8900	378,00	Perdeu	2
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	PRATI	200,000	0,0000	2,3340	466,80	Perdeu	3
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EI	PRATI	200,000	0,0000	2,4200	484,00	Desclassif.	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	PRATI	200,000	0,0000	2,5000	500,00	Desclassif.	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI	200,000	0,0000	2,5900	518,00	Desclassif.	0
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	GERMED	200,000	0,0000	6,5810	1.316,20	Desclassif.	0
m.....: 2 - 10800337 - Nifedipino 10mg - Unidade: Comp								
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HYPERMARCAS	6.000,000	0,0000	0,0270	162,00	Venceu	1 *****
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	BRAINFARMA	6.000,000	0,0000	0,0290	174,00	Perdeu	2
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	BRAINFARMA	6.000,000	0,0000	0,0340	204,00	Perdeu	3
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EI		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		6.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HYPERMARCAS	6.000,000	0,0000	0,0350	210,00	Desclassif.	0
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Neo Quimica	6.000,000	0,0000	0,0670	402,00	Desclassif.	0

0006967

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 139/2015 **Processo Administrativo:** 139/2015 **151.338,66**
Licitação.....: 71/2015 - PR **1 - Secretaria de Saúde**
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 3 - 10800230 - Salbutamol 2.4mg - Unidade: Comp								
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	GlaxoSmithKline	1.200,000	0,0000	0,1530	183,60	Venceu	1 *****
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EF	GLAXO	1.200,000	0,0000	0,1810	217,20	Perdeu	2
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	GLLAXO	1.200,000	0,0000	0,1820	218,40	Perdeu	3
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NC	1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1.200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 4 - 10800174 - Cloridrato de hidralazina 25mg com 20 comprimidos - Unidade: Comp								
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EF	NOVARTIS	1.500,000	0,0000	0,2640	396,00	Venceu	1 *****
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não Cotamos	1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NC	1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

899000

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 139/2015 **Processo Administrativo:** 139/2015 **151.338,66**
Licitação.....: 71/2015 - PR 1 - Secretaria de Saúde
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5 - 10800148 - Sulfato de atropina 1ml I.M/E.V - Unidade: Amp								
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Isofarma	50,000	0,0000	0,3110	15,55	Venceu	1 *****
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EF	HYPOFARMA	50,000	0,0000	0,7280	36,40	Perdeu	2
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NC	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 6 - 10800119 - Benzetacil 600 - Unidade: Amp								
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Teuto	200,000	0,0000	4,0000	800,00	Venceu	1 *****
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	200,000	0,0000	4,4900	898,00	Perdeu	2
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	TEUTO	200,000	0,0000	5,0000	1.000,00	Perdeu	3
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	TEUTO	200,000	0,0000	7,0000	1.400,00	Desclassif.	0
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	TEUTO	200,000	0,0000	7,9000	1.580,00	Desclassif.	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Teuto	200,000	0,0000	9,5000	1.900,00	Desclassif.	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EF	TEUTO	200,000	0,0000	9,9050	1.981,00	Desclassif.	0

000699

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 139/2015 **Processo Administrativo:** 139/2015 **151.338,66**
Licitação.....: 71/2015 - PR **1 - Secretaria de Saúde**
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 10800143 - Nicotinamida 40mg+ Tiamina,cloridrato 8mg - Unidade: Amp								
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	HYPOFARMA	350,000	0,0000	0,8500	297,50	Venceu	1 *****
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	HYPOFARMA	350,000	0,0000	1,0660	373,10	Desclassif.	2
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não Cotamos	350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NC	350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EI		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 8 - 10800179 - Cloridrato de tiamina 5mg + Riboflavina 1mg + cloridrato de - Unidade: Comp								
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	VITAMED	35.000,000	0,0000	0,0320	1.120,00	Venceu	1 *****
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	VITAMED	35.000,000	0,0000	0,0430	1.505,00	Perdeu	2
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	35.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		35.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não Cotamos	35.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NC	35.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		35.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		35.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		35.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		35.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EI		35.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		35.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		35.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

000670

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 139/2015 **Processo Administrativo:** 139/2015 **151.338,66**
Licitação.....: 71/2015 - PR **1 - Secretaria de Saúde**
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 9 - 10800292 - Acetato de Hidrocortisona 1% creme - Unidade: Bisn								
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	União Quimica	100,000	0,0000	4,2370	423,70	Venceu	1 *****
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	TEUTO	100,000	0,0000	4,8000	480,00	Perdeu	2
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	TEUTO	100,000	0,0000	4,9000	490,00	Perdeu	3
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NC	100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EI	TEUTO	100,000	0,0000	5,0000	500,00	Desclassif.	0
Item.....: 10 - 10800323 - Captopril 50mg - Unidade: Comp								
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Mariol	100.000,000	0,0000	0,0320	3.200,00	Venceu	1 *****
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI	100.000,000	0,0000	0,0340	3.400,00	Perdeu	2
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	MARIOL	100.000,000	0,0000	0,0360	3.600,00	Perdeu	3
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI	100.000,000	0,0000	0,0380	3.800,00	Desclassif.	0
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	PRATI	100.000,000	0,0000	0,0380	3.800,00	Desclassif.	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EI	PRATI	100.000,000	0,0000	0,0390	3.900,00	Desclassif.	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Prati	100.000,000	0,0000	0,0400	4.000,00	Desclassif.	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	PRATI	100.000,000	0,0000	0,0410	4.100,00	Desclassif.	0

0009621

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 139/2015 **Processo Administrativo:** 139/2015 **151.338,66**
Licitação.....: 71/2015 - PR **1 - Secretaria de Saúde**
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 11 - 10800078 - Deslanosido injetavel 0,2mg/ml 2ml e.v. - Unidade: Amp								
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	União Quimica	12,000	0,0000	1,3840	16,61	Venceu	1 *****
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	UNIAO QUIMICA	12,000	0,0000	1,4000	16,80	Perdeu	2
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EF	UNIÃO QUIMICA	12,000	0,0000	1,5360	18,43	Perdeu	3
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NC	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	UNIÃO QUIMICA	12,000	0,0000	1,5590	18,71	Desclassif.	0
Item.....: 12 - 10800123 - Ceftriaxona 1g Pó - Unidade: Amp								
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Bioquímica	1.650,000	0,0000	5,3000	8.745,00	Venceu	1 *****
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	ABL	1.650,000	0,0000	6,5000	10.725,00	Perdeu	2
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	BIOCHIMICO	1.650,000	0,0000	7,7700	12.820,50	Perdeu	3
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	1.650,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		1.650,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NC	1.650,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		1.650,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		1.650,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		1.650,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		1.650,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	BIOCHIMICO	1.650,000	0,0000	8,6000	14.190,00	Desclassif.	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EF	EUROFARMA	1.650,000	0,0000	8,9240	14.724,60	Desclassif.	0
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biochimico	1.650,000	0,0000	8,9990	14.848,35	Desclassif.	0

219000

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 139/2015 **Processo Administrativo:** 139/2015 **151.338,66**
Licitação.....: 71/2015 - PR **1 - Secretaria de Saúde**
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 10800207 - Loratadina 5mg, sulfato de pseudoefedrina 120mg - Unidade: Comp								
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIÃOQUIMICA	4.500,000	0,0000	1,6900	7.605,00	Venceu	1 *****
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EF	UNIAO QUIMICA	4.500,000	0,0000	2,6860	12.087,00	Perdeu	2
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	União Quimica	4.500,000	0,0000	3,0990	13.945,50	Perdeu	3
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	4.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		4.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NC	4.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		4.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA		4.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		4.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		4.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	SANOFI	4.500,000	0,0000	3,8000	17.100,00	Desclassif.	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	SANOFI	4.500,000	0,0000	3,8000	17.100,00	Desclassif.	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Neoquímica	4.500,000	0,0000	7,5500	33.975,00	Desclassif.	0
Item.....: 14 - 10800246 - Beclometasona aerosol 50mcg/dose - oral com 200 erogações - Unidade: Fra								
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	GlaxoSmithKline	180,000	0,0000	20,4200	3.675,60	Venceu	1 *****
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CHIESI	180,000	0,0000	24,9300	4.487,40	Perdeu	2
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	CHIESI	180,000	0,0000	30,0000	5.400,00	Perdeu	3
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NC	180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	CHIESI	180,000	0,0000	35,1000	6.318,00	Desclassif.	0
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	CHIESI	180,000	0,0000	36,5400	6.577,20	Desclassif.	0
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CHIESI	180,000	0,0000	37,2000	6.696,00	Desclassif.	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EF	GLAXO	180,000	0,0000	41,9740	7.555,32	Desclassif.	0

000623

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 139/2015 **Processo Administrativo:** 139/2015 **151.338,66**
Licitação.....: 71/2015 - PR **1 - Secretaria de Saúde**
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 15 - 10800258 - Cloridrato de Tiamina 3,0mg/ml + Riboflavina 3,0mg/ml + Clor - Unidade: Fra								
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	BELFAR	450,000	0,0000	1,7400	783,00	Venceu	1 *****
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não Cotamos	450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NC	450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EI		450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 16 - 10800300 - Dexametasona creme 0,1% - 10g - Unidade: Bisn								
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Prati	1.000,000	0,0000	0,6200	620,00	Venceu	1 *****
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MULTILAB	1.000,000	0,0000	0,6900	690,00	Perdeu	2
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI	1.000,000	0,0000	0,6990	699,00	Perdeu	3
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	MULTILAB	1.000,000	0,0000	0,7000	700,00	Desclassif.	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	TEUTO	1.000,000	0,0000	0,7300	730,00	Desclassif.	0
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	SOBRAL	1.000,000	0,0000	0,7560	756,00	Desclassif.	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EI	SOBRAL	1.000,000	0,0000	0,7690	769,00	Desclassif.	0
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	MULTILAB	1.000,000	0,0000	0,7700	770,00	Desclassif.	0
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Multilab	1.000,000	0,0000	0,8760	876,00	Desclassif.	0

000674

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 139/2015 **Processo Administrativo:** 139/2015 **151.338,66**
Licitação.....: 71/2015 - PR **1 - Secretaria de Saúde**
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 17 - 10800248 - Bronfeniramina, maleato + cloridrato de fenilefrina - gotas - Unidade: Fra								
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	ELOFAR	200,000	0,0000	2,8850	577,00	Venceu	1 *****
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	ELOFAR	200,000	0,0000	6,0000	1.200,00	Perdeu	2
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EF	ACHE	200,000	0,0000	8,7650	1.753,00	Perdeu	3
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NC	200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	ACHE	200,000	0,0000	9,8000	1.960,00	Desclassif.	0
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Ache	200,000	0,0000	10,2530	2.050,60	Desclassif.	0
Item.....: 18 - 10800110 - Valproato de Sódio 288mg - Unidade: Comp								
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	ABBOTT	15.000,000	0,0000	0,1980	2.970,00	Venceu	1 *****
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BIOLAB	15.000,000	0,0000	0,2150	3.225,00	Perdeu	2
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	BIOLAB	15.000,000	0,0000	0,2280	3.420,00	Perdeu	3
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EF		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	BIOLAB	15.000,000	0,0000	0,2650	3.975,00	Desclassif.	0
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biolab	15.000,000	0,0000	0,2680	4.020,00	Desclassif.	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	BIOLAB	15.000,000	0,0000	0,2900	4.350,00	Desclassif.	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	DEPAKENE-ABBOTT	15.000,000	0,0000	0,5500	8.250,00	Desclassif.	0

000675

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 139/2015 **Processo Administrativo:** 139/2015 **151.338,66**
Licitação.....: 71/2015 - PR **1 - Secretaria de Saúde**
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 19 - 10800112 - Valproato de sódio solução oral - Unidade: Fra								
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	TEUTO	500,000	0,0000	1,9200	960,00	Venceu	1 *****
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	500,000	0,0000	2,2900	1.145,00	Perdeu	2
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	TEUTO	500,000	0,0000	2,3300	1.165,00	Perdeu	3
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EI	HIPOLABOR	500,000	0,0000	2,9710	1.485,50	Desclassif.	0
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Hipolabor	500,000	0,0000	3,1070	1.553,50	Desclassif.	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	ABBOTT	500,000	0,0000	7,7380	3.869,00	Desclassif.	0
Item.....: 20 - 10800111 - Valproato de sódio - Unidade: Comp								
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	ABBOTT	70.000,000	0,0000	0,5090	35.630,00	Venceu	1 *****
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	BIOLAB	70.000,000	0,0000	0,6900	48.300,00	Desclassif.	2
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BIOLAB	70.000,000	0,0000	0,6900	48.300,00	Desclassif.	3
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	BIOLAB	70.000,000	0,0000	0,7000	49.000,00	Desclassif.	4
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	70.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		70.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		70.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA		70.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		70.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EI		70.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		70.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	DEPAKENE-ABBOTT	70.000,000	0,0000	0,8300	58.100,00	Desclassif.	0
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biolab	70.000,000	0,0000	0,9600	67.200,00	Desclassif.	0

000676

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 139/2015 **Processo Administrativo:** 139/2015 **151.338,66**
Licitação.....: 71/2015 - PR **1 - Secretaria de Saúde**
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 21 - 10800259 - Colecalciferol 10ml - Unidade: Fra								
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	ARTE NATIVA	250,000	0,0000	20,9900	5.247,50	Venceu	1 *****
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EI	ALLERGAN	250,000	0,0000	8,0590	2.014,75	Inabilitado	2
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA	Blisfarma	250,000	0,0000	21,0000	5.250,00	Perdeu	3
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	EUROFARMA	250,000	0,0000	31,0400	7.760,00	Desclassif.	4
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Hypermarcas	250,000	0,0000	42,7620	10.690,50	Desclassif.	5
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NC	250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 22 - 10800127 - Dexa- citoneurin - Unidade: Amp								
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA	Merck	1.300,000	0,0000	7,8700	10.231,00	Venceu	1 *****
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	MERCK	1.300,000	0,0000	0,6380	829,40	Inabilitado	2
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	DEXA-CITONEURIN-	1.300,000	0,0000	7,8700	10.231,00	Perdeu	3
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	MERCK	1.300,000	0,0000	9,2000	11.960,00	Perdeu	4
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MERCK	1.300,000	0,0000	9,7800	12.714,00	Perdeu	5
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	MERCK	1.300,000	0,0000	10,4800	13.624,00	Perdeu	6
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	1.300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não Cotamos	1.300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NC	1.300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		1.300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		1.300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1.300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EI	UNIAO QUIMICA	1.300,000	0,0000	10,6300	13.819,00	Desclassif.	0

129000277

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 139/2015 **Processo Administrativo:** 139/2015 **151.338,66**
Licitação.....: 71/2015 - PR **1 - Secretaria de Saúde**
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 23 - 10800339 - Verapamil 80mg - Unidade: Comp								
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	TEUTO	20.000,000	0,0000	0,0480	960,00	Venceu	1 *****
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI	20.000,000	0,0000	0,0500	1.000,00	Perdeu	2
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	20.000,000	0,0000	0,0540	1.080,00	Perdeu	3
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	PRATI D.	20.000,000	0,0000	0,0590	1.180,00	Desclassif.	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Prati	20.000,000	0,0000	0,0590	1.180,00	Desclassif.	0
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Prati Donaduzzi	20.000,000	0,0000	0,0640	1.280,00	Desclassif.	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	SANVAL	20.000,000	0,0000	0,0640	1.280,00	Desclassif.	0
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	PRATI	20.000,000	0,0000	0,0650	1.300,00	Desclassif.	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EI	PRATI	20.000,000	0,0000	0,0670	1.340,00	Desclassif.	0
Item.....: 24 - 10800120 - Betametasona - Unidade: Amp								
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	PHARLAB	2.000,000	0,0000	3,6900	7.380,00	Venceu	1 *****
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	EUROFARMA	2.000,000	0,0000	4,6000	9.200,00	Perdeu	2
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	EUROFARMA	2.000,000	0,0000	4,9500	9.900,00	Perdeu	3
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NC	2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EI	EUROFARMA	2.000,000	0,0000	4,9600	9.920,00	Desclassif.	0
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Bunker	2.000,000	0,0000	4,9850	9.970,00	Desclassif.	0
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	EUROFARMA	2.000,000	0,0000	6,6950	13.390,00	Desclassif.	0

000678

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 139/2015 **Processo Administrativo:** 139/2015 **151.338,66**
Licitação.....: 71/2015 - PR **1 - Secretaria de Saúde**
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 25 - 10800114 - Epinefrina (Adrenalina) - Ampolas de 1ml - Unidade: Amp								
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Hipolabor	1.000,000	0,0000	1,2100	1.210,00	Venceu	1 *****
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	HIPOLABOR	1.000,000	0,0000	1,2150	1.215,00	Perdeu	2
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR	1.000,000	0,0000	1,5900	1.590,00	Perdeu	3
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR	1.000,000	0,0000	1,8800	1.880,00	Desclassif.	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EI	HIPOLABOR	1.000,000	0,0000	2,6730	2.673,00	Desclassif.	0
Item.....: 26 - 10800162 - Carbonato de cálcio 600+VIT D mg - Unidade: Comp								
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Imec	15.000,000	0,0000	0,0650	975,00	Venceu	1 *****
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	VITAMED	15.000,000	0,0000	0,0670	1.005,00	Perdeu	2
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Vitamed	15.000,000	0,0000	0,0920	1.380,00	Perdeu	3
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		15.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EI	PHARLAB	15.000,000	0,0000	0,0930	1.395,00	Desclassif.	0
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	VITAMED	15.000,000	0,0000	0,0980	1.470,00	Desclassif.	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VITAMED	15.000,000	0,0000	0,0990	1.485,00	Desclassif.	0

006279

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 139/2015 **Processo Administrativo:** 139/2015 **151.338,66**
Licitação.....: 71/2015 - PR **1 - Secretaria de Saúde**
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 27 - 10800134 - Palmitato de Retinol 10000UI - Unidade: Amp								
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA	275,000	0,0000	4,2500	1.168,75	Venceu	1 *****
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTALIA	275,000	0,0000	4,2900	1.179,75	Perdeu	2
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	275,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		275,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		275,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não Cotamos	275,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NC	275,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		275,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		275,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		275,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EI		275,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		275,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		275,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 28 - 10800268 - Glicerol 120mg/ml enema - Unidade: Fra								
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EI	BASA	35,000	0,0000	4,5900	160,65	Venceu	1 *****
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTALIA	35,000	0,0000	4,9020	171,57	Perdeu	2
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Natulab	35,000	0,0000	4,9430	173,01	Perdeu	3
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NC	35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

000680

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 139/2015 **Processo Administrativo:** 139/2015 **151.338,66**
Licitação.....: 71/2015 - PR **1 - Secretaria de Saúde**
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 29 - 10800090 - Haloperidol 5mg - Unidade: Comp								
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	UNIAO QUIMICA	5,000	0,0000	0,1390	0,70	Desclassif.	1 *****
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Cristalia	5,000	0,0000	0,1550	0,78	Desclassif.	2
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NC	5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 30 - 10800338 - Propranolol 40mg - Unidade: Comp								
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	OSORIO	8.000,000	0,0000	0,0130	104,00	Venceu	1 *****
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	VITAPAN	8.000,000	0,0000	0,0150	120,00	Perdeu	2
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	GEOLAB	8.000,000	0,0000	0,0170	136,00	Perdeu	3
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EI		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	VITAPAN	8.000,000	0,0000	0,0190	152,00	Desclassif.	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	VITAPAN	8.000,000	0,0000	0,0190	152,00	Desclassif.	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sanval	8.000,000	0,0000	0,0200	160,00	Desclassif.	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TEUTO	8.000,000	0,0000	0,0220	176,00	Desclassif.	0
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Vitapan	8.000,000	0,0000	0,0250	200,00	Desclassif.	0

000681

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 139/2015 **Processo Administrativo:** 139/2015 **151.338,66**
Licitação.....: 71/2015 - PR **1 - Secretaria de Saúde**
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 10800132 - Fitomenadiona inj im - Unidade: Amp								
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	HIPOLABOR	50,000	0,0000	0,8900	44,50	Venceu	1 *****
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EF	HIPOLABOR	50,000	0,0000	1,4520	72,60	Perdeu	2
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Hipolabor	50,000	0,0000	1,5530	77,65	Perdeu	3
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NC	50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 32 - 10800299 - Colagenase+ Cloranfenicol 0,6U/G + 0,01G/G Bisnaga de 30gr - Unidade: Bisn								
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	ABBOTT	600,000	0,0000	8,2000	4.920,00	Venceu	1 *****
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	600,000	0,0000	11,9900	7.194,00	Perdeu	2
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	CRISTALIA	600,000	0,0000	12,7000	7.620,00	Perdeu	3
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	CRISTALIA	600,000	0,0000	17,2500	10.350,00	Desclassif.	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EF	CRISTALIA	600,000	0,0000	17,5500	10.530,00	Desclassif.	0
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Cristalia	600,000	0,0000	18,0480	10.828,80	Desclassif.	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	IRUXOL-ABBOTT	600,000	0,0000	38,0000	22.800,00	Desclassif.	0

0006282

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 139/2015 **Processo Administrativo:** 139/2015 **151.338,66**
Licitação.....: 71/2015 - PR 1 - Secretaria de Saúde
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 33 - 10800269 - Hidroxido de Aluminio 60mg/ml+Hidroxido de Magnesio 40mg/ml - Unidade: Fra								
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sobral	800,000	0,0000	2,1000	1.680,00	Venceu	1 *****
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EF	MARIOL	800,000	0,0000	2,4970	1.997,60	Perdeu	2
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sobral	800,000	0,0000	2,7750	2.220,00	Perdeu	3
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NC	800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	IFAL	800,000	0,0000	3,5000	2.800,00	Desclassif.	0
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	MEDQUIMICA	800,000	0,0000	3,9700	3.176,00	Desclassif.	0
Item.....: 34 - 10800270 - Hidróxido de ferro III polimaltosado com 50mg/ml - 30ml - Unidade: Fra								
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	TAKEDA	450,000	0,0000	17,4400	7.848,00	Venceu	1 *****
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EF	BIOLAB	450,000	0,0000	17,4900	7.870,50	Perdeu	2
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	BIOLAB	450,000	0,0000	19,0000	8.550,00	Perdeu	3
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não Cotamos	450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NC	450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	TAKEDA	450,000	0,0000	25,0000	11.250,00	Desclassif.	0
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	TAKEDA	450,000	0,0000	26,6500	11.992,50	Desclassif.	0

0033583

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 139/2015 **Processo Administrativo:** 139/2015 **151.338,66**
Licitação.....: 71/2015 - PR **1 - Secretaria de Saúde**
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 35 - 10800198 - Levedura de cerveja - 500mg com 100 comprimidos - Unidade: Comp								
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	HERBARIUM	5.000,000	0,0000	0,1010	505,00	Venceu	1 *****
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EF	LABOR. CATARINEN	5.000,000	0,0000	0,2700	1.350,00	Perdeu	2
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Lab.Catarinense	5.000,000	0,0000	0,2700	1.350,00	Perdeu	3
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NC	5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 36 - 10800347 - Level (Cartela c/ 21 comprimidos) - Unidade: Cart								
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biolab	400,000	0,0000	12,2800	4.912,00	Venceu	1 *****
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MIRANOVA-SCHERI	400,000	0,0000	12,2900	4.916,00	Perdeu	2
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	BIOLAB	400,000	0,0000	13,3000	5.320,00	Perdeu	3
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NC	400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	BIOLAB	400,000	0,0000	14,1500	5.660,00	Desclassif.	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EF	BAYER	400,000	0,0000	15,2400	6.096,00	Desclassif.	0
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	BIOLAB	400,000	0,0000	39,7000	15.880,00	Desclassif.	0

000684

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 139/2015 **Processo Administrativo:** 139/2015 **151.338,66**
Licitação.....: 71/2015 - PR 1 - Secretaria de Saúde
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 37 - 10800131 - Dipirona sódica 750mg - Unidade: Amp								
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	550,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		550,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		550,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não Cotamos	550,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NC	550,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		550,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		550,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA		550,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		550,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		550,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EI		550,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		550,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		550,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 38 - 10800236 - Varfarina 5mg - Unidade: Comp								
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	TEUTO	14.000,000	0,0000	0,0990	1.386,00	Venceu	1 *****
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIÃOQUIMICA	14.000,000	0,0000	0,1160	1.624,00	Perdeu	2
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	TEUTO	14.000,000	0,0000	0,1200	1.680,00	Perdeu	3
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		14.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NC	14.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		14.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		14.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		14.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		14.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Teuto	14.000,000	0,0000	0,1340	1.876,00	Desclassif.	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EI	TEUTO	14.000,000	0,0000	0,1460	2.044,00	Desclassif.	0
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UNIAO QUIMICA	14.000,000	0,0000	0,1500	2.100,00	Desclassif.	0
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	TEUTO	14.000,000	0,0000	0,1800	2.520,00	Desclassif.	0

00085

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 139/2015 **Processo Administrativo:** 139/2015 **151.338,66**
Licitação.....: 71/2015 - PR **1 - Secretaria de Saúde**
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 39 - 10800106 - Tioridazina, 50 mg - Unidade: Drag								
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	U.QUIMICA	5.500,000	0,0000	0,4000	2.200,00	Venceu	1 *****
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Uniao Quimica	5.500,000	0,0000	0,4100	2.255,00	Perdeu	2
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	UNIAO QUIMICA	5.500,000	0,0000	0,4400	2.420,00	Desclassif.	3
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	5.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		5.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		5.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		5.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA		5.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		5.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		5.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EI		5.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		5.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	UNIAO QUIMICA	5.500,000	0,0000	0,4800	2.640,00	Desclassif.	0
Item.....: 40 - 10800346 - Microvlar (Cartela c/ 21 comprimidos) - Unidade: Cart								
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CIFARMA/MABRA	2.500,000	0,0000	0,4100	1.025,00	Venceu	1 *****
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Biolab	2.500,000	0,0000	0,0500	125,00	Inabilitado	2
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	MABRA	2.500,000	0,0000	0,4200	1.050,00	Perdeu	3
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MABRA	2.500,000	0,0000	0,4830	1.207,50	Perdeu	4
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		2.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	MABRA	2.500,000	0,0000	0,6460	1.615,00	Desclassif.	0
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Cifarma	2.500,000	0,0000	0,7770	1.942,50	Desclassif.	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EI	MABRA	2.500,000	0,0000	0,8520	2.130,00	Desclassif.	0

000686

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 139/2015 **Processo Administrativo:** 139/2015 **151.338,66**
Licitação.....: 71/2015 - PR **1 - Secretaria de Saúde**
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 41 - 10800139 - Hidróxido de ferro III polimaltosado 100mg - Unidade: Amp								
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	TAKEDA	300,000	0,0000	10,1000	3.030,00	Venceu	1 *****
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EF	TAKEDA	300,000	0,0000	10,1900	3.057,00	Perdeu	2
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	TAKEDA	300,000	0,0000	10,5400	3.162,00	Perdeu	3
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não Cotamos	300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NC	300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 42 - 10800147 - Sacarato de hidróxido de ferro III 5ml - Unidade: Amp								
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EF	UCB HOSPITALAR	230,000	0,0000	9,4900	2.182,70	Venceu	1 *****
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	TAKEDA	230,000	0,0000	9,5000	2.185,00	Perdeu	2
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	TAKEDA	230,000	0,0000	10,5600	2.428,80	Desclassif.	3
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não Cotamos	230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NC	230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

000687

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 139/2015 **Processo Administrativo:** 139/2015 **151.338,66**
Licitação.....: 71/2015 - PR 1 - Secretaria de Saúde
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 43 - 10800286 - Prednisolona 1mg/ml, fosfato sódico - Frasco 100ml - Unidade: Fra								
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRATI	450,000	0,0000	4,3500	1.957,50	Venceu	1 *****
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI	450,000	0,0000	4,3800	1.971,00	Perdeu	2
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	PRATI D.	450,000	0,0000	5,3000	2.385,00	Perdeu	3
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA		450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		450,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EI	PRATI	450,000	0,0000	6,1420	2.763,90	Desclassif.	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	PRATI	450,000	0,0000	6,3000	2.835,00	Desclassif.	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Prati	450,000	0,0000	6,9000	3.105,00	Desclassif.	0
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Medley	450,000	0,0000	7,7460	3.485,70	Desclassif.	0
Item.....: 44 - 10800311 - Protetor Solar - Unidade: Fra								
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MOPH	500,000	0,0000	6,9500	3.475,00	Desclassif.	1 *****
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Rivka	500,000	0,0000	10,5000	5.250,00	Desclassif.	2
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EI	HENLAU	500,000	0,0000	11,4660	5.733,00	Desclassif.	3
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NC	500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Cosmoderma	500,000	0,0000	22,9000	11.450,00	Venceu	0
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	MOPH	500,000	0,0000	25,0000	12.500,00	Desclassif.	0

000638

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 139/2015 **Processo Administrativo:** 139/2015 **151.338,66**
Licitação.....: 71/2015 - PR **1 - Secretaria de Saúde**
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 45 - 10800177 - Cloridrato de propafenona 300mg - Unidade: Comp								
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	ALTHAIA	3.000,000	0,0000	0,9500	2.850,00	Venceu	1 *****
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ALTHAIA	3.000,000	0,0000	0,9800	2.940,00	Perdeu	2
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	ALTHAIA	3.000,000	0,0000	1,2800	3.840,00	Perdeu	3
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NC	3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	ABBOTT	3.000,000	0,0000	2,0620	6.186,00	Desclassif.	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RITMONORM-ABBO	3.000,000	0,0000	2,1300	6.390,00	Desclassif.	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EI	ABOTT	3.000,000	0,0000	2,5730	7.719,00	Desclassif.	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	ABBOTT	3.000,000	0,0000	2,6000	7.800,00	Desclassif.	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Abbott	3.000,000	0,0000	2,6700	8.010,00	Desclassif.	0
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Abbott	3.000,000	0,0000	2,9870	8.961,00	Desclassif.	0
Item.....: 46 - 10800257 - Cloreto de Sódio - solução nasal 0.9% - Unidade: Fra								
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	MARIOL	300,000	0,0000	0,5500	165,00	Venceu	1 *****
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Mariol	300,000	0,0000	0,6000	180,00	Perdeu	2
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	NATULAB	300,000	0,0000	0,6000	180,00	Perdeu	3
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NATULAB	300,000	0,0000	0,6400	192,00	Desclassif.	0
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Medquimica	300,000	0,0000	0,7060	211,80	Desclassif.	0
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	MEDQUIMICA	300,000	0,0000	0,7290	218,70	Desclassif.	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EI	MARIOL	300,000	0,0000	1,1740	352,20	Desclassif.	0

000689

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 139/2015 **Processo Administrativo:** 139/2015 **151.338,66**
Licitação.....: 71/2015 - PR **1 - Secretaria de Saúde**
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 47 - 10800302 - Estriol 1mg/g + aplicadores - Unidade: Bisn								
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HYPERMARCAS	250,000	0,0000	5,4000	1.350,00	Venceu	1 *****
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	BRAINFARMA	250,000	0,0000	5,9800	1.495,00	Perdeu	2
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Neoquímica	250,000	0,0000	6,0000	1.500,00	Perdeu	3
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EI		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Neo Quimica	250,000	0,0000	6,4960	1.624,00	Perdeu	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HYPERMARCAS	250,000	0,0000	6,5700	1.642,50	Desclassif.	0
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	BRAINFARMA	250,000	0,0000	6,5700	1.642,50	Desclassif.	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	NEOQUIMICA	250,000	0,0000	7,2000	1.800,00	Desclassif.	0
Item.....: 48 - 10800189 - Estradiol 2mg + 1mg de acetato de noretisterona - Unidade: Comp								
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	BIOLAB	9.000,000	0,0000	0,8390	7.551,00	Venceu	1 *****
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	BIOLAB	9.000,000	0,0000	0,8400	7.560,00	Perdeu	2
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	BIOLAB	9.000,000	0,0000	1,0000	9.000,00	Perdeu	3
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	9.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NC	9.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		9.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		9.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		9.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		9.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	BIOLAB	9.000,000	0,0000	1,0320	9.288,00	Desclassif.	0
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Biolab	9.000,000	0,0000	1,0800	9.720,00	Desclassif.	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CLIANE-SCHERING/	9.000,000	0,0000	1,2100	10.890,00	Desclassif.	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EI	BAYER	9.000,000	0,0000	1,5040	13.536,00	Desclassif.	0

000690

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 139/2015 **Processo Administrativo:** 139/2015 **151.338,66**
Licitação.....: 71/2015 - PR **1 - Secretaria de Saúde**
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 49 - 10800186 - Doxiciclina, cloridrato 100mg - Unidade: Comp								
2831	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	TEUTO	4.500,000	0,0000	0,0730	328,50	Venceu	1 *****
3642	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	PHARLAB	4.500,000	0,0000	0,0830	373,50	Perdeu	2
572	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	PHARLAB	4.500,000	0,0000	0,0980	441,00	Perdeu	3
470	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	N/C	4.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
578	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		4.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1166	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NC	4.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1221	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		4.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1248	NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA		4.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3111	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		4.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3160	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		4.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1045	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Teuto	4.500,000	0,0000	0,0990	445,50	Desclassif.	0
3195	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EI	PHARLAB	4.500,000	0,0000	0,1190	535,50	Desclassif.	0

000691

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 139/2015 **Processo Administrativo:** 139/2015 **151.338,66**
Licitação.....: 71/2015 - PR **1 - Secretaria de Saúde**
Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 49 - 10800186 - Doxiciclina, cloridrato 100mg - Unidade: Comp								
3821	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	E.M.S	4.500,000	0,0000	0,1300	585,00	Desclassif.	0

Xaxim, Em 06/08/15

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)
Otavio João Skrzypczak - - Membro Efetivo
Juliani Marinho - - Membro Efetivo
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Membro Efetivo
Juvenal Martinazzo - - Membro Suplente

0006992

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000693

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	139/2015
Processo de Licitação:	139/2015
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	71/2015-PR
Data do Processo:	21/07/2015
Data da Abertura das Propostas:	05/08/2015
Hora da Abertura das Propostas:	09:00 horas

Texto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim, 06/08/15

FABIO JOSE DAL MAGRO OAB/SC 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 71/2015 - PR

Processo Administrativo:	**139/2015**
Processo de Licitação:	**139/2015**
Data do Processo:	**21/07/2015**

000694 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 139/2015
b) Licitação Nr.: 71/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 06/08/2015
e) Objeto da Licitação: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Básica e aos programas de Saúde, do Município de Xaxim.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 001045 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – Ok	10	0,0000	25.887,06
- 003642 - ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS OK	1	0,0000	1.386,00
- 000572 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS OK	6	0,0000	22.058,00
- 003111 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OK	3	0,0000	43.520,00
- 003195 - DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS OK	3	0,0000	2.739,35
- 001166 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES OK	2	0,0000	4.157,50
- 003160 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP OK	2	0,0000	10.581,00
- 003821 - KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA OK	5	0,0000	12.356,00
- 001221 - MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS OK	6	0,0000	11.414,75
- 001248 - NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA OK	1	0,0000	10.231,00
- 000470 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - OK	2	0,0000	1.920,00
- 002831 - S & R DISTRIBUIDORA LTDA	6	0,0000	5.088,00
	47		151.338,66

Xaxim, 6 de Agosto de 2015.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/2015-A

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela **Sra. JOSEANE SAMPAIO**, brasileira, casada, **Secretária de Saúde**, inscrita no CPF sob nº 027.319.749-58 e portadora da cédula de identidade nº 3.892.299, residente e domiciliada na Rua Dep. Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, do outro lado doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de acordo com o Processo de Compra n° 0139/2015 - Pregão Presencial n° 0071/2015 - resolve registrar o preço oferecido pela empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, na cidade Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n°00.802.002/0001-02, neste ato representado pelo **Sr. MAICO CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob n° 015.986.939-70 e portador da cédula de identidade n°3.242.195, doravante denominado simplesmente **ADERENTE**, objetivando aquisições futuras e fracionadas de medicamentos para distribuição aos usuários da Rede Pública de Saúde do Munícipio de Xaxim, desde que atendidas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisições futuras e fracionadas de medicamentos para distribuição aos usuários da Rede Pública de Saúde do Munícipio de Xaxim.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES

A seguir especificam-se os medicamentos, a quantidade e valor final a ser pago pelo ORGÃO GERENCIADOR à ADERENTE durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VLR. UN	VLR. TOTAL
03	Salbutamol 2.4 mg(comprimido)	1.200	0,1530	183,60
05	Sulfato de Atropina 1ml I.M/E.V (ampola)	50	0,3110	15,50
06	Benzentacil 600 (ampola)	200	4,00	800,00
09	Acetato de Hiprocortisona 1% creme (bisnaga)	100	4,2370	423,70
10	Captopril 50mg (comprimido)	100.000	0,0320	3.200,00
11	Deslanosido injetavel 0,2mg/ml 2ml e.v. (ampola)	12	1,3840	16,61
14	Beclometasona aerosol 50mcg/dose - oral com 200 erogações (frasco)	180	20,42	3.675,60
25	Epinefrina (Adrenalina) - Ampolas de 1ml	1.000	1,21	1.210,00
36	Level (Cartela c/ 21 comprimidos)	400	12,28	4.912,00
44	Protetor Solar	500	22,90	11.450,00
				25.887,06

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obrigações do ADERENTE:

a) Os medicamentos entregues deverão ter validade mínima vigente de 12 meses, caso contrário, a empresa deverá encaminhar juntamente com a mercadoria, termo de compromisso e responsabilidade para posterior troca e substituição dos itens que vierem a ter a validade expirada (antes de 12 meses);
b) Caso a empresa não encaminhe o termo de compromisso de troca, do medicamento entregue com prazo de validade inferior a 12 meses, a Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar a substituição dos itens apenas com o número da Nota Fiscal;
c) A licitante vencedora ficará obrigada a executar, objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.
d) Quando da solicitação dos medicamentos, a empresa deverá entregar os itens parceladamente, conforme ordem de compra, dentro do prazo estipulado para a entrega;
e) Na ocasião da entrega do medicamento será exigido uma cópia do Laudo de Análise do Laboratório Fabricante que deverá ser do mesmo lote do medicamento entregue, sendo que não será aceito qualquer medicamento sem o laudo de controle de qualidade;
f) Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
g) Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
h) Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.
i) A empresa deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
j) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obrigações do órgão Gerenciador:

a) Apresentar Ordem de Serviço/Autorização de fornecimento;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos medicamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será realizada pela servidora municipal **Sra. MARLI CERUTTI MACHADO,** inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do

beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sansões previstas no item 26 do edital de pregão presencial nº 071/2015, que desta Ata faz parte integrante.

c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

d) O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 071/2015.

e) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 071/2015 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

f) As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim/SC, esgotadas as vias administrativas.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Xaxim/SC, 06 de agosto de 2015.

MUNICIPIO DE XAXIM
ÓRGÃO GERENCIADOR
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR
Joseane Sampaio
Secretária Municipal

ALTERMED MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA
ADERENTE
Maico Cordova Pereira
Representante Legal

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
OAB/SC-20.041
Procurador-geral

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB 35698
CPF. 525.820.009-49

MARLI CERUTTI MACHADO
597.528.239-04
Fiscal do Objeto Contratual

EDILAINE CORREA LEITE
079.336.559-44
Testemunha

MARCELO LUIZ DUZ
004.432.909-11
Testemunha

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/2015-B

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela **Sra. JOSEANE SAMPAIO**, brasileira, casada, **Secretária de Saúde**, inscrita no CPF sob nº 027.319.749-58 e portadora da cédula de identidade nº 3.892.299, residente e domiciliada na Rua Dep. Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, do outro lado doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de acordo com o Processo de Compra nº 0139/2015 - Pregão Presencial nº 0071/2015 - resolve registrar o preço oferecido pela empresa **ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Nereu Ramos nº 1675D, Bairro Universitário, na cidade Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 13.568.558/0001-10, neste ato representado pelo **Sr. JAYSON SILVESTRE DE MOURA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 892.477.449-20 e portador da cédula de identidade nº2.854.749-7, doravante denominado simplesmente **ADERENTE**, objetivando contratar serviços de fornecimento de medicamentos para as Farmácias Básicas e aos Programas de Saúde , do Munícipio de Xaxim , desde que atendidas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisições futuras e fracionadas de medicamentos para distribuição aos usuários da Rede Pública de Saúde do Munícipio de Xaxim.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES

A seguir especificam-se os medicamentos, a quantidade e valor final a ser pago pelo ORGÃO GERENCIADOR à ADERENTE durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VLR. UN	VLR. TOTAL
38	Varfarina 10g (comprimido)	14.000	0,0990	1.386,00
				1.386,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obrigações do ADERENTE:

a) Os medicamentos entregues deverão ter validade mínima vigente de 12 meses, caso contrário, a empresa deverá encaminhar juntamente com a mercadoria, termo de compromisso e responsabilidade para posterior troca e substituição dos itens que vierem a ter a validade expirada (antes de 12 meses);
b) Caso a empresa não encaminhe o termo de compromisso de troca, do medicamento entregue com prazo de validade inferior a 12 meses, a Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar a substituição dos itens apenas com o número da Nota Fiscal;
c) A licitante vencedora ficará obrigada a executar, objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.
d) Quando da solicitação dos medicamentos, a empresa deverá entregar os itens parceladamente, conforme ordem de compra, dentro do prazo estipulado para a entrega;
e) Na ocasião da entrega do medicamento será exigido uma cópia do Laudo de Análise do Laboratório Fabricante que deverá ser do mesmo lote do medicamento entregue, sendo que não será aceito qualquer medicamento sem o laudo de controle de qualidade;
f) Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
g) Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
h) Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.
i) A empresa deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
j) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obrigações do órgão Gerenciador:

a) Apresentar Ordem de Serviço/Autorização de fornecimento;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos medicamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será realizada pela servidora municipal **Sra. MARLI CERUTTI MACHADO,** inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sansões previstas no item 26 do edital de pregão presencial nº 071/2015, que desta Ata faz parte integrante.
c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
d) O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 071/2015.

e) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 071/2015 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

f) As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim/SC, esgotadas as vias administrativas.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Xaxim/SC, 06 de agosto de 2015.

MUNICIPIO DE XAXIM
ÓRGÃO GERENCIADOR
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR
Joseane Sampaio
Secretária Municipal

ANDROMEDA DIST. MEDICAMENTOS LTDA
ADERENTE
Jayson Silvestre de Moura
Representante Legal

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
OAB/SC-20.041
Procurador-geral

MARLI CERUTTI MACHADO
597.528.239-04
Fiscal do Objeto Contratual

EDILAINE CORREA LEITE
079.336.559-44
Testemunha

MARCELO LUIZ DUZ
004.432.909-11
Testemunha

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/2015-C

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela **Sra. JOSEANE SAMPAIO**, brasileira, casada, **Secretária de Saúde**, inscrita no CPF sob nº 027.319.749-58 e portadora da cédula de identidade nº 3.892.299, residente e domiciliada na Rua Dep. Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, do outro lado doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de acordo com o Processo de Compra nº 0139/2015 - Pregão Presencial nº 0071/2015 - resolve registrar o preço oferecido pela empresa **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia Br-480, nº 795, Bairro Centro, na cidade Barão do Cotegipe, Estado de Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-54, neste ato representado pelo **Sr. MILTON JOÃO DALMUTH**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 638.004.460-49 e portador da cédula de identidade nº803.967.702-8doravante denominado simplesmente **ADERENTE**, objetivando contratar serviços de fornecimento de medicamentos para as Farmácias Básicas e aos Programas de Saúde , do Munícipio de Xaxim , desde que atendidas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisições futuras e fracionadas de medicamentos para distribuição aos usuários da Rede Pública de Saúde do Munícipio de Xaxim.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES

A seguir especificam-se os medicamentos, a quantidade e valor final a ser pago pelo ORGÃO GERENCIADOR à ADERENTE durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VLR. UN	VLR. TOTAL
07	Nicotinamida 40mg+ Tiamina,cloridrato 8mg(ampola)	350	0,8500	297,50
08	Cloridrato de tiamina 5mg + Riboflavina 1mg + cloridrato (comp)	35.000	0,0320	1.120,00
21	Colecalciferol 10ml (frasco)	200	4,00	800,00
24	Betametasona (ampola)	2.000	3,69	7.380,00
34	Hidróxido de ferro III polimaltosado com 50mg/ml - 30ml (Frasco)	450	17,44	7.848,00
46	Cloreto de Sódio - solução nasal 0.9%(frasco)	300	0,55	165,00
				22.058,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obrigações do ADERENTE:

a) Os medicamentos entregues deverão ter validade mínima vigente de 12 meses, caso contrário, a empresa deverá encaminhar juntamente com a mercadoria, termo de compromisso e responsabilidade para posterior troca e substituição dos itens que vierem a ter a validade expirada (antes de 12 meses);
b) Caso a empresa não encaminhe o termo de compromisso de troca, do medicamento entregue com prazo de validade inferior a 12 meses, a Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar a substituição dos itens apenas com o número da Nota Fiscal;
c) A licitante vencedora ficará obrigada a executar, objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.
d) Quando da solicitação dos medicamentos, a empresa deverá entregar os itens parceladamente, conforme ordem de compra, dentro do prazo estipulado para a entrega;
e) Na ocasião da entrega do medicamento será exigido uma cópia do Laudo de Análise do Laboratório Fabricante que deverá ser do mesmo lote do medicamento entregue, sendo que não será aceito qualquer medicamento sem o laudo de controle de qualidade;
f) Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
g) Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
h) Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.
i) A empresa deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
j) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obrigações do órgão Gerenciador:

a) Apresentar Ordem de Serviço/Autorização de fornecimento;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos medicamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será realizada pela servidora municipal **Sra. MARLI CERUTTI MACHADO,** inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sansões previstas no item 26 do edital de pregão presencial nº 071/2015, que desta Ata faz parte integrante.

c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

d) O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 071/2015.

e) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 071/2015 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

f) As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim/SC, esgotadas as vias administrativas.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Xaxim/SC, 06 de agosto de 2015.

MUNICIPIO DE XAXIM
ÓRGÃO GERENCIADOR
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR
Joseane Sampaio
Secretária Municipal

CENTERMEDI COM. PRODS. HOSPITALARES LTDA
ADERENTE
Milton João Dalmuth
Representante Legal

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
OAB/SC-20.041
Procurador-geral

LUIS ANTONIO CIPRIANI
OAB 35698
CPF. 525.820.009-49

MARLI CERUTTI MACHADO
597.528.239-04
Fiscal do Objeto Contratual

EDILAINE CORREA LEITE
079.336.559-44
Testemunha

MARCELO LUIZ DUZ
004.432.909-11
Testemunha

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/2015-D

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela **Sra. JOSEANE SAMPAIO**, brasileira, casada, **Secretária de Saúde**, inscrita no CPF sob nº 027.319.749-58 e portadora da cédula de identidade nº 3.892.299, residente e domiciliada na Rua Dep. Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, do outro lado doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de acordo com o Processo de Compra nº 0139/2015 - Pregão Presencial nº 0071/2015 - resolve registrar o preço oferecido pela empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Guerino Lucca, nº 315, Bairro Centro, na cidade Encatado, Estado de Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº05.782.733/0001-49 neste ato representado pelo **Sr. CRISTIANO FERNANDES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 014.150.810-85 e portador da cédula de identidade nº809.134.054-1, doravante denominado simplesmente **ADERENTE,** objetivando contratar serviços de fornecimento de medicamentos para as Farmácias Básicas e aos Programas de Saúde , do Munícipio de Xaxim , desde que atendidas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisições futuras e fracionadas de medicamentos para distribuição aos usuários da Rede Pública de Saúde do Munícipio de Xaxim.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES

A seguir especificam-se os medicamentos, a quantidade e valor final a ser pago pelo ORGÃO GERENCIADOR à ADERENTE durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VLR. UN	VLR. TOTAL
18	Valproato de Sódio 288mg (comprimido)	15.000	0,1980	2,970,00
20	Valproato de Sódio (comprimido)	70.000	0,5090	35.360,00
32	Colagenase+ Cloranfenicol 0,6U/G + 0,01G/G Bisnaga de 30gr	600	8,20	4.920,00
				43.520,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obrigações do ADERENTE:

a) Os medicamentos entregues deverão ter validade mínima vigente de 12 meses, caso contrário, a empresa deverá encaminhar juntamente com a mercadoria, termo de compromisso e responsabilidade para posterior troca e substituição dos itens que vierem a ter a validade expirada (antes de 12 meses);
b) Caso a empresa não encaminhe o termo de compromisso de troca, do medicamento entregue com prazo de validade inferior a 12 meses, a Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar a substituição dos itens apenas com o número da Nota Fiscal;
c) A licitante vencedora ficará obrigada a executar, objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.
d) Quando da solicitação dos medicamentos, a empresa deverá entregar os itens parceladamente, conforme ordem de compra, dentro do prazo estipulado para a entrega;
e) Na ocasião da entrega do medicamento será exigido uma cópia do Laudo de Análise do Laboratório Fabricante que deverá ser do mesmo lote do medicamento entregue, sendo que não será aceito qualquer medicamento sem o laudo de controle de qualidade;
f) Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
g) Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
h) Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.
i) A empresa deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
j) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obrigações do órgão Gerenciador:

a) Apresentar Ordem de Serviço/Autorização de fornecimento;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos medicamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será realizada pela servidora municipal **Sra. MARLI CERUTTI MACHADO,** inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sansões previstas no item 26 do edital de pregão presencial nº 071/2015, que desta Ata faz parte integrante.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/2015-F

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela **Sra. JOSEANE SAMPAIO**, brasileira, casada, **Secretária de Saúde**, inscrita no CPF sob nº 027.319.749-58 e portadora da cédula de identidade nº 3.892.299, residente e domiciliada na Rua Dep. Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, do outro lado doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de acordo com o Processo de Compra nº 0139/2015 - Pregão Presencial nº 0071/2015 - resolve registrar o preço oferecido pela empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Paraná , nº299, Bairro Centro, na cidade Pato Branco, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 95.368.320/0001-05, neste ato representado pelo **Sr. DALCI DAMBROS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 546.515.499-34 e portador da cédula de identidade nº6.686.835-4, doravante denominado simplesmente **ADERENTE,** objetivando contratar serviços de fornecimento de medicamentos para as Farmácias Básicas e aos Programas de Saúde , do Munícipio de Xaxim , desde que atendidas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisições futuras e fracionadas de medicamentos para distribuição aos usuários da Rede Pública de Saúde do Munícipio de Xaxim.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES

A seguir especificam-se os medicamentos, a quantidade e valor final a ser pago pelo ORGÃO GERENCIADOR à ADERENTE durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VLR. UN	VLR. TOTAL
04	Cloritrato de Hidralazina 25mg com 20 (comprimidos)	1.500	0,2640	396,00
28	Glicerol 120mg/ml enema(frasco)	35	4,59	160,65
42	Sacarata de hidróxido de ferro III 5ml	230	9,49	2.182,70
				2.739,35

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obrigações do ADERENTE:

a) Os medicamentos entregues deverão ter validade mínima vigente de 12 meses, caso contrário, a empresa deverá encaminhar juntamente com a mercadoria, termo de compromisso e responsabilidade para posterior troca e substituição dos itens que vierem a ter a validade expirada (antes de 12 meses);
b) Caso a empresa não encaminhe o termo de compromisso de troca, do medicamento entregue com prazo de validade inferior a 12 meses, a Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar a substituição dos itens apenas com o número da Nota Fiscal;
c) A licitante vencedora ficará obrigada a executar, objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.
d) Quando da solicitação dos medicamentos, a empresa deverá entregar os itens parceladamente, conforme ordem de compra, dentro do prazo estipulado para a entrega;
e) Na ocasião da entrega do medicamento será exigido uma cópia do Laudo de Análise do Laboratório Fabricante que deverá ser do mesmo lote do medicamento entregue, sendo que não será aceito qualquer medicamento sem o laudo de controle de qualidade;
f) Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
g) Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
h) Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.
i) A empresa deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
j) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obrigações do órgão Gerenciador:

a) Apresentar Ordem de Serviço/Autorização de fornecimento;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos medicamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será realizada pela servidora municipal **Sra. MARLI CERUTTI MACHADO,** inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sansões previstas no item 26 do edital de pregão presencial nº 071/2015, que desta Ata faz parte integrante.
c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

d) O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 071/2015.

e) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 071/2015 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

f) As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim/SC, esgotadas as vias administrativas.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Xaxim/SC, 06 de agosto de 2015.

MUNICIPIO DE XAXIM
ÓRGÃO GERENCIADOR
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR
Joseane Sampaio
Secretária Municipal

DAMEDI DAMBROS COM. MEDIC. LTDA - EPP
ADERENTE
Dalci Dambros
Representante Legal

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
OAB/SC-20.041
Procurador-geral

MARLI CERUTTI MACHADO
597.528.239-04
Fiscal do Objeto Contratual

EDILAINE CORREA LEITE
079.336.559-44
Testemunha

MARCELO LUIZ DUZ
004.432.909-11
Testemunha

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/2015-G

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela **Sra. JOSEANE SAMPAIO**, brasileira, casada, **Secretária de Saúde**, inscrita no CPF sob nº 027.319.749-58 e portadora da cédula de identidade nº 3.892.299, residente e domiciliada na Rua Dep. Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, do outro lado doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de acordo com o Processo de Compra nº 0139/2015 - Pregão Presencial nº 0071/2015 - resolve registrar o preço oferecido pela empresa **DIMASTER- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia Br 480, nº180, Bairro Centro, na cidade barão do Cotegipe, Estado de Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, neste ato representado pelo **Sr. SUEMA TUSSI BRUNELO**, brasileira, maior, inscrito no CPF sob nº 448.443.280-34 e portador da cédula de identidade nº103.869.900-28, doravante denominado simplesmente **ADERENTE,** objetivando contratar serviços de fornecimento de medicamentos para as Farmácias Básicas e aos Programas de Saúde , do Munícipio de Xaxim , desde que atendidas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisições futuras e fracionadas de medicamentos para distribuição aos usuários da Rede Pública de Saúde do Munícipio de Xaxim.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES

A seguir especificam-se os medicamentos, a quantidade e valor final a ser pago pelo ORGÃO GERENCIADOR à ADERENTE durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VLR. UN	VLR. TOTAL
39	Tioridazina 50 mg (drágea)	5.500	0,40	2.200,00
43	Prednisolona 1mg/ml, fosfato sódio (frasco de 100ml)	450	4,35	1.957,50
				4.157,50

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obrigações do ADERENTE:

a) Os medicamentos entregues deverão ter validade mínima vigente de 12 meses, caso contrário, a empresa deverá encaminhar juntamente com a mercadoria, termo de compromisso e responsabilidade para posterior troca e substituição dos itens que vierem a ter a validade expirada (antes de 12 meses);
b) Caso a empresa não encaminhe o termo de compromisso de troca, do medicamento entregue com prazo de validade inferior a 12 meses, a Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar a substituição dos itens apenas com o número da Nota Fiscal;
c) A licitante vencedora ficará obrigada a executar, objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.
d) Quando da solicitação dos medicamentos, a empresa deverá entregar os itens parceladamente, conforme ordem de compra, dentro do prazo estipulado para a entrega;
e) Na ocasião da entrega do medicamento será exigido uma cópia do Laudo de Análise do Laboratório Fabricante que deverá ser do mesmo lote do medicamento entregue, sendo que não será aceito qualquer medicamento sem o laudo de controle de qualidade;
f) Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
g) Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
h) Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.
i) A empresa deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
j) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obrigações do órgão Gerenciador:

a) Apresentar Ordem de Serviço/Autorização de fornecimento;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos medicamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será realizada pela servidora municipal **Sra. MARLI CERUTTI MACHADO,** inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sansões previstas no item 26 do edital de pregão presencial nº 071/2015, que desta Ata faz parte integrante.
c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

d) O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 071/2015.

e) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 071/2015 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

f) As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim/SC, esgotadas as vias administrativas.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Xaxim/SC, 06 de agosto de 2015.

MUNICIPIO DE XAXIM
ÓRGÃO GERENCIADOR
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR
Joseane Sampaio
Secretária Municipal

DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA
ADERENTE
Suema Tussi Brunelo
Representante Legal

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
OAB/SC-20.041
Procurador-geral

MARLI CERUTTI MACHADO
597.528.239-04
Fiscal do Objeto Contratual

EDILAINE CORREA LEITE
079.336.559-44
Testemunha

MARCELO LUIZ DUZ
004.432.909-11
Testemunha

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/2015-E

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela **Sra. JOSEANE SAMPAIO**, brasileira, casada, **Secretária de Saúde**, inscrita no CPF sob nº 027.319.749-58 e portadora da cédula de identidade nº 3.892.299, residente e domiciliada na Rua Dep. Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, do outro lado doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de acordo com o Processo de Compra nº 0139/2015 - Pregão Presencial nº 0071/2015 - resolve registrar o preço oferecido pela empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADOS LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Argentina, nº 645, Bairro Centro, na cidade Pato Branco, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob nº76.386.283/0001-13, neste ato representado pelo **Sr. VALDECIR BORTOLIN**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 831.000.839.20e portador da cédula de identidade nº5.118.577-3, doravante denominado simplesmente **ADERENTE,** objetivando contratar serviços de fornecimento de medicamentos para as Farmácias Básicas e aos Programas de Saúde , do Munícipio de Xaxim , desde que atendidas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisições futuras e fracionadas de medicamentos para distribuição aos usuários da Rede Pública de Saúde do Munícipio de Xaxim.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES

A seguir especificam-se os medicamentos, a quantidade e valor final a ser pago pelo ORGÃO GERENCIADOR à ADERENTE durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VLR. UN	VLR. TOTAL
41	Hidróxido de Ferro III Polimaltado 100mg(ampola)	300	10,10	3.030,00
48	Estradiol 2mg+1mg de Acetato de Noretisterona	9.000	0,8390	7.551,00
				10.581,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obrigações do ADERENTE:

a) Os medicamentos entregues deverão ter validade mínima vigente de 12 meses, caso contrário, a empresa deverá encaminhar juntamente com a mercadoria, termo de compromisso e responsabilidade para posterior troca e substituição dos itens que vierem a ter a validade expirada (antes de 12 meses);
b) Caso a empresa não encaminhe o termo de compromisso de troca, do medicamento entregue com prazo de validade inferior a 12 meses, a Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar a substituição dos itens apenas com o número da Nota Fiscal;
c) A licitante vencedora ficará obrigada a executar, objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.
d) Quando da solicitação dos medicamentos, a empresa deverá entregar os itens parceladamente, conforme ordem de compra, dentro do prazo estipulado para a entrega;
e) Na ocasião da entrega do medicamento será exigido uma cópia do Laudo de Análise do Laboratório Fabricante que deverá ser do mesmo lote do medicamento entregue, sendo que não será aceito qualquer medicamento sem o laudo de controle de qualidade;
f) Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
g) Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
h) Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.
i) A empresa deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
j) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obrigações do órgão Gerenciador:

a) Apresentar Ordem de Serviço/Autorização de fornecimento;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos medicamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será realizada pela servidora municipal **Sra. MARLI CERUTTI MACHADO,** inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sansões previstas no item 26 do edital de pregão presencial nº 071/2015, que desta Ata faz parte integrante.
c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

d) O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 071/2015.

e) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 071/2015 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

f) As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim/SC, esgotadas as vias administrativas.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Xaxim/SC, 06 de agosto de 2015.

MUNICIPIO DE XAXIM
ÓRGÃO GERENCIADOR
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR
Joseane Sampaio
Secretária Municipal

DIMEVA DISTR. E IMPORTADOS LTDA - EPP
ADERENTE
Valdecir Bortolin
Representante Legal

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
OAB/SC-20.041
Procurador-geral

MARLI CERUTTI MACHADO
597.528.239-04
Fiscal do Objeto Contratual

EDILAINE CORREA LEITE
079.336.559-44
Testemunha

MARCELO LUIZ DUZ
004.432.909-11
Testemunha

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/2015-H

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela **Sra. JOSEANE SAMPAIO**, brasileira, casada, **Secretária de Saúde**, inscrita no CPF sob nº 027.319.749-58 e portadora da cédula de identidade nº 3.892.299, residente e domiciliada na Rua Dep. Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, do outro lado doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de acordo com o Processo de Compra nº 0139/2015 - Pregão Presencial nº 0071/2015 - resolve registrar o preço oferecido pela empresa **KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 19 de julho, nº976, Bairro Nazaré, na cidade Concórdia, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 11.011.226/0001-04, neste ato representado pelo **Sr. DIEGO ALMEIDA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 013.646.110-74 e portador da cédula de identidade nº907.123..166, doravante denominado simplesmente **ADERENTE,** objetivando contratar serviços de fornecimento de medicamentos para as Farmácias Básicas e aos Programas de Saúde , do Munícipio de Xaxim , desde que atendidas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisições futuras e fracionadas de medicamentos para distribuição aos usuários da Rede Pública de Saúde do Munícipio de Xaxim.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES

A seguir especificam-se os medicamentos, a quantidade e valor final a ser pago pelo ORGÃO GERENCIADOR à ADERENTE durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VLR. UN	VLR. TOTAL
1	Aciclovir 10g (bisnaga)	200	1,68	336,00
12	Ceftriaxona 1g pó (ampola)	1.650	5,30	8.745,00
16	Dexametasona creme 0,1%-10g (bisnaga)	1.000	0,6200	620,00
26	Carbono de cálcio 600+Vit D mg (comprimido)	15.000	0,0650	975,00
33	Hidróxido de Aluminio 60mg/ml+ hidróxido de magnésio 40mg	800	2,10	1.680,00
				12.356,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obrigações do ADERENTE:

a) Os medicamentos entregues deverão ter validade mínima vigente de 12 meses, caso contrário, a empresa deverá encaminhar juntamente com a mercadoria, termo de compromisso e responsabilidade para posterior troca e substituição dos itens que vierem a ter a validade expirada (antes de 12 meses);
b) Caso a empresa não encaminhe o termo de compromisso de troca, do medicamento entregue com prazo de validade inferior a 12 meses, a Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar a substituição dos itens apenas com o número da Nota Fiscal;
c) A licitante vencedora ficará obrigada a executar, objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.
d) Quando da solicitação dos medicamentos, a empresa deverá entregar os itens parceladamente, conforme ordem de compra, dentro do prazo estipulado para a entrega;
e) Na ocasião da entrega do medicamento será exigido uma cópia do Laudo de Análise do Laboratório Fabricante que deverá ser do mesmo lote do medicamento entregue, sendo que não será aceito qualquer medicamento sem o laudo de controle de qualidade;
f) Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
g) Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
h) Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.
i) A empresa deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
j) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obrigações do órgão Gerenciador:

a) Apresentar Ordem de Serviço/Autorização de fornecimento;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos medicamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será realizada pela servidora municipal **Sra. MARLI CERUTTI MACHADO,** inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sansões previstas no item 26 do edital de pregão presencial nº 071/2015, que desta Ata faz parte integrante.

c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

d) O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 071/2015.

e) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 071/2015 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

f) As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim/SC, esgotadas as vias administrativas.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Xaxim/SC, 06 de agosto de 2015.

MUNICIPIO DE XAXIM
ÓRGÃO GERENCIADOR
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR
Joseane Sampaio
Secretária Municipal

KLIMA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA
ADERENTE
Diego Almeida
Representante Legal

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
OAB/SC-20.041
Procurador-geral

MARLI CERUTTI MACHADO
597.528.239-04
Fiscal do Objeto Contratual

EDILAINE CORREA LEITE
079.336.559-44
Testemunha

MARCELO LUIZ DUZ
004.432.909-11
Testemunha

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/2015-I

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela **Sra. JOSEANE SAMPAIO**, brasileira, casada, **Secretária de Saúde**, inscrita no CPF sob nº 027.319.749-58 e portadora da cédula de identidade nº 3.892.299, residente e domiciliada na Rua Dep. Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, do outro lado doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de acordo com o Processo de Compra n° 0139/2015 - Pregão Presencial n° 0071/2015 - resolve registrar o preço oferecido pela empresa **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Samuel Kruchim, nº200, Vila Noal, Bairro Patronato, na cidade Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n° 94.894.169/0001-55, neste ato representada pelo **Sr. EDIVANDRO CASAGRANDE**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob n° 033.060.049-44 e portador da cédula de identidade n°712.207.506-7, doravante denominado simplesmente **ADERENTE,** objetivando contratar serviços de fornecimento de medicamentos para as Farmácias Básicas e aos Programas de Saúde , do Munícipio de Xaxim , desde que atendidas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisições futuras e fracionadas de medicamentos para distribuição aos usuários da Rede Pública de Saúde do Munícipio de Xaxim.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES

A seguir especificam-se os medicamentos, a quantidade e valor final a ser pago pelo ORGÃO GERENCIADOR à ADERENTE durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
2	Nifedipino 10mg	6.000	0,0270	162,00
13	Laratadina 5mg, sulfato de pseudoefedrina 120mg	4.500	1,69	7.605,00
27	Palmitato de retinol 1000UI	275	4,25	1.168,75
30	Propranolol 40mg	8.000	0,0130	104,00
40	Microvlar (cartela de 21 comprimidos)	2.500	0,4100	1.025,00
47	Esteriol 1mg/g+aplicadores	250	5,40	1.350,00
				11.414,75

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obrigações do ADERENTE:

a) Os medicamentos entregues deverão ter validade mínima vigente de 12 meses, caso contrário, a empresa deverá encaminhar juntamente com a mercadoria, termo de compromisso e responsabilidade para posterior troca e substituição dos itens que vierem a ter a validade expirada (antes de 12 meses);
b) Caso a empresa não encaminhe o termo de compromisso de troca, do medicamento entregue com prazo de validade inferior a 12 meses, a Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar a substituição dos itens apenas com o número da Nota Fiscal;
c) A licitante vencedora ficará obrigada a executar, objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.
d) Quando da solicitação dos medicamentos, a empresa deverá entregar os itens parceladamente, conforme ordem de compra, dentro do prazo estipulado para a entrega;
e) Na ocasião da entrega do medicamento será exigido uma cópia do Laudo de Análise do Laboratório Fabricante que deverá ser do mesmo lote do medicamento entregue, sendo que não será aceito qualquer medicamento sem o laudo de controle de qualidade;
f) Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
g) Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
h) Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.
i) A empresa deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
j) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obrigações do órgão Gerenciador:

a) Apresentar Ordem de Serviço/Autorização de fornecimento;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos medicamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será realizada pela servidora municipal **Sra. MARLI CERUTTI MACHADO,** inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sansões previstas no item 26 do edital de pregão presencial nº 071/2015, que desta Ata faz parte integrante.
c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
d) O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 071/2015.
e) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 071/2015 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
f) As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim/SC, esgotadas as vias administrativas.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Xaxim/SC, 10 de agosto de 2015.

P/P Maria A. Gnocato de Freitas
CPF: 757.425.000-68
RG:2029625767

MUNICIPIO DE XAXIM
ÓRGÃO GERENCIADOR
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR
Joseane Sampaio
Secretária Municipal

MAURO MARCIANO COM. MEDIC. LTDA
ADERENTE
Edivandro Casagrande
Representante Legal

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
OAB/SC-20.041
Procurador-geral

MARLI CERUTTI MACHADO
597.528.239-04
Fiscal do Objeto Contratual

EDILAINE CORREA LEITE
079.336.559-44
Testemunha

MARCELO LUIZ DUZ
004.432.909-11
Testemunha

94.894.169/0001-86
MAURO MARCIANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Samuel Kruchin, 200
Bairro Patronato
CEP: 97.020-670
SANTA MARIA -RS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/2015-J

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela **Sra. JOSEANE SAMPAIO**, brasileira, casada, **Secretária de Saúde**, inscrita no CPF sob nº 027.319.749-58 e portadora da cédula de identidade nº 3.892.299, residente e domiciliada na Rua Dep. Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, do outro lado doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de acordo com o Processo de Compra n° 0139/2015 - Pregão Presencial n° 0071/2015 - resolve registrar o preço oferecido pela empresa **NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM.LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Almirante Gonçalves, nº2247, Bairro Agua Verde, na cidade Paraná, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 75.014.167/0001-00, neste ato representado pelo **Sr. DANILO CARDOSO REGO**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob n° 055.820.569-04 e portador da cédula de identidade n°706.381.-42, doravante denominado simplesmente **ADERENTE,** objetivando contratar serviços de fornecimento de medicamentos para as Farmácias Básicas e aos Programas de Saúde , do Munícipio de Xaxim , desde que atendidas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisições futuras e fracionadas de medicamentos para distribuição aos usuários da Rede Pública de Saúde do Munícipio de Xaxim.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES

A seguir especificam-se os medicamentos, a quantidade e valor final a ser pago pelo ORGÃO GERENCIADOR à ADERENTE durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
22	Dexa-Citoneurin	1.300	7,87	10.231,00
				10.231,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obrigações do ADERENTE:

a) Os medicamentos entregues deverão ter validade mínima vigente de 12 meses, caso contrário, a empresa deverá encaminhar juntamente com a mercadoria, termo de compromisso e responsabilidade para posterior troca e substituição dos itens que vierem a ter a validade expirada (antes de 12 meses);
b) Caso a empresa não encaminhe o termo de compromisso de troca, do medicamento entregue com prazo de validade inferior a 12 meses, a Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar a substituição dos itens apenas com o número da Nota Fiscal;
c) A licitante vencedora ficará obrigada a executar, objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.
d) Quando da solicitação dos medicamentos, a empresa deverá entregar os itens parceladamente, conforme ordem de compra, dentro do prazo estipulado para a entrega;
e) Na ocasião da entrega do medicamento será exigido uma cópia do Laudo de Análise do Laboratório Fabricante que deverá ser do mesmo lote do medicamento entregue, sendo que não será aceito qualquer medicamento sem o laudo de controle de qualidade;
f) Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
g) Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
h) Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.
i) A empresa deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
j) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obrigações do órgão Gerenciador:

a) Apresentar Ordem de Serviço/Autorização de fornecimento;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos medicamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será realizada pela servidora municipal **Sra. MARLI CERUTTI MACHADO,** inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 26 do edital de pregão presencial nº 071/2015, que desta Ata faz parte integrante.
c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

d) O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 071/2015.

e) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 071/2015 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

f) As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim/SC, esgotadas as vias administrativas.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Xaxim/SC, 06 de agosto de 2015.

MUNICIPIO DE XAXIM
ÓRGÃO GERENCIADOR
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR
Joseane Sampaio
Secretária Municipal

NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARM. LTDA
ADERENTE
Danilo Cardoso Rego
Representante Legal

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
OAB/SC-20.041
Procurador-geral

MARLI CERUTTI MACHADO
597.528.239-04
Fiscal do Objeto Contratual

EDILAINE CORREA LEITE
079.336.559-44
Testemunha

MARCELO LUIZ DUZ
004.432.909-11
Testemunha

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/2015-K

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela **Sra. JOSEANE SAMPAIO**, brasileira, casada, **Secretária de Saúde**, inscrita no CPF sob nº 027.319.749-58 e portadora da cédula de identidade nº 3.892.299, residente e domiciliada na Rua Dep. Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, do outro lado doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de acordo com o Processo de Compra n° 0139/2015 - Pregão Presencial n° 0071/2015 - resolve registrar o preço oferecido pela empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Uruguai, nº1538- E, Bairro Maria Goretti , na cidade Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 85.247.385/0001-49, neste ato representado pelo **Sr. CRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob n° 076.332.029-39 e portador da cédula de identidade n° 392.781-1, doravante denominado simplesmente **ADERENTE,** objetivando contratar serviços de fornecimento de medicamentos para as Farmácias Básicas e aos Programas de Saúde , do Munícipio de Xaxim , desde que atendidas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisições futuras e fracionadas de medicamentos para distribuição aos usuários da Rede Pública de Saúde do Munícipio de Xaxim.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES

A seguir especificam-se os medicamentos, a quantidade e valor final a ser pago pelo ORGÃO GERENCIADOR à ADERENTE durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
19	Valproato de sódio solução oral(frasco)	500	1,92	960,00
23	Verapamil 80g(comprimido)	20.000	0,048	960,00
				1.920,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obrigações do ADERENTE:

a) Os medicamentos entregues deverão ter validade mínima vigente de 12 meses, caso contrário, a empresa deverá encaminhar juntamente com a mercadoria, termo de compromisso e responsabilidade para posterior troca e substituição dos itens que vierem a ter a validade expirada (antes de 12 meses);
b) Caso a empresa não encaminhe o termo de compromisso de troca, do medicamento entregue com prazo de validade inferior a 12 meses, a Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar a substituição dos itens apenas com o número da Nota Fiscal;
c) A licitante vencedora ficará obrigada a executar, objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.
d) Quando da solicitação dos medicamentos, a empresa deverá entregar os itens parceladamente, conforme ordem de compra, dentro do prazo estipulado para a entrega;
e) Na ocasião da entrega do medicamento será exigido uma cópia do Laudo de Análise do Laboratório Fabricante que deverá ser do mesmo lote do medicamento entregue, sendo que não será aceito qualquer medicamento sem o laudo de controle de qualidade;
f) Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
g) Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
h) Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.
i) A empresa deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
j) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obrigações do órgão Gerenciador:

a) Apresentar Ordem de Serviço/Autorização de fornecimento;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos medicamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será realizada pela servidora municipal **Sra. MARLI CERUTTI MACHADO,** inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sansões previstas no item 26 do edital de pregão presencial nº 071/2015, que desta Ata faz parte integrante.
c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
d) O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 071/2015.
e) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 071/2015 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
f) As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim/SC, esgotadas as vias administrativas.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Xaxim/SC, 06 de agosto de 2015.

MUNICIPIO DE XAXIM
ÓRGÃO GERENCIADOR
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR
Joseane Sampaio
Secretária Municipal

PROSAUDE DISTR. MEDIC. LTDA- EPP
ADERENTE
Cristiano Altair Mattana Giordani
Representante Legal

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
OAB/SC-20.041
Procurador-geral

MARLI CERUTTI MACHADO
597.528.239-04
Fiscal do Objeto Contratual

EDILAINE CORRÊA LEITE
079.336.559-44
Testemunha

MARCELO LUIZ DUZ
004.432.909-11
Testemunha

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/2015-L

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela **Sra. JOSEANE SAMPAIO**, brasileira, casada, **Secretária de Saúde**, inscrita no CPF sob nº 027.319.749-58 e portadora da cédula de identidade nº 3.892.299, residente e domiciliada na Rua Dep. Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, do outro lado doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de acordo com o Processo de Compra nº 0139/2015 - Pregão Presencial nº 0071/2015 - resolve registrar o preço oferecido pela empresa **S & R DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Regente Diogo A. Feijo, nº451- D, Bairro São Cristóvão, na cidade Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº04.889.315/0001-92, neste ato representado pelo **Sr. SERGIO JACIR PORTELA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº182.633.649-49 e portador da cédula de identidade nº345.005-5, doravante denominado simplesmente **ADERENTE,** objetivando contratar serviços de fornecimento de medicamentos para as Farmácias Básicas e aos Programas de Saúde, do Munícipio de Xaxim , desde que atendidas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisições futuras e fracionadas de medicamentos para distribuição aos usuários da Rede Pública de Saúde do Munícipio de Xaxim.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES

A seguir especificam-se os medicamentos, a quantidade e valor final a ser pago pelo ÓRGÃO GERENCIADOR à ADERENTE durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
15	Cloridrato de Tiamina 3,0mg/ml + Riboflavina 3,0mg/ml (fr)	450	1,74	783,00
17	Bronfeniramina, maleato + cloridrato de fenilefrina gotas	200	2,8850	577,00
31	Fitomenadiona inj im (ampola)	50	0,8900	44,50
35	Levedura de cerveja - 500mg com 100 comprimidos	5.000	0,1010	505,00
45	Cloridrato de propafenona 300mg (comprimido)	3.000	0,9500	2.850,00
49	Doxiciclina, cloridrato 100mg (comprimido)	4.500	0,0730	328,50
				5.088,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obrigações do ADERENTE:

a) Os medicamentos entregues deverão ter validade mínima vigente de 12 meses, caso contrário, a empresa deverá encaminhar juntamente com a mercadoria, termo de compromisso e responsabilidade para posterior troca e substituição dos itens que vierem a ter a validade expirada (antes de 12 meses);
b) Caso a empresa não encaminhe o termo de compromisso de troca, do medicamento entregue com prazo de validade inferior a 12 meses, a Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar a substituição dos itens apenas com o número da Nota Fiscal;
c) A licitante vencedora ficará obrigada a executar, objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.
d) Quando da solicitação dos medicamentos, a empresa deverá entregar os itens parceladamente, conforme ordem de compra, dentro do prazo estipulado para a entrega;
e) Na ocasião da entrega do medicamento será exigido uma cópia do Laudo de Análise do Laboratório Fabricante que deverá ser do mesmo lote do medicamento entregue, sendo que não será aceito qualquer medicamento sem o laudo de controle de qualidade;
f) Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
g) Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
h) Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.
i) A empresa deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
j) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obrigações do órgão Gerenciador:

a) Apresentar Ordem de Serviço/Autorização de fornecimento;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos medicamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será realizada pela servidora municipal **Sra. MARLI CERUTTI MACHADO,** inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sansões previstas no item 26 do edital de pregão presencial nº 071/2015, que desta Ata faz parte integrante.

c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

d) O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 071/2015.

e) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 071/2015 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

f) As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim/SC, esgotadas as vias administrativas.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Xaxim/SC, 06 de agosto de 2015.

MUNICIPIO DE XAXIM
ÓRGÃO GERENCIADOR
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR
Joseane Sampaio
Secretária Municipal

S & R DISTRIBUIDORA LTDA
ADERENTE
Sergio Jacir Portela
Representante Legal

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
OAB/SC-20.041
Procurador-geral

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB 35698
CPF. 525.820.009-49

MARLI CERUTTI MACHADO
597.528.239-04
Fiscal do Objeto Contratual

EDILAINE CORREA LEITE
079.336.559-44
Testemunha

MARCELO LUIZ DUZ
004.432.909-11
Testemunha

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS

Processo Licitatório nº 0139/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº 0071/2015

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 06 (seis) volumes sendo que o Volume 01 (um) é enumerado de 01 (um) a (cento quarenta e três), sendo o Volume 02(dois) é enumerado do 144 (cento quarenta e quatro) a 284 (duzentos oitenta e quatro), sendo o Volume 03 (três) é enumerado do 285(duzentos oitenta e cinco) a 340 (trezentos e quarenta), sendo o Volume 04 (quatro) é enumerado 341 (trezentos quarenta e um) a 488 (quatrocentos oitenta e oito), sendo Volume 05 (cinco) é enumerado do 489(quatrocentos oitenta e nove) a 619 (seiscentos dezenove), sendo Volume 06(seis) é enumerado do 620(seiscentos e vinte) a 729 (setecentos vinte e nove), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Xaxim SC, 04 de novembro de 2015.

EDILAINE CORREA LEITE
079.363.559-44
Matrícula nº 7274